

3312  
✓

FORUM DA CAPITAL 03/FEV/2010 18:00 069320

Excelentíssimo Senhor doutor Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências e Concordata.

Processo nº. 219/2000  
Código 131740

RONIMÁRCIO NAVES, síndico da MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA., vem a honrosa presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de fls. 3.255/3.26, publicado no DJMT n. 8260 que circulou em 25 de janeiro de 2010, expor, ponderar e requerer o quanto segue:

**ITEM I - INTIMAÇÃO DAS PENHORAS REALIZADAS NO ROSTO DOS AUTOS**

1.1 - Ofício fls. 1920 - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 1998.5921-2 proposta pelo INSS perante a 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 1.078.136,25.

Neste processo o síndico promoveu a Ação de Embargos à Execução Fiscal, feito n.º 2005.36.00.017116-9 que foi integralmente

provido, estando o processo em fase de julgamento perante o TRF 1º Região do Recurso de Apelação proposto pelo INSS.

Na sentença monocrática obtivemos êxito total, nos seguintes termos:

"Isto posto, julgo procedente os embargos, em razão do reconhecimento pelo Embargado do pedido formulado pela Embargante, com base no art. 269, II do CPC.

Indefiro os benefícios da justiça gratuita requerido pela Embargante. Condeno o Embargado no pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do artigo 20, § 4º do CPC.

Sem Custas (art. 7º, da Lei 9.289/96).

Traslade-se cópia do presente *decisum* para os autos da Execução em apenso, fazendo-o conclusos.

Após o Trânsito em julgado, arquivem-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Cuiabá, 29 de Agosto de 2008

Adverci Rates Mendes de Abreu  
Juíza Federal da 4ª Vara Federal"

Segue anexos os andamentos do feito principal de Execução e Embargos. (doc. 01 e 02)

1.2 - Ofício fls. 1927 (fls. 1924 - erro de digitação no despacho) - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 200.0241-0 proposta pela FAZENDA NACIONAL perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 136.775,33. (doc. 03)

Neste processo os atos de penhora no rosto dos autos foram praticados na gestão do síndico Doutor FREDERICO CARVALHO LOPES, sendo que a penhora realizada em 1º de abril de 2003 e juntada nos autos em 11 de abril de 2003, não havendo qualquer informação de proposição de medida judicial contrária.

Outrossim, após a esta intimação, este Síndico promoverá vistas dos autos de Execução para, em sendo possível, promover medida judicial a resguardas os interesses da Massa, como também lançará este crédito fiscal no quadro de credores.

1.3 - Ofício fls. 1933 - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 1998.2674-7 proposta pela FAZENDA NACIONAL perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 28.324,64 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). (doc. 04)

Neste processo os atos de penhora no rosto dos autos foram praticados na gestão do síndico Doutor FREDERICO CARVALHO LOPES, sendo que a penhora realizada em 21 de março de 2003 e juntada nos autos em 19 de maio de 2003, não havendo qualquer informação de proposição de medida judicial contrária.

Outrossim, após a esta intimação, este Síndico promoverá vistas dos autos de Execução para, em sendo possível, intentando medida judicial a resguardar os interesses da Massa, como também lançará este crédito fiscal no quadro de credores.

1.4 - Ofício fls. 1935 - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 2001.36.00.005644-6 proposta pela FAZENDA NACIONAL perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 13.147,72. (doc. 05)

Neste processo os atos de penhora no rosto dos autos foram praticados na gestão do síndico Doutor FREDERICO CARVALHO LOPES, sendo que a penhora realizada em 25 de março de 2003 e juntada nos autos em 19 de maio de 2003, não havendo qualquer informação de proposição de medida judicial contrária.

1.5 - Ofício fls. 1945/1946 - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 1999.6161-6 proposta pelo INSS perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 46.418,92. (doc. 06)

Neste processo fora proposto Ação de Embargos à Execução Fiscal, feito n.º 2000.36.00.009307-0 que foi provido para a exclusão de juros e multa, estando o processo em fase de julgamento perante o TRF 1º Região do Recurso de Apelação proposto pelo INSS. (doc. 07)

1.6 - Ofício fls. 1947/1948 - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 2000.3586-4 proposta pelo INSS perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 1.394.660,08. (doc. 08)

Neste processo os atos de penhora no rosto dos autos foram praticados na gestão do síndico Doutor FREDERICO CARVALHO LOPES, sendo que a penhora realizada em 20 de março de 2003 e juntada nos autos em 19 de maio de 2003, não havendo qualquer informação de proposição de medida judicial contrária.

1.7 - Ofício fls. 1949/1950 - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 2000.3625-1 proposta pelo INSS perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 7.061,52. (doc. 09)

Neste processo os atos de penhora no rosto dos autos foram praticados na gestão do síndico Doutor FREDERICO CARVALHO LOPES, sendo que a penhora realizada em 20 de março de 2003 e juntada nos autos em 19 de maio de 2003, não havendo qualquer informação de proposição de medida judicial contrária.

1.8 - Ofício fls. 1980/1981 - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 1998.5921-2 proposta pelo INSS perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 1.078.136,26. (doc. 01)

Este ofício já foi tratado no item 1.1., sendo simplesmente cópia do ofício encartado às fls. 1920.

3317  
/

1.9 - Ofício fls. 2134 - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 2001.9548-6 proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 109.352,46. (doc. 10)

Não há indício de propositura de ação de Embargos pelas Falidas ou pelo anterior Síndico (FREDERICO DE CAMPOS LOPES), sendo que este Síndico, em razão de estar sendo notificado da referida penhora nesta data, promoverá, se ainda for possível, medida judicial competente a excluir qualquer excesso que venha ser cobrado no referido feito.

1.10 - Ofício fls. 2136 - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 1999.663-6 proposta pela FAZENDA NACIONAL perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 47.085,12. (doc. 11)

A Execução foi combatida através dos Embargos a Execução nº. 2000.36.00.003077-0 que está aguardando julgamento de Recurso de Apelação e pelos Embargos a Execução nº. 2003.36.00.015992-1 que foi julgado improcedente com o seu trânsito em julgado. (doc. 12 e 13)

1.11 - Ofício fls. 2140 - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 99.0663-6 proposta pela FAZENDA NACIONAL perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 47.085,12.

f



Esta situação já foi tratada no item 1.10 acima.

1.12 - Ofício fls. 2252 - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 1996.2287-9 proposta pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 19.884,33. (doc. 14)

A execução foi combatida através dos Embargos a Execução nº. 1999.36.00.000540-3, estando o valor acima já consolidado. (doc. 15)

1.13 - Ofício fls. 2257 - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 1996.2287-9 proposta pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 19.884,33.

Esta situação já foi tratada no item 1.12 acima.

1.14 - Ofício fls. 2457 - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 2001.9548-6 proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 109.352,46.

Esta situação já foi tratada no item 1.9 acima.

1.15 - Ofício fls. 3066/3067 - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 2002.2193-5 proposta pela FAZENDA NACIONAL

perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 13.446,88. (doc. 16)

A execução foi combatida através dos Embargos a Execução nº. 2007.36.00.012025-9 que, monocraticamente, foi provida em parte, aguardando julgamento de recurso de apelação manejado pela Exeqüente. (doc. 17)

1.16 – Ofício fls. 3072 – Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Trabalhista nº. 01747.2005.007.23.00-7 proposta pela FAZENDA NACIONAL perante o Juízo da 7ª Vara Federal do Trabalho de Cuiabá no valor de R\$ 3.890,72.

O Síndico promoverá o lançamento do referido crédito no quadro de credores.

1.17 – Ofício fls. 3078/3079 – Penhora nos Rostos dos Autos da Carta Precatória nº. 2007.007706-5 proposta pela UNIÃO, não informando qual é o Juízo ou qual é o processo originário, somente registrando o valor em execução de R\$ 461,055,12. (doc. 18)

O Ofício de fls. 380, nada mais é que uma solicitação dirigida ao Diretor da Vara de Falência e Concordata.

1.18 – Ofício fls. 3090/3191 – Penhora nos rostos dos autos da Execução Fiscal nº. 99.2652-1 proposta pela FAZENDA NACIONAL





perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 56.401,94. (doc. 19)

Esta execução está sendo combatida através dos Embargos a Execução nº. 2007.36.00.012395-3 que já possui sentença monocrática procedente em parte. (doc. 20)

1.19 - Ofício fls. 3087/3089 - Penhora nos rostos dos autos da Execução Fiscal nº. 2001.9548-6 proposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 109.352,46.

Esta situação já foi tratada no item 1.9 acima.

1.20 - Ofício fls. 3118/3119 - Penhora nos rostos dos autos da Execução Fiscal nº. 2007.5089-3 proposta pela FAZENDA NACIONAL perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 1.459,49. (doc. 22)

Esta execução não tem qualquer relação com a MASSA, sendo proposta em face de ESCRITÓRIO CONTABILIDADE ENIR DUARTE.

1.21 - Ofício fls. 3116/3117 - Penhora nos rostos dos autos da Execução Fiscal nº. 2006.7169-8 proposta pela FAZENDA NACIONAL perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 14.746,65. (doc. 23)

3321  
F

Esta execução está sendo combatida com os Embargos a Execução nº. 2008.36.00.000497-5 que está a mercê de julgamento. (doc. 24)

1.22 - Ofício fls. 3122/3123 - Penhora nos rostos dos autos da Execução Fiscal nº. 00473.2006.004.23.00-0 proposta pela FAZENDA NACIONAL perante o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá no valor de R\$ 52.946,97. (doc. 25)

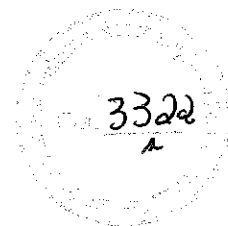
Neste processo o Síndico ainda não havia sido intimado para promover embargos.

1.23 - Ofício fls. 3120/3121 - Penhora nos rostos dos autos da Execução Fiscal nº. 01650.205.006.23.00-8 proposta pela UNIÃO perante o Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá no valor de R\$ 52.946,97. (doc. 26)

Neste processo o Síndico promoveu Embargos a Execução que esta a mercê de julgamento.

1.24 - Ofício fls. 3141 - Penhora nos rostos dos autos da Execução Fiscal nº. 42/2005 proposta pela FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ perante o Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública de Cuiabá no valor de R\$ 4.142,27. (doc. 27)

Neste processo o Síndico ainda não havia sido intimado de referida penhora.



1.25 - Ofício fls. 3137 - Penhora no rosto dos autos da Execução Fiscal nº. 141/2001 proposta pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO perante o Juízo da Vara Especializada de Meio Ambiente no valor de R\$ 17.357,41. (doc. 28)

O Síndico promoveu os Embargos a Execução nº. 15/2008 que está a mercê de julgamento perante o TJ/MT. (doc. 29)

1.26 - Ofício fls. 3125/3127 - Penhora no rosto dos autos da Execução Fiscal nº. 00494.2006.004.23.00-6 proposta pela FAZENDA NACIONAL perante o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá no valor de R\$ 111.357,09. (doc. 30)

O Síndico promoveu os Embargos a Execução que foram julgados improcedentes, devendo ser observado que presente execução foi originário do processo de Execução Fiscal nº. 2002.5696-8 que tramitava perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso, sendo a competência transferida para Justiça do Trabalho ante a Emenda Constitucional nº. 45/2004.

1.27 - Ofício fls. 3140/3142 - Penhora nos rostos dos autos da Execução Fiscal nº. 42/2005 proposta pela FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ perante o Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública de Cuiabá no valor de R\$ 4.142,27.

Esta situação é a mesma tratada no item 1.24 acima relacionado.

1.28 - Ofício fls. 3143/3145 (sic. 3173/3142) - Penhora nos rostos dos autos da Execução Fiscal nº. 244/2004 proposta pela FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ perante o Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública de Cuiabá no valor de R\$ 10.533,28.

O Síndico informou a falência requerendo, como ocorreu, a penhora do crédito fiscal no rosto dos autos.

1.29 - Ofício fls. 3146/3147 - Penhora nos rostos dos autos da Execução Fiscal nº. 1999.36.00.000140-0 proposta pela FAZENDA NACIONAL perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 1.073,832,73. (doc. 31)

O Síndico não havia sido intimado da existência do referido feito até a presente oportunidade.

1.30 - Ofício fls. 3148/3149 - Penhora nos rostos dos autos da Execução Fiscal nº. 665/2005 proposta pela FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ perante o Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública de Cuiabá no valor de R\$ 37.328,46. (doc. 32)

O Síndico promoveu Embargos a Execução nº. 394/2008 que está a mercê de julgamento. (doc. 33)

1.31 - Ofício fls. 3150/3151 - Penhora nos rostos dos autos da Execução Fiscal nº. 2570/2004 proposta pela FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ perante o Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública de Cuiabá no valor de R\$ 2.696,52. (doc. 34)

A execução foi extinta em 12 de novembro de 2009.

1.32 - Ofício fls. 3161 - Penhora nos rostos dos autos da Execução Fiscal nº. 2570/2004 proposta pela FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ perante o Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública de Cuiabá no valor de R\$ 2.696,52. (doc. 34)

Este ofício se refere a situação acima, item 1.31.

1.33 - Ofício fls. 3162/3164 - Penhora nos rostos dos autos da Execução Fiscal nº. 7586/1998 proposta pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO perante o Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cuiabá no valor de R\$ 19.119,88.

Foi promovido os Embargos a Execução. (fls. 35)

1.34 - Ofício fls. 3165 - Auto de penhora nos rostos dos autos da Execução Fiscal nº. 7586/1998 proposta pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO perante o Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cuiabá no valor de R\$ 19.119,88. f

Esta situação foi tratado no item 1.33 acima.

1.35 – Ofício fls. 3170 – Ofício encaminhando a certidão de crédito do senhor ANUNCIO BISPO DA SILVA oriunda da Reclamação Trabalhista nº. 00046.1999.003.23.00-6.

O ofício não veio com o anexo, como também é de responsabilidade do credor ANUNCIO BISPO DA SILVA promover sua habilitação de crédito.

1.36 – Ofício fls. 3176 – Ofício encaminhando a certidão de crédito do senhor WEDSON SOARES DA SILVA oriunda da Reclamação Trabalhista nº. 01936.1999.004.23.00-1.

O ofício não veio com o anexo, como também é de responsabilidade do credor WEDSON SOARES DA SILVA promover sua habilitação de crédito.

No referido despacho lançados às fls. 3255 – Item 1, não foram considerados outras penhoras existentes no processo de Falência, abaixo relacionadas:

1.36 – Ofício fls. 2374/2375 – Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 2003.16018-6 proposta pela FAZENDA NACIONAL perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 165.669,05. (doc. 36)

3326  
1

A execução foi combatida através dos Embargos a Execução nº. 2006.36.00.001276-6 que foi procedente em parte, aguardando apreciação de recurso de apelação proposto pela FAZENDA NACIONAL. (doc. 37)

1.37 - Ofício fls. 2376/2377 - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 2000.3033-2 proposta pela FAZENDA NACIONAL perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 5.402,82. (doc. 38)

A execução foi combatida através dos Embargos a Execução nº. 2006.36.00.0070302-0 que foi procedente em parte, aguardando o trânsito em julgado. (doc. 39)

1.38 - Ofício fls. 2378/2382 - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 2000.003584-9 proposta pela FAZENDA NACIONAL perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 8.558,56. (doc. 40)

A execução foi combatida através dos Embargos a Execução nº. 2006.36.00.007301-6 que foi julgada improcedente. (doc. 41)

1.39 - Ofício fls. 2387/2388 - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 2002.7348-8 proposta pela INSS perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 213.934,37. (doc. 42) *f*

3327  
1

A execução foi combatida através dos Embargos a Execução nº. 2006.36.00.008052-9 que está em apreciação de recurso de apelação manejado pela MASSA. (doc. 43)

1.40 - Ofício fls. 2390 - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 98.2679-0 proposta pela FAZENDA NACIONAL perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 40.869,04. (doc. 44)

A execução foi combatida através dos Embargos a Execução nº. 2006.36.00.007996-0 que foi julgada parcialmente procedente em primeiro grau e está a mercê de julgamento de recurso de apelação manejado pela FAZENDA NACIONAL. (doc. 45)

1.41 - Ofício fls. 2391/2392 - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 2000.2407-1 proposta pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 1.191,10. (doc. 46)

Este processo foi defendido pela Executada nos Embargos a Execução nº. 1999.36.00.000540-3 que já transitou em julgado. (doc. 39)

1.42 - Ofício fls. 2255/2256 e 2260/2261 - Habilitação de Crédito de PAULO CÉRGIO DE OLIVEIRA, oriunda da Reclamação Trabalhista nº. 00059.2001.003.23.00-0, no valor de R\$ 57.957,54. *f*



O referido ofício deve ser desentranhado e atuado como um processo a parte, como HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, atendendo as determinações da Lei nº. 7.661/1945.

1.43 - Ofício fls. 2257 - Penhora nos Rostos dos Autos da Execução Fiscal nº. 1996.2287-9 proposta pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Mato Grosso no valor de R\$ 19.884,33.

Esta situação já foi tratada no item 1.12 e 1.13.

**ITEM 2 - INTIMAÇÃO DA INCLUSÃO DOS SEGUINTE CRÉDITOS NO QUADRO GERAL DE CREDORES.**

2.A - Crédito oriundo do Ofício 04.326 - RT 00737.1999.002.23.00-3 (fls. 1.508) - os créditos fiscais e as custas processuais foram lançado no rol de credores.

2.B - Crédito oriundo do Ofício 937/98 - RT 00690.2001.001.23.00-7 (fls. 3139) - a referida certidão não informada nenhum crédito a ser habilitado.

2.C - Crédito oriundo do Ofício 395/2008 - RT 00494.2006.004.23.00-6 (fls. 3131) - o crédito fiscal foi lançado no rol de credores. *P*

2.D - Crédito oriundo do Ofício 02.987 - RT 00421.2001.005.23.00-6 (fls. 3103) - o crédito fiscal, previdenciário e as custas processuais foram lançadas no rol de credores de fls. 3.103/3.104.

2.E - Crédito oriundo da RT 0112.2001.004.23.00-0 (fls. 3.071) - os créditos previdenciários e as custas processuais foram lançadas no rol dos credores.

2.F - Crédito oriundo do Ofício 202 - RT 00198.2001.004.23.00-0 (fls. 3.070) - os créditos previdenciários e as custas foram lançados no rol dos credores.

2.G - Crédito oriundo da RT 00906.2001.002.23.00-0 (fls. 2.449/2.450) - os créditos previdenciários e as custas foram lançados no rol dos credores.

2.H - Crédito oriundo do ofício 2.083 - RT 00046.1999.003.23.00-6 (fls. 2.313) - os créditos previdenciários e as custas foram lançados no rol dos credores.

2.I - Crédito oriundo do ofício 1.598 - RT 00252.200.005.23.00-3 (fls. 3.167/3.169) - os créditos previdenciários e as custas foram lançados no rol dos credores.

2.J - Crédito oriundo do ofício 1.460 - RT 001040.2000.002.23.00-4 (fls. 3.172/3.175) - os créditos previdenciários e as custas foram lançados no rol dos credores.

3330  
1

### ITEM 3 – PROCESSO DE ALIENAÇÃO DOS ATIVOS DA MASSA

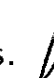
Todo o processo de alienação dos ativos da Massa tiveram início através do Incidente Processual nº. 692/2001 onde o síndico FREDERICO DE CARVALHO LOPES requereu a venda dos imóveis de propriedade da MASSA FALIDA que já haviam sido arrecadados em Cuiabá, Várzea Grande e Sinop. (Processo 692/2001 – fls. 1 a 51)

Houve a manifestação do Falido em favor da venda dos referidos bens. (Processo 692/2001 – fls. 52/53)

O Ministério Público Estadual deu parecer favorável a venda. (Processo 692/2001 – fls. 52/53 e 123/125).

O Juízo autorizou a venda, nos moldes como requerido, ou seja, entrada de 40% e 24 parcelas consecutivas. (Processo 692/2001 – fls. 57 e 127)

Os bens propostos a alienação foram avaliados pelo *expert* PAULO RODRIGUES FERREIRA FILHO. (Processo 692/2001 – fls. 143/159)

Deve ser observado que a maioria todos os bens de propriedade da MASSA foram alienados durante a gestão do Síndico FREDERICO DE CARVALHO LOPES, ocorrendo nos seguintes municípios. 

### 3.1 - IMÓVEIS EM CUIABÁ/MT

Os imóveis de sítos no município de Cuiabá/MT foram alienados no processo 692/2001, restando o primeiro edital de venda negativo, sendo novamente fora realizada venda a praça nos dias 27 de março de 2003 e 11 de julho de 2003, cujo resultado foi o seguinte: (Processo 692/2001 - fls. 465/466 e 468/470):

3.1.1 - área de 5.023,72 m<sup>2</sup> localizado no Jardim Passaredo, matrícula nº. 40.092 do Livro 02 do CRI 5º Ofício de Cuiabá, avaliada em R\$ 40.189,76 - (Processo 692/2001 - fls. 433)- foi arrematada pela empresa C.D. OESTE ELETRO LTDA. (grupo CITY LAR), CNPJ(MF) nº. 03.447.395/0001-63, pelo valor de R\$ 24.113,86, sendo o valor depositado junto ao Banco Sicoob/Credijud, agência 4256, conta corrente 3208-5. (Processo 692/2001 - fls. 475/477)

3.1.2 - área 11.820,32 m<sup>2</sup> e 47.784,02 m<sup>2</sup>, com área total de 59.604,34 m<sup>2</sup>, matrículas nº. 53.869 e 53.868 do CRI 5º Ofício de Cuiabá, local denominado Limoeiro atrás do bairro Tijucal, avaliada em R\$ 83.446,06 - (Processo 692/2001 - fls. 433);

Houve a publicação dos editais de vendas, sendo as praças negativas. A maioria dos terrenos estão invadidos, havendo, inclusive, procedimento junto ao Ministério Público do Meio Ambiente ante a existência de uma nascente ("Lago Azul") dentro dos referidos imóveis, uma área bem carente, inexistindo estrutura urbana. (Processo 692/2001 - fls. 433/434 e fls. 444/445, 454).

3.1.3 - um imóvel residencial com 330,20 m<sup>2</sup>, localizada na Rua Egito nº. 09, bairro Santa Rosa, matrícula nº. 50.664 do CRI 7º Ofício de Cuiabá, avaliada em R\$ 130.000,00 - (Processo 692/2001 - fls. 433).

O imóvel foi arrematada pelo senhor MARIANO MATTOS DO NASCIMENTO, CPF(MF) 346.585.301-63, pelo valor de R\$ 78.000,00, sendo o valor depositado junto ao Banco Sicoob/Credijud, agência 4256, conta corrente 3208-5. (Processo 692/2001 - fls. 472/474)

#### 3.1.4 - EQUIPAMENTOS DA CERÂMICA TRESE

Conforme pedido deste Síndico se determinou a venda judicial dos equipamentos que guarneciam a sede da Cerâmica Trese, ante a deterioração dos mesmos, tendo parecer favorável do Parquet e determinação judicial de venda. (Processo 692/2001 - fls. 481/483, fls. 487-verso e fls. 488)

Os bens foram avaliados na importância de R\$ 63.600,00 (Processo 692/2001 - fls. 507/515)

Houve a publicação dos editais de venda. (Processo 692/2001 - fls. 620/622)

Os referidos bens foram arrematados pela empresa CERAMICA SANTO ANDRÉ, pelo valor de R\$ 65.000,00. (Processo 692/2001 - fls. 638/642)

Os bens imóveis foram entregues ao arrematante CERAMICA SANTO ANDRÉ, na pessoa de seu sócio proprietário MAURO SILVESTRIN GUIMARÃES. (Processo 692/2001 - fls. 659/670)

### 3.1.5 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAVRAS DO SUTIL

Este condomínio localizado atrás da Rodoviária em Cuiabá é composto por 180 (cento e oitenta) apartamentos, estando todos ocupados e com a sua posse e propriedade sendo discutidas nos autos da Ação de Rescisão de Compromisso de Compra e Venda c/c Reintegração de Posse e Perdas e Danos, em trâmite perante a 14ª Vara Cível da Capital, com o número 284/2008, código, 138650.

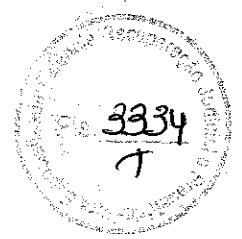
Estes imóveis haviam sido concluídos e sua grande maioria já havia sido comercializados pela Falida, com vendas parceladas, sendo que a totalidade dos compradores não mais cumprem com suas obrigações ante a condição de Falida da empresa.

### 3.1.6 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MINAS DO CUIABÁ

Este condomínio localizado na Avenida Barão de Melgaço, próximo da região do Porto, é composto por 496 (quatrocentos e noventa e seis) apartamentos, estando todos ocupados e com a sua posse e propriedade sendo discutidas nos autos da Ação de Rescisão de Compromisso de Compra e Venda c/c Reintegração de Posse e Perdas e Danos, em trâmite perante a 14ª Vara Cível da Capital, com o número 284/2008, código, 138650.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA  
131740 - 2000 \ 219.



Tipo de Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de  
Requerente: Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outros  
Obs: Existe Outra Parte Autora.  
Advogado: Felipe de Oliveira Santos  
Advogado: Lucien Fábio Fiel Pavoni

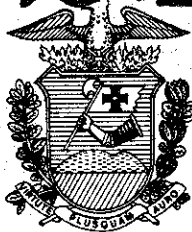
### **Certidão de Encerramento de Volume**

Nos termos da Instrução Normativa nº 001/99, de 09/02/99 do Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça de 09/02/99, encerra-se o 13º volume dos presentes autos às fls. 3.333.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2010

27450-07/03

219/00



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE \_\_\_\_\_

JUÍZO DA \_\_\_\_\_ VARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO

Nº DO PROCESSO \_\_\_\_\_

VALOR DA CAUSA \_\_\_\_\_

PROCESSO COMUM  
PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

ESPÉCIE \_\_\_\_\_

VOLUME \_\_\_\_\_

FOLHAS \_\_\_\_\_

J=JUIZ  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PEÇAS JUNTADAS E  
ATOS PRATICADOS-FLS.

CITAÇÃO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

131740



Número: 27450-07.2003.811.0041 - Livro: \*Processo

Tipo de Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais,  
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte->Procedimentos Regidos por  
Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais-  
>Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCES

Assunto:

Cuiabá - Vara Especializada de Falência e Concordata

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outros

Síndico: Ronimarcio Naves

Advogado: Felipe de Oliveira Santos

Advogado: Lucien Fábio Fiel Pavoni

Protocolado: 12/3/2003

Distribuído: 12/3/2003    Autuado: 12/3/2003    Valor: 0,00

VOL. 34

Arquivado em: / /  
Caixa: \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_

\*\*\* Com Custas \*\*\*

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

Of. de Justiça: .....  
Curador Especial: .....  
AUDIÊNCIA: Dia...../...../..... às..... horas  
(Obs: Anotar a lápis)  
PROIBIÇÃO DE RETIRADA EM CARGA DOS AUTOS: \_\_\_\_\_

CONTRA-  
RAZÕES

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CÁLCULO

HOMOLOGAÇÃO

INTERVENÇÃO DO M.P.

A U T U A Ç Ã O

Na data infra autuo as peças que adiante seguer

14ª Prom. de Just. Cível  
Comarca: Capital





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE CUIABÁ**  
**VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA**

**131740 - 2000 \ 219.**

Tipo de Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outros

Obs: Existe Outra Parte Autora.

Advogado: Felipe de Oliveira Santos

Advogado: Lucien Fábio Fiel Pavoni

### **Certidão de Abertura de Volume**

Nos termos da Instrução Normativa n° 001/99, de 09/02/99 do Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça de 09/02/99, abre-se o 14° volume dos presentes autos, a partir das fls. 3334.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2010

Estes imóveis haviam sido concluídos e sua grande maioria já havia sido comercializados pela Falida, com vendas parceladas, sendo que a totalidade dos compradores não mais cumprem com suas obrigações ante a condição de Falida da empresa.

### 3.2 - IMÓVEIS EM VÁRZEA GRANDE/MT

A fim proceder a alienação dos referidos imóveis, em 19 de novembro de 2002 houve a distribuição da Carta Precatória nº. 954/2002, que tramitou perante a 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública e Cartas Precatórias, sendo redistribuída em 23 de junho de 2003 para a Vara Especializada de Infância e Juventude e Cartas Precatórias de Várzea Grande, sob o nº. 115/2003, sendo a seguinte a situação dos imóveis.

3.2.1. uma área com 2.937,00 m<sup>2</sup> localizados na estrada da Guarita, próxima a Cerâmica Trese, matrícula 14.216, fls. 92, livro 2-A2 do CRI 1º Ofício de Várzea Grande - MT, avaliado em R\$ R\$ 18.000,00; (processo 692/2001 - fls. 144)

O imóvel foi arrematada pela empresa SANTO ANDRÉ TRANSPORTES LTDA., pelo valor de R\$ 18.000,00, sendo os recursos depositados junto a Conta Única do TJ/MT, conforme relatório de apuração formalizado pelo Contador LÚCIO MARTINIS. (Carta Precatória 115/2003 - fls. 129/130)



3.2.2. uma área denominado Loteamento Asa Branca, Várzea Grande, composta de 342 lotes residenciais com 250 m<sup>2</sup>, todos registrados no CRI do 1º Ofício de Várzea Grande, assim divididos:

Item	Quadra	Lotes	Matrículas
01	01	19	22.298 a 24.316
02	02	16	24.317 a 24.332
03	03	13	24.333 as 24.345
04	04	26	24.346 a 24.731
05	05	26	21.203 as 21.228
06	06	20	24.372 a 24.391
07	07	26	20.254 a 20.279
08	08	26	20.280 a 20.305
09	09	26	20.306 a 20.331
10	11	14	As quadras 11 a 24 estão registradas
11	19	26	nas matrículas 31.188 a 31.133
12	20	04	
13	21	26	
14	22	19	
15	23	27	
16	24	28	
		342	

Sendo 212 lotes classificados como TIPO 1 avaliados em R\$ 1.800,00 e 130 lotes classificados como TIPO 2 avaliados em R\$

1.200,00, totalizando a área a importância de R\$ 537.600,00. (Processo 692/2001 - fls. 144/145 e Carta Precatória 115/2003 - fls. 57/59)

Os imóveis foram arrematados pela empresa JBF Construtora e Incorporadora Ltda. pelo valor de R\$ 378.000,00, sendo os recursos depositados inicialmente na conta do CREDIJUD e as parcelas mensais diretamente na CONTA ÚNICA do TJ/MT, conforme relatório de apuração do formalizado pelo Contador LÚCIO MARTINIS.

3.2.3. uma área de 46.000,00 m<sup>2</sup> (4,6 hectares), localizado na estrada da Guarita, onde edificada a Cerâmica Trese, matrícula n°. 10.239, fls. 148, livro 2-AK do CRI 1º Ofício de Várzea Grande, avaliado em R\$ 283.760,00. (processo 692/2001 - fls. 145/146);

O imóvel foi arrematado pela empresa CERÂMICA ALICERCE Ltda. pelo valor de R\$ 285.000,00, sendo os recursos depositados diretamente na CONTA ÚNICA do TJ/MT, conforme relatório de apuração do formalizado pelo Contador LÚCIO MARTINIS.

3.2.4. uma área de terrenos urbanos com 107.863 m<sup>2</sup>, localizado na Avenida Julio Campos s/n, próxima a Lojas Mapim e Açúcar Itamarati, matriculado sob o n°. 30.659 do CRI do 5º Ofício de Cuiabá, avaliado em R\$ 40.000,00.

Após manifestação deste Síndico a área teve nova avaliação no valor de R\$ 1.402.219,00. (Carta Precatória 115/2003 - fls. 666)

Segue em anexo cópia parcial da Carta Precatória contendo os principais atos e, também, análise financeira do Contador LÚCIO MARTINIS sobre os pagamentos que estão sendo praticados pelos arrematantes. (doc. 47 e 48)

### 3.3 - IMÓVEIS EM SINOP/MT.

Os imóveis da Comarca de Várzea Grande ainda estão sendo alienados.

O processo judicial de alienação se iniciou através da Carta Precatória nº. 779/2001 - 5ª Vara Cível de Sinop que, atualmente, está em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Sinop sob o nº. 381/2004.

Segue em anexo parte da Carta Precatória 381/2004 onde apresentadas as perícias contábeis para apuração dos valores devidos pelos arrematantes, bem como cópia da parte final da Carta Precatória. (doc. 49 e 50)

No referido relatório há todas as demonstrações dos recebimentos já realizados e aonde ocorreu o depósito, como também, as irregularidades identificadas pelo Síndico através da auditoria praticada pelo senhor Contador LÚCIO MARTINIS.

### 3.4. - IMÓVEIS EM CAMPINAS/SP - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BANDEIRAS

Este condomínio localizado na cidade de Campinas/SP, composto por 640 (seiscentos e quarenta) apartamentos, estando todos ocupados e com a sua posse e propriedade sendo discutidas nos autos da Ação de Rescisão de Compromisso de Compra e Venda c/c Reintegração de Posse e Perdas e Danos, em trâmite perante a 14ª Vara Cível da Capital, com o número 284/2008, código, 138650.

Nenhum dos referidos apartamentos não haviam sido concluídos integralmente, inexistindo estrutura condominial, eletrificação, sanitária, etc.

Os imóveis foram invadidos por diversas famílias que, após a posse, passaram a concluir as construções necessárias ao funcionamento do empreendimento.

Em visita in loco este Síndico tomou conhecimento da situação, conforme fotos em anexo. (doc. 51)

### 3.5 - IMÓVEIS EM SOROCABA/SP - CONDOMÍNIO PARQUE DOS EUCALIPTOS

Este condomínio localizado na cidade de Campinas/SP, composto por 496 (quatrocentos e noventa e seis) apartamentos, estando todos ocupados e com a sua posse e propriedade sendo

discutidas nos autos da Ação de Rescisão de Compromisso de Compra e Venda c/c Reintegração de Posse e Perdas e Danos, em trâmite perante a 14ª Vara Cível da Capital, com o número 284/2008, código, 138650.

Grande parte destes imóveis já haviam concluídos pela Falida e foram comercializados, também com pagamentos parcelados.

As reformas necessárias foram praticadas pelos compradores e pelos invasores que assumiram as unidades que ainda não tinham sido comercializadas.

Em visita in loco este Síndico tomou conhecimento da situação, conforme fotos em anexo. (doc. 52)

### 3.6 - IMÓVEIS EM HORTOLÂNDIA e SUMARÉ/SP

Na relação dos imóveis de propriedade das empresas Falidas lançadas na exordial não há qualquer informação da existência de imóveis na cidade de HORTOLÂNDIA e SUMARÉ/SP. (fls. 15/23)

Não há qualquer informação dos Cartórios de Registro de Imóveis daquelas cidades, razão pela qual roga a expedição de ofício aos referidos Registros de Imóveis para que informe a este Juízo da existência de imóveis naquelas Comarcas registrados em nome das Falidas.

ITEM 4 - INTIME-SE O SR. SÍNDICO A INFORMAR A ESTE JUÍZO QUAIS MEDIDAS FORAM TOMADAS PELO MESMO QUANTO AOS CHEQUES DEVOLVIDOS, QUE LHE FORAM ENTREGUES E ENCONTRAVAM-SE ACOSTADAS ÀS FLS. 1731, NO VALOR DE R\$3.461,80 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS, OITENTA CENTAVOS), FLS. 1732, NO VALOR DE R\$3.461,80 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS, OITENTA CENTAVOS) E FLS. 1802, NO VALOR DE R\$2.130,80 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS, OITENTA CENTAVOS), AS QUAIS LHE FORAM ENTREGUES, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 1731/1732, CUJOS VALORES ORIGINARAM-SE DE PARCELAMENTO DA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA FALIDA.

Os referidos cheques não foram entregues ao Síndico, na certidão de fls. 1731/1732 está lançado que os cheques foram desentranhados, colocados em pasta própria a disposição do Síndico.

Não houve intimação, antes da presente data, para que o Síndico soubesse deste fato.

Assim, roga a Vossa Excelência que determine a Senhora Escrivã que promova a entrega dos referidos títulos para que este Síndico promova os atos necessários, com a devida prestação de contas ao Juízo da Falência.

ITEM 5 - INTIME-SE O SR. SÍNDICO A APRESENTAR A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EM RAZÃO DE ALGUMAS INFORMAÇÕES QUE SE ENCONTRAM



3341

PENDENTES, ROGA-SE PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

Como já informado na petição de fls. 2.547/2.550, este Síndico promoveu a prestação de contas de todas as despesas que o mesmo praticou em nome da Massa, juntando todos os comprovantes e os relatórios financeiros, juntados nestes autos e nos autos nº. 2000/219-k.

Da mesma forma o Síndico e o Contador já promoveram a auditoria nos processos de alienação que estão sendo praticados pela Massa, nos autos do Incidente Processual nº. 692/2001, Carta Precatória nº. 115/2003 - Várzea Grande e Carta Precatória nº. 779/2001 - Sinop.

ITEM 6 - INTIMAR O SR. SÍNDICO DA DESONERAÇÃO DA PENHORA REALIZADA PELA NOTIFICAÇÃO DA PENHORA DO ROSTO DOS AUTOS, ACOSTADA À FL. 3.134.

O Síndico fica intimado da referida determinação.

7. INTIMAR O SR. SÍNDICO PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O ANDAMENTO PROCESSUAL DOS AUTOS EM TRAMITE NA 8ª VARA CÍVEL DESTA CAPITAL, REFERENTE AOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAL VILA DAS LAVRAS DO SUTIL.

Referente a Ação de Rescisão de Compromisso de Compra e Venda c/c Reintegração de Posse e Perdas e Danos, primeiramente

cumpra esclarecer que os autos estão em trâmite perante a 14ª Vara Cível da Capital, com o número 284/2008, código, 138650, tendo em vista a redistribuição dos processos em virtude da implantação das varas especializadas de direito bancário.

Desde a redistribuição da ação para a 14ª Vara Cível da Capital, em 15 de março de 2008, os despachos exarados nos autos foram apenas informando que a magistrada estava em férias, devolvendo os autos para a secretaria após este período, conforme extrato de andamento processual. (doc. 53)

Impende ressaltar que referida ação é difícil solução, em razão da metodologia adotada de colocar todos os requeridos em apenas uma inicial, e ainda pende de citação mais de 600 (seiscentos) requeridos e considerando que para a resolução do litígio todos devem ser citados, referida ação pode perdurar no tempo por mais de 20 (vinte anos).

Referida afirmação se dá em razão do processo ter sido distribuído em 02/09/1999 e transcorrer o prazo de 10 (dez) anos sem que todos os Réus fossem citados, sendo composto de 114 (cento e quatorze volumes).

Esta situação que tornou sensível a gestão do Síndico para iniciar as tratativas com a maior Credora da Massa, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que através da empresa EMGEA - Empresa Gestora de Ativos, de buscar a inserção destes imóveis no procedimento

de vendas demonstrado na PROPOSTA PARA EQUACIONAMENTO DA DÍVIDA DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA.

Nesta proposta que já foi apresentada a este Juízo, ao Ministério Público na pessoa então Promotor atuante nesta Vara, Doutor JAIME ROMAQUELLI, a solução apresentada pela CAIXA através da EMGEA já vem surtindo resultados positivos em outras falências.

ITEM 8 - INTIMAR O SR. SÍNDICO A INFORMAR SE HOUVE CREDORES QUE CONSTAM DOS LIVROS CONTÁBEIS DO FALIDO, MAS QUE NÃO DECLARARAM SEUS CRÉDITOS, NO PRAZO DE 05 DIAS, VEZ QUE TAL DETERMINAÇÃO CONSTA DO DESPACHO DE FLS. 2441/2442, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO NA RESPOSTA DO SÍNDICO (PETIÇÃO DE FLS. 2.543/2.550).

Esta determinação foi cumprida em 01 de fevereiro de 2.010 - através do protocolo nº. 067965.

ITEM 9 - INTIMAR O SR. SÍNDICO, DA DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS, PROCESSO Nº 2002.5696-8- EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 3100, JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA/MT (3098/0/3102), COMO GARANTIA DO DÉBITO DESTA EXECUÇÃO NO VALOR DE R\$ 111.357,09 (CENTO ONZE MIL, TREZENTOS CINQUENTA E SETE REAIS, NOVE CENTAVOS), PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 728/2001, DESCONSTITUÍDA POR MANDADO N. 00520/2008/2404/097 (FL. 3125/3130).

O Síndico fica intimado da referida determinação.

ITEM 10 - INTIME-SE O SR. SÍNDICO A TRAZER AOS AUTOS, CÓPIA DE TODOS OS TERMOS DE ARRECADAÇÃO DOS BENS DA FALIDA, QUE TENHA CONHECIMENTO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Todos os atos de arrecadação foram praticados pelo anterior Síndico Doutor FREDERICO DE CARVALHO LOPES, havendo nestes autos vários autos de arrecadação.

Este Síndico só teve acesso aos autos de arrecadação que estão encartadas ao presente feito nº. 219/2.000, não lhe sendo entregue pelo antigo Síndico qualquer documentos neste específico.

Por fim, há informações da própria escritania que há um processo específico que é apenso ao presente feito que contém vários autos de arrecadação.

ITEM 11 - INTIME-SE O SR. SÍNDICO PARA QUE NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 05 (CINCO) DIAS, TRAGA AOS AUTOS AO RELATÓRIO DO EXAME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DO GRUPO FALIDO, BEM COMO DA AUDITORIA CONTÁBIL REALIZADA, JÁ DETERMINADO PELO DESPACHO DE FLS. 2441/2442, VEZ QUE DO TEMPO EM QUE FOI DEFERIDO E CONTRATADO PROFISSIONAL PARA REALIZAR REFERIDO TRABALHO, DE MUITO DEVERIA ESTAR PRONTO. OUTROSSIM, PARA MELHOR RELEMBRAR AO SÍNDICO, O PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE

CONTADOR, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE NÃO HAVIA CONTROLE CONTÁBIL DA FALIDA, PARA QUE FOSSE REALIZADA A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, O QUE FOI DEFERIDO NO ROSTO DA PETIÇÃO QUE SE ENCONTRA ENCARTADA ÀS FLS. 2110 (PETIÇÃO DATADA DE 30/09/2003, PROTOCOLIZADA EM 16/10/2003). AS FLS. 2124, FOI APRESENTADA A PROPOSTA DE SERVIÇOS DA EMPRESA SUPORTE CONTABILIDADE E ASSESSORIA, REPRESENTADA PELO PROFISSIONAL SR. LÚCIO MARTINS, A QUAL APRESENTOU SUA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ENCONTRA- SE ENCARTADA ÀS FLS.2126/2127, HAVENDO SIDO INCLUSIVE OS HONORÁRIOS SIDO DEFERIDOS (DESPACHO FLS. 2169).

Esta determinação foi cumprida em 01 de fevereiro de 2.010 - através do protocolo nº. 067965.

Reitera o pedido de, sendo aprovado o requerimento firmado, que seja concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, após a determinação judicial com a entrega dos documentos, que o senhor Contador LÚCIO MARTINIS apresenta os documentos contábeis da Massa, tendo como base o período após a sua constituição até a presente data.

ITEM 12. INTIME-SE O SR. SÍNDICO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO O DESLINDE DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO EM TRAMITE PELA 5ª E 15ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ, CUJOS BENS MATRICULADOS SOB Nº 68, 180, LIVRO 2U NO REGISTRO DE IMÓVEL DO SEGUNDO SERVIÇO REGISTRAL DESTA COMARCA, E MATRICULA N. 40338 DO QUINTO SERVIÇO

REGISTRAL DESTA COMARCA, OS QUAIS FORAM DADOS EM GARANTIA POR PENHORA AO BANCO DO BRASIL S/A, CONFORME SE DEPREENDE DE FLS. 2065 E 2069.

ITEM 12.1 - SITUAÇÃO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, FEITO N.º 2329/2008 EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA DE DIREITO BANCÁRIO

Referente a Ação de Execução Forçada n.º 6334/1994, da 5ª Vara Cível, cumpre esclarecer que mesma atualmente encontra-se em trâmite perante a 1ª Vara Especializada de Direito Bancário, com o número 2329/2008, código, 73806, tendo em vista a redistribuições dos processos em virtude da implantação das varas especializadas de direito bancário.

Trata-se de Ação de Execução fundada em Título Extrajudicial, ajuizada por BANCO DO BRASIL S/A em face de ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, MARIA AUXILIADORA CAMPOS DE OLIVEIRA, SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS, ELINA DE OLIVEIRA CAMPOS E NADIA SILVA CALMON, todos qualificado nos autos em referência, visando o recebimento de R\$ 385.580,33, atualizados até 31/07/1994.

Às fls. 47, foi lavrado o termo de penhora dos imóveis matriculados sob os números 68.180, do Cartório de 2º Ofício da Capital e 40.338 (antigo 28.819), do Cartório de 5º Ofício da Capital.

Os executados ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, MARIA AUXILIADORA CAMPOS DE OLIVEIRA, SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO e JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, ingressaram os Embargos à Execução autuados com o n. 2.331/2008 e OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS, ELINA DE OLIVEIRA CAMPOS E NADIA SILVA CALMON, opuseram os de n. 2330/2008, ambos em apenso.

Às fls. 66/67, tem-se decisão proferida em audiência de conciliação, nos autos dos Embargos à Execução n. 2331/2008, determinando o prosseguimento do processo executivo quanto à parte incontroversa.

Os imóveis penhorados foram avaliados às fls. 77/82 (dezembro/1994), 90/103 (julho/1999) e 525/536 (junho/2004).

Às fls. 225, tem-se a intervenção nos autos da Massa Falida de Alvorada Construções e Comércio Ltda, com a juntada de procuração e às fls. 262, a notícia do falecimento da devedora Elina de Oliveira Campos.

Às fls. 280/288, foi juntado aos autos a cópia da sentença da decretação da falência da devedora Alvorada.

No caso em comento, os imóveis penhorados não foram levados a hasta pública.

Em razão da resposta do ofício da 3ª Vara Especializada de Direito Bancário que informou a anulação da arrematação arrematação efetivada nos autos n. 3261/08 (3ª Vara Especializada em Direito Bancário) e, tendo em vista que a última avaliação dos bens penhorados se deu em junho de 2004, nos termos do artigo 683, II do CPC, foi determinada nova avaliação, intimando-se as partes para manifestar-se sobre o laudo, no prazo de 5 dias, bem como, intimar o exeqüente para no prazo de 5 dias, apresentar o demonstrativo atualizado do débito exeqüendo.

Atualmente o processo está aguardando a intimar a Massa Falida do cálculo apresentado pelo Exeqüente. (doc. 54)

**ITEM 12.B - SITUAÇÃO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, FEITO N.º 3261/2008 EM TRÂMITE PERANTE DA 3ª VARA DE DIREITO BANCÁRIO**

Referente a Ação de Execução Forçada n.º 1907/1994, da 15ª Vara Cível, cumpre esclarecer que mesma atualmente encontra-se em trâmite perante a 3ª Vara Especializada de Direito Bancário, com o número 3261/2008, código, 8438, tendo em vista a redistribuições dos processos em virtude da implantação das varas especializadas de direito bancário.

Esta execução atualmente se encontra suspensa, em razão dos embargos de terceiro, feito n. 49/2000, atualmente com o número 3262/2008, código 8441, opostos por LEOPOLDO MÁRIO NIGRO e MARIA DE LOURDES CAMPOS DE OLIVEIRA, sob o fundamento de que



houve a penhora de bens de seu patrimônio, todavia, sem que tenham sido partes do processo de execução.

Os embargos de terceiros foram julgados improcedentes, sendo a sentença mantida em sede de apelação (Recurso de Apelação n.º120912/2008), no entanto, ainda pende o julgamento o recurso especial interposto por ambos.

Na ação de execução, houve a penhora e arrematação de 02 imóveis com as seguintes descrições:

01) Uma área de terras medindo 19,1912 metros quadrados), tendo à frente 452 metros para Rua Antonio Dorileo, matriculado sob n.º. 28.819, às fls. 199 do Livro 03-R em 04/02/63, no Cartório do 2º ofício desta capital, matrícula atual 40.338, no cartório do 5º ofício desta Comarca, onde se acham edificadas uma Hotelaria e um Centro de Convenções, localizados a Rua Antonio Dorileo n.º. 1.200, Bairro cophema, nesta capital, denominados respectivamente Hotel Fazenda Mato Grosso e Centro de Convenções de Cuiabá; com 5.167,05 m<sup>2</sup> de área construída.

02) Um terreno urbano com 13 m de frente para Rua Comandante Costa e 10,30 m de frente para Rua Barão de Melgaço com 46,95 m de profundidade, com área total de 546,96 m<sup>2</sup>, devidamente matriculado sob n.º. 68.180 às fls. 181 do Livro 2-GU do Cartório de Registro de Imóveis DO 2º Ofício desta capital, onde se acha edificado um imóvel denominado Hotel Mato Grosso, com 1.880,00m<sup>2</sup> de área

construída, imóveis de propriedade de Edmundo Luiz de Campos Oliveira e sua mulher Maria Auxiliadora Campos Oliveira; Maria de Lourdes Oliveira Nigro e seu marido Leopoldo Mário Nigro.

No entanto, a arrematação foi declarada nula, em razão de o imóvel ter sido arrematado por preço vil, estando pendente a devolução do crédito do arrematante. (doc. 55)

ITEM 13 – QUE O SR. SÍNDICO INFORME A ESTE JUÍZO SE A EMPRESA FALIDA TRESE CERÂMICA, ENCONTRA-SE EM FUNCIONAMENTO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Esta determinação foi cumprida em 01 de fevereiro de 2.010 – através do protocolo nº. 067965.

ITEM 14 – CUMPRA-SE A SR<sup>a</sup> ESCRIVÃ OS DESPACHOS PROFERIDOS ÀS FLS. 3.124; 3107; FLS. 3073; 3069; 2.451. 15. OFICIE-SE A 1<sup>a</sup> VARA DA JUSTIÇA FEDERAL, SOLICITANDO SEJAM OS VALORES CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 1534/2007 ACOSTADO ÀS FLS. 3.112/3.115, TRANSFERIDOS PARA A CONTA ÚNICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, VINCULADA A ESTES AUTOS.

O Síndico requer a este Juízo que determine a expedição de CERTIDÃO INFORMATIVA contendo todos os depósitos que foram acostados nos presentes autos, informando a origem, o valor e a conta que se destinou o numerário.

3351  
✓

No mesmo sentido, requer a este Juízo que determine a expedição de CERTIDÃO INFORMATIVA contendo todos os saques autorizados judicialmente que foram praticados no presente feito, informando o beneficiário, a origem do pagamento, o valor e a conta corrente que ocorreu o saque.

ITEM 22 - (...) INTIME-SE O SÍNDICO CUMPRIR O DESPACHO QUE DETERMINOU A ARRECADAÇÃO DO RENDIMENTOS DO HOMAT (DESPACHO 1055/1057) REITERADO PELO DESPACHO DE FLS. 2441/2442, EM RAZÃO DE NÃO SUBSISTIR OS ARGUMENTOS EXPEDIDOS NA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 2.543/2.550. INTIME-SE O HOMAT, A TRAZER AOS AUTOS, NO PRAZO DE 48 HORAS PARA DE POSITAR EM JUÍZO OS LUCROS AUFERIDOS, NA PORCENTAGEM REFERENTE AO CAPITAL DO SÓCIO EDMUNDO HELIO. C. DE OLIVEIRA, DESDE A DATA DA DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, DEVENDO O SÍNDICO FISCALIZAR SE O VALOR É O CORRESPONDENTE AO DEVIDO.

O cumprimento desta determinação ocorrerá após o HOMAT cumprir as determinações deste Juízo, ou seja, de apresentar todos os livros contábeis da empresa desde a Decretação da Falência até a presente data, a fim de se verificar a existência de lucro a ser distribuído entre os sócios, sendo, por óbvio, requerido o pagamento à Massa dos valores que forem de direito de qualquer dos falidos.

ITEM 26 - DETERMINO QUE O SR. SÍNDICO PRESTE CONTAS DA MOVIMENTAÇÃO MENSALMENTE FEITA JUNTO À CONTA CORRENTE Nº

3352  
N

3208-5, AGENCIA 4256-BANCO CREDIJUD-BANCO N° 756, SOB AS PENAS DA LEI.

Como já informado na petição de fls. 2.543/2.550, este Síndico, após aposentadoria do Magistrado JOSÉ GERALDO DE BARROS PALMEIRA, este síndico não promoveu nenhum pagamento com recursos da Massa.

Após firmar o compromisso em 27 de agosto de 2003 (fls. 2.109), este Síndico começou a se inteirar da situação deste Processo e da Massa Falida em si.

Como seu primeiro ato, juntou EXTRATO DA CONTA DO CREDIJUD informando a situação em que recebera o saldo nas referida conta. (fls. 2.112/2.113 e fls. 2.118)

Cumprindo com o seu mister, o Síndico prestou contas mensalmente de todos os valores gastos, sendo suas prestações de contas autuadas no feito n°. 219/2000-K, durante todo o período de sua gestão.

Ocorre que as prestações de contas referentes aos meses 10/2004 e 11/2004 não foram juntados nos autos específico (219/2000-K), mas sim neste presentes autos, estando encartado às fls. 2270/2286 e fls. 2263/2268, respectivamente. *J*

Deve, para atender a própria determinação deste Juízo nos autos 219/2.000-K, fls. 753, devem as prestações de contas lançadas neste feito serem desentranhadas e autuadas, em ordem cronológica, no feito correto, ou seja, 219/2000-K.

Por fim, objetivando esclarecer qualquer dúvida sobre a gestão deste Síndico, foi juntada em ordem cronológica, neste feito, todas as prestações de contas que promovera, que estão encartadas às fls. 2.583/3.049.

Complementando as informações acima, o Síndico apresenta as prestações de contas do período de 1º de outubro de 2008 a 31 de dezembro de 2009, movimentações realizadas no CREDIJUD e no BANCO DO BRASIL. (doc. 58)

As demonstrações das receitas foram promovidas nos processos específicos de alienação (Cartas Precatórias de SINOP e VÁRZEA GRANDE), cujas cópias acompanham o presente.

**ITEM 28. ANTE O PETITÓRIO DE FLS. 3152/3160, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO SR. SÍNDICO E DA FALIDA A MANIFESTAR SOBRE A REFERIDA PEÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CADA UM. DECORRIDO O PRAZO, DÊ-SE VISTA AO DR. CURADOR DE MASSAS, PARA EMITIR SEU PARECER QUANTO AO PETITÓRIO.**

Comprovado pelo Peticionário LÚCIO DE MELLO FILHO que não mais fazia parte da empresa Falida BATEC CONSTRUTORA E

3354  
A

INCORPORADORA LTDA. há época da falência, o Síndico não se opõe ao requerimento supra.

## II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Síndico apresenta relatório do contador LÚCIO MARTINIS que apresenta o saldo e a evolução das contas correntes desde a última prestação de contas SETEMBRO/2006 (fls. 3.039/3.049), ou seja, desde OUTUBRO/2006 a DEZEMBRO/2009.

Nesta prestação de contas estão lançados os movimentos bancários das seguintes conta correntes:

- i) Banco do Brasil - Conta Judicial 100222082101
- ii) Banco Credijud - Conta Corrente 3208;
- iii) Aplicação Credijud - Conta Corrente 3208; e
- iv) Aplicação Credijud - Conta Corrente 3208.

Deve ser observado que todas as receitas, desde a assinatura da posse deste Síndico, foram oriundas das alienações dos ativos da Massa, estando os comprovantes lançados nos respectivos feitos, que são:

3355  
1

i) Imóveis em Cuiabá e Bens de Móveis - Incidente Processual nº. 692/2001;

ii) imóveis em Várzea Grande - Carta Precatória nº. 115/2003 - Vara Especializada da Infância e Juventude e Cartas Precatórias de Várzea Grande

iii) imóveis em Sinop - Carta Precatória nº. 381/2004 - 6ª Vara Cível da Comarca.

Nos referidos feitos estão lançados dos os relatórios de auditoria sobre as vendas, identificando:

- a) quem arrematou os bens;
- b) o valor da arrematação;
- c) a forma de pagamento; e
- d) cumprimento do plano de pagamento.

As contas correntes do CREDIJUD e do BANCO DO BRASIL tiveram valores resgatados e repassados para a CONTA ÚNICA do TJ/MT, da mesma forma que muitos pagamentos dos arrematantes foram feito diretamente na CONTA ÚNICA DO TJ/MT.

Desta forma, requer o Síndico que este Juízo envie ofício ao Setor da CONTA ÚNICA do TJ/MT para que o mesmo envie RELATÓRIO

ANALÍTICO de todos créditos e débitos firmados em favor da MASSA FALIDA DA TRESE, considerando todos os processos que contem a MASSA FALIDA, nesta Comarca, Várzea Grande e Sinop.

Desde 2006 o Síndico, o advogado e o contador não promovem o recebimento dos seus honorários, sem, contudo, interromper os serviços prestados.

O síndico informa que atualmente defende os interesses da MASSA em 908 (novecentos e oito) processos, em trâmite neste Estado (Cuiabá, Várzea Grande, Sinop, Rondonópolis), em São Paulo (Campinas, Sorocaba, Hortolândia e Sumaré). (doc. 59)

No mesmo sentido, desde 2006, vem promovendo contatos com a empresa EMGEA, de propriedade da CAIXA ECONÔMICA, inclusive com reunião neste Juízo, buscando uma proposta mais aceitável para apreciação dos Credores. (doc. 60)

A insistência do projeto EMGEA é resultado da condição em que se encontram os imóveis, todos invadidos por pessoas que pagaram parte do valor devido para a empresa Falida, outros verdadeiros posseiros, etc.

A fórmula de trabalho praticado pela EMGEA já deu resultados em outras falências, pois além de vender o bem (apartamento), possui condição de financiar pela CAIXA ECONÔMICA o



3357  
A

referido valor, possibilitando os arrematantes financiarem a longo prazo.

Ademais, colocarmos a expertise e a credibilidade da CAIXA ECONÔMICA na operação de venda resultará em uma maior facilidade de negociação dos imóveis.

Como já informado anteriormente, o processo movido pelas Falidas contra os compradores dos apartamentos (Lavras do Sutil, Minas do Cuiabá, Residencial das Bandeiras I e Parque dos Eucaliptos) é de difícil resolução, pois manejado um único feito em face de mais de 1.500 (mil e quinhentas) pessoas físicas, gerando mais de 110 (cento e dez) volumes de processo.

O Síndico já entrou em contato com a CAIXA ECONÔMICA, na pessoa do seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, senhor IVO CARLOS ZECCHIN, que demonstrou todo o interesse de auxiliar no andamento das negociações junto a EMGEA.

Para a efetividade desta situação, roga o Síndico que este Juízo intime a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para promover uma nova proposta através da EMGEA e que, estando estas formalizadas, seja dada vistas aos Credores, ao Falido para manifestarem sobre a mesma, sendo de grande importância a participação efetiva do *Parquet*, pois será uma solução definitiva para os credores privilegiados, na maiorias ex-trabalhadores das falidas, que até a presente data nada receberam do que lhe foi declarado como devido.

O Síndico apresenta as fotos dos maquinários que foram vendidos através do Incidente 692/2001. (doc. 61)

O Síndico apresenta as fotos da condição em que foram encontrados os documentos fiscais e outros quando de sua posse. (doc. 62)

O Síndico apresenta o Quadro de Credores atualizado até a presente data. (doc. 63)

Com a máxima consideração e estima, o Síndico apresenta as informações solicitadas e se coloca a disposição para qualquer esclarecimento que este Juízo entenda necessário,

Cuiabá, Mato Grosso, 02 de fevereiro de 2.010.



RONIMÁRCIO NAVES  
Síndico OAB/MT 6.228

LUCIEN F. F. PAVONI  
Advogado OAB/MT 6.228

3359  
1

DES-PACHO ITEM 1

DOC. 01

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
Consulta Processual

3360

A

<b>Processo :</b>	1998.36.00.005921-2
<b>Nova Numeração:</b>	5916-85.1998.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	24/09/1998
<b>Distribuição:</b>	4 - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA (21/05/1999)
<b>Nº de volumes:</b>	1
<b>Objeto da Petição:</b>	3040400 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	CDA 55.625.764-2, 55.625.631-0, 55.625.632-8, 55.625.630-1
<b>Localização:</b>	33F - AGUARDANDO PROCEDIMENTO
<b>Principal do(s):</b>	2005.36.00.017116-9

## Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
16/09/2009 14:53:11	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA EMBARGOS A EXECUCAO	
31/03/2009 12:26:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
19/03/2009 12:39:38	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
18/03/2009 15:19:29	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
13/03/2009 19:32:17	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
13/03/2009 19:31:07	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/12/2008 12:05:22	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REVOGADO/ORDENADA SEPARACAO	
15/09/2008 12:52:36	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
05/09/2008 10:52:06	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
02/09/2008 13:49:26	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
01/09/2008 13:04:58	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	
01/09/2008 12:04:50	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
26/05/2006 17:11:33	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA EMBARGOS A EXECUCAO	
10/02/2006 16:28:51	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REALIZADO	
10/02/2006 16:00:00	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	
13/12/2005 15:34:25	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
21/11/2005 14:13:24	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO REU	&NBSP;
17/11/2005 16:39:41	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
21/10/2005 10:58:07	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
07/10/2005 15:48:53	197	MANDADO: EXPEDIDO OUTROS (ESPECIFICAR)	
29/04/2005 15:42:10	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
28/04/2005 18:56:07	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
28/04/2005 12:58:05	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	

3364  
A

24/02/2005 16:33:07	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
21/02/2005 17:00:59	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
09/11/2004 12:46:11	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
28/10/2004 14:43:06	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
29/09/2004 18:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
20/09/2004 12:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
13/11/2003 18:40:34	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
07/11/2003 17:26:28	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
26/09/2003 11:13:18	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
26/09/2003 11:13:10	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO EM PARTE	
26/09/2003 11:13:03	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
19/09/2003 15:34:19	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
15/08/2003 14:29:07	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
26/06/2003 16:03:42	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
23/06/2003 17:41:00	134	CITACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA EFETIVADA	
30/05/2003 13:01:56	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
20/03/2003 16:25:56	204	OFICIO EXPEDIDO	
19/03/2003 16:24:39	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
19/03/2003 15:56:11	223	REMETIDOS VARA PELA CONTADORIA	
28/01/2003 15:53:42	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
23/01/2003 19:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
17/01/2003 14:23:16	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
24/10/2002 12:09:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
23/10/2002 12:00:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
10/10/2002 13:47:00	223	REMETIDOS DISTRIBUICAO PARA RETIFICACOES / ANOTACOES	
02/10/2002 09:34:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
02/10/2002 09:33:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
22/07/2002 17:20:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
15/03/2002 14:25:00	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
06/07/2001 17:52:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
25/05/2001 16:00:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
06/02/2001 14:22:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
11/10/2000 18:58:00	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO PENHORA E AVALIACAO	
01/09/2000 20:37:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
21/06/2000 18:03:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	

3362

02/05/2000 16:07:00	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
24/01/2000 13:44:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
17/01/2000 18:45:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
09/12/1999 16:18:00	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
20/10/1999 17:36:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
16/07/1999 12:35:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
21/05/1999 17:00:10	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
21/05/1999 17:00:00	4	REDISTRIBUICAO AUTOMATICA	
27/04/1999 13:55:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
25/02/1999 19:00:00	222	REMESSA ORDENADA: OUTROS (ESPECIFICAR)	
03/02/1999 16:12:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
29/01/1999 18:30:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
19/01/1999 13:07:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
18/01/1999 18:24:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
13/01/1999 16:27:00	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
12/01/1999 18:40:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
18/12/1998 16:16:00	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA	
18/12/1998 13:17:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
16/12/1998 16:47:00	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
30/10/1998 07:10:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
23/10/1998 08:05:00	222	REMESSA ORDENADA: OUTROS (ESPECIFICAR)	
21/10/1998 14:40:00	134	CITACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA	
19/10/1998 12:01:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
30/09/1998 16:39:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/09/1998 18:26:00	170	INICIAL AUTUADA	
24/09/1998 17:28:00	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

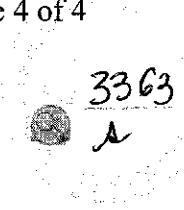
## Partes

Tipo	Nome
AUTOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU	MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
REU	SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO
REU	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA
Adv	CARLOS ROGERIO DA SILVA ()

## Documentos Digitais Anexos

Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.



Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 16:06:18

**Consulta respondida em 5.112 segundos**

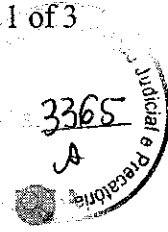


# DESPACHO ITEM 1

DOC. 02



**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
**Consulta Processual**



<b>Processo :</b>	<b>2005.36.00.017116-9</b>
<b>Nova Numeração:</b>	<b>17115-60.2005.4.01.3600</b>
<b>Classe:</b>	<b>1118 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL</b>
<b>Vara:</b>	<b>4ª VARA FEDERAL</b>
<b>Juíza:</b>	<b>ADVERCI RATES MENDES DE ABREU</b>
<b>Data de Autuação:</b>	<b>12/12/2005</b>
<b>Distribuição:</b>	<b>3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA (14/12/2005)</b>
<b>Nº de volumes:</b>	
<b>Objeto da Petição:</b>	<b>3040400 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO</b>
<b>Observação:</b>	<b>CDA 55.625.764-2, 55.625.631-0, 55.625.632-8, 55.625.630-1</b>
<b>Localização:</b>	<b>TRF</b>
<b>Dependente ao:</b>	<b>1998.36.00.005921-2</b>

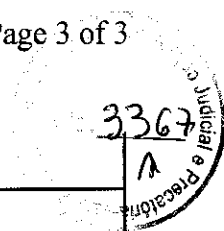
**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
09/12/2008 15:49:01	223	REMETIDOS TRF (S/ BAIXA)	
24/11/2008 15:36:05	222	REMESSA ORDENADA: TRF	
12/11/2008 18:01:43	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
08/10/2008 14:22:34	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
03/10/2008 13:17:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
01/10/2008 14:28:02	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
29/09/2008 19:07:31	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
29/09/2008 19:06:10	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
15/09/2008 16:43:09	220	RECURSO APELACAO INTERPOSTA / AUTOR	
15/09/2008 16:42:51	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
15/09/2008 12:52:36	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
05/09/2008 10:52:06	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
02/09/2008 13:50:36	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
01/09/2008 12:05:52	155	DEVOLVIDOS C/ SENTENCA C/ EXAME DO MERITO PEDIDO PROCEDENTE	
06/08/2008 15:11:00	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
01/08/2008 17:30:52	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
31/07/2008 12:38:11	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
25/07/2008 11:18:41	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
07/05/2008 14:11:08	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
07/05/2008 14:11:05	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
14/04/2008 19:57:30	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
16/01/2008 15:24:47	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
19/12/2007 13:24:49	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO OUTROS (ESPECIFICAR)	

3366

17/12/2007 10:47:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	
26/09/2007 14:22:17	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
20/09/2007 16:37:50	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	
28/08/2007 17:29:49	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
27/06/2007 17:34:18	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
22/06/2007 16:21:01	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
19/06/2007 15:27:54	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
15/05/2007 15:25:40	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
15/05/2007 15:25:36	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
13/04/2007 15:54:27	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
16/03/2007 15:48:39	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO EDITAL	
13/03/2007 18:05:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
13/03/2007 12:54:19	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
30/11/2006 15:14:11	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
30/11/2006 14:13:13	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
23/11/2006 16:24:34	225	REPLICA APRESENTADA	
16/11/2006 14:44:49	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
06/11/2006 14:29:35	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO REU	&NBSP;
16/10/2006 12:41:40	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
09/10/2006 12:39:40	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
28/08/2006 19:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
28/08/2006 17:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
18/08/2006 13:53:32	228	RESPOSTA CONTESTACAO / IMPUGNACAO APRESENTADA	
10/08/2006 17:07:44	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
28/07/2006 11:45:18	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
07/06/2006 16:48:45	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
06/06/2006 18:22:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
05/06/2006 17:22:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
23/05/2006 16:46:43	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
18/05/2006 16:01:28	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO REU	&NBSP;
16/05/2006 15:23:27	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
12/05/2006 13:35:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
27/03/2006 13:25:32	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
13/02/2006 19:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
13/02/2006 16:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	

24/01/2006 17:08:31	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
14/12/2005 13:08:25	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	



**Partes**

Tipo	Nome
REU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
AUTOR	MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Adv	RONIMARCIO NAVES (MT00006228)
Adv	LUCIEN FABIO FIEL PAVONI (MT00006525)

**Documentos Digitais Anexos**

**Não há documentos digitais para este processo.**

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 16:06:41

**Consulta respondida em 2.611 segundos**





# DESPACHO ITEM 1

DOC. 03



**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
Consulta Processual

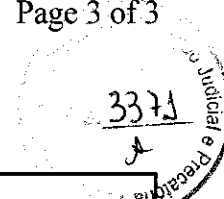
<b>Processo :</b>	2000.36.00.000241-0
<b>Nova Numeração:</b>	241-73.2000.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	12/01/2000
<b>Distribuição:</b>	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (12/01/2000)
<b>Nº de volumes:</b>	1
<b>Objeto da Petição:</b>	3020200 - IRPJ/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	CDA DE NR. 12298001895-97 E OUTROS
<b>Localização:</b>	SUSPENSO 39 - FAZENDA NACIONAL

**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
03/04/2008 13:34:19	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
02/04/2008 18:14:41	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
26/02/2008 09:31:28	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
13/02/2008 17:50:13	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
08/02/2008 19:10:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
08/02/2008 18:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
08/02/2008 15:33:50	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
11/12/2007 17:35:46	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
13/11/2007 15:07:12	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
06/09/2007 16:00:01	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
06/09/2007 15:59:59	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
06/09/2007 15:59:53	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
28/02/2007 14:43:00	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
13/12/2006 17:35:38	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
13/12/2006 15:35:11	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
16/08/2006 19:25:47	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
10/08/2006 15:57:10	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/09/2005 13:07:57	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
27/09/2005 13:07:38	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
27/09/2005 13:07:18	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
30/08/2005 18:01:36	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
20/04/2005 09:36:35	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
09/03/2005 16:14:30	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
09/03/2005 16:13:09	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
09/07/2004 17:14:45	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
09/07/2004 14:14:36	182	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA SECRETARIA: REALIZADA / CERTIFICADA DESPACHO	

12/04/2004 12:25:47	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
16/03/2004 13:11:58	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
15/03/2004 15:30:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/02/2004 14:10:02	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
09/02/2004 15:14:07	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
05/09/2003 09:48:35	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
01/07/2003 14:07:06	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
01/07/2003 14:01:38	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
30/04/2003 14:04:16	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO PENHORA E AVALIACAO	
24/02/2003 16:15:08	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
24/02/2003 14:23:30	197	MANDADO: EXPEDIDO OUTROS (ESPECIFICAR)	
02/08/2002 15:26:00	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
02/08/2002 14:30:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
01/08/2002 15:37:00	223	REMETIDOS DISTRIBUICAO PARA RETIFICACOES / ANOTACOES	
30/07/2002 18:16:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
22/07/2002 15:46:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
05/07/2002 18:30:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
05/07/2002 18:00:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/10/2001 17:42:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
21/09/2001 18:26:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
21/09/2001 17:13:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
20/09/2001 13:18:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
12/09/2001 15:15:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
12/09/2001 15:02:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
13/07/2001 15:56:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
16/05/2001 16:36:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
15/05/2001 16:59:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
14/05/2001 13:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
27/06/2000 14:39:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
27/06/2000 14:34:00	194	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO EM PARTE CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
07/04/2000 16:23:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
28/02/2000 16:55:00	197	MANDADO: EXPEDIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
23/02/2000 15:13:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
08/02/2000 19:00:00	136	CITACAO: ORDENADA	
08/02/2000 18:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
08/02/2000 17:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
12/01/2000 17:44:00	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

3370  
A  
3370  
A  
3370  
A



## Partes

Tipo	Nome
AUTOR	FAZENDA NACIONAL
REU	MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Adv	OSVALDO ANTONIO DE LIMA (MT00003212)

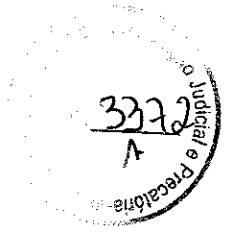
## Documentos Digitais Anexos

Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 16:07:18

Consulta respondida em 2.59 segundos



**DESPACHO ITEM 1**

**DOC. 04**



Seção Judiciária de Mato Grosso  
Consulta Processual



<b>Processo :</b>	1998.36.00.002674-7
<b>Nova Numeração:</b>	2677-73.1998.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	15/05/1998
<b>Distribuição:</b>	4 - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA (21/05/1999)
<b>Nº de volumes:</b>	1
<b>Objeto da Petição:</b>	3120000 - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	DO/97
<b>Localização:</b>	SUSPENSO 140 - FAZENDA NACIONAL

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
01/10/2008 16:40:11	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
24/09/2008 18:13:00	182	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA SECRETARIA: REALIZADA / CERTIFICADA DESPACHO	
17/09/2008 19:19:31	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
17/09/2008 19:18:40	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
13/08/2008 12:06:57	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
08/07/2008 11:13:33	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
03/07/2008 14:29:18	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
02/07/2008 18:24:32	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
01/07/2008 12:52:19	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/02/2008 11:29:07	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
10/10/2007 11:41:27	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
23/03/2007 10:53:40	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
22/03/2007 10:53:32	182	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA SECRETARIA: REALIZADA / CERTIFICADA DESPACHO	
16/03/2007 13:57:15	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
15/03/2007 16:31:19	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
15/03/2007 15:40:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
31/10/2006 17:40:21	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
27/10/2006 15:36:49	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
25/01/2006 18:20:56	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
25/01/2006 18:20:51	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
25/01/2006 18:20:47	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
31/01/2005 13:36:26	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
31/01/2005 13:34:25	182	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA SECRETARIA: REALIZADA / CERTIFICADA DESPACHO	
17/01/2005 14:04:38	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
17/12/2004 17:08:34	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
17/12/2004 14:19:49	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
16/12/2004 17:43:31	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
14/12/2004 16:20:53	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
03/11/2004 12:26:18	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
23/09/2004 14:59:35	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
23/09/2004 14:59:29	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
21/09/2004 15:00:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
18/05/2004 18:30:05	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
30/03/2004 15:59:52	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
30/03/2004 15:59:40	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
16/03/2004 13:25:31	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
15/03/2004 15:30:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
18/12/2003 18:10:07	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
18/12/2003 15:42:30	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
25/09/2003 10:41:07	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
09/09/2003 12:44:06	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
09/09/2003 12:43:59	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
18/07/2003 16:00:46	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
18/07/2003 16:00:42	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
08/05/2003 16:24:10	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO PENHORA E AVALIACAO	
27/03/2003 11:31:52	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
06/03/2003 13:05:19	197	MANDADO: EXPEDIDO OUTROS (ESPECIFICAR)	
02/08/2002 15:26:00	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
02/08/2002 14:30:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
01/08/2002 15:37:00	223	REMETIDOS DISTRIBUICAO PARA RETIFICACOES / ANOTACOES	
30/07/2002 18:16:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
22/07/2002 15:46:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	

3374  
A  
Judicial e Processual

05/07/2002 18:30:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
05/07/2002 18:00:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/09/2001 14:23:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
18/05/2001 14:15:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
15/05/2001 18:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
15/05/2001 14:55:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
08/03/2001 13:25:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
28/02/2001 18:41:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
16/02/2001 14:16:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
08/05/2000 14:11:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
05/05/2000 15:11:00	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
11/02/2000 11:05:00	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
23/11/1999 17:41:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
17/09/1999 16:47:00	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
27/05/1999 18:13:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
27/05/1999 18:11:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
21/05/1999 17:00:10	223	REMETIDOS CONTADORIA	
21/05/1999 17:00:00	4	REDISTRIBUICAO AUTOMATICA	
17/05/1999 16:14:00	223	REMETIDOS CONTADORIA	
14/05/1999 17:15:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
11/05/1999 13:39:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
10/05/1999 16:35:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO EM PARTE	
24/03/1999 14:03:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
15/03/1999 17:14:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
18/01/1999 16:37:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
15/01/1999 18:33:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
12/01/1999 18:10:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
07/01/1999 16:09:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
10/11/1998 16:10:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
05/10/1998 13:06:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
05/08/1998 13:26:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
24/07/1998 16:07:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
22/07/1998 12:50:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/07/1998 18:11:00	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO REU	&NBSP;
16/07/1998 13:37:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
15/07/1998 11:06:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/07/1998 13:56:00	223	REMETIDOS DISTRIBUICAO PARA RETIFICACOES / ANOTACOES	
10/07/1998 16:55:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
09/07/1998 17:49:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
23/06/1998 11:16:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
18/06/1998 14:12:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
16/06/1998 14:00:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
09/06/1998 17:43:00	222	REMESSA ORDENADA: OUTROS (ESPECIFICAR)	
25/05/1998 13:10:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
25/05/1998 13:02:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
18/05/1998 17:08:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
18/05/1998 17:05:00	170	INICIAL AUTUADA	
15/05/1998 13:10:00	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

Partes

Tipo	Nome
AUTOR	FAZENDA NACIONAL
REU	MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Adv	NEILTON CRUVINEL FILHO (GO00010046)
Adv	MIGUEL BIANCARDINI NETO (MT0001746B)
Adv	ALESSANDRO JACARANDA JOVE (MT00004247)
Adv	NEILSON MONTEIRO CRUVINEL (GO00012835)
Adv	NIELSEN MONTEIRO CRUVINEL (DF00011890)
Adv	JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA (GO00004285)

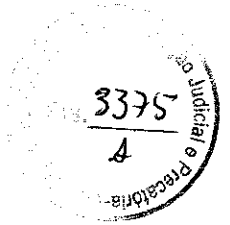
Documentos Digitais Anexos

Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 16:02:02

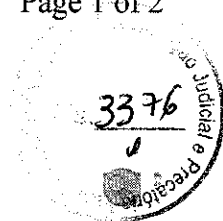
Consulta respondida em 2.993 segundos



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 05

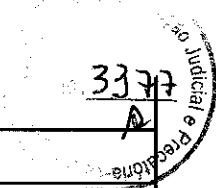
**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
Consulta Processual



<b>Processo :</b>	<b>2001.36.00.005644-6</b>
<b>Nova Numeração:</b>	<b>5644-86.2001.4.01.3600</b>
<b>Classe:</b>	<b>1116 - EXECUÇÃO FISCAL</b>
<b>Vara:</b>	<b>4ª VARA FEDERAL</b>
<b>Juíza:</b>	<b>ADVERCI RATES MENDES DE ABREU</b>
<b>Data de Autuação:</b>	<b>22/06/2001</b>
<b>Distribuição:</b>	<b>2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (22/06/2001)</b>
<b>Nº de volumes:</b>	<b>1</b>
<b>Objeto da Petição:</b>	<b>999 - OUTROS</b>
<b>Observação:</b>	<b>CDA 12.5.98.489-87</b>
<b>Localização:</b>	<b>BAIXA</b>

**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
22/09/2005 14:40:43	123	BAIXA REMETIDOS OUTRO JUIZO / TRIBUNAL POR INCOMPETENCIA (ESPECIFICAR)	
06/09/2005 19:47:30	182	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA SECRETARIA: REALIZADA / CERTIFICADA DECISAO	
23/08/2005 16:39:10	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
23/08/2005 13:38:37	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	
19/08/2005 09:34:40	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
15/06/2005 10:10:53	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
13/05/2005 16:36:24	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
20/04/2005 09:26:08	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
09/03/2005 16:14:30	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
09/03/2005 16:13:09	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
09/07/2004 17:14:45	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
09/07/2004 14:14:36	182	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA SECRETARIA: REALIZADA / CERTIFICADA DESPACHO	
12/04/2004 12:21:12	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
16/03/2004 13:11:58	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
15/03/2004 15:30:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/02/2004 14:10:02	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
09/02/2004 15:14:07	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
05/09/2003 08:45:14	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
01/07/2003 14:07:06	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
01/07/2003 14:01:38	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
08/05/2003 16:24:10	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO PENHORA E AVALIACAO	
27/03/2003 11:31:52	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
06/03/2003 13:05:19	197	MANDADO: EXPEDIDO OUTROS (ESPECIFICAR)	
02/08/2002 15:26:00	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
02/08/2002 14:30:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
01/08/2002 15:37:00	223	REMETIDOS DISTRIBUICAO PARA RETIFICACOES / ANOTACOES	



30/07/2002 18:16:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
22/07/2002 15:46:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
05/07/2002 18:30:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
05/07/2002 18:00:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/10/2001 17:42:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
11/09/2001 16:20:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
11/09/2001 14:19:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO EM PARTE	
14/08/2001 17:57:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
14/08/2001 13:36:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
02/07/2001 15:44:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
29/06/2001 17:00:00	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	
28/06/2001 18:13:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
22/06/2001 17:01:00	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

**Partes**

Tipo	Nome
REU	MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
AUTOR	FAZENDA NACIONAL
Adv	MIGUEL BIANCARDINI NETO (MT0001746B)

**Documentos Digitais Anexos**

**Não há documentos digitais para este processo.**

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

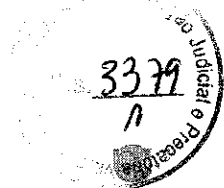
Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 16:32:55

**Consulta respondida em 3.429 segundos**



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 06



**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
Consulta Processual

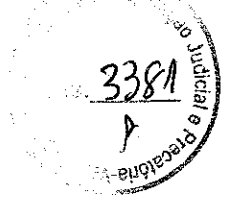
<b>Processo :</b>	1999.36.00.006161-6
<b>Nova Numeração:</b>	6161-62.1999.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	13/08/1999
<b>Distribuição:</b>	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (16/08/1999)
<b>Nº de volumes:</b>	1
<b>Objeto da Petição:</b>	3040400 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	CDA N. 32.671.828-1
<b>Localização:</b>	14J - JUNTADOS INSS
<b>Principal do(s):</b>	2000.36.00.009307-0

**Movimentação**

Data	Cod	Descrição	Complemento
11/01/2010 09:52:37	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
11/01/2010 09:52:28	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
01/12/2009 13:01:10	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
26/11/2009 14:40:36	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
28/10/2009 12:18:45	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REVOGADO/ORDENADA SEPARACAO	
06/06/2006 14:24:47	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA EMBARGOS A EXECUCAO	
21/03/2006 14:08:49	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
15/09/2005 16:55:19	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
08/08/2005 15:39:03	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
08/08/2005 15:05:52	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
04/08/2005 16:09:04	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
03/08/2005 15:06:26	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
30/05/2005 14:34:03	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
08/03/2005 14:33:48	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
24/02/2005 17:39:23	126	CARGA: RETIRADOS CEF	&NBSP;
23/02/2005 18:27:45	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
23/02/2005 18:21:10	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
11/02/2005 18:41:51	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA EMBARGOS A EXECUCAO	
11/02/2005 18:41:31	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REALIZADO	
19/08/2004 09:30:28	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA EMBARGOS A EXECUCAO	
22/10/2003 17:34:03	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
22/10/2003 17:33:55	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
02/10/2003 17:49:01	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/06/2003 14:13:50	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
23/05/2003 18:52:04	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
23/05/2003 18:51:34	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	
31/03/2003 09:12:13	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
19/03/2003 15:37:58	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
31/10/2002 12:50:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
25/10/2002 13:10:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/10/2002 10:00:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
21/10/2002 16:01:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
23/09/2002 16:40:00	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
24/06/2002 17:17:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
28/05/2002 17:58:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
28/05/2002 14:17:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
13/06/2001 15:33:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
08/06/2001 18:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
08/06/2001 12:35:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
26/10/2000 17:58:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
26/10/2000 17:35:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
10/10/2000 15:01:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
10/10/2000 14:58:00	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO PENHORA E AVALIACAO	
10/10/2000 12:00:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	





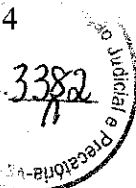


**DESPACHO ITEM 1**

**DOC. 07**

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
Consulta Processual

3382

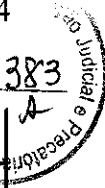


<b>Processo :</b>	2000.36.00.009307-0
<b>Nova Numeração:</b>	9302-55.2000.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1118 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	23/10/2000
<b>Distribuição:</b>	3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA (23/10/2000)
<b>Nº de volumes:</b>	1
<b>Objeto da Petição:</b>	3040400 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	
<b>Localização:</b>	TRF
<b>Dependente ao:</b>	1999.36.00.006161-6

## Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
10/11/2009 16:49:48	223	REMETIDOS TRF (S/ BAIXA)	
27/10/2009 14:43:36	222	REMESSA ORDENADA: TRF	
22/10/2009 15:59:30	220	RECURSO CONTRA RAZOES APRESENTADAS	
21/10/2009 12:20:50	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
16/10/2009 14:10:13	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	
16/10/2009 13:40:04	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	&NBSP;
08/10/2009 16:38:09	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
06/10/2009 14:03:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
05/10/2009 13:36:27	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
24/09/2009 19:06:44	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
24/09/2009 19:05:32	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
17/03/2009 17:29:42	220	RECURSO APELACAO INTERPOSTA / REU	
13/03/2009 13:33:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
13/02/2009 09:05:14	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	
02/02/2009 14:01:40	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
01/10/2008 15:38:03	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO SENTENCA	
25/09/2008 15:49:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA	
22/09/2008 12:29:14	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
17/09/2008 18:00:00	155	DEVOLVIDOS C/ SENTENCA C/ EXAME DO MERITO PEDIDO PROCEDENTE EM PARTE	
15/08/2008 11:46:54	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
08/08/2008 20:58:21	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
08/08/2008 12:45:11	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
01/08/2008 11:22:46	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	
30/07/2008 22:10:42	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
23/07/2008 16:04:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	

3383



01/07/2008 11:56:13	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
25/06/2008 17:22:01	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	&NBSP;
25/06/2008 17:19:13	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
25/06/2008 15:53:06	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
19/06/2008 12:21:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
13/06/2008 20:26:25	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
28/04/2008 19:30:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
28/04/2008 19:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
04/03/2008 17:32:33	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
26/02/2008 10:53:01	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
21/02/2008 14:46:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
19/02/2008 13:31:08	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
14/12/2007 19:10:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
14/12/2007 18:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
27/08/2007 19:24:41	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
06/08/2007 16:58:22	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
01/08/2007 12:58:55	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
25/07/2007 17:35:51	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
30/05/2007 13:39:55	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
11/05/2007 15:13:07	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
04/05/2007 09:26:31	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
25/04/2007 16:16:34	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
23/01/2007 14:02:24	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
16/11/2006 16:20:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	
26/10/2006 14:24:44	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
25/10/2006 15:14:28	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	
20/10/2006 18:14:17	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
05/09/2006 15:17:37	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
30/08/2006 16:37:42	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
24/08/2006 13:06:18	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
23/08/2006 13:04:05	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
23/08/2006 13:00:56	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
10/08/2006 17:07:44	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
01/08/2006 15:37:56	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO REU	&NBSP;
21/07/2006 13:53:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
12/07/2006 15:38:53	177	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA REPUBLICACAO DESPACHO	
12/07/2006 15:30:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	

29/06/2006 10:06:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
21/06/2006 15:52:32	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
13/06/2006 11:03:17	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
13/06/2006 09:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
05/05/2006 14:32:07	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	
11/04/2006 15:42:46	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
06/03/2006 16:16:47	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
12/04/2005 18:34:08	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
09/02/2005 17:32:38	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
09/02/2005 17:32:32	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
01/01/2005 12:00:01	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
01/01/2005 12:00:00	96	CLASSE PROCESSUAL ALTERADA	
16/11/2004 14:01:59	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
26/10/2004 10:56:27	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
18/10/2004 12:18:21	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
11/10/2004 07:58:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
27/09/2004 15:05:31	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
27/09/2004 15:04:26	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
31/08/2004 12:02:56	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
16/08/2004 12:02:45	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
22/10/2003 17:34:03	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
22/10/2003 17:33:55	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
02/10/2003 17:49:01	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
26/09/2002 14:38:00	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
28/05/2002 17:58:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
24/04/2002 15:01:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
03/04/2002 17:56:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
01/03/2002 13:44:00	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
14/02/2002 17:38:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
14/02/2002 11:14:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
05/02/2002 12:30:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/10/2001 14:00:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
07/08/2001 10:25:17	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
13/06/2001 15:28:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
09/05/2001 15:18:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
04/05/2001 19:45:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
03/05/2001 11:43:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	

3384

A circular stamp from the Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro is located in the top right corner. The text around the perimeter of the stamp reads "Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro". In the center of the stamp, the number "3384" is handwritten.

09/04/2001 18:03:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO ATO ORDINATORIO	
01/03/2001 12:35:43	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
22/01/2001 16:27:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
19/01/2001 15:43:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
19/01/2001 15:37:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
06/12/2000 10:19:31	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA ATO ORDINATORIO	
21/11/2000 18:31:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
23/10/2000 18:04:00	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

## Partes

Tipo	Nome
AUTOR	TRESE HA IMOBILIARIA LTDA
REU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Adv	RONIMARCIO NAVES (MT00006228)
Adv	EDIVALDO LIMA DE MELO (MT00012144)
Adv	MURILO CASTRO DE MELO (MT00011449)
Adv	LUCIEN FABIO FIEL PAVONI (MT00006525)
Adv	JOMAS FULGENCIO DE LIMA JUNIOR (MT00011785)
Adv	THAISA CRISTINA LEMOS DA SILVA PENHA (MT00009187)

## Documentos Digitais Anexos

Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 16:45:58

Consulta respondida em 2.959 segundos

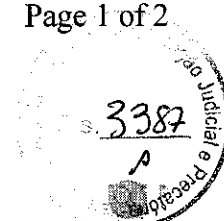




**DESPACHO ITEM 1**

**DOC. 08**

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
**Consulta Processual**



<b>Processo :</b>	<b>2000.36.00.003586-4</b>
<b>Nova Numeração:</b>	<b>3586-47.2000.4.01.3600</b>
<b>Classe:</b>	<b>1116 - EXECUÇÃO FISCAL</b>
<b>Vara:</b>	<b>4ª VARA FEDERAL</b>
<b>Juíza:</b>	<b>ADVERCI RATES MENDES DE ABREU</b>
<b>Data de Autuação:</b>	<b>05/05/2000</b>
<b>Distribuição:</b>	<b>2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (08/05/2000)</b>
<b>Nº de volumes:</b>	<b>1</b>
<b>Objeto da Petição:</b>	<b>3040200 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO</b>
<b>Observação:</b>	<b>CDA 32.817.677-0</b>
<b>Localização:</b>	<b>10G - EXPEDIR CPA FN</b>

**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
05/10/2009 13:16:29	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
16/09/2009 19:18:34	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
16/09/2009 19:17:26	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
07/04/2009 13:22:11	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
26/03/2009 15:14:06	223	REMETIDOS DISTRIBUICAO PARA RETIFICACOES / ANOTACOES	
01/10/2008 16:41:15	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
17/07/2008 13:03:09	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
01/07/2008 10:24:19	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
13/06/2008 15:13:43	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
13/05/2008 16:16:31	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
13/05/2008 16:16:21	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
24/04/2008 15:27:10	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
24/04/2008 08:42:47	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
12/03/2008 15:37:47	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
07/03/2008 10:50:07	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
22/01/2004 17:30:37	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA NAO LOCALIZADOS BENS / DEVEDOR	
22/10/2003 11:53:54	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
22/10/2003 11:53:32	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
22/10/2003 11:53:23	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
23/09/2003 14:20:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/06/2003 14:13:50	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
23/05/2003 18:52:04	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
23/05/2003 18:51:34	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	
31/03/2003 09:12:13	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
19/03/2003 15:37:58	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
23/01/2003 19:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	

3388

17/01/2003 14:23:16	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/09/2002 16:10:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
04/09/2002 15:49:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
12/07/2002 14:10:00	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
09/10/2001 17:04:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
09/07/2001 13:26:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
03/07/2001 18:15:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
11/05/2001 12:47:00	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
16/01/2001 17:11:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
20/11/2000 15:31:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
22/08/2000 15:28:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
12/05/2000 12:19:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
11/05/2000 14:49:00	136	CITACAO: ORDENADA	
10/05/2000 18:43:00	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	
10/05/2000 12:30:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
08/05/2000 16:05:00	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

## Partes

Tipo	Nome
AUTOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU	TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
REU	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA
REU	ANTONIO DOLIVEIRA GONCALVES PREZA
REU	SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO
Adv	LUCIANNE SPINDOLA NEVES (MT0006146B)

## Documentos Digitais Anexos

Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 16:58:20

Consulta respondida em 2.778 segundos





# DESPACHO ITEM 1

DOC. 09

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
Consulta Processual

3390

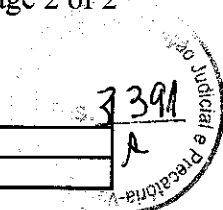
A

<b>Processo :</b>	2000.36.00.003625-1
<b>Nova Numeração:</b>	3625-44.2000.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	08/05/2000
<b>Distribuição:</b>	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (09/05/2000)
<b>Nº de volumes:</b>	1
<b>Objeto da Petição:</b>	3040400 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	
<b>Localização:</b>	BALC 1I 3200 - BALCÃO 1I INSS

## Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
15/09/2009 15:59:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
01/09/2009 11:53:39	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
05/05/2009 11:42:24	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
13/04/2009 13:05:55	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
07/04/2009 18:52:53	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
07/04/2009 17:52:41	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/11/2008 12:35:05	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
02/10/2008 11:35:56	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
24/09/2008 16:21:31	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
24/02/2006 12:10:03	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
12/12/2005 17:20:46	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
24/11/2005 12:15:01	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	&NBSP;
14/11/2005 15:00:59	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
30/09/2005 09:43:38	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
22/09/2005 10:12:21	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
23/06/2005 10:05:17	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
21/06/2005 15:40:49	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
25/02/2005 10:40:50	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
15/02/2005 12:27:44	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
26/11/2004 18:30:58	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
26/11/2004 18:30:36	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
26/11/2004 16:20:02	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
22/07/2004 17:13:14	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
26/01/2004 15:03:22	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
22/10/2003 17:34:03	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
22/10/2003 17:33:55	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
02/10/2003 17:49:01	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/06/2003 14:13:50	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
23/05/2003 18:52:04	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
23/05/2003 18:51:34	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	
31/03/2003 09:09:01	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
19/03/2003 15:37:58	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
28/01/2003 15:53:42	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
23/01/2003 19:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
17/01/2003 14:23:16	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/09/2002 16:10:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
04/09/2002 15:49:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
12/07/2002 14:10:00	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
23/05/2001 17:18:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
23/05/2001 17:16:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
16/01/2001 17:13:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
20/10/2000 13:47:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
22/08/2000 15:28:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
19/05/2000 17:52:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
11/05/2000 15:42:00	136	CITACAO: ORDENADA	

10/05/2000 18:45:00	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	
10/05/2000 13:21:00	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
09/05/2000 12:36:00	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	



**Partes**

Tipo	Nome
AUTOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU	TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
REU	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA
REU	ANTONIO DOLIVEIRA GONCALVES PREZA
REU	SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO
Adv	LUCIANNE SPINDOLA NEVES (MT0006146B)

**Documentos Digitais Anexos**

**Não há documentos digitais para este processo.**

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 17:19:34

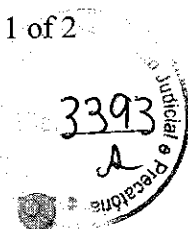
**Consulta respondida em 3.362 segundos**



**DESPACHO ITEM 1**

**DOC. 10**

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
**Consulta Processual**



<b>Processo :</b>	2001.36.00.009548-6
<b>Nova Numeração:</b>	9548-17.2001.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juiza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	29/11/2001
<b>Distribuição:</b>	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (29/11/2001)
<b>Nº de volumes:</b>	1
<b>Objeto da Petição:</b>	3040506 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	CDA FGMT 200000364 (NDFGs 14482 E 15705)
<b>Localização:</b>	16J - AGDO EXPEDIR CEF/3300

**Movimentação**

Data	Cod	Descrição	Complemento
13/11/2009 13:28:49	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
11/11/2009 10:09:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
10/11/2009 19:42:01	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/06/2009 16:13:42	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
21/05/2009 11:23:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
15/05/2009 14:56:39	126	CARGA: RETIRADOS CEF	&NBSP;
13/05/2009 14:50:26	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
12/05/2009 18:58:28	195	MANDADO: DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO OUTROS (ESPECIFICAR)	
29/10/2008 16:17:46	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
15/10/2008 12:52:49	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
11/09/2008 18:23:40	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
05/06/2008 17:08:35	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
21/05/2008 11:51:14	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
21/05/2008 11:51:09	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
03/04/2008 15:23:46	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
25/03/2008 09:58:59	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
29/02/2008 15:46:42	126	CARGA: RETIRADOS CEF	&NBSP;
29/02/2008 12:48:31	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA CEF	
29/10/2007 17:43:58	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO PENHORA E AVALIACAO	
21/08/2007 13:57:06	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
13/08/2007 15:26:53	197	MANDADO: EXPEDIDO PENHORA	
28/03/2007 13:52:06	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO PENHORA E AVALIACAO	
22/03/2007 19:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
22/03/2007 16:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
11/09/2006 12:12:28	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE / ENTREGA EFETIVADA	
18/07/2006 13:59:42	204	OFICIO REMETIDO CENTRAL	
07/07/2006 12:29:19	204	OFICIO EXPEDIDO	
18/04/2006 15:44:44	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
10/04/2006 19:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
10/04/2006 17:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
07/04/2006 16:34:32	204	OFICIO EXPEDIDO	
14/09/2005 15:49:33	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE / ENTREGA EFETIVADA	
31/01/2005 14:13:38	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
16/11/2004 11:28:17	204	OFICIO DISTRIBUIDO	
12/11/2004 11:49:16	204	OFICIO EXPEDIDO	
12/11/2004 11:49:06	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
19/10/2004 16:49:15	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE / ENTREGA EFETIVADA	
19/08/2004 12:23:19	204	OFICIO DISTRIBUIDO	
10/03/2004 15:11:49	204	OFICIO EXPEDIDO	
26/01/2004 18:08:32	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
22/10/2003 11:40:35	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
22/10/2003 11:40:23	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
22/10/2003 11:40:17	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
21/07/2003 15:06:48	134	CITACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA EFETIVADA	
30/06/2003 16:58:30	204	OFICIO EXPEDIDO	

3394

A

14/11/2002 16:15:00	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
01/10/2002 10:08:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
01/10/2002 10:05:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/07/2002 18:00:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
19/07/2002 14:11:00	126	CARGA: RETIRADOS CEF	&NBSP;
27/06/2002 16:53:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA CEF	
31/05/2002 18:24:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
26/04/2002 13:22:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/04/2002 14:43:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO EM PARTE	
13/03/2002 11:02:00	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
06/03/2002 13:00:00	197	MANDADO: EXPEDIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
05/12/2001 16:27:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
04/12/2001 18:00:00	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	
04/12/2001 14:11:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
29/11/2001 17:16:00	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

## Partes

Tipo	Nome
AUTOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU	MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA S/A
REU	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA
REU	SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO
REU	IVAN FELIX DA SILVA
REU	JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO
Adv	ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE (MT0006979A)

## Documentos Digitais Anexos

Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 17:41:04

Consulta respondida em 3.284 segundos



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 11

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
Consulta Processual



<b>Processo :</b>	1999.36.00.000663-6
<b>Nova Numeração:</b>	663-82.1999.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	21/01/1999
<b>Distribuição:</b>	4 - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA (21/05/1999)
<b>Nº de volumes:</b>	1
<b>Objeto da Petição:</b>	3020200 - IRPJ/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	CDA 12298000658-63 E OUTRAS
<b>Localização:</b>	33F - AGUARDANDO PROCEDIMENTO
<b>Principal do(s):</b>	2003.36.00.015992-1,2000.36.00.003077-0

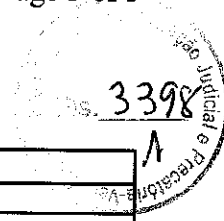
**Movimentação**

Data	Cod	Descrição	Complemento
07/07/2008 14:31:11	238	SUSPENSÃO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
07/07/2008 14:21:14	231	REUNIAO DE PROCESSOS: SEPARACAO CUMPRIDA	
16/09/2005 09:27:09	238	SUSPENSÃO PROCESSO CIVEL : ORDENADA EMBARGOS A EXECUCAO	
27/06/2005 16:57:07	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
02/05/2005 16:13:51	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REVOGADO/ORDENADA SEPARACAO	
02/05/2005 16:09:55	238	SUSPENSÃO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
02/05/2005 16:09:16	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
15/09/2004 10:48:21	238	SUSPENSÃO PROCESSO CIVEL : ORDENADA EMBARGOS A EXECUCAO	
09/02/2004 18:38:04	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REALIZADO	
04/11/2003 14:40:20	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
30/10/2003 15:23:27	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
23/10/2003 16:55:57	126	CARGA: RETIRADOS CEF	&NBSP;
20/10/2003 17:36:11	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
20/10/2003 17:35:06	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO OUTROS (ESPECIFICAR)	
29/09/2003 15:11:05	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
29/09/2003 15:10:55	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
29/09/2003 15:10:40	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO PENHORA E AVALIACAO	
18/09/2003 18:04:45	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
18/09/2003 17:20:46	197	MANDADO: EXPEDIDO OUTROS (ESPECIFICAR)	
18/09/2003 16:50:19	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
16/09/2003 09:08:05	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
10/09/2003 18:24:48	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
10/09/2003 12:33:10	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
08/08/2003 14:15:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
08/08/2003 14:12:29	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	



3397  
A  
Prestação de contas

05/06/2003 18:20:01	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
05/06/2003 15:32:26	197	MANDADO: EXPEDIDO OUTROS (ESPECIFICAR)	
05/06/2003 14:45:53	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO PENHORA	
05/06/2003 14:02:17	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
05/06/2003 14:02:09	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
05/06/2003 14:01:35	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
12/03/2003 17:04:04	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
17/09/2002 17:07:00	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO OUTROS (ESPECIFICAR)	
17/09/2002 14:19:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
16/09/2002 14:19:00	223	REMETIDOS DISTRIBUICAO PARA RETIFICACOES / ANOTACOES	
30/07/2002 18:16:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
22/07/2002 15:46:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
05/07/2002 18:30:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
05/07/2002 18:00:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/10/2001 17:42:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
09/03/2001 12:51:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
16/02/2001 17:10:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
16/02/2001 17:08:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
19/06/2000 17:42:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
23/03/2000 15:39:00	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
21/02/2000 17:40:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
21/02/2000 17:30:00	204	OFICIO EXPEDIDO	
26/11/1999 13:17:00	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
12/11/1999 18:41:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
30/07/1999 11:50:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
21/05/1999 17:00:10	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
21/05/1999 17:00:00	4	REDISTRIBUICAO AUTOMATICA	
27/04/1999 17:13:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
27/04/1999 17:12:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO EM PARTE	
19/02/1999 18:34:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
02/02/1999 13:54:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
27/01/1999 17:22:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
26/01/1999 13:16:00	222	REMESSA ORDENADA: OUTROS (ESPECIFICAR)	
25/01/1999 14:23:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
22/01/1999 17:52:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
22/01/1999 17:09:00	170	INICIAL AUTUADA	
21/01/1999 13:58:00	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	



**Partes**

Tipo	Nome
REU	MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
AUTOR	FAZENDA NACIONAL
Adv	MARIA JOSE DO NASCIMENTO (MT00003813)

**Documentos Digitais Anexos**

**Não há documentos digitais para este processo.**

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 17:45:27

**Consulta respondida em 3.064 segundos**



**DESPACHO ITEM 1**

**DOC. 12**

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
Consulta Processual

3400

1

<b>Processo :</b>	2000.36.00.003077-0
<b>Nova Numeração:</b>	3077-19.2000.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1118 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	14/04/2000
<b>Distribuição:</b>	3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA (14/04/2000)
<b>Nº de volumes:</b>	1
<b>Objeto da Petição:</b>	3020200 - IRPJ/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	
<b>Localização:</b>	TRF
<b>Dependente ao:</b>	1999.36.00.000663-6

**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
05/03/2009 14:25:42	223	REMETIDOS TRF (S/ BAIXA)	
27/01/2009 14:01:11	222	REMESSA ORDENADA: TRF	
27/01/2009 13:08:00	220	RECURSO CONTRA RAZOES APRESENTADAS	
07/11/2008 13:32:54	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
23/10/2008 16:34:09	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO REU	&NBSP;
23/10/2008 16:27:41	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
22/10/2008 16:20:56	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
20/10/2008 13:17:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
13/10/2008 12:53:13	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
09/10/2008 19:34:46	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
09/10/2008 19:33:37	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
08/10/2008 15:55:07	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
08/10/2008 13:02:03	218	RECEBIDOS DO TRF	
07/07/2008 14:45:26	223	REMETIDOS TRF (S/ BAIXA)	
30/05/2008 19:56:26	222	REMESSA ORDENADA: TRF	
19/05/2008 15:39:14	220	RECURSO CONTRA RAZOES APRESENTADAS	
19/05/2008 15:25:08	220	RECURSO APELACAO INTERPOSTA / AUTOR	
16/05/2008 10:04:02	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
02/05/2008 11:13:42	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
25/04/2008 15:20:53	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
10/03/2008 17:07:59	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
05/03/2008 09:01:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
01/03/2008 17:31:02	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
29/02/2008 19:10:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
29/02/2008 18:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	

3404  
A  
A-211020018

07/02/2008 17:31:25	220	RECURSO APELACAO INTERPOSTA / AUTOR	
22/01/2008 14:29:14	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DECISAO	
18/01/2008 16:10:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA	
18/01/2008 14:58:37	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
18/01/2008 14:44:50	155	DEVOLVIDOS C/ SENTENCA C/ EXAME DO MERITO PEDIDO PROCEDENTE	
15/01/2008 14:33:58	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
14/01/2008 16:58:29	220	RECURSO EMBARGOS DECLARACAO APRESENTADOS	
18/12/2007 15:29:34	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO SENTENCA	
14/12/2007 14:00:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA	
25/09/2007 16:17:34	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
21/09/2007 18:00:00	155	DEVOLVIDOS C/ SENTENCA C/ EXAME DO MERITO PEDIDO PROCEDENTE	
30/07/2007 15:24:40	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
27/07/2007 15:01:19	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
26/07/2007 13:04:42	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
13/07/2007 11:54:30	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
21/06/2007 14:39:53	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
28/03/2007 15:56:13	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
09/03/2007 17:09:03	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
27/02/2007 15:48:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
12/02/2007 15:34:36	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
15/01/2007 16:55:41	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
15/01/2007 14:42:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
08/08/2006 16:53:55	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
27/07/2006 17:22:57	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
21/07/2006 13:55:29	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
06/02/2006 16:14:08	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
14/11/2005 17:04:14	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
04/11/2005 15:04:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
03/11/2005 15:51:27	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
27/09/2005 18:40:18	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
16/09/2005 10:24:46	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
27/06/2005 16:57:07	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
13/06/2005 10:02:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
09/06/2005 16:02:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA ATO ORDINATORIO	
03/06/2005 16:48:32	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
19/05/2005 15:08:27	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
13/05/2005 17:32:56	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	

3402

06/05/2005 11:05:33	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
02/05/2005 16:37:54	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
07/01/2005 13:58:37	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
01/01/2005 12:00:01	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
01/01/2005 12:00:00	96	CLASSE PROCESSUAL ALTERADA	
17/12/2004 09:48:08	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
16/11/2004 18:51:46	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
16/11/2004 18:51:42	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
30/09/2004 11:50:05	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
22/09/2004 09:01:07	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
16/09/2004 07:32:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
10/09/2004 18:14:21	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
31/08/2004 16:49:27	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
31/08/2004 16:49:11	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
25/03/2004 13:08:40	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
18/11/2003 16:04:30	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
04/11/2003 16:21:10	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO REU	&NBSP;
22/09/2003 15:47:56	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
22/09/2003 15:47:53	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
08/08/2003 14:16:28	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
30/06/2003 15:03:47	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
05/06/2003 14:47:05	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REALIZADO	
05/06/2003 14:02:17	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
05/06/2003 14:02:09	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
30/05/2003 15:09:34	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
12/03/2003 17:04:04	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
05/03/2003 16:00:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
21/02/2003 11:31:25	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
18/10/2002 15:57:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
06/09/2002 17:54:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
03/09/2002 15:02:00	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	&NBSP;
20/08/2002 09:26:47	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
01/08/2002 13:55:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
01/08/2002 13:54:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
22/07/2002 15:46:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
05/07/2002 18:00:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/10/2001 17:42:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;

16/05/2001 16:36:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
15/05/2001 18:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
15/05/2001 16:10:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/03/2001 12:51:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
05/03/2001 17:47:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
16/02/2001 17:32:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
16/02/2001 17:10:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
16/02/2001 17:08:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
25/09/2000 15:00:00	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
16/08/2000 18:36:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
07/08/2000 09:51:46	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA ATO ORDINATORIO	
24/07/2000 14:20:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
19/07/2000 17:31:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
29/06/2000 09:47:20	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA ATO ORDINATORIO	
19/06/2000 18:32:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
14/04/2000 17:42:00	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

## Partes

Tipo	Nome
AUTOR	TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
REU	FAZENDA NACIONAL
Adv	ALESSANDRO JACARANDA JOVE (MT00004247)
Adv	FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS (MT00009300)

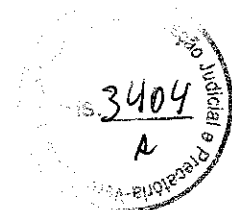
## Documentos Digitais Anexos

Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 17:46:15

Consulta respondida em 3.087 segundos

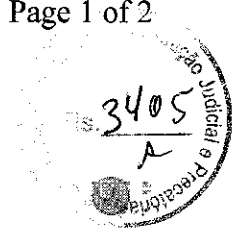


# DESPACHO ITEM 1

DOC. 13



**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
Consulta Processual



<b>Processo :</b>	2003.36.00.015992-1
<b>Nova Numeração:</b>	16023-18.2003.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1118 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	18/11/2003
<b>Distribuição:</b>	3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA (21/11/2003)
<b>Nº de volumes:</b>	1
<b>Objeto da Petição:</b>	3020200 - IRPJ/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	
<b>Localização:</b>	ARQUIVO
<b>Dependente ao:</b>	1999.36.00.000663-6

**Movimentação**

Data	Cod	Descrição	Complemento
03/05/2005 17:15:30	123	BAIXA ARQUIVADOS	
03/05/2005 17:13:39	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REVOGADO/ORDENADA SEPARACAO	
02/05/2005 16:28:50	222	REMESSA ORDENADA: ARQUIVO	
02/05/2005 16:14:46	243	TRANSITO EM JULGADO EM	
01/01/2005 12:00:01	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
01/01/2005 12:00:00	96	CLASSE PROCESSUAL ALTERADA	
16/11/2004 18:51:46	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
16/11/2004 18:51:42	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
27/09/2004 15:48:36	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
22/09/2004 15:31:58	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO REU	&NBSP;
22/09/2004 09:00:35	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO SENTENCA	
16/09/2004 07:35:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA	
10/09/2004 18:14:46	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
02/09/2004 13:12:27	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
02/09/2004 13:12:08	156	DEVOLVIDOS C/ SENTENCA S/ EXAME DO MERITO PEREMPCAO / LITISPENDENCIA / COISA JULGADA	
02/09/2004 13:11:51	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
05/12/2003 17:58:39	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
21/11/2003 11:54:49	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

**Partes**

Tipo	Nome
AUTOR	MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
REU	FAZENDA NACIONAL
Adv	RONIMARCIO NAVES (MT00006228)

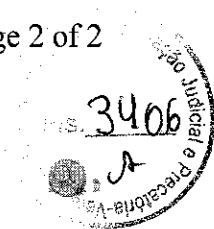
**Documentos Digitais Anexos**

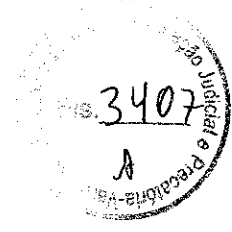
Não há documentos digitais para este processo.

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 17:45:38

**Consulta respondida em 4.134 segundos**

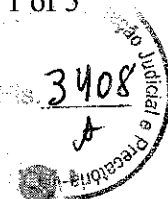




# DESPACHO ITEM 1

DOC. 14

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
**Consulta Processual**



<b>Processo :</b>	<b>96.00.02287-9</b>
<b>Nova Numeração:</b>	<b>2288-59.1996.4.01.3600</b>
<b>Classe:</b>	<b>1116 - EXECUÇÃO FISCAL</b>
<b>Vara:</b>	<b>4ª VARA FEDERAL</b>
<b>Juíza:</b>	<b>ADVERCI RATES MENDES DE ABREU</b>
<b>Data de Autuação:</b>	<b>24/06/1996</b>
<b>Distribuição:</b>	<b>4 - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA (21/05/1999)</b>
<b>Nº de volumes:</b>	<b>1</b>
<b>Objeto da Petição:</b>	<b>1150000 - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO</b>
<b>Processo de Origem:</b>	<b>23020.000827/93-17</b>
<b>Observação:</b>	
<b>Localização:</b>	<b>7C - JUNTADA FN</b>
<b>Principal do(s):</b>	<b>1999.36.00.000540-3</b>

**Movimentação**

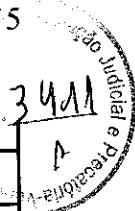
<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
11/05/2009 12:20:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
05/05/2009 11:35:39	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
30/04/2009 17:14:39	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
27/03/2009 18:55:59	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
27/03/2009 16:55:26	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
16/12/2008 12:19:09	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
22/04/2008 09:45:50	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
15/04/2008 18:17:41	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
15/04/2008 14:53:22	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
04/04/2008 09:22:40	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/03/2008 11:40:35	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
14/02/2008 13:30:40	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
25/01/2008 16:36:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
16/01/2008 09:50:44	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/01/2008 15:46:27	126	CARGA: RETIRADOS AGU	&NBSP;
09/01/2008 18:08:58	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
22/11/2007 18:12:43	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA	
22/11/2007 14:06:51	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
21/11/2007 18:04:31	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
21/09/2007 18:30:26	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
21/09/2007 17:51:38	223	REMETIDOS VARA PELA CONTADORIA	
06/08/2007 15:24:38	223	REMETIDOS CONTADORIA	
04/05/2006 15:21:42	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
17/03/2006 15:21:38	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
13/03/2006	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;

3409  
A  
Tribunal Judicial e Processual

17:24:53			
31/01/2006 17:54:53	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
27/01/2006 14:14:46	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
06/12/2005 10:52:35	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
06/12/2005 10:52:30	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
20/10/2005 14:41:47	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
11/10/2005 15:30:56	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
08/07/2005 16:05:11	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
03/06/2005 13:37:33	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
02/05/2005 16:27:42	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
02/05/2005 12:57:41	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
26/01/2005 15:02:20	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO OUTROS (ESPECIFICAR)	
03/11/2004 15:45:32	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
10/09/2004 13:13:40	197	MANDADO: EXPEDIDO PENHORA	
12/04/2004 18:00:51	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO OUTROS (ESPECIFICAR)	
03/02/2004 17:45:23	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
03/02/2004 17:45:17	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
03/02/2004 17:45:15	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
29/09/2003 16:46:21	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
29/09/2003 16:46:16	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
25/09/2003 16:45:56	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/06/2003 14:13:50	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
10/10/2002 17:57:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
06/09/2002 18:21:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
06/09/2002 13:02:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/03/2002 19:11:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
21/02/2002 16:12:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO ATO ORDINATORIO	
14/01/2002 13:28:43	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA ATO ORDINATORIO	
02/07/2001 16:57:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
19/03/2001 13:00:00	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
06/02/2001 17:44:00	197	MANDADO: EXPEDIDO OUTROS (ESPECIFICAR)	
06/10/2000 18:56:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
06/09/2000 18:56:00	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA EFETIVADA	
05/04/2000 16:57:00	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA	
16/03/2000 15:59:00	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA	
01/03/2000 16:57:00	151	DESENTRANHAMENTO REALIZADO	
21/01/2000 10:20:00	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA EMBARGOS A EXECUCAO	
17/11/1999	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REALIZADO	

16:18:00			
27/10/1999 15:46:00	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA	
02/07/1999 19:50:00	132	CITACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO EDITAL / CERTIFICADA PUBLICACAO	
21/05/1999 17:00:10	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
21/05/1999 17:00:00	4	REDISTRIBUICAO AUTOMATICA	
10/05/1999 20:50:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
05/05/1999 15:56:00	177	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA REPUBLICACAO DESPACHO	
05/05/1999 15:22:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
06/04/1999 11:42:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
11/02/1999 16:46:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
08/02/1999 17:45:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
18/01/1999 14:50:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/01/1999 17:57:00	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO REU	&NBSP;
09/12/1998 13:35:00	208	PENHORA LAVRADO TERMO / AUTO	
04/12/1998 18:27:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
03/12/1998 16:17:00	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO REU	&NBSP;
30/11/1998 12:55:00	208	PENHORA LAVRADO TERMO / AUTO	
09/11/1998 08:03:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
30/09/1998 16:28:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
24/09/1998 18:55:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
10/09/1998 15:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
04/09/1998 12:32:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
03/09/1998 13:59:00	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO OUTROS (ESPECIFICAR)	
27/08/1998 18:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
26/08/1998 17:44:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
24/08/1998 12:55:00	128	CARTA PRECATORIA DEVOLVIDA PELO DEPRECADO	
16/06/1998 12:42:00	128	CARTA PRECATORIA EXPEDIDA / AGUARDANDO DEVOLUCAO	
04/06/1998 12:00:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
26/05/1998 12:54:00	222	REMESSA ORDENADA: OUTROS (ESPECIFICAR)	
27/04/1998 16:58:00	128	CARTA PRECATORIA ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO	
14/04/1998 19:42:00	172	INSPECAO JUDICIAL REALIZADA	
27/03/1998 18:46:00	128	CARTA PRECATORIA ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO	
19/03/1998 16:19:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
04/02/1998 13:54:00	222	REMESSA ORDENADA: OUTROS (ESPECIFICAR)	
27/11/1997 16:31:00	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA	
27/11/1997 16:00:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
03/11/1997 15:21:00	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA	
03/11/1997	168	INFORMACAO REQUISITADA / SOLICITADA A AUTORIDADE / ENTIDADE	

3410  
A  
Tribunal de Justiça e  
Tribunal de Contas



15:18:00			
17/10/1997 14:56:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
13/10/1997 14:28:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
02/10/1997 16:07:00	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA	
02/10/1997 13:00:00	1787	MANDADO : DEVOLVIDO / PENHORA	
17/09/1997 16:22:00	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA	
17/09/1997 13:00:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
26/08/1997 17:37:00	1185	MANDADO / OFICIO COM O OFICIAL DE JUSTICA	
25/08/1997 12:55:00	1241	AGUARDANDO EXPEDICAO DE OFICIO	
20/08/1997 12:55:00	1196	RECEBIDOS PELA SECRETARIA	
20/08/1997 12:53:00	1149	DESPACHO	
19/08/1997 18:42:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/07/1997 18:37:00	1185	MANDADO / OFICIO COM O OFICIAL DE JUSTICA	
02/07/1997 16:28:00	1196	RECEBIDOS PELA SECRETARIA	
23/06/1997 16:10:00	1108	AGUARDANDO EXPEDICAO	
24/03/1997 18:25:00	1240	AGUARDANDO EXPEDICAO DE MANDADO	
24/03/1997 18:15:00	1181	JUNTADA DE MANDADO, OFICIO, PETICAO E OUTROS	
24/03/1997 18:10:00	1196	RECEBIDOS PELA SECRETARIA	
24/03/1997 18:00:00	1149	DESPACHO	
21/03/1997 15:00:00	1256	CONCLUSO COM PETICAO	
20/03/1997 14:24:00	1110	AGUARDANDO INFORMACOES	
18/03/1997 16:19:00	1114	AGUARDANDO PRAZO	
18/03/1997 16:18:00	1177	INTIMACAO / NOTIFICACAO DO AUTOR (OU EQUIVALENTE)	
11/03/1997 18:39:00	1196	RECEBIDOS PELA SECRETARIA	
07/02/1997 13:09:00	1108	AGUARDANDO EXPEDICAO	
05/12/1996 18:53:00	1108	AGUARDANDO EXPEDICAO	
05/12/1996 18:52:00	1144	DECURSO DE PRAZO	
05/11/1996 17:35:00	1114	AGUARDANDO PRAZO	
05/11/1996 17:26:00	1181	JUNTADA DE MANDADO, OFICIO, PETICAO E OUTROS	
05/11/1996 17:22:00	1181	JUNTADA DE MANDADO, OFICIO, PETICAO E OUTROS	
31/10/1996 16:00:00	1100	AGUARDANDO	
31/10/1996 12:00:00	1181	JUNTADA DE MANDADO, OFICIO, PETICAO E OUTROS	
21/10/1996 13:00:00	1100	AGUARDANDO	
08/10/1996 16:50:00	1108	AGUARDANDO EXPEDICAO	
08/10/1996 16:42:00	1181	JUNTADA DE MANDADO, OFICIO, PETICAO E OUTROS	
27/08/1996 03:25:00	1100	AGUARDANDO	
01/08/1996 12:00:00	1100	AGUARDANDO	
10/07/1996	1196	RECEBIDOS PELA SECRETARIA	

12:00:00			
10/07/1996 11:00:00	1150	DESPACHO DE CITACAO	
01/07/1996 18:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
24/06/1996 18:53:00	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

3412  
A  
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Processos e Expedientes

## Partes

Tipo	Nome
AUTOR	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REU	TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
REU	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA
Adv	PAULO CESAR SANTOS (DF00012385)

## Documentos Digitais Anexos

Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 18:31:58

Consulta respondida em 4.285 segundos

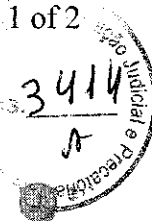




# DESPACHO ITEM 1

DOC. 15

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
**Consulta Processual**



<b>Processo :</b>	1999.36.00.000540-3
<b>Nova Numeração:</b>	540-84.1999.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1118 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	18/01/1999
<b>Distribuição:</b>	4 - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA (21/05/1999)
<b>Nº de volumes:</b>	1
<b>Objeto da Petição:</b>	1150000 - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO
<b>Observação:</b>	
<b>Dependente ao:</b>	96.00.02287-9
<b>Principal do(s):</b>	2000.36.00.002407-1

**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
01/02/2006 16:15:39	123	BAIXA REMETIDOS PARA EXECUCAO SENTENCA	
01/02/2006 16:13:19	124	BAIXA: CANCELADA / RESTAURADA MOVIMENTACAO PROCESSUAL	
01/01/2005 12:00:01	123	BAIXA REMETIDOS PARA EXECUCAO SENTENCA	
01/01/2005 12:00:00	96	CLASSE PROCESSUAL ALTERADA	
24/03/2000 13:27:00	123	BAIXA REMETIDOS PARA EXECUCAO SENTENCA	
17/03/2000 18:12:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
17/03/2000 12:46:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
16/03/2000 17:49:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
16/03/2000 17:43:00	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REVOGADO/ORDENADA SEPARACAO	
19/01/2000 16:38:00	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA EFETIVADA	
17/11/1999 13:53:00	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA	
17/11/1999 13:51:00	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA	
18/08/1999 13:00:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO SENTENCA	
15/07/1999 14:33:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA OUTROS (ESPECIFICAR)	
09/06/1999 17:11:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
28/05/1999 19:00:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
21/05/1999 17:00:10	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	&NBSP;
21/05/1999 17:00:00	4	REDISTRIBUICAO AUTOMATICA	
06/05/1999 17:47:00	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	&NBSP;
05/05/1999 15:22:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
28/04/1999 18:30:00	155	DEVOLVIDOS C/ SENTENCA C/ EXAME DO MERITO PEDIDO IMPROCEDENTE	
26/04/1999 18:37:00	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
06/04/1999 11:42:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
10/03/1999 16:15:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
11/02/1999 16:46:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	



08/02/1999 17:45:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/01/1999 15:07:00	170	INICIAL AUTUADA	
19/01/1999 15:32:00	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

**Partes**

Tipo	Nome
AUTOR	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA
REU	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
AUTOR	TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Adv	PAULO CESAR SANTOS (DF00012385)
Adv	NEILTON CRUVINEL FILHO (GO00010046)
Adv	ALESSANDRO JACARANDA JOVE (MT00004247)
Adv	NEILSON MONTEIRO CRUVINEL (GO00012835)
Adv	NIELSEN MONTEIRO CRUVINEL (DF00011890)
Adv	JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA (GO00004285)

**Documentos Digitais Anexos**

**Não há documentos digitais para este processo.**

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 18:32:07

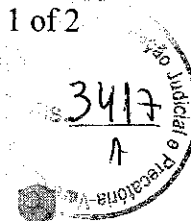
**Consulta respondida em 2.837 segundos**



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 16

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
Consulta Processual



<b>Processo :</b>	2002.36.00.002193-5
<b>Nova Numeração:</b>	2195-86.2002.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	01/04/2002
<b>Distribuição:</b>	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (02/04/2002)
<b>Nº de volumes:</b>	1
<b>Objeto da Petição:</b>	3040207 - PIS - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	CDA 12799001973-85
<b>Localização:</b>	33F - AGUARDANDO PROCEDIMENTO
<b>Principal do(s):</b>	2007.36.00.012025-9

**Movimentação**

Data	Cod	Descrição	Complemento
01/04/2009 20:52:13	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
01/04/2009 20:51:44	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REVOGADO/ORDENADA SEPARACAO	
27/02/2008 18:07:32	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA EMBARGOS A EXECUCAO	
19/09/2007 14:16:35	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO OUTROS (ESPECIFICAR)	
30/08/2007 17:35:46	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REALIZADO	
07/08/2007 15:58:52	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
05/07/2007 11:46:00	197	MANDADO: EXPEDIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
05/06/2007 14:19:12	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
17/05/2007 18:01:46	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
17/05/2007 16:01:31	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
30/03/2007 18:33:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
30/03/2007 15:30:35	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
20/07/2006 12:59:28	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
07/06/2006 14:31:43	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
05/05/2006 18:54:42	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
04/05/2006 16:15:14	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
27/04/2006 14:54:53	194	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO EM PARTE CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
06/04/2006 17:30:49	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
23/02/2006 17:58:24	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
15/02/2006 16:52:30	197	MANDADO: EXPEDIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
07/11/2005 11:20:45	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
18/08/2005 14:50:11	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
08/08/2005 08:33:41	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
26/07/2005 14:10:14	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
15/04/2005 15:51:46	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	

3418  
~  
Juízo Juizcial e Precatório

20/01/2005 08:40:05	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
16/11/2004 12:25:27	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
16/11/2004 12:25:23	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
12/11/2004 18:44:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
25/08/2004 14:39:03	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
28/01/2004 17:09:05	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
10/07/2002 18:04:00	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
09/07/2002 18:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
08/07/2002 12:26:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
05/07/2002 18:31:00	195	MANDADO: DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
09/05/2002 12:19:00	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
02/05/2002 16:51:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
15/04/2002 12:06:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
05/04/2002 19:00:00	136	CITACAO: ORDENADA	
05/04/2002 18:57:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
04/04/2002 15:34:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
02/04/2002 10:31:00	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

## Partes

Tipo	Nome
AUTOR	FAZENDA NACIONAL
REU	BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Adv	ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA (MT0002287B)

## Documentos Digitais Anexos

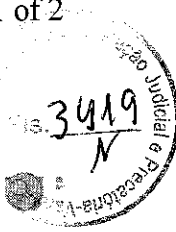
Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 20:30:50

Consulta respondida em 2.502 segundos

Seção Judiciária de Mato Grosso  
Consulta Processual



<b>Processo :</b>	2007.36.00.012025-9
<b>Nova Numeração:</b>	12025-03.2007.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1118 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	17/08/2007
<b>Distribuição:</b>	3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA (17/08/2007)
<b>Nº de volumes:</b>	
<b>Objeto da Petição:</b>	3040207 - PIS - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	
<b>Localização:</b>	TRF
<b>Dependente ao:</b>	2002.36.00.002193-5

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
11/09/2009 14:15:54	223	REMETIDOS TRF (S/ BAIXA)	
01/04/2009 20:50:15	222	REMESSA ORDENADA: TRF	
27/03/2009 15:11:05	220	RECURSO CONTRA RAZOES APRESENTADAS	
12/03/2009 15:25:03	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
06/03/2009 11:25:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
02/03/2009 19:46:14	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
20/02/2009 18:26:46	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
20/02/2009 18:25:33	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/02/2009 16:25:25	220	RECURSO APELACAO INTERPOSTA / REU	
18/02/2009 11:21:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
13/02/2009 09:05:14	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
28/01/2009 19:16:03	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
17/09/2008 16:05:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO SENTENCA	
12/09/2008 14:20:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA	
11/09/2008 16:53:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
11/09/2008 16:37:55	155	DEVOLVIDOS C/ SENTENCA C/ EXAME DO MERITO PEDIDO PROCEDENTE EM PARTE	
07/08/2008 15:41:35	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
16/07/2008 18:11:27	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
03/07/2008 13:15:34	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/06/2008 11:16:08	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
21/06/2008 15:02:04	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
18/03/2008 14:16:11	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
27/02/2008 14:29:35	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
25/02/2008 12:48:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
22/02/2008 17:49:13	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	

3420  
A  
J. Juiz de Direito  
1989-2007

15/02/2008 19:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
15/02/2008 18:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
15/02/2008 14:06:05	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
13/12/2007 17:02:32	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
08/12/2007 14:12:44	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
26/11/2007 14:10:44	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
23/11/2007 16:50:54	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
23/11/2007 12:25:43	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/11/2007 12:42:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
30/10/2007 10:46:42	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
19/10/2007 14:44:14	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
25/09/2007 16:10:39	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
21/09/2007 19:10:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
21/09/2007 18:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/09/2007 14:26:13	208	PENHORA LAVRADO TERMO / AUTO	
20/08/2007 12:47:15	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
20/08/2007 12:19:58	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
20/08/2007 12:19:55	170	INICIAL AUTUADA	
17/08/2007 16:29:01	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

**Partes**

Tipo	Nome
AUTOR	MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
REU	UNIAO FEDERAL
Adv	LUCIEN FABIO FIEL PAVONI (MT00006525)

**Documentos Digitais Anexos**

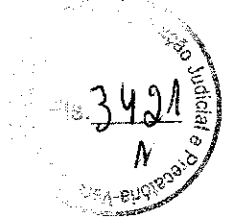
**Não há documentos digitais para este processo.**

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 20:31:09

**Consulta respondida em 2.716 segundos**

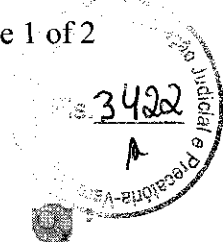




# DESPACHO ITEM 1

DOC. 17

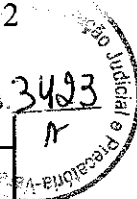
**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
**Consulta Processual**



<b>Processo :</b>	<b>2007.36.00.012025-9</b>
<b>Nova Numeração:</b>	<b>12025-03.2007.4.01.3600</b>
<b>Classe:</b>	<b>1118 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL</b>
<b>Vara:</b>	<b>4ª VARA FEDERAL</b>
<b>Juíza:</b>	<b>ADVERCI RATES MENDES DE ABREU</b>
<b>Data de Autuação:</b>	<b>17/08/2007</b>
<b>Distribuição:</b>	<b>3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA (17/08/2007)</b>
<b>Nº de volumes:</b>	
<b>Objeto da Petição:</b>	<b>3040207 - PIS - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO</b>
<b>Observação:</b>	
<b>Localização:</b>	<b>TRF</b>
<b>Dependente ao:</b>	<b>2002.36.00.002193-5</b>

**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
11/09/2009 14:15:54	223	REMETIDOS TRF (S/ BAIXA)	
01/04/2009 20:50:15	222	REMESSA ORDENADA: TRF	
27/03/2009 15:11:05	220	RECURSO CONTRA RAZOES APRESENTADAS	
12/03/2009 15:25:03	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
06/03/2009 11:25:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
02/03/2009 19:46:14	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
20/02/2009 18:26:46	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
20/02/2009 18:25:33	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/02/2009 16:25:25	220	RECURSO APELACAO INTERPOSTA / REU	
18/02/2009 11:21:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
13/02/2009 09:05:14	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
28/01/2009 19:16:03	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
17/09/2008 16:05:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO SENTENCA	
12/09/2008 14:20:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA	
11/09/2008 16:53:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
11/09/2008 16:37:55	155	DEVOLVIDOS C/ SENTENCA C/ EXAME DO MERITO PEDIDO PROCEDENTE EM PARTE	
07/08/2008 15:41:35	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
16/07/2008 18:11:27	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
03/07/2008 13:15:34	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/06/2008 11:16:08	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
21/06/2008 15:02:04	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
18/03/2008 14:16:11	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
27/02/2008	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	



14:29:35			
25/02/2008 12:48:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
22/02/2008 17:49:13	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
15/02/2008 19:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
15/02/2008 18:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
15/02/2008 14:06:05	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
13/12/2007 17:02:32	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
08/12/2007 14:12:44	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
26/11/2007 14:10:44	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
23/11/2007 16:50:54	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
23/11/2007 12:25:43	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/11/2007 12:42:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
30/10/2007 10:46:42	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
19/10/2007 14:44:14	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
25/09/2007 16:10:39	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
21/09/2007 19:10:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
21/09/2007 18:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/09/2007 14:26:13	208	PENHORA LAVRADO TERMO / AUTO	
20/08/2007 12:47:15	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
20/08/2007 12:19:58	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
20/08/2007 12:19:55	170	INICIAL AUTUADA	
17/08/2007 16:29:01	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

**Partes**

Tipo	Nome
AUTOR	MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
REU	UNIAO FEDERAL
Adv	LUCIEN FABIO FIEL PAVONI (MT00006525)

**Documentos Digitais Anexos**

**Não há documentos digitais para este processo.**

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 28/01/2010 às 12:44:07

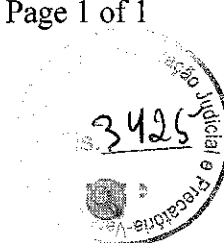
**Consulta respondida em 2.594 segundos**



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 18

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
**Consulta Processual**



<b>Processo :</b>	2007.36.00.007706-5
<b>Nova Numeração:</b>	7706-89.2007.4.01.3600
<b>Classe:</b>	355 - CARTA PRECATÓRIA
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	28/05/2007
<b>Distribuição:</b>	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (28/05/2007)
<b>Nº de volumes:</b>	
<b>Objeto da Petição:</b>	3000000 - DIREITO TRIBUTÁRIO
<b>Processo de Origem:</b>	145/2000
<b>Origem do Processo:</b>	JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE VARZEA GRANDE-MT
<b>Observação:</b>	
<b>Localização:</b>	23P - CP,OFÍC E OUTROS PARA CORREIOS

**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
04/07/2007 18:42:42	123	BAIXA DEVOLVIDOS DEPRECANTE / ROGANTE / ORDENANTE	
03/07/2007 19:04:46	195	MANDADO: DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO PENHORA E AVALIACAO	
15/06/2007 18:11:38	197	MANDADO: EXPEDIDO PENHORA E AVALIACAO	
12/06/2007 18:05:06	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
12/06/2007 17:04:53	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
01/06/2007 16:52:42	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
01/06/2007 16:27:18	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
01/06/2007 16:27:15	170	INICIAL AUTUADA	
28/05/2007 17:40:28	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

**Partes**

<b>Tipo</b>	<b>Nome</b>
REU	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA
AUTOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU	MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA S/A
REU	SCHÉILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO
REU	JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO
REU	IVAN FELIX DA SILVA

**Documentos Digitais Anexos**

Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

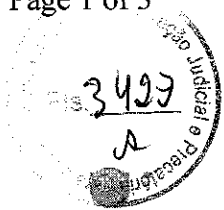
Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 27/01/2010 às 14:49:10

Consulta respondida em 2.471 segundos



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 19



**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
**Consulta Processual**

<b>Processo :</b>	1999.36.00.002652-1
<b>Nova Numeração:</b>	2652-26.1999.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	15/04/1999
<b>Distribuição:</b>	4 - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA (21/05/1999)
<b>Nº de volumes:</b>	1
<b>Objeto da Petição:</b>	3020200 - IRPJ/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	P.A. 12298001897-59 e 12698004375-14
<b>Localização:</b>	8I - JUNTADA FN
<b>Principal do(s):</b>	2007.36.00.012395-3

**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
29/10/2008 16:44:40	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA EMBARGOS A EXECUCAO	
24/06/2008 16:28:11	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
16/02/2008 14:45:07	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA EMBARGOS A EXECUCAO	
30/08/2007 17:34:41	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REALIZADO	
29/08/2007 17:29:00	194	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO EM PARTE CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
01/08/2007 14:03:00	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
12/07/2007 15:18:33	197	MANDADO: EXPEDIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
29/06/2007 17:36:31	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
25/04/2007 16:46:30	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
25/04/2007 16:00:09	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
26/01/2006 17:27:44	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
26/01/2006 17:27:41	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
26/01/2006 17:27:38	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
10/03/2005 12:33:21	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
09/03/2005 05:00:00	182	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA SECRETARIA: REALIZADA / CERTIFICADA DESPACHO	
11/02/2005 15:38:39	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
18/11/2004 18:40:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
18/11/2004 15:27:28	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
18/11/2004 09:41:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
12/11/2004 17:58:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
23/08/2004 14:41:42	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
28/01/2004 17:28:51	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
06/08/2002 14:43:00	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
02/08/2002	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	

16:06:00			
02/08/2002 14:32:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
02/08/2002 13:42:00	195	MANDADO: DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
10/07/2002 14:42:00	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
26/04/2002 13:59:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
05/02/2002 17:48:00	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
29/01/2002 18:50:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
29/01/2002 12:28:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
13/11/2001 14:31:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
09/11/2001 17:53:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/05/2001 09:11:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
05/03/2001 10:49:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
06/02/2001 18:16:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
22/11/2000 17:31:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
22/11/2000 17:30:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
21/11/2000 18:52:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/10/2000 15:32:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
05/09/2000 14:44:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
01/09/2000 17:35:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
25/08/2000 17:06:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
05/05/2000 17:44:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
11/02/2000 13:00:00	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
11/02/2000 12:36:00	182	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA SECRETARIA: REALIZADA / CERTIFICADA ATO ORDINATORIO	
11/02/2000 12:00:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
12/07/1999 18:57:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
12/07/1999 18:52:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO	
15/06/1999 11:56:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
25/05/1999 14:14:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
21/05/1999 17:00:10	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
21/05/1999 17:00:00	4	REDISTRIBUICAO AUTOMATICA	
28/04/1999 13:18:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
27/04/1999 15:42:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/04/1999 18:48:00	170	INICIAL AUTUADA	
15/04/1999 15:04:00	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

Partes

--	--

3428  
A  
PRA-EMISSAO E PRECATORIO



3429  
N

Tipo	Nome
AUTOR	FAZENDA NACIONAL
REU	BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Adv	OSVALDO ANTONIO DE LIMA (MT00003212)

**Documentos Digitais Anexos**

**Não há documentos digitais para este processo.**

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 27/01/2010 às 14:56:05

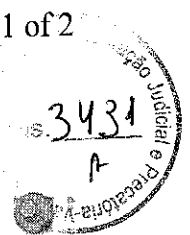
**Consulta respondida em 2.999 segundos**



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 20

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
**Consulta Processual**



<b>Processo :</b>	<b>2007.36.00.012395-3</b>
<b>Nova Numeração:</b>	<b>12395-79.2007.4.01.3600</b>
<b>Classe:</b>	<b>1118 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL</b>
<b>Vara:</b>	<b>4ª VARA FEDERAL</b>
<b>Juíza:</b>	<b>ADVERCI RATES MENDES DE ABREU</b>
<b>Data de Autuação:</b>	<b>27/08/2007</b>
<b>Distribuição:</b>	<b>3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA (27/08/2007)</b>
<b>Nº de volumes:</b>	
<b>Objeto da Petição:</b>	<b>3020200 - IRPJ/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO</b>
<b>Observação:</b>	
<b>Localização:</b>	<b>8I - JUNTADA FN</b>
<b>Dependente ao:</b>	<b>1999.36.00.002652-1</b>

**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
29/05/2009 16:20:34	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
27/05/2009 11:33:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
25/05/2009 17:23:58	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	&NBSP;
25/05/2009 17:17:21	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
12/05/2009 17:24:51	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
07/05/2009 15:08:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
30/04/2009 17:12:35	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
03/04/2009 17:46:16	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
03/04/2009 14:45:52	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/12/2008 15:07:50	220	RECURSO APELACAO INTERPOSTA / REU	
19/12/2008 12:03:11	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
12/12/2008 11:02:29	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
09/12/2008 17:31:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
29/10/2008 16:47:42	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
04/09/2008 15:20:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO SENTENCA	
01/09/2008 09:19:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA	
21/08/2008 17:04:50	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
19/08/2008 18:00:00	155	DEVOLVIDOS C/ SENTENCA C/ EXAME DO MERITO PEDIDO PROCEDENTE EM PARTE	
29/07/2008 18:57:00	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
29/07/2008 15:43:48	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
03/07/2008 13:15:34	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/06/2008 11:16:08	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
24/06/2008 16:28:11	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
25/03/2008	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	

34302  
A  
Tribunal Judicial e Processual

13:42:03			
17/03/2008 10:47:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
14/03/2008 14:23:58	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
12/03/2008 15:41:25	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
12/03/2008 13:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
07/01/2008 17:29:39	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
19/12/2007 11:26:52	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
07/12/2007 13:10:03	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
05/12/2007 13:38:19	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
03/09/2007 13:25:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
31/08/2007 19:10:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
31/08/2007 18:30:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
29/08/2007 10:02:41	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
28/08/2007 13:02:34	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
28/08/2007 13:02:28	170	INICIAL AUTUADA	
27/08/2007 16:56:51	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

**Partes**

Tipo	Nome
AUTOR	MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
REU	UNIAO FEDERAL
Adv	RONIMARCIO NAVES (MT00006228)
Adv	LUCIEN FABIO FIEL PAVONI (MT00006525)

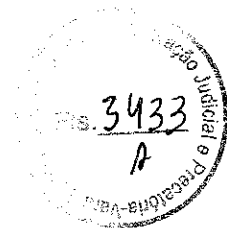
**Documentos Digitais Anexos**

**Não há documentos digitais para este processo.**

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 27/01/2010 às 15:35:37

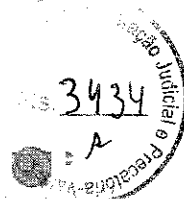
**Consulta respondida em 3.791 segundos**



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 21

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
**Consulta Processual**

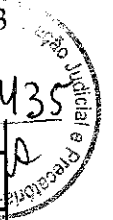


<b>Processo :</b>	<b>2001.36.00.009548-6</b>
<b>Nova Numeração:</b>	<b>9548-17.2001.4.01.3600</b>
<b>Classe:</b>	<b>1116 - EXECUÇÃO FISCAL</b>
<b>Vara:</b>	<b>4ª VARA FEDERAL</b>
<b>Juíza:</b>	<b>ADVERCI RATES MENDES DE ABREU</b>
<b>Data de Autuação:</b>	<b>29/11/2001</b>
<b>Distribuição:</b>	<b>2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (29/11/2001)</b>
<b>Nº de volumes:</b>	<b>1</b>
<b>Objeto da Petição:</b>	<b>3040506 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO</b>
<b>Observação:</b>	<b>CDA FGMT 200000364 (NDFGs 14482 E 15705)</b>
<b>Localização:</b>	<b>16J - AGDO EXPEDIR CEF/3300</b>

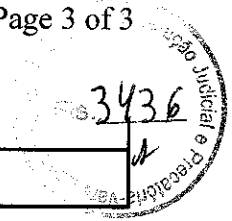
**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
13/11/2009 13:28:49	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
11/11/2009 10:09:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
10/11/2009 19:42:01	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/06/2009 16:13:42	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
21/05/2009 11:23:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
15/05/2009 14:56:39	126	CARGA: RETIRADOS CEF	&NBSP;
13/05/2009 14:50:26	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
12/05/2009 18:58:28	195	MANDADO: DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO OUTROS (ESPECIFICAR)	
29/10/2008 16:17:46	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
15/10/2008 12:52:49	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
11/09/2008 18:23:40	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
05/06/2008 17:08:35	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
21/05/2008 11:51:14	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
21/05/2008 11:51:09	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
03/04/2008 15:23:46	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
25/03/2008 09:58:59	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
29/02/2008 15:46:42	126	CARGA: RETIRADOS CEF	&NBSP;
29/02/2008 12:48:31	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA CEF	
29/10/2007 17:43:58	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO PENHORA E AVALIACAO	
21/08/2007 13:57:06	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
13/08/2007 15:26:53	197	MANDADO: EXPEDIDO PENHORA	
28/03/2007 13:52:06	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO PENHORA E AVALIACAO	
22/03/2007 19:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
22/03/2007	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	

3435



16:00:00			
11/09/2006 12:12:28	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE / ENTREGA EFETIVADA	
18/07/2006 13:59:42	204	OFICIO REMETIDO CENTRAL	
07/07/2006 12:29:19	204	OFICIO EXPEDIDO	
18/04/2006 15:44:44	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
10/04/2006 19:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
10/04/2006 17:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
07/04/2006 16:34:32	204	OFICIO EXPEDIDO	
14/09/2005 15:49:33	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE / ENTREGA EFETIVADA	
31/01/2005 14:13:38	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
16/11/2004 11:28:17	204	OFICIO DISTRIBUIDO	
12/11/2004 11:49:16	204	OFICIO EXPEDIDO	
12/11/2004 11:49:06	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
19/10/2004 16:49:15	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE / ENTREGA EFETIVADA	
19/08/2004 12:23:19	204	OFICIO DISTRIBUIDO	
10/03/2004 15:11:49	204	OFICIO EXPEDIDO	
26/01/2004 18:08:32	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
22/10/2003 11:40:35	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
22/10/2003 11:40:23	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
22/10/2003 11:40:17	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
21/07/2003 15:06:48	134	CITACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA EFETIVADA	
30/06/2003 16:58:30	204	OFICIO EXPEDIDO	
14/11/2002 16:15:00	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
01/10/2002 10:08:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
01/10/2002 10:05:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/07/2002 18:00:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
19/07/2002 14:11:00	126	CARGA: RETIRADOS CEF	&NBSP;
27/06/2002 16:53:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA CEF	
31/05/2002 18:24:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
26/04/2002 13:22:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/04/2002 14:43:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO EM PARTE	
13/03/2002 11:02:00	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
06/03/2002 13:00:00	197	MANDADO: EXPEDIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
05/12/2001 16:27:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
04/12/2001 18:00:00	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	
04/12/2001	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	



14:11:00			
29/11/2001	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	
17:16:00			

**Partes**

Tipo	Nome
AUTOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU	MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA S/A
REU	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA
REU	SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO
REU	IVAN FELIX DA SILVA
REU	JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO
Adv	ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE (MT0006979A)

**Documentos Digitais Anexos**

**Não há documentos digitais para este processo.**

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 27/01/2010 às 14:59:05

**Consulta respondida em 3.196 segundos**

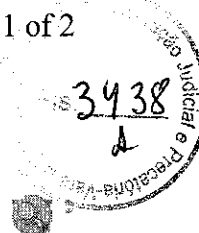




# DESPACHO ITEM 1

DOC. 22

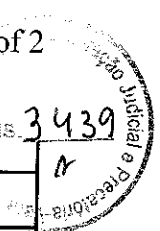
**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
**Consulta Processual**



<b>Processo :</b>	2007.36.00.005089-3
<b>Nova Numeração:</b>	5089-59.2007.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	03/04/2007
<b>Distribuição:</b>	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (03/04/2007)
<b>Nº de volumes:</b>	
<b>Objeto da Petição:</b>	3040506 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	
<b>Localização:</b>	4H - JUNTADA FN

**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
02/09/2009 15:57:08	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
28/07/2009 17:43:56	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
22/06/2009 15:54:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
28/04/2009 12:14:37	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
06/04/2009 17:34:27	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
01/04/2009 12:00:04	204	OFICIO EXPEDIDO	
16/10/2008 18:36:43	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
10/10/2008 19:51:52	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
10/10/2008 19:50:43	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
10/10/2008 15:06:38	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
07/10/2008 12:39:36	182	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA SECRETARIA: REALIZADA / CERTIFICADA DESPACHO	
03/07/2008 14:38:58	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
02/07/2008 18:24:32	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
01/07/2008 12:52:19	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
05/05/2008 09:36:24	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
15/01/2008 14:14:06	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
15/01/2008 14:13:35	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO PENHORA E AVALIACAO	
07/01/2008 17:44:27	208	PENHORA NOMEADOS BENS PELO EXECUTADO	
19/11/2007 11:00:57	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
12/11/2007 10:04:00	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
26/09/2007 17:02:40	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
31/08/2007 19:10:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
31/08/2007 18:30:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
27/07/2007	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	



14:33:19			
24/07/2007 18:05:10	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
19/06/2007 09:52:15	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
06/06/2007 15:42:56	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
06/06/2007 10:42:00	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
01/06/2007 15:42:00	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
10/05/2007 17:19:57	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
10/05/2007 10:19:47	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/04/2007 18:25:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
09/04/2007 17:52:20	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
09/04/2007 17:52:14	170	INICIAL AUTUADA	
03/04/2007 16:39:48	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

**Partes**

Tipo	Nome
REU	ESCRITORIO CONTABILIDADE ENIR DUARTE
AUTOR	FAZENDA NACIONAL
Adv	ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA (MT0002287B)

**Documentos Digitais Anexos**

**Não há documentos digitais para este processo.**

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 27/01/2010 às 15:29:54

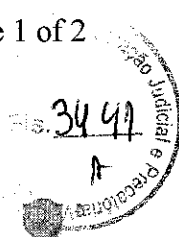
**Consulta respondida em 3.723 segundos**



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 23

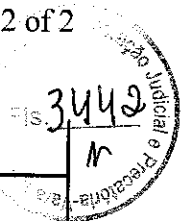
**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
**Consulta Processual**



<b>Processo :</b>	<b>2006.36.00.007169-8</b>
<b>Nova Numeração:</b>	<b>7168-45.2006.4.01.3600</b>
<b>Classe:</b>	<b>1116 - EXECUÇÃO FISCAL</b>
<b>Vara:</b>	<b>4ª VARA FEDERAL</b>
<b>Juíza:</b>	<b>ADVERCI RATES MENDES DE ABREU</b>
<b>Data de Autuação:</b>	<b>29/05/2006</b>
<b>Distribuição:</b>	<b>2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (29/05/2006)</b>
<b>Nº de volumes:</b>	
<b>Objeto da Petição:</b>	<b>3020200 - IRPJ/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO 3040200 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO</b>
<b>Observação:</b>	<b>12299000131-56 E OUTRAS</b>
<b>Localização:</b>	<b>GAB/SENTENÇAS</b>
<b>Principal do(s):</b>	<b>2008.36.00.000497-5</b>

**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
29/08/2008 15:55:00	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
28/04/2008 14:00:57	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REALIZADO	
17/04/2008 20:30:24	182	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA SECRETARIA: REALIZADA / CERTIFICADA DESPACHO	
16/04/2008 12:26:40	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
04/04/2008 19:40:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
04/04/2008 19:30:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
04/04/2008 11:54:16	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
18/03/2008 08:56:38	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
26/02/2008 16:55:43	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
26/02/2008 16:54:44	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
26/02/2008 16:08:38	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
19/11/2007 12:38:03	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
12/11/2007 10:04:00	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
10/09/2007 16:51:41	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
20/08/2007 13:08:57	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
03/08/2007 19:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
03/08/2007 16:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
28/05/2007 18:54:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
28/05/2007 18:27:53	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
03/05/2007 08:18:07	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
26/03/2007 10:32:08	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
23/03/2007 10:31:56	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
23/02/2007 18:22:35	195	MANDADO: DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	



09/01/2007 18:29:48	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
16/10/2006 16:50:42	197	MANDADO: EXPEDIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
16/10/2006 16:50:35	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
03/07/2006 14:49:23	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
03/07/2006 14:49:10	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
30/06/2006 14:23:30	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
30/06/2006 14:23:28	170	INICIAL AUTUADA	
29/05/2006 18:43:37	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

**Partes**

Tipo	Nome
AUTOR	FAZENDA NACIONAL
REU	TRESE HA IMOBILIARIA LTDA
Adv	ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA (MT0002287B)

**Documentos Digitais Anexos**

**Não há documentos digitais para este processo.**

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 27/01/2010 às 15:42:44



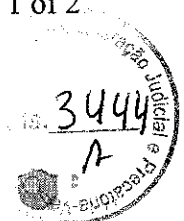
**Consulta respondida em 3.037 segundos**



**DESPACHO ITEM 1**

**DOC. 24**

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
**Consulta Processual**



<b>Processo :</b>	<b>2008.36.00.000497-5</b>
<b>Nova Numeração:</b>	<b>497-35.2008.4.01.3600</b>
<b>Classe:</b>	<b>1118 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL</b>
<b>Vara:</b>	<b>4ª VARA FEDERAL</b>
<b>Juíza:</b>	<b>ADVERCI RATES MENDES DE ABREU</b>
<b>Data de Autuação:</b>	<b>10/01/2008</b>
<b>Distribuição:</b>	<b>3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA (10/01/2008)</b>
<b>Nº de volumes:</b>	
<b>Objeto da Petição:</b>	<b>3020200 - IRPJ/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO 3040200 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO</b>
<b>Observação:</b>	
<b>Localização:</b>	<b>GAB/SENTENÇAS</b>
<b>Dependente ao:</b>	<b>2006.36.00.007169-8</b>

**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
09/10/2009 08:03:00	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
01/09/2009 13:04:00	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
16/06/2009 14:55:14	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DECISAO	
03/06/2009 18:54:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	
02/06/2009 15:39:20	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
29/05/2009 13:39:50	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	
08/05/2009 16:56:04	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
27/03/2009 14:51:28	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
26/03/2009 14:14:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
20/03/2009 09:44:48	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
13/03/2009 13:27:05	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
05/03/2009 15:44:35	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
04/03/2009 18:43:28	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
02/03/2009 16:52:43	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	&NBSP;
02/03/2009 16:48:16	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
20/02/2009 16:53:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO ATO ORDINATORIO	
17/02/2009 16:06:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA ATO ORDINATORIO	
14/02/2009 12:50:56	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
14/02/2009 12:50:40	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
08/10/2008 15:48:39	228	RESPOSTA CONTESTACAO / IMPUGNACAO APRESENTADA	
08/10/2008 12:23:25	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
05/09/2008 10:52:06	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
29/08/2008 15:56:01	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	



3445

M

01/07/2008 12:42:44	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
30/06/2008 15:35:58	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
27/06/2008 17:52:33	223	REMETIDOS DISTRIBUICAO PARA RETIFICACOES / ANOTACOES	
06/05/2008 12:57:53	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
29/04/2008 12:56:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
28/04/2008 14:05:31	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
24/04/2008 19:30:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
24/04/2008 19:10:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
18/01/2008 14:56:28	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
14/01/2008 15:59:31	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/01/2008 15:00:39	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
14/01/2008 15:00:34	170	INICIAL AUTUADA	
10/01/2008 17:48:32	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

## Partes

Tipo	Nome
REU	UNIAO FEDERAL
AUTOR	MASSA FALIDA DE TRESE HA IMOBILIARIA LTDA
Adv	RONIMARCIO NAVES (MT00006228)
Adv	MURILO CASTRO DE MELO (MT00011449)
Adv	LUCIEN FABIO FIEL PAVONI (MT00006525)
Adv	THAISA CRISTINA LEMOS DA SILVA PENHA (MT00009187)

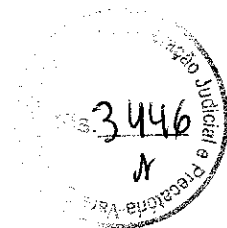
## Documentos Digitais Anexos

Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 27/01/2010 às 15:42:57

Consulta respondida em 3.459 segundos



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 25

3447  
A  
Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região



# Tribunal Regional do Trabalho

Quarta, 27/01/2010

Webmail Intranet

- Principal
- Processos
- Jurisprudência
- Consultas
- Serviços
- Informe-se
- Conheça o TRT

## Consulta de Processos

Formato:  Número do processo:  Consultar

NNNNN.AAAA.OOO.RR.SS-D



## Consultas

Versão para impressão



Processo: TRT23: 00473.2006.004.23.00-0  
TST: 0047300-72.2006.5.23.0004

Autuação: 22/09/2006

Local atual: 4ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO

Partes do processo na Vara do Trabalho

Autor: União (FAZENDA NACIONAL)

Advogado:

Réu: Ronimárcio Naves

Advogado:

Réu: Treze Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda

Advogado: Felipe de Oliveira Santos

### Nota de esclarecimento sobre as mudanças na consulta de andamentos

#### Movimentos Documentos

##### Despachos

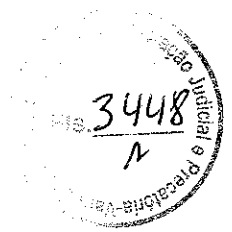
17/02/2009 14:25:00	[Disponível]
03/02/2009 09:54:00	[Disponível]
11/11/2008 10:23:00	[Disponível]
04/03/2008 14:01:00	[Disponível]
28/01/2008 08:53:00	[Disponível]
19/06/2007 11:28:00	[Disponível]
12/04/2007 10:40:00	[Disponível]
03/10/2006 16:13:00	[Disponível]

##### Certidões de oficial de justiça

28/05/2007 23:46:03	[Disponível]
29/02/2008 10:27:55	[Disponível]

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355 - Centro Político e Administrativo - Cuiabá / MT - CEP: 78050-923 - Tel: (65)3648-4100

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade ambiental. Menos papel, mais árvores!



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 26

3449  
A

- 
- Princípios
- Processos
- Jurisprudência
- Consultas
- Serviços
- Informe-se
- Conheça o TRT

# Tribunal Regional do Trabalho

Quarta, 27/01/2010

Webmail Intranet

## Consulta de Processos

Formato: NNNNN.AAAA.OOO.RR.SS-D      Número do processo:      



## Consultas

Versão para impressão

- De sua opinião sobre o Site
- Fale com o PRESIDENTE
- Plantão Judiciário
- Ouvidoria
- Compras Licitações
- EJUD
- Biblioteca
- GESTÃO Estratégica

Processo: TRT23: 01650.2005.006.23.00-8  
TST: 0165000-97.2005.5.23.0006

Autuação: 29/11/2005

Local atual: 6ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO

Partes do processo na Vara do Trabalho

Autor: União (FAZENDA NACIONAL)

Advogado: ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

Réu: Edmundo Luiz Campos de Oliveira

Advogado: Felipe de Oliveira Santos

Réu: Treze Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda

Advogado: Lucien Fábio Fiel Pavoni

Partes do processo no TRT

Recorrente: Edmundo Luiz Campos de Oliveira

Advogado: Felipe de Oliveira Santos

Recorrente: Treze Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda

Advogado: Felipe de Oliveira Santos

Recorrente: União

Advogado:

Recorrido: Edmundo Luiz Campos de Oliveira

Advogado: Flávia de Oliveira Santos Volpato

Recorrido: Treze Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda

Advogado: Lucien Fábio Fiel Pavoni

Recorrido: União (INSS)

Advogado:

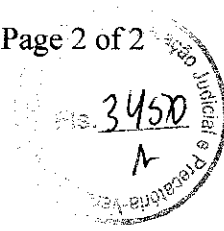
Relator: DESEMBARGADOR TARCÍSIO VALENTE

Revisor: DESEMBARGADOR ROBERTO BENATAR

### Nota de esclarecimento sobre as mudanças na consulta de andamentos

#### Movimentos Documentos

Atas de audiência	
02/06/2008 17:50:00	[Disponível]
14/03/2007 17:50:00	[Disponível]
Despachos	
26/10/2009 11:28:00	[Disponível]
05/10/2009 10:18:00	[Disponível]
01/06/2009 11:16:00	[Disponível]
18/05/2009 13:08:00	[Disponível]
07/05/2009 09:27:00	[Disponível]
17/04/2009 12:16:00	[Disponível]
01/07/2008 18:36:00	[Disponível]
07/05/2008 18:23:00	[Disponível]
04/04/2008 18:10:00	[Disponível]
25/03/2008 17:45:00	[Disponível]
18/03/2008 17:50:00	[Disponível]



17/03/2008 17:28:00	[Disponível]
21/01/2008 09:07:00	[Disponível]
16/10/2007 10:23:00	[Disponível]
24/04/2007 12:17:00	[Disponível]
12/04/2007 12:34:00	[Disponível]
23/02/2007 14:36:00	[Disponível]
09/02/2007 11:15:00	[Disponível]
Certidões de oficial de justiça	
04/05/2006 15:56:14	[Disponível]
15/02/2008 15:12:42	[Disponível]
Acórdãos de segunda instância	
20/08/2009 00:00:00	[Disponível]
24/08/2007 00:00:00	[Disponível]
Certidões de julgamento	
19/08/2009 00:00:00	[Disponível]
16/08/2007 00:00:00	[Disponível]

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355 - Centro Político e Administrativo - Cuiabá / MT - CEP: 78050-923 - Tel: (65)3648-4100

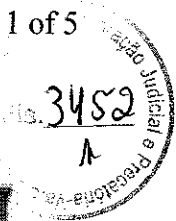
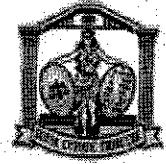
Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade ambiental. Menos papel, mais árvores!

3451

A

# DESPACHO ITEM 1

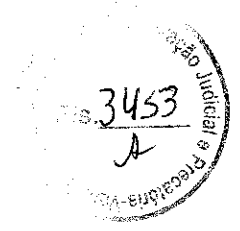
## DOC. 27

**Poder Judiciário de Mato Grosso****Importante para cidadania. Importante para você.**

Gerado em: 28/01/2010 11:55

<b>Código: 189285    Processo Nº: 42 / 2005</b>	
<b>Tipo: Cível</b>	<b>Livro: *Processo</b>
<b>Lotação: QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA</b>	<b>Juiz(a) atual:: Paulo Márcio Soares de Carvalho</b>
<b>Assunto:</b>	
<b>Tipo de Ação: Execução Fiscal-&gt;Processo de Execução-&gt;PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO</b>	
<b>Partes</b>	
<b>Exequente : MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT</b>	
<b>Executados(as): TRESE CONST E INCORPORADORA</b>	
<b>Andamentos</b>	
<b>29/08/2009</b> Carga De: Quarta Vara Especializada da Fazenda Pública Para: Advogado: Sonia Cristina Mangoni de Oliveira Lelis - Proc. Municipal	
<b>29/08/2009</b> Vista	
<b>28/07/2009</b> Certidão de Recebimento de Autos	
<b>28/07/2009</b> Carga De: GABINETE - QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA Para: QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA	
<b>22/07/2009</b> Despacho Intime-se o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, promover os atos necessários com o objetivo de dar andamento ao feito, sob pena de arquivamento. Cumpra-se.	
<b>22/07/2009</b> Carga De: QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA Para: GABINETE - QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA	
<b>20/07/2009</b> Concluso p/Despacho/Decisão	
<b>05/09/2008</b> Juntada de Mandado e Certidão	
<b>04/08/2008</b> Mandado Expedido Mandado Genérico ME053 Mandado de: PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS	





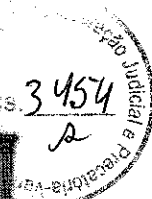
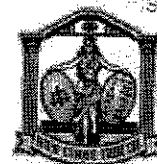
# DESPACHO ITEM 1

DOC. 28



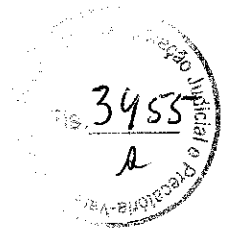
## Poder Judiciário de Mato Grosso

Importante para cidadania. Importante para você.



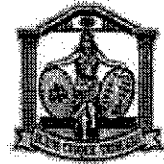
Gerado em: 27/01/2010 15:10

Código: 557    Processo Nº: 141 / 2001	
Tipo: Cível	Livro: *Registro Geral de Feitos Cíveis VEMA
Lotação: Vara Especializada do Meio Ambiente	Juiz(a) atual:: José Zuquim Nogueira
Assunto: Fato: Transporte de 20 mts de lenha, no momento de vistoria, não tinha documentação de material estocado.	
Tipo de Ação: Execução Fiscal->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	
Partes	
Exequente : Fazenda Pública Estadual	
Executados(as): Trese Industria e Comercio de Cerâmica Ltda	
Andamentos	
<b>24/08/2009</b> Suspensão do Processo até decisão do TJ dos autos de Embargos n. 15/08	
<b>20/08/2009</b> Certidão  CERTIDÃO  Certifico e dou fé que, estes autos encontram-se aguardando a decisão dos Embargos à Execução nº 15/2008, que foi remetido ao Tribunal de Justiça.  Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2009.  Oficial Escrevente	
<b>28/07/2009</b> Carga De: Entidade:fazenda Pública do Estado de Mato Grosso Para: Vara Especializada do Meio Ambiente	
<b>20/07/2009</b> Carga De: Vara Especializada do Meio Ambiente Para: Entidade:fazenda Pública do Estado de Mato Grosso	
<b>08/07/2009</b> Carga De:Gabinete Vara Especializada do Meio Ambiente	



# DESPACHO ITEM 1

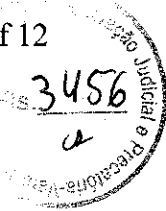
DOC. 29

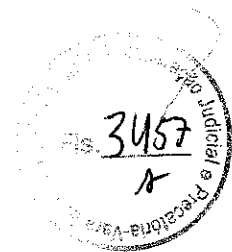


**Poder Judiciário de Mato Grosso**  
**Importante para cidadania. Importante para você.**

Gerado em: 27/01/2010 15:11

<b>Código: 8192    Processo Nº: 15 / 2008</b>	
<b>Tipo: Cível</b>	<b>Livro: Feitos Cíveis</b>
<b>Lotação: Vara Especializada do Meio Ambiente</b>	<b>Juiz(a) atual:: José Zuquim Nogueira</b>
<b>Assunto: Embargos a Execução Fiscal com fundamentos nos artigos 16 e seguintes da Lei n. 6.830 de 22/09/1980</b>	
<b>Tipo de Ação: Embargos à Execução Fiscal-&gt;Embargos-&gt;Processo de Execução-&gt;PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO</b>	
<b>Partes</b>	
<b>Embargante : Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica S/A</b>	
<b>Embargado(a): Fazenda Pública Estadual</b>	
<b>Andamentos</b>	
<b>20/08/2009</b>	
Certidão	
CERTIDÃO	
Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei o presente ofício nº 827/2009, com remessa dos autos nº 15/2008 cód. 8192, à 2ª Instância.	
Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2009.	
Oficial Escrevente	
<b>17/08/2009</b>	
Ofício Expedido Ofício - Remessa dos Autos P/ Tj ME061	
Nº do ofício:827/2009/VEMA/CÓD.8192	
Outras considerações, se necessárias:	
Nome do Desembargador Presidente:MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS	
<b>17/08/2009</b>	
Certidão de tempestividade Tempestividade	
CERTIDÃO	
Certifico e dou fé que as contra -razões foi apresentada no prazo legal.	
Cuiabá - MT, 17 de agosto de 2009.	



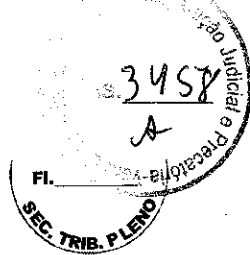


# DESPACHO ITEM 1

DOC. 30



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO



TRT - AP -00494.2006.004.23.00-6

ORIGEM : 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ  
RELATOR : DESEMBARGADOR OSMAIR COUTO  
REVISORA : DESEMBARGADORA LEILA CALVO  
AGRAVANTE : **Massa Falida de Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda.**  
Advogados : Lucien Fabio Fiel Pavoni e outro(s).  
AGRAVADO : **União.**  
Procurador : Mauro César Lara de Barros.

**EMENTA**

**MASSA FALIDA. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS DE MORA. A correção monetária e os juros de mora tem incidência em relação a massa falida, consoante aplicação do art. 26 e 129 do Decreto-Lei nº 7.661/45 e arts. 9º e 39 da Lei nº 8.177/91**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas.

**RELATÓRIO**

Trata-se de agravo de petição (fls. 127/136) ajuizado pela MASSA FALIDA DA TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA, em face da sentença de fls. 92/95, da lavra do Juiz do Trabalho, Herbert Luís Esteves, em atuação na 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, que julgou parcialmente procedentes os Embargos à Execução interposto pela agravante, determinando a retificação da Certidão da Dívida Ativa, com exclusão da cobrança da multa moratória da massa falida, sem prejuízo da cobrança em face dos sócios, tendo em vista a desconsideração da personalidade jurídica da executada.

A Agravada apresentou contra-razões às fls. 147/149.

O Ministério Público do Trabalho manifestou-se às fls. 154/155, por meio de parecer da lavra da Procuradora Carolina Pereira Mercante, pelo prosseguimento do feito, sem prejuízo de manifestação em sessão.

É o relatório.

**VOTO**

**ADMISSIBILIDADE**

1

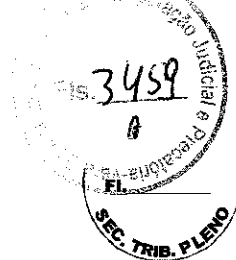
Fonte: DJE/TRT 23ªR nº 0258 / 2007 de 20/06/2007

Data de Publicação, conforme Art. 4º, § 3º da Lei 11.419/2006: 21/06/2007



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

TRT - AP -00494.2006.004.23.00-6



Dos requisitos objetivos de admissibilidade encontra-se o pressuposto específico previsto no art. 897, § 1º, da CLT, em que o agravo de petição somente será recebido **"quando o agravante delimitar, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, permitida a execução imediata da parte remanescente até o final, nos próprios autos ou por carta de sentença."**

No caso dos autos, apesar da agravante não ter delimitado explicitamente os valores impugnados, verifica-se que a matéria devolvida se refere ao pedido de exclusão da obrigação com relação ao pagamento das certidões da dívida ativa em relação aos sócios, sob o argumento de que se trata de cobrança exclusiva de multas que deveria recair sobre a massa falida, bem como, ao pedido de exclusão de juros e correção monetária sobre dívida da massa falida.

Em que pese a agravante não ter apontado os valores incontroversos, tal omissão não obsta ao reconhecimento dos requisitos do agravo de petição, já que o apelo versa sobre matéria de direito, a qual deve ser apreciada no mérito, assim, conclui-se que o pressuposto específico previsto no art. 897, § 1º, da CLT encontra-se plenamente satisfeito.

Considerando que os demais pressupostos gerais encontram-se satisfeitos, conheço do agravo de petição, bem como da contra-minuta apresentada.

### MÉRITO

#### I – PENALIDADE ADMINISTRATIVA

O juiz de primeiro grau julgou parcialmente procedentes os embargos à execução, tendo determinado nova expedição de certidão da dívida ativa da União em face dos sócios, tendo em vista a descon sideração da personalidade jurídica da executada.

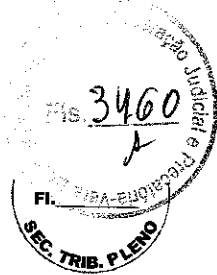
Inconformada, a agravante pretende a reforma da decisão, sob o argumento de que:

**"(...) De uma singela análise das Certidões da Dívida Ativa, denota-se que as mesmas decorrem da cobrança de multa em razão de infração, por parte da empresa, ao disposto nos artigos 23, § 1º, inciso I, § 2º, alínea b da Lei 8036/90, artigos 41 e 47 da CLT, artigo 1º da Lei 4749/65 e artigo 3º da Lei 7855/89, onde incluídos, além do valor principal das multas aplicadas, os juros e correção monetária sobre os valores.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

TRT - AP -00494.2006.004.23.00-6



Diante do fato da ação de execução estar perseguindo o recebimento de créditos oriundos da aplicação de multas, a mesma torna-se improcedente, pois é cediço de que multa, juros e correção monetária não podem ser cobrados da massa falida, a teor do disposto no artigo 23, parágrafo único, inciso III, do Decreto-lei nº 7.661/45 e SÚMULAS 192 e 565 do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

(...)

A conclusão lógica é que os presentes a sentença merece ser reformada para julgar os embargos à execução totalmente procedentes, extinguindo-se a execução proposta, ressaltando o direito da cobrança dos co-responsáveis pela dívida, uma vez que a inaplicabilidade da multa, ocorre somente contra a massa falida e não contra os co-devedores (sócios).

De modo que, a Recorrente não pode responder pelas dívidas oriundas das cédulas em execução.

ANTE O EXPOSTO, é de ser dado provimento ao recurso, a fim de que seja reformada a sentença recorrida, para excluir a obrigação da Recorrente com relação ao pagamento das Certidões da Dívida Ativa por se tratarem de cobrança exclusiva de multas (...)." (fl. 135)

Assim sendo, a agravante busca a exclusão da condenação do pagamento das certidões da dívida ativa, bem como a absolvição dos sócios da executada.

Primeiramente, cumpre-me destacar que, conforme despacho de fls. 61/69, da lavra do Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, decidiu desconsiderar a personalidade jurídica da empresa reclamada, razão pela qual, a partir deste ato processual, passaram os sócios a responder com seus bens particulares por obrigações não adimplidas pela reclamada. Assim sendo, não há que se falar em absolvição dos sócios em relação às multas da dívida ativa da União.

Há que se ressaltar que o instituto da desconsideração da personalidade jurídica está estampado no art. 28, § 5º do CDC, Lei nº 8.078/90, que vêm sendo aplicado no processo do trabalho, por analogia, frente aos obstáculos que a Justiça do Trabalho enfrenta nas execuções trabalhistas, causando graves prejuízos ao trabalhador que é a parte hipossuficiente.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

TRT - AP -00494.2006.004.23.00-6



Em comentários ao art. 28, § 5º do CDC, temos que:

**“A teoria da despersonalização da pessoa jurídica não passa, em última análise, da aplicação prática da teoria da responsabilidade civil por atos ilícitos. Na forma do art. 50, do Código Civil de 2002, havendo abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, poderão ser atingidos os bens particulares dos administradores ou sócios da pessoa jurídica (...)**

**(...) O procedimento de se desconsiderar a personalidade jurídica, apontado no art. 28 do CDC, é admitido quando houver abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social.**

**(...) O silêncio da norma nos permite concluir que semelhante decisão do juiz não depende de requerimento da parte; o procedimento é admitido *ex officio*.”** (Código de Defesa do Consumidor Comentado – SAAD. 6ª edição, São Paulo: LTr, 2006, p. 446)

Pois bem, ficando o juiz convencido de abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito, bem como a violação dos estatutos ou contrato social, a fim de causar prejuízo ao trabalhador, poderá, de ofício determinar a desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada.

Além disso, há que se observar que a falência foi decretada pelo Juízo de Direito (fls. 61/69), em 07.12.2000. Porém, as intimações das referidas multas se deram em 26.07.2000 (fls. 4/7), portanto, em data anterior à decretação da falência.

Neste sentido, ressalto o que dispõe o art. 9º, do Decreto-Lei nº 1.893, de 16.12.1981:

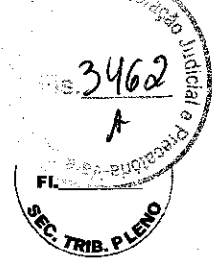
**“Art. 9º Os créditos da Fazenda Nacional decorrentes de multas ou penalidades pecuniárias aplicadas, na forma da legislação pertinente, até a data da decretação da falência, constituem encargos da massa falida.”**

Conforme já decidido pelo juízo *a quo*, em resposta aos embargos de declaração, as Certidões de Dívida Ativa se referem às multas decorrentes de infração à legislação trabalhista e não à cobrança de multa moratória (fl. 122). Incorreu em equívoco a agravante ao questionar a multa



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

TRT - AP -00494.2006.004.23.00-6



moratória, quando se trata, neste caso, de multa referente à infração da legislação trabalhista.

Portanto, se a penalidade foi imposta em data anterior à decretação da falência, não há que se falar em absolvição da mencionada multa, frisando que há de recair sobre os sócios, tendo em vista a desconsideração da personalidade jurídica da empresa.

Assim sendo, mantenho a decisão primária.

**Nego provimento.**

### **II - DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE PENALIDADE ADMINISTRATIVA.**

O Juízo de origem, em sua sentença de embargos à execução, indeferiu à executada a absolvição dos juros e correção monetária sobre o valor das penalidades administrativas. Como o embargante não apresentou qualquer planilha ou controvérsia a respeito dos índices aplicados pela União, nada pronunciou a este respeito (fl. 94).

A agravante requer a reforma da sentença, sob o fundamento de que não podem ser cobrados juros e correção monetária da massa falida.

Razão não assiste à recorrente.

Vale ressaltar a definição na doutrina de correção monetária e juros, quais sejam:

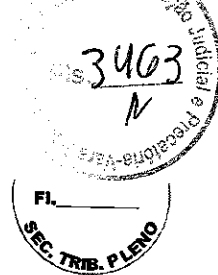
**"A correção monetária poderia perfeitamente ser considerada, quanto ao conteúdo jurídico, uma simples abstração. Efetivamente, ela é a mera reposição de valor real da obrigação, diminuído pelo perverso fenômeno inflacionário na economia. Não se trata, portanto, de obrigação acessória, muito menos de sanção por mora, mas de simples atualização do capital representado pelo crédito que a sentença reconheceu". (José Augusto Rodrigues Pinto. Execução Trabalhista. São Paulo: LTr, 1992, p. 120) (Grifo nosso).**

**"Para Beviláquia 'os juros são frutos do capital empregado. Representam a remuneração do uso do capital, o preço do tempo e o risco do reembolso'. Os juros moratórios não se apartam dessa concepção econômica, peculiarizando-se, porém, por seu aspec-**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

TRT - AP -00494.2006.004.23.00-6



**to de sanção ao devedor inadimplente, por sua impontualidade diante do credor. Serve a sanção para retribuir o capital que, indevidamente, retém em seu poder".** (José Augusto Rodrigues Pinto. Obra citada, p. 114/115).

Inexiste norma que afaste a incidência de correção monetária sobre os débitos gerados por decisão judicial. Ao contrário, a Lei n. 6.899, de 1981, é expressa ao consagrar a necessária inclusão da parcela.

O art. 1º desta lei dispõe: **"A correção monetária incide sobre qualquer débito resultante de decisão judicial, inclusive sobre custas e honorários advocatícios"**.

No mesmo sentido, o art. 46 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, confirma a incidência de correção monetária ao dispor: **"São sujeitos à correção monetária desde o vencimento, até seu efetivo pagamento, sem interrupção ou suspensão, os créditos junto a entidades submetidas aos regimes de intervenção ou liquidação extrajudicial, mesmo quando esses regimes sejam convertidos em falência"**.

Registro que a Lei n. 8.177 de 1991, criou um indexador, a Taxa Referencial (TR) e a Taxa Referencial Diária (TRD), destinadas a corrigir valores de impostos, depósitos a prazo fixo e outras formas de aplicações financeiras e títulos públicos, sob o eufemismo de 'remuneração média líquida' (art. 1º). No art. 39 dessa lei a correção dos débitos trabalhistas não satisfeitos nas épocas próprias foi reordenada para ser feita pelos índices da Taxa Referencial Diária (TRD), sob a denominação curiosa de 'juros de mora', destinada a apagar a idéia de indexação e de correção, que constituem a função precisa da Taxa Referencial.

Valentin Carrion comenta:

**"A TRD, Taxa Referencial Diária, acumulada é uma correção monetária camuflada (L. 8.177/91, art. 39), apesar de ter sido denominada juros de mora; (...)"**. (Valentin Carrion. In Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2001, p. 622).

Portanto, considerando que a TRD é uma forma de correção monetária, o art. 9º da Lei n. 8.177/91 não deixa dúvidas a respeito da incidência de correção monetária quando o devedor é massa falida.

Dispõe o artigo:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

TRT - AP -00494.2006.004.23.00-6



**"Art. 9º A partir de fevereiro de 1991, incidirão juros de mora equivalentes à TRD sobre os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Nacional, com a Seguridade Social, com o Fundo de Participação PIS/PASEP, com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e sobre os passivos de empresas concordatárias, em falência, e de instituições em regime de liquidação extrajudicial, intervenção e administração especial temporária".**

Desta feita, o que foi determinado na sentença está de conformidade com a condição expressa no art. 26 do Decreto-Lei n. 7.661/45, qual seja, não correrão juros "se o ativo apurado não bastar para o pagamento do principal".

Neste sentido, trago da jurisprudência:

**"MASSA FALIDA. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Nos termos do art. 26 do Decreto-Lei 7.661/45, apenas na hipótese do ativo apurado não ser suficiente para o pagamento do principal é que não incidirão juros sobre os créditos levantados. Quanto à correção monetária, sua aplicação está resguardada no art. 46 do ADCT da CF/88". (TRT 10ª R. - 1ª T. - RO-3922/96 - Relª Juíza Márcia Mazoni Cúrcio Ribeiro - julg. em 04.03.97). Juris Síntese em 27.06.05.**

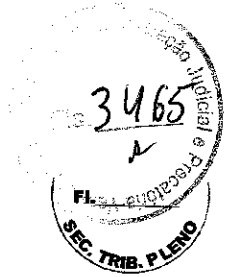
Esta Corte tem decido reiteradas vezes no sentido de que, em se tratando de empresa cuja falência já foi decretada, são devidos os juros e correção monetária:

**"FALÊNCIA - CORREÇÃO MONETÁRIA - JUROS - A correção monetária é devida com relação à massa falida por força dos artigos 39 e 44 da Lei 8.177/91. Os juros, a partir da decretação da falência, também os são, desde que o ativo existente seja suficiente para o pagamento do principal, nos termos do artigo 26 do Decreto-Lei nº 7.661/45 (Lei de falência), haja vista tratar-se de norma específica aplicável às empresas que se encontram em processo falimentar." (TRT 23ª R. - AP 00435.2001.003.23.00-7 - Cuiabá - Rel. Juiz Edson Bueno - DJMT 23.03.2004 - p. 30). Juris Síntese em 27.06.05.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

TRT - AP -00494.2006.004.23.00-6



**“MASSA FALIDA - INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA - Incide correção monetária e juros de mora ao débito trabalhista apurado em relação à massa falida. Exegese do art. 26 e 129 do Decreto-Lei nº 7.661/45 e arts. 9º e 39 da Lei nº 8.177/91.”** (TRT 23ª R. - AP 00478-2001-005-23-00-5 - Relª Juíza Leila Calvo - DJMT 29.04.2004). juris Síntese em 27.06.05.

**“MASSA FALIDA. CRÉDITO EXEQUENDO. INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Na hipótese de execução contra massa falida, a literalidade da norma contida no art. 26, do Decreto-Lei 7.661/45, deixa claro ao intérprete, conforme entendimento adotado na sentença, que a aplicação de juros da mora sobre o crédito exequendo fica condicionada à verificação do fato de o ativo da massa for ou não suficiente para pagar o valor principal de seu débito: se houver remanescentes, impõe-se o pagamento de juros; inexistindo, a parcela não incide na espécie. No que concerne à correção monetária, a incidência da mesma sobre créditos a serem exigidos junto a entidades submetidas ao regime falimentar encontra-se expressamente autorizada pelo art. 46, caput, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal de 1988. Agravo de Petição a que se nega provimento.”** (TRT 23ª R. - AP 01269.2000.005.23.00-8-Cuiabá - Rel. João Carlos - DJMT 30.06.2003). Juris Síntese em 27.06.05.

Com essa fundamentação, mantenho a sentença que condenou a incidência de juros de mora e correção monetária sobre os débitos reconhecidos nesta ação.

**Nego provimento.**

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, conheço do recurso da executada, bem como das contra-razões e, no mérito, nego provimento, nos termos da fundamentação supra.

É como voto.

**ISTO POSTO:**

8

Fonte: DJE/TRT 23ªR nº 0258 / 2007 de 20/06/2007

Data de Publicação, conforme Art. 4º, § 3º da Lei 11.419/2006: 21/06/2007



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**

**TRT - AP -00494.2006.004.23.00-6**



**DECIDIU** a 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região, por unanimidade, conhecer do recurso da executada, bem como das contra-razões e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Cuiabá-MT, quarta-feira, 13 de junho de 2007.

**OSMAIR COUTO**  
Desembargador Relator

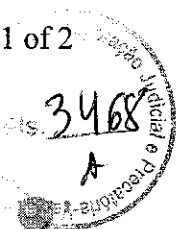
**Ciente: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO**



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 31

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
Consulta Processual



<b>Processo :</b>	1999.36.00.000140-0
<b>Nova Numeração:</b>	140-70.1999.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	08/01/1999
<b>Distribuição:</b>	4 - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA (21/05/1999)
<b>Nº de volumes:</b>	1
<b>Objeto da Petição:</b>	3020200 - IRPJ/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	CDA 12298000422-27 E OUTRAS
<b>Localização:</b>	SEÇÃO

**Movimentação**

Data	Cod	Descrição	Complemento
08/01/2010 12:59:00	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
16/11/2009 16:04:08	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
12/11/2009 19:19:14	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
11/11/2009 19:33:54	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
16/06/2009 15:27:09	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
05/03/2009 18:28:04	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/02/2009 12:27:10	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
09/02/2009 14:22:34	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
09/02/2009 14:22:29	194	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO EM PARTE PENHORA	
16/10/2008 16:15:01	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
02/10/2008 18:11:57	197	MANDADO: EXPEDIDO PENHORA E AVALIACAO	
26/06/2008 11:28:29	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO PENHORA E AVALIACAO	
30/04/2008 09:11:19	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
09/10/2007 10:54:08	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
06/07/2007 16:24:05	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
26/04/2007 17:06:01	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
30/03/2007 16:22:56	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
14/02/2007 18:16:54	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO OUTROS (ESPECIFICAR)	
14/02/2007 18:16:26	151	DESENTRANHAMENTO REALIZADO	
14/02/2007 18:16:21	151	DESENTRANHAMENTO ORDENADO / DEFERIDO	
02/02/2007 18:06:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
02/02/2007 16:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
23/10/2006 19:02:26	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
11/10/2006 10:53:13	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/11/2005 14:44:49	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
03/11/2005 18:04:29	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
20/09/2005 18:17:41	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
08/09/2005 10:34:26	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
03/08/2005 14:21:17	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
28/06/2005 15:27:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
11/01/2005 10:16:22	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
11/11/2004 18:17:01	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
11/11/2004 18:16:49	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
22/10/2004 15:35:07	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/07/2004 12:45:14	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
29/09/2003 17:13:33	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
29/09/2003 17:10:15	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
29/09/2003 17:00:05	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
29/09/2003 13:30:01	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
02/06/2003 16:05:58	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
15/05/2003 15:06:38	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
15/05/2003 15:06:29	194	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO EM PARTE PENHORA E AVALIACAO	
06/05/2003 16:34:52	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
22/04/2003 18:07:30	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
22/04/2003 15:49:22	223	REMETIDOS VARA PELA CONTADORIA	
07/04/2003 15:22:33	223	REMETIDOS CONTADORIA	
27/03/2003 11:27:00	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
06/03/2003 13:05:19	197	MANDADO: EXPEDIDO OUTROS (ESPECIFICAR)	
09/09/2002 16:40:00	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO PENHORA E AVALIACAO	
06/09/2002 18:54:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
04/09/2002 12:36:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
05/07/2002 18:00:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	



3469  
N

Processo Judicial e Processual

28/09/2001 14:59:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
22/05/2001 17:49:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
17/05/2001 17:05:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
17/05/2001 15:26:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/03/2001 14:45:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
05/03/2001 17:32:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
25/08/2000 17:06:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
08/05/2000 14:11:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
05/05/2000 15:11:00	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
11/02/2000 17:35:00	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
11/02/2000 17:34:00	182	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA SECRETARIA: REALIZADA / CERTIFICADA ATO ORDINATORIO	
11/02/2000 17:30:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
01/09/1999 16:32:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
06/08/1999 16:41:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
26/05/1999 18:25:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
21/05/1999 17:00:10	223	REMETIDOS DISTRIBUICAO PARA RETIFICACOES / ANOTACOES	
21/05/1999 17:00:00	4	REDISTRIBUICAO AUTOMATICA	
17/05/1999 18:43:00	223	REMETIDOS DISTRIBUICAO PARA RETIFICACOES / ANOTACOES	
12/05/1999 11:54:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
05/05/1999 18:31:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
04/05/1999 18:30:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
15/03/1999 17:56:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
10/03/1999 14:36:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
10/03/1999 14:33:00	134	CITACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA FRUSTRADA	
02/03/1999 13:51:00	134	CITACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA	
25/01/1999 13:30:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
21/01/1999 15:59:00	222	REMESSA ORDENADA: OUTROS (ESPECIFICAR)	
19/01/1999 16:50:00	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA	
15/01/1999 18:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
13/01/1999 17:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
11/01/1999 18:46:00	170	INICIAL AUTUADA	
08/01/1999 17:52:00	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

## Partes

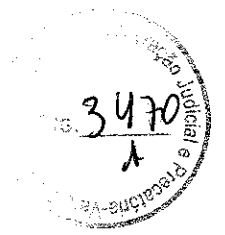
Tipo	Nome
REU	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA
AUTOR	FAZENDA NACIONAL
REU	TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Adv	MARIA JOSE DO NASCIMENTO (MT00003813)

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 27/01/2010 às 16:30:52

Consulta respondida em 2.491 segundos





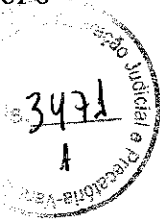
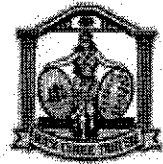
# DESPACHO ITEM 1

DOC. 32



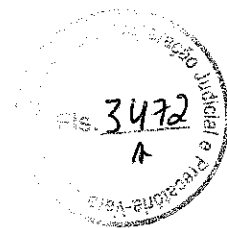
## Poder Judiciário de Mato Grosso

Importante para cidadania. Importante para você.



Gerado em: 27/01/2010 15:36

Código: 192366    Processo Nº: 665 / 2005	
Tipo: Cível	Livro: *Processo
Lotação: QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA	Juiz(a) atual: Paulo Márcio Soares de Carvalho
Assunto:	
Tipo de Ação: Execução Fiscal->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	
Partes	
Exequirente : MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT	
Executados(as): TRESE CONST. E INCORPORADORA LTDA	
Andamentos	
<b>10/12/2008</b> Juntada de Mandado e Certidão MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS.	
<b>13/10/2008</b> Mandado Expedido Mandado Genérico ME053  Mandado de: PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS  Advertências, se houver:  Objeto do Mandado: Proceder a inclusão dos créditos junto ao feito falencial-Autos nº219/2000, bem como a intimação do síndico ou comissário para tomar conhecimento do mesmo.  Decisão/Despacho: Vistos. Defiro a penhora vindicada pela Fazenda Pública Municipal no rosto dos autos do Processo 219/2000, encarecendo ao d. juízo, a intimação do síndico. Expeça-se mandado. Intime-se.  Peças q/ integram este Mandado:  Nº Ord. Serv. aut. escrivão assinar:	
<b>29/09/2008</b> Certidão de Recebimento de Autos NESTA DATA, FORAM-ME ENTREGUE ESTES AUTOS.	
<b>26/09/2008</b> Carga De: GABINETE - QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA  Para: QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA	
<b>25/09/2008</b> Despacho Vistos.  Defiro a penhora vindicada pela Fazenda Pública Municipal no rosto dos autos do Processo 219/2000, encarecendo ao d. juízo, a intimação do síndico.  Expeça-se mandado.  Intime-se.	
<b>23/09/2008</b>	



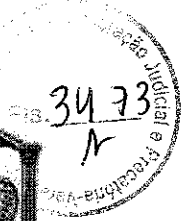
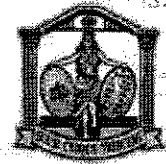
# DESPACHO ITEM 1

DOC. 33



## Poder Judiciário de Mato Grosso

Importante para cidadania. Importante para você.



Gerado em: 27/01/2010 15:36

<b>Código: 347466    Processo N°: 394 / 2008</b>	
<b>Tipo:</b> Cível	<b>Livro:</b> Feitos Cíveis
<b>Lotação:</b> QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA	<b>Juiz(a) atual:</b> Paulo Márcio Soares de Carvalho
<b>Assunto:</b>	
<b>Tipo de Ação:</b> Embargos à Execução Fiscal->Embargos->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	
<b>Partes</b>	
<b>Embargante :</b> MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	
<b>Embargado(a):</b> FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	
<b>Andamentos</b>	
<b>29/09/2008</b> Certidão de Recebimento de Autos NESTA DATA, FORAM-ME ENTREGUE ESTES AUTOS.	
<b>26/09/2008</b> Carga De: GABINETE - QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA Para: QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA	
<b>23/09/2008</b> Carga De: QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA Para: GABINETE - QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA	
<b>23/09/2008</b> Concluso p/Despacho/Decisão Nesta data, faço estes autos CONCLUSOS ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública, Dr. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO.	
<b>19/09/2008</b> Juntada de Impugnação à Contestação	
<b>10/09/2008</b> Certidão de Recebimento de Autos NESTA DATA, FORAM-ME ENTREGUE ESTES AUTOS.	
<b>10/09/2008</b> Carga De: Advogado: Marcelo Augusto Borges Para: Quarta Vara Especializada da Fazenda Pública	
<b>15/08/2008</b> Carga De: Quarta Vara Especializada da Fazenda Pública Para: Advogado: Marcelo Augusto Borges	
<b>15/08/2008</b>	



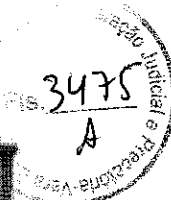
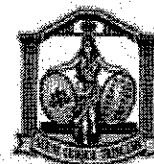
# DESPACHO ITEM 1

DOC. 34



# Poder Judiciário de Mato Grosso

Importante para cidadania. Importante para você.



Gerado em: 27/01/2010 15:39

<b>Código: 182040    Processo Nº: 2570 / 2004</b>	
Tipo: Cível	Livro: *Processo
Lotação: QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA	Juiz(a) atual:: Paulo Márcio Soares de Carvalho
Assunto: CDAS-1999/42816;2000/102509;2001/29113;2002/96824 E 2003/179257	
Tipo de Ação: Execução Fiscal->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	
^ Partes	
Exequente : MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT	
Executados(as): TRESE CONSTR INCOR LTDA	
<b>Andamentos</b>	
<b>24/11/2009</b> Certidão de Recebimento de Autos	
<b>12/11/2009</b> Carga De:GABINETE - QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA Para:QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA	
<b>12/11/2009</b> Sentença sem Resolução de Mérito Própria – Padronizável Proferida fora de Audiência AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL  Vistos etc.  O MUNICÍPIO DE CUIABÁ devidamente qualificado nos autos intentou Ação de Execução Fiscal contra TRESE CONSTRUTORA INCOR. LTDA, visando recebimento da Dívida Ativa.  O exeqüente requereu a extinção do processo diante do cancelamento da Dívida Ativa.  Observadas as formalidades legais, impõe-se aceitar o pedido do exeqüente.  Diante do exposto, JULGO EXTINTA a execução, com fundamento no artigo 267, VI do CPC e art. 26 da Lei 6.830/80.  Sem custas. Sem honorários.  Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as baixas necessárias.  P.R.I.	
<b>05/11/2009</b> Carga De:QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA Para:GABINETE - QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA	
<b>05/11/2009</b>	



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 35





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA  
DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO  
GROSSO.

Distribuição por dependência à Execução Fiscal, feito nº 7586/1998

Código :5661

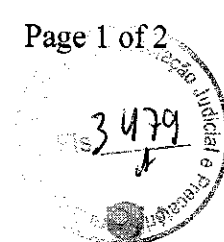
MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
LTDA, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu  
Síndico RONIMÁRCIO NAVES, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula  
de identidade RG nº 711.569 SSP/MT, inscrito no CPF(MF) sob o nº  
488.034.211-49 e na OAB/MT sob o nº 6.228, com escritório profissional  
localizado na Avenida Rubens de Mendonça, 2000, Ed. Centro Empresarial  
Cuiabá, sala 411, por seu advogado (doc. 01), vem à presença de Vossa  
Excelência para, com fundamento nos artigos 16 e seguintes da Lei nº 6.830,  
de 22 de setembro de 1980, opor os presentes EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
contra a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público  
interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.533.041/0001-46, com sede à Praça  
Alencastro, nº 158, Palácio Alencastro, 7º andar, Centro, pelos motivos e para  
os fins a seguir alinhados:



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 36

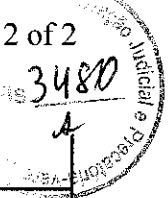
**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
**Consulta Processual**



<b>Processo :</b>	2003.36.00.016018-6
<b>Nova Numeração:</b>	16049-16.2003.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	18/11/2003
<b>Distribuição:</b>	4 - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA (24/11/2003)
<b>Nº de volumes:</b>	1
<b>Objeto da Petição:</b>	3120000 - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	
<b>Localização:</b>	33F - AGUARDANDO PROCEDIMENTO
<b>Principal do(s):</b>	2006.36.00.001276-6

**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
30/05/2006 17:46:01	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA EMBARGOS A EXECUCAO	
09/03/2006 19:31:40	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REALIZADO	
24/01/2006 14:52:03	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
19/12/2005 15:24:02	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO REU	&NBSP;
19/12/2005 15:18:16	195	MANDADO: DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO PENHORA	
19/12/2005 15:16:19	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
19/12/2005 15:09:55	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
21/10/2005 09:36:00	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
26/09/2005 13:37:16	197	MANDADO: EXPEDIDO PENHORA E AVALIACAO	
08/08/2005 14:22:31	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO OUTROS (ESPECIFICAR)	
15/06/2005 18:25:44	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
15/06/2005 17:25:32	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
08/06/2005 14:26:41	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
26/04/2005 15:32:58	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
18/01/2005 09:07:59	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
11/11/2004 17:23:22	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
11/11/2004 17:00:08	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
11/11/2004 16:18:02	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
28/07/2004 13:00:44	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
29/03/2004 18:56:43	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
29/03/2004 18:56:32	195	MANDADO: DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
27/02/2004 14:39:32	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
30/01/2004 15:48:19	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
19/01/2004 15:25:43	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
19/12/2003 15:15:08	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	



18/12/2003 13:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
01/12/2003 18:00:22	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
24/11/2003 16:21:34	4	REDISTRIBUICAO AUTOMATICA	
24/11/2003 16:20:58	96	CLASSE PROCESSUAL ALTERADA	
24/11/2003 16:04:35	223	REMETIDOS PARA NOVA DISTRIBUICAO (S/ BAIXA)	
24/11/2003 16:04:12	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
21/11/2003 15:19:47	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
21/11/2003 13:10:43	96	CLASSE PROCESSUAL ALTERADA	
21/11/2003 13:09:01	96	CLASSE PROCESSUAL ALTERADA	
21/11/2003 13:06:37	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

**Partes**

Tipo	Nome
AUTOR	FAZENDA NACIONAL
REU	TRESE INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA S/A
Adv	ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA (MT0002287B)

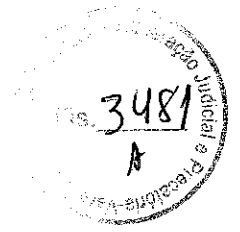
**Documentos Digitais Anexos**

**Não há documentos digitais para este processo.**

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 18:51:11

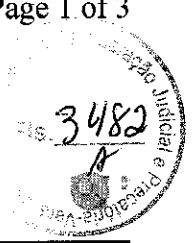
**Consulta respondida em 2.722 segundos**



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 37

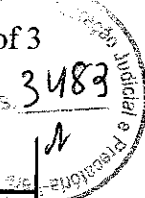
**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
Consulta Processual



<b>Processo :</b>	2006.36.00.001276-6
<b>Nova Numeração:</b>	1276-58.2006.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1118 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	24/01/2006
<b>Distribuição:</b>	3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA (24/01/2006)
<b>Nº de volumes:</b>	
<b>Objeto da Petição:</b>	3040207 - PIS - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	
<b>Localização:</b>	TRF
<b>Dependente ao:</b>	2003.36.00.016018-6

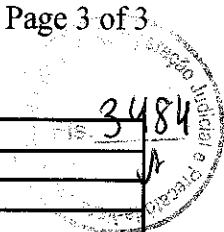
**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
05/03/2009 14:25:42	223	REMETIDOS TRF (S/ BAIXA)	
05/03/2009 13:22:14	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REVOGADO/ORDENADA SEPARACAO	
06/02/2009 14:58:00	222	REMESSA ORDENADA: TRF	
04/02/2009 18:00:12	220	RECURSO CONTRA RAZOES APRESENTADAS	
02/02/2009 15:30:09	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
23/01/2009 17:22:20	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
20/01/2009 16:50:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
19/01/2009 17:21:46	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
12/01/2009 15:15:08	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
12/01/2009 15:14:50	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
03/10/2008 15:43:37	220	RECURSO APELACAO INTERPOSTA / REU	
03/10/2008 11:57:28	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
26/09/2008 11:08:53	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
19/09/2008 18:52:51	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
28/08/2008 18:38:02	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
30/06/2008 14:56:18	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
23/06/2008 14:49:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA	
20/06/2008 18:55:29	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
20/06/2008 18:39:54	155	DEVOLVIDOS C/ SENTENCA C/ EXAME DO MERITO PEDIDO PROCEDENTE EM PARTE	
09/06/2008 13:59:24	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
18/03/2008 14:16:11	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
13/03/2008 10:24:57	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
29/02/2008 11:07:18	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
22/02/2008 18:25:34	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
22/02/2008 17:49:20	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	



13/12/2007 17:50:25	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
11/12/2007 11:17:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
25/09/2007 15:22:31	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
21/09/2007 19:10:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
21/09/2007 18:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
22/08/2007 17:12:49	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
22/08/2007 13:59:09	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/08/2007 14:15:51	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
31/07/2007 17:52:13	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
31/07/2007 17:52:07	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
20/06/2007 13:08:22	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
11/06/2007 13:41:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
31/05/2007 15:16:14	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
08/05/2007 16:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
07/05/2007 19:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
20/04/2007 15:20:00	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
21/03/2007 15:32:34	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
21/03/2007 15:22:47	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
28/02/2007 17:04:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
12/02/2007 16:20:30	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
17/01/2007 17:50:14	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
17/01/2007 14:42:59	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
05/09/2006 17:00:59	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
29/08/2006 15:31:25	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
28/07/2006 12:21:41	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
30/05/2006 17:45:19	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
26/05/2006 17:09:32	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
04/05/2006 15:36:05	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
18/04/2006 17:01:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
13/03/2006 17:16:22	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
10/03/2006 14:20:30	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
10/03/2006 13:10:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
07/03/2006 16:26:51	170	INICIAL AUTUADA	
07/03/2006 15:33:51	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
07/03/2006 15:33:46	170	INICIAL AUTUADA	
24/01/2006 17:09:56	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

Tipo	Nome
AUTOR	MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
REU	UNIAO FEDERAL
Adv	RONIMARCIO NAVES (MT00006228)
Adv	LUCIEN FABIO FIEL PAVONI (MT00006525)

**Documentos Digitais Anexos**

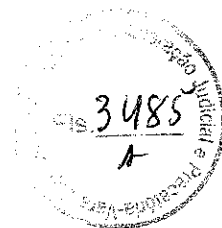
Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 18:51:26

Consulta respondida em 2.643 segundos

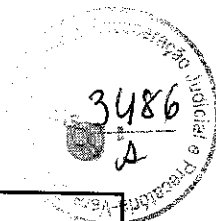




# DESPACHO ITEM 1

DOC. 38

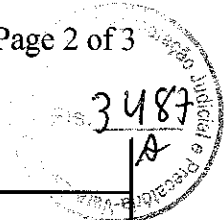
**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
Consulta Processual



<b>Processo :</b>	2000.36.00.003033-2
<b>Nova Numeração:</b>	3033-97.2000.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	13/04/2000
<b>Distribuição:</b>	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (13/04/2000)
<b>Nº de volumes:</b>	1
<b>Objeto da Petição:</b>	3020200 - IRPJ/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	CDA 12298000178-93 E 12698000306-78
<b>Localização:</b>	60 - JUNTADA FN C/ PETIÇÃO
<b>Principal do(s):</b>	2006.36.00.007302-0

**Movimentação**

Data	Cod	Descrição	Complemento
29/09/2009 12:59:34	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
29/09/2009 12:59:25	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/08/2009 13:34:23	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
26/08/2009 15:58:49	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
06/08/2009 19:31:23	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
06/08/2009 19:30:05	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
11/03/2009 10:01:31	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
18/09/2008 11:26:16	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
15/09/2008 15:01:48	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
11/09/2008 19:50:21	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
11/09/2008 19:40:13	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
01/08/2006 19:00:39	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA EMBARGOS A EXECUCAO	
01/08/2006 18:59:50	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REALIZADO	
30/05/2006 17:27:04	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
18/05/2006 16:00:07	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO REU	&NBSP;
10/05/2006 19:11:39	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO PENHORA E AVALIACAO	
08/05/2006 17:40:58	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
21/03/2006 13:21:04	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
16/02/2006 13:38:00	197	MANDADO: EXPEDIDO PENHORA E AVALIACAO	
08/11/2005 13:16:14	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO PENHORA E AVALIACAO	
23/08/2005 18:22:29	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
19/08/2005 10:39:35	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
03/06/2005 11:38:40	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
20/04/2005 15:28:55	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
13/01/2005 09:28:34	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;



12/11/2004 10:27:25	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
28/10/2004 17:49:32	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
28/10/2004 14:48:57	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
09/08/2004 12:43:44	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
03/10/2003 14:09:43	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
03/10/2003 14:09:29	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
03/10/2003 14:00:18	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
02/10/2003 16:45:24	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
19/05/2003 15:24:03	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
28/01/2003 14:56:53	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
24/01/2003 18:13:58	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
23/01/2003 12:55:59	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
23/01/2003 12:55:32	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
20/08/2002 12:53:00	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
20/08/2002 12:44:00	182	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA SECRETARIA: REALIZADA / CERTIFICADA DESPACHO	
12/07/2002 17:27:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
11/07/2002 16:30:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
10/07/2002 13:55:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
10/07/2002 13:40:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
01/07/2002 18:00:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
05/04/2002 13:32:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
16/05/2001 15:39:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
16/05/2001 14:39:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
17/04/2001 15:10:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
17/04/2001 15:00:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO EM PARTE	
03/04/2001 16:54:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
03/04/2001 16:51:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
19/03/2001 16:48:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
12/01/2001 16:23:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
11/01/2001 18:00:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
08/01/2001 17:30:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/10/2000 15:32:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
06/09/2000 15:17:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
06/09/2000 15:15:00	195	MANDADO: DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
17/08/2000 15:51:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
17/07/2000 15:51:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
19/05/2000 15:51:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	

09/05/2000 12:56:00	136	CITACAO: ORDENADA	
08/05/2000 18:56:00	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	
08/05/2000 12:34:00	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
13/04/2000 18:31:00	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

3488  
Ar  
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

**Partes**

Tipo	Nome
AUTOR	FAZENDA NACIONAL
REU	R C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Adv	OSVALDO ANTONIO DE LIMA (MT00003212)

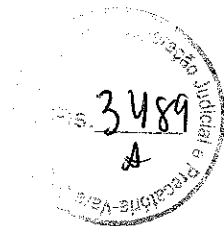
**Documentos Digitais Anexos**

Não há documentos digitais para este processo.

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 18:59:39

Consulta respondida em 2.718 segundos



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 39

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
Consulta Processual

3490  
A  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

<b>Processo :</b>	2006.36.00.007302-0
<b>Nova Numeração:</b>	7301-87.2006.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1118 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	30/05/2006
<b>Distribuição:</b>	3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA (30/05/2006)
<b>Nº de volumes:</b>	
<b>Objeto da Petição:</b>	3020200 - IRPJ/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	
<b>Localização:</b>	4N - JUNTADA FN
<b>Dependente ao:</b>	2000.36.00.003033-2

**Movimentação**

Data	Cod	Descrição	Complemento
21/09/2009 14:58:37	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
16/09/2009 13:06:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
16/09/2009 13:05:51	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
15/09/2009 11:19:56	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
15/09/2009 11:16:41	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
28/08/2009 09:22:12	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
25/08/2009 17:20:14	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
06/08/2009 13:09:20	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
05/08/2009 17:00:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO SENTENCA	
29/07/2009 17:37:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA	
28/07/2009 12:17:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
28/07/2009 12:16:41	157	DEVOLVIDOS C/ SENTENCA: EMBARGOS DECLARACAO / INFRINGENTES DEVOLVIDOS COM SENTENCA: EMBARGOS DE DECLARACAO ACOLHIDOS EM PARTE	
24/07/2009 10:53:30	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
23/07/2009 18:50:28	124	BAIXA: CANCELADA / RESTAURADA MOVIMENTACAO PROCESSUAL	
30/06/2008 18:07:00	123	BAIXA ARQUIVADOS	
30/06/2008 00:00:00	243	TRANSITO EM JULGADO EM	
23/05/2008 16:51:47	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
23/05/2008 16:51:42	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/03/2008 16:16:51	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/03/2008 09:46:10	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
13/02/2008 14:45:46	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
24/10/2007 11:34:25	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
08/10/2007 15:15:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA	
03/10/2007 17:22:18	155	DEVOLVIDOS C/ SENTENCA C/ EXAME DO MERITO PEDIDO PROCEDENTE EM PARTE	
28/08/2007 13:44:32	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	

3491

22/08/2007 17:18:19	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
22/08/2007 13:59:09	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/08/2007 14:15:51	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
16/05/2007 09:10:01	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
16/05/2007 09:09:28	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
23/04/2007 14:58:49	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
03/04/2007 15:07:26	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
27/03/2007 17:35:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
26/03/2007 13:54:30	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
19/03/2007 19:10:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
19/03/2007 16:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
31/10/2006 18:38:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
17/10/2006 16:34:45	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
18/09/2006 08:43:20	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
11/09/2006 12:42:02	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
09/08/2006 17:55:44	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
03/08/2006 16:31:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
01/08/2006 19:12:29	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
25/07/2006 16:47:04	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
25/07/2006 14:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
30/06/2006 14:19:14	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
30/06/2006 14:19:11	170	INICIAL AUTUADA	
30/05/2006 17:58:59	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

**Partes**

Tipo	Nome
AUTOR	MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA S/A
REU	UNIAO FEDERAL
Adv	RONIMARCIO NAVES (MT00006228)
Adv	BRUNO SODRE DANTAS (MT00007132)
Adv	LUCIEN FABIO FIEL PAVONI (MT00006525)

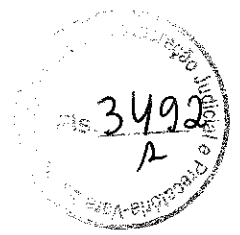
**Documentos Digitais Anexos**

Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 18:59:19

Consulta respondida em 2.86 segundos

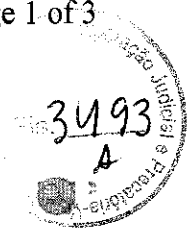


# DESPACHO ITEM 1

DOC. 40



**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
**Consulta Processual**



<b>Processo :</b>	2000.36.00.003584-9
<b>Nova Numeração:</b>	3584-77.2000.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	05/05/2000
<b>Distribuição:</b>	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (08/05/2000)
<b>Nº de volumes:</b>	1
<b>Objeto da Petição:</b>	3040400 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	CDA 32.817.661-3
<b>Localização:</b>	SUSPENSO 271 - SUSPENSOS
<b>Principal do(s):</b>	2006.36.00.007301-6

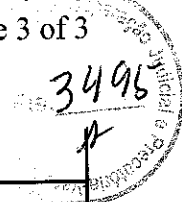
**Movimentação**

Data	Cod	Descrição	Complemento
06/10/2009 14:20:22	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
06/10/2009 14:20:00	182	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA SECRETARIA: REALIZADA / CERTIFICADA DESPACHO	
17/09/2009 19:15:19	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
17/09/2009 19:05:04	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
15/09/2009 16:11:20	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
07/05/2009 10:16:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
30/04/2009 11:14:01	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
25/03/2009 16:55:29	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
25/03/2009 16:54:09	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
02/05/2008 15:11:37	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
25/03/2008 10:52:37	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/03/2008 10:19:01	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
12/03/2008 18:57:13	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
13/02/2008 19:10:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
13/02/2008 18:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
29/11/2007 17:46:04	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
28/11/2007 16:37:48	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
23/11/2007 13:47:35	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
21/11/2007 12:54:25	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
14/11/2007 19:10:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
14/11/2007 18:30:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
29/08/2007 17:10:19	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
24/08/2007 17:14:24	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
20/08/2007 12:48:47	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
15/08/2007 18:56:46	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	

3494

A

07/05/2007 11:12:11	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
07/05/2007 11:12:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
20/04/2007 16:42:13	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
20/04/2007 16:40:10	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REVOGADO/ORDENADA SEPARACAO	
08/01/2007 13:12:00	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA EMBARGOS A EXECUCAO	
13/07/2006 14:27:44	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REALIZADO	
30/05/2006 17:27:26	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
08/05/2006 17:13:06	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO REU	&NBSP;
05/05/2006 14:48:26	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO PENHORA E AVALIACAO	
28/04/2006 17:13:11	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
07/03/2006 18:36:59	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL PENHORA	
22/02/2006 15:23:07	197	MANDADO: EXPEDIDO PENHORA	
22/02/2006 14:49:22	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
22/02/2006 10:57:47	223	REMETIDOS VARA PELA CONTADORIA	
21/02/2006 12:20:47	223	REMETIDOS CONTADORIA	
30/09/2005 11:03:44	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO OUTROS (ESPECIFICAR)	
30/09/2005 08:44:14	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
29/09/2005 12:41:19	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
10/02/2005 16:07:12	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
27/01/2005 16:47:26	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/01/2005 12:08:03	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
27/09/2004 14:29:51	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
27/09/2004 14:29:09	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
27/09/2004 14:04:16	194	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO EM PARTE CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
10/09/2004 14:03:31	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
16/07/2004 13:48:00	197	MANDADO: EXPEDIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
06/02/2004 13:34:14	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
23/10/2003 14:34:33	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
23/10/2003 14:33:49	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
23/10/2003 14:33:43	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
29/07/2003 15:25:11	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
25/07/2003 15:11:31	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
25/04/2003 15:06:58	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
26/11/2002 14:40:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
30/09/2002 15:39:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
30/09/2002 15:36:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
23/07/2002 15:21:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	



22/07/2002 12:00:00	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE / ENTREGA EFETIVADA	
18/04/2002 15:14:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
25/02/2002 14:54:00	204	OFICIO EXPEDIDO	
11/10/2001 13:19:00	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
09/10/2001 18:30:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
04/10/2001 14:45:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/07/2001 13:29:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
02/07/2001 15:48:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
11/05/2001 12:47:00	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
16/01/2001 17:11:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
07/11/2000 13:27:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
22/08/2000 15:28:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
07/08/2000 16:01:00	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO PENHORA E AVALIACAO	
07/08/2000 15:03:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
19/05/2000 17:52:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
11/05/2000 15:42:00	136	CITACAO: ORDENADA	
10/05/2000 18:45:00	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	
10/05/2000 13:21:00	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
08/05/2000 15:59:00	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

**Partes**

Tipo	Nome
AUTOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU	BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
REU	JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO
REU	MOZAIR BENEDITO TOMAZ
Adv	AECIO PEREIRA JUNIOR (MT0005854A)

**Documentos Digitais Anexos**

**Não há documentos digitais para este processo.**

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

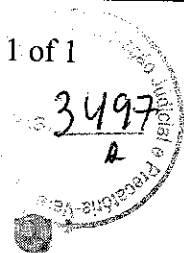
Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 19:03:16

**Consulta respondida em 6.18 segundos**



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 41



**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
Consulta Processual

<b>Processo :</b>	2006.36.00.007301-6
<b>Nova Numeração:</b>	7300-05.2006.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1118 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juiza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	30/05/2006
<b>Distribuição:</b>	3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA (30/05/2006)
<b>Nº de volumes:</b>	
<b>Objeto da Petição:</b>	3040400 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	
<b>Localização:</b>	ARQUIVO
<b>Dependente ao:</b>	2000.36.00.003584-9

**Movimentação**

Data	Cod	Descrição	Complemento
27/04/2007 17:27:05	123	BAIXA ARQUIVADOS	
20/04/2007 16:39:48	222	REMESSA ORDENADA: ARQUIVO	
20/04/2007 16:00:00	243	TRANSITO EM JULGADO EM	
31/01/2007 17:07:50	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
26/01/2007 13:58:25	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
15/12/2006 13:44:26	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
21/09/2006 16:37:31	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO SENTENCA	
05/09/2006 14:04:23	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA	
04/09/2006 14:02:23	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
30/08/2006 18:11:23	156	DEVOLVIDOS C/ SENTENCA S/ EXAME DO MERITO INDEFERIMENTO DA PETICAO INICIAL	
27/07/2006 10:09:26	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
30/06/2006 14:19:14	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
30/06/2006 14:19:11	170	INICIAL AUTUADA	
30/05/2006 17:57:12	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

**Partes**

Tipo	Nome
AUTOR	MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA S/A
REU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Adv	RONIMARCIO NAVES (MT00006228)
Adv	LUCIEN FABIO FIEL PAVONI (MT00006525)

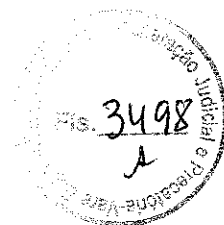
**Documentos Digitais Anexos**

Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 19:03:28

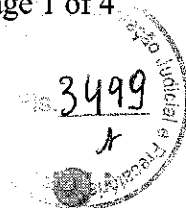
Consulta respondida em 3.249 segundos



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 42

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
**Consulta Processual**



<b>Processo :</b>	2002.36.00.007348-8
<b>Nova Numeração:</b>	7350-70.2002.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	11/11/2002
<b>Distribuição:</b>	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (11/11/2002)
<b>Nº de volumes:</b>	1
<b>Objeto da Petição:</b>	3040400 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	CDA 35.817.659-1 E 32.817.660-5
<b>Localização:</b>	SUSPENSO 285 - SUSPENSOS
<b>Principal do(s):</b>	2006.36.00.008052-9

**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
23/10/2009 13:54:06	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
23/10/2009 13:51:03	244	TRASLADO PECAS CERTIFICADO	
27/08/2009 18:42:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
07/04/2009 14:27:52	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
23/10/2008 11:18:12	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
20/10/2008 16:32:48	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
31/07/2008 12:40:37	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
30/07/2008 15:56:32	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
29/07/2008 18:09:55	223	REMETIDOS DISTRIBUICAO PARA RETIFICACOES / ANOTACOES	
07/03/2008 13:41:40	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	
27/02/2008 18:39:00	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
29/08/2007 16:59:31	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
29/08/2007 16:54:01	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
21/08/2007 14:58:19	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
20/08/2007 18:48:28	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
10/08/2007 17:02:48	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
09/04/2007 17:15:59	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA EMBARGOS A EXECUCAO	
03/04/2007 16:15:15	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
29/03/2007 10:54:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
20/03/2007 13:25:24	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
20/03/2007 13:25:19	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA EMBARGOS A EXECUCAO	
16/03/2007 16:54:53	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
16/03/2007 15:54:33	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/11/2006 15:35:21	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
22/08/2006 13:13:35	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA EMBARGOS A EXECUCAO	

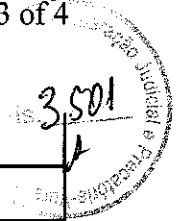
13/07/2006 14:29:06	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REALIZADO	
21/06/2006 16:04:15	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
21/06/2006 13:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
16/06/2006 16:18:53	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/06/2006 16:07:25	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO REU	&NBSP;
14/06/2006 16:03:55	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
06/06/2006 16:56:40	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO PENHORA	
06/06/2006 15:34:57	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
18/05/2006 16:40:52	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO REU	&NBSP;
25/04/2006 15:17:08	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
04/04/2006 12:42:29	197	MANDADO: EXPEDIDO PENHORA	
08/03/2006 16:01:46	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO OUTROS (ESPECIFICAR)	
08/03/2006 14:56:30	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
08/03/2006 12:44:26	223	REMETIDOS VARA PELA CONTADORIA	
06/03/2006 14:21:02	223	REMETIDOS CONTADORIA	
14/06/2005 16:51:12	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO PENHORA E AVALIACAO	
06/06/2005 17:59:08	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
06/06/2005 12:45:01	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
18/03/2005 14:04:12	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
10/03/2005 17:05:49	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/02/2005 08:17:51	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
25/11/2004 11:46:10	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
25/11/2004 11:41:27	248	JUNTADA DE DESPACHO/DECISAO/ACORDAO	
25/11/2004 11:39:28	220	RECURSO RECEBIDA COMUNICACAO DECISAO TRIBUNAL	
18/11/2004 14:16:02	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
08/11/2004 14:35:45	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
08/11/2004 14:16:08	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
29/09/2004 13:03:49	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
29/09/2004 13:03:46	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
12/08/2004 09:15:45	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO EDITAL	
06/08/2004 09:48:56	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA EDITAL	
10/03/2004 16:50:03	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL AFIXADO	
03/03/2004 15:21:32	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL EXPEDIDO	
03/12/2003 13:47:01	132	CITACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO EDITAL	
02/12/2003 10:32:28	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
28/11/2003 14:10:47	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
26/11/2003 13:22:40	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	

3500

A

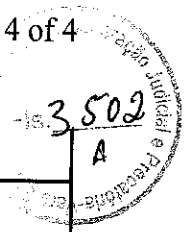
SECRETARIA DE PROCESSOS





13/11/2003 15:38:25	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
10/11/2003 14:48:01	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO REU	&NBSP;
22/10/2003 13:57:49	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
22/10/2003 13:57:39	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
22/10/2003 13:57:33	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
29/09/2003 13:46:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	
23/09/2003 14:34:31	177	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA REPUBLICACAO DECISAO	
31/07/2003 12:26:15	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DECISAO	
22/07/2003 09:34:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	
20/06/2003 14:41:04	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
12/05/2003 15:11:01	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
09/05/2003 10:44:00	223	REMETIDOS DISTRIBUICAO PARA RETIFICACOES / ANOTACOES	
08/05/2003 17:09:09	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	
05/05/2003 13:00:00	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
29/04/2003 16:21:38	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
15/04/2003 15:30:09	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
03/04/2003 14:59:15	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
31/03/2003 18:35:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
28/03/2003 18:30:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
28/03/2003 14:28:51	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
28/03/2003 14:27:36	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
28/03/2003 14:26:25	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
28/03/2003 14:23:51	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
24/03/2003 15:57:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
14/03/2003 17:20:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO EM PARTE	
07/03/2003 15:19:54	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
05/03/2003 15:07:39	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
28/02/2003 15:58:29	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
27/02/2003 17:25:04	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
27/02/2003 16:35:19	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/02/2003 17:23:34	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
17/02/2003 18:28:51	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
12/02/2003 15:15:46	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
21/01/2003 12:06:38	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
13/01/2003 14:27:43	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
21/11/2002 14:03:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
14/11/2002 18:39:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	

14/11/2002 09:56:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
11/11/2002 16:17:00	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	



**Partes**

Tipo	Nome
AUTOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU	BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
REU	LUCIO DE MELLO FILHO
REU	ANA PAULA PREZA MORENO
REU	JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO
REU	MOZAIR BENEDITO TOMAZ
Adv	LUCIEN FABIO FIEL PAVONI (MT00006525)
Adv	ROBERTO CARLOS LORENSINI ( )
Adv	ROBERTO CARLOS LORENSINI (MT00006250)

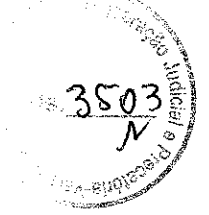
**Documentos Digitais Anexos**

**Não há documentos digitais para este processo.**

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 19:10:58

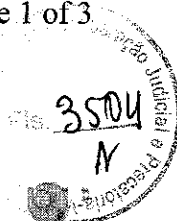
**Consulta respondida em 2.753 segundos**



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 43

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
Consulta Processual



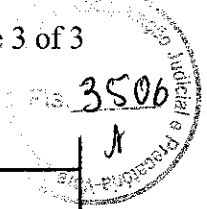
<b>Processo :</b>	<b>2006.36.00.008052-9</b>
<b>Nova Numeração:</b>	<b>8051-89.2006.4.01.3600</b>
<b>Classe:</b>	<b>1118 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL</b>
<b>Vara:</b>	<b>4ª VARA FEDERAL</b>
<b>Juíza:</b>	<b>ADVERCI RATES MENDES DE ABREU</b>
<b>Data de Autuação:</b>	<b>16/06/2006</b>
<b>Distribuição:</b>	<b>3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA (16/06/2006)</b>
<b>Nº de volumes:</b>	
<b>Objeto da Petição:</b>	<b>3040400 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO</b>
<b>Observação:</b>	
<b>Localização:</b>	<b>TRF</b>
<b>Dependente ao:</b>	<b>2002.36.00.007348-8</b>

**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
11/11/2009 17:42:20	223	REMETIDOS TRF (S/ BAIXA)	
23/10/2009 13:49:22	222	REMESSA ORDENADA: TRF	
23/10/2009 13:46:12	244	TRASLADO PECAS CERTIFICADO	
23/10/2009 13:45:48	244	TRASLADO PECAS ORDENADO	
23/10/2009 13:16:47	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REVOGADO/ORDENADA SEPARACAO	
16/10/2009 14:35:04	220	RECURSO CONTRA RAZOES APRESENTADAS	
14/10/2009 18:34:38	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
29/09/2009 13:20:10	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
17/09/2009 19:33:39	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
14/09/2009 19:11:21	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
14/09/2009 19:10:12	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
10/09/2009 13:21:32	220	RECURSO APELACAO INTERPOSTA / AUTOR	
04/09/2009 12:01:48	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
24/08/2009 17:25:25	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	&NBSP;
21/08/2009 16:28:46	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO SENTENCA	
17/08/2009 14:53:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA	
17/08/2009 12:59:34	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
12/08/2009 17:00:00	157	DEVOLVIDOS C/ SENTENCA: EMBARGOS DECLARACAO / INFRINGENTES DEVOLVIDOS COM SENTENCA: EMBARGOS DE DECLARACAO ACOLHIDOS EM PARTE	
07/08/2009 18:24:55	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
03/08/2009 15:22:12	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
27/07/2009 17:11:37	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
21/07/2009 16:10:50	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	&NBSP;

3505  
A  
Tribunal e Processual

14/07/2009 13:19:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA	
03/07/2009 18:37:27	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
22/06/2009 18:36:51	156	DEVOLVIDOS C/ SENTENCA S/ EXAME DO MERITO FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL/ PERDA DE OBJETO	
07/05/2009 18:00:00	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
17/04/2009 19:20:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
17/04/2009 18:43:41	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
03/11/2008 13:25:33	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
31/07/2008 12:40:37	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
29/07/2008 18:09:55	223	REMETIDOS DISTRIBUICAO PARA RETIFICACOES / ANOTACOES	
16/05/2008 16:43:16	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
16/05/2008 16:42:57	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/05/2008 15:33:00	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
14/03/2008 17:24:57	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DECISAO	
12/03/2008 14:33:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
11/03/2008 20:35:27	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
26/02/2008 16:37:16	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
19/02/2008 19:04:40	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
19/02/2008 17:04:30	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/02/2008 12:48:45	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
18/12/2007 15:20:15	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
14/12/2007 12:02:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
16/10/2007 16:07:09	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
29/08/2007 17:00:18	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
29/08/2007 16:50:51	216	PROVA ESPECIFICADA	
29/08/2007 10:28:49	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
20/08/2007 18:48:51	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
20/07/2007 18:16:04	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
08/05/2007 16:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
07/05/2007 19:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
13/12/2006 10:19:37	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
16/11/2006 14:00:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA ATO ORDINATORIO	
09/11/2006 15:33:45	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
24/10/2006 15:12:19	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
24/10/2006 10:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
21/09/2006	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	



17:32:45			
20/09/2006 16:50:28	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
12/09/2006 09:33:45	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
22/08/2006 13:12:50	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
28/07/2006 17:31:50	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
28/07/2006 13:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
30/06/2006 14:36:45	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
30/06/2006 14:36:42	170	INICIAL AUTUADA	
16/06/2006 17:25:12	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

**Partes**

Tipo	Nome
REU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
AUTOR	MASSA FALIDA DA BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Adv	EDIVALDO LIMA DE MELO (MT00012144)
Adv	MAURO SERGIO GUERRISE (MT00010124)
Adv	MURILO CASTRO DE MELO (MT00011449)
Adv	LUCIEN FABIO FIEL PAVONI (MT00006525)
Adv	JOMAS FULGENCIO DE LIMA JUNIOR (MT00011785)
Adv	THAISA CRISTINA LEMOS DA SILVA PENHA (MT00009187)

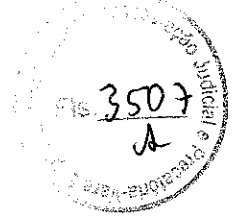
**Documentos Digitais Anexos**

**Não há documentos digitais para este processo.**

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 28/01/2010 às 15:42:27

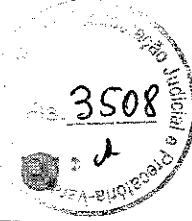
**Consulta respondida em 3.701 segundos**



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 44

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
Consulta Processual

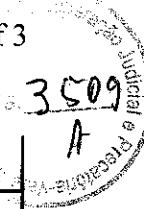


<b>Processo :</b>	1998.36.00.002679-0
<b>Nova Numeração:</b>	2682-95.1998.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1116 - EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	15/05/1998
<b>Distribuição:</b>	4 - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA (21/05/1999)
<b>Nº de volumes:</b>	1
<b>Objeto da Petição:</b>	3120000 - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	DO/97
<b>Localização:</b>	33F - AGUARDANDO PROCEDIMENTO
<b>Principal do(s):</b>	2006.36.00.007996-0

**Movimentação**

Data	Cod	Descrição	Complemento
17/01/2007 13:20:15	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA EMBARGOS A EXECUCAO	
01/08/2006 18:58:16	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REALIZADO	
14/06/2006 17:43:06	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
06/06/2006 17:25:23	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO REU	&NBSP;
06/06/2006 15:25:43	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
02/06/2006 17:21:11	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO PENHORA E AVALIACAO	
02/05/2006 15:39:46	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
05/04/2006 18:34:42	197	MANDADO: EXPEDIDO PENHORA E AVALIACAO	
02/02/2006 15:38:33	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO PENHORA E AVALIACAO	
20/09/2005 12:33:55	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
09/09/2005 12:28:32	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
26/07/2005 15:41:24	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
27/04/2005 16:45:29	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
18/01/2005 09:17:52	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
12/11/2004 11:39:48	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
12/11/2004 11:30:00	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
04/11/2004 13:02:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
04/08/2004 12:17:51	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
06/10/2003 13:16:16	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
06/10/2003 13:16:11	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
06/10/2003 13:16:02	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
03/10/2003 16:34:11	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
19/05/2003 13:33:57	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
02/12/2002 12:14:09	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
02/12/2002 12:13:57	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	

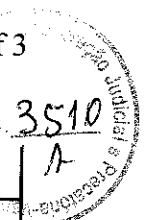




18/04/2002 16:30:00	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
07/11/2001 18:20:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
06/11/2001 18:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
06/11/2001 12:42:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
30/10/2001 18:00:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
30/10/2001 15:47:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/09/2001 14:23:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
21/05/2001 15:42:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
16/05/2001 18:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
16/05/2001 15:07:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/03/2001 14:35:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
01/03/2001 18:29:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
11/12/2000 14:25:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
08/05/2000 13:40:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
05/05/2000 15:11:00	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
11/02/2000 20:29:00	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
11/02/2000 20:16:00	182	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA SECRETARIA: REALIZADA / CERTIFICADA ATO ORDINATORIO	
11/02/2000 19:55:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
03/12/1999 18:14:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
26/11/1999 18:45:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
13/08/1999 15:30:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
05/07/1999 16:26:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
09/06/1999 11:46:00	159	DILIGENCIA ORDENADA / DEFERIDA	
21/05/1999 17:00:10	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
21/05/1999 17:00:00	4	REDISTRIBUICAO AUTOMATICA	
03/05/1999 19:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
30/04/1999 13:16:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
29/04/1999 19:40:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
15/03/1999 17:56:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
01/03/1999 12:51:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
01/03/1999 12:42:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO EM PARTE	
19/11/1998 16:58:00	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
18/11/1998 16:27:00	197	MANDADO: EXPEDIDO OUTROS (ESPECIFICAR)	
09/10/1998 12:55:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
02/10/1998 13:31:00	222	REMESSA ORDENADA: OUTROS (ESPECIFICAR)	
24/09/1998 16:46:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
21/09/1998 18:40:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	

3510

A



17/09/1998 16:16:00	223	REMETIDOS CONTADORIA	
11/09/1998 16:52:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
08/09/1998 13:47:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
04/09/1998 18:04:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
21/08/1998 16:39:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
17/08/1998 17:41:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
14/08/1998 17:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
10/08/1998 15:06:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/07/1998 18:07:00	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
01/07/1998 19:31:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
04/06/1998 17:53:00	222	REMESSA ORDENADA: OUTROS (ESPECIFICAR)	
03/06/1998 12:49:00	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
02/06/1998 16:56:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
29/05/1998 17:04:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
25/05/1998 13:37:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
21/05/1998 16:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
21/05/1998 12:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
18/05/1998 16:53:00	170	INICIAL AUTUADA	
15/05/1998 13:18:00	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

## Partes

Tipo	Nome
AUTOR	FAZENDA NACIONAL
REU	ALVORADA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Adv	MIGUEL BIANCARDINI NETO (MT0001746B)

## Documentos Digitais Anexos

Não há documentos digitais para este processo.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 26/01/2010 às 19:15:33

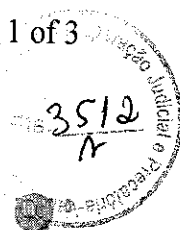
Consulta respondida em 2.659 segundos



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 45

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
Consulta Processual



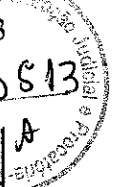
<b>Processo :</b>	2006.36.00.007996-0
<b>Nova Numeração:</b>	7995-56.2006.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1118 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	14/06/2006
<b>Distribuição:</b>	3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA (14/06/2006)
<b>Nº de volumes:</b>	
<b>Objeto da Petição:</b>	3120000 - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO
<b>Observação:</b>	
<b>Localização:</b>	TRF
<b>Dependente ao:</b>	1998.36.00.002679-0

**Movimentação**

Data	Cod	Descrição	Complemento
11/09/2009 14:15:54	223	REMETIDOS TRF (S/ BAIXA)	
25/05/2009 16:44:36	222	REMESSA ORDENADA: TRF	
25/05/2009 16:43:38	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REVOGADO/ORDENADA SEPARACAO	
21/04/2009 19:29:56	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
21/04/2009 18:59:40	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
29/10/2008 20:29:52	222	REMESSA ORDENADA: TRF	
28/10/2008 17:23:38	220	RECURSO CONTRA RAZOES APRESENTADAS	
08/10/2008 14:14:41	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
03/10/2008 13:23:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
01/10/2008 16:41:01	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
25/09/2008 19:17:48	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
25/09/2008 19:16:31	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
08/08/2008 17:37:54	220	RECURSO APELACAO INTERPOSTA / REU	
08/08/2008 12:50:51	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
01/08/2008 11:28:12	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	
30/07/2008 15:50:24	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
30/07/2008 15:50:14	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
20/06/2008 17:42:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO SENTENCA	
13/06/2008 14:39:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA	
04/06/2008 19:30:57	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
04/06/2008 18:26:38	155	DEVOLVIDOS C/ SENTENCA C/ EXAME DO MERITO PEDIDO PROCEDENTE EM PARTE	
24/04/2008 19:10:00	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
24/04/2008 14:43:05	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
10/03/2008 17:26:07	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
26/02/2008 18:11:11	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	

3513

A



15/02/2008 09:26:15	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
13/02/2008 18:24:17	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
12/09/2007 16:55:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
10/09/2007 15:41:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
21/08/2007 12:46:15	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
20/08/2007 18:40:02	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
20/08/2007 12:39:55	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
11/07/2007 09:22:54	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
26/06/2007 18:11:29	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
19/06/2007 11:21:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
05/06/2007 13:11:34	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
18/05/2007 16:32:40	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
18/05/2007 15:32:32	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
18/05/2007 10:54:00	228	RESPOSTA CONTESTACAO / IMPUGNACAO APRESENTADA	
15/05/2007 15:14:05	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
04/05/2007 09:13:07	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
25/04/2007 11:33:04	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
08/03/2007 17:51:36	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
15/02/2007 15:03:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
17/01/2007 13:18:04	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
24/10/2006 18:24:50	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
24/10/2006 14:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
05/09/2006 16:36:27	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
09/08/2006 17:55:44	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
03/08/2006 16:26:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
01/08/2006 19:12:29	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
25/07/2006 16:47:04	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
25/07/2006 14:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
30/06/2006 11:29:01	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
14/06/2006 18:24:42	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

**Partes**

Tipo	Nome
AUTOR	MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA S/A
REU	FAZENDA NACIONAL
Adv	RONIMARCIO NAVES (MT00006228)
Adv	LUCIEN FABIO FIEL PAVONI (MT00006525)

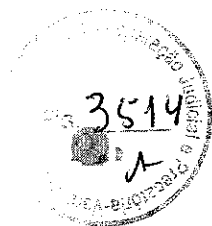
**Documentos Digitais Anexos**

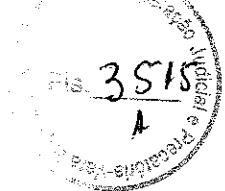
**Não há documentos digitais para este processo.**

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

Emitido pelo site [processual-mt.trf1.gov.br](http://processual-mt.trf1.gov.br) em 26/01/2010 às 19:17:41

**Consulta respondida em 2.439 segundos**

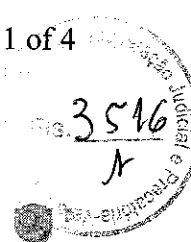




# DESPACHO ITEM 1

DOC. 46

**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
Consulta Processual

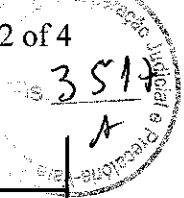


<b>Processo :</b>	2000.36.00.002407-1
<b>Nova Numeração:</b>	2407-78.2000.4.01.3600
<b>Classe:</b>	1114 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
<b>Vara:</b>	4ª VARA FEDERAL
<b>Juíza:</b>	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
<b>Data de Autuação:</b>	03/03/2000
<b>Distribuição:</b>	3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA (28/03/2000)
<b>Nº de volumes:</b>	1
<b>Objeto da Petição:</b>	1150000 - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO
<b>Observação:</b>	
<b>Localização:</b>	21N - RECEBIDOS/JUNTADOS-CONSELHOS
<b>Dependente ao:</b>	1999.36.00.000540-3

**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
09/12/2009 17:32:01	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
03/12/2009 18:29:42	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
23/11/2009 18:35:00	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
28/08/2009 16:36:02	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
10/06/2009 16:20:05	204	OFICIO EXPEDIDO	
22/05/2009 15:17:32	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
24/04/2009 19:01:51	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
24/04/2009 18:01:15	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
10/10/2008 17:03:12	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
08/10/2008 18:00:00	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO FINAL: INCIDENTE PROCEDENTE	
19/09/2008 18:06:57	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
30/07/2008 17:44:04	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
19/06/2008 18:41:47	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
13/06/2008 14:07:26	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
13/06/2008 14:06:42	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
13/06/2008 14:03:42	126	CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	&NBSP;
13/06/2008 13:46:07	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
11/06/2008 19:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
11/06/2008 18:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/04/2008 16:56:26	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
07/04/2008 10:12:22	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/03/2008 11:40:35	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
14/02/2008 13:31:56	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA OUTROS (ESPECIFICAR)	
05/12/2007 13:53:58	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO OUTROS (ESPECIFICAR)	
01/10/2007 16:44:40	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	





18/09/2007 17:31:45	197	MANDADO: EXPEDIDO OUTROS (ESPECIFICAR)	
29/06/2007 16:51:29	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
27/06/2007 15:45:11	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
21/06/2007 14:26:08	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
22/05/2007 14:43:46	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
18/05/2007 13:00:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
18/05/2007 12:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
11/01/2007 15:42:26	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
19/12/2006 16:30:23	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
12/12/2006 12:43:15	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
24/11/2006 08:32:27	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
21/09/2006 13:16:19	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
21/09/2006 10:47:37	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
10/07/2006 17:26:27	193	MANDADO: DEVOLVIDO / CUMPRIDO OUTROS (ESPECIFICAR)	
16/06/2006 17:28:49	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
25/05/2006 17:39:34	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL OUTROS (ESPECIFICAR)	
05/05/2006 13:53:38	197	MANDADO: EXPEDIDO PENHORA E AVALIACAO	
01/02/2006 16:14:14	198	MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO PENHORA E AVALIACAO	
14/11/2005 12:45:24	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
07/11/2005 11:04:08	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
31/08/2005 12:19:36	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
30/08/2005 17:53:43	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
25/02/2005 10:40:50	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
15/02/2005 12:27:44	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
30/11/2004 18:18:18	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
30/11/2004 18:18:09	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
30/11/2004 16:49:41	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
22/07/2004 17:13:14	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
13/07/2004 17:30:09	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
24/03/2004 16:01:18	201	MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO	
16/03/2004 18:21:16	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
29/10/2003 12:57:25	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
19/09/2003 15:55:56	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
19/09/2003 15:55:50	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
08/08/2003 12:23:26	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
09/07/2003 10:48:44	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
13/06/2003 15:42:57	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	

Fls. 3018  
N

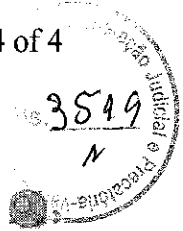
19/07/2002 14:41:00	126	CARGA: RETIRADOS INSS	&NBSP;
15/07/2002 15:34:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA INSS	
31/05/2002 17:54:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
08/03/2002 15:46:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
21/11/2001 13:46:00	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
21/11/2001 13:43:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
01/08/2001 17:02:46	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
28/06/2001 13:21:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
07/05/2001 17:26:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
07/05/2001 09:30:00	126	CARGA: RETIRADOS AGU	&NBSP;
04/05/2001 18:09:00	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
03/05/2001 16:29:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
02/05/2001 13:02:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
16/04/2001 18:54:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
29/03/2001 17:37:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
21/03/2001 18:54:00	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
19/03/2001 12:39:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
24/01/2001 15:13:12	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
17/01/2001 14:23:29	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
17/01/2001 13:16:30	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
08/01/2001 16:17:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
08/01/2001 16:09:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO	
06/09/2000 09:56:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
10/05/2000 15:58:00	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
04/04/2000 18:23:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
03/04/2000 16:00:00	223	REMETIDOS CONTADORIA	
28/03/2000 14:05:00	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

**Partes**

Tipo	Nome
AUTOR	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REU	TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
REU	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA
Adv	NEILTON CRUVINEL FILHO (GO00010046)
Adv	NILO CESAR BAHIA CARDOSO (MG00066259)
Adv	ALESSANDRO JACARANDA JOVE (MT00004247)
Adv	NEILSON MONTEIRO CRUVINEL (GO00012835)
Adv	NIELSEN MONTEIRO CRUVINEL (DF00011890)
Adv	JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA (GO00004285)

**Documentos Digitais Anexos**

**Não há documentos digitais para este processo.**



**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

Emitido pelo site [processual-mt.trf1.gov.br](http://processual-mt.trf1.gov.br) em 26/01/2010 às 19:24:19

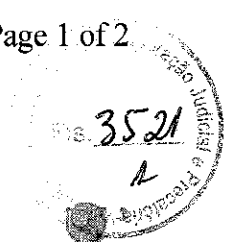
**Consulta respondida em 2.813 segundos**



# DESPACHO ITEM 1

DOC. 47

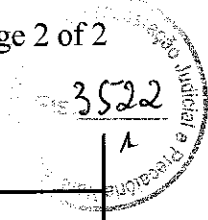
**Seção Judiciária de Mato Grosso**  
Consulta Processual



<b>Processo :</b>	<b>1999.36.00.000540-3</b>
<b>Nova Numeração:</b>	<b>540-84.1999.4.01.3600</b>
<b>Classe:</b>	<b>1118 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL</b>
<b>Vara:</b>	<b>4ª VARA FEDERAL</b>
<b>Juíza:</b>	<b>ADVERCI RATES MENDES DE ABREU</b>
<b>Data de Autuação:</b>	<b>18/01/1999</b>
<b>Distribuição:</b>	<b>4 - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA (21/05/1999)</b>
<b>Nº de volumes:</b>	<b>1</b>
<b>Objeto da Petição:</b>	<b>1150000 - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO</b>
<b>Observação:</b>	
<b>Dependente ao:</b>	<b>96.00.02287-9</b>
<b>Principal do(s):</b>	<b>2000.36.00.002407-1</b>

**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
01/02/2006 16:15:39	123	BAIXA REMETIDOS PARA EXECUCAO SENTENCA	
01/02/2006 16:13:19	124	BAIXA: CANCELADA / RESTAURADA MOVIMENTACAO PROCESSUAL	
01/01/2005 12:00:01	123	BAIXA REMETIDOS PARA EXECUCAO SENTENCA	
01/01/2005 12:00:00	96	CLASSE PROCESSUAL ALTERADA	
24/03/2000 13:27:00	123	BAIXA REMETIDOS PARA EXECUCAO SENTENCA	
17/03/2000 18:12:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
17/03/2000 12:46:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
16/03/2000 17:49:00	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
16/03/2000 17:43:00	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REVOGADO/ORDENADA SEPARACAO	
19/01/2000 16:38:00	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA EFETIVADA	
17/11/1999 13:53:00	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA	
17/11/1999 13:51:00	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA	
18/08/1999 13:00:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO SENTENCA	
15/07/1999 14:33:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA OUTROS (ESPECIFICAR)	
09/06/1999 17:11:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
28/05/1999 19:00:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
21/05/1999 17:00:10	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	&NBSP;
21/05/1999 17:00:00	4	REDISTRIBUICAO AUTOMATICA	
06/05/1999 17:47:00	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	&NBSP;
05/05/1999 15:22:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA; ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
28/04/1999 18:30:00	155	DEVOLVIDOS C/ SENTENCA C/ EXAME DO MERITO PEDIDO IMPROCEDENTE	
26/04/1999 18:37:00	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
06/04/1999 11:42:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	



10/03/1999 16:15:00	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
11/02/1999 16:46:00	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
08/02/1999 17:45:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
25/01/1999 15:07:00	170	INICIAL AUTUADA	
19/01/1999 15:32:00	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

**Partes**

Tipo	Nome
AUTOR	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA
REU	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
AUTOR	TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Adv	PAULO CESAR SANTOS (DF00012385)
Adv	NEILTON CRUVINEL FILHO (GO00010046)
Adv	ALESSANDRO JACARANDA JOVE (MT00004247)
Adv	NEILSON MONTEIRO CRUVINEL (GO00012835)
Adv	NIELSEN MONTEIRO CRUVINEL (DF00011890)
Adv	JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA (GO00004285)

**Documentos Digitais Anexos**

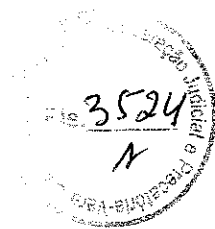
**Não há documentos digitais para este processo.**

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**



Emitido pelo site processual-mt.trf1.gov.br em 28/01/2010 às 15:47:24

**Consulta respondida em 6.463 segundos**



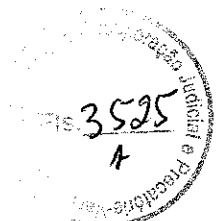
DOC. 47

VENDA IMÓVEIS  
VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO  
FINANCEIRO

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2010.

Suporte Contabilidade e Assessoria Ltda  
Rua São Benedito, 760  
Lixeira – Cuiabá MT



Senhor Sindico:

Conforme solicitado segue abaixo relatório da perícia realizada na Carta Precatoria 115/2003 contendo 05 (cinco) volumes, sendo nestes 858 (oitocentas e cinquenta e oito) paginas, contendo a movimentação de avaliação e venda dos imóveis localizados no município de Várzea Grande, autorizados a venda através do processo de Incidente Processual nº. 692/2001, em trâmite perante o Juízo da Vara de Falências, Concórdias e Cartas Precatórias de Cuiabá, conforme segue:

**Item 01...**

**Uma área de terras localizada na Estrada da Guarita, Distrito da Passagem da Conceição, no Município de Varzea Grande – MT, sendo um total de 2.937,00 m2, avaliada em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) fls 19 volume I;**

Neste item foi apresentada intenção de compra em nome de Santo Andre Transportes Ltda, CNPJ 01.646.544/0001-98, com valor proposto em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) como entrada mais 24 parcelas de R\$ 416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), fls 129 e 130 volume I;

Foram localizados para este imóvel, comprovantes de pagamentos, na ordem em que foram localizados no processo, conforme descrição e localização abaixo:

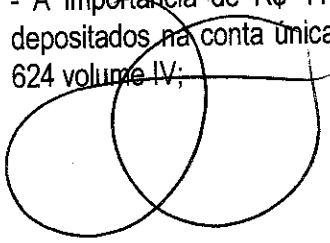
- A importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 10/01/2006, fls 167 volume I;

- A importância de R\$ 416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 10/02/2006, fls 607 e 608 volume IV;

- A importância de R\$ 416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 16/06/2006, fls 618 volume IV;

- A importância de R\$ 416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 10/05/2006, fls 621 volume IV;

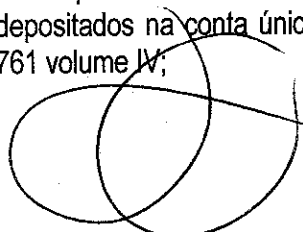
- A importância de R\$ 416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 10/08/2006, fls 624 volume IV;





3526

- A importância de R\$ 416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 11/07/2006, fls 626 volume IV;
- A importância de R\$ 416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 14/03/2006, fls 629 volume IV;
- A importância de R\$ 416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 11/04/2006, fls 632 volume IV;
- A importância de R\$ 416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 11/09/2006, fls 734 volume IV;
- A importância de R\$ 416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 30/03/2007, fls 737 volume IV;
- A importância de R\$ 416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 13/11/2006, fls 632 volume IV;
- A importância de R\$ 416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 12/01/2007, fls 745 volume IV;
- A importância de R\$ 416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 13/02/2007, fls 748 volume IV;
- A importância de R\$ 416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 10/04/2007, fls 752 volume IV;
- A importância de R\$ 416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 14/05/2007, fls 755 volume IV;
- A importância de R\$ 416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 16/08/2007, fls 758 volume IV;
- A importância de R\$ 416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 10/09/2007, fls 761 volume IV;



**Item 02...**

Uma área de terras localizadas no lugar denominado Loteamento Residencial Asa Branca, Bairro Santa Izabel no Município de Varzea Grande – MT, sendo um total de 342 (trezentos e quarenta e dois) lotes de 250 m2 cada, avaliada em R\$ 537.600,00 (quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) fls 19 e 20 volume I;

Apresentado proposta de Venda e compra em nome de JBF Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 37.453.396/0001-32, no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), sendo R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) como entrada mais 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), corrigidos anualmente pelo IGPM, fls 57 a 59 volume I.

Foram localizados para este imóvel, comprovantes de pagamentos, na ordem em que foram localizados no processo, conforme descrição e localização abaixo:

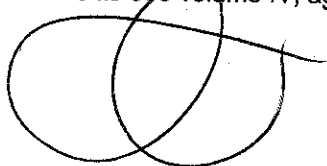
- A importância de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), depositados no CREDIJUD conta Corrente 3208-5 – Massa Falida Trese em 26/06/2003, fls 91 volume I;
- A importância de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 024/14.51811-5 – Credjud - em 28/11/2003, fls 112 volume I;
- A importância de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 024/14.51811-5 – Bradesco - em 21/12/2003, fls 119 volume I;
- A importância de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 30/01/2004, fls 119 volume I;
- A importância de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 23/03/2004, fls 119 volume I;

**Item 03...**

Uma área de terras localizadas na Avenida Julio Campos, s/n no Município de Varzea Grande MT, sendo um total de 107.863,00 m2, avaliada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) fls 145 volume I, tendo sido novamente avaliada em R\$ 1.402.219,00 (um milhão quatrocentos e dois mil duzentos e dezenove reais) conforme fls 666 volume IV;

Apresentado proposta de Venda e compra em nome de Manuel Ros Ortis Junior, CPF/MF 403.619.939-00, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como entrada mais 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), corrigidos anualmente pelo IGPM e multa de 2% caso haja atraso, fls 645 a 646 volume IV, não sendo localizado no processo, comprovante de pagamentos para este item;

Este imóvel a pedido do Síndico teve uma nova avaliação, como lançado no *caput* do presente, sendo avaliado em R\$ 1.402.219,00 (um milhão quatrocentos e dois mil duzentos e dezenove reais) conforme fls 666 volume IV, aguardando publicação de novo edital de venda judicial.



**Item 04...**

Uma área de terras localizadas na Estrada da Guarita, no Município de Varzea Grande MT, sendo um total de 46.000,00 m2, avaliada em R\$ 283.760,00 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta reais) fls 145 e 146 volume I;

Apresentado proposta de Venda e compra em nome de Ceramica Alicerce Ltda, CNPJ 07.913.607/0001-01, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), sendo R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) como entrada mais 60 (sessenta) parcelas de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), corrigidos anualmente pelo IGPM e multa de 2% caso haja atraso, fls 637 a 639 volume IV;

Foram localizados para este imóvel, comprovantes de pagamentos, na ordem em que foram localizados no processo, conforme descrição e localização abaixo:

- A importância de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), depositados conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 22/08/2007, sendo dois depositos de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), fls 694 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 03/10/2007, fls 721 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 18/10/2007, fls 763 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 22/11/2007, fls 764 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 17/12/2007, fls 765 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 18/01/2008, fls 766 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 20/02/2007, fls 767 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 28/03/2007, fls 768 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 15/04/2008, fls 777 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 09/06/2008, fls 779 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 21/07/2008, fls 780 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 05/05/2008, fls 781 volume IV;

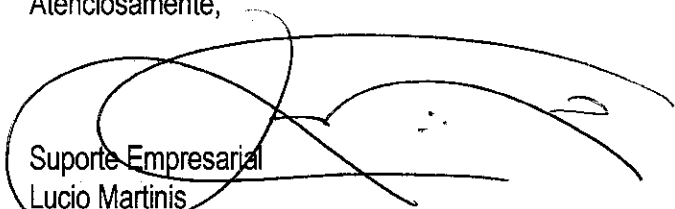
3529  
N

- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 29/08/2008, fls 782 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 18/09/2008, fls 783 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 01/10/2008, fls 784 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 12/11/2008, fls 785 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 16/12/2008, fls 786 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 23/01/2009, fls 787 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 09/03/2009, fls 788 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 14/04/2009, fls 789 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 25/05/2009, fls 790 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 22/06/2009, fls 791 volume IV;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 14/08/2009, fls 815 volume V;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 21/07/2009, fls 835 volume V;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 16/09/2009, fls 835 volume V;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 07/10/2009, fls 838 volume V;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 15/10/2009, fls 840 volume V;
- A importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais reais), depositados na conta única TJ/MT, Agencia 0417-0/0600000-2 – Bradesco - em 14/01/2010, fls 848 volume V;

Segue em anexo demonstrativo em planilha dos valores pagos com suas respectivas localizações em processo bem como referencia do banco e agencia onde foram depositados.

A apuração resumida dos valores se dará com a apresentação do quadro sintético de todas os créditos e débitos resultados da gestão da Massa Falida desde a sua constituição até a presente data, juntamente com a escrituração contábil.

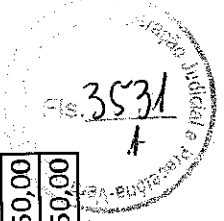
Atenciosamente,



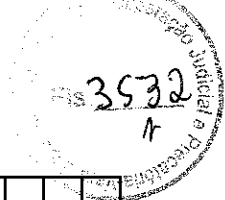
Suporte Empresarial  
Lucio Martinis  
Socio

## Demonstrativo de Pagamentos do Imovel Item 04 Carta Precatoria 115/2003

Data	Parcela	Descrição	Localização Depósito	Ref Proc	Valor
22/8/2007	Entrada	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	694	R\$ 57.000,00
22/8/2007	Entrada	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	694	R\$ 57.000,00
3/10/2007	1	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	721	R\$ 2.850,00
18/10/2007	2	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	763	R\$ 2.850,00
22/11/2007	3	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	764	R\$ 2.850,00
17/12/2007	4	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	765	R\$ 2.850,00
18/1/2008	5	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	766	R\$ 2.850,00
20/2/2008	6	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	767	R\$ 2.850,00
28/3/2008	7	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	768	R\$ 2.850,00
15/4/2008	8	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	777	R\$ 2.850,00
5/5/2008	9	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	781	R\$ 2.850,00
9/6/2008	10	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	779	R\$ 2.850,00
21/7/2008	11	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	780	R\$ 2.850,00
29/8/2008	12	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	782	R\$ 2.850,00
18/9/2008	13	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	783	R\$ 2.850,00
1/10/2008	14	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	784	R\$ 2.850,00
12/11/2008	15	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	785	R\$ 2.850,00
16/12/2008	16	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	786	R\$ 2.850,00
23/1/2009	17	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	787	R\$ 2.850,00
	18	<b>Não Localizado</b>			
9/3/2009	19	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	788	R\$ 2.850,00
14/4/2009	20	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	789	R\$ 2.850,00
25/5/2009	21	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	790	R\$ 2.850,00
22/6/2009	22	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	791	R\$ 2.850,00
21/7/2009	23	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	835	R\$ 2.850,00
14/8/2009	24	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	815	R\$ 2.850,00
16/9/2009	25	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	835	R\$ 2.850,00
7/10/2009	26	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	838	R\$ 2.850,00
15/10/2009	27	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/06000000-2	840	R\$ 2.850,00



14/1/2010	28	Não Localizado	Bradesco Agencia 0417-0/0600000-2	848	R\$ 2.850,00
	29	Valor Pagamento da entrada conforme proposta			
	30	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	31	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	32	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	33	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	34	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	35	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	36	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	37	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	38	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	39	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	40	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	41	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	42	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	43	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	44	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	45	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	46	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	47	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	48	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	49	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	50	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	51	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	52	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	53	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	54	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	55	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	56	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	57	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	58	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	59	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			
	60	Valor a receber dentro do prazo de vencimento			



**Demonstrativo de Pagamentos do Imovel Item 01 Carta Precatoria 115/2003**

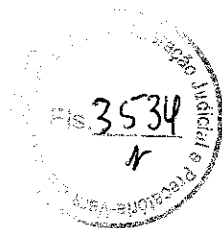
Data	Parcela	Descrição	Localização Depósito	Ref Proc	Valor
10/1/2006	Entrada	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Agencia 0417-0/0600000-2 - Bradesco -	167	R\$ 8.000,00
10/2/2006	1	Valor Pagamento da parcela conforme proposta	TJ/MT Agencia 0417-0/0600000-2 - Bradesco	607	R\$ 416,66
14/3/2006	2	Valor Pagamento da parcela conforme proposta	TJ/MT Agencia 0417-0/0600000-2 - Bradesco	629	R\$ 416,66
11/4/2006	3	Valor Pagamento da parcela conforme proposta	TJ/MT Agencia 0417-0/0600000-2 - Bradesco	632	R\$ 416,66
10/5/2006	4	Valor Pagamento da parcela conforme proposta	TJ/MT Agencia 0417-0/0600000-2 - Bradesco	621	R\$ 416,66
16/6/2006	5	Valor Pagamento da parcela conforme proposta	TJ/MT Agencia 0417-0/0600000-2 - Bradesco	618	R\$ 416,66
11/7/2006	6	Valor Pagamento da parcela conforme proposta	TJ/MT Agencia 0417-0/0600000-2 - Bradesco	626	R\$ 416,66
10/8/2006	7	Valor Pagamento da parcela conforme proposta	TJ/MT Agencia 0417-0/0600000-2 - Bradesco	624	R\$ 416,66
11/9/2006	8	Valor Pagamento da parcela conforme proposta	TJ/MT Agencia 0417-0/0600000-2 - Bradesco	734	R\$ 416,66
	9	<b>Não Localizado</b>			
13/11/2006	10	Valor Pagamento da parcela conforme proposta	TJ/MT Agencia 0417-0/0600000-2 - Bradesco	740	R\$ 416,66
	11	<b>Não Localizado</b>			
12/1/2007	12	Valor Pagamento da parcela conforme proposta	TJ/MT Agencia 0417-0/0600000-2 - Bradesco	745	R\$ 416,66
13/2/2007	13	Valor Pagamento da parcela conforme proposta	TJ/MT Agencia 0417-0/0600000-2 - Bradesco	748	R\$ 416,66
30/3/2007	14	Valor Pagamento da parcela conforme proposta	TJ/MT Agencia 0417-0/0600000-2 - Bradesco	737	R\$ 416,66
10/4/2007	15	Valor Pagamento da parcela conforme proposta	TJ/MT Agencia 0417-0/0600000-2 - Bradesco	752	R\$ 416,66
14/5/2007	16	Valor Pagamento da parcela conforme proposta	TJ/MT Agencia 0417-0/0600000-2 - Bradesco	755	R\$ 416,66
	17	<b>Não Localizado</b>			
	18	<b>Não Localizado</b>			
16/8/2007	19	Valor Pagamento da parcela conforme proposta	TJ/MT Agencia 0417-0/0600000-2 - Bradesco	758	R\$ 416,66
10/9/2007	20	Valor Pagamento da parcela conforme proposta	TJ/MT Agencia 0417-0/0600000-2 - Bradesco	761	R\$ 416,66
	21	<b>Não Localizado</b>			
	22	<b>Não Localizado</b>			
	23	<b>Não Localizado</b>			
	24	<b>Não Localizado</b>			





**Demonstrativo de Pagamentos do Imovel Item 02 Carta Precatoria 115/2003**

Data	Parcela	Descrição	Localização Depósito	Ref Proc	Valor
26/6/2003	Entrada	Valor Pagamento da entrada conforme proposta	Credijud Conta Corrente 3208-5	91	R\$ 151.200,00
28/11/2003	1	Valor Pagamento da parcela conforme proposta	Bradesco Agencia 024/14.51811-5	112	R\$ 9.450,00
21/12/2003	2	Valor Pagamento da parcela conforme proposta	Bradesco Agencia 024/14.51811-5	119	R\$ 9.450,00
30/1/2004	3	Valor Pagamento da parcela conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/0600000-2	119	R\$ 9.450,00
	4	<b>Não Localizado</b>			
23/3/2004	5	Valor Pagamento da parcela conforme proposta	Bradesco Agencia 0417-0/0600000-2	119	R\$ 9.450,00
	6	<b>Não Localizado</b>			
	7	<b>Não Localizado</b>			
	8	<b>Não Localizado</b>			
	9	<b>Não Localizado</b>			
	10	<b>Não Localizado</b>			
	11	<b>Não Localizado</b>			
	12	<b>Não Localizado</b>			
	13	<b>Não Localizado</b>			
	14	<b>Não Localizado</b>			
	15	<b>Não Localizado</b>			
	16	<b>Não Localizado</b>			
	17	<b>Não Localizado</b>			
	18	<b>Não Localizado</b>			
	19	<b>Não Localizado</b>			
	20	<b>Não Localizado</b>			
	21	<b>Não Localizado</b>			
	22	<b>Não Localizado</b>			
	23	<b>Não Localizado</b>			
	24	<b>Não Localizado</b>			





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE CUIABÁ**  
**VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA**  
**131740 - 2000 \ 219.**

Tipo de Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de  
Requerente: Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outros  
Obs: Existe Outra Parte Autora.  
Advogado: Felipe de Oliveira Santos  
Advogado: Lucien Fábio Fiel Pavoni

### **Certidão de Encerramento de Volume**

Nos termos da Instrução Normativa n° 001/99, de 09/02/99 do Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça de 09/02/99, encerra-se o 14° volume dos presentes autos às fls. 3.534.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2010

219/00



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE \_\_\_\_\_

JUÍZO DA \_\_\_\_\_ VARA CÍVEL

VOLUME

FOLHAS

J=JUIZ

PODER JUDICIÁRIO

Nº DO PROCESSO

VALOR DA CAUSA

PEÇAS JUNTADAS E ATOS PRATICADOS-FLS.

CITAÇÃO

Table with 3 columns and 1 row

CONTESTAÇÃO

Table with 3 columns and 1 row

PROCESSO COMUM  
PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

ESPÉCIE

PARTE AUTORA

131740



Número: 27450-07.2003.811.0041 - Livro: \*Processo

Tipo de Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCES

Assunto:

Cuiabá - Vara Especializada de Falência e Concordata

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outros

Síndico: Ronimarcio Nunes

Advogado: Felipe de Oliveira Santos

Advogado: Lucien Fábio Fiel Pavoni

Protocolado: 12/3/2003

Distribuído: 12/3/2003

Autuado: 12/3/2003

Valor: 0,00

Arquivado em: / /

Caixa: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

\*\*\* Com Custas \*\*\*

OBSERVAÇÃO:

VOL. 15

Curador Especial: .....

AUDIÊNCIA: Dia...../...../..... às..... horas

(Obs: Anotar a lápis)

PROIBIÇÃO DE RETIRADA EM CARGA DOS AUTOS:

CÁLCULO

HOMOLOGAÇÃO

INTERVENÇÃO DO M. P.

AUTUAÇÃO

Na data infra autuo as peças que adiante segu

14ª Prom. de Just. Cível  
Comarca: Capital

GEAP

## **TERMO DE ABERTURA**

Nos termos da Instrução Normativa nº 001/99, de 09/02/99 do Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça de 09/02/99, abre-se o 15º volume dos presentes autos, a partir das fls. 3535.

Cuiabá-MT, 26/02/2010

  
**Tatiane Bezerra Bona**  
**Gestora Judiciária**



DOC. 48

VENDA IMÓVEIS  
VÁRZEA GRANDE

CARTA PRECATÓRIA



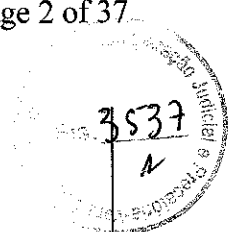
3536

d

**Poder Judiciário de Mato Grosso**  
**Importante para cidadania. Importante para você.**

Gerado em: 30/01/2010 15:26

<b>Código: 52666    Processo Nº: 115 / 2003</b>	
<b>Tipo: Cível</b>	<b>Livro: *Carta Precatória</b>
<b>Lotação: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)</b>	<b>Juiz(a) atual:: Jones Gattass Dias</b>
<b>Assunto:</b>	
<b>Tipo de Ação: Carta Precatória-&gt;Cartas-&gt;Outros Procedimentos-&gt;PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO</b>	
<b>Partes</b>	
<b>Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA</b>	
<b>Andamentos</b>	
<b>25/01/2010</b>	
Carga De: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)	
Para: Advogado: RONIMÁRCIO NAVES	
<b>15/01/2010</b>	
Juntada JUNTADA DE PETIÇÃO - CERAMICA ALICERCE LTDA	
<b>12/01/2010</b>	
Ofício Expedido Ofício Genérico-escrivão MJE 023	
Ofício nº:29/2010	
Texto do Ofício:	
Portaria nº:	
Nome do Destinatário:	
Cargo do Destinatário:ESTADO DE MATO GROSSO	
PODER JUDICIÁRIO	
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT	
VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)	
Ofício n. 29/2010	
Várzea Grande - MT, 12 de janeiro de 2010.	
Referência: Processo n. 2003/115.	
Espécie: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	



Parte autora: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Parte ré:

Senhora Diretora:

Solicito a Vossa Senhoria providencia no sentido de emitir guia de depósito na conta única, junto ao Banco Bradesco S/A , no processo em epigrafe. Conforme cópia de recibo.

Outrossim, informo a Vossa senhoria que este gestor não tem acesso para a emissão do recibo.

Atenciosamente,

Salim Martins Santana

Gestor(a) Judiciário(a)

A

SENHORA DIRETORA DA CONTA ÚNICA-TJ

CUIABÁ-MT

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco S/nº

Bairro: Água Limpa

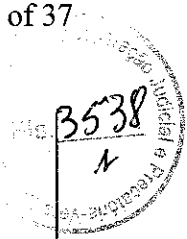
Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700

Fone: (65) 3688-8400.

06/01/2010

Juntada juntada de petição

06/01/2010



Carga De: Advogado: LUIZ AUGUSTO ARRUDA CUSTODIO

Para: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

**03/11/2009**

Carga De: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

Para: Advogado: LUIZ AUGUSTO ARRUDA CUSTODIO

**14/10/2009**

Carga De: GABINETE DA VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

Para: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

**13/10/2009**

Despacho Vistos ...

Em complemento à decisão proferida a fls. 830-832, anoto que, conforme se vê nos julgados ali transcritos e nas decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso no Recurso de Agravo de Instrumento n. 16607/2002 – Classe II – 15 – Comarca da Capital, e nos Embargos de Declaração – Classe II – 17, opostos nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento n. 36212/2002 – Classe II – 15 – Comarca de Chapada dos Guimarães, há possibilidade de cancelamento das penhoras realizadas anteriormente à adjudicação do imóvel com o concomitante registro da carta de arrematação.

Por essa razão, ordeno seja realizado também o cancelamento de todos os gravames incidentes nas matrículas dos imóveis arrematados, pelo 1º Serviço Notarial e de Registros desta comarca. Oficie-se, para tanto, ao referido cartório extrajudicial.

Em seguida, oficie-se aos Juízos de onde originaram as ordens de averbação das penhoras nas matrículas dos imóveis, cientificando-os desta decisão, mormente sobre o cancelamento das penhoras incidentes sobre os imóveis alienados.

Intimem-se.

**13/10/2009**

Carga De: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

Para: GABINETE DA VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

**01/10/2009**

Carga De: Advogado: Edivaldo Lima de Melo

Para: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

**18/09/2009**

Carga De: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

Para: Advogado: Edivaldo Lima de Melo

**18/09/2009**

Juntada de Petição com substabelecimento - massa falida

**18/09/2009**

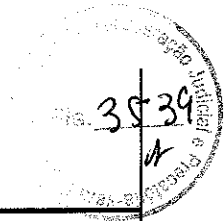
Juntada comprovante de depósito Cerâmica Alicerca - meses com vencimento / agosto e outubro-2009

**18/09/2009**



Carga De: GABINETE DA VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

Para: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)



**15/09/2009**

Vistos em Correição

**14/09/2009**

Carga De: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

Para: GABINETE DA VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

**10/09/2009**

Concluso p/Despacho/Decisão para correição 2009

**03/09/2009**

Mandado de Intimação Expedido MANDADO DE INTIMAÇÃO

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO(A) MM.(ª) JUIZ(A) Jones Gattass Dias

OFICIAL DE JUSTIÇA:

NÚMERO DO PROCESSO: 2003/115.

ESPÉCIE: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERENTE: Fabíola Monteiro Pardal

INTIMANDO(A, S): RONIMÁRCIO NAVES, Síndico da massa falida, com escritório técnico profissional na Av. Historiador Rubens de Mendonça 2000, sala 411, Edifício Centro Empresarial Cuiabá-MT, Jardim Aclimação, Cuiabá - MT.

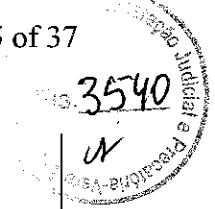
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) acima indicada(s) e qualificada(s), para manifestar sobre o interesse no prosseguimento da tentativa de venda do imóvel restante.

DESPACHO: cópia de fis. 830/832.

Várzea Grande - MT, 3 de setembro de 2009.

Emerson Botelho de Campos

Gestor(a) Judiciário(a)



SEDE DO JUIZADO E INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco S/nº

Bairro: Água Limpa

Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700

Fone: (65) 3688-8400.

**03/09/2009**

Ofício Expedido

Ofício n. 1153/09

Várzea Grande - MT, 3 de setembro de 2009.

Referência: Processo n. 2003/115.

Parte autora: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Adolescente(s) Infrator(es):

Senhor Oficial:

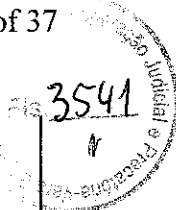
Por determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito Jones Gattass Dias, cientifico a Vossa Senhoria da decisão de fls. 830/832, nos autos acima especificados, para que cumpra incontinenti o registro das cartas de arrematação, desde que pagos os impostos de transmissão imobiliária, sob pena de incorrer em ilícito penal e em sanção administrativa.

Atenciosamente,

Emerson Botelho de Campos

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 53/2007-CGJ



AO

Senhor Oficial do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT

Travessa Aquidaban, 38, centro

CEP 78110530

SEDE DO JUÍZO DEPRECANTE E INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco S/nº

Bairro: Água Limpa

Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700

Fone: (65) 3688-8400.

**01/09/2009**

Carga De: GABINETE DA VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

Para: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

**26/08/2009**

Carga De: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

Para: GABINETE DA VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

**26/08/2009**

Certidão Certifico e dou fé, esclarecendo os fatos descritos na petição de fl. 816/817, que realmente ocorreu um equívoco na juntada da petição constante as fls. 812/813, a qual identificada pela parte, foi solicitado verbalmente seu desentranhamento, tendo sido dito que iria ser atendido em razão da original da referida petição já ter sido juntada às fls. 792/800, contudo, em razão do acúmulo de serviço nesta Secretaria, não foi observado tal providência anterior ao envio dos autos a MM. Juiz.

**20/08/2009**

Concluso p/Despacho/Decisão Nesta data faço estes autos conclusos ao Juiz da Vara Esp. Da Infância e Juventude ( Cível ).

**20/08/2009**

Concluso p/Despacho/Decisão

**20/08/2009**

Juntada de Petição DR. ANTONIO AUGUSTO DA CUNHA

**13/08/2009**

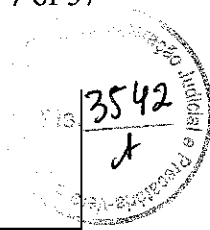
Carga De: GABINETE DA VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

Para: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

**13/08/2009**

Despacho Visto...

Intimem-se os subscritores da petição retro para regularizá-la, assinando-a, bem como juntar aos autos a cópia da referida "carta de resposta anexada", que não acompanhou o pedido.



Cumpra-se, retornando-se, após, conclusos os autos para deliberação a respeito.

**13/08/2009**

Carga De: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

Para: GABINETE DA VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

**06/08/2009**

Concluso p/Despacho/Decisão

**06/08/2009**

Certidão de Abertura de Volume ABERTURA DE VOLUME 002

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, procedi à abertura do volume nº 5 destes autos, a partir das fls. 800.

Várzea Grande - MT, 6 de agosto de 2009.

Emerson Botelho de Campos

Escrivão Judicial

**06/08/2009**

Certidão de Encerramento de Volume Encerramento de Volume

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, encerro o volume nº 4 destes autos, com 800 fls.

Várzea Grande - MT, 6 de agosto de 2009.

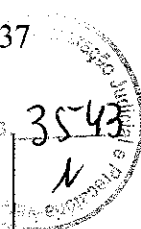
Emerson Botelho de Campos

Escrivão Judicial

**06/08/2009**

Certidão de Abertura de Volume ABERTURA DE VOLUME 002

CERTIDÃO



Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, procedi à abertura do volume nº 115/03 destes autos, a partir das fls 601.

Várzea Grande - MT, 6 de agosto de 2009.

Emerson Botelho de Campos

Escrivão Judicial

**06/08/2009**

Certidão de Encerramento de Volume Encerramento de Volume

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, encerro o volume nº 3 destes autos, das fls 601 .

Várzea Grande - MT, 6 de agosto de 2009.

Emerson Botelho de Campos

**03/08/2009**

Carga De: Advogado: THIAGO ADELMO CHIMATI PERUCHI

Para: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

**22/07/2009**

Carga De: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

Para: Advogado: THIAGO ADELMO CHIMATI PERUCHI

**08/07/2009**

Juntada de Petição petição da Ceramica Alicerce

**07/07/2009**

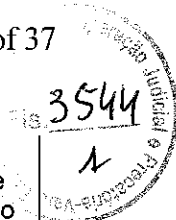
Juntada de Petição petição da Santo André Transporte e Remoção de Entulhos

**07/07/2009**

Concluso p/Despacho/Decisão Nesta data faço estes autos conclusos ao Juiz da Vara Esp. Da Infância e Juventude ( Cível ).

**25/06/2009**

Decisão Interlocutória Própria – Não Padronizável Proferida fora de Audiência. Vistos.



A presente carta precatória tem por finalidade a realização da venda judicial dos bens da Massa Falida de Trese Construtora e Incorporadora Ltda e outras, devidamente descritos nos itens 04, 05, 06 e 08 do laudo de avaliação de fls. 18-22 destes autos.

Os imóveis identificados nos itens 04, 05 e 08 do referido laudo já foram devidamente alienados, conforme cartas de arrematação expedidas nos autos (fls. 99, 609 e 729).

Ocorre, no entanto, que, no tocante às cartas de arrematação dos bens descritos nos itens 04 e 08 surgiu o impasse noticiado a fls. 701 – 703, reiterado a fls. 818-819, e informado também no petitório de fls. 792-793 (docs. 794-800), consistente na recusa do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande de proceder ao registro das aludidas cartas pelas razões expostas nos documentos de fl. 703 e 800.

Flagrante, no entanto, o equívoco cometido pelo zeloso e diligente serviço registral, ao solicitar o cancelamento da penhora e da cédula incidentes sobre os bens arrematados e, ainda, a autorização do Juízo da Vara Especializada de Falências e Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT para a concretização do ato.

Afinal, no caso em comento não há falar em presença de impedimentos legais ao registro, uma vez que a verificação de simples penhora e de garantia cedular averbadas à margem da matrícula do bem arrematado apenas sinaliza existir a preferência de alguns credores no pagamento dos valores decorrentes de venda desses bens, não obstando, por óbvio, o registro da carta de arrematação.

Assim a jurisprudência:

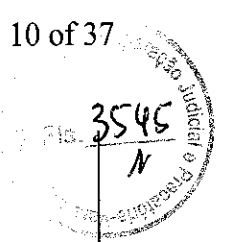
“– o registro da penhora feita em uma execução não impede a realização da praça do mesmo imóvel em outra execução, promovida por diferente credor; nesse caso, realizada a praça e expedida a carta de arrematação, nada obsta ao cancelamento do registro da penhora feita em outra execução, a fim de que se proceda ao registro da arrematação (RT 657/113).”

“(…) A arrematação de imóvel gravado de hipoteca garante ao credor hipotecário a preferência no recebimento de seu crédito em relação ao exequente’ (RSTJ 151/403, 4ª T.). No mesmo sentido: RT 631/154, maioria, 633/108, maioria, 838/245, RF 295/279, 302/145, JTA 94/115, 108/272, RJTAMG 22/274, Bol. AASO 1.494/184.”

Como se vê, descabido é o cancelamento das penhoras e do gravame imposto pela cédula ao bem arrematado, que tão-somente representam preferências no recebimento do crédito, não impedindo, portanto, o registro pleiteado pelos arrematantes.

Também sem razão o serviço registral ao solicitar expressa autorização do Juízo da Vara Especializada de Falências e Concordatas de Cuiabá, uma vez que esta deprecata é oriunda justamente daquele Juízo, por onde tramita o processo de falência da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e outras, entre elas a Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda.

Em face do exposto, determino seja o Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta comarca cientificado desta decisão para que cumpra incontinenti o registro das cartas de arrematação, desde que pagos, evidentemente, os impostos de transmissão imobiliária, sob pena de incorrer em ilícito penal e em



sanção administrativa.

A serventia deve, ainda, comunicar a este Juízo o cumprimento desta decisão.

No mais, defiro o pedido de desentranhamento da petição não assinada pelo subscritor da peça de fls. 816-817 e determino seja intimado o síndico a se manifestar sobre o interesse no prosseguimento da tentativa de venda do imóvel restante (item 06 do laudo de avaliação).

Após, ao Ministério Público.

Ao final, conclusos.

**09/06/2008**

Carga De: GABINETE DA VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

Para: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

**06/06/2008**

Decisão Interlocutória Própria – Não Padronizável Proferida fora de Audiência. Vistos, etc.

Em consonância com o parecer Ministerial de fl. 774/775, INDEFIRO o requerimento postulado à fl. 769/772, haja vista não ser esta a via judicial adequada para exigir o pagamento dos IPTU's do imóvel arrematado pela empresa Santo André Transportes e Remoção de Entulhos.

Por outro lado, considerando a concretização da venda judicial dos imóveis descritos nos itens 04; 05; 06 e 08, objeto desta precatória, determino pela intimação do Síndico da Massa Falida para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias.

Ademais, certifique-se a escrivania quanto ao efetivo cumprimento da presente deprecada.

Providencie o necessário, cumpra-se.

**06/06/2008**

Carga De: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

Para: GABINETE DA VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

**06/05/2008**

Concluso p/Despacho/Decisão Nesta data, faço conclusos estes autos ao MM. juiz de direito.

**05/05/2008**

Carga De: Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO

Para: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

**11/04/2008**

Carga De: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

Para: Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO

**10/04/2008**

Carga De: Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO

Para: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

**10/04/2008**

Carga De: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

Para: Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO

**15/10/2007**

Auto Expedido Auto de Arrematação ME071

Nome do Arrematante e Qualificação: CERÂMICA ALICERCE LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privada devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 07.913.607/0001-01, estabelecida na Rua da Guarita s/n, bairro Figueirinha, Várzea Grande/MT.

Data, Horário e Local da Arrematação: 24 de agosto de 2007

Maior Lanço: 114.000,00

Nome do Leiloeiro ou Porteiro:

Descrição e Avaliação dos Bens Arrematados: Uma área de terras com 03 has, 98 ares e 14 ca, localizada na Estrada da Guarita, no Município de Várzea Grande/MT, matriculada sob o n.º 10.239, às fl. 148 do livro 2AK, no Cartório de Registro de Imóveis do 1.º Ofício de Várzea Grande/MT, onde está edificada a Cerâmica Trese, com as seguintes benfeitorias: um escritório de alvenaria, tipo sobrado com 140,00m<sup>2</sup>, coberto com telhas de barro, forrado em parte com laje e outra parte com forro de madeira, sendo o piso de cerâmica, o piso térreo é composto de cinco salas e tres banheiros e o superior com uma sala e um banheiro. Um barracão para oficina com 120,00m<sup>2</sup> com estrutura de concreto, coberto com telhas de fibrocimento, a estrutura do telhado é de madeira, piso de cimento bruto, fechado de alvenaria somente em tres lados, encontrando-se em razoável estado de conservação. Um barracão para almoxarifado com 340,00m<sup>2</sup> com estrutura metálica, todo fechado de alvenaria, piso de concreto em razoável estado de conservação. Uma construção de alvenaria para cantina com 72,00m<sup>2</sup>, coberto com telhas de fibrocimento, sem forro, piso de concreto em razoável estado de conservação. Um escritório de alvenaria com 126,00m<sup>2</sup>, coberto com telhas de barro, forrada com laje, dividido em cinco salas, dois banheiros e uma cozinha, sendo o piso em cerâmica, estando em razoável estado de conservação. Uma guarita de alvenaria com 42,00m<sup>2</sup> coberta tres salas e uma varanda, em razoável estado de conservação. Cinco fornos de tijolos com 114,00m<sup>2</sup> cada um com duas abóbodas cada um, tendo cinco chaminés com 8,20m de diâmetro por 20,00m de altura, sendo uma demolida e as demais apresentam várias rachaduras, os fornos também apresentam rachaduras. Treze telheiros para ressecamento de tijolos coberto com telhas de fibrocimento, sem forro, piso de chão batido, estrutura de madeira, todos em mau estado de conservação. O imóvel encontra-se cercado por muro de frente e no lado direito, os demais lados cercados com arame farpado.

Nome do Leiloeiro ou Porteiro:

Nome do Arrematante: CERAMICA ALICERCE LTDA.

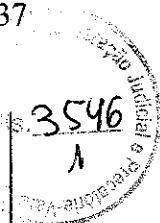
**11/10/2007**

Carga De: GABINETE DA VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

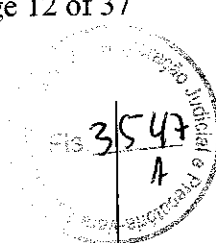
Para: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

**10/10/2007**

Despacho Retifique-se o auto de arrematação fazendo constar a área de 03 há, 98 ares e 14 ca. Após, expeça-se carta de arrematação. Cumpra-se.







Várzea Grande, 10 de outubro de 2007.

Juanita Cruz da Silva Clait Duarte

Juíza de Direito em Substituição Legal

**10/10/2007**

Concluso p/Despacho/Decisão De: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

Para: GABINETE DA VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

**08/10/2007**

Carta de Arrematação Expedida Carta de Arrematação ME004

Nome e Qualificação do Arrematante: CERÂMICA ALICERCE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado deviantemente inscrito no CNPJ sob o n.º 07.913.607/0001-01, estabelecida na Rua da Guarita s/n, próximo a Cerâmica Treze, bairro Figueirinha, Várzea Grande/MT.

Relação das Peças desta Carta: cópia do auto de arrematação e decisão proferida nos autos acima mencionada

Descrição dos bens arrematados: Uma área de terras com 46.000m<sup>2</sup> (4,6 hectares), localizada na Estrada da Guarita, no Município de Várzea Grande/MT, matriculada sob o n.º 10.239, às fl. 148 do livro 2AK, no Cartório de Registro de Imóveis do 1.º Ofício de Várzea Grande/MT, onde está edificada a Cerâmica Treze, com as seguintes benfeitorias: um escritório de alvenaria, tipo sobrado com 140,00m<sup>2</sup>, coberto com telhas de barro, forrado em parte com laje e outra parte com forro de madeira, sendo o piso de cerâmica, o piso térreo é composto de cinco salas e tres banheiros e o superior com uma sala e um banheiro. Um barracão para oficina com 120,00m<sup>2</sup> com estrutura de concreto, coberto com telhas de fibrocimento, a estrutura do telhado é de madeira, piso de cimento bruto, fechado de alvenaria somente em tres lados, encontrando-se em razoável estado de conservação. Um barracão para almoxarifado com 340,00m<sup>2</sup> com estrutura metálica, todo fechado de alvenaria, piso de concreto em razoável estado de conservação. Uma construção de alvenaria para cantina com 72,00m<sup>2</sup>, coberto com telhas de fibrocimento, sem forro, piso de concreto em razoável estado de conservação. Um escritório de alvenaria com 126,00m<sup>2</sup>, coberto com telhas de barro, forrada com laje, dividido em cinco salas, dois banheiros e uma cozinha, sendo o piso em cerâmica, estando em razoável estado de conservação. Uma guarita de alvenaria com 42,00m<sup>2</sup> coberta tres salas e uma varanda, em razoável estado de conservação. Cinco fornos de tijolos com 114,00m<sup>2</sup> cada um com duas abóbodas cada um, tendo cinco chaminés com 8,20m de diâmetro por 20,00m de altura, sendo uma demolida e as demais apresentam várias rachaduras, os fornos também apresentam rachaduras. Treze telheiros para ressecamento de tijolos coberto com telhas de fibrocimento, sem forro, piso de chão batido, estrutura de madeira, todos em mau estado de conservação. O imóvel encontra-se cercado por muro de frente e no lado direito, os demais lados cercados com arame farpado. No imóvel encontra-se também os seguintes bens: dois transformadores, ficando cada um avaliado em R\$ 3.800,00; tres bitoneiras, uma em estado de deterioração, sem valor comercial, outra não foi encontrada e outra com carrinho de carregadeira em péssimo estado de conservação, ficando avaliada em R\$ 500,00; uma máquina de solda marca Soldak 375 White Martins em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 1.200,00; uma serra circular da marca Ferrari em péssimo estado de conservação, avaliada em R\$ 180,00; 24 carrinhos de ferro, sendo oito sem valor comercial e dezesseis com pneus avaliados em R\$ 80,00; um bebedouro sem valor comercial e quatro ventiladores também sem valor comercial. Imóvel este avaliado, juntamente com todas as suas benfeitorias e demais bens que ali se encontram em R\$ 283.760,00 (duzentos e oitenta e tres mil e setecentos e sessenta reais).

Local bens arrematados e nome depositário:

**08/10/2007**

Ofício Expedido Ofício Genérico-escrivão MJE 023

Ofício nº:2200

Texto do Ofício: Por determinação da MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito em substituição legal - Dra. Juanita Cruz da Silva Clait Duarte, encaminho a Vossa Senhoria Carta de Arrematação do bem matriculado sob o registro n.º 10.239, fl. 148 do Livro 2AK com área de 03has, 98 ares e 14ca, independentemente de pagamento de pagamento dos impostos inerentes ao imóvel, visto que sua cobrança deverá ser buscada pela via adequada, sendo estes encargos ônus do executado e não do arrematante.

Portaria n.º:

Nome do Destinatário: Tabelião do 1.º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande/MT

Cargo do Destinatário:

**08/10/2007**

Ofício Expedido Ofício Genérico-escrivão MJE 023

Ofício n.º: 2199

Texto do Ofício: Por determinação da MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito em substituição legal - Dra. Juanita Cruz da Silva Clait Duarte, solicito a Vossa Senhoria informações acerca da penhora realizada pelos autos n.º 136/2000 sob o imóvel de matrícula n.º 10.239 do 1.º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande.

Portaria n.º:

Nome do Destinatário: Escrivão (a) Judicial da 2.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande/MT.

Cargo do Destinatário:

**05/10/2007**

Carga De: GABINETE DA VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

Para: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

**03/10/2007**

Despacho Em consonância com o parecer ministerial, defiro o pedido de fl. 711/713.

Oficie-se ao 1º Serviço Notarial para que proceda o registro da carta de arrematação independentemente de recolhimento do imposto em comento.

Quanto ao pedido de fl. 701/702, oficie-se ao juízo da 2ª Vara de Fazenda desta Comarca, solicitando informações acerca dos autos 136/2000, mais especificamente sobre a penhora efetivada naqueles autos.

Várzea Grande, 03 de outubro de 2007.

Juanita Cruz da Silva Clait Duarte

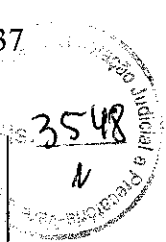
Juíza de Direito em Substituição legal

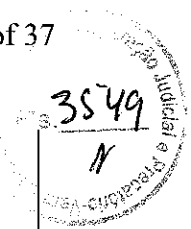
**26/09/2007**

Concluso p/Despacho/Decisão De: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

Para: GABINETE DA VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

**25/09/2007**





Carga De: Entidade:ministério Público

Para: Vara Esp. da Infância e Juventude (Cível)

**20/09/2007**

Carga De: Vara Esp. da Infância e Juventude (Cível)

Para: Entidade:ministério Público

**24/08/2007**

Mandado de Intimação Expedido Mandado de Intimação Genérico MJE 017

Intimando(a, s):Sindico da Massa Falida de Trese Construtora e Incorporadora - DR. RONIMARCIO NAVES, que poderá ser encontrado na Av. Historiador Rubens de Mendonça n.º 2000, sala 411, Edifício Centro Empresarial de Cuiabá, bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT.

Finalidade da intimação:para que no prazo de cinco dias se manifeste acerca do pagamento referente a compra do imóvel descrito no item 08 do Edital de Praça.

Advertência(s):

Observação:

Portaria nº:

**24/08/2007**

Ofício Expedido Ofício Genérico ME089

Numero do Ofício:1718/2007

Digite o texto do ofício:Por determinação do MM. Juiz de Direito Auxiliar de Entrância Especial - Dr. Agamenon Alcântara Moreno Júnior, encaminhado a Vossa Senhoria cópia do auto de arrematação e despacho de fl. 692, para devido registro da alienação do imóvel constante da matrícula n.º 10.239, fl. 148 do Livro 2AK

Nome do Destinatário:Tabelião do Cartório de 1.º Ofício de Registro Notarial da Comarca de Várzea Grande/MT.

Cargo do Destinatário:

Nº Ord. Serv. aut. escrivão assinar:

**24/08/2007**

Auto Expedido Auto de Arrematação ME071

Nome do Arrematante e Qualificação:CERÂMICA ALICERCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.913.607/0001-01, estabelecida à Rua da Guarita s/n, próximo à Cerâmica Trese, bairro Figueirinha.

Data, Horário e Local da Arrematação:

Maior Lanço:R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) de entrada correspondente a 40% e o restante em 60 (sessenta) parcelas de 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) mensais, contados a partir do primeiro pagamento, corrigidas anualmente pelo IGPM e com multa de 2% (dois por cento) em caso de atraso.

Nome do Leiloeiro ou Porteiro:

Descrição e Avaliação dos Bens Arrematados:Uma área de terras com 46.000m<sup>2</sup> (4,6 hectares), localizada na Estrada da Guarita, no Município de Várzea Grande/MT, matriculada sob o n.º 10.239, às fl. 148 do livro 2AK, no Cartório de Registro de Imóveis do 1.º Ofício de Várzea Grande/MT, onde está edificada a Cerâmica Trese, com as seguintes benfeitorias: um escritório de alvenaria, tipo sobrado com 140,00m<sup>2</sup>, coberto com telhas de barro, forrado em parte com laje e outra parte com forro de madeira, sendo o piso de cerâmica, o piso térreo é composto de cinco salas e tres banheiros e o superior com uma sala e um



banheiro. Um barracão para oficina com 120,00m2 com estrutura de concreto, coberto com telhas de fibrocimento, a estrutura do telhado é de madeira, piso de cimento bruto, fechado de alvenaria somente em tres lados, encontrando-se em razoável estado de conservação. Um barracão para almoxarifado com 340,00m2 com estrutura metálica, todo fechado de alvenaria, piso de concreto em razoável estado de conservação. Uma construção de alvenaria para cantina com 72,00m2, coberto com telhas de fibrocimento, sem forro, piso de concreto em razoável estado de conservação. Um escritório de alvenaria com 126,00m2, coberto com telhas de barro, forrada com laje, dividido em cinco salas, dois banheiros e uma cozinha, sendo o piso em cerâmica, estando em razoável estado de conservação. Uma guarita de alvenaria com 42,00m2 coberta tres salas e uma varanda, em razoável estado de conservação. Cinco fornos de tijolos com 114,00m2 cada um com duas abóbodas cada um, tendo cinco chaminés com 8,20m de diâmetro por 20,00m de altura, sendo uma demolida e as demais apresentam várias rachaduras, os fornos também apresentam rachaduras. Treze telheiros para ressecamento de tijolos coberto com telhas de fibrocimento, sem forro, piso de chão batido, estrutura de madeira, todos em mau estado de conservação. O imóvel encontra-se cercado por muro de frente e no lado direito, os demais lados cercados com arame farpado. No imóvel encontra-se também os seguintes bens: dois transformadores, ficando cada um avaliado em R\$ 3.800,00; tres bitoneiras, uma em estado de deterioração, sem valor comercial, outra não foi encontrada e outra com carrinho de carregadeira em péssimo estado de conservação, ficando avaliada em R\$ 500,00; uma máquina de solda marca Soldak 375 White Martins em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 1.200,00; uma serra circular da marca Ferrari em péssimo estado de conservação, avaliada em R\$ 180,00; 24 carrinhos de ferro, sendo oito sem valor comercial e dezesseis com pneus avaliados em R\$ 80,00; um bebedouro sem valor comercial e quatro ventiladores também sem valor comercial. Imóvel este avaliado, juntamente com todas as suas benfeitorias e demais bens que ali se encontram em R\$ 283.760,00 (duzentos e oitenta e tres mil e setecentos e sessenta reais).

Nome do Leiloeiro ou Porteiro:

Nome do Arrematante: CERÂMICA ALICERCE LTDA - CNPJ 07.913.607/0001-01

**23/08/2007**

Certidão Certifico e dou fé, que compareceu nesta Especializada representante da empresa Cerâmica Alicerce Ltda, ocasião em que fez juntada aos autos dos comprovantes de depósitos no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), referente à entrada da compra do imóvel mencionado nas fls. 637/638, restando pendentes as parcelas consecutivas.

**17/08/2007**

Certidão Certifico e dou fé, que expedi duas guias de depósito judicial, nos valores de R\$ 57.000,00 cada uma, a serem depositadas na Conta Única Judiciária, referentes ao pagamento da entrada da proposta constante às fls. 637/639.

**16/08/2007**

Carga De: GABINETE DA VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

Para: VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

**16/08/2007**

Despacho Diante do parecer ministerial de fl. 690, defiro o pedido de fl. 677, determinado a alienação do imóvel.

Intime-se a parte interessada para pagamento na forma pleiteada às fls. 637/639.

Após, intime-se o Síndico para se manifestar nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Várzea Grande, 16 de agosto de 2007.

CARTELA DE REGISTRO

27.05.2006



FUNCIONÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

2ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA E CARTAS PRECATÓRIAS

CARTA PRECATÓRIA  
N- 954/02

Espécie  
INCIDENTE PROCESSUAL  
Autos de Origem Nº 692/2001

Juízo Deprecante  
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E  
CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

Objeto  
VENDA JUDICIAL

Oficial de Justiça  
LUIZ MAXIMIANO

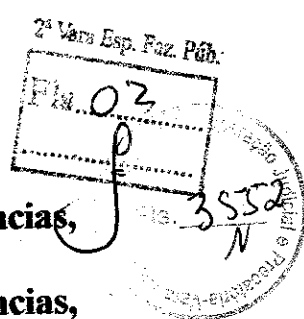
Datas  
Em 16/05/02 às 10hs.

Partes  
REQUERENTE: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA  
INCORPORADORA LTDA E OUTRAS

AUTUAÇÃO

Na data infra, autuo as peças que adiante seguem.  
Em, 20 de Novembro de 2002.

## CARTA PRECATÓRIA



**Deprecante:** Juízo de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá/MT.

**Deprecado:** Juízo de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Várzea Grande/MT.

**Origem:** 692/2001

**Natureza da Ação:** Incidente Processual

**Requerente:** Massa Falida de Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outras

O Exmo. Sr. Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, MM Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá/MT, na forma da lei, etc..., faz saber ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Várzea Grande/MT, a qual esta for distribuída, que perante este Juízo e respectivo Cartório se processa a Ação de Incidente Processual nº 692/2001, tendo como parte autora Massa Falida de Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outras, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais ficam fazendo parte integrante desta.

**Finalidade:** Depreca a realização de VENDA JUDICIAL de bens da Massa Falida na Cidade e Comarca de Várzea Grande/MT, na forma do artigo 700 do CPC, correspondente aos imóveis descritos nos itens 04, 05, 06 e 08 do laudo de avaliação, conforme o teor da manifestação da Dra. Curadora de Massas à fls. 55/56 dos autos, teor da exordial e r. despacho de fls. 132/vº, item 3 a seguir transcrito: "3 – Defiro a venda nos termos do pedido de fls.60, devendo serem publicados os editais. Na venda por proposta, é obrigatória, sob pena de nulidade, a publicação dos editais de praça (RTFR 136/91)", tudo conforme cópias anexas a presente.

**Encerramento:** Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca à Vossa Excelência, que após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para o seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 24/10/2002. Eu, Antônio Gomes de Souza Filho, escrivão conferi.

Antônio Gomes de Souza Filho  
Escrivão de 1ª. Escrivão Especializado  
em Falências, Concordatas  
e Precatórias da Capital

Dr.º José Geraldo da Rocha Barros Palmeira  
Juiz de Direito Vara Especializada em Falências,  
Concordatas e Cartas Precatórias.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT.

2ª Vara Es. Faz. P. B.  
Fl. 57  
J 3553  
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Vara Especializada da Fazenda Pública

*Junta-se.  
Sobre a proposta  
digam, credores, sin-  
dico e Ministério  
Público.*

*Intime-se.*

*Em 17.03.03*

*[Assinatura]*  
Dr. Cirio Miotto  
Juiz de Direito da 1ª Vara  
Especializada da Fazenda Pública

CP N° 954/02.

WAGNER FERREIRA SILVA, corretor nomeado nestes autos, vem, respeitosamente, à ilustre presença de V.Exa. apresentar a proposta de venda e compra (item 05 do edital de venda) anexa.

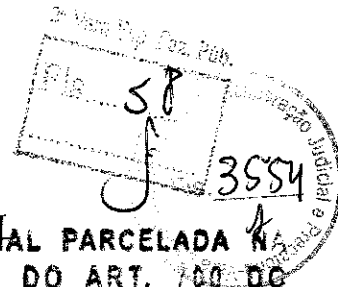
Termos em que espera deferimento.

Várzea Grande, 14 de março de 2.003.

*[Assinatura]*  
Wagner Ferreira da Silva  
Creci 2.046 - 19ª Região

RECEBIMENTO  
Aos 14 dias do mês de 03/03  
às \_\_\_\_\_ horas, me foi entregue o presente

*[Assinatura]*



**PROPOSTA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL**  
**VENDA JUDICIAL PARCELADA N.º**  
**MODALIDADE DO ART. 700 DO**  
**CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.**  
**AUTORIZADA CONFORME DECISÃO DO**  
**MM. JUIZ DA VARA DE FALÊNCIA E**

**Nome do Comprador:** JBF Construtora e Incorporadora Ltda.

**CGC N°** 37.453.396/0001-32

**Endereço:** AV. Filinto Müller, n° 2030, Sala 04, Bairro Centro, Várzea Grande/MT.

**Descrição do Imóvel:** Item 05 do Edital de 1ª e 2ª Praça.

Quadra 01 – Lotes 03 a 19, medindo cada um 250,00 m², objetos das matrículas n° 24.298 a 24.316 do Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande/MT.

Quadra 02 – Lotes 01 a 16, medindo cada um 250,00 m², objetos das matrículas n° 24.317 a 24.326 do Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande/MT.

Quadra 03 – Lotes 01 a 13, medindo cada um 250,00 m², objetos das matrículas n° 24.333 a 24.345 do Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande/MT.

Quadra 04 – Lotes 01 a 26, medindo cada um 250,00 m², objetos das matrículas n° 24.346 a 24.371 do Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande/MT.

Quadra 05 – Lotes 01 a 26, medindo cada um 250,00 m², objetos das matrículas n° 21.203 a 21.228 do Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande/MT.

Quadra 06 – Lotes 01 a 20, medindo cada um 250,00 m², objetos das matrículas n° 24.372 a 24.391 do Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande/MT.

Quadra 07 - Lotes 01 a 26, medindo cada um 250,00 m², objetos das matrículas n° 20.254 a 20.279 do Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande/MT.

Quadra 08 – Lotes 01 a 26, medindo cada um 250,00 m², objetos das matrículas n° 20.280 a 20.305 do Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande/MT.

Quadra 09 – Lotes 01 a 26, medindo cada um 250,00 m², objetos das matrículas n° 20.306 a 20.331 do Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande/MT.

Quadra 11 – Lotes 01 a 14, medindo cada um 495 m², sendo que os lotes 05 e 12 medindo 540 m², objetos das matrículas n° 31.188 a 31.331 do Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande/MT.

237 1014



3555  
VENDA JUDICIAL PARCELADA NA  
MODALIDADE DO ART. 700 DO  
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL  
AUTORIZADA CONFORME DECISÃO DO  
MM. JUIZ DA VARA DE VALÊNCIA E  
CONCORDATA DA COMARCA DE CUIABÁ

**Total: 210 lotes**

**Localização do Imóvel:** Loteamento Residencial Asa Branca, na cidade de Várzea Grande/MT, ao lado do Bairro Santa Izabel.

**Valor dos Lotes Individuais: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**

**Valor Total dos Lotes: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).**

**Condições de Pagamento:**

**Entrada de 40% (quarenta por cento) – R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).**

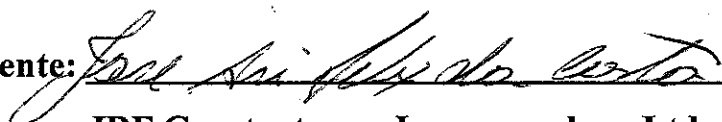
**E 24 prestações: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), corrigidos anualmente pelo IGPM.**

**Observações:**

- 01 – O Vendedor (a), se reserva o direito de aprovar ou não esta proposta.**
- 02 – O Comprador (a) declara para os devidos fins de direito, que em caso de desistência da sua parte fica a proprietária (Massa Falida), bem como o corretor designado (Wagner Ferreira da Silva), livres de quaisquer ônus referente ao imóvel supra mencionado.**

**Várzea Grande, 14 de março de 2.003.**

**Proponente:**



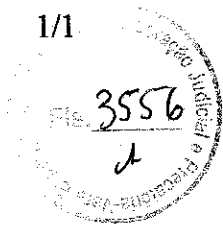
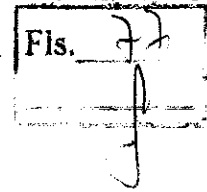
**JBF Construtora e Incorporadora Ltda.**

**Corretor:**



**Wagner Ferreira da Silva**

**Creci nº 2.046 19ª Região**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT  
2ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA E CARTAS PRECATÓRIAS

CP nº. 954/02

Vistos etc.

Tendo em vista a manifestação da Requerente de fls. 71/74, SUSPENDO a realização da SEGUNDA PRAÇA, no que concerne aos bens elencados no ITEM 05 do Laudo de Avaliação.

Considerando a anuência do síndico, nas fls. 66/67, e o parecer ministerial favorável de fl. 68, HOMOLOGO A PROPOSTA de fls. 57/59, com suporte no §2º, do artigo 700, do Código de Processo Civil, razão por que DETERMINO que o lançador deposite neste Juízo, em conta remunerada, a importância equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor total ofertado, isto é, R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), no prazo de DOIS DIAS. Feito isso, EXPEÇA-SE a competente CARTA DE ARREMATACÃO em favor do lançador-depositante, contendo os termos da proposta de fls. 57/59 e uma cópia desta decisão, a qual servirá de TÍTULO PARA O REGISTRO HIPOTECÁRIO garantidor do pagamento do saldo restante do valor oferecido pelos bens arrematados, qual seja, as 24 (vinte e quatro) prestações de R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), corrigidas anualmente pelo IGPM.

Advirta o PROPONENTE que, se a parcela inicial não for depositada, no prazo supra fixado, será imposta, em favor do Exequente, uma MULTA igual a 20% (vinte por cento) sobre a proposta, valendo tal decisão como título executivo.

Informe o Juízo deprecante a respeito.

Intimem-se.

Cumpra-se.

Várzea Grande, 20 de maio de 2003.

  
Dr. Cléber Freire da Silva Pereira  
Juiz de Direito

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que foi oferecido ao juízo de  
presente o pedido Edital de  
licitação e mandado  
ao proponente

Várzea Grande - MT. 21 de 05 de 03

*JJ*

**JUNTADA**

Nesta data, faço uma cópia Cópia  
do Ofício 939103

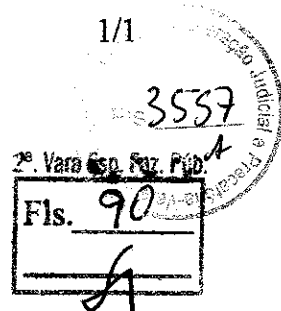
que segue.

Várzea Grande, 21 de 05 de 2003



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT  
2ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA E CARTAS PRECATÓRIAS

1/1



CP nº. 954/02

*Vistos etc.*

Tendo em vista que Cuiabá é uma Comarca contígua, o que não causa dificuldades para o proponente realizar o depósito em pauta e que o Juízo universal da falência proferiu a decisão, juntada nas fls. 85/86 da presente *deprecata*, RETIFICO PARCIALMENTE a decisão de fl. 77 para determinar que o lançador deposite no CREDIJUD - Cooperativa de Crédito do Poder Judiciário, conta corrente nº. 3208-5, Agência 4256, Banco 756, a importância equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor total ofertado, qual seja, R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), no prazo de vinte e quatro horas, sob pena de pagar a multa igual a 20% (vinte por cento) sobre a proposta, subsistindo, no mais, os termos da decisão de fl. 77.

Quanto aos demais bens não incluídos na proposta de fls. 57/59, proceda-se a Sra. Escrivã à designação das respectivas Praças, com o cumprimento de todas as formalidades legais.

Informe o J. deprecante.

Intimem-se.

Cumpra-se.

Várzea Grande, 25 de junho de 2003.

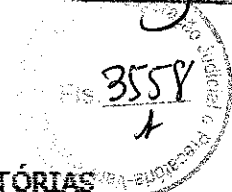
  
Dr. Cléber Freire da Silva Pereira  
Juiz de Direito



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

2ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA E PRECATÓRIAS

Fórum Des. Cesarino Delfino César - Av. Castelo Branco, s/n.º - Área Limpa - Várzea Grande-MT CEP: 78.110-125-  
Fone (0xx65)3686-1848 R. 237



## GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL

N.º do Processo: 954/2002 – INCIDENTE PROCESSUAL

Juízo: 2ª Vara Especializada Fazenda Pública e Cartas Precatórias da  
Comarca de Várzea Grande/MT

CREDOR: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
LTDA E OUTRAS.

Interessado depositante: ALCIDES RODRIGUES DA SILVA

Estabelecimento Depositário: CREDIJUD –Cooperativa de Crédito do Poder  
Judiciário de Mato Grosso.

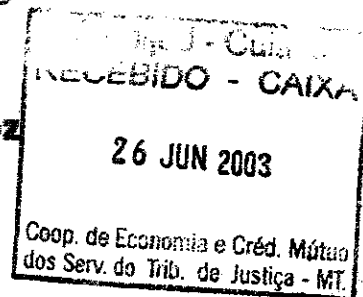
Importância Depositada: R\$ 151.200,00 (Cento e Cinquenta e um mil e  
duzentos reais).

Observação: DEPÓSITO COM RENDIMENTOS

De acordo com as referências da presente guia, o interessado depositante  
recolhe ao estabelecimento depositário a quantia indicada, para crédito  
em nome do Juízo de Direito da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública  
e Precatórias da Comarca de Várzea Grande/MT , em conta especial com  
rendimentos, movimentada por ordem ou autorização do Juiz competente  
para o processo.

Várzea Grande, 26 de junho 2.003

**Angela Aparecida G. de Queiroz**  
Escrivã Designada





# RECIBO DE DEPÓSITO



**SICOOB**  
CENTRAL MT/MS  
Central das Cooperativas de Crédito do Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul

CONTA CORRENTE Nº

3608-5

NOME DO ASSOCIADO

Massa Falida de Treze Gestões

As Importâncias Depositadas em Cheques Somente Serão Liberadas após sua cobrança

**DINHEIRO**

**CHEQUES** 151.200,00

**TOTAL** 151.200,00

AUTENTICAÇÃO: 03208-5 MASSA FALIDA TR / 141 000000001

CONFIRA AS INFORMAÇÕES AUTENTICADAS NESTE COMPROVANTE

CREADOR: MASSA FALIDA TR E OUTRAS

Interessado depositante: ALCIDES RODRIGUES DA SILVA  
Estabelecimento Depositário: CREDIUD - Cooperativa de Crédito do Estado de Mato Grosso - Juízo de Mato Grosso.

Importância Depositada: R\$ 151.200,00 (Cento e Cinquenta e um mil e duzentos reais)

Observação: DEPÓSITO COM RENDIMENTOS

De acordo com as referências da presente guia, o interessado depositante reconhece ao estabelecimento depositário a quantia indicada, data certa, em nome do Juízo de Direito da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública e Precatórios da Comarca de Mato Grosso do Sul, em conta especial nº 3608-5.

Nesta data, foram emitidos dois comprovantes de depósito com o valor de dois mil e cento e cinquenta reais.

Vozes Unidas, 25 de Junho de 2009  
Varzea Grande, MT, 06/09

Assinado e rubricado por:  
Leticia Regina

3559  
212  
M

DE : DEPOSITO JUDICIAL

NO. DE FAX : 65 6441164

28 NOV. 2003 02:

Cortar nas linhas Pontilhadas



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MT**

C.G.C. 035356060001/10

Guia de Depósito Judicial

Recibo do Sacado

Cedente TJ-MT DEP JUD - CONTA ÚNICA	Agência/Cod. Cedente 024/14.051811-5	Data do Documento 28/11/2003	Vencimento 03/12/2003
Sacado JEF CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Número Documento 021428.5	Nosso Número 021428.5	Valor do Documento 9.450,00
Demonstrativo Ref. 5-Carta Precatória: 1130/03 - V. P. Infância e Juventude / Várzea Grande <div style="border: 2px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>Credjud - Cuiabá</b>  <b>RECEBIDO - CAIXA</b>  <b>28 NOV 2003</b></p> </div>			
OBS: Recebimento através do cheque de Economia e Créd. Mútuo Esta quitação só terá validade nos Serv. do Trib. de Justiça - MT.			

CJ00011-4001.0042 28/11/2003 9.450,00RG  
 LFP 32090241440518115021942850000298



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MT**

C.G.C. 035356060001/10

**Guia de Depósito Judicial**



119  
20

**Recibo do Sacado**

<b>Cedente</b> TJ-MT DEP JUD - CONTA ÚNICA	<b>Agência/Cod. Cedente</b> 024/14.051811-5	<b>Data do Documento</b> 16/12/2003	<b>Vencimento</b> 21/12/2003
<b>Sacado</b> J.B.F. CONSTR E INCORP. LTDA	<b>Número Documento</b> 021945.7	<b>Nosso Número</b> 021945.7	<b>Valor do Documento</b> 9.450,00
<b>Demonstrativo</b> Ref. 5-Carta Precatória: 115-0/2003 - V. Esp. Infância e Juventude / Várzea Grande			
OBS: Recebimento através do cheque nº 0417 105 927 300104 Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco sacado. 9.450,00R CB05			

<b>Bradesco</b>	<b>237-2</b>	<b>RECIBO DO SACADO</b>	
<b>Cedente</b> TJ-MT DEP JUD - CONTA ÚNICA	<b>Ag/ Cód Cedente</b> 0417-0/0600000-2	<b>Data Emissão</b> 26/1/2004	<b>Vencimento Contra Apresentação</b>
<b>Sacado</b> J.B.F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	<b>Nosso Número</b> 06 /000002471	<b>Número Proposta</b>	<b>Valor do Documento</b> <b>R\$ 9.450,00</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude 3 - Carta Precatória: 115 - Ano : 2003 - Sequencia: 0 - Guia: 2471 Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

0417 105 927 300104

9.450,00R CB05

corte aqui



CERTIDÃO

Certifico a que atia  
presente do Sr. Dr. Jones  
de manifestação quanto ao  
pedido de fls. 111  
Várzea Grande, 04 de 03 de 04

*[Handwritten signature]*

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao  
MM. Juiz de Direito Dr. Jones  
de Vara Especializada de Menores  
Várzea Grande, 05 de 03 de 04

*[Handwritten signature]*

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao  
MM. Juiz de Direito Dr. Jones  
de Vara Especializada de Menores  
Várzea Grande, 11 de 03 de 04

*[Handwritten signature]*

3561  
A

V. de P. 500  
Jury de Sentença  
Fl. 121

1587

<b>Bradesco</b> 237-2		<b>RECIBO DO SACADO</b>	
Cedente TJ-MT DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 26/2/2004
Sacado J.B.F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		Nosso Número 06 /000006654	Número Proposta Valor do Documento <b>R\$ 9.450,00</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 6654 Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Obs:			

2004

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

8801941 102 507 230304

9.450,00R CB35

corte aqui

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE  
CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT.

RECEBIMENTO  
Aos 23 de março de 2005, recebi em  
17:15 o presente documento com petição,  
para ciência, em conformidade com o  
Eu \_\_\_\_\_ Subscrevi

3562

VEIJO

129

3

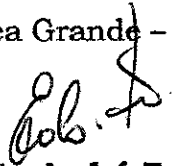
3562

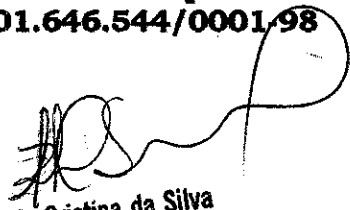
Processo Judicial e Fiscal

REF. CARTA PRECATÓRIA N.º 959/02  
INCIDENTE PROCESSUAL N.º 115/2003

**SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E REMOÇÕES DE ENTULHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida á Rua Professora Silvia Curvo, n.º 115, bairro Cidade Alta, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ sob n.º 01.646.544/0001-98, inscrição estadual n.º 13.172.852-0, neste ato representada pelo seu procurador legal, Sr. **ELCIO DE MORAES CASTRO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n.º 440.889.226;20, residente e domiciliado Quadra 10, casa 20, bairro Coophamil, Cuiabá - MT, por sua advogada, procuração *ad judicium*, inclusa, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, manifestar interesse na compra judicial do imóvel descrito no Edital, item 04, oriundo do processo supra mencionado, da Massa Falida de Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outras, nos termos, da proposta anexa.

Várzea Grande - MT, 22 de Março de 2005.

  
**Santo André Transportes**  
**CNPJ 01.646.544/0001-98**

  
**Kelly Cristina da Silva**  
OAB/MT 8156

Fls. 130

Fls. 3563  
\*  
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

## PROPOSTA DE COMPRA

INTERESSADA: SANTO ANDRÉ TRANSPORTE E REMOÇÃO DE ENTULHOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA PROFESSORA SILVIA CURVO, 115, BAIRRO CIDADE ALTA, CUIABÁ - MT


DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: ITEM 04 DO EDITAL DE LEILÃO, SENDO UMA ÁREA COM 2.937,00 M2, LOCALIZADA NA ESTRADA DA GUARITA, PRÓXIMA A CERÂMICA TRESE, ÀS MARGENS DA RODOVIA DE ACESSO PARA O DISTRITO DE PASSAGEM DA CONCEIÇÃO, NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - MT, MATRÍCULA SOB N.º 14.216, ÀS FLS. 92 DO LIVRO 2-AW, DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VÁRZEA GRANDE - MT, NÃO POSSUINDO NENHUMA BENFEITORIA.

VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: SENDO R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) À VISTA E O RESTANTE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) EM 24 PARCELAS DE R\$ 416,67 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

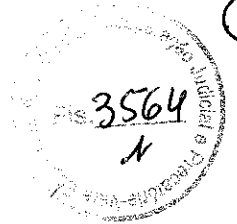
Ao final, requer que seja a presente proposta analisada e aprovada, pelos responsáveis pela aludida Massa Falida, bem como pelo Ministério Público.

Várzea Grande, 22 de Março de 2005.

  
**SANTO ANDRÉ TRANSPORTES**  
**CNPJ: 01.646.544/0001-98**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS



Autos n. 115/2003  
Carta Precatória

Visto...

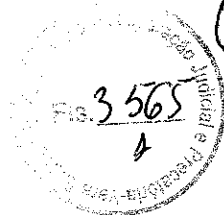
I – Em atenção aos pronunciamentos de fls. 129, 153-155 e 157, verificando que o síndico da massa falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e outras, bem como o Ministério Público, concordaram, com pequena ressalva, com a proposta de compra de fl. 130, do imóvel identificado no item 04 do laudo de avaliação e do edital – área de terras com 2.937,00 m<sup>2</sup>, localizada na Estrada da Guarita, próxima à Cerâmica Trese, às margens da rodovia de acesso ao distrito de Passagem da Conceição, em Várzea Grande, matrícula n. 14.216, fls. 92, livro 2-AW, Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande – homologo-a, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 700, § 2º, do Código de Processo Civil.

Assim, determino que a empresa proponente Santo André Transportes e Remoções de Entulhos Ltda deposite neste Juízo, em conta remunerada (conta única), no prazo de 48 horas, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), devendo o restante, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ser pago em 24 parcelas mensais de R\$ 416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), contadas a partir do primeiro pagamento, corrigidas anualmente pelo IGPM, com multa de 2% (dois por cento) em caso de atraso.

Uma vez efetivado o primeiro pagamento, expeça-se carta de arrematação, observando-se o disposto nos arts. 700, § 3º e 703 da lei adjetiva, para que sirva de título para o registro hipotecário.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS



Intime-se a proponente para que cumpra esta decisão, advertindo-a de que o não-pagamento da parcela inicial implicará na multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, valendo a decisão como título judicial.

II – Quanto ao mais, **determino o imediato cumprimento do despacho de fl. 118 v., no prazo de 48 horas, pena de sanção administrativa**, procedendo-se à transferência do valor depositado a fl. 112 para a conta corrente informada a fl. 118; bem como expedindo-se ofício à empresa arrematante JBF Construtora e Incorporadora Ltda para que preste contas dos pagamentos já efetuados, sob pena de incidir a multa de 20% prevista na lei e na decisão de fl. 83, tudo conforme pleiteado a fls. 117 e 154 dos autos.

III – Por fim, a respeito das petições de fls. 148, 150 e 156, intime-se o requerente acerca da impossibilidade de apreciação de sua pretensão nestes autos, vez que o imóvel de seu interesse não está entre aqueles a serem vendidos judicialmente por meio da presente carta precatória como se vê na relação constante do edital.

Cientifique-se todos: a empresa proponente, o Ministério Público e o síndico da massa falida, devendo este se manifestar acerca do prosseguimento do feito em relação aos demais bens.

Várzea Grande/MT, 15 de dezembro de 2005.

JONES GATTASS DIAS  
Juiz de Direito

*Ciente em 9/1/2006*

RONIMÁRCIO NAVES.  
Advogado OAB/MT 6.228



Bem-vindo ao SisconDJ - Sistema de Controle de Depósitos Judiciais do Banco Bra



164  
C  
Pis. 3566

- Cadastros
- Administração
- Consultas
- Usuário
- Sair

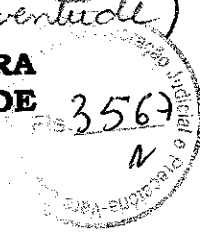
TELA INICIAL → ADMINISTRAÇÃO → **EMISSAO DE GUIA** (Instruções e Documentação)

Comarca	Várzea Grande		Vara	Vara Esp. da Infância e Juventude	
	N. Processo	115	Ano	2003	
	Tipo de Procedimento	3 - Carta Precatória			
	Sequência	0			
Depositante	SANTO ANDRÉ TRAN Santo André Transportes e Remoção de Entulho Ltda				
	Nome				
	CPF				
Tipo do Depósito	Cheque				
Data	9/1/2006				
Valor do Depósito	8.000,00				
Observações					
<b>Emissão de Boleto</b>					
Número do Cheque	Banco	Agência	Valor	Adic / Remov	
011055	Banco ABN AMRO Re	1966-6	8.000,00		
<b>Soma dos Cheques</b>					

Normal: Sra. Vanusa Coimbra da Silva Rodrigues

Imprimindo essa página | Ajuda | Fale Conosco

166  
(Vara Infância e Juventude)  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA  
ESPECIALIZADA DE ~~PRECATÓRIOS~~ PRECATÓRIOS DA COMARCA DE  
VÁRZEA GRANDE - MT,



FORUM VÁRZEA GRANDE 16/ JAN/ 2006 15:30 00000138

REF. PROCESSO N.º 115/2003  
(CARTA PRECATÓRIA)

**SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E REMOÇÕES DE ENTULHOS LTDA**, qualificada nos autos do processo em epigrafe disposto, por sua advogada, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atenção do r. despacho, requerer a juntada do comprovante de depósito judicial, realizado no dia 10/01/2006, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a título de pagamento parcial da compra de imóvel item 04 do edital de venda dos bens da aludida Massa falida.

Diante a comprovação do primeiro pagamento, requer a Sra. Escrivã, como já determinado por esse r. juízo, a expedição da carta de arrematação.

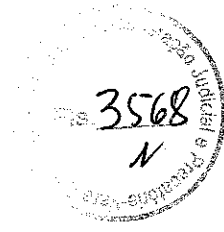
Nestes termos,  
Pede deferimento.

Várzea Grande, 10 de janeiro de 2006.

  
Kelly Cristina da Silva  
OAB/MT 8156



167



CU 20059

<b>Bradesco</b>		<b>237-2</b>	<b>RECIBO DO SACADO</b>	
<b>Cedente</b> TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		<b>Ag/ Cód Cedente</b> 0417-0/0600000-2	<b>Data Emissão</b> 9/1/2006	<b>Vencimento</b> 19/1/2006
<b>Sacado</b> Santo André Transportes e Remoção de Entulho Ltda		<b>Nosso Número</b> 06/06000040371-5	<b>Número Proposta</b>	<b>Valor do Documento</b> <b>R\$ 8.000,00</b>
<b>Comarca: Várzea Grande</b> <b>Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude</b> <b>N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 40371</b> <b>3 - Carta Precatória</b> <b>Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b> <b>Obs:</b>				

8801966 103 476 100106C 8.000,00R CB05 Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

0000000600000 TJ MT DEP JUDICIAL CONTA UNICA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3569  
A  
170

OF. 029/DJ/2006

Cuiabá, 16 de janeiro de 2006

Senhor Juiz:

Em resposta ao ofício nº. 2694/05, informamos a Vossa Excelência que a Carta Precatória nº. 115/2003 encontra-se cadastrada na Conta Única, conforme demonstra o extrato (anexo) e que para operacionalizar qualquer transferência de valores da Conta Única para outras contas é necessário a utilização do Aplicativo do Sistema de Conta Única "Solicitação de Liberação" com senha e login particular do Magistrado que responde pela Vara. Somente depois de cumprida essa etapa é que poderemos dar andamento na liberação.

Respeitosamente,

**HUGO RODRIGUES PFANNEMULLER**  
Diretor da Conta Única dos Depósitos Judiciais  
Em Substituição

AO Exmo. Sr. Dr. **JONES GATTASS DIAS**  
Juiz de Direito da Vara Esp. da Infância e Juventude da Comarca de Várzea Grande/MT



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

171  
3570  
A

**Extrato de Sub-Conta Analítico**

segunda-feira, 16 de janeiro de 2006 - 15:42:08  
Data do Último Índice da Poupança: 16/1/2006, Índice: 0,7008  
Data do Último Índice da TR: 13/1/2006, Índice: 0,1712

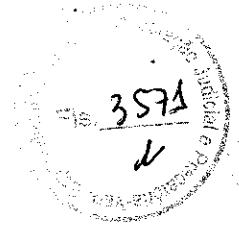
N. Proc.	Ano	Comarca	Vara	Data de Abertura	Procedimento
115	2003	Várzea Grande	Vara Esp. da Infância e Juventude	26/1/2004	3 - Carta Precatória

Seq.	Tipo	Parte	CPF / CNPJ	Advogado	OAB
0	Requerente	MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
0	Depositante	J.B.F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
0	Beneficiário	VARA ESPECIAL DA INF., JUVENTUDE E PRECAT DE VARZEA GRANDE			

Data	N. Guia	Observações	Valor	D/C	Rendimento	Saldo
12/12/2003	14034	subst Guia 21428	R\$ 9.461,72	C	R\$ 0,00	R\$ 9.461,72
30/1/2004	2471		R\$ 9.450,00	C	R\$ 89,99	R\$ 19.001,71
25/3/2004	6654		R\$ 9.450,00	C	R\$ 201,38	R\$ 28.653,09
10/1/2006	40371		R\$ 8.000,00	C	R\$ 4.660,18	R\$ 41.313,27
16/1/2006		SALDO ATUAL			R\$ 39,67	R\$ 41.352,94

<b>Total Depositado</b>		R\$ 36.361,72
<b>Total Liberado</b>		R\$ 0,00
<b>Total Rendimento</b>		R\$ 4.991,22
<b>Saldo Atual</b>		R\$ 41.352,94

Administrador: Sr. Hugo Rodrigues Pfannemuller



180

Bradesco	237-2	<b>RECIBO DO SACADO</b>	
Cedente TJ-MT DEP JUD - CONTA ÚNICA	Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 26/2/2004	Vencimento Contra Apresentação
Sacado J.B.F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Nosso Número 06 /000006654	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 9.450,00</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 6654 Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Obs:			

Autenticação Mecânica - FOLHA DE COMPENSAÇÃO

115/2003-000507-0/000004

9.450,00R\$ LB 35

cont. aqui



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)**



**52666 - 2003 \ 115.**

Tipic de Ação: Carta Precatória

Requerente: Massa Falida de Trese Construtora e Incorporadora

Advogado: Fabíola Monteiro Pardal

Juizo Deprecante: jdc cuiaba

Visto...

I) Indefiro, por ora, o pedido de fl. 166, em face do alegado e demonstrado a fls. 172-183.

II) Defiro o pedido de suspensão do pagamento do débito remanescente até que sejam pagos os impostos devidos pela massa, com fulcro no art. 124, § 1º, V, da Lei das Falências.

III) Defiro, no mais, os pedidos de fl. 175. Intime-se o síndico.

IV) Defiro os benefícios da justiça gratuita, com fulcro na Lei nº 1.060/50.

Várzea Grande, 13 de fevereiro de 2006

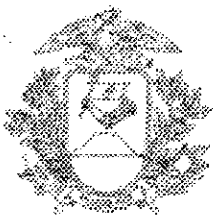
Jones Gattass Dias

Juiz de Direito

**JUNTADA**

Nombre del, o de los Actos Pequeños  
02 de 192 de los  
que se hizo.  
Vázquez Grande MT, 20 de 02 de 06

*[Handwritten signature]*

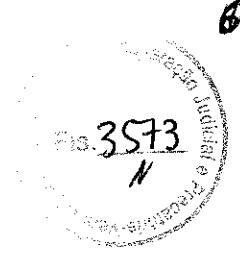


ESTADO DO MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Várzea Grande / Vara Esp. da Infância e Juventude



ALVARÁ PARA LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL

sexta-feira, 17 de fevereiro de 2006 - 15:36

<b>Processo / Sequência / Ano:</b> 115 / 0 / 2003	<b>Tipo de Procedimento:</b> 3 - Carta Precatória
---------------------------------------------------	---------------------------------------------------

<b>Requerente:</b> MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	<b>Advogado:</b>
<b>Requerido:</b>	<b>Advogado:</b>
<b>Beneficiário:</b> VARA ESPECIAL DA INF., JUVENTUDE E PRECAT DE VARZEA GRANDE	

<b>Levantamento:</b> R\$ 9.450,00 ( nove mil quatrocentos e cinquenta reais )
<b>Autorizado:</b> Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda
<b>CPF/CNPJ:</b> 03827987/0001-00
<b>Data da Emissão:</b> 17/2/2006

<b>Tipo de Retirada:</b> T.E.D.		
<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>
Bancoob	4256	3208-5

<b>Observação:</b>	CONTA ÚNICA - BRADESCO
--------------------	------------------------

CONTA ÚNICA-BRADESCO-Ag. Centro-Cuiabá/MT

Dr. Jones Gattass Dias - Juiz de Direito  
Várzea Grande / Vara Esp. da Infância e Juventude

Normal: Sra. Vanusa Coimbra da Silva Rodrigues

3574



<b>Bradesco</b>	<b>237-2</b>	<b>RECIBO DO SACADO</b>		
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 10/2/2006	Vencimento 20/2/2006
Sacado Santo André Transporte e Rem. de Entulhos Ltda.		Nosso Número 06/06000041485-9	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 416,66</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 41485 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				
Obs: Pagamento parcial da compra de um imóvel				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

corte aqui

<b>Bradesco</b>	<b>237-2</b>	23790.41706 60600.004141 85060.000008 9 00000000041666		
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO				Vencimento 20/2/2006
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA				Agência / Código Cedente 0417-0/0600000-2
Data Doc. 10/2/2006	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento 10/2/2006
Uso Banco	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor R\$ 416,66
Instruções Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO Não receber após 20/2/2006  Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude 3 - Carta Precatória N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 41485 Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				(-) Desconto  (-) Outras Deduções  (+) Mora/Multa  (+) Outros Acréscimos
Sacado				(=) Valor Cobrado <b>R\$ 416,66</b>

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



corte aqui





**Comprovante de Pagamento  
Boleto de Cobrança**

Data: 10/02/2006

Banco: **237 - Banco Bradesco S.A.**  
Boleto Nº: **23790.41706 60600.004141 85060.000008 9 00000000041666**  
Data do Pagamento: **10/02/2006** Valor do Pagamento: **416,66**  
Data de Vencimento: **10/02/2006**  
Favorecido Informado: **TJMT DEP JUD. - COTA UNICA**  
Debitado da: **Conta Corrente**

A cobrança acima foi paga através do(a) NetEmpresa, dentro das condições especificadas.  
O lançamento consta no extrato do(a) cliente SANTO ANDRE TRANSP. E REMOÇÃO DE ENTULHO Agência 1966 - Conta 12042, da data de pagamento, sob o número de protocolo **0000951**.

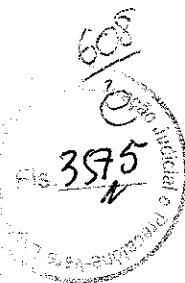
Nº Controle: **281.178.347.930.520.791**

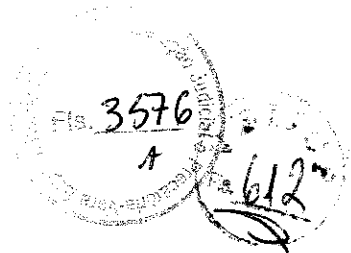
**Banco Bradesco S.A.**  
<http://www.bradesco.com.br>

Hq4CbnHP m5j8rRU4 5fgoloIL #cCOwaLs FYd@Gm2Q rCQZiYUq 2CEfdXuk XyUkomHW  
eEyXi7aX GëBhwP\*i j3obpTLT 5zWQRdfq Yld4dhFY Z8NTh6FF YGbr93Sb jNLUqsrX  
iFDVTAYF vq5S2Yng unON?R?F QToNQLGc SKtpzFgr 7P19EplA 23799000 00000041

IMPRIMIR

FECHAR





EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E PRECATÓRIAS DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

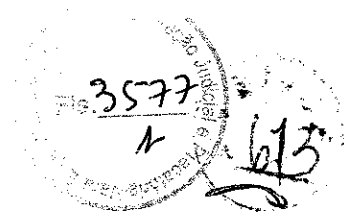
FORUM DA CAPITAL SOANHA/2006 17:33 03/12/08

*Carta Precatória, feito nº 115/2003*

MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., por seu advogado, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos da CARTA PRECATÓRIA, feito nº 115/2003, extraída dos autos do INCIDENTE PROCESSUAL nº 651/2001, em apenso aos autos da AÇÃO DE AUTO FALÊNCIA, feito nº 219/2000, expor, ponderar e ao final requerer o quanto se segue:

Em relação a determinação deste Juízo, de fls. 191, obrigando a Massa Falida da Trese a pagar "*promover o imediato pagamento dos débitos de impostos incidentes sobre aludidos imóveis, nos valores que lhes competir, até a data da entrega da carta de arrematação à Requerente*", conforme requerido pela Arrematante JBF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com a devida vênia, necessário se faz esclarecer alguns pontos que impedem o cumprimento da referida determinação, que apresentaremos a seguir.

O procedimento de leilão judicial ocorreu sob a administração do antigo Síndico, Doutor FREDERICO DE CARVALHO LOPES, sendo que não há



em nenhuma determinação no procedimento de leilão de que os impostos dos imóveis levados à praça seriam de responsabilidade da **MASSA FALIDA DA TRESE**.

Mesmo que assim ocorra, ou seja, que a **MASSA FALIDA DA TRESE** seja declara responsável pelos impostos devidos, este síndico está impedido de fazer pagamentos relativos a débitos tributários anteriores à decretação da falência, sendo obrigação dos referidos credores buscarem a satisfação de seus créditos pelos meios jurídicos cabíveis, qual seja, o processo de habilitação de crédito junto ao processo de falência.

Os impostos incidentes sobre os imóveis arrematados são de titularidade do **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, o qual deverá habilitá-los junto ao processo de Falência, não podendo, desta forma, o Síndico, desconsiderando a gradação legal dos credores da Massa Falida, pagar impostos devidos há vários anos.

Desta forma, deverá este Juízo determinar ao **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE** que identifique o valor dos impostos devidos a título de IPTU dos imóveis arrematadas e promova o competente processo de habilitação de seu crédito tributário junto ao Processo de Falência nº. 219/2000, em trâmite perante a **VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ, MATO GROSSO**.

Novamente, roga-se o cumprimento do despacho de fls. 118-verso, concluindo-se a transferência dos valores depositados judicialmente para a conta corrente noticiada na petição de fls. 116-118, como também, o pedido de determinar a empresa arrematante **JBF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com endereço comercial à Avenida Filinto Muller,

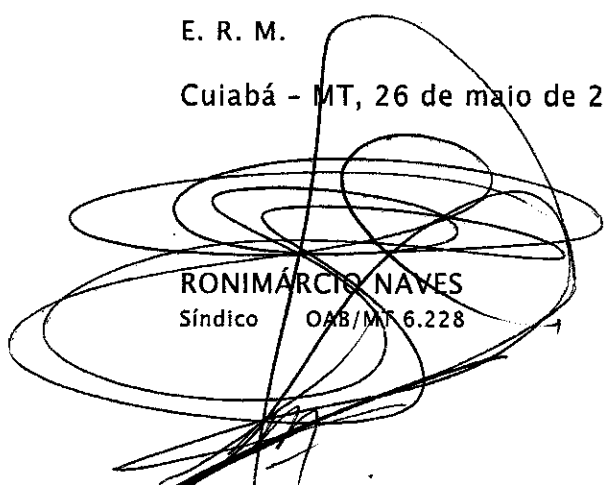
3578  
1  
6/14

2.030, sala 04, Centro na cidade de Várzea Grande - MT, para que preste contas dos pagamentos já efetuados, com a máxima urgência.

Termos em que,

E. R. M.

Cuiabá - MT, 26 de maio de 2006.



RONIMÁRCIO NAVES  
Síndico OAB/MT 6.228

LUCIEN F. F. PAVONI  
advogado OAB/MT 6.525

*S. a parte.* 618  
3579  
1



**Comprovante de Pagamento  
Boleto de Cobrança**

Data: 12/06/2006

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.  
Boleto Nº: 23790.41706 60600.004570 45060.000002 1 00000000041666  
Data do Pagamento: 12/06/2006  
Data de Vencimento: 12/06/2006  
Favorecido Informado: TJMT DEP JUD CONTA UNICA  
Debitado da: Conta Corrente

Valor do Pagamento: 416,66

A cobrança acima foi paga através do(a) NetEmpresa, dentro das condições especificadas.  
O lançamento consta no extrato do(a) cliente SANTO ANDRE TRANSP. E REMOÇÃO DE ENTULHO Agência 1966 - Conta 12042, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000998.

Nº Controle: 286.299.794.250.507.092

Banco Bradesco S.A.  
<http://www.bradesco.com.br>


kSphz3Kc BX9WYudH s5cNLu\*h IV?b6jIY CLR5GApw WYXgg39x L37#Qb2x S11Qm2S8  
O7uchK6R fLXgqv2N H2m6nCbF Lu3pURic dcKYTz4A HPvbAQya IC2Or13v B428w12Z  
K\*T5zQJj WD4eAkfz YV?UEPbd G2Pp8Fn2 92y6mJD? OSmiEnc7 23791000 00000041

IMPRIMIR

FECHAR

619


3580  
A

 <b>Bradesco</b>	<b>237-2</b>	<b>RECIBO DO SACADO</b>		
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 12/6/2006	Vencimento 22/6/2006
Sacado SANTO ANDRÉ TRANSPORTE E REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA.		Nosso Número 06/06000045745-1	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 416,66</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 45745 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Obs: pagamento da 2.ª parcela das 24 existentes.				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

---

 corte aqui

 <b>Bradesco</b>	<b>237-2</b>	23790.41706 60600.004570 45060.000002 1 0000000041666		
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO				Vencimento 22/6/2006
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA				Agência / Código Cedente 0417-0/0600000-2
Data Doc. 12/6/2006	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento 12/6/2006
Uso Banco	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor R\$ 416,66
<b>Instruções</b> Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO Não receber após 22/6/2006  Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude 3 - Carta Precatória N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 45745 Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				(-)Desconto
				(-)Outras Deduções
				(+)Mora/Multa
				(+)Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado <b>R\$ 416,66</b>
Sacado				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO




---

 corte aqui

*La e paula.*

623

3581  
A



**Comprovante de Pagamento**  
**Boleto de Cobrança**  
Data: 10/05/2006

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.  
 Boleto Nº: 23790.41706 60600.004430 20060.000005 4 00000000041666  
 Data do Pagamento: 10/05/2006 Valor do Pagamento: 416,66  
 Data de Vencimento: 10/05/2006  
 Favorecido Informado: TJMT-DEP JUD-CONTA UNICA  
 Debitado da: Conta Corrente

A cobrança acima foi paga através do(a) NetEmpresa, dentro das condições especificadas.  
 O lançamento consta no extrato do(a) cliente SANTO ANDRE TRANSP. E REMOÇÃO DE ENTULHO Agência 1966 - Conta 12042, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000991.

Nº Controle: 159.737.751.272.224.951

Banco Bradesco S.A.  
<http://www.bradesco.com.br>

K7bTJgqW nYr2@bxn bAAuQn\*E t\*P\*tpPt VzzM718A HsUqQp39 4@xN9N?# tVvadt\*#  
 4hX4uPdy MDB#r9kc KYnmFp33 L7EoLG6F FgH8JYqu \*eBMpZTJ qyLw8i7U yJuFJOut  
 pueOPd03 QpKivVbe VDbyhK3Y qzITbGKx Mtcphe2? VK\*AEqJD 23794000 00000041

IMPRIMIR

FECHAR

3582

<b>Bradesco</b> 237-2		<b>RECIBO DO SACADO</b>		
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 9/5/2006	Vencimento 19/5/2006
Sacado Santo André Transporte e Rem. de Entulhos Ltda.		Nosso Número 06/06000044320-4	Número Proposta	Valor do Documento R\$ 416,66
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 44320 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				
Obs:				

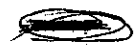
Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

corte equi

23790.41706 60600.004430 20060.000005 4 0000000041666

<b>Bradesco</b> 237-2		23790.41706 60600.004430 20060.000005 4 0000000041666		
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO				Vencimento 19/5/2006
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA				Agência / Código Cedente 0417-0/0600000-2
Data Doc. 9/5/2006	Número Doc.	Especie Doc.	Acerto	Data Processamento 9/5/2006
Uso Banco	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor R\$ 416,66
Instruções Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO Não receber após 19/5/2006				(-) Desconto
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude 3 - Carta Precatória N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 44320 Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				(-) Outras Deduções
				(-) Moeda/Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado R\$ 416,66
Sacado				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO







62k  
*parale.*  
 Comprovante de Pagamento  
 Boleto de Cobrança

Data: 11/07/2006

 **Bradesco Net Empresa**

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.  
 Boleto Nº: 23790.41706 60600.004661 56060.000009 5 00000000041666  
 Data do Pagamento: 11/07/2006 Valor do Pagamento: 416,66  
 Data de Vencimento: 11/07/2006  
 Favorecido Informado: TJMT DEP JUD CONTA UNICA  
 Debitado da: Conta Corrente

A cobrança acima foi paga através do(a) NetEmpresa, dentro das condições especificadas.  
 O lançamento consta no extrato do(a) cliente SANTO ANDRE TRANSP. E REMOÇÃO DE ENTULHO Agência 1966 - Conta 12042, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0001038.

Nº Controle: 112.982.571.067.962.032

 Banco Bradesco S.A.  
<http://www.bradesco.com.br>

F1QmJVxK aJK\*MzG\* II2\*XUGb qv2OD1Gn KgZMBR\*A WpVKDy#d 2HZFCaY4 YlpqyobF  
 u3Wa@N3z uvn9jDjA U@MMnnNJ sft?FzY4 a@kzmdwj 7\*KZYy8E l@XkE3ND du?SXvnr  
 uSK\*Vzv7 oYXc2fpP BX\*3BUmr wfKcKoqI 6MmUM9Ju djuHEoM\* 23795000 00000041

IMPRIMIR

FECHAR

3585  
627

**RECIBO DO SACADO**

<b>Bradesco</b> 237-2	Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 10/7/2006	Vencimento 20/7/2006
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA	Nosso Número 06/06000046656-5	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 416,66</b>
Sacado Santo Andre Transp. e Rem Entulhos LTDA			
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 46656 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Obs:			

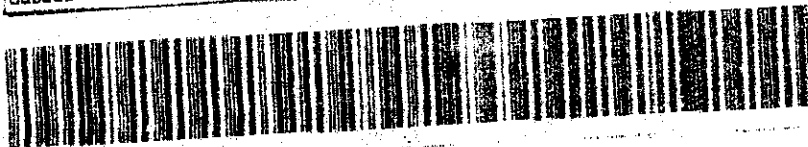
Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

corte aqui

0001038

<b>Bradesco</b> 237-2	23790.41706 60600.004661 56060.000009 5 00000000041666			Vencimento 20/7/2006
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO				Agência / Código Cedente 0417-0/0600000-2
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA				Nosso Número 06/06000046656-5
Data Doc. 10/7/2006	Número Doc.	Especie Doc.	Acerte	Data Processamento 10/7/2006
Uso Banco	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor R\$ 416,66
Instruções Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO Não receber após 20/7/2006				(-) Descontos
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude 3 - Carta Precatória N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 46656 Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA				(-) Outras Deduções
Sacado				(+) Mora/Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



corte aqui

7ª Parcela

3586  
1

Bradesco 237-2		7ª Parcela <b>RECIBO DO SACADO</b>	
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 10/8/2008
Sacado Não informado		Nosso Número 06/06000048019-3	Valor do Documento <b>R\$ 416,66</b>
Vencimento 20/8/2008			
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 48019 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.			

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO


00000008000000 TJ MT DEP JUDICIAL CONTA UNICA 416,66R DB05

Corte aqui

629  
 3587  
 1

Página 1 de 1

2ª parcela.

 <b>Bradesco</b>		<b>237-2</b>	<b>RECIBO DO SACADO</b>	
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 14/3/2006	Vencimento 24/3/2006
Sacado Santo Andre Transp. e Rem Entulhos LTDA		Nosso Número 06/06000042467-3	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 416,67</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 42467 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Obs:				

ANEXO DA LEI 10972/04

416,67 Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

DE : DEPOSITO JUDICIAL

NO. DE FAX : 65 6441164

10 ABR 2006 01:34

Página 1 de 1

631  
Fls. 3588  
N

<b>Bradesco</b> 237-2		<b>RECIBO DO SACADO</b>		
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA	Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 7/4/2006	Vencimento 17/4/2006	
Sacado Santo André Transporte e Rem. de Entulhos Ltda.	Nosso Número 06/06000043335-7	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 416,66</b>	
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 43335 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				
Obs:				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

COMP ANUI

11/04/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:16:16  
410313778 0267

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO BRADESCO S.A.

23790417066060000433135060000003700000000041666  
DATA DO PAGAMENTO 11/04/2006  
VALOR DO DOCUMENTO 416,66  
VALOR COBRADO 416,66

=====

NR. AUTENTICACAO 2.CE4.AE6.EEF.948.A86

3ª Parcela 632  
 3589  
 1

DE : DEPOSITO JUDICIAL

NO. DE FAX : 65 6441164

10 ABR. 2006 01:34PM

Página 1 de 1

<b>Bradesco 237-2</b>		<b>RECIBO DO SACADO</b>		
Cedente	TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA	Ag/ Cód Cedente	Data Emissão	Vencimento
		0417-0/0600000-2	7/4/2006	17/4/2006
Sacado	Santo André Transporte e Rem. de Entulhos Ltda.	Nosso Número	Número Proposta	Valor do Documento
		06/06000043335-7		<b>R\$ 416,66</b>
Comarca: Várzea Grande				
Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude				
N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 43335				
3 - Carta Precatória				
Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				
Obs:				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

nome aqui

11/04/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:16:16  
 410313778 0269

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO BRADESCO S.A.

23790417066060000433135060000003700000000041666  
 DATA DO PAGAMENTO 11/04/2006  
 VALOR DO DOCUMENTO 416,66  
 VALOR COBRADO 416,66

NR. AUTENTICACAO 2. CE4. AE6. EEF. 948. A86



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

1 632  
Fls. 3590  
A

Autos n. 115/2003  
Carta Precatória

Visto.

I) Registro, primeiramente, não ter lançado despacho há mais tempo nestes autos, em razão do volume de serviço, decorrente da reiterada cumulação de funções, ora com a 1ª Vara de Família e Sucessões da comarca, ora com esta e com a convocação pelo Tribunal de Justiça (a partir de agosto), sem contar as eventuais atividades mais recentes perante o Tribunal Regional Eleitoral na condição de Juiz Substituto;

II) Pois bem, examinando os argumentos expendidos pelas partes em suas derradeiras manifestações, vislumbro que a Massa Falida se insurge contra a decisão de fl. 191 e sustenta não ter como cumprir a ordem de promover o imediato pagamento dos débitos alusivos aos impostos (IPTU) incidentes sobre os imóveis arrematados, simplesmente porque não há qualquer determinação nesse sentido no procedimento do leilão e por ser obrigação dos credores buscarem a satisfação de seus créditos pelos meios jurídicos cabíveis, sugerindo, assim, que o titular dos créditos referentes aos impostos, ou seja, o Município de Várzea Grande, habilite-se junto ao processo de falência.

É importante frisar, inicialmente, que com a arrematação e o pagamento do preço fica o arrematante inteiramente desvinculado da eventual responsabilidade tributária do devedor, o que parece não haver controvérsia entre as partes.

O impasse acerca do pagamento dos débitos da massa falida referentes ao IPTU dos imóveis arrematados surgiu com a alegação da arrematante de que o cartório imobiliário competente afirmou não ser possível





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

2  
634  
3591  
A

registrar a carta de arrematação, enquanto estiver pendente esse débito tributário de responsabilidade da massa, daí ter sido pleiteada e deferida a determinação judicial para que fosse esse pagamento honrado imediatamente.

Tal decisão, no entanto, deve ser revista, como se deseje implicitamente a fls. 612-614, uma vez que a prova de quitação dos impostos a ser exigida pelo cartório imobiliário para registro da carta de arrematação é alusiva tão-somente aos impostos sobre a transmissão do bem, a teor do que prescreve o art. 703, do Código de Processo Civil, não sendo postura correta a de se exigir do arrematante, ou mesmo do responsável pelo débito, no momento do registro da carta de arrematação, a comprovação de quitação de outros tributos incidentes sobre o bem arrematado, como no caso o do IPTU.

A jurisprudência é nesse sentido:

“Os impostos a que se refere o art. 703-II do CPC são os da própria arrematação, quer dizer, os impostos sobre a transmissão do bem” (RT 468/99).

No mesmo sentido: RF 250/248, JTA 87/20.

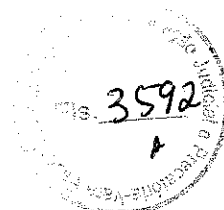
Assim, não sendo este o momento e nem sendo esta a via adequada para se exigir o pagamento dos impostos dos quais é credor o Município de Várzea Grande, revogo em parte o despacho de fl. 191, mais precisamente os comandos determinados nos itens II e III, ordenando o envio de cópia desta decisão ao cartório imobiliário competente para o registro da carta de arrematação, para conhecimento e cumprimento.

Quanto ao pedido final de fl. 613, determino ao Sr. Escrivão que certifique nos autos as transferências até aqui efetuadas para a conta corrente informada pela massa falida, juntando cópia dos comprovantes expedidos da conta única para, em seguida, ser intimada a arrematante a se manifestar sobre os depósitos e as tais transferências.

Ao final, conclusos.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS



Intime-se.

Cumpra-se.

Várzea Grande, 13 de novembro de 2006.

JONES GATTASS DIAS  
Juiz de Direito

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE  
INFÂNCIA E JUVENTUDE E DAS CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT**

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - 12415-000

**Autos da CP nº 115/2003**

**CERÂMICA ALICERCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.913.607/0001-01, estabelecida à Rua da Guarita S/nº - Próximo à Cerâmica Trese - Bairro Figueirinha – Várzea Grande-MT, via seu advogado infrafirmado (proc. anexa), sempre com muito respeito a este r. Juízo, vem manifestar interesse na compra judicial do Imóvel descrito no **ITEM 08 do Laudo de Avaliação de fls. 18/22** destes autos, abaixo descrito, e o faz consoante a proposta a seguir:

- **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terras com 46.000m<sup>2</sup> (4,6 hectares), localizada na Estrada da Guarita, no município de Várzea Grande-MT, matriculada sob o nº 10.239, às fls. 148, do Livro 2-AK, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Várzea Grande-MT, onde está edificada a Cerâmica TRESE. O imóvel possui as seguintes benfeitorias: um escritório de alvenaria, tipo sobrado com 140,00m<sup>2</sup> coberto com telhas de barro, forrado em parte com laje e outra partes com forro de madeira, sendo o piso de cerâmica. No piso térreo é composto de cinco (05) salas e três (03) banheiros e no piso superior é composto de um sala e um banheiro, em razoável estado de conservação. Um barracão para oficina com 120,00m<sup>2</sup>, com estrutura de concreto, coberto com telhas de fibrocimento, a estrutura do telhado é de

0

madeira, piso de cimento bruto, fechado de alvenaria somente em três (03) lados, encontrando-se em razoável estado de conservação. Um barracão para almoxarifado com 340,00m<sup>2</sup>, com estrutura metálica, coberto com telhas de fibrocimento, estrutura do telhado é metálica, tido fechado de alvenaria de tijolos, piso de concreto, em razoável estado de conservação. Uma construção em alvenaria para cantina com 72,00m<sup>2</sup>, coberto com telhas de fibrocimento, sem forro, piso de concreto, em razoável estado e conservação. Um escritório de alvenaria com 126,00m<sup>2</sup>, coberto com telhas de barro, forrada com laje, dividida em cinco (05) salas, dois (02) banheiros e uma cozinha, sendo o piso em cerâmica, estando em razoável estado de conservação. Uma guarita de alvenaria com 42,00m<sup>2</sup>, coberta três (03) salas e uma varanda, em razoável estado de conservação. Cinco (05) fornos de tijolos com 114,00m<sup>2</sup>, cada um, com duas obóbodas cada um, tendo cinco (05) chaminés com 8,20 m de diâmetro por 20,00m de altura, sendo que uma das chaminés encontra-se demolida e as demais apresentam varas rachaduras, os fornos também apresentam rachaduras. Treze (13) telheiros para ressecamento de tijolos, coberto com telhas de fibrocimento, sem forro, piso de chão batido, estrutura de madeira, todos em mau estado de conservação. O imóvel encontra-se cercado por muro na frente e no lado direito, os demais lados cercados com arame farpados. O imóvel mencionado encontra-se há mais de um ano abandonado. Encontrando-se também do referido imóvel os seguintes bens: dois (02) transformadores, ficando cada um avaliado em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); Três Bitoneiras, uma em estado de deteriorização, sem valor comercial, outra não foi encontrada e outra com carrinho de carregadeira em péssimo estado de conservação, ficando avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais); uma (01) máquina de solda marca Soldak, R 375, White Martins, encontrando-se em razoável estado de conservação, ficando avaliada em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); uma (01) serra circular da marca Ferrari, em péssimo estado de conservação, ficando avaliada em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Vinte e Quatro (24) Carrinhos de ferro, sendo que oito (08) encontra-se sem valor comercial e dezesseis (16) carrinhos com pneus estão em regular estado de conservação, ficando cada um desses últimos, avaliados em R\$ 80,00 (oitenta reais); Um (01) Bebedouro sem valor comercial; Quatro (04) Ventiladores também sem valor comercial. Imóvel este avaliado, juntamente com todas as suas benfeitorias e os demais bens ali encontrados, em R\$ 283.760,00 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta reais).

- **PROPOSTA:** O Valor da proposta é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil).

R

**- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ENTRADA DE R\$ 114.000,00 (CENTO E CATORZE MIL REAIS), CORRESPONDENTE A 40 % (QUARENTA POR CENTO), E O RESTANTE EM 60 (SESSENTA) PARCELAS R\$ 2.850,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSALIS, CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO PAGAMENTO, CORRIGIDAS ANUALMENTE PELO IGPM E COM MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) EM CASO DE ATRASO.**

Ante o exposto, requer de Vossa Excelência que, após a análise e aprovação pelo Sr. Síndico e pelo MP, seja homologada a presente proposta de compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 700, parágrafo 2º, do CPC e, após efetivado o primeiro pagamento, seja determinado a expedição da carta de arrematação, nos termos dos artigos 700, parágrafo 3º e 703, ambos do CPC.

Termos em que  
P. deferimento

Várzea Grande, aos 30 de novembro de 2006.

  
Manuel Ros Ortis Júnior  
OAB/MT nº 5.246



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
E DE CARTAS PRECATÓRIAS

648  
3596  
r

**C E R T I D ã O**

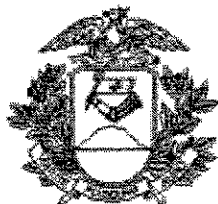
Certifico e dou fé, em cumprimento a determinação de fl. 634, que analisando os autos e verificando todos os documentos para serem juntados aos processos, verifica-se a existência dos seguintes depósitos referente ao bem descrito no item 04 do laudo de avaliação arrematado por Santo André Transportes e Remoções de Entulhos LTda:

<b>Tipo do pagamento</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>Instituição Bancária</b>
Entrada	19/01/2006	R\$ 8.000,00	Con. Un.TJ -Bradesco
1.ª parcela	10/02/2006	R\$ 416,66	Con. Un.TJ -Bradesco
2.ª parcela	24/03/2006	R\$ 416,67	Con. Un.TJ -Bradesco
3.ª parcela	11/04/2006	R\$ 416,66	Con. Un.TJ -Bradesco
4.ª parcela	10/05/2006	R\$ 416,66	Con. Un.TJ -Bradesco
5.ª parcela	12/06/2006	R\$ 416,66	Con. Un.TJ -Bradesco
6.ª parcela	11/07/2006	R\$ 416,66	Con. Un.TJ -Bradesco
7.ª parcela	10/08/2006	R\$ 416,66	Con. Un.TJ -Bradesco

Quanto ao bem descrito no item 05 do laudo de avaliação, arrematado por JBF Construtora e Incorporadora Ltda, constatei os seguintes depósitos:

<b>Tipo do pagamento</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>Instituição Bancária</b>
Entrada	26/06/2003	R\$ 151.200	Credijud
1.ª parcela	03/12/2003	R\$ 9.450,00	Con. Un.TJ-Bradesco *
2.ª	21/12/2003	R\$ 9.450,00	Con. Un.TJ -Bradesco
3.ª	26/01/2004	R\$ 9.450,00	Con. Un.TJ -Bradesco
4.ª	26/02/2004	R\$ 9.450,00	Con. Un.TJ -Bradesco

\* valor que foi determinado à fl. 163 que fosse transferido para agência 4256, conta n.º 3208-5 do



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Extrato de Sub-Conta Analítico**

quarta-feira, 13 de dezembro de 2006 - 16:50:03  
 Data do Último Índice da Poupança: 13/12/2006, Índice: 0,6655  
 Data do Último Índice da TR: 12/12/2006, Índice: 0,1852

N. Proc.	Ano	Comarca	Vara	Data de Abertura	Procedimento
115	2003	Várzea Grande	Vara Esp. da Infância e Juventude	26/1/2004	3 - Carta Precatória

Seq.	Tipo	Parte	CPF / CNPJ	Advogado	OAB
0	Beneficiário	VARA ESPECIAL. DA INF., JUVENTUDE E PRECAT DE VARZEA GRANDE			
0	Depositante	J.B.F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
0	Requerente	MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			

Data	N. Guia	Observações	Valor	D/C	Rendimento	Saldo
12/12/2003	14034	subst Guia 21428	R\$ 9.461,72	C	R\$ 0,00	R\$ 9.461,72
30/1/2004	2471		R\$ 9.450,00	C	R\$ 89,99	R\$ 19.001,71
25/3/2004	6654		R\$ 9.450,00	C	R\$ 201,38	R\$ 28.653,09
10/1/2006	40371		R\$ 8.000,00	C	R\$ 4.660,18	R\$ 41.313,27
10/2/2006	41485	Pagamento parcial da compra de um imóvel	R\$ 416,66	C	R\$ 283,56	R\$ 42.013,49
20/2/2006			R\$ 9.450,00	D	R\$ 70,98	R\$ 32.634,47
14/3/2006	42467		R\$ 416,67	C	R\$ 151,55	R\$ 33.202,69
11/4/2006	43335		R\$ 416,66	C	R\$ 191,16	R\$ 33.810,51
10/5/2006	44320		R\$ 416,66	C	R\$ 212,24	R\$ 34.439,41
12/6/2006	45745	pagamento da 2.ª parcela das 24 existentes.	R\$ 416,66	C	R\$ 266,00	R\$ 35.122,08
11/7/2006	46656		R\$ 416,66	C	R\$ 238,97	R\$ 35.777,71
10/8/2006	48019		R\$ 416,66	C	R\$ 254,58	R\$ 36.448,95
11/9/2006	49128		R\$ 416,66	C	R\$ 252,96	R\$ 37.118,57
11/10/2006	50357		R\$ 416,66	C	R\$ 249,34	R\$ 37.784,57
13/11/2006	51901	Dinheiro	R\$ 416,66	C	R\$ 273,13	R\$ 38.474,35

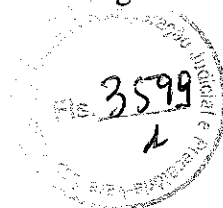
1 2

<b>Total Depositado</b>	R\$ 40.528,33
<b>Total Liberado</b>	R\$ 9.450,00
<b>Total Rendimento</b>	R\$ 7.660,65
<b>Saldo Atual</b>	R\$ 38.738,98

Normal: Sra. Vanusa Coimbra da Silva Rodrigues



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



651  
 15

**Extrato de Sub-Conta Analítico**

quarta-feira, 13 de dezembro de 2006 - 17:04:51  
 Data do Último Índice da Poupança: 13/12/2006, Índice: 0,6655  
 Data do Último Índice da TR: 12/12/2006, Índice: 0,1852

N. Proc.	Ano	Comarca	Vara	Data de Abertura	Procedimento
115	2003	Várzea Grande	Vara Esp. da Infância e Juventude	26/1/2004	3 - Carta Precatória

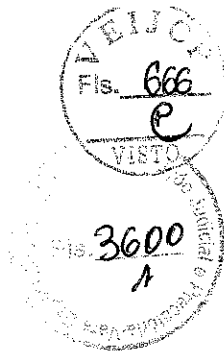
Seq.	Tipo	Parte	CPF / CNPJ	Advogado	OAB
0	Beneficiário	VARA ESPECIAL. DA INF., JUVENTUDE E PRECAT DE VARZEA GRANDE			
0	Depositante	J.B.F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
0	Requerente	MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			

Data	N. Guia	Observações	Valor	D/C	Rendimento	Saldo
13/12/2006		SALDO ATUAL			R\$ 264,63	R\$ 38.738,98
1 2						

<b>Total Depositado</b>					R\$ 40.528,33
<b>Total Liberado</b>					R\$ 9.450,00
<b>Total Rendimento</b>					R\$ 7.660,65
<b>Saldo Atual</b>					R\$ 38.738,98

Normal: Sra. Vanusa Coimbra da Silva Rodrigues





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT.**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**PROCESSO:** 2003/115

**COMARCA:** Várzea Grande-MT

**VARA:** Especializada da Infância e Juventude (Cível)

**TIPO DE AÇÃO:** Carta Precatória

**DEPRECANTE:** Juízo de Cuiabá-MT

**PARTE REQUERENTE:** Massa Falida de Treze Construtora e Incorporadora Ltda e Outros.

BENEDITO PAES DE BARROS NETO, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao respeitável MANDADO DE AVALIAÇÃO, expedido nos autos de ação acima citada, dirigi-me ao local de situação do bem indicado, sito na Avenida Julio Campos s/n, enfrente ao prédio do Açúcar Itamaraty, nesta cidade, onde procedi à avaliação do bem da seguinte forma:

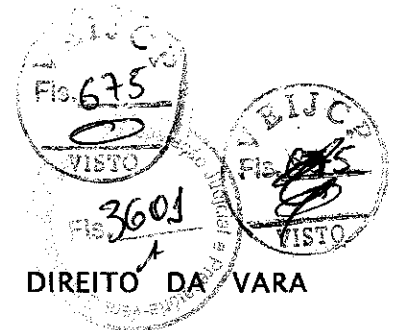
IMÓVEL - 01 (um) lote de terreno urbano com área total de 107.863 m<sup>2</sup> (CENTO E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E TRES METROS QUADRADOS), localizado na Avenida Julio Campos, próximo ao prédio do Açúcar Itamaraty, matriculado sob o nº 30.659 no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT. **Avaliação do imóvel R\$ 1.402,219,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E DOIS MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).**

**OBS:** O imóvel acima avaliado se encontra totalmente invadido por terceiros, com ruas abertas, rede de energia elétrica, água encanada, casas construídas em alvenaria, onde recebeu o nome de Bairro Estrela D'Alva.

Avalio e assino nesta data  
Várzea Grande-MT, 15 de junho de 2007.

Benedito Paes de Barros Neto  
Oficial de Justiça Avaliador

VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
E PRECATÓRIAS  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
RECEBIMENTO  
Aos 15 dias do mês de junho/07  
às 12:59 foi entregue o presente  
*rem*



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E PRECATÓRIAS DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

*Carta Precatória, feito nº 115/2003*

MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., por seu advogado, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos da CARTA PRECATÓRIA, feito nº 115/2003, extraída dos autos do INCIDENTE PROCESSUAL nº 651/2001, em apenso aos autos da AÇÃO DE AUTO FALÊNCIA, feito nº 219/2000, expor, ponderar e ao final requerer o quanto se segue:

A MASSA FALIDA concorda com o laudo de avaliação de fls. 666, que atribuiu o valor de R\$ 1.402.219,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, duzentos e dezenove reais) ao referido imóvel.

Outrossim, em razão de constar no referido laudo a informação de que a área está totalmente invadida, a fim de buscar proteger o interesse da MASSA FALIDA, requer que seja expedido mandado de constatação identificando-se o nome dos invasores, a fim de, após de posse destas informações, possa promover-se as medidas judiciais cabíveis.

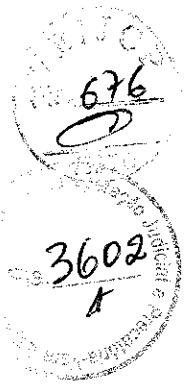
Termos em que,

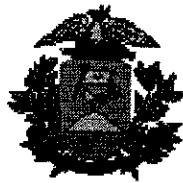
E. R. M.

Cuiabá - MT 25 de junho de 2007.

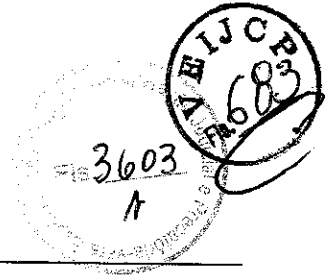
RONIMÁRCIO NAVES  
Síndico OAB/MT 6.228

LUCIENE F. PAVONI  
advogado OAB/MT 6.525





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE



Processo n.º 115/03

As partes já se manifestaram sobre o laudo de avaliação, sendo que não houve qualquer impugnação.

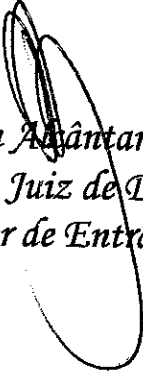
Portanto, homologo o laudo de avaliação de fl. 666.

Diante da notícia de que a área se encontra tomada por invasores, defiro o pedido de fls. 675/676.

Expeça-se mandado de constatação, devendo o senhor meirinho lavrar certidão circunstanciada.

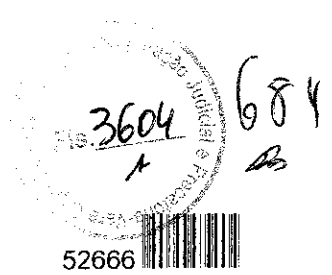
Após, retornem os autos à conclusão.

Várzea Grande, 20 de julho de 2007.

  
*Agamenon Alcântara Moreno Júnior*  
*Juiz de Direito*  
*Auxiliar de Entrância Especial*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)



## MANDADO DE CONSTATAÇÃO

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO(A) MM.(ª) JUIZ(A) Agamenon Alcântara Moreno Júnior

OFICIAL DE JUSTIÇA: JOSÉ AUGUSTO GOMES ALEXANDRIA

NÚMERO DO PROCESSO: 2003/115.


ESPÉCIE: Carta precatória

PARTE AUTORA: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA, BRASILEIRO(A),


ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Dr.(s) Fabíola Monteiro Pardal

**FINALIDADE:** PROCEDER A CONSTATAÇÃO NO TERRENO URBANO COM ÁREA TOTAL DE 107.863 M2, LOCALIZADO NA AVENIDA JULIO CAMPOS (PRÓXIMO AO PRÉDIO DO AÇÚCAR ITAMARATY), MATRICULADO SOB O Nº 30.659, NO CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DA COMARCA DE CUIABÁ, MT; DENOMINADO DE BAIRRO ESTRELA D'ALVA, ONDE SUPOSTAMENTE ENCONTRA-SE TOTALMENTE INVADIDO POR TERCEIROS, DEVENDO O SENHOR MEIRINHO LAVRAR CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA.

Várzea Grande - MT, 24 de julho de 2007.

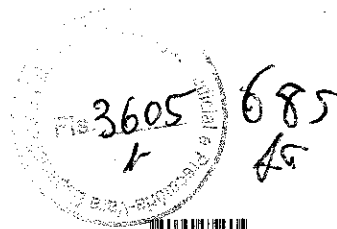
  
**Adão Eugênio da Silva**  
Escrivã(o) Judicial

**SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES:** Av. Castelo Branco S/nº  
Bairro: Água Limpa  
Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700  
Fone: (65) 3688-8400.  
amb

24/07/07  




ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)



52666



## MANDADO DE CONSTATAÇÃO

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO(A) MM.(ª) JUIZ(A) Agamenon Alcântara Moreno Júnior

OFICIAL DE JUSTIÇA: JOSÉ AUGUSTO GOMES ALEXANDRIA


NÚMERO DO PROCESSO: 2003/115.

ESPÉCIE: Carta precatória

PARTE AUTORA: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA, BRASILEIRO(A),  
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Dr.(s) Fabíola Monteiro Pardal

**FINALIDADE:** PROCEDER A CONSTATAÇÃO NO TERRENO URBANO COM ÁREA TOTAL DE 107.863 M2, LOCALIZADO NA AVENIDA JULIO CAMPOS (PRÓXIMO AO PRÉDIO DO AÇÚCAR ITAMARATY), MATRICULADO SOB O Nº 30.659, NO CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DA COMARCA DE CUIABÁ, MT; DENOMINADO DE BAIRRO ESTRELA D'ALVA, ONDE SUPOSTAMENTE ENCONTRA-SE TOTALMENTE INVADIDO POR TERCEIROS, DEVENDO O SENHOR MEIRINHO LAVRAR CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA.

Várzea Grande - MT, 24 de julho de 2007.

  
**Adão Eugênio da Silva**  
Escrivã(o) Judicial

**SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES:** Av. Castelo Branco S/nº  
Bairro: Água Limpa  
Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700  
Fone: (65) 3688-8400.  
amb

- *Camelôto Ferreira de Almeida*  
RG. 0478080-9- SSP. MT.
- ANA PAULA FARIA LOPES  
RG. 1398410-1- SSP. MT.
- JULIS MAR ANDRADE DE VAS CONELOS  
RG. 12291242- SSP/MB.
- CONCEIÇÃO SOUZA OLIVEIRA  
RG. 203.462- SSP-RO.
- ANDERSON JOSIMO DA SILVA  
RG. 1115553-1- SSP. MT.
- ZACERDA SARAIVA  
RG. 457.643-572-91.
- ELIAS MORENO LOPES.  
RG. 850806- SSP. MT.

± + 000 — 205 FAMÍLIA APROXIMADA.

ILDETH FERREIRA DOS SANTOS, Presd. ASSOCIACAO

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**

686  
3606  
1

Proc. n.º 115/03 – Carta Precatória  
Repdo.: Massa Falida de Trese Construtora e Incorporadora  
Finalidade: Mandado de Constatação

VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
E PRECATÓRIAS  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
RECEBIMENTO  
Aos 24 dias do mês de 07  
às \_\_\_\_\_ fol entregue o presente

**CERTIDÃO**

Certifico que, em cumprimento ao Mandado de Constatação por determinação do MM Juiz de Direito em substituição legal na Vara Especializada da Infância e Juventude e Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Várzea Grande/MT, Dr. Agamenon Alcântara Moreno, que me dirigi ao endereço constante neste mandado, ou seja, no bairro Estrela Dalva, nesta, e lá estando, nesta data às 17h. Constatei que: existem várias famílias morando no local, entre elas; CARMELITA PEREIRA DE ALMEIDA, RG N° 0478080-9-SSP/MT, ANA PAULA FARIA LOPES, RG 1398410-SSP/MT, JULISMAR ANDRADE DE VASCONCELOS, RG 12291242-SSP/MG, CONCEIÇÃO SOUZA OLIVEIRA, RG 203462-SSP/RO, ANDERSON JOSINO DA SILVA, RG 1115553-1-SSP/MT, LACERDA SARAIVA, RG 457645572-91, ELIAS MORENO LOPES, RG 850806-SSP/MT..., fui informado ainda pelo Sr. ILDETH FERREIRA DOS SANTOS (informou ser Presidente da Associação de moradores do bairro citado), que além das pessoas já citadas acima, existem aproximadamente umas 200 famílias vivendo no local, local este com estrutura de Luz elétrica e água encanada, fato constatado por este Meirinho. O referido é verdade e dou fé.

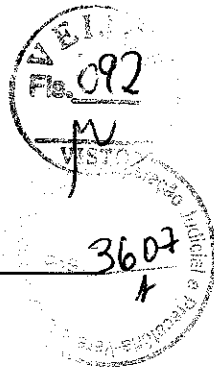
Várzea Grande, 24 de julho/2007.

JOSE AUGUSTO G. ALEXANDRIA  
Oficial de Justiça





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE



Processo nº 115/03

Diante do parecer ministerial de fl. 690, defiro o pedido de fl. 677, determinado a alienação do imóvel.

Intime-se a parte interessada para pagamento na forma pleiteada às fls. 637/639.

Após, intime-se o Síndico para se manifestar nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

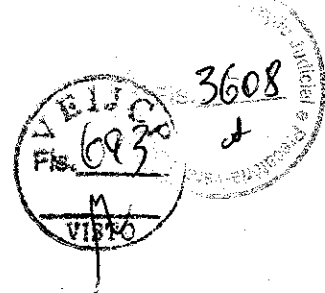
Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Várzea Grande, 16 de agosto de 2007.

*Agamenon Alcântara Moreno Júnior*  
*Juiz de Direito*  
*Auxiliar de Entrância Especial*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)  
52666 - 2003 \ 115.



Tipo de Ação: Carta Precatória

Requerente: Massa Falida de Trese Construtora e Incorporadora

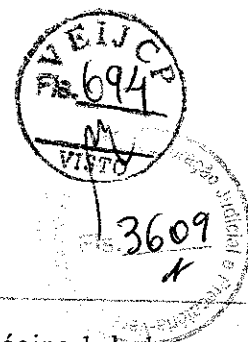
Advogado: Fabíola Monteiro Pardal

Juizo Deprecante: jdc cuiaba

## Certidão

Certifico e dou fé, que expedi duas guias de depósito judicial, nos valores de R\$ 57.000,00 cada uma, a serem depositadas na Conta Única Judiciária, referentes ao pagamento da entrada da proposta constante às fls. 637/639.

Várzea Grande, 17 de agosto de 2007



<b>Bradesco</b> 237-2		<b>RECIBO DO SACADO</b>	
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 17/8/2007
Sacado Cerâmica Alicerce Ltda		Nosso Número 06/07000066767-8	Vencimento 27/8/2007
		Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 57.000,00</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 66767 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Obs: metade do valor da entrada ref. acordo de compra			

2208077\*111157.000.00R412684#70670800455027 Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

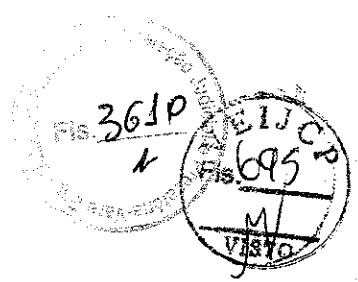
<b>Bradesco</b> 237-2		<b>RECIBO DO SACADO</b>	
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 17/8/2007
Sacado Cerâmica Alicerce Ltda		Nosso Número 06/07000066770-8	Vencimento 27/8/2007
		Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 57.000,00</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 66770 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Obs: metade do valor da entrada ref. acordo de compra			

1263 115 992 230807C 57.000,00R CB25 Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

0000000600000 TJ MT DEP JUDICIAL CONTA UNICA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)  
52666 - 2003 \ 115.



Tipo de Ação: Carta Precatória

Requerente: Massa Falida de Trese Construtora e Incorporadora

Advogado: Fabíola Monteiro Pardal

Juizo Deprecante: jdc cuiaba

## Certidão

Certifico e dou fé, que compareceu nesta Especializada representante da empresa Cerâmica Alicerce Ltda, ocasião em que fez juntada aos autos dos comprovantes de depósitos no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), referente à entrada da compra do imóvel mencionado nas fls. 637/638, restando pendentes as parcelas consecutivas.

Várzea Grande, 23 de agosto de 2007

ADÃO EUGÊNIO DA SILVA

Escrivão(ã)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)



## AUTO DE ARREMATÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL

IDENTIFICAÇÃO DO JUÍZO

JUÍZO DA VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL) E CARTA PRECATÓRIA DA  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT

ARREMATANTE E QUALIFICAÇÃO

CERÂMICA ALICERCE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO DEVIDAMENTE INSCRITA NO  
CNPJ SOB O N.º 07.913.607/0001-01, ESTABELECIDÀ À RUA DA GUARITA S/N, PRÓXIMO À  
CERÂMICA TREZE, BAIRRO FIGUEIRINHA.

MAIOR LANÇO

R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS) DE ENTRADA CORRESPONDENTE A 40% E O  
REstante EM 60 (SESENTA) PARCELAS DE 2.850,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
MENSAS, CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO PAGAMENTO, CORRIGIDAS ANUALMENTE PELO IGPM E  
COM MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) EM CASO DE ATRASO.

LEILOEIRO OU PORTEIRO

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS) ARREMATADO(S)

UMA ÁREA DE TERRAS COM 46.000M<sup>2</sup> (4,6 HECTARES), LOCALIZADA NA ESTRADA DA GUARITA, NO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, MATRICULADA SOB O N.º 10.239, ÀS FL. 148 DO LIVRO 2AK, NO  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, ONDE ESTÁ EDIFICADA  
A CERÂMICA TREZE, COM AS SEGUINTE BENFEITORIAS: UM ESCRITÓRIO DE ALVENARIA, TIPO  
SOBRADO COM 140,00M<sup>2</sup>, COBERTO COM TELHAS DE BARRO, FORRADO EM PARTE COM LAJE E  
OUTRA PARTE COM FORRO DE MADEIRA, SENDO O PISO DE CERÂMICA, O PISO TÉRREO É COMPOSTO  
DE CINCO SALAS E TRES BANHEIROS E O SUPERIOR COM UMA SALA E UM BANHEIRO. UM BARRAÇÃO  
PARA OFICINA COM 120,00M<sup>2</sup> COM ESTRUTURA DE CONCRETO, COBERTO COM TELHAS DE  
FIBROCIMENTO, A ESTRUTURA DO TELHADO É DE MADEIRA, PISO DE CIMENTO BRUTO, FECHADO DE  
ALVENARIA SOMENTE EM TRES LADOS, ENCONTRANDO-SE EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO.  
UM BARRAÇÃO PARA ALMOXARIFADO COM 340,00M<sup>2</sup> COM ESTRUTURA METÁLICA, TODO FECHADO DE  
ALVENARIA, PISO DE CONCRETO EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO. UMA CONSTRUÇÃO DE  
ALVENARIA PARA CANTINA COM 72,00M<sup>2</sup>, COBERTO COM TELHAS DE FIBROCIMENTO, SEM FORRO,  
PISO DE CONCRETO EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO. UM ESCRITÓRIO DE ALVENARIA COM  
126,00M<sup>2</sup>, COBERTO COM TELHAS DE BARRO, FORRADA COM LAJE, DIVIDIDO EM CINCO SALAS, DOIS  
BANHEIROS E UMA COZINHA, SENDO O PISO EM CERÂMICA, ESTANDO EM RAZOÁVEL ESTADO DE  
CONSERVAÇÃO. UMA GUARITA DE ALVENARIA COM 42,00M<sup>2</sup> COBERTA TRES SALAS E UMA VARANDA,  
EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CINCO FORNOS DE TIJOLOS COM 114,00M<sup>2</sup> CADA UM COM  
DUAS ABÓBODAS CADA UM, TENDO CINCO CHAMINÉS COM 8,20M DE DIÂMETRO POR 20,00M DE  
ALTURA, SENDO UMA DEMOLIDA E AS DEMAIS APRESENTAM VÁRIAS RACHADURAS, OS FORNOS  
TAMBÉM APRESENTAM RACHADURAS. TREZE TELHEIROS PARA RESSECAMENTO DE TIJOLOS COBERTO  
COM TELHAS DE FIBROCIMENTO, SEM FORRO, PISO DE CHÃO BATIDO, ESTRUTURA DE MADEIRA,  
TODOS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O IMÓVEL ENCONTRA-SE CERCADO POR MURO DE  
FRENTE E NO LADO DIREITO, OS DEMAIS LADOS CERCADOS COM ARAMA FARPADO. NO IMÓVEL  
ENCONTRA-SE TAMBÉM OS SEGUINTE BENS: DOIS TRANSFORMADORES, FICANDO CADA UM  
AVALIADO EM R\$ 3.800,00; TRES BITONEIRAS, UMA EM ESTAD DE DETERIOZAÇÃO, SEM VALOR  
COMERCIAL, OUTRA NÃO FOI ENCONTRADA E OUTRA COM CARRINHO DE CARREGADEIRA EM PÉSSIMO  
ESTADO DE C ONSERVAÇÃO, FICANDO AVALIADA EM R\$ 500,00; UMA MÁQUINA DE SOLDA MARCA  
SOLDAK 375 WHITE MARTINS EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 1.200,00;  
UMA SERRA CIRCULAR DA MARCA FERRARI EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$

180,00; 24 CARRINHOS DE FERRO, SENDO OITO SEM VALOR COMERCIAL E DEZESSEIS COM PNEUS AVALIADOS EM R\$ 80,00; UM BEBEDOURO SEM VALOR COMERCIAL E QUATRO VENTILADORES TAMBÉM SEM VALOR COMERCIAL. IMÓVEL ESTE AVALIADO, JUNTAMENTE COM TODAS AS SUAS BENFEITORIAS E DEMAIS BENS QUE ALI SE ENCONTRAM EM R\$ 283.760,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS).

N.º DO PROCESSO

2003/115.

Carta precatória

PARTE CREDORA

MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA

PARTE DEVEDORA

ADVOGADOS

FABÍOLA MONTEIRO PARDAL, MANUEL ROS ORTIS JÚNIOR.

**SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES:** Av. Castelo Branco S/nº

Bairro: Água Limpa

Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700

Fone: (65) 3688-8471.


Para constar, lavrei o presente auto, que lido e aceito, vai devidamente assinado por mim, \_\_\_\_\_, Escrivão Judicial, pelo MM. Juiz e pelo arrematante.

Várzea Grande - MT, 24 de agosto de 2007.

**Agamenon Antantara Moreno Júnior**  
Juiz de Direito

**Arrematante(s):** CERÂMICA ALICERCE LTDA - CNPJ 07.913.607/0001-01

721  
 3613  
 N  
 Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

 <b>Bradesco</b>	<b>237-2</b>	<b>RECIBO DO SACADO</b>		
<b>Cedente</b> TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA	<b>Ag/ Cód Cedente</b> 0417-0/0600000-2	<b>Data Emissão</b> 3/10/2007	<b>Vencimento</b> 13/10/2007	
<b>Sacado</b> Cerâmica Alicerce Ltda	<b>Nosso Número</b> 06/07000070553-6	<b>Número Proposta</b>	<b>Valor do Documento</b> <b>R\$ 2.850,00</b>	
<b>Comarca: Várzea Grande</b> <b>Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude</b> <b>N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 70553</b> <b>3 - Carta Precatória</b> <b>Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>				
<b>Obs: 1.ª parcela ref. a compra do imov. prac.-CP 115/03</b>				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

06/07000070553-6

corte aqui

3614

+

89 multa

334

**Bradesco Net Empresa****Comprovante de Pagamento  
Boleto de Cobrança**

Data: 11/09/2006

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.  
 Boleto Nº: 23790.41706 60600.004919 28060.000008 4 00000000041666  
 Data do Pagamento: 11/09/2006 Valor do Pagamento: 416,66  
 Data de Vencimento: 11/09/2006  
 Favorecido Informado: TJMT DEP JUD CONTA UNICA  
 Debitado da: Conta Corrente

A cobrança acima foi paga através do(a) NetEmpresa, dentro das condições especificadas.  
 O lançamento consta no extrato do(a) cliente santo andre transporte e remocao de entu Agência 1966 - Conta 12042, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0001139.

Nº Controle: 650.506.090.038.124.282

Banco Bradesco S.A.  
<http://www.bradesco.com.br>

ZbxCZrmt I6HcEKyR io2fwJJS aUtEV3N7 F2HCZ3LR 7fvCK49j ouzpi4sF OAZnHtVZ  
 SGXp#ZWl SRrlsvul ZiQ@n5\*M kULFx#ya @Oge5oPe T#Yn9MiY jmgFqkrp PzrDfs8n  
 945e#\*Sk Adl8eEex f4@QkxIS eOuUJnRf Yt5KNSLe OVenek3D 23794000 00000041



3615  
A  
Fis 335  
BRASIL  
FISCAL

<b>Bradesco</b> 237-2		<b>RECIBO DO SACADO</b>		
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA UNICA		Ag. Cód. Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 11/9/2006	Vencimento 21/9/2006
Sacado Não informado		Nessa Número 06/06000049128-4	Numero Proposta	Valor do Documento R\$ 416,66
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 49128 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Obs:				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

corte aqui

<b>Bradesco</b> 237-2		23790.41706 60600.004919 28060.000008 4 00000000041666		
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO				Vencimento 21/9/2006
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA UNICA				Agência / Código Cedente 0417-0/0600000-2
Data Doc. 11/9/2006	Número Doc.	Especie Doc.	Data Processamen 11/9/2006	Nessa Número 06/06000049128-4
Uso Banco	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor do Documento R\$ 416,66
Instruções Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO Não receber após 21/9/2006  Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da infância e Juventude 3 - Carta Precatória N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 49128 Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				(-) Desconto (-) Outras Deduções (+) Juros/Multa (-) Outros Acréscimos  (=) Valor Cobrado R\$ 416,66
Sacado				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

corte aqui

A/C EDVÂNIA





**Bradesco Net Empresa**

*20/2006*

**Comprovante de Pagamento  
Boleto de Cobrança**

**Data:** 30/03/2007

**Banco:** 237 - Banco Bradesco S.A.

**Boleto Nº:** 23790.41706 60600.005031 57060.000007 6 00000000041666

**Data do Pagamento:** 11/10/2006      **Valor do Pagamento:** 416,66

**Data de Vencimento:** 11/10/2006

**Favorecido Informado:** TJMT DEP JUD CONTA UNICA

**Debitado da:** Conta Corrente

A cobrança acima foi paga através do(a) NetEmpresa, dentro das condições especificadas.  
 O lançamento consta no extrato do(a) cliente santo andre transporte e remocao de entu  
 Agência 1966 - Conta 12042, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0001191.

Nº Controle: 273.426.093.427.179.772

Banco Bradesco S.A.  
<http://www.bradesco.com.br>

Z0ivbMbj EFM?qHH3 bwdwRUF4 XpnJ@dm8 3JOIE?6K lEDlAYJI R@QhmLVd GqCD1F4v  
 O@YTk5YS ?goawwyI KEBEBt63 qUpvecOI oJmFX62f mvHT?s9E \*9Wk#stH 81V3QCns  
 ieuQ5Ak# OxYDjM6H jMkz9Fx6 DkIw9evQ ZSqudnDT ?nMR@wCJ 61171016 21196161

IMPRIMER

FECHAR

4

Fig. 230

Bradesco	237-2	<b>RECIBO DO SACADO</b>		
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 9/10/2006	Vencimento 19/10/2006
Sacado Não informado		Nosso Número 06/06000050357-6	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 416,66</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 50357 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Obs:				

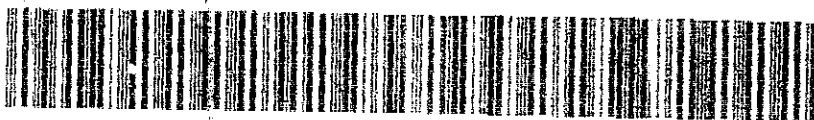
Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

0001191

corte aqui

Bradesco	237-2	23790.41706 60600.005031 57060.000007 6 00000000041666		
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO				Vencimento 19/10/2006
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA				Agência / Código Cedente 0417-0/0600000-2
Data Doc. 9/10/2006	Número Doc.	Especie Doc.	Acerto	Data Processamento 9/10/2006
Uso Banco	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor R\$ 416,66
Instruções Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO Não receber após 19/10/2006  Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude 3 - Carta Precatória N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 50357 Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				(-) Desconto  (-) Outras Deduções  (+) Mora/Multa  (+) Outras Acréscimos  (=) Valor Cobrado <b>R\$ 416,66</b>
Sacado				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



corte aqui

3618  
240  
2

569

<b>Bradesco Net Empresa</b>		<b>Comprovação de Pagamento</b>	
		<b>Boleto de Conto-gov</b>	
		<b>Data: 13/11/2006</b>	
<b>Banco:</b>	237 - Banco Bradesco S.A.		
<b>Boleto Nº:</b>	23790.41706 60600.005197 01060.000005 4 00000000041666		
<b>Data do Pagamento:</b>	13/11/2006	<b>Valor do Pagamento:</b>	416,66
<b>Data de Vencimento:</b>	20/11/2006		
<b>Favorecido Informado:</b>	TJMT DEP JUD CPMTA UNICA		
<b>Debitado da:</b>	Conta Corrente		
<p>A cobrança acima foi paga através do(a) NetEmpresa, dentro das condições especificadas. O lançamento consta no extrato do(a) cliente santo andre transporte e remoção de entu Agência 1966 - Conta 12042, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0001221.</p>			
<b>Nº Controle: 407.641.676.413.899.342</b>		<b>Banco Bradesco S.A.</b> <a href="http://www.bradesco.com.br">http://www.bradesco.com.br</a>	

j0OBiXGq wHFTQcbr wxik7KzD wlnIW93I W0tGtsRY MzsmTR6b L?vpM87d 4JjRftnU  
rUZ27TVP KOy4zeYJ Y956kaaL J5LffDK@ roTr74Is SEhPHHiy ?bsltfvk #MX\*L7Dp  
NeQzP9MM Q99\*LRAi QzL6pUZY zLxioCpY Si47scbN IulqEi#D 23794000 00000041

Fis. 3619

Fis. 344  
VISTO

<b>Bradesco</b> 237-2		<b>RECIBO DO SACADO</b>			
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 10/11/2006	Vencimento 20/11/2006	
Sacado J.B.F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD		Nosso Número 06/06000051901-4	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 416,66</b>	
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 118 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 51901 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  Obs: Dinheiro					

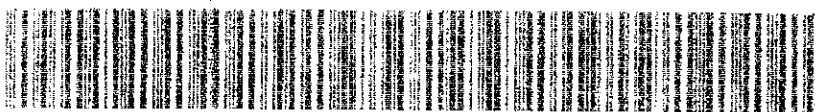
Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

*Prot 000/221*

corra aqui

<b>Bradesco</b> 237-2		23790.41706 60600.005197 01080.000005 4 0000000004 666			
Local do Pagamento Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO					Vencimento 20/11/2006
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA					Agência / Código Cedente 04 7-0/0600000-2
Data Doc. 10/11/2006	Número Doc.	Especie Doc.	Acerto	Data Processamento 10/11/2006	Nosso Número 06/06000051901-4
Uso Banco	Carteira 08	Moeda R\$	Quantidade	Valor R\$ 416,66	Valor do Documento R\$ 416,66
Instruções Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO Não receber após 20/11/2006  Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude 3 - Carta Precatória N. Processo: 118 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 51901 Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD					(-) Desconto (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado R\$ 416,66
Sacado					

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



corra aqui

3620  
A  
BRUNO  
A 43  
BRUNO



**Bradesco Net Empresa**

12/2006

**Comprovante de Pagamento  
Boleto de Cobrança**

**Banco:** Data: 30/03/2007  
 237 - Banco Bradesco S.A.  
**Boleto No.:** 23790.41706 60600.005312 36060.000001 7 000000000041666  
**Data do Pagamento:** 11/12/2006 Valor do Pagamento: 416,66  
**Data de Vencimento:** 11/12/2006  
**Favorecido Informado:** TJMT-DEP JUD - CONTA UNICA  
**Debitado da:** Conta Corrente

A cobrança acima foi paga através do(a) NetEmpresa, dentro das condições especificadas.  
 O lançamento consta no extrato do(a) cliente santo andre transporte e remocao de entu  
 Agência 1966 - Conta 12042, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0001255.

**Nº Controle:** 273.426.093.427.179.772 **Banco Bradesco S.A.**  
<http://www.bradesco.com.br>

qePm@ghG rd#mb7vL Eir2GyeJ eOMfY@ro N60X\*42 ZrSW3VbM 3IdcyWEX LTSirdeI  
 IpKfL8Dv q\*sT6GMi MXWjB9Rn b8yNDlSa STbbGMHu Kr8@cpzV HSYZMlCk jJP4VdzN  
 d?ftkb7D 3yJj@V#U 9KrrzKCS XgW3oH?P Q2Hy7rZE aJ2R@9C8 61571016 22156161

IMPRIMIR

FECHAR

245  
VISTO  
3621  
1



**Bradesco Net Empresa**

**Comprovante de Pagamento  
Boleto de Cobrança**

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.  
 Boleto No: 23790.41706 60700.005410 70060.000000 1 00000000041666  
 Data do Pagamento: 11/01/2007 Valor do Pagamento: 416,66  
 Data de Vencimento: 11/01/2007  
 Favorecido Informado: TJMT DEP JUD CONTA UNICA  
 Debitado da: Conta Corrente

A cobrança acima foi paga através do(a) NetEmpresa, dentro das condições especificadas.  
O lançamento consta no extrato do(a) cliente santo andre transporte e remocao de entu  
Agência 1966 - Conta 12042, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0001318.

Nº Controle: 217.421.889.904.556.502 Banco Bradesco S.A.  
<http://www.bradesco.com.br>

CzxEN8wr LdfrLEMM wxiZXET8 EK1OGWa 2zeQz#Pe qbzDQ0Wg iYn\*DKnl R\*a?uCGV  
YoLj318? iFSifvIN mdg#jNsI L7kyEbnf Spvn4ryu MvaNovXT fVW9g44X FbrnglOX  
BJSzHLzy nDu?AVa6 gHahp3pM lfxmr33M XVAXbg8M \*eUR?0v5 61871017 23116061

IMPRESSO FECHAR

248  
3622  
N



**Bradesco Net Empresa**

**Comprovante de Pagamento  
Boleto de Cobrança**

Data: 13/02/2007  
Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.  
Boleto Nº: 23790.41706 60700.005550 89060.000000 1 00000000041666  
Data do Pagamento: 13/02/2007 Valor do Pagamento: 416,66  
Data de Vencimento: 13/02/2007  
Favorecido Informado: TJMT DEP CONTA UNICA  
Debitado da: Conta Corrente

A cobrança acima foi paga através do(a) NetEmpresa, dentro das condições especificadas.  
O lançamento consta no extrato do(a) cliente santo andre transporte e remocao de entu  
Agência 1966 - Conta 12042, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0001361.

Nº Controle: 625.082.404.435.447.622

Banco Bradesco S.A.  
<http://www.bradesco.com.br>

UHJwNhm@ a8?DoXh4 bsSTY2Ki Upwj?Uyw OoWI22Ut PQpkfR2A 1cJRxBQBI LJ6Yb3a8  
ON6VVqhK CbbQIAKG kjXL6IKI rz\*BvFSS oXqOZqb8 CXvLYQ#Q ilij\*Fzb S5MHX9ER  
7xYXPJ93 W91\*HoO\* 9e2uG28q q@upN#SR LnfgNtz6 6KQSBgBv 63171017 23366061

IMPRIMIR

FECHAR



3623  
4

VELICP  
Fis. 250  
1870



**Bradesco Net Empresa**

03/2007

**Comprovante de Pagamento  
Boleto de Cobrança**

**Banco:** 30/03/2007  
 237 - Banco Bradesco S.A.  
**Boleto Nº:** 23790.41706 60700.005683 69060.000002 1 00000000041666  
**Data do Pagamento:** 19/03/2007 **Valor do Pagamento:** 416,66  
**Data de Vencimento:** 24/03/2007  
**Favorecido Informado:** TJMT DEP JUD CONTA UNICA  
**Debitado da:** Conta Corrente

A cobrança acima foi paga através do(a) NetEmpresa, dentro das condições especificadas.  
 O lançamento consta no extrato do(a) cliente santo andre transporte e remocao de entu  
 Agência 1966 - Conta 12042, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0001405.

**Nº Controle:** 273.426.093.427.179.772 **Banco Bradesco S.A.**  
<http://www.bradesco.com.br>

gnzIK?nJ dqtBrine 9adPvMko WFCQMVN9 oo62Rm3N YKrtCKJq #TkBUyxj OZmtPdH5  
 Wvwn9JU2 z#mfL38s ouW+IBKY 2ia3G#nn v\*qbSxSZ vx18672Z rzcCsZ0K elh05np@  
 weUnyPlg Y?V7iUqF KNUqwf5g Ws?fgZc8 NSQ8HuJU 5KksFgip 69571017 24406061

FECHAR

IMPRIMIR

503 - 1525

752  
3624  
A

**Bradesco Net Empresa**

**Comprovante de Pagamento**  
**Boleto de Cobrança**  
 Data: 10/04/2007

**Banco:** 237 - Banco Bradesco S.A.  
**Boleto No:** 23790.41706 60700.005816 43060.000007 4 000000000041666  
**Data do Pagamento:** 10/04/2007  
**Data de Vencimento:** 10/04/2007  
**Favorecido Informado:** TJMT DEP JUD - CONTA UNICA  
**Debitado da:** Conta Corrente

**Valor do Pagamento:** 416,66

A cobrança acima foi paga através do(a) NetEmpresa, dentro das condições especificadas.  
 O lançamento consta no extrato do(a) cliente santo andre transporte e remocao de entu Agência 1966 - Conta 12042, da  
 data de pagamento, sob o número de protocolo 0001454.  
 Nº Controle: 478.356.589.083.811.892

**Banco Bradesco S.A.**  
<http://www.bradesco.com.br>

STFENIGG 5KFNvX81 t7#ODku7 M#Hq8E7D MkLBku?4 ibmeJwDL w4b5hm8C Z\*6D@Ab@  
 x6e2\*Fe5 3ZlArgCs L2RnQ9@G @3EKNm7k 4D2geBB# NdsDsn41 5puWLEt# UX#m#895  
 ZqWB608H @XQ3JpT3 NlMwEurg Fyz\*bNOT Bv9GF\*zf 7c#EElAD 23794000 00000041

FECHAR

IMPRIMIR

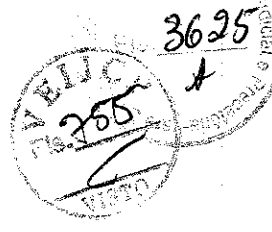
### Bradesco Net Empresa

**Banco:** 237 - Banco Bradesco S.A. **Data:** 14/05/2007  
**Boleto Nº:** 23790.41706 60700.005956 81060.000007 8 00000000041666  
**Data do Pagamento:** 14/05/2007 **Valor do Pagamento:** 416,66  
**Data de Vencimento:** 18/05/2007  
**Favorecido Informado:** TJMT DEP JUD CONTA UNICA  
**Debitado da:** Conta Corrente

A cobrança acima foi paga através do(a) NetEmpresa, dentro das condições especificadas.  
 O lançamento consta no extrato do(a) cliente santo andre transporte e remoçao de entu Agência 1966 - Conta 12042,  
 da-data de pagamento, sob o número de protocolo 0001506.

**Nº Controle:** 198.229.687.883.517.932 **Banco Bradesco S.A.**  
**<http://www.bradesco.com.br>**

GkVvk@SW YURs@75n xgM#aLTP U8nAGqPA S6#b2hsj Y#h1xLoR NkP2rik\* 3SH1ckB3  
 aW8QTIY4 SICIEMl OzMSYIzj k?w8Cigs VT52LouQ jU7zocCgi 7Z2B579E CGYctgAm  
 PrC8?rgM LTVQgJsc zWLD719y dnVpK28B mMQ@xspN 8zquERQ? 23798000 00000041



756  
3626  
1

DE : DEPOSITO JUDICIAL

NR. DE FAX : 65 36173588

09 MAY. 2007 2

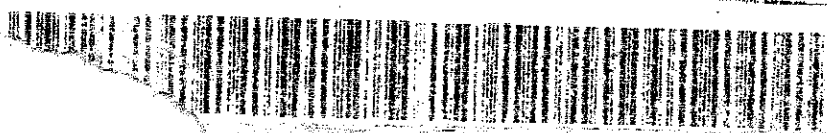
Página 1 c

<b>Bradesco</b> 237-2		<b>RECIBO DO SACADO</b>		
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cod Cedente 0417-5/080000-2	Data Emissão 8/5/2007	Vencimento 18/5/2007
Sacado Cerâmica Santo André Ltda.		Nosso Número 06/07000059581-8	Número Proposta	Valor do Documento R\$ 416,66
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 59581 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				
Obs:				

Autenticação Mecânica: FICHA DE COMPENSAÇÃO

<b>Bradesco</b> 237-2		23790.41706 62700.005956 81060.000007 8 0000000041666		
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO				
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Vencimento 18/5/2007		Agência / Código Cedente 04.17-0/080000-2
Data Doc 8/3/2007	Número Doc.	Exposto Doc.	Valor	Nosso Número 06/07000059581-8
Jan Banco	Letras 00	Milésimos 00	Quantidade	Valor do Documento R\$ 416,66
Instruções Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO Não receber após 18/05/2007				
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude 3 - Carta Precatória N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 59581 Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				
Sacado				
				(=) Valor Cobrado R\$ 416,66

Autenticação Mecânica: FICHA DE COMPENSAÇÃO



cora sau



Home | Conta Corrente | Investimentos | Transferência, DOC e TED | Pagamentos | Agendamentos | En  
Cobrança | Cartão de Crédito | Capitalização | Consórcio | Transferência de arquivo | Produtos e Serviços | Tour pelo Ban  
Home > Pagamentos > Contas > Pagamento em Lote

### Comprovante do pagamento

**Dados da conta debitada:**

Nome: **SANTO ANDRE T R ENTULHOS LTDA**  
Agência: **0288** Conta: **88552-8**

**Dados do pagamento:**

Título / Boleto: **237-BANCO BRADESCO S.A**  
Código de barras: **23790.41706 60700.006657 52060.000008 2 000000000041666**  
Valor do documento: **R\$ 416,66**  
Data do vencimento: **16/08/2007 data digitada pelo cliente sacado**

**Pagamento efetuado em 16/08/2007 às 10:48:46h via Bankline**

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

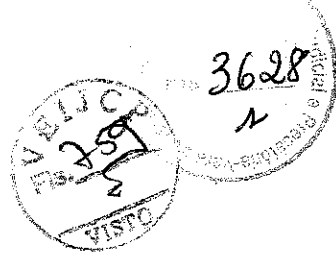
**Opções**

▶ Imprimir o compric

**Ir para**

- ▶ Comprovante das o  
no Caixa Eletrônico  
e Débito Automático
- ▶ Comprovante da efe  
operações agendad
- ▶ Menu Produtos/Ser
- ▶ Extrato 3 últimos dia

758  
3627  
1



DE : DEPOSITO JUDICIAL

NO. DE FAX : 65 36173588

15 AGO. 2007 03:55PM P1

Página 1 de 1

<b>Bradesco</b>			
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA	Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 15/8/2007	Vencimento 25/8/2007
Sacado J.B.F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Nosso Número 06/07000066552-2	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 416,66</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 66552 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Obs:			

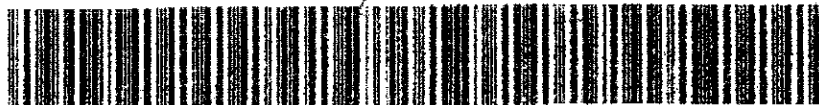
Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

*Handwritten signature*

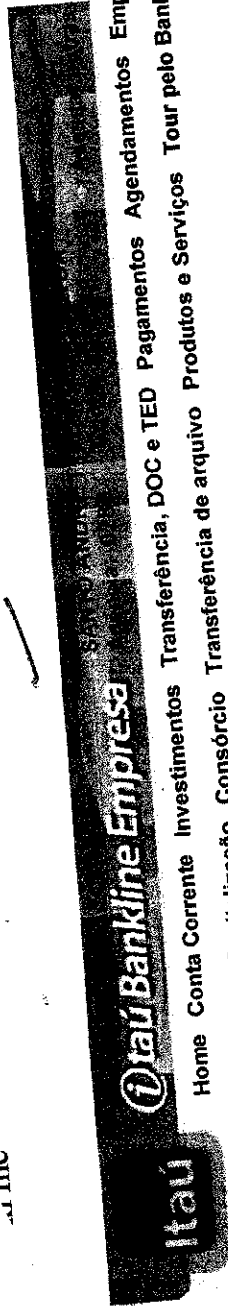
corte aqui

<b>Bradesco</b>	237-2	23790.41706 60700.006657 52060.000008 2 00000000041666			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO					Vencimento 25/8/2007
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA					Agência / Código Cedente 0417-0/0600000-2
Data Doc. 15/8/2007	Número Doc.	Especie Doc.	Acerto	Data Processamento 15/8/2007	Nosso Número 06/07000066552-2
Uso Banc.	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor R\$ 416,66	Valor do Documento <b>R\$ 416,66</b>
<b>Instruções</b> Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO Não receber após 25/8/2007  Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude 3 - Carta Precatória N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 66552 Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
Sacado					(=) Valor Cobrado <b>R\$ 416,66</b>

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



... Inc



Cobrança  
 Home > Pagamentos > Contas > Pagamento em Lote

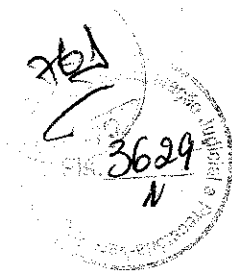
**Comprovante do pagamento**

Dados da conta debitada:  
 Nome: **SANTO ANDRE T R ENTULHOS LTDA**  
 Agência: **0288**      Conta: **88552-8**

Dados do pagamento:  
 Título / Boleto: **237-BANCO BRADESCO S.A**  
 Código de barras: **23790.41706 60700.006855 06060.000004 1 000000000041666**  
 Valor do documento: **R\$ 416,66**  
 Data do vencimento: **10/09/2007** data digitada pelo cliente sacado

Pagamento efetuado em **10/09/2007** às **15:36:47h** via **Bankline**  
 Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

- Opções**
- ▶ Imprimir o comprovante
  - ▶ Ir para
    - ▶ Comprovante das operações no Caixa Eletrônico e Débito Automático
    - ▶ Comprovante das operações agendadas
    - ▶ Menu Produtos/Serviços
    - ▶ Extrato 3 últimos dias



3630  
1

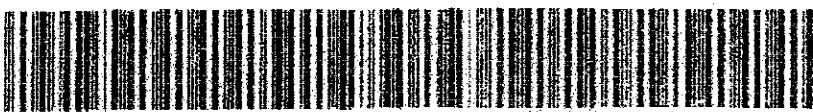
<b>Bradesco</b> 237-2		<b>RECIBO DO SACADO</b>		
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag. Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 10/9/2007	Vencimento 20/9/2007
Sacado Santo André Transporte e Rem. de Entulhos Ltda.		Nosso Número 06/07000068506-1	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 416,66</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 68506 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Obs:				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

corte aqui

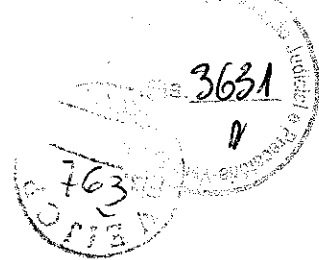
<b>Bradesco</b> 237-2		23790.41706 60700.006856 06060.000004 1 00000000041666			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO					Vencimento 20/9/2007
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA					Agência / Código Cedente 0417-0/0600000-2
Data Doc. 10/9/2007	Número Doc.	Espec. do Doc.	Acabte	Data Processamento 10/9/2007	Nosso Número 06/07000068506-1
Uso Banco	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor R\$ 416,66	Valor do Documento <b>R\$ 416,66</b>
<b>Instruções</b> Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO Não mostrar após 30/09/2007 Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude 3 - Carta Precatória N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 68506 Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA					(-) Desconto  (+) Mora/Multa  (+) Outros Acréscimos  (-) Valor Cobrado <b>R\$ 416,66</b>
Sacado					

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



corte aqui





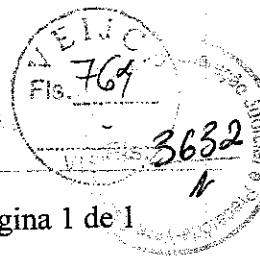
<b>Bradesco</b> 237-2		<b>RECIBO DO SACADO</b>		
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 18/10/2007	Vencimento 28/10/2007
Sacado Cerâmica Alicerce Ltda		Nosso Número 06/07000071836-1	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 2.850,00</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 71836 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  Obs: parcela referene a compra/arrematação na CP 115/3				

Autenticação Mecânica / RECIBO DE COMPENSAÇÃO

EXAM 0149 16898/181007

2.850,00C TITDIN

corte aqui



<b>Bradesco</b> 237-2		<b>RECIBO DO SACADO</b>	
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 21/11/2007
Sacado Cerâmica Alicerce Ltda		Nosso Número 06/07000074555-4	Valor do Documento <b>R\$ 2.850,00</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 74555 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Obs:			

o Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

~~UNIBANCO~~ - Unibanco SA  
 RECEBIMENTO DE TITULOS  
 DE OUTROS BANCOS

Valor da operacao : ..... \*\*\*\*\*2.850,00  
 Agencia emitente: 0455 Banco: 409  
 Data: 22/11/07 Hora: 14:56:37

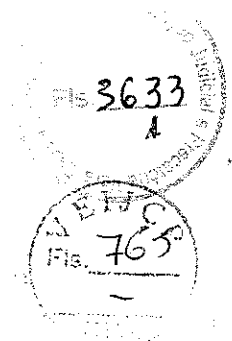
Dados da Operacao

Prod. : Titulo de Outro Banco  
 Banco Cedente.: 237 - BRADESCO  
 Data de Vencimento.....: CONTRA APRESENTACAO  
 Data de Pagamento.....: 22/11/2007  
 Valor do Pagamento.....: \*\*\*\*\*2.850,00  
 CODIGO DE BARRAS:  
 2379400000002850000417060700007455506000000

Controle do Banco: 5412684#39709400455028#

MANTENHA ESTE DEMONSTRATIVO ANEXADO A CONTA

Ticket de Caixa.  
 Utilize o Caixa Eletronico e realize suas  
 Operacoes com Comodidade e Seguranca.



Bradesco 237-2		RECIBO DO SACADO		
Cedente	TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA	Ag/ Cód Cedente	Data Emissão	Vencimento
		0417-0/0600000-2	17/12/2007	6/1/2008
Sacado	Cerâmica Alicerce Ltda	Nosso Número	Número Proposta	Valor do Documento
		06/07000077225-1		<b>R\$ 2.850,00</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 77225 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				

Obs: 105 012 171207C

2.850,00R CB05

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

000000000000 TJMT DEP JUDICIAL CONTA UNICA




Bradesco 237-2		RECIBO DO SACADO		
Cedente		Ag/ Cód Cedente	Data Emissão	Vencimento
TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		0417-0/0600000-2	18/1/2008	7/2/2008
Sacado		Nosso Número	Número Proposta	Valor do Documento
Cerâmica Alicerce Ltda		06/08000079203-7		<b>R\$ 2.850,00</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 79203 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Obs:				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

00000006000000 TJ MT DEP JUDICIAL, CONTA ÚNICA 081 1801080 2.850,00R 0605

corte aqui

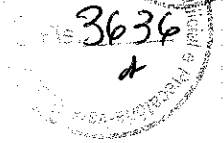
Fls. 787  
3635  
A

 <b>Bradesco</b>	<b>237-2</b>	<b>RECIBO DO SACADO</b>		
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 20/2/2008	Vencimento 11/3/2008
Sacado Cerâmica Alicerce Ltda		Nosso Número 06/08000081172-4	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 2.850,00</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 8117? 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Obs: sexta parcela referente a compra do imóvel				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

0000000600000 TJ MT DEP JUDICIAL 041263 119 582 3000000 CONTA UNICA 2.850,00R CB05

corde.amu



<b>Bradesco</b>	<b>237-2</b>	<b>RECIBO DO SACADO</b>	
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA	Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 25/3/2008	Vencimento 14/4/2008
Sacado Cerâmica Alicerce Ltda	Nosso Número 06/08000084199-2	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 2.850,00</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 84199 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Obs: sétima parcela referente a compra do imóvel			

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

\*\*\*1263 107 358 2803080

2.850,00R CB05

0000000600000 TJ MT DEP JUDICIAL CONTA UNICA

corte aqui

3637  
 777  
 (E)

Bradesco		237-2		RECIBO DO SACADO	
Cedente	TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente	Data Emissão	Vencimento
Sacado	Cerâmica Alicerce Ltda		0417-0/06000000-2	15/4/2008	5/5/2008
			Nosso Número	Numero Proposta	Valor do Documento
			06/080000086475-5		R\$ 2.850,00
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 86475 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA					
Obs: <del>ditava para saca referente a compra do imovel</del> P 01263 119 871 230408L Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO					

00600000



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)

52666 - 2003 \ 115.

3638  
4  
778  
G

Tipo de Ação: Carta Precatória

Requerente: Massa Falida de Trese Construtora e Incorporadora

Advogado: Fabíola Monteiro Pardal

Juizo Deprecante: jdc cuiaba

Vistos, etc.

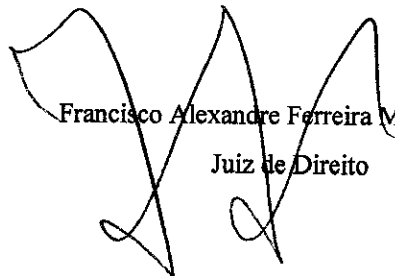
Em consonância com o parecer Ministerial de fl. 774/775, INDEFIRO o requerimento postulado à fl. 769/772, haja vista não ser esta a via judicial adequada para exigir o pagamento dos IPTU's do imóvel arrematado pela empresa Santo André Transportes e Remoção de Entulhos.

Por outro lado, considerando a concretização da venda judicial dos imóveis descritos nos itens 04; 05; 06 e 08, objeto desta precatória, determino pela intimação do Síndico da Massa Falida para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias.

Ademais, certifique-se a escrivania quanto ao efetivo cumprimento da presente deprecada.

Providencie o necessário, cumpra-se.

Várzea Grande, 6 de junho de 2008

  
Francisco Alexandre Ferreira Mendes Neto  
Juiz de Direito



3639

779

N

9

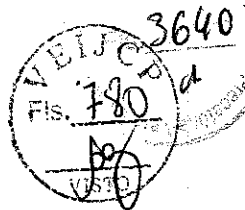
Página 1 de 1

Bradesco 237-2		RECIBO DO SACADO		
Cedente	Ag/ Cód Cedente	Data Emissão	Vencimento	
TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA	0417-0/0600000-2	19/5/2008	8/6/2008	
Sacado	Nosso Número	Número Proposta	Valor do Documento	
Cerâmica Alicerce Ltda	06/08000089947-8		R\$ 2.850,00	
Comarca: Várzea Grande				
Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude				
N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 89947				
3 - Carta Precatória				
Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				
Obs:				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

CF22950906200046241004963

2.850,00R01006



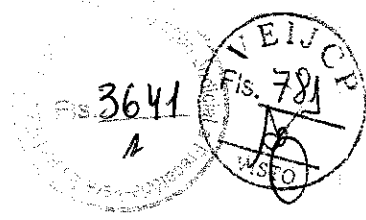
<b>Bradesco</b> 237-2		<b>RECIBO DO SACADO</b>		
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 30/6/2008	Vencimento 20/7/2008
Sacado Cerâmica Alicerce Ltda		Nosso Número 06/08000094451-1	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 2.850,00</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 94451 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Obs: 30ª Parcela				


Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

CEF229521072008107241008311

2.850.00RD1006

corte aqui



 <b>Bradesco</b>	<b>237-2</b>	<b>RECIBO DO SACADO</b>		
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA	Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 30/7/2008	Vencimento 19/8/2008	
Sacado Cerâmica Alicerce Ltda	Nosso Número 06/08000098126-3	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 2.850,00</b>	
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 98126 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Obs: 11.ª parcela				


Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

XTAM0198 654536890 050808

2.850,00C TITDIN

corte aqui

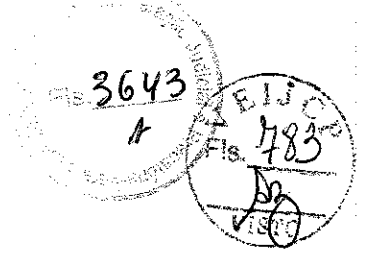
3642  
1  
EIJC  
Fis. 482  
VISTO


 <b>Bradesco</b>		<b>237-2</b>	<b>RECIBO DO SACADO</b>	
<b>Cedente</b> TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		<b>Ag/ Cód Cedente</b> 0417-0/0600000-2	<b>Data Emissão</b> 26/8/2008	<b>Vencimento</b> 15/9/2008
<b>Sacado</b> Cerâmica Alicerce Ltda		<b>Nosso Número</b> 06/08000101273-6	<b>Número Proposta</b>	<b>Valor do Documento</b> <b>R\$ 2.850,00</b>
<b>Comarca: Várzea Grande</b> <b>Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude</b> <b>N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 101273</b> <b>3 - Carta Precatória</b> <b>Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>				
<b>Obs: 12.ª parcela</b>				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

DEF229529687008101241004243

2.850,00R\$1006




 <b>Bradesco</b>	<b>237-2</b>	<b>RECIBO DO SACADO</b>		
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA	Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 4/9/2008	Vencimento 24/9/2008	
Sacado Cerâmica Alicerce Ltda	Nosso Número 06/08000102584-6	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 2.850,00</b>	
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 102584 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  Obs: 13.ª PARCELA				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

57000030102 180908 021 0085 ..... 2.850,00 04/09

3644  
A  
TJMT  
784  
VISPO

 <b>Bradesco</b>	<b>237-2</b>	<b>RECIBO DO SACADO</b>		
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 29/9/2008	Vencimento 19/10/2008
Sacado Cerâmica Alicerce Ltda		Nosso Número 06/08000105698-9	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 2.850,00</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 105698 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Obs: 14.ª parcela				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO  
 CEFZ29501102000091241004716 2.850,00R01006

R\$ 3645  
 A  
 EIJ C  
 785  
 WZTO


<b>Bradesco</b> 237-2		<b>RECIBO DO SACADO</b>	
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 4/11/2008
Sacado Cerâmica Alicerce Ltda		Nosso Número 06/08000109705-7	Número Proposta Valor do Documento <b>R\$ 2.850,00</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 109705 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  Obs: referente a parcela			

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

corte aqui

12/11/2008 - BANCO DO BRASIL - 16:41:39  
 296312511 0291  
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS  
 =====  
 BANCO BRADESCO S.A.  
 =====  
 23790417066080001097105060000006700000000285000  
 DATA DO PAGAMENTO 12/11/2008  
 VALOR DO DOCUMENTO 2.850,00  
 VALOR COBRADO 2.850,00  
 =====  
 NR. AUTENTICACAO 4.814.EE8.518.54B.C81

3646  
 ↓  
 NEIJCP  
 Fis. 486  
 BR  
 BISCO

 <b>237-2</b>		<b>RECIBO DO SACADO</b>	
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 15/12/2008
Sacado Cerâmica Alicerce Ltda		Nosso Número 06/08000114880-8	Vencimento 4/1/2009
		Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 2.850,00</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 114880 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Obs: 16.ª parcela			


Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

REAL1407 16DEZ2008 0065      2850,00R007E0410DN

corte aqui



3647  
 JUCE  
 FIS. 487  
 W.S.C.

 <b>237-2</b>		<b>RECIBO DO SACADO</b>	
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 23/1/2009
Sacado Cerâmica Alicerce Ltda		Nosso Número 06/09000118227-2	Número Proposta Valor do Documento <b>R\$ 2.850,00</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 118227 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Obs: 17.ª parcela			

RECIBO - Caxabá - MT  
 RECEBIDO - CAXA  
 7 7 JAN 2009  
 Coop. de Ensino e Crédito Mútuo do Município de Caxabá - MT

SIC00B425602 230109 009 0037.....2.850,00 0401

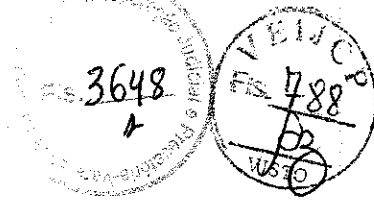
Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

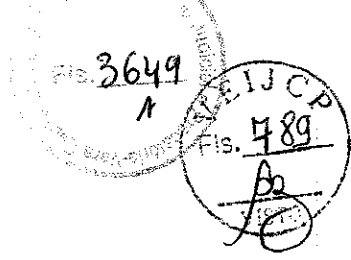
SIC00B425602 230109 009 0037.....2.850,00 0401

Bradesco		237-2		RECIBO DO SACADO	
Cedente	TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente	Data Emissão	Vencimento
Sacado	Cerâmica Alicerce Ltda		0417-0/0600000-2	17/2/2009	9/3/2009
Comarca: Várzea Grande			Nosso Número	Número Proposta	Valor do Documento
Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude			06/09000121010-1		R\$ 2.850,00
N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 121010					
3 - Carta Precatória					
Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA					
Obs: 18.ª parcela					

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

REAL1407 09MAR2009 0066 2850,00R05E0410DN

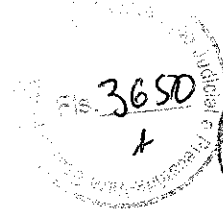






Bradesco		237-2		RECIBO DO SACADO			
Cedente	TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA	Ag/ Cód Cedente	0417-0/0600000-2	Data Emissão	3/4/2009	Vencimento	23/4/2009
Sacado	Cerâmica Alicerce Ltda	Nosso Número	06/09000126920-3	Número Proposta		Valor do Documento	R\$ 2.850,00
Comarca: Várzea Grande							
Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude							
N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 126920							
3 - Carta Precatória							
Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA							
Obs: 19.ª parcela							

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

SICUR430102 140409 026 0027.....2.850,00 0401

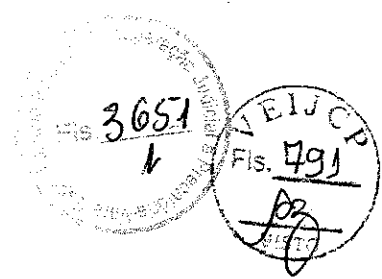



 <b>Bradesco</b>	<b>237-2</b>	<b>RECIBO DO SACADO</b>	
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 13/5/2009
Sacado Cerâmica Alicerce Ltda		Nosso Número 06/09000132324-1	Vencimento 2/6/2009
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 132324 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 2.850,00</b>
Obs: parcela do pagamento			

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

510008430102 250509 023 0095.....2.850,00 0401

corte aqui



Bradesco 237-2		RECIBO DO SACADO		
Cedente	TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA	Ag/ Cód Cedente	Data Emissão	Vencimento
		0417-0/0600000-2	18/6/2009	8/7/2009
Sacado	Cerâmica Alicerce Ltda	Nosso Número	Número Proposta	Valor do Documento
		06/09000138007-4		R\$ 2.850,00
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 138007 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				
Obs: parcela do pagamento da arrematação				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

SIC00B430102 220609 026 0128.....2.850,00 0401

corte aqui



Estado de Mato Grosso do Sul  
Poder Judiciário  
Caarapó  
2ª Vara

203  
A

3652  
A

## CERTIDÃO

Autos: 031.08.002234-1  
Ação: Execução de Título Executivo Extrajudicial  
Parte autora: AM3 Construções e Comércio Ltda  
Parte ré: Agreco Bioenergia Indústria e Comércio de Óleos Biodiesel Ltda  
Oficial de Justiça: Otilio Marquezolo (491)  
Mandado nº 031.2008/003493-1

Certifico e dou fé, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, que em cumprimento ao mandado, dirigi-me ao endereço mencionado, e, ali estando nesta data, **DEIXEI DE EFETUAR A PENHORA** dos bens já arrestados nos referidos autos do executado: **Agreco Bioenergia Indústria e Comércio de Óleos Biodiesel Ltda**, por ter o representante legal Sr. Mário Pereira da Silva Filho, se recusado a assinar o auto de penhora, sob a alegação de que já havia sido decretada a Recuperação Judicial da Empresa, sendo posteriormente solicitado a devolução do mandado pelo Cartório. Razão pela qual, devolvo o mandado sem cumprimento.

O referido é verdade.

Caarapó MS, 24 de Setembro de 2008.

**Otilio Marquezolo (491)**  
Oficial de Justiça

Situação: cumprido – ato negativo

Atos, diligências e quilometragem:


Ato: Penhora

Pessoa: Agreco Bioenergia Indústria e Comércio de Óleos Biodiesel Ltda

Diligência:

24/09/2008 as 17:40 - local: Rodovia Br 163 Km 211 (CEP 79940000) - Caarapó/MS  
(distância 0 km)

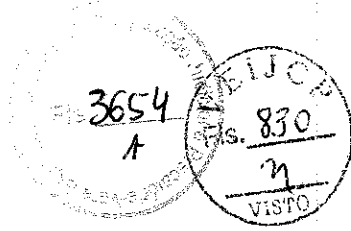
3653  
 Fis. 815  
 J. COSTA

 <b>Bradesco</b>		237-2	<b>RECIBO DO SACADO</b>		
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 14/8/2009	Vencimento 3/9/2009	
Sacado Cerâmica Alicerce Ltda		Nosso Número 06/09000147316-1	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 2.850,00</b>	
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 147316 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Obs: parcela do valor ref. a arrematação do imóvel					

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

REAL1407 14AGD2009 0049

2850,00R005E0410DN



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
E DE CARTAS PRECATÓRIAS

Autos nº 115/2005 – Carta Precatória  
Requerente: *Massa Falida de Trese Construtora e Incorporadora*

Vistos.

A presente carta precatória tem por finalidade a realização da venda judicial dos bens da Massa Falida de Trese Construtora e Incorporadora Ltda e outras, devidamente descritos nos itens 04, 05, 06 e 08 do laudo de avaliação de fls. 18-22 destes autos.

Os imóveis identificados nos itens 04, 05 e 08 do referido laudo já foram devidamente alienados, conforme cartas de arrematação expedidas nos autos (fls. 99, 609 e 729).

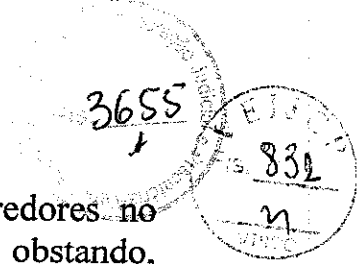
Ocorre, no entanto, que, no tocante às cartas de arrematação dos bens descritos nos itens 04 e 08 surgiu o impasse noticiado a fls. 701 – 703, reiterado a fls. 818-819, e informado também no petitório de fls. 792-793 (docs. 794-800), consistente na recusa do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande de proceder ao registro das aludidas cartas pelas razões expostas nos documentos de fl. 703 e 800.

Flagrante, no entanto, o equívoco cometido pelo zeloso e diligente serviço registral, ao solicitar o cancelamento da penhora e da cédula incidentes sobre os bens arrematados e, ainda, a autorização do Juízo da Vara Especializada de Falências e Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT para a concretização do ato.

Afinal, no caso em comento não há falar em presença de impedimentos legais ao registro, uma vez que a verificação de simples penhora e de garantia cedular averbadas à margem da matrícula do bem



arrematado apenas sinaliza existir a preferência de alguns credores no pagamento dos valores decorrentes de venda desses bens, não obstante, por óbvio, o registro da carta de arrematação.



Assim a jurisprudência:

“– o registro da penhora feita em uma execução não impede a realização da praça do mesmo imóvel em outra execução, promovida por diferente credor; nesse caso, realizada a praça e expedida a carta de arrematação, nada obsta ao cancelamento do registro da penhora feita em outra execução, a fim de que se proceda ao registro da arrematação (RT 657/113).”<sup>1</sup>

“ (...) A arrematação de imóvel gravado de hipoteca garante ao credor hipotecário a preferência no recebimento de seu crédito em relação ao exequente’ (RSTJ 151/403, 4ª T.). No mesmo sentido: RT 631/154, maioria, 633/108, maioria, 838/245, RF 295/279, 302/145, JTA 94/115, 108/272, RJTAMG 22/274, Bol. AASO 1.494/184.”<sup>2</sup>

Como se vê, descabido é o cancelamento das penhoras e do gravame imposto pela cédula ao bem arrematado, que tão-somente representam preferências no recebimento do crédito, não impedindo, portanto, o registro pleiteado pelos arrematantes.

Também sem razão o serviço registral ao solicitar expressa autorização do Juízo da Vara Especializada de Falências e Concordatas de Cuiabá, uma vez que esta deprecata é oriunda justamente daquele Juízo, por onde tramita o processo de falência da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e outras, entre elas a Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda.

Em face do exposto, determino seja o Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta comarca cientificado desta decisão para que cumpra incontinenti o registro das cartas de arrematação, desde que pagos, evidentemente, os impostos de transmissão imobiliária, sob pena de incorrer em ilícito penal e em sanção administrativa.

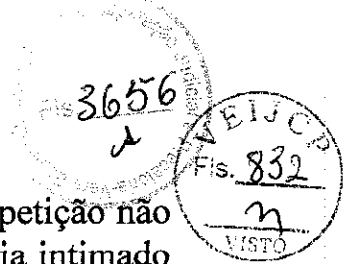
A serventia deve, ainda, comunicar a este Juízo o cumprimento desta decisão.

<sup>1</sup> NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto F. – *Código de Processo Civil e legislação processual em vigor*, 41ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009, pág. 922.

<sup>2</sup> NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto F. - Op. cit., pág. 923.

A handwritten signature is located in the bottom right corner of the page. It is written in dark ink and appears to be a stylized name, possibly 'M' or 'M. S.'.

No mais, defiro o pedido de desentranhamento da petição não assinada pelo subscritor da peça de fls. 816-817 e determino seja intimado o síndico a se manifestar sobre o interesse no prosseguimento da tentativa de venda do imóvel restante (item 06 do laudo de avaliação).




Após, ao Ministério Público.

Ao final, conclusos.

Várzea Grande-MT, 25 de agosto de 2009.

Jones Gattass Dias  
Juiz de Direito


3657  
A  
835  
45

 <b>Bradesco</b>		<b>237-2</b>	<b>RECIBO DO SACADO</b>	
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 17/7/2009	Vencimento 6/8/2009
Sacado Cerâmica Alicerce Ltda		Nosso Número 06/09000142577-9	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 2.850,00</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 142577 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  Obs: parcela da arrematação do bem praxeado				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

SIC008430102 210709 026 0105.....2.850,00 0401

corte aqui


 <b>Bradesco</b>		<b>237-2</b>	<b>RECIBO DO SACADO</b>	
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 14/9/2009	Vencimento 4/10/2009
Sacado Cerâmica Alicerce Ltda		Nosso Número 06/09000152455-6	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 2.850,00</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 152455 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  Obs: parcela do valor da arrematação do bem				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

SIC008430102 160909 026 0107.....2.850,00 0401

corte aqui

3658  
838  
A

 <b>Bradesco</b>		<b>237-2</b>	<b>RECIBO DO SACADO</b>	
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 5/10/2009	Vencimento 25/10/2009
Sacado Cerâmica Alicerce Ltda		Nosso Número 06/09000155893-1	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 2.850,00</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 155893 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Obs: 24.ª parcela do valor da arrematação				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

ITAU0072 654536888 071009

2.850,00C TITDIN

corte aqui



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
E DE CARTAS PRECATÓRIAS

3689  
N  
839  
A

Autos n. 115/2003

Requerente: Massa Falida – Trese Construtora e Incorporadora

Vistos ...

Em complemento à decisão proferida a fls. 830-832, anoto que, conforme se vê nos julgados ali transcritos e nas decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso no Recurso de Agravo de Instrumento n. 16607/2002 – Classe II – 15 – Comarca da Capital, e nos Embargos de Declaração – Classe II – 17, opostos nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento n. 36212/2002 – Classe II – 15 – Comarca de Chapada dos Guimarães, há possibilidade de cancelamento das penhoras realizadas anteriormente à adjudicação do imóvel com o concomitante registro da carta de arrematação.

Por essa razão, ordeno seja realizado também o cancelamento de todos os gravames incidentes nas matrículas dos imóveis arrematados, pelo 1º Serviço Notarial e de Registros desta comarca. Oficie-se, para tanto, ao referido cartório extrajudicial.

Em seguida, oficie-se aos Juízos de onde originaram as ordens de averbação das penhoras nas matrículas dos imóveis, cientificando-os desta decisão, mormente sobre o cancelamento das penhoras incidentes sobre os imóveis alienados.

Intimem-se.

Várzea Grande-MT, 9 de outubro de 2009.

Assinatura manuscrita de Jones Gattass Dias.

JONES GATTASS DIAS


Juiz de Direito

36.60  
1

840

40

Página 1 de 1

 <b>Bradesco</b>	<b>237-2</b>	<b>RECIBO DO SACADO</b>		
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA	Ag/ Cód Cedente 0417-0/0600000-2	Data Emissão 5/10/2009	Vencimento 25/10/2009	
Sacado Cerâmica Alicerce Ltda	Nosso Número 06/09000155894-9	Número Proposta	Valor do Documento <b>R\$ 2.850,00</b>	
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 155894 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Obs: 25.ª parcela do valor da arrematação				

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

5000430102 151009 023 0032.....2.850,00 0401

3661  
841  
A

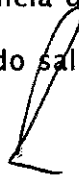
EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E PRECATÓRIAS DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

*Carta Precatória, feito nº 115/2003*

MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., por seu advogado, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos da CARTA PRECATÓRIA, feito nº 115/2003, extraída dos autos do INCIDENTE PROCESSUAL nº 651/2001, em apenso aos autos da AÇÃO DE AUTO FALÊNCIA, feito nº 219/2000, expor, ponderar e ao final requerer o quanto se segue:

Compulsando os autos, constata-se que a Arrematante do item 05 desta deprecata (JBF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA) depositou a quantia de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) equivalente a 40% (quarenta por cento) do lance da arrematação, bem como promoveu apenas o pagamento de 04 (quatro) parcelas no importe de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) cada uma.

Expõe que não foi possível promover o registro da carta de arrematação perante o cartório imobiliário ante a existência de débitos (IPTU), razão pela qual requereu a suspensão dos pagamentos do saldo remanescente



3662  
x 842  
SA

até pagamento dos impostos pela Massa Falida, onde seu pleito foi deferido as fls. 191, item II, sendo este despacho posteriormente revogado as fls. 634.

A Arrematante tomou conhecimento do inteiro teor desta decisão no momento em que intimada a se manifestar sobre o laudo de avaliação de fls 666, conforme certidão do oficial de justiça de fls. 674.

Ocorre que já transcorreram mais de 02 (dois) anos sem que a Arrematante JBF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, carresse aos autos qualquer comprovante de pagamento além daqueles já constantes no processo.

Deste modo, requerer a Vossa Excelência a intimação da Arrematante, com endereço comercial à AV. FILINTO MULLER, 2030 - sala 04 - Centro, Várzea Grande - MT, para que apresente os pagamentos do saldo remanescente do imóvel arrematado descrito no item 05 do laudo de avaliação de fls. 144, sob pena de serem aplicado a multa de 20% estabelecida na decisão de fls. 83

Outrossim, o Síndico manifesta positivamente sobre o prosseguimento da tentativa de venda do imóvel constante no item 06 do laudo de avaliação.

Termos em que,

E. R. M.

Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2009

  
LUCIEN F. F. PAVONI  
advogado OAB/MT 6.525

  
RONIMÁRCIO NAVES  
Síndico OAB/MT 6.228



3663  
A

4. 2010- 3:57PM — CONTA UNICA TJMT — N.º. 2429 — P. 2/1

<b>Bradesco</b> 237-2		<b>RECIBO DO SACADO</b>	
Cedente TJMT DEP JUD CONTA ÚNICA		Ag/ Cód Cedente 0417 0/0600000 2	Data Emissão 12/1/2010
Sacado Cerâmica Alicerce Ltda		Nosso Número 06/10000172411-4	Valor do Documento <b>R\$ 2.850,00</b>
Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 172411 3 - Carta Precatória Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Obs:			

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

corte aqui

<b>Bradesco</b> 237-2		23790.41706 61000.017246 11060.000004 4 00000000285000			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO					Vencimento 12/2010
Cedente TJMT - DEP JUD - CONTA ÚNICA					Agência / Código Cedente 0417-0/0600000 2
Data Doc. 12/1/2010	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento 12/1/2010	Nosso Número 06/10000172411-4
Uso Banco	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor R\$ 2.850,00	Valor do Documento <b>R\$ 2.850,00</b>
<b>Instruções</b> Pagável Preferencialmente nas Agências BRADESCO Não receber após 1/2/2010  Comarca: Várzea Grande Vara: Vara Esp. da Infância e Juventude 3 - Carta Precatória N. Processo: 115 - Ano: 2003 - Sequência: 0 - Guia: 172411 Requerente: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
Sacado					(=) Valor Cobrado <b>R\$ 2.850,00</b>

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



or



DOC. 49

VENDA IMÓVEIS  
SINOP

RELATÓRIO  
FINANCEIRO



3665  
1

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2008.

Suporte Contabilidade e Assessoria Ltda.  
Rua São Benedito, 760.  
Lixeira – Cuiabá MT

Sr Sindico:

Com base em nossos conhecimentos e opinião, como Contadores, informamos a V.S.as que durante o exame da documentação anexada a Carta Precatória n. 779/2001 em tramite na 5ª. Vara Civil da Comarca de Sinop – MT, com avaliação e demonstrativo dos valores propostos e pagos, referente à venda dos terrenos do loteamento no Município de Sinop – MT, constatamos o que segue:

***Avaliação, Proposta e venda dos Terrenos:***

Conforme avaliação anexada ao processo, o valor esperado pela venda dos imóveis é de R\$ 688.784,70 (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), dos quais foram aceitos proposta de compra que totalizaram R\$ 755.289,43 (setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo descrito:

Quadra 01: Ate a presente data não foi localizado nenhum documento que comprovem a venda ou pagamento para Massa Falida Treze, dos terrenos da quadra 01;

6ª VARA  
SINOP - MT  
Fls. 1633

3666  
A



Quadra 02: Foram vendidos 18 terrenos conforme demonstrado abaixo e anexo, restando os lotes 10 e 11 onde está localizada a CAIXA D'AGUA de propriedade da Empresa de Distribuição e Saneamento do Município de Sinop - MT;

Quadra 03: Foram vendidos 24 terrenos conforme demonstrado abaixo e anexo, não restando nenhum terreno a ser comercializado desta quadra;

Quadra 04: Foram vendidos 24 terrenos conforme demonstrado abaixo e anexo, não restando nenhum terreno a ser comercializado desta quadra;

Quadra 05: Foram vendidos 24 terrenos conforme demonstrado abaixo e anexo, não restando nenhum terreno a ser comercializado desta quadra;

**Dos Terrenos Arrematados e recebidos:**

Foram recebidos, dos terrenos arrematados, conforme comprovantes de pagamentos anexados a Carta Precatória um total de R\$ 582.236,96 (Quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), correspondente as parcelas pagas dos terrenos, ficando a receber o valor de R\$ 112.991,69 (Cento e doze mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), correspondente a valores em aberto ou que não apresentado os comprovantes de pagamento dos terrenos abaixo;

AVALIACAO			DATA			TOTAL
QD	LT	VALOR	COMPRA			PAGOS
2	1	7.020,00	24/05/02			5.705,68
2	2	5.362,50	27/05/02			4.039,00
2	3	5.362,50	26/06/02			4.198,87
2	4	5.362,50	24/05/02			4.358,50
2	5	5.362,50	07/06/02			3.400,00
2	6	5.362,50	24/05/02			4.358,50
2	7	5.362,50	16/07/02			4.358,50
2	8	5.362,50	27/05/02			4.039,00
2	9	5.362,50	24/05/02			4.678,00
2	12	5.118,75	11/06/02			4.678,00
2	13	5.118,75	11/07/02			3.879,25
2	14	5.118,75	24/05/02			3.879,25
2	15	5.118,75	08/07/02			4.784,92
2	16	5.118,75	08/07/02			4.784,89
2	17	5.118,75	24/05/02			4.997,50

6ª VARA  
SINOP - M  
Fls 1634

3667  
A

# Suporte

Empresarial

2	18	5.118,75	24/05/02		0,00	4.198,75
2	19	5.118,75	06/06/02		0,00	4.518,25
2	20	7.020,00	24/05/02		0,00	9.470,02
3	1	8.050,00	24/05/02		0,00	10.859,57
3	2	5.460,00	20/06/02		0,00	7.368,72
3	3	5.460,00	24/05/02		0,00	3.949,78
3	4	5.460,00	27/05/02		0,00	4.763,08
3	5	5.460,00	24/05/02		0,00	7.366,32
3	6	5.460,00	24/05/02		0,00	6.877,66
3	7	5.460,00	20/06/02		0,00	7.365,63
3	8	5.460,00	20/06/02		0,00	7.365,63
3	9	5.460,00	24/05/02		0,00	6.389,68
3	10	8.050,00	24/05/02		0,00	10.859,38
3	11	6.300,00	24/05/02		0,00	8.478,66
3	12	6.300,00	07/06/02		0,00	8.686,40
3	13	8.050,00	24/05/02		0,00	10.859,38
3	14	5.460,00	20/06/02		0,00	7.365,64
3	15	5.460,00	11/06/02		0,00	7.365,64
3	16	5.460,00	24/05/02		0,00	5.576,38
3	17	5.460,00	11/07/02		0,00	7.365,64
3	18	5.460,00	11/06/02		0,00	7.365,64
3	19	5.460,00	24/05/02		0,00	7.202,98
3	20	5.460,00	05/08/02		0,00	7.366,48
3	21	5.460,00	24/05/02		0,00	7.366,32
3	22	8.050,00	11/06/02		0,00	8.050,00
3	23	6.300,00	27/05/02		0,00	8.311,58
3	24	6.300,00	24/05/02		0,00	5.684,20
4	1	8.050,00	24/05/02		0,00	6.063,18
4	2	5.460,00	11/06/02		0,00	5.251,06
4	3	5.460,00	24/05/02		0,00	6.064,16
4	4	5.460,00	02/08/02		0,00	7.474,88
4	5	5.460,00	03/04/03		0,00	4.299,44
4	6	5.460,00	27/05/02		0,00	6.072,36
4	7	5.460,00	06/06/02		0,00	7.365,44
4	8	5.460,00	10/06/02		0,00	7.363,20
4	9	5.460,00	07/06/02		0,00	7.365,64
4	10	8.050,00	24/05/02		0,00	8.461,28
4	11	6.300,00	11/06/02		0,00	8.498,36
4	12	6.300,00	14/08/02		0,00	5.630,62
4	13	8.050,00	11/06/02		0,33	10.859,76
4	14	5.460,00	26/06/02		0,00	7.365,64
4	15	5.460,00	24/05/02		0,00	5.413,72

6ª VARA  
SINOP - MT  
Fls. 1635

3668

A



# Suporte

Empresarial

4	16	5.460,00	04/06/03	5.460,00	0,00	3.276,00
4	17	5.460,00	11/12/03	5.460,00	0,00	3.276,00
4	18	5.460,00	27/08/03	5.460,00	0,00	2.047,50
4	19	5.460,00	24/05/02	7.365,64	0,00	6.552,34
4	20	5.460,00	30/07/02	7.202,98	0,00	7.202,98
4	21	5.460,00	11/06/02	6.552,34	0,00	6.552,34
4	22	8.050,00	07/06/02	10.859,57	0,00	10.859,57
4	23	6.300,00	24/05/02	8.498,72	0,00	8.498,72
4	24	6.300,00	24/05/02	8.448,72	0,00	8.448,72
5	1	8.050,00	24/05/02	10.379,95	0,00	10.379,95
5	2	5.460,00	24/05/02	7.365,64	0,00	7.365,64
5	3	5.460,00	24/05/02	5.576,72	0,00	5.576,72
5	4	5.460,00	11/06/02	5.251,06	0,00	5.251,06
5	5	5.460,00	11/06/02	5.251,06	0,00	5.251,06
5	6	5.460,00	24/05/02	3.139,50	0,00	3.139,50
5	7	5.460,00	24/05/02	3.685,50	0,00	3.685,50
5	8	5.460,00	24/05/02	7.365,98	0,00	7.365,98
5	9	5.460,00	24/05/02	7.365,98	0,00	7.365,98
5	10	8.050,00	06/06/02	10.374,09	0,00	10.374,09
5	11	6.300,00	24/05/02	0,00	0,00	0,00
5	12	6.300,00	16/07/02	7.560,32	0,00	7.560,32
5	13	8.050,00	11/06/02	8.221,34	0,00	8.221,34
5	14	5.460,00	24/05/02	7.372,78	0,00	7.372,78
5	15	5.460,00	02/08/02	5.187,00	0,00	5.187,00
5	16	5.460,00	24/05/02	7.366,32	0,00	7.366,32
5	17	5.460,00	06/06/02	6.301,22	0,00	6.301,22
5	18	5.460,00	22/08/02	7.202,98	0,00	7.202,98
5	19	5.460,00	24/05/02	7.365,64	0,00	7.365,64
5	20	5.460,00	24/05/02	7.365,64	0,00	7.365,64
5	21	5.460,00	24/05/02	7.367,34	0,00	7.367,34
5	22	8.050,00	07/03/03	8.050,00	0,00	8.050,00
5	23	6.300,00	12/06/02	8.498,72	0,00	8.498,72
5	24	6.300,00	24/05/02	8.500,00	0,00	8.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>527.051,25</b>		<b>695.402,23</b>	<b>126,42</b>	<b>582.236,96</b>

### Dos Terrenos não arrematados e/ou negociados:

Não foram apresentadas propostas de compras nem mesmo comprovantes de pagamentos dos terrenos abaixo relacionados, ficando o valor de avaliação de R\$ 101.546,25 (cento e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) a serem negociados;

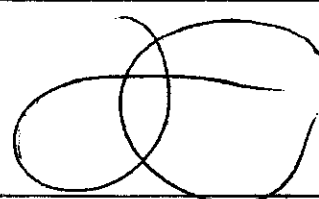
6ª VARA  
SINOP - M  
Fls. 1636

AVALIACAO			NOME	DATA	TOTAL	TOTAL
QD	LT	VALOR	ARREMATANTE	COMPRA	PAGO	
1	2	5.606,25			0,00	
1	3	5.606,25			0,00	
1	4	5.606,25			0,00	
1	5	5.606,25			0,00	
1	6	5.606,25			0,00	
1	7	5.606,25			0,00	
1	8	5.606,25			0,00	
1	9	5.606,25			0,00	
1	10	7.312,50			0,00	
1	11	7.312,50			0,00	
1	12	5.606,25			0,00	
1	15	5.606,25			0,00	
1	17	5.606,25			0,00	
1	18	5.606,25			0,00	
1	19	5.606,25			0,00	
2	10	7.020,00	CAIXA D'AGUA		0,00	
2	11	7.020,00	CAIXA D'AGUA		0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>101.546,25</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Dos Valores não recebidos pela Massa Falida Treze:**

Também foram anexadas ao processo comprovantes de pagamentos totalizando um montante de R\$ 58.270,51 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), correspondente as parcelas pagas dos terrenos abaixo, sendo que todos os comprovantes de depósitos tiveram com favorecido o Sr. Ernesto Ferreira Sobrinho, não sendo, portanto pagamentos efetuados a Massa Falida Treze, conforme determina a Carta Precatória;

AVALIACAO			DATA	TOTAL	TOTAL	ENCARGOS
QD	LT	VALOR	COMPRA	PAGO	PAGOS	
1	1	14.000,00	03/08/02	14.400,66	400,66	
1	13	10.500,00	08/08/02	6.909,79	0,00	
1	14	11.187,20	10/08/02	11.498,36	311,16	
1	16	10.500,00	25/07/02	11.066,70	566,70	
1	20	14.000,00	03/08/02	14.395,00	395,00	
<b>TOTAL</b>		<b>60.187,20</b>		<b>60.187,20</b>	<b>58.270,51</b>	<b>1.673,52</b>
						<b>3.590,21</b>



6ª VARA  
SINOP - MT  
Fls. 1637  
8



3670  
A

**Conclusão:**

Do loteamento formado por 112 (cento e doze) terrenos, foram negociados 95 (noventa e cinco) a um valor de R\$ 695.102,23 (seiscentos e noventa e cinco mil cento e dois reais e vinte e três centavos), ficando a receber o valor de R\$ 112.991,69 (Cento e doze mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) dos terrenos negociados e/ou apresentados no processo.

Ainda restam 17 (dezesete) terrenos a serem comercializados com uma avaliação de R\$ 101.546,25 (cento e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo que em dois desses terrenos esta localizada a caixa d'água da empresa de distribuição e saneamento do município.

Foram identificados também o valor de R\$ 58.270,51 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), depositado irregularmente tendo como favorecido o Sr. Ernesto Ferreira Sobrinho.

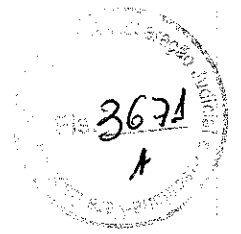
Por derradeiro, este contador informa que a demora para conclusão deste trabalho deu-se em razão de serem os documentos (comprovantes de pagamentos), não identificados por arrematante, sendo necessário cruzamento de lotes, quadras, valores da arrematação, numero de parcelas a serem pagas e valor de parcelas para que pudéssemos identificar com completa certeza quais foram os pagamentos realizados efetivamente por cada arrematante, no mesmo sentido como já observado

Sem mais para o momento "Dos Valores não recebidos pela Massa Falida Treze", há vários pagamentos realizados em favor do Sr. Ernesto Ferreira Sobrinho, sendo que empreendi varias vezes contatos com o mesmo para identificar o motivo de referida pratica, sendo que não consegui êxito neste procedimento, identificando a referida irregularidade (Depósitos em nome do Sr. Ernesto que deveriam ser realizados em favor da Massa Falida) e apresentando o impacto financeiro da mesma sobre a receita esperada em favor da Massa Falida.

Lucio Martinis  
Contador

6ª VARA  
SINOP - MT  
Fls. 1638

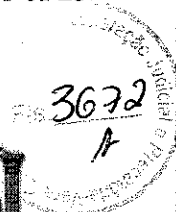




DOC. 50

VENDA IMÓVEIS  
SINOP

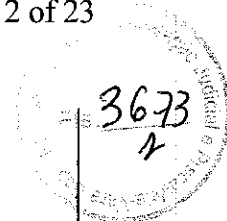
CARTA PRECATÓRIA  
(PARTE FINAL)



**Poder Judiciário de Mato Grosso**  
**Importante para cidadania. Importante para você.**

Gerado em: 03/02/2010 16:49

<b>Código: 20961</b>	<b>Processo Nº: 381 / 2004</b>
Tipo: Cível	Livro: *Carta Precatória
Lotação: Sexta Vara	Juiz(a) atual:: Jacob Sauer
Assunto: Comarca de Cuiabá-MT - Var de Falências concordatas e precatórias; Ação de Incidente Processual, nº 692/2001, proposta por MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (telefone do Ernesto 9984-7586 e 9946-2614); Dr. Ronimárcio 8112-4184 e 99834100.	
Tipo de Ação: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	
Partes	
Requerente: MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	
Andamentos	
<b>06/10/2009</b> Juntada de Parecer ou Cota Ministerial	
<b>02/10/2009</b> Certidão de Recebimento de Autos Nesta data foram me entregue estes Autos.	
<b>02/10/2009</b> Carga De: Entidade:promotoria de Justiça Para: Sexta Vara	
<b>02/10/2009</b> Carga De: Sexta Vara Para: Entidade:promotoria de Justiça	
<b>02/10/2009</b> Vista Nesta data faço vistas destes autos para o Ministério Público.  Sinop-MT, 2 de outubro de 2009.	
<b>02/10/2009</b> Certidão de Publicação de Expediente Certifico e dou fé que o expediente Número: 2009/56 foi disponibilizado no DJE 8189 Páginas: 276/278 do dia 1/10/2009 e publicado em 2/10/2009 sexta-feira  Edital Expedido Folhas:  ESTADO DE MATO GROSSO  PODER JUDICIÁRIO  COMARCA DE SINOP - MT  JUIZO DA SEXTA VARA	

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO: 30 DIAS****AUTOS N.º 2004/381.****ESPÉCIE: Carta Precatória****PARTE REQUERENTE: MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.****PARTE RÉQUERIDA:**

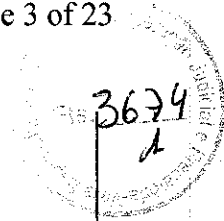
**INTIMANDOS:** Adailson Kruger da Silva, Graziela Fonseca, Sebastião Salvador, Adauto Vieira de Paula, Valdomiro Balbino, Douglas Araújo Silva, Cleber da Silva Siqueira, Manoel Messias Monteiro, Marcelino Leocádio Wrzsciz, Newton Florêncio da Silva, Sanzio Coelho Maciel, Agnaldo de Almeida, Luzinei Santana de Souza, Juarez César da Silva, Juarez Pereira dos Santos, Paulo Adriano Ponciano da Costa, Silvana Caetano, Lenira Schabarun, Silvana Bohnenberger Simiano, Claudete Aparecida Marszak, Valdecir José de Oliveira, Julia de Aguiar Paula, César Kraemer, Eliane Gobbo Martins, Sérgio Luiz Bormann, Nair Alves de Oliveira, Raquel Pereira Borges, Luciano dos Santos Carneiro, Vilma Tavares da Silva, Genivaldo Rodrigues de Moraes, Ademilde Aparecida Gabriel Kato, Sirlei Manorov, Creuza de Oliveira, Ulbert Fiúza dos Santos, Katiane Jaqueline, Gatera, João do Carmo Razo, Maria de Nazaré Vasconcelos Batista, Valdir Antonio Rufato, Arlindo Carlos Nogueira, Kátia Silene da Silva Spadão, Renata da Silva Caíres, Francisco Razo, Hélio Alves dos Santos, Olaidés das Graças dos Santos, Ernesto Ferreira Sobrinho, Evanise de Fátima Ovinski, Márcio de Assis Carvalho, Juliano Francisco Angeli, Adilson Francisco Fistarol, Adão de Oliveira, Ézio Macolino, Albert Hund Lucas, Vandir Assis da Costa, Zulmira Cirino de Almeida Alves, Olávio Reinehr, Jaque Fabiano Martins, Marlene Gomes da Costa, Elza Bispo de Oliveira, Nair Alves de Oliveira, José Carlos dos Santos, Jair Reinher, Paulo Sérgio Palhão, Cláudio Pereira de Oliveira, Maria de Lourdes de Almeida Fagundes, Milton José da Costa, Iguisvon Prado de Almeida, Daniel Luiz dos Santos, Hamilton de Oliveira Sobrinho, Geraldo Ferreira do Nascimento, Rubens Antonio Ribeiro de Mendonça, Jaques Fabiano Martins, Rafael Ohland, Roseli Aparecida Menin, Francisco Toninato, Eduardo Chotei Manzano, Ivan Pimenta Duarte, Marco Antonio Belati, e demais arrematantes dos imóveis localizados nas quadras 01 a 05 do Residencial Jequitibás, Sinop-MT.

**FINALIDADE:** INTIMAR OS ARREMATANTES ACIMA NOMINADOS, BEM COMO OS DEMAIS ARREMATANTES DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS QUADRAS 01 A 05 DO RESIDENCIAL JEQUITIBÁS, SINOP-MT, que sejam proprietários dos lotes 01 a 09, 12 a 16, 18 e 19 da quadra 02, lotes 03, 04, 06, 07, 09, 11, 16, 19, 23, e 24 da quadra 03, lotes 01 a 03, 05, 06, 08, 10 a 12, 15 a 21 da quadra 04, lotes 01, 03 a 08, 10 a 13, 15, 17 e 18 da quadra 05 para que realizem o pagamento das parcelas atrasadas, os que ainda não o fizeram, e que promovam o protocolo de todos os comprovantes de depósitos que efetuaram e que ainda não apresentaram junto ao Juízo da 6ª Vara desta Comarca.

**DECISÃO/DESPACHO:** (...)Intimem-se também, os arrematantes dos imóveis para que cumpram suas obrigações ou caso tenham cumprido, apresentem comprovante do respectivo pagamento. Não obstante, encaminhem-se cópias da manifestação de fls. 1625/1638 ao juízo deprecante para que tome conhecimento e adote as medidas que entender cabíveis. Cumpra-se e intimem-se. Sinop, 7 de agosto de 2009 – Mario Augusto Machado – Juiz de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rosimeiry Moraes Nunes, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 29 de setembro de 2009.

Wilson Roque Bocca



Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Sede do Juízo para Informações: Praça dos Três Poderes s/n Centro em Sinop-Mt, Fone (66) 35312860 ramal 229

**30/09/2009**

Certidão de Envio de Matéria para Imprensa Certifico e dou fé que remeti o expediente Número: 2009/56 para publicação no DJE

Edital Expedido

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SINOP - MT

JUIZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/381.

ESPÉCIE: Carta Precatória

PARTE REQUERENTE: MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

PARTE RÉQUERIDA:

INTIMANDOS: Adailson Kruger da Silva, Graziela Fonseca, Sebastião Salvador, Adauto Vieira de Paula, Valdomiro Balbino, Douglas Araújo Silva, Cleber da Silva Siqueira, Manoel Messias Monteiro, Marcelino Leocádio Wrzsciz, Newton Florêncio da Silva, Sanzio Coelho Maciel, Agnaldo de Almeida, Luzinei Santana de Souza, Juarez César da Silva, Juarez Pereira dos Santos, Paulo Adriano Ponciano da Costa, Silvana Caetano, Lenira Schabarun, Silvana Bohnenberger Simiano, Claudete Aparecida Marszak, Valdecir José de Oliveira, Julia de Aguiar Paula, César Kraemer, Eliane Gobbo Martins, Sérgio Luiz Bormann, Nair Alves de Oliveira, Raquel Pereira Borges, Luciano dos Santos Carneiro, Vilma Tavares da Silva, Genivaldo Rodrigues de Moraes, Ademilde Aparecida Gabriel Kato, Sirlei Manorov, Creuza de Oliveira, Ulbert Fiúza dos Santos, Katiane Jaqueline, Gatera, João do Carmo Razo, Maria de Nazaré Vasconcelos Batista, Valdir Antonio Rufato, Arlindo Carlos Nogueira, Kátia Silene da Silva Spadão, Renata da Silva Caíres, Francisco Razo, Hélio Alves dos Santos, Olaidas das Graças dos Santos, Ernesto Ferreira Sobrinho, Evanise de Fátima Ovinski, Márcio de Assis Carvalho, Juliano Francisco Angeli, Adilson Francisco Fistarol, Adão de Oliveira, Ézio Macolino, Albert Hund Lucas, Vandir Assis da Costa, Zulmira Cirino de Almeida Alves, Olávio Reinehr, Jaque Fabiano Martins, Marlene Gomes da Costa, Elza Bispo de Oliveira, Nair Alves de Oliveira, José Carlos dos Santos, Jair Reinher, Paulo Sérgio Palhão, Cláudio Pereira de Oliveira, Maria de Lourdes de Almeida Fagundes, Milton José da Costa, Iguisvon Prado de Almeida, Daniel Luiz dos Santos, Hamilton de Oliveira Sobrinho, Geraldo Ferreira do Nascimento, Rubens Antonio Ribeiro de Mendonça, Jaques Fabiano Martins, Rafael Ohland, Roseli Aparecida Menin, Francisco Toninato, Eduardo Chotei Manzano,

3675

R

Ivan Pimenta Duarte, Marco Antonio Belati, e demais arrematantes dos imóveis localizados nas quadras 01 a 05 do Residencial Jequitibás, Sinop-MT.

**FINALIDADE:** INTIMAR OS ARREMATANTES ACIMA NOMINADOS, BEM COMO OS DEMAIS ARREMATANTES DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS QUADRAS 01 A 05 DO RESIDENCIAL JEQUITIBÁS, SINOP-MT, que sejam proprietários dos lotes 01 a 09, 12 a 16, 18 e 19 da quadra 02, lotes 03, 04, 06, 07, 09, 11, 16, 19, 23, e 24 da quadra 03, lotes 01 a 03, 05, 06, 08, 10 a 12, 15 a 21 da quadra 04, lotes 01, 03 a 08, 10 a 13, 15, 17 e 18 da quadra 05 para que realizem o pagamento das parcelas atrasadas, os que ainda não o fizeram, e que promovam o protocolo de todos os comprovantes de depósitos que efetuaram e que ainda não apresentaram junto ao Juízo da 6ª Vara desta Comarca.

**DECISÃO/DESPACHO:** (...)Intimem-se também, os arrematantes dos imóveis para que cumpram suas obrigações ou caso tenham cumprido, apresentem comprovante do respectivo pagamento. Não obstante, encaminhem-se cópias da manifestação de fls. 1625/1638 ao juízo deprecante para que tome conhecimento e adote as medidas que entender cabíveis. Cumpra-se e intimem-se. Sinop, 7 de agosto de 2009 – Mario Augusto Machado – Juiz de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rosimeiry Moraes Nunes, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 29 de setembro de 2009.

Vilson Roque Bocca

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Sede do Juízo para Informações: Praça dos Três Poderes s/n Centro em Sinop-Mt, Fone (66) 35312860 ramal 229

**29/09/2009**

Edital Expedido ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SINOP - MT

JUIZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/381.

ESPÉCIE: Carta Precatória

3676

4

PARTE REQUERENTE: MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

PARTE RÉQUERIDA:

INTIMANDOS: Adailson Kruger da Silva, Graziela Fonseca, Sebastião Salvador, Adauto Vieira de Paula, Valdomiro Balbino, Douglas Araújo Silva, Cleber da Silva Siqueira, Manoel Messias Monteiro, Marcelino Leocádio Wrzsciz, Newton Florêncio da Silva, Sanzio Coelho Maciel, Agnaldo de Almeida, Luzinei Santana de Souza, Juarez César da Silva, Juarez Pereira dos Santos, Paulo Adriano Ponciano da Costa, Silvana Caetano, Lenira Schabarun, Silvana Bohnenberger Simiano, Claudete Aparecida Marszak, Valdecir José de Oliveira, Julia de Aguiar Paula, César Kraemer, Eliane Gobbo Martins, Sérgio Luiz Bormann, Nair Alves de Oliveira, Raquel Pereira Borges, Luciano dos Santos Carneiro, Vilma Tavares da Silva, Genivaldo Rodrigues de Moraes, Ademilde Aparecida Gabriel Kato, Sirlei Manorov, Creuza de Oliveira, Ulbert Fiúza dos Santos, Katiane Jaqueline, Gatera, João do Carmo Razo, Maria de Nazaré Vasconcelos Batista, Valdir Antonio Rufato, Arlindo Carlos Nogueira, Kátia Silene da Silva Spadão, Renata da Silva Caíres, Francisco Razo, Hélio Alves dos Santos, Olaidas das Graças dos Santos, Ernesto Ferreira Sobrinho, Evanise de Fátima Ovinski, Márcio de Assis Carvalho, Juliano Francisco Angeli, Adilson Francisco Fistarol, Adão de Oliveira, Ézio Macolino, Albert Hund Lucas, Vandir Assis da Costa, Zulmira Cirino de Almeida Alves, Olávio Reinehr, Jaque Fabiano Martins, Marlene Gomes da Costa, Elza Bispo de Oliveira, Nair Alves de Oliveira, José Carlos dos Santos, Jair Reinher, Paulo Sérgio Palhão, Cláudio Pereira de Oliveira, Maria de Lourdes de Almeida Fagundes, Milton José da Costa, Iguisvon Prado de Almeida, Daniel Luiz dos Santos, Hamilton de Oliveira Sobrinho, Geraldo Ferreira do Nascimento, Rubens Antonio Ribeiro de Mendonça, Jaques Fabiano Martins, Rafael Ohland, Roseli Aparecida Menin, Francisco Toninato, Eduardo Chotei Manzano, Ivan Pimenta Duarte, Marco Antonio Belati, e demais arrematantes dos imóveis localizados nas quadras 01 a 05 do Residencial Jequitibás, Sinop-MT.

FINALIDADE: INTIMAR OS ARREMATANTES ACIMA NOMINADOS, BEM COMO OS DEMAIS ARREMATANTES DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS QUADRAS 01 A 05 DO RESIDENCIAL JEQUITIBÁS, SINOP-MT, que sejam proprietários dos lotes 01 a 09, 12 a 16, 18 e 19 da quadra 02, lotes 03, 04, 06, 07, 09, 11, 16, 19, 23, e 24 da quadra 03, lotes 01 a 03, 05, 06, 08, 10 a 12, 15 a 21 da quadra 04, lotes 01, 03 a 08, 10 a 13, 15, 17 e 18 da quadra 05 para que realizem o pagamento das parcelas atrasadas, os que ainda não o fizeram, e que promovam o protocolo de todos os comprovantes de depósitos que efetuaram e que ainda não apresentaram junto ao Juízo da 6ª Vara desta Comarca.

DECISÃO/DESPACHO: (...)Intimem-se também, os arrematantes dos imóveis para que cumpram suas obrigações ou caso tenham cumprido, apresentem comprovante do respectivo pagamento. Não obstante, encaminhem-se cópias da manifestação de fls. 1625/1638 ao juízo deprecante para que tome conhecimento e adote as medidas que entender cabíveis. Cumpra-se e intimem-se. Sinop, 7 de agosto de 2009 – Mario Augusto Machado – Juiz de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rosimeiry Moraes Nunes, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 29 de setembro de 2009.

Vilson Roque Bocca

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Sede do Juízo para Informações: Praça dos Três Poderes s/n Centro em Sinop-Mt, Fone (66) 35312860 ramal 229

3677

4

**23/09/2009**

Certidão de Encaminhamento (Coordenação - Envio de Correspondência) Certifico que nesta data encaminhei a correspondência expedida nos autos à Coordenação Administrativa para postagem

**22/09/2009**

Ofício Expedido ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SINOP - MT

JUÍZO DA SEXTA VARA

Ofício n. 609/2009

Sinop - MT, 22 de setembro de 2009.

Referência: Processo n. 692/2001 (autos de origem)

Parte autora: MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Parte ré:

Nº da deprecata neste juízo: 2004/381.

Senhor(a) Gestor(a):

Por determinação do MM Juiz de Direito da 6ª Vara Dr Mario Augusto Machado, cumpre-me encaminhar copia da manifestação de fis. 1625/1631 para conhecimento e providências que esse r. juízo entender cabíveis.

Atenciosamente,

Vilson Roque Bocca

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

3678

A

AO

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CUIABA  
RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES S/N SETOR - CPA  
CUIABÁ-MT 78050970

SEDE DO JUÍZO DEPRECANTE E INFORMAÇÕES: Praça dos Três Poderes, 175

Bairro: Centro

Cidade: Sinop-MT Cep:78550000

Fone: (66) 3531-2860.

**10/09/2009**

Juntada comprovante de pagamento do imóvel lote 06, quadra 04, propriedade da Srª Luciem Fabio Fiel Pavonira.

**10/09/2009**

Certidão Certifico que o Sr. Alecio Ap. Corrae compareceu nesta Secretaria e a apresentou cópia dos comprovantes de pagamento do seguinte imóvel: lote 16, quadra 04 de propriedade da Sra Luciem Fabio Fiel Pavonira.

Sendo assim, encaminho os autos ao RAJ para juntada aos autos, para os devidos fins.

**09/09/2009**



Juntada requerendo que seja analisado o solicitado as fls.888/890, no que diz respeito aos honorários do requerido.

3679  
A**01/09/2009**

Carga De: Advogado: Fernando Henrique Ceolin

Para: Sexta Vara

**27/08/2009**

Carga De: Sexta Vara

Para: Advogado: Fernando Henrique Ceolin

**27/08/2009**

Vista Dr Fernando Henrique Ceolin

**27/08/2009**

Juntada de Petição Sr Ernesto juntando procuração ao Dr Fernando Henrique Ceolin

**24/08/2009**

Certidão Certifico que nesta data, o Sr. Ernesto Ferreira Sobrinho, foi intimado pessoalmente, em Secretaria, dos termos do despacho de folha 1730, o qual exarou seu ciente e lhe foi fornecido cópia de folha 1625/1638 e 1730.

**07/08/2009**

Certidão de Recebimento Nesta data foram me entregue estes Autos

**07/08/2009**

Carga De:Gabinete da Sexta Vara

Para:Sexta Vara

**07/08/2009**

Despacho Conquanto entender que pedidos referentes a depósitos irregulares e inadimplemento dos arrematantes devam ser direcionados ao juízo onde tramita o processo falimentar, defiro os requerimentos formulados pela Massa Falida em 14.11.2009 (fls. 1625/1631), e determino seja o Sr. Ernesto Ferreira Sobrinho intimado para prestar esclarecimentos acerca de valores indevidamente recebidos.

Intimem-se também, os arrematantes dos imóveis para que cumpram suas obrigações ou caso tenham cumprido, apresentem comprovante do respectivo pagamento.

Não obstante, encaminhem-se cópias da manifestação de fls. 1625/1638 ao juízo deprecante para que tome conhecimento e adote as medidas que entender cabíveis.

Cumpra-se e intimem-se.

**05/08/2009**

Carga De:Sexta Vara

Para:Gabinete da Sexta Vara

**05/08/2009**

Concluso p/Despacho/Decisão

**11/05/2009**

Juntada Comprovaentes de pagamento conforme certidão supra.

**11/05/2009**

Certidão Certifico que o Sr. Odair João Krenchinski compareceu nesta Secretaria e a apresentou cópia dos comprovantes de pagamento dos seguintes imóveis: lote 04, quadra 01 de propriedade do Sr. Marcos Rone

3680

7

Camilo de Paula; lotes 02, quadra 01 e lote 20 quadra 03, de propriedade de Julia de Aguiar Paula; Lote 07, quadra 01, de propriedade de Maria Assunção Galvão Mineiro; lotes 6 e 15, da quadra 01, de propriedade de Valter de Brito Costa.

Sendo assim, encaminho os autos ao RAJ para juntada aos autos, para os devidos fins.

**17/03/2009**

Certidão Certifico que a Senhora Leonice, irmã do adquirente do lote nº 03, da Quadra 01, do Residencial Jequitibás, Sr. Odair João Krenchinski compareceu nesta Secretaria e apresentou cópia dos documentos comprobatórios de quitação do referido imóvel, conforme adiante se juntam, para os devidos fins.

E para constar, lavrei a presente que dou fé.

**24/11/2008**

Termos do Escrivão (Atos)

**24/11/2008**

Juntada manifestação do perito informando os lotes quitados, os não quitados e os que falta comercializar, bem como intimação do Sr. Ernesto para prestar esclarecimentos nos autos e a intimação dos arrematantes para promoverem os pagamentos faltantes.

**20/08/2008**

Decorrendo Prazo 20.10.2008

**20/08/2008**

Juntada de AR Ref. Intimação Dr. Ronimárcio Naves

**05/08/2008**

Carta de Intimação pelo Correio ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SINOP - MT

JUÍZO DA SEXTA VARA

CARTA DE INTIMAÇÃO PELO CORREIO

Sinop - MT, 5 de agosto de 2008.

Senhor(a)

RONIMÁRCIO NAVES

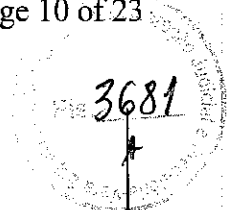
AV. HIST RUBENS DE MENDONÇA, N.º 2000 - Edf. Centro Empresarial Cuiaba, Sala 411

JARDIM ACLIMAÇÃO - CUIABÁ-MT - 78050000

Senhor(a):

A presente carta, extraída dos autos do processo abaixo-identificado, tem por finalidade a I N T I M A Ç Ã O de Vossa Senhoria, na qualidade de Administrador da Massa Falida, por todo o conteúdo do despacho ao final transcrito.

NÚMERO DO PROCESSO: 2004/381.



VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

ESPÉCIE: Carta precatória

PARTE AUTORA: MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Dr(s). ?????

PARTE RÉ: ?????

ADVOGADO(S) DA PARTE RÉ: ?????

DESPACHO/DECISÃO: "Vistos etc. Intime-se o síndico (administrador da massa falida) para apresentar manifestação circunstanciada sobre o pagamento do valor da arrematação, informando os arrematantes que quifaram e os inadimplentes, apresentando o laudo no prazo de 60 dias. Após, ao MP. Se o síndico não apresentar o documento supracitado e/ou manifestar nos autos no prazo de 60 dias, devolva-se a presente carta na forma dos provimentos da CGJ." Sinop-Mt 08/07/08 - Marcos Faleiros - Juiz de Direito.

ADVERTÊNCIAS: ?????

Atenciosamente,

Vilson Roque Bocca

Gestor Judicial Substituto

Matricula 6924

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES:

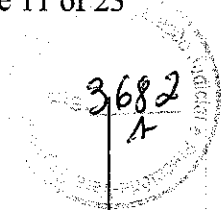
Praça dos Três Poderes, 175

Bairro: Centro

Cidade: Sinop-MT Cep:78550000

Fone: (66) 3531-2860.

08/07/2008



Carga De: Gabinete da Sexta Vara

Para: Sexta Vara

**08/07/2008**

Decisão Interlocutória Própria – Não Padronizável Proferida fora de Audiência.

**08/07/2008**

Carga De: Sexta Vara

Para: Gabinete da Sexta Vara

**08/07/2008**

Concluso p/ Despacho/Decisão

**07/07/2008**

Certidão Certifico que o advogado da Massa Fálida, Dr. Ronimárcio Naves teve vista dos autos o qual foi devolvido sem manifestação.

Certifico, ainda, a título de informação, que em contato telefônico com este servidor, pelo douto advogado foi dito que estava aguardando uma decisão junto ao Juízo Deprecante e que no final do mês de maio manifestaria nos autos, o que, até a presente data, não ocorreu.

**21/04/2008**

Juntada Petição DR Roni Márcio pedindo dilação de prazo e despacho

**15/04/2008**

Certidão de Recebimento de Autos Nesta data foram me entregue estes Autos:

Sinop-MT 15 de abril de 2008.

**15/04/2008**

Carga De: Advogado: Ronimárcio Naves

Para: Sexta Vara

**26/09/2007**

Carga De: Sexta Vara

Para: Advogado: Ronimárcio Naves

**18/05/2007**

Certidão de Encaminhamento (Coordenação - Envio de Correspondência) Certifico e dou fé que nesta data encaminhei a presente correspondência à Coordenação Administrativa para Postagem.

**16/05/2007**

Ofício Expedido Ofício - Carta Precatória - Solicitação Providência Sob Pena Devolução ME059

Nº do ofício: 0607/2007

Nº dos autos de origem: 692/2001 - Incidente Processual

A precatória está aguardando: Solicito de Vossa Excelência as providências necessárias, no sentido de informar a este Juízo,

Prazo p/ manifestação em dias: 60 (sessenta)

Nome do Destinatário:

3683

A

Vara/Comarca Deprecada: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

**10/05/2007**

Certidão Certifico e dou fé que os presentes autos foram submetidos à contagem na forma do item 6.12.10.1 da CNGCGJ/MT.

**10/05/2007**

Certidão de Recebimento de Autos

**10/05/2007**

Carga De: Gabinete da Sexta Vara

Para: Sexta Vara

**09/05/2007**

Despacho Tendo em vista que a ordem determinada no Ofício nº 2207/2004, foi parcialmente cumprida, pelos motivos constantes da certidão de fls. 1613, oficie-se ao juízo deprecante solicitando as informações necessárias para cumprimento total da ordem, extraindo-se cópia da certidão.

Às providências.

**09/05/2007**

Carga De: Sexta Vara

Para: Gabinete da Sexta Vara

**09/05/2007**

Concluso p/Despacho/Decisão

**09/05/2007**

Termos do Escrivão (Atos) Certifico e dou fé que até a presente data não houve comprovação, pelo Juízo Deprecante, acerca da publicação do Edital expedido à fl. 903, o qual foi devidamente publicado no átrio do Fórum e, provavelmente, atendido pelos adquirentes dos imóveis, conforme documentação juntada às fls. 904/1612.

Certifico, ainda que, para se cumprir, integralmente a determinação de fls. 879 de "nova avaliação dos imóveis que ainda não foram vendidos", faz-se necessária esta informação nos autos se ainda há imóveis não vendidos.

**02/02/2007**

Juntada de comprovantes de pagto referentes ao Lote 16 da quadra 01.

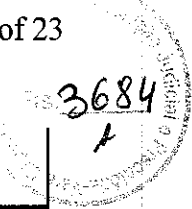
**02/02/2007**

Certidão de Abertura de Volume Certifico que, de acordo com o item 2.3.8, da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, inicia-se o 9º Volume dos presentes autos a partir das folhas. 1601.

O Referido é verdade e dou fé

Sinop-MT, 02 de fevereiro de 2007.

Rosimeiry Moraes Nunes



Oficial Escrevente

**02/02/2007**

Certidão de Encerramento de Volume Certifico que, de acordo com o item 2.3.8, da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, encerra-se o 8º Volume destes Autos com 1600 folhas.

O Referido é verdade e dou fé

Sinop-MT, 02 de fevereiro de 2007.

Rosimeiry Moraes Nunes

Oficial Escrevente

**31/01/2007**

Impulsionamento por Certidão - Atos Ordinatórios Certifico e dou fé que o Sr. Ivo Shaukoski, compareceu em Cartório e apresentou os comprovantes de pagamento referentes ao imóvel denominado de Lote nº 16, da Quadra 01, com área de 243,72 m², de sua propriedade, o qual solicitou juntada aos autos, para os devidos fins.

Em sendo assim, procedi à juntada dos referidos documentos, conforme se vê adiante.

**08/05/2006**

Juntada de petição e documentos

**27/01/2006**

Ofício Expedido Ofício - Carta Precatória - Solicitação Providência Sob Pena Devolução ME059

Nº do ofício:458/2006

Nº dos autos de origem:692/01

A precatória está aguardando:

Prazo p/ manifestação em dias:

Nome do Destinatário:

Vara/Comarca Deprecada:VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTA PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ

**27/01/2006**

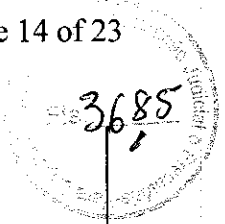
Edital Expedido ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SINOP - MT

JUIZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

?????

AUTOS N.º 2004/381.

ESPÉCIE: Carta precatória

PARTE REQUERENTE: MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

PARTE RÉQUERIDA: ?????

NOTIFICANDO(S): Adailson Kruger da Silva, Graziela Fonseca, Sebastião Salvador, Adauto Vieira de Paula, Valdomiro Balbino, Douglas Araújo Silva, Cleber da Silva Siqueira, Manoel Messias Monteiro, Marcelino Leocádio Wrzsciz, Newton Florêncio da Silva, Sanzio Coelho Maciel, Agnaldo de Almeida, Luzinei Santana de Souza, Juarez César da Silva, Juares Pereira dos Santos, Paulo Adriano Ponciano da Costa, Silvana Caetano, Lenira Schabarun, Silvana Bohnenberger Simiano, Claudete Aparecida Marszak, Valdecir José de Oliveira, Julia de Aguiar Paula, César Kraemer, Eliane Gobbo Martins, Sérgio Luiz Bormann, Nair Alves de Oliveira, Raquel Pereira Borges, Luciano dos Santos Carneiro, Vilma Tavares da Silva, Genivaldo Rodrigues de Moraes, Ademilde Aparecida Gabriel Kato, Sirlei Manorov, Creuza de Oliveira, Ulbert Fiúza dos Santos, Katiane Jaqueline, Gatera, João do Carmo Razo, Maria de Nazaré Vasconcelos Batista, Valdir Antonio Rufato, Arlindo Carlos Nogueira, Kátia Silene da Silva Spadão, Renata da Silva Caíres, Francisco Razo, Hélio Alves dos Santos, Olaides das Graças dos Santos, Ernesto Ferreira Sobrinho, Evanise de Fátima Ovinski, Márcio de Assis Carvalho, Juliano Francisco Angeli, Adilson Francisco Fistarol, Adão de Oliveira, Ézio Macolino, Albert Hund Lucas, Vandir Assis da Costa, Zulmira Cirino de Almeida Alves, Olávio Reinehr, Jaque Fabiano Martins, Marlene Gomes da Costa, Elza Bispo de Oliveira, Nair Alves de Oliveira, José Carlos dos Santos, Jair Reinher, Paulo Sérgio Palhão, Cláudio Pereira de Oliveira, Maria de Lourdes de Almeida Fagundes, Milton José da Costa, Iguisvon Prado de Almeida, Daniel Luiz dos Santos, Hamilton de Oliveira Sobrinho, Geraldo Ferreira do Nascimento, Rubens Antonio Ribeiro de Mendonça, Jaques Fabiano Martins, Rafael Ohland, Roseli Aparecida Menin, Francisco Toninato, Eduardo Chotei Manzano, Ivan Pimenta Duarte, Marco Antonio Belati, e demais arrematantes dos imóveis localizados nas quadras 01 a 05 do Residencial Jequitibás, Sinop-MT.

FINALIDADE: NOTIFICAR OS ARREMATANTES ACIMA NOMINADOS , para que realizem o pagamento das parcelas atrasadas e que promovam o protocolo de todos os comprovantes de depósitos que efetuaram e que ainda não apresentaram junto ao R. Juízo, sob pena de revogação da arrematação realizada.

DECISÃO/DESPACHO: O pedido de dilação de prazo formulado pelo síndico, em 19.8.2005, fls. 896/897, para "identificar a verdadeira situação das vendas realizadas", [sic] já ultrapassou 5 (cinco) meses e não houve resposta alguma sobre a providência. Não obstante, cumpra-se a ordem deprecada descrita a fl. 879, e, após, dê se vista ao Ministério Público Sinop-MT, 26 de janeiro de 2006. (a) Mario Augusto Machado, Juiz de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vilson Roque Bocca, Escrivão Designado, digitei.

Sinop - MT, 27 de janeiro de 2006.

Vilson Roque Bocca

Escrivão Designado

Port. 03/2005

26/01/2006

Carga De:Gabinete da Sexta Vara

Para:Sexta Vara

3686

**26/01/2006**

Despacho O pedido de dilação de prazo formulado pelo síndico, em 19.8.2005, fls. 896/897, para "identificar a verdadeira situação das vendas realizadas", [sic] já ultrapassou 5 (cinco) meses e não houve resposta alguma sobre a providência.

Não obstante, cumpra-se a ordem deprecada descrita a f. 879, e, após, dê-se vista ao Ministério Público.

Intimem-se.

**26/01/2006**

Carga De:Sexta Vara

Para:Gabinete da Sexta Vara

**26/01/2006**

Concluso p/Despacho/Decisão

**19/08/2005**

Juntada de Petição do Autor Requerendo que se aguarde o procedimento de notificação dos arrematantes

**19/08/2005**

Carga De: Advogado: Ronimárcio Naves

Para: Sexta Vara

**07/06/2005**

Carga De: Sexta Vara

Para: Advogado: Ronimárcio Naves

**14/03/2005**

Carga De:Gabinete da Sexta Vara

Para:Sexta Vara

**14/03/2005**

Carga De:Sexta Vara

Para:Gabinete da Sexta Vara

**21/01/2005**

Carga De:GABINETE DA SEXTA VARA

Para:SEXTA VARA

**21/01/2005**

Despacho I - Atenda-se ao solicitado pelo Juízo Deprecante a fls. 879.

II - Remetam-se cópias dos documentos de fls. 888 a 890 ao Juízo Deprecante.

**20/01/2005**

Carga De:SEXTA VARA



Para:GABINETE DA SEXTA VARA

**20/01/2005**

Concluso p/Despacho/Decisão

**16/12/2004**

Certidão registro e autuação

**09/12/2004**

Redistribuição Redistribuído em 9/12/2004 às 15:22 Horas da QUINTA VARA CÍVEL Com o Número anterior: 2001/779 para SEXTA VARA CÍVEL Com o Número: 2004/381

**09/12/2004**

Carga De:QUINTA VARA CÍVEL

Para:DISTRIBUIDOR

**08/12/2004**

Carga De:GABINETE QUINTA VARA CÍVEL

Para:QUINTA VARA CÍVEL

**08/12/2004**

Carga De:QUINTA VARA CÍVEL

Para:GABINETE QUINTA VARA CÍVEL

**11/11/2004**

Termos do Escrivão (Atos)

**09/11/2004**

Juntada informação do sindico

**08/10/2004**

Termos do Escrivão (Atos)

**08/10/2004**

Carga De:CONTADORIA

Para:QUINTA VARA CÍVEL

**06/10/2004**

Carga De:QUINTA VARA CÍVEL

Para:CONTADORIA

**29/09/2004**

Andamento Aguardando cumprimento de despacho

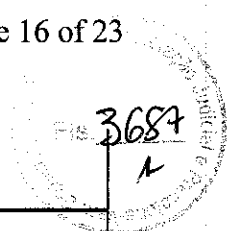
mesa da escrivã - atendimento integral ao despacho

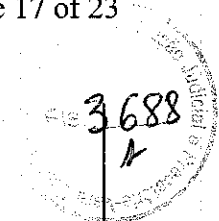
**29/09/2004**

Carga De:GABINETE QUINTA VARA CÍVEL

Para:QUINTA VARA CÍVEL

**29/09/2004**





Despacho Carta precatória no. 779/01

Visto.

Defiro todas as solicitações do douto Juízo deprecante constante de fls. 879, devendo a escrivã CLARICE JANETE expedir o que for necessário para seu fiel cumprimento, certificando-se a cada um dos itens devidamente cumpridos.

Sinop, 29 de setembro de 2004.

Maria das Graças Gomes da Costa

Juíza de Direito

**29/09/2004**

Carga De: QUINTA VARA CÍVEL

Para: GABINETE QUINTA VARA CÍVEL

**16/09/2004**

Juntada DE INFORMAÇÃO

**15/03/2004**

Carga De: Quinta Vara Cível

Para: Advogado: Ronimárcio Naves

**15/05/2003**

Andamento MESA DA ESCRIVÃ

**15/05/2003**

Juntada JUNTADO O AVISO DE RECEBIMENTO

**15/04/2003**

Andamento ag. Correio

**15/04/2003**

Andamento sala Dra. - assinar expedientes

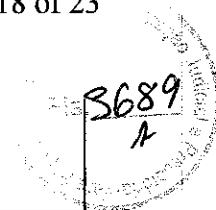
**14/04/2003**

Andamento ag. Tirar cópias

**14/04/2003**

Documento Expedido ofício para Juízo deprecante

**11/04/2003**



Andamento Aguardando cumprimento de despacho

escrivã

**11/04/2003**

Despacho

Visto.

Intime-se o corretor, o síndico e o advogado da Massa Falida para que se manifeste quanto ao pedido formulado por um dos compradores às fls. 873/874 dos autos, fixando o prazo de CINCO DIAS para manifestação e, se possível, a SOLUÇÃO do problema apresentado, haja vista que a presente deprecata somente vem se avolumando e não tem mais tal necessidade se as partes envolvidas BUSCAREM o seu deslinde o mais breve possível.

Cumpra-se.

Sinop, 11 de abril de 2003.

Dra. Maria das Graças Gomes da Costa

Juíza de Direito

**11/04/2003**

Concluso p/Despacho/Decisão

**11/04/2003**

Carga De: Ministério Público:promotoria Pública

Para: Quinta Vara Cível da Comarca de Sinop

**04/04/2003**

Andamento AG. CARGA PARA MP

**04/04/2003**

Despacho DE-SE VISTA AO MP

**04/04/2003**

Concluso p/Despacho/Decisão 13

**26/03/2003**

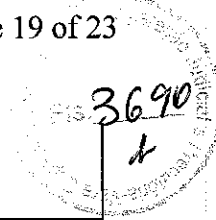
Juntada

**28/01/2003**

Juntada

**24/01/2003**

Juntada

**23/01/2003**

Documento Expedido of. int. prefeitura de Sinop da decisão

**22/01/2003**

Carga De: Ministério Público:promotora Pública

Para: Quinta Vara Cível da Comarca de Sinop

**20/01/2003**

Carga De: Quinta Vara Cível da Comarca de Sinop

Para: Ministério Público:promotora Pública

**14/01/2003**

Documento Expedido OF. PARA JUÍZO DEPRECANTE

**14/01/2003**

Sentença com Julgamento de Mérito

**03/01/2003**

Concluso p/Sentença

**30/12/2002**

Juntada

**14/11/2002**

Andamento com Dra.

**14/11/2002**

Certidão

**14/11/2002**

Despacho

**14/11/2002**

Concluso p/Despacho/Decisão

**14/11/2002**

Certidão

**04/11/2002**

Juntada

**09/10/2002**

Andamento Clarice

**08/10/2002**

Juntada

**11/09/2002**

Andamento

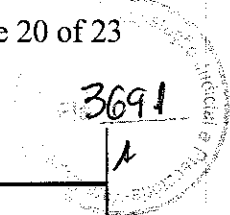
**03/09/2002**

Andamento

**24/08/2002**

Despacho

**23/08/2002**



Concluso p/Despacho/Decisão

**22/08/2002**

Despacho

**19/08/2002**

Concluso p/Despacho/Decisão

**19/08/2002**

Juntada

**16/08/2002**

Concluso p/Despacho/Decisão

**15/08/2002**

Juntada

**15/08/2002**

Andamento gaveta MP intimar do despacho de fl. 401

**12/08/2002**

Documento Expedido officio para juízo deprecante

**12/08/2002**

Despacho

**12/08/2002**

Concluso p/Despacho/Decisão

**31/07/2002**

Andamento Aguardando cumprimento de despacho

Clarice.

**30/07/2002**

Despacho

**19/07/2002**

Andamento Com a Clarice

**16/07/2002**

Juntada

**09/07/2002**

Juntada

**05/07/2002**

Juntada

**04/07/2002**

Andamento com a Clarice

**02/07/2002**

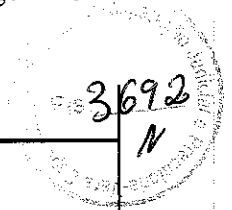
Documento Expedido officio

**28/06/2002**

Andamento Aguardando cumprimento de despacho

Clarice

**27/06/2002**



Despacho
<b>25/06/2002</b> Concluso p/Despacho/Decisão
<b>20/06/2002</b> Despacho PARA IMEDIATA ANÁLISE DO PEDIDO, DEVE MANIFESTAR-SE O MP COMO FISCAL DA LEI E CURADORA DA MASSA FALIDA. DÊ-SE-LHE VISTA, COM URGENCIA.
<b>19/06/2002</b> Concluso p/Despacho/Decisão
<b>17/06/2002</b> Despacho
<b>14/06/2002</b> Concluso p/Despacho/Decisão
<b>11/06/2002</b> Concluso p/Despacho/Decisão
<b>06/06/2002</b> Documento Expedido carta
<b>22/05/2002</b> Andamento Aguardando cumprimento de despacho  CLARICE
<b>21/05/2002</b> Juntada
<b>17/05/2002</b> Andamento Aguardando cumprimento de despacho  CLARICE
<b>16/05/2002</b> Despacho
<b>14/05/2002</b> Concluso p/Despacho/Decisão
<b>14/05/2002</b> Juntada
<b>14/05/2002</b> Juntada
<b>08/05/2002</b> Andamento emprestado para Dra. Marise
<b>06/05/2002</b> Documento Expedido of.
<b>29/04/2002</b> Andamento dist. - selos e cópias
<b>29/04/2002</b> Andamento CLARICE
<b>26/04/2002</b>

3693

2

Despacho

**23/04/2002**

Concluso p/Despacho/Decisão

**22/04/2002**

Juntada

**18/04/2002**

Documento Expedido

**17/04/2002**

Andamento DIST. RECOLHER GUIA DE DEPÓSITO

**15/04/2002**

Documento Expedido

**15/04/2002**

Andamento Aguardando cumprimento de despacho

ROSELY

**11/04/2002**

Despacho

**10/04/2002**

Concluso p/Despacho/Decisão

**09/04/2002**

Juntada

**09/04/2002**

Concluso p/Despacho/Decisão

**08/04/2002**

Juntada

**05/04/2002**

Andamento Dist. - cópias e selos

**05/04/2002**

Documento Expedido officio Juízo deprecante

**26/03/2002**

Despacho

**22/03/2002**

Concluso p/Despacho/Decisão

**11/03/2002**

Despacho

**11/03/2002**

Concluso p/Despacho/Decisão

**08/03/2002**

Juntada

**04/03/2002**

Andamento dist. - cópias e selos

**04/03/2002**

3694  
A

Documento Expedido intimações para venda judicial
<b>27/02/2002</b> Despacho
<b>25/02/2002</b> Concluso p/Despacho/Decisão
<b>25/02/2002</b> Juntada
<b>18/02/2002</b> Andamento
<b>15/02/2002</b> Juntada
<b>08/02/2002</b> Decorrendo Prazo DIA 25/02/02
<b>08/02/2002</b> Juntada
<b>04/02/2002</b> Decorrendo Prazo 14/02/2002
<b>01/02/2002</b> Juntada
<b>31/01/2002</b> Andamento mesa suely
<b>18/01/2002</b> Concluso p/Despacho/Decisão
<b>16/01/2002</b> Juntada
<b>10/12/2001</b> Juntada
<b>06/12/2001</b> Andamento Dist. - cópias e selos
<b>04/12/2001</b> Documento Expedido CARTA INTIMAÇÃO - NA MESA DA CLARICE
<b>04/12/2001</b> Andamento
<b>04/12/2001</b> Despacho
<b>04/12/2001</b> Concluso p/Despacho/Decisão
<b>25/09/2001</b> Distribuição do Processo Distribuído em 25/09/2001 às 16:01 Horas para Quinta Vara Cível da Comarca de Sinop Com o Número: 2001/779 Oficial Justiça: Selito Luiz Minetto



3695  
A



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**COMARCA DE \_\_\_\_\_**

Nº do processo

**CARTA PRECATÓRIA**

ESPÉCIE

Juiz de direito

**20961**



**Carta Precatória: 2004 / 381.**

**Tipo de Ação: Carta Precatória - Juízo Deprecante: COMARCA DE CUIABÁ/MT**

**Sinop - Sexta Vara**

**Requerente: Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda.**

Protocolado: 24/09/2001    Protocolo: 2001/1032

Devolvida em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Distribuído: 09/12/2004

Valor: 0,00

Oficial de Justiça: Selito Luiz Minetto

\*\*\* Com Custas \*\*\*

Objeto da Ação: Comarca de Cuiabá-MT - Var de Falências concordatas e precatórias; Ação de Incidente Processual, nº 692/2001 proposta por MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (telefone do Ernesto 9984-7586 e 92614); Dr. Ronimárcio 8112-4184 e 99834100.

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

**AUTUAÇÃO**

Na data infra, autuo as peças que adiante se seguem

Em.....de.....de.....de.....

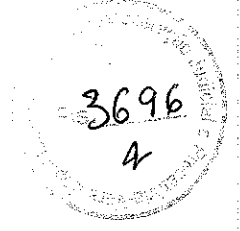
**ESCRIVÃO**

GTJ 02667

1ª Prom. de Just. Cível  
Comarca: Sinop

GEAP

Carta Precatória Judicial: 381/2004  
Protocolo: 005484-014/2009    Data: 02/10/2004  
Promotor: Marise Rabaioi Sousa  
Deprecante: COMARCA DE CUIABÁ/MT  
Deprecado:  
Resumo: CARTA PRECATÓRIA- REQUERENTE: MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

FL. 01 DE 01 (TOTAL DE 01) 14/11/2008 14:17:59

Carta Precatória, feito nº. 381/2004  
Código: 20961

*6ª Vara*

MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e OUTRAS, por seus advogados, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos da CARTA PRECATÓRIA, feito nº. 381/2004, em face da avaliação, proposta e venda dos terrenos do loteamento no Município de Sinop/MT, expor, ponderar e ao final requere o quanto segue:

Em cumprimento ao despacho de fls., este síndico apresenta a situação atual na qual se encontram os terrenos arrematados:

a) Lotes quitados:

Quadra 02	Lote 20	Valor R\$ 9.470,02
Quãdra 03	Lote 01	Valor R\$ 10.859,57
Quadra 03	Lote 02	Valor R\$ 7.368,72
Quadra 03	Lote 05	Valor R\$ 7.366,32
Quadra 03	Lote 07	Valor R\$ 7.365,63

*l*

FL. 01 DE 01 (TOTAL DE 01) 14/11/2008 17:56:03

6ª VARA  
SINOP - MT  
1625

3697  
R

Outrossim, este síndico esclarece que a delonga para a apresentação deste relatório deu-se em razão do minucioso trabalho dispendido pelo *expert* contador.

ANTE O EXPOSTO, roga a Vossa Excelência em caráter de urgência, a intimação do Sr. ERNESTO FERREIRA SOBRINHO no endereço RUA DOS MANJOLEIROS, 524, JARDIM DAS PALMEIRAS, SINOP - CEP 78550-000, para que este preste esclarecimentos quantos aos valores indevidamente recebidos.

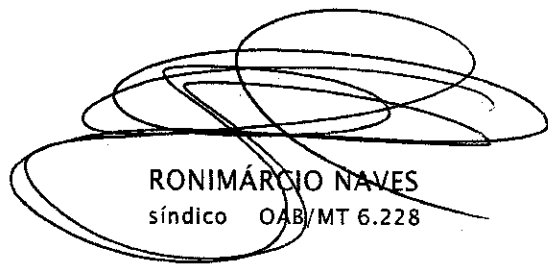
Outrossim, requer a intimação de todos os arrematantes que não promoveram os pagamentos dos terrenos arrematados, para que os mesmos possam adimplir com suas obrigações imediatamente, visto que suas inadimplências trazem prejuízos a todos os credores da Massa Falida que aguardam ansiosamente o acúmulo suficiente de ativos para o recebimento de seus créditos.

Termos em que

E. R. M.

Cuiabá - MT, 07 de novembro de 2008.

LUCIEN F. F. PAVONI  
advogado OAB/MT 6.525



RONIMÁRCIO NAVES  
síndico OAB/MT 6.228

6ª VARA  
SINOP - MT  
Fls. 1631

717



Doc. 01

6ª VARA  
SINOP - MT  
Fls. 1632  
8



# Suporte

Empresarial

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2008.

Suporte Contabilidade e Assessoria Ltda.  
Rua São Benedito, 760.  
Lixeira - Cuiabá MT

Sr Sindico:

Com base em nossos conhecimentos e opinião, como Contadores, informamos a V.S.as que durante o exame da documentação anexada a Carta Precatória n. 779/2001 em tramite na 5ª. Vara Civil da Comarca de Sinop - MT, com avaliação e demonstrativo dos valores propostos e pagos, referente à venda dos terrenos do loteamento no Município de Sinop - MT, constatamos o que segue:

### *Avaliação, Proposta e venda dos Terrenos:*

Conforme avaliação anexada ao processo, o valor esperado pela venda dos imóveis é de R\$ 688.784,70 (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), dos quais foram aceitos proposta de compra que totalizaram R\$ 755.289,43 (setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo descrito:

Quadra 01: Ate a presente data não foi localizado nenhum documento que comprovem a venda ou pagamento para Massa Falida Treze, dos terrenos da quadra 01;

6ª VARA  
SINOP - MT  
Fls 1633

Quadra 02: Foram vendidos 18 terrenos conforme demonstrado abaixo e anexo, restando os lotes 10 e 11 onde está localizada a CAIXA D'AGUA de propriedade da Empresa de Distribuição e Saneamento do Município de Sinop - MT;

Quadra 03: Foram vendidos 24 terrenos conforme demonstrado abaixo e anexo, não restando nenhum terreno a ser comercializado desta quadra;

Quadra 04: Foram vendidos 24 terrenos conforme demonstrado abaixo e anexo, não restando nenhum terreno a ser comercializado desta quadra;

Quadra 05: Foram vendidos 24 terrenos conforme demonstrado abaixo e anexo, não restando nenhum terreno a ser comercializado desta quadra;

**Dos Terrenos Arrematados e recebidos:**

Foram recebidos, dos terrenos arrematados, conforme comprovantes de pagamentos anexados a Carta Precatória um total de R\$ 582.236,96 (Quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), correspondente as parcelas pagas dos terrenos, ficando a receber o valor de R\$ 112.991,69 (Cento e doze mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), correspondente a valores em aberto ou que não apresentado os comprovantes de pagamento dos terrenos abaixo;

AVALIACAO		DATA	VALOR TOTAL	ENCARGOS	TOTAL	VALOR ABERTO
QD	LT	COMPRA	A RECEBER	PAGOS	PAGOS	DE PAGAR
2	1	24/05/02	7.020,00	0,00	5.705,68	
2	2	27/05/02	5.362,50	0,00	4.039,00	
2	3	26/06/02	5.362,50	0,00	4.198,87	
2	4	24/05/02	5.362,50	0,00	4.358,50	
2	5	07/06/02	5.362,50	0,00	3.400,00	
2	6	24/05/02	5.362,50	0,00	4.358,50	
2	7	16/07/02	5.362,50	0,00	4.358,50	
2	8	27/05/02	5.362,50	0,00	4.039,00	
2	9	24/05/02	5.362,50	0,00	4.678,00	
2	12	11/06/02	5.118,75	0,00	4.678,00	
2	13	11/07/02	5.118,75	0,00	3.879,25	
2	14	24/05/02	5.118,75	0,00	3.879,25	
2	15	08/07/02	5.118,75	0,00	4.784,92	
2	16	08/07/02	5.118,75	0,00	4.784,89	
2	17	24/05/02	5.118,75	0,00	4.997,50	

6ª VARA  
SINOP - M  
Fls. 1634

3701  
A



# Suporte

Empresarial

2	18	5.118,75	24/05/02	7.284,00	0,00	4.198,75	
2	19	5.118,75	06/06/02	7.284,00	0,00	4.518,25	
2	20	7.020,00	24/05/02	9.470,02	0,00	9.470,02	
3	1	8.050,00	24/05/02	10.859,38	0,19	10.859,57	
3	2	5.460,00	20/06/02	7.365,64	0,00	7.368,72	
3	3	5.460,00	24/05/02	7.365,64	0,00	3.949,78	
3	4	5.460,00	27/05/02	7.365,64	0,00	4.763,08	
3	5	5.460,00	24/05/02	7.365,64	0,68	7.366,32	
3	6	5.460,00	24/05/02	7.365,64	0,00	6.877,66	
3	7	5.460,00	20/06/02	7.365,63	0,00	7.365,63	
3	8	5.460,00	20/06/02	7.365,63	0,00	7.365,63	
3	9	5.460,00	24/05/02	7.365,64	0,00	6.389,68	
3	10	8.050,00	24/05/02	10.859,38	0,00	10.859,38	
3	11	6.300,00	24/05/02	8.498,72	0,00	8.478,66	
3	12	6.300,00	07/06/02	8.686,40	0,00	8.686,40	
3	13	8.050,00	24/05/02	10.859,38	0,00	10.859,38	
3	14	5.460,00	20/06/02	7.365,64	0,00	7.365,64	
3	15	5.460,00	11/06/02	7.365,64	0,00	7.365,64	
3	16	5.460,00	24/05/02	7.365,64	0,00	5.576,38	
3	17	5.460,00	11/07/02	7.365,64	0,00	7.365,64	
3	18	5.460,00	11/06/02	7.365,64	0,00	7.365,64	
3	19	5.460,00	24/05/02	7.365,64	0,00	7.202,98	
3	20	5.460,00	05/08/02	7.365,64	0,84	7.366,48	
3	21	5.460,00	24/05/02	7.365,64	0,68	7.366,32	
3	22	8.050,00	11/06/02	8.650,00	0,00	8.050,00	
3	23	6.300,00	27/05/02	8.498,72	0,00	8.311,58	
3	24	6.300,00	24/05/02	8.498,72	0,00	5.684,20	
4	1	8.050,00	24/05/02	10.859,38	0,00	6.063,18	
4	2	5.460,00	11/06/02	7.365,64	0,00	5.251,06	
4	3	5.460,00	24/05/02	7.365,64	0,00	6.064,16	
4	4	5.460,00	02/08/02	7.365,64	0,22	7.474,88	
4	5	5.460,00	03/04/03	5.763,30	0,00	4.299,44	
4	6	5.460,00	27/05/02	7.365,64	0,00	6.072,36	
4	7	5.460,00	06/06/02	7.365,44	0,00	7.365,44	
4	8	5.460,00	10/06/02	7.365,42	0,00	7.363,20	
4	9	5.460,00	07/06/02	7.366,64	0,00	7.365,64	
4	10	8.050,00	24/05/02	10.859,38	0,00	8.461,28	
4	11	6.300,00	11/06/02	8.498,72	0,00	8.498,36	
4	12	6.300,00	14/08/02	6.500,16	0,00	5.630,62	
4	13	8.050,00	11/06/02	10.859,38	0,38	10.859,76	
4	14	5.460,00	26/06/02	7.365,64	0,00	7.365,64	
4	15	5.460,00	24/05/02	7.365,64	0,00	5.413,72	

6ª VARA  
SINOP - MT  
Fis. 1635

3702  
A

# Suporte Empresarial

4	16	5.460,00	04/06/03	5.460,00	0,00	3.276,00	
4	17	5.460,00	11/12/03	5.460,00	0,00	3.276,00	
4	18	5.460,00	27/08/03	5.460,00	0,00	2.047,50	
4	19	5.460,00	24/05/02	7.365,64	0,00	6.552,34	
4	20	5.460,00	30/07/02	7.365,64	0,00	7.202,98	
4	21	5.460,00	11/06/02	7.365,64	0,00	6.552,34	
4	22	8.050,00	07/06/02	10.859,38	0,19	10.859,57	
4	23	6.300,00	24/05/02	8.498,72	0,00	8.498,72	
4	24	6.300,00	24/05/02	8.448,72	0,00	8.448,72	
5	1	8.050,00	24/05/02	10.859,38	0,00	10.379,95	
5	2	5.460,00	24/05/02	7.365,64	0,00	7.365,64	
5	3	5.460,00	24/05/02	7.373,80	0,00	5.576,72	
5	4	5.460,00	11/06/02	7.365,64	0,00	5.251,06	
5	5	5.460,00	11/06/02	7.365,64	0,00	5.251,06	
5	6	5.460,00	24/05/02	5.460,00	0,00	3.139,50	
5	7	5.460,00	24/05/02	5.460,00	0,00	3.685,50	
5	8	5.460,00	24/05/02	7.373,80	0,00	7.365,98	
5	9	5.460,00	24/05/02	7.365,64	0,34	7.365,98	
5	10	8.050,00	06/06/02	10.859,38	0,00	10.374,09	
5	11	6.300,00	24/05/02	8.448,72	0,00	0,00	
5	12	6.300,00	16/07/02	8.498,72	0,00	7.560,32	
5	13	8.050,00	11/06/02	10.855,26	0,00	8.221,34	
5	14	5.460,00	24/05/02	7.365,64	7,19	7.372,78	
5	15	5.460,00	02/08/02	5.460,00	0,00	5.187,00	
5	16	5.460,00	24/05/02	7.365,64	0,68	7.366,32	
5	17	5.460,00	06/06/02	7.364,48	0,00	6.301,22	
5	18	5.460,00	22/08/02	7.365,64	0,00	7.202,98	
5	19	5.460,00	24/05/02	7.365,64	0,00	7.365,64	
5	20	5.460,00	24/05/02	7.365,64	0,00	7.365,64	
5	21	5.460,00	24/05/02	7.365,64	1,70	7.367,34	
5	22	8.050,00	07/03/03	8.050,00	0,00	8.050,00	
5	23	6.300,00	12/06/02	8.498,72	0,00	8.498,72	
5	24	6.300,00	24/05/02	8.498,72	1,28	8.500,00	
<b>TOTAL</b>		<b>527.051,25</b>		<b>695.102,23</b>	<b>126,42</b>	<b>582.236,96</b>	

**Dos Terrenos não arrematados e/ou negociados:**

Não foram apresentadas propostas de compras nem mesmo comprovantes de pagamentos dos terrenos abaixo relacionados, ficando o valor de avaliação de R\$ 101.546,25 (cento e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) a serem negociados;

6ª VARA  
SINOP - M  
Fls. 1636

B

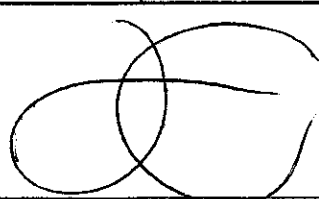


AVALIACAO			NOME	DATA	TOTAL A RECEBER	TOTAL PAGO	SALDO DEVEDOR
QD	LT	VALOR	ARREMATANTE	COMPRA			
1	2	5.606,25			0,00	0,00	
1	3	5.606,25			0,00	0,00	
1	4	5.606,25			0,00	0,00	
1	5	5.606,25			0,00	0,00	
1	6	5.606,25			0,00	0,00	
1	7	5.606,25			0,00	0,00	
1	8	5.606,25			0,00	0,00	
1	9	5.606,25			0,00	0,00	
1	10	7.312,50			0,00	0,00	
1	11	7.312,50			0,00	0,00	
1	12	5.606,25			0,00	0,00	
1	15	5.606,25			0,00	0,00	
1	17	5.606,25			0,00	0,00	
1	18	5.606,25			0,00	0,00	
1	19	5.606,25			0,00	0,00	
2	10	7.020,00	CAIXA D'AGUA		0,00	0,00	
2	11	7.020,00	CAIXA D'AGUA		0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>101.546,25</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Dos Valores não recebidos pela Massa Falida Treze:**

Também foram anexadas ao processo comprovantes de pagamentos totalizando um montante de R\$ 58.270,51 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), correspondente as parcelas pagas dos terrenos abaixo, sendo que todos os comprovantes de depósitos tiveram com favorecido o Sr. Ernesto Ferreira Sobrinho, não sendo, portanto pagamentos efetuados a Massa Falida Treze, conforme determina a Carta Precatória;

AVALIACAO			DATA	TOTAL A RECEBER	TOTAL PAGO	ENCARGOS PAGOS	SALDO DEVEDOR
QD	LT	VALOR	COMPRA				
1	1	14.000,00	03/08/02	14.000,00	14.400,66	400,66	0,00
1	13	10.500,00	08/08/02	10.500,00	6.909,79	0,00	3.590,21
1	14	11.187,20	10/08/02	11.187,20	11.498,36	311,16	0,00
1	16	10.500,00	25/07/02	10.500,00	11.066,70	566,70	0,00
1	20	14.000,00	03/08/02	14.000,00	14.395,00	395,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>60.187,20</b>		<b>60.187,20</b>	<b>58.270,51</b>	<b>1.673,52</b>	<b>3.590,21</b>



6ª VARA  
SINOP - MT  
Fls. 1637

## Conclusão:

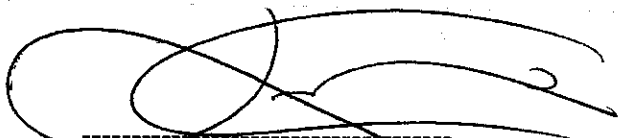
Do loteamento formado por 112 (cento e doze) terrenos, foram negociados 95 (noventa e cinco) a um valor de R\$ 695.102,23 (seiscentos e noventa e cinco mil cento e dois reais e vinte e três centavos), ficando a receber o valor de R\$ 112.991,69 (Cento e doze mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) dos terrenos negociados e/ou apresentados no processo.

Ainda restam 17 (dezessete) terrenos a serem comercializados com uma avaliação de R\$ 101.546,25 (cento e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo que em dois desses terrenos esta localizada a caixa d'água da empresa de distribuição e saneamento do município.

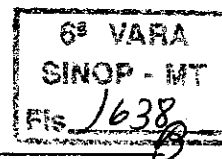
Foram identificados também o valor de R\$ 58.270,51 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), depositado irregularmente tendo como favorecido o Sr. Ernesto Ferreira Sobrinho.

Por derradeiro, este contador informa que a demora para conclusão deste trabalho deu-se em razão de serem os documentos (comprovantes de pagamentos), não identificados por arrematante, sendo necessário cruzamento de lotes, quadras, valores da arrematação, numero de parcelas a serem pagas e valor de parcelas para que pudéssemos identificar com completa certeza quais foram os pagamentos realizados efetivamente por cada arrematante, no mesmo sentido como já observado

Sem mais para o momento "*Dos Valores não recebidos pela Massa Falida Treze*", há vários pagamentos realizados em favor do Sr. Ernesto Ferreira Sobrinho, sendo que empreendi varias vezes contatos com o mesmo para identificar o motivo de referida pratica, sendo que não consegui êxito neste procedimento, identificando a referida irregularidade (Depósitos em nome do Sr. Ernesto que deveriam ser realizados em favor da Massa Falida) e apresentando o impacto financeiro da mesma sobre a receita esperada em favor da Massa Falida.



Lucio Martinis  
Contador



3705  
↓



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO " FUNAJURIS "**  
**COMARCA DE CUIABÁ**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO**



Autor: \_\_\_\_\_  
Réu: \_\_\_\_\_  
Tipo de Ação: \_\_\_\_\_  
Vara: \_\_\_\_\_

**NÚMERO**  
**0088149**  
Emissão: 29/10/2008  
Emitente: 13024 - SILVIA CRISTIN  
  
Valor Causa:  
OBS:Protocolo Integrado - Via malote

Valor Receita: 4,00 (QUATRO REAIS)

Receita: 3-CUSTAS

Autenticação Mecânica SIC00B425601 291008 014 0190.....4,00 0401

VIA PROCESSO

6ª VARA  
SINOP - MT  
Fis 1639  
18



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE SINOP**  
**SEXTA VARA**

**20961 - 2004 \ 381.**



Tipo de Ação: Carta Precatória->cartas->outros Procedimentos->processo Cível e do Trabalho  
Requerente: Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda.  
Juízo Deprecante: COMARCA DE CUIABÁ/MT

### **Certidão**

Certifico que a Senhora Leonice, irmã do adquirente do lote nº 03, da Quadra 01, do Residencial Jequitibás, Sr. Odair João Krenchinski compareceu nesta Secretaria e apresentou cópia dos documentos comprobatórios de quitação do referido imóvel, conforme adiante se juntam, para os devidos fins.

E para constar, lavrei a presente que dou fé.

Sinop, 17 de março de 2009

Vilson Roque Bocca

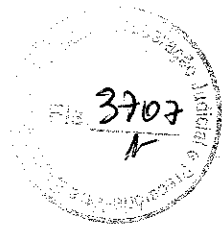
Escrivão(ã)

**6ª VARA**  
**SINOP - MT**  
16/10



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP  
SEXTA VARA

20961 - 2004 \ 381.



Tipo de Ação: Carta Precatória->cartas->outros Procedimentos->processo Cível e do Trabalho

Requerente: Massa Falida da Trese Construtora e Incorporadora Ltda.

Juizo Deprecante: COMARCA DE CUIABÁ/MT

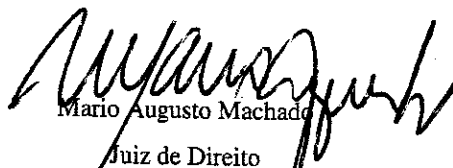
Conquanto entender que pedidos referentes a depósitos irregulares e inadimplemento dos arrematantes devam ser direcionados ao juízo onde tramita o processo falimentar, defiro os requerimentos formulados pela Massa Falida em 14.11.2009 (fls. 1625/1631), e determino seja o Sr. Ernesto Ferreira Sobrinho intimado para prestar esclarecimentos acerca de valores indevidamente recebidos.

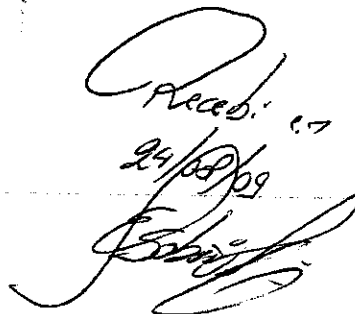
Intimem-se também, os arrematantes dos imóveis para que cumpram suas obrigações ou caso tenham cumprido, apresentem comprovante do respectivo pagamento.

Não obstante, encaminhem-se cópias da manifestação de fls. 1625/1638 ao juízo deprecante para que tome conhecimento e adote as medidas que entender cabíveis.

Cumpra-se e intimem-se.

Sinop, 7 de agosto de 2009

  
Mario Augusto Machado  
Juiz de Direito

  
Recab: 17  
24/08/09

6ª VARA  
SINOP - MT  
14/08/09



FACULDADE SINOP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP - MT.



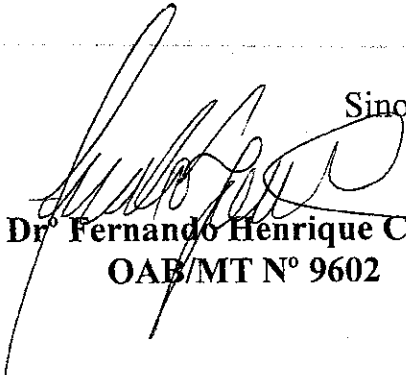
Carta Precatória, feito nº 381/2004  
Código: 20961

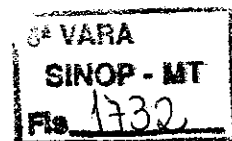
FORMA 210 CIVIL, SINOP-MT-27-Abr-2009-13534-042175-1/2

**ERNESTO FERREIRA SOBRINHO**, brasileiro, estudante, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.691.846 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 122.164.628-10, residente e domiciliado na Rua dos Cajueiros, nº 1147, Bairro Centro, nesta cidade de Sinop Estado de Mato Grosso, Cep. 78.550-330, por seu advogado infra-assinado **Drº FERNANDO HENRIQUE CEOLIN**, OAB/MT Nº 9602, Brasileiro, solteiro, e o (a) Estagiário (a) **MARINETE DA COSTA MIRANDA**, Brasileira(a), estudante, portador(a) do CPF nº 005.010.968-50, RG nº 172.771.-33 SSP/SP, com endereço profissional, rua das aroeiras. 1557, quadra 117, lote 04, Centro, Sinop, MT, nos autos da Carta Precatória em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da procuração em anexo aos autos, bem como a concessão de vistas dos mesmos, fora da Secretaria pelo prazo de 05 dias para feitura de contestação, consoante disposição do art. 40 do Código de Processo Civil.

Termos que,  
Pede Deferimento.

Sinop/MT, 26 de agosto de 2009.

  
**Drº Fernando Henrique Ceolin**  
OAB/MT Nº 9602





**FACULDADE SINOP**  
**PROCURAÇÃO**

3709  
A

Outorgante: **ERNESTO FERREIRA SOBRINHO**, brasileiro, estudante, portador do RG nº 1.691.846 SSP/GO e CPF nº 122.164.628-10, domiciliado na Rua dos Cajueiros, 1.147, Centro, Sinop-MT, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu bastante Procurador, **Drº Fernando Henrique Ceolin**, OAB/MT Nº 9602, Brasileiro, solteiro, e o (a) Estagiário (a) **MARINETE DA COSTA MIRANDA**, Brasileira(a), estudante, portador(a) do CPF nº 005.010.968-50, RG nº 172.771.-33 SSP/SP com endereço profissional, rua das aroeiras. 1557, quadra 117 lote 04, Centro, Sinop, MT outorgando-lhe(s) poderes específicos, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

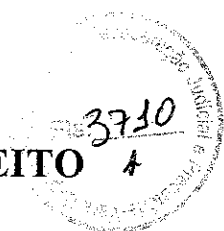
Sinop/MT, 26 de agosto de 2.009.

  
**ERNESTO FERREIRA SOBRINHO**  
Outorgante

1ª VARA  
SINOP - MT  
J33

(R)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO  
DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP – MT.**



**Carta Precatória, feito nº 381/2004.  
Código: 20961**

**ERNESTO FERREIRA SOBRINHO**, brasileiro, estudante, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.691.846 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 122.164.628-10, residente e domiciliado na Rua dos Cajueiros, nº 1147, Bairro Centro, nesta cidade de Sinop Estado de Mato Grosso, Cep. 78.550-330, por seu advogado infra-assinado **Drº FERNANDO HENRIQUE CEOLIN**, OAB/MT Nº 9602, Brasileiro, solteiro, e o (a) Estagiário (a) **MARINETE DA COSTA MIRANDA**, Brasileira(a), estudante, portador(a) do CPF nº 005.010.968-50, RG nº 172.771.-33 SSP/SP, com endereço profissional, rua das aroeiras. 1557, quadra 117, lote 04, Centro, Sinop, MT, nos autos da Carta Precatória em epigrafe, vem à presença de Vossa Excelência, expor as razões de fato e de direito, ponderando e ao final requerer o quanto segue:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP - MT. Nº 381/2004. 1734.21

O requerido foi intimado a prestar esclarecimentos à cerca de dúvidas suscitadas relativas a depósitos bancários, efetuados com o objetivo de pagamentos de parcelas referentes aos lotes urbanos, objetos da venda judicial dos imóveis da carta precatória em epigrafe, localizados no Bairro Residencial Jequitibás, quadras 01, 02, 03, 04 e 05, isto posto, passa a esclarecer para depois requerer o seguinte:

**DOS LOTES COMERCIALIZADOS:**

Contrapondo ao descrito nos autos às folhas 1625 a 1629, itens “A, B e C”, vem o requerido esclarecer que todos os lotes em questão foram devidamente comercializados, conforme determinação judicial transitada e julgada apensa aos autos.

SINOP - MT  
1734.21



É bem verdade que alguns desses lotes, possam ainda não ter sido devidamente quitados, em razão da demora na emissão das respectivas **CARTAS DE ARREMATAÇÃO**, ou, talvez até já tenham sido todos quitados, porém, falta anexar ao processo os respectivos recibos das quitações, sendo essa uma hipótese quase certa.

Por outro lado, o requerido todas as vezes que teve a posse desses recibos, os encaminharam a este douto juízo, para que fossem apensos aos autos e posteriormente contabilizados.

Durante o período em que vem atuando no processo, seja protocolando documentos ou transmitindo informações do processo aos arrematantes, tranqüilizando-os quanto à licitude da aquisição. O requerido sempre se pautou com ética, moral e licitude em suas ações.

O requerido, por vezes tem recebido em sua residência, os arrematantes que o procuram em busca de maiores informações sobre o andamento do processo. O mesmo tem sido desde a época do leilão em março de 2002, até os dias de hoje um elo importantíssimo entre os arrematantes e o processo.

O requerido tem trabalhado muito para que o processo tem um final, sendo o mesmo desde o mês de março de 2002, quando foram iniciadas as vendas, até o presente momento não foi devidamente indenizado pela massa pelo trabalho que prestou e ainda presta aos arrematantes e à massa.

Os arrematantes são na sua grande maioria, pessoas simples e um tanto quanto inseguras quanto ao processo de arrematação (venda judicial), talvez por isso, tenham se mostrado um tanto quanto desconfiados, pela demora que se opera para a emissão das **CARTAS DE ARREMATAÇÃO** que ainda restam a emitir.

No documento elaborado pelo dito "expert" contador, às folhas 1633, onde o mesmo assegura: "**não haver até a data de 28 de outubro de 2008, nenhum documento que comprove a venda ou mesmo dos respectivos depósitos de pagamentos, referentes aos lotes da quadra 01 do Bairro Residencial Jequitibás**". É importante frisar que tais documentos estão devidamente encartados nos autos.

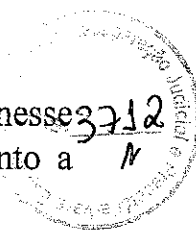
É certo e sabido, que para haver pagamento, ha de se ter também à venda dos lotes. Essa sim, a informação que não foi apurada com a devida clareza.

Quanto ao item "C" citado à folha 1629, constam como lotes a comercializar, 15 (quinze) lotes da quadra 01 (um). Saiba que a referida quadra é composta de 20 (vinte) lotes, e, que todas as propostas



1735

relacionadas aos lotes dessa quadra, foram devidamente protocoladas nesse  
douto juízo, conforme iremos explicar abaixo, não ficando duvidas quanto a  
lotes que possam estar pendentes a vendas.



A informação do contador e do síndico é equivocada e cai em descrédito, pois, com uma análise superficial nos autos as Folhas 397, 398, 437, 448 e 449, percebem-se ali todas as propostas relativas à arrematação dos lotes da quadra 01 (um).

É incompreensível e ao mesmo tempo estranho, que o “expert” contador, bem como os “administradores” da **Massa Falida Trese da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outras**, não tenham constatado a existência das propostas e dos depósitos judiciais relativos aos lotes da quadra 01 (um).

Numa breve análise, foi possível constatar que em 02 de fevereiro de 2006, foram apensados aos autos, os documentos que comprovam os depósitos de sinal de negócio, entre eles, os recibos referentes aos lotes da quadra 01, encartados às páginas 904 a 923.

Abaixo, seguem relacionados todos os lotes da quadra em questão, com seus respectivos arrematantes, datas dos depósitos e demais informações pertinentes aos mesmos:

Folha nos Autos	Arrematante	QD	Lote	Protocolo Proposta	Data Depósito	Valor Depositado
448	Ernesto Ferreira da Silva Neto	1	1	15/8/2002	7/3/2003	2.925,00
437	Deuseni Felix da Costa e Silva	1	2	7/8/2002	6/3/2003	2.242,50
448	Ernesto Ferreira da Silva Neto	1	3	15/8/2002	7/3/2003	2.242,50
448	Ernesto Ferreira da Silva Neto	1	4	15/8/2002	7/3/2003	2.242,50
398	Ernesto Ferreira da Silva Neto	1	5	17/7/2002	7/3/2003	2.242,50
397	Deuseni Felix da Costa e Silva	1	6	17/7/2002		-
398	Ernesto Ferreira da Silva Neto	1	7	17/7/2002	7/3/2003	2.242,50
398	Ernesto Ferreira da Silva Neto	1	8	17/7/2002	7/3/2003	2.242,50
437	Deuseni Felix da Costa e Silva	1	9	7/8/2002	6/3/2003	2.242,50
449	Wagner Ferreira da Silva	1	10	15/8/2002	6/3/2003	2.925,00
449	Wagner Ferreira da Silva	1	11	15/8/2002	6/3/2003	2.925,00
437	Deuseni Felix da Costa e Silva	1	12	7/8/2002	6/3/2003	2.242,50
437	Deuseni Felix da Costa e Silva	1	13	7/8/2002	6/3/2003	2.242,50
398	Ernesto Ferreira da Silva Neto	1	14	17/7/2002	7/3/2003	2.242,50
397	Deuseni Felix da Costa e Silva	1	15	17/7/2002	6/3/2003	2.242,50
448	Ernesto Ferreira da Silva Neto	1	16	15/8/2002	7/3/2003	2.242,50
437	Deuseni Felix da Costa e Silva	1	17	7/8/2002	6/3/2003	2.242,50
437	Deuseni Felix da Costa e Silva	1	18	7/8/2002	6/3/2003	2.242,50
437	Deuseni Felix da Costa e Silva	1	19	7/8/2002	6/3/2003	2.242,50
437	Deuseni Felix da Costa e Silva	1	20	7/8/2002	6/3/2003	2.925,00
Total						45.337,50

1736

3743  
A

É importante ressaltar que os arrematantes acima citados, nunca ofereceram resistência ao pagamento das parcelas dos referidos lotes, apenas, por terem maiores conhecimentos jurídicos, buscaram orientação com seus advogados, que os orientaram a aguardarem pela emissão das **CARTAS DE ARREMATAÇÃO**, por tratar-se de um processo judicial extremamente complexo.

Os arrematantes, frente à orientação de seus advogados, efetuaram apenas os depósitos iniciais dos lotes, e, em alguns casos da totalidade dos valores. De resto, ficaram aguardando a emissão das **Cartas De Arrematação**, para então prosseguir com os demais pagamentos.

Muito embora, no que pese a inadimplência dos arrematantes, os mesmos nunca se furtaram aos pagamentos das parcelas, pelo contrário, querem e vai fazê-lo tão logo seja determinado por Vossa Excelência, dentro é claro das condições pactuadas nas referidas propostas constantes nos autos.

Vale ressaltar, que o processo de leilão ao qual a arrematação dos lotes foi realizada, foi baseado no artigo 700 do código de processo civil, e, que esse, foi o primeiro dessa modalidade realizado no Estado de Mato Grosso.

#### **DOS DEPOSITOS AO REQUERIDO:**

É afirmado nos autos pelo sindico da massa, com base nos documentos elaborados pelo "expert contador", de que foram efetuados depósitos da ordem de **R\$ 58.270,51 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta reais e cinquenta e um centavos)**, em conta corrente do requerido, porém, em momento algum os mesmos apresentam provas do alegado.

Essa afirmação não é verdadeira, e demonstra a **má-fé** em apontar o requerido como beneficiário dos valores mencionados. Por não ser a verdade dos fatos, e, ser inoportuna alegação do sindico, o requerido irá dar o devido tratamento a este em outra oportunidade.

O que de fato ocorreu, foi que os arrematantes dos lotes da quadra 01, após algum tempo da arrematação, acharam por bem renegociá-los, e, os colocou a venda, o que ocorreu dias depois, com revenda os lotes. Essa revenda teve sua forma de pagamento parcelada, onde os novos compradores deveriam efetuar os pagamentos das parcelas, por meio de boletos bancários de emissão dos arrematantes, conforme consta nos próprios autos.

Os arrematantes em questão, de acordo com as propostas são: a senhora **DEUSENI FELIX DA COSTA E SILVA** e o senhor **ERNESTO FERREIRA DA SILVA NETO**.

A semelhança de nomes entre o arrematante e o requerido, talvez tenha levado o contador e síndico ao erro, contudo, uma análise detalhada como os mesmos afirmam ter sido realizada, deveria ter apontado e constatado a semelhança entre os nomes.

No que pese a semelhança dos nomes, o fato é, que em momento algum, o requerido foi beneficiado com pagamento dessa monta em conta corrente de sua titularidade, os pagamentos citados pelo síndico e pelo contador, foram na verdade efetuados em conta corrente dos arrematantes acima citados, em conta corrente junto ao banco do Brasil, de titularidade dos mesmos.

Os depósitos bancários ora mencionados, estão encartados nos autos à página 1601 e seguintes, e, foram anexados pelos compradores que adquiriram os lotes por meio da compra junto aos arrematantes. Esses compradores, aqui chamados de terceiros de boa-fé, aguardam com ansiedade pelas **CARTAS DE ARREMATAÇÃO**, para depois, transferir a titularidade dos lotes.

Lembramos ainda, que os lotes 10 e 11 da mesma quadra foram adquiridos inicialmente pelo Sr. **WAGNER FERREIRA DA SILVA**, que também por necessidade e ocasião, veio também a renegociar esses lotes.

O contador e síndico, foram infelizes nas acusações endereçadas ao requerido, mesmo após o "**excelente trabalho**" que realizaram.

O requerido, até hoje, tem ido ao fórum sempre que pode em busca de informações sobre a emissão das **CARTAS DE ARREMATAÇÃO**, pois, conforme é sabido e aqui já foi dito, restam emitir cerca de 60 (sessenta) das tais cartas.

Contador e síndico, alegam dificuldades em contactar o requerido, o que também não é verdade, pois, impresso nas capas de cada volume dos autos, encontra-se número do telefone celular do requerido (66-9646-2614), juntamente como o número do telefone do síndico da massa Sr. Ronimárcio.

Vale aqui ressaltar que, o **ônus da prova** cabe a quem faz denúncia ou acusa, sendo esse um princípio basilar do direito.

3214  
N  
1738.0

3915

O requerido está insatisfeito diante da acusação imposta pelo síndico e pelo contador contratado pela massa, pois, os dois em momento algum, se preocuparam a idoneidade e lealdade do requerido, que se viu atacado em sua dignidade, honradez e moral, frente às inverdades a ele impostas a acusação sem provas de apropriação indébita de valores.

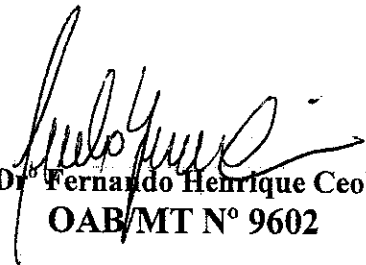
Por fim, informa que os arrematantes, dos lotes da quadra 01 (um), aguardam seu parecer para efetuarem os devidos pagamentos conforme o acima informado.

Posto isto, requer:

Seja analisado o requerimento feito às folhas 888 a 890, que diz respeito aos honorários do requerido, pelos trabalhos restados desde a data das vendas dos lotes, até a data em que foi protocolado em 03 de novembro de 2004.

Termos que,  
Pede Deferimento.

Sinop/MT, 08 de setembro de 2009.

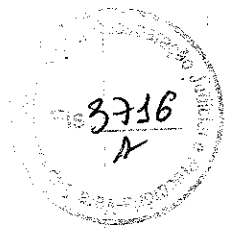
  
Dr. Fernando Henrique Ceolin  
OAB/MT N° 9602

  
MARINETE DA COSTA MIRANDA  
ESTAGIÁRIA

1739



**MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Sinop - MT  
Sexta Vara



**\*Carta Precatória : 2004/381.**

Tipo de Ação: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

REQUERENTE: MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**Certidão**

Certifico que o Sr. Alecio Ap. Corrae compareceu nesta Secretaria e a apresentou cópia dos comprovantes de pagamento do seguinte imóvel: lote 16, quadra 04 de propriedade da Sra Luciem Fabio Fiel Pavonira.

Sendo assim, encaminho os autos ao RAJ para juntada aos autos, para os devidos fins.

Sinop - MT, 10 de setembro de 2009

**Rosimeiry Moraes Nunes**  
Escrivão (ã)

**5ª VARA**  
**SINOP - MT**



# RDO - Depósito Judicial

3717

Nº da conta judicial

Agência (previsão) Tipo de justiça

1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista

Atenção: Recebimento On-Line  
Histórico: 551 - Crédito: 31550,05000

Tipo de depósito

1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Data de emissão

Processo

Tribunal

Comarca

Órgão / Vara

Natureza da ação

Ação

Nº da guia

2347816

Data da guia

Valor do depósito - R\$

Aplicação em cheque

Depositante

Tipo de depositante

1. Sim 2. Não

1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante

F. Física J. Jurídica

CPF / CNPJ

Nome do Réu / Impetrado / Reclamado

CPF / CNPJ

Nome do Autor / Impetrante / Reclamante

Motivo do depósito

Código do IR do depositante

FGE - Garantia de crédito

0. Tributado 1. Imune

0. Outros 1. Causado 2. Causado 3. Inspecção Trabalhista

CPF / CNPJ

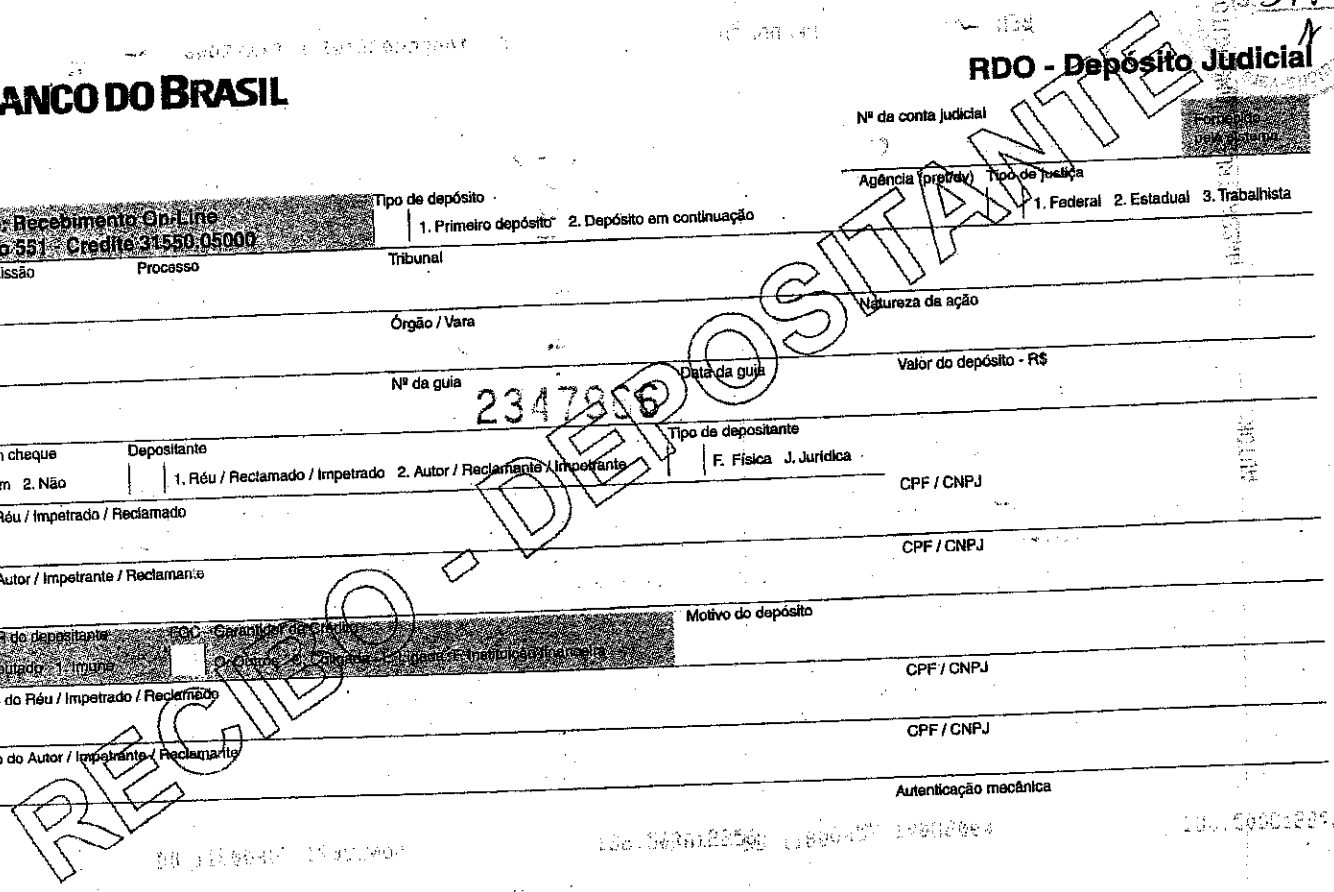
Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado

CPF / CNPJ

Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante

Autenticação mecânica

Mod. 0.07.808-5 - Maio/2001 - SISBB 2000348 - Via IV Depositante  
http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 785678



# RDO - Depósito Judicial

Nº da conta judicial

Agência (previsão) Tipo de justiça

1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista

Atenção: Recebimento On-Line  
Histórico: 551 - Crédito: 31550,05000

Tipo de depósito

1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Data de emissão

Processo

Tribunal

Comarca

Órgão / Vara

Natureza da ação

Ação

Nº da guia

2347799

Data da guia

Valor do depósito - R\$

Aplicação em cheque

Depositante

Tipo de depositante

1. Sim 2. Não

1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante

F. Física J. Jurídica

CPF / CNPJ

Nome do Réu / Impetrado / Reclamado

CPF / CNPJ

Nome do Autor / Impetrante / Reclamante

Motivo do depósito

Código do IR do depositante

FGE - Garantia de crédito

0. Tributado 1. Imune

0. Outros 1. Causado 2. Causado 3. Inspecção Trabalhista

CPF / CNPJ

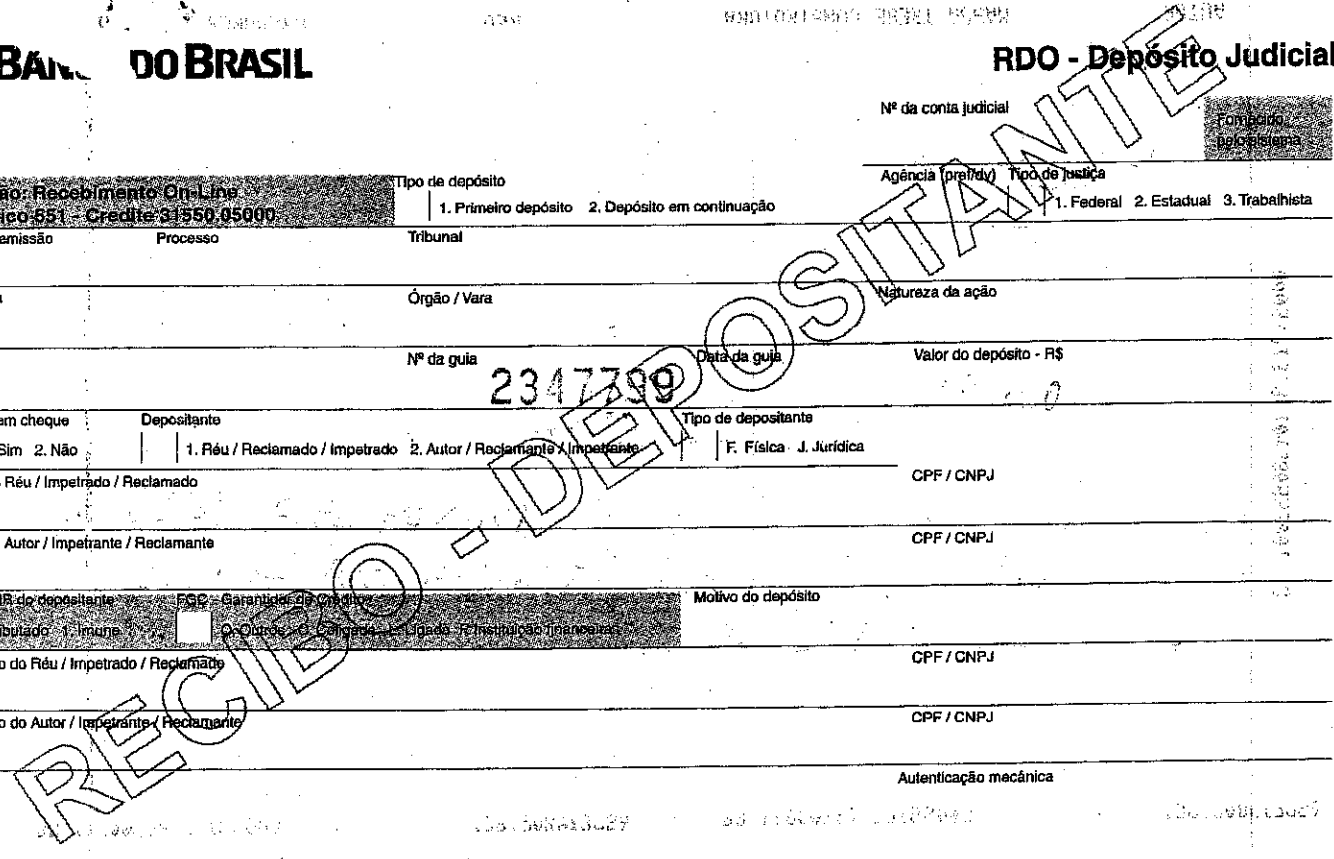
Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado

CPF / CNPJ

Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante

Autenticação mecânica

Mod. 0.07.808-5 - Maio/2001 - SISBB 2000348 - Via IV Depositante  
http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 785678



8ª VARA  
SINOP - MT  
Fls. 1741

3718  
A



RDO - Depósito Judicial

Atenção: Recebimento On-Line Histórico 551 - Crédito 31550.05000

Nº da conta judicial: 010022208210 Fornevido pelo sistema

Agência (pref/dv): 8312 | Tipo de justiça: 2 | 1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista

Tipo de depósito: 1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Data de emissão: 219/2000 | Processo: | Tribunal: | Comarca: | Órgão / Vara: | Natureza da ação:

Ação: | Nº da guia: 2347800 | Data da guia: | Valor do depósito - R\$: 136,50

Aplicação em cheque: 1. Sim 2. Não | Depositante: 1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante | Tipo de depositante: F. Física J. Jurídica

Nome do Réu / Impetrado / Reclamado: Lucien Fabio Pell Porrami | CPF / CNPJ: 63056909104

Nome do Autor / Impetrante / Reclamante: Massa Falida Treze Construtora | CPF / CNPJ: 3827987000100

Motivo do depósito: LOTE 16 - Quadra 04

Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado: | CPF / CNPJ: | Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante: | CPF / CNPJ:

BB 11800032 28012004

136,50DC13629

CREDORES

MASSA TREZE CONSTRUTORA

BB 11800032 28012004  
100222082101 P. 219/2000

AUTOR



RDO - Depósito Judicial

Atenção: Recebimento On-Line Histórico 551 - Crédito 31550.05000

Nº da conta judicial: 010022208210 Fornevido pelo sistema

Agência (pref/dv): 38312 | Tipo de justiça: 2 | 1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista

Tipo de depósito: 1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Data de emissão: 219/2000 | Processo: | Tribunal: | Comarca: | Órgão / Vara: | Natureza da ação:

Ação: | Nº da guia: 2387135 | Data da guia: | Valor do depósito - R\$: 136,50

Aplicação em cheque: 1. Sim 2. Não | Depositante: 1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante | Tipo de depositante: F. Física J. Jurídica

Nome do Réu / Impetrado / Reclamado: Lucien Fabio Pell Porrami | CPF / CNPJ: 63056909104

Nome do Autor / Impetrante / Reclamante: Massa Falida Treze Construtora | CPF / CNPJ: 3827987000100

Motivo do depósito: LOTE 16 - Quadra 04

Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado: | CPF / CNPJ: | Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante: | CPF / CNPJ: VARA SINOP - MT

Banco do Brasil - Recebimento On-Line / Histórico



Nº da conta judicial: 0100222082101  
Fornecido pelo sistema  
Agência (pre/dv): 3834/12 | Tipo de Justiça: 3719A  
1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista

Atenção: Recebimento On-Line  
Histórico 651 - Crédito 3155005000

Tipo de depósito  
1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Data de emissão: 21/9/2000  
Processo: Tribunal

Cómarca: Orgão / Vara Natureza da ação

Ação: Nº da guia: 0406285 Data da guia Valor do depósito - R\$: 136.50

Aplicação em cheque: 1. Sim 2. Não  
Depositante: 1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante  
Tipo de depositante: F. Física J. Jurídica

Nome do Réu / Impetrado / Reclamado: LUCIEM Fabio Aiel Porvani  
CPF / CNPJ: 63056909104

Nome do Autor / Impetrante / Reclamante: massa falida Treze Construtora  
CPF / CNPJ: 3827987000100

Motivo do depósito: LOTE 16 - Quadra 04

Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado: CPF / CNPJ

Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante: CPF / CNPJ

REU: BB 11800384 04022005 136,50DC13627  
AUTOR: MASSA TREZE CONSTRUTORA BB 11800384 04022005 136,50RA13627  
C 100222082101 P.219/2000

Nº da conta judicial: 0100222082101  
Fornecido pelo sistema  
Agência (pre/dv): 3834/12 | Tipo de Justiça: 1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista

Atenção: Recebimento On-Line  
Histórico 651 - Crédito 3155005000

Tipo de depósito  
1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Data de emissão: 21/9/2000  
Processo: Tribunal

Cómarca: Orgão / Vara Natureza da ação

Ação: Nº da guia: 0406286 Data da guia Valor do depósito - R\$: 136.50

Aplicação em cheque: 1. Sim 2. Não  
Depositante: 1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante  
Tipo de depositante: F. Física J. Jurídica

Nome do Réu / Impetrado / Reclamado: LUCIEM Fabio Aiel Porvani  
CPF / CNPJ: 63056909104

Nome do Autor / Impetrante / Reclamante: massa falida Treze Construtora  
CPF / CNPJ: 3827987000100

Motivo do depósito: LOTE 16 - Quadra 04

Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado: CPF / CNPJ

Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante: CPF / CNPJ

BB 11800385 04022005 136,50DC13627 REU  
BB 11800385 04022005 136,50RA13627 AUTOR  
C 100222082101 P.219/2000

8ª VARA  
SINOP - MT

3720

Atenção: Recebimento On-Line Histórico 551 - Crédito 31550.05000		Tipo de depósito 1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação		Nº da conta judicial 01000 22208961		Fornecida pelo sistema	
Data de emissão	Processo	Tribunal		Agência (pref/dv)	Tipo de justiça		
	219/2000			38312/2	1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista		
Comarca	Órgão / Vara		Natureza da ação				
Ação	Nº da guia	Data da guia	Valor do depósito - R\$				
	2347964		136.50				
Aplicação em cheque	Depositante	Tipo de depositante					
1. Sim 2. Não	1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante	F. Física J. Jurídica					
Nome do Réu / Impetrado / Reclamado				CPF / CNPJ			
Lucien Roberto Peil Paroni				63056909104			
Nome do Autor / Impetrante / Reclamante				CPF / CNPJ			
Massa falida Treze Construtora				3827982000100			
Código do IR do depositante		Garantia de Crédito		Motivo do depósito			
				Lote 16 Quadra 04			
Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado				CPF / CNPJ			
Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante				CPF / CNPJ			

BB 11800154 01032004 136,50DC13629 REU CREDORES  
 BB 11800154 01032004 136,50RA13629 AUTOR MASSA TREZE CONSTRUTORA  
 C 106222082101 P.219/2000

Atenção: Recebimento On-Line Histórico 551 - Crédito 31550.05000		Tipo de depósito 1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação		Nº da conta judicial		Fornecida pelo sistema	
Data de emissão	Processo	Tribunal		Agência (pref/dv)	Tipo de justiça		
					1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista		
Comarca	Órgão / Vara		Natureza da ação				
Ação	Nº da guia	Data da guia	Valor do depósito - R\$				
	2352399						
Aplicação em cheque	Depositante	Tipo de depositante					
1. Sim 2. Não	1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante	F. Física J. Jurídica					
Nome do Réu / Impetrado / Reclamado				CPF / CNPJ			
Nome do Autor / Impetrante / Reclamante				CPF / CNPJ			
Código do IR do depositante		Garantia de Crédito		Motivo do depósito			
Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado				CPF / CNPJ			
Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante				CPF / CNPJ			

REGISTRO - DEPOSITANTE

6ª VARA

Mod. 0.07.6065 - Maio/2001 - SISRE 2000048 - Via IV Depósito  
 http://www.bb.com.br - BB Resposta 0800 785678



RDO - Depósito Judicial

3321  
1

Atenção: Recebimento On-Line  
Histórico 551 - Crédito 31550.05000

Tipo de depósito  
1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Nº da conta judicial  
010022208201  
Fornecido pelo sistema  
Agência (pref/dv) Tipo de justiça  
3831212 1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista

Data de emissão  
279/2000

Tribunal

Comarca

Órgão / Vara

Natureza da ação

Ação

Nº da guia  
2347963

Data da guia

Valor do depósito - R\$  
136.50

Aplicação em cheque  
1. Sim 2. Não

Depositante  
1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante

Tipo de depositante  
F. Física J. Jurídica

Nome do Réu / Impetrado / Reclamado  
Lucien Fabio Kiel Paroni

CPF / CNPJ  
63056909104

Nome do Autor / Impetrante / Reclamante  
Massa Felicia Treze Construtora

CPF / CNPJ  
3827987000100

Código de IB do depositante  
ECC - Garantia de Crédito  
0. Tributado 1. Imune 0. Outros C. Coligada L. Ligada F. Instituição financeira

Motivo do depósito  
LOTE 16 Quadra 04

Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado

CPF / CNPJ

Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante

CPF / CNPJ

Autenticação mecânica

BB 11800155 01032004

136,50DC13629

MASSA TREZE CONSTRUTORA

BB 11800155 01032004

136,50RA13629

CREDORES

10022082101 279/2000REU



RDO - Depósito Judicial

Atenção: Recebimento On-Line  
Histórico 551 - Crédito 31550.05000

Tipo de depósito  
1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Nº da conta judicial  
0100222082101  
Fornecido pelo sistema  
Agência (pref/dv) Tipo de justiça  
383412 1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista

Data de emissão  
279/2000

Tribunal

Comarca

Órgão / Vara

Natureza da ação

Ação

Nº da guia  
0406287

Data da guia

Valor do depósito - R\$  
136.50

Aplicação em cheque  
1. Sim 2. Não

Depositante  
1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante

Tipo de depositante  
F. Física J. Jurídica

Nome do Réu / Impetrado / Reclamado  
Lucien Fabio Kiel Paroni

CPF / CNPJ  
63056909104

Nome do Autor / Impetrante / Reclamante  
Massa Felicia Treze Construtora

CPF / CNPJ  
3827987000100

Código de IB do depositante  
ECC - Garantia de Crédito  
0. Tributado 1. Imune 0. Outros C. Coligada L. Ligada F. Instituição financeira

Motivo do depósito  
LOTE 16 Quadra 04

Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado

CPF / CNPJ

Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante

CPF / CNPJ

Autenticação mecânica

AUTOR

MASSA TREZE CONSTRUTORA

BB 11800005 01032005

136,50RA13629

6ª VARA  
SINOP - MT  
Fls. 1744

Mod. 0.07.005.5 - Maio/2001 - SISBB 2000343 - Via 11 Caixa  
Impressão em papel - BB Respostas 0500 705278

Mod. 0.07.005.5 - Maio/2001 - SISBB 2000343 - Via 11 Caixa  
Impressão em papel - BB Respostas 0500 705278

3722  
N



### RDO - Depósito Judicial

Nº da conta judicial

Fornecido pelo sistema

Agência (pre/stv) Tipo de justiça

1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista

Atenção: Recebimento On-Line  
Histórico 551 - Crédito 31550.05000

Tipo de depósito

1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Data de emissão

Processo

Tribunal

Comarca

Órgão / Vara

Natureza da ação

Ação

Nº da guia

Data da guia

Valor do depósito - R\$

Aplicação em cheque

Depositante

Tipo de depositante

1. Sim 2. Não

1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante

F. Física J. Jurídica

CPF / CNPJ

Nome do Réu / Impetrado / Reclamado

CPF / CNPJ

Nome do Autor / Impetrante / Reclamante

CPF / CNPJ

Código de IR do depositante

FQC - Garantidor de Crédito

Motivo do depósito

0. Tributado - 1. Imune

0. Outros - C. Concursal - E. Ligada - F. Instituição financeira

CPF / CNPJ

Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado

CPF / CNPJ

Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante

Autenticação mecânica

Mod. 0.07.806-5 - Jan./2001 - SISBB 2000346 - Via W Depositante  
http://www.bb.com.br - BB Respostas 0800 785676

RECIBO - DEPOSITANTE



### RDO - Depósito Judicial

Nº da conta judicial

Fornecido pelo sistema

Agência (pre/stv) Tipo de justiça

1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista

Atenção: Recebimento On-Line  
Histórico 551 - Crédito 31550.05000

Tipo de depósito

1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Data de emissão

Processo

Tribunal

Comarca

Órgão / Vara

Natureza da ação

Ação

Nº da guia

Data da guia

Valor do depósito - R\$

Aplicação em cheque

Depositante

Tipo de depositante

1. Sim 2. Não

1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante

F. Física J. Jurídica

CPF / CNPJ

Nome do Réu / Impetrado / Reclamado

CPF / CNPJ

Nome do Autor / Impetrante / Reclamante

CPF / CNPJ

Código de IR do depositante

FQC - Garantidor de Crédito

Motivo do depósito

0. Tributado - 1. Imune

0. Outros - C. Concursal - E. Ligada - F. Instituição financeira

Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado

CPF / CNPJ

Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante

Autenticação mecânica

Mod. 0.07.806-5 - Jan./2001 - SISBB 2000346 - Via W Depositante  
http://www.bb.com.br - BB Respostas 0800 785676

RECIBO - DEPOSITANTE

8ª VARA  
SINOP - MT  
Fls 1745

3223



### RDO - Depósito Judicial

Nº da conta judicial: 0100222082101  
Fornecido pelo sistema

Agência (pre/rev): 38342 Tipo de justiça: 1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista

Atenção: Recebimento On-Line  
Histórico 551 - Crédito 31550.05000

Tipo de depósito:  1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Data de emissão: 219/2000  
Processo

Tribunal

Natureza da ação: 3834-219

Comarca

Órgão / Vara

Ação

Nº da guia: 0376104

Data da guia

Valor do depósito - R\$: 136,50

Aplicação em cheque

Depositante

Tipo de depositante

1. Sim  2. Não

1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante

F. Física  J. Jurídica

CPF / CNPJ

630 569 091 04

Nome do Réu / Impetrado / Reclamado

Nome do Autor / Impetrante / Reclamante

CPF / CNPJ

279 87 000 100

Código de IR do depositante

FGC - Garantidor de Crédito

Motivo do depósito

0. Tributado  1. Imune

0. Outros  C. Cofinac.  L. Ligada  F. Instituição financeira

Loje 16 Od. 04

CPF / CNPJ

Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado

CPF / CNPJ

Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante

Autenticação mecânica

Mod. 0.07 808-5 - Jan./2001 - Via de Comprovante do processo  
http://www.bb.com.br - BB R. 785578

136,50R\$13629

NASSA TRENDE CONSTRUÇÃO



### RDO - Depósito Judicial

Nº da conta judicial: 0100222082101  
Fornecido pelo sistema

Agência (pre/rev): 38342 Tipo de justiça: 1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista

Atenção: Recebimento On-Line  
Histórico 551 - Crédito 31550.05000

Tipo de depósito:  1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Data de emissão: 219 2000  
Processo

Tribunal

Comarca

Órgão / Vara

Ação

Nº da guia: 0376104

Data da guia

Valor do depósito - R\$: 136,50

Aplicação em cheque

Depositante

Tipo de depositante

1. Sim  2. Não

1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante

F. Física  J. Jurídica

CPF / CNPJ

Nome do Réu / Impetrado / Reclamado

Nome do Autor / Impetrante / Reclamante

CPF / CNPJ

Código de IR do depositante

FGC - Garantidor de Crédito

Motivo do depósito

0. Tributado  1. Imune

0. Outros  C. Cofinac.  L. Ligada  F. Instituição financeira

Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado

CPF / CNPJ

Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante

CPF / CNPJ

Autenticação mecânica

8ª VARA  
SINOP - MT  
Fls. 1746

Mod. 0.07 808-5 - Jan./2001 - SISRS 2000348 - Via de Depoente  
http://www.bb.com.br - BB Resposta C800 785578

3724  
14



### RDO - Depósito Judicial

Atenção: Recebimento On-Line Histórico 551 - Crédito 31550.05000		Tipo de depósito		Nº da conta judicial		Fornecido pelo sistema	
Data de emissão		Processo		Tribunal		Agência (pre/dv)	
		1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação				1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista	
Comarca		Órgão / Vara		Natureza da ação			
Ação		Nº da guia		Data da guia		Valor do depósito - R\$	
Aplicação em cheque		Depositante		Tipo de depositante			
1. Sim 2. Não		1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante		F. Física J. Jurídica			
Nome do Réu / Impetrado / Reclamado				CPF / CNPJ			
Nome do Autor / Impetrante / Reclamante				CPF / CNPJ			
Código do depositante		FGC - Garante do Crédito		Motivo do depósito			
0. Tributado 1. Imune		0. Outros C. Coligada L. Ligada F. Instituição financeira					
Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado				CPF / CNPJ			
Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante				CPF / CNPJ			
Autenticação mecânica							



### RDO - Depósito Judicial

Atenção: Recebimento On-Line Histórico 551 - Crédito 31550.05000		Tipo de depósito		Nº da conta judicial		Fornecido pelo sistema	
Data de emissão		Processo		Tribunal		Agência (pre/dv)	
		1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação				1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista	
Comarca		Órgão / Vara		Natureza da ação			
Ação		Nº da guia		Data da guia		Valor do depósito - R\$	
Aplicação em cheque		Depositante		Tipo de depositante			
1. Sim 2. Não		1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante		F. Física J. Jurídica			
Nome do Réu / Impetrado / Reclamado				CPF / CNPJ			
Nome do Autor / Impetrante / Reclamante				CPF / CNPJ			
Código do IR do depositante		FGC - Garante do Crédito		Motivo do depósito			
0. Tributado 1. Imune		0. Outros C. Coligada L. Ligada F. Instituição financeira					
Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado				CPF / CNPJ			
Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante				CPF / CNPJ			
Autenticação mecânica							

Mod. 0.07.008-5 - Maio/2001 - SCSB 2000348 - Via IV Depositante  
http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 785578

6ª VARA  
SINOP - MT  
Fls. 1727



3725

### RDO - Depósito Judicial

Nº da conta judicial

Fornecido pelo sistema

Agência (pre/dv) Tipo de justiça

1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista

Atenção: Recebimento On-Line  
Histórico 551 - Crédito 31550.05000

Tipo de depósito

1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Data de emissão

Processo

Tribunal

Natureza da ação

Comarca

Órgão / Vara

Valor do depósito - R\$

Ação

Nº da guia

Data da guia

Aplicação em cheque

Depositante

Tipo de depositante

1. Sim 2. Não

1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante

F. Física J. Jurídica

CPF / CNPJ

Nome do Réu / Impetrado / Reclamado

CPF / CNPJ

Nome do Autor / Impetrante / Reclamante

Motivo do depósito

Código de IRI do depositante

FQC - Garantidor de Crédito

CPF / CNPJ

0. Tributado 1. Imune

0. Outros C. Colocada L. Legada F. Instituição financeira

Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado

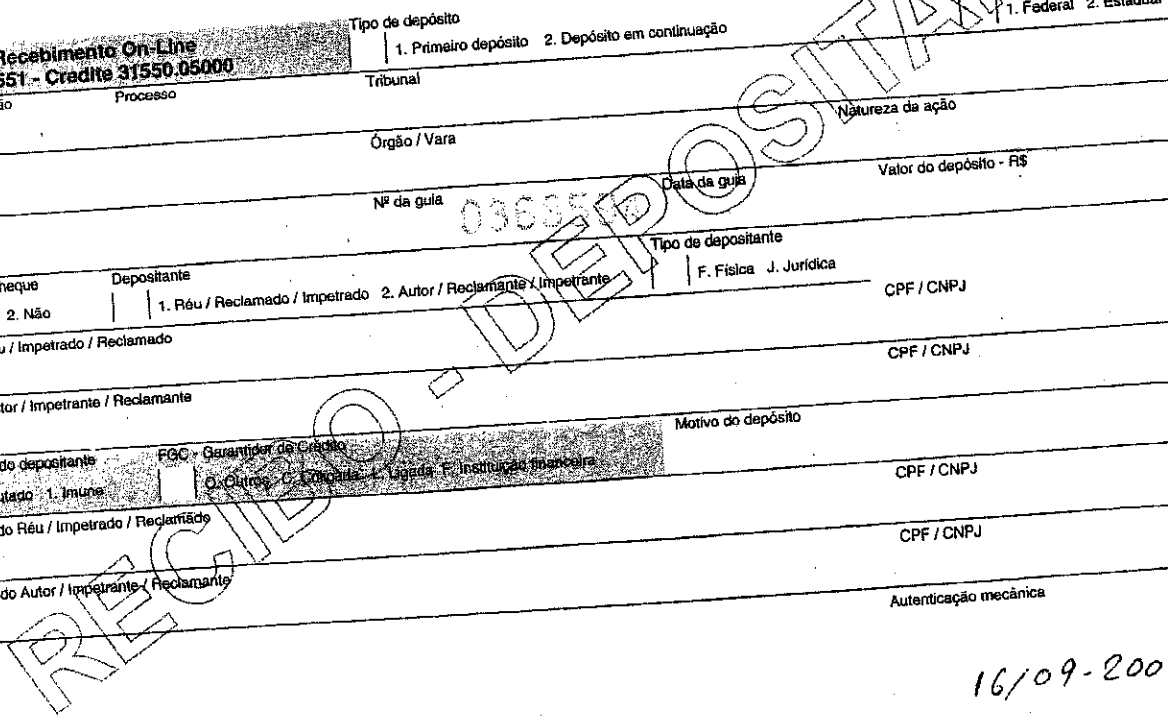
CPF / CNPJ

Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante

Autenticação mecânica

16/09-2003.6:

Mod. 0.07.808-5 - Jan/2001 - SISBB 2000348 - Via IV Depositante  
http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 785678



### RDO - Depósito Judicial

Nº da conta judicial

Fornecido pelo sistema

Agência (pre/dv) Tipo de justiça

1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista

Atenção: Recebimento On-Line  
Histórico 551 - Crédito 31550.05000

Tipo de depósito

1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Data de emissão

Processo

Tribunal

Natureza da ação

Comarca

Órgão / Vara

Valor do depósito - R\$

Ação

Nº da guia

Data da guia

Aplicação em cheque

Depositante

Tipo de depositante

1. Sim 2. Não

1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante

F. Física J. Jurídica

CPF / CNPJ

Nome do Réu / Impetrado / Reclamado

CPF / CNPJ

Nome do Autor / Impetrante / Reclamante

Motivo do depósito

Código de IRI do depositante

FQC - Garantidor de Crédito

CPF / CNPJ

0. Tributado 1. Imune

0. Outros C. Colocada L. Legada F. Instituição financeira

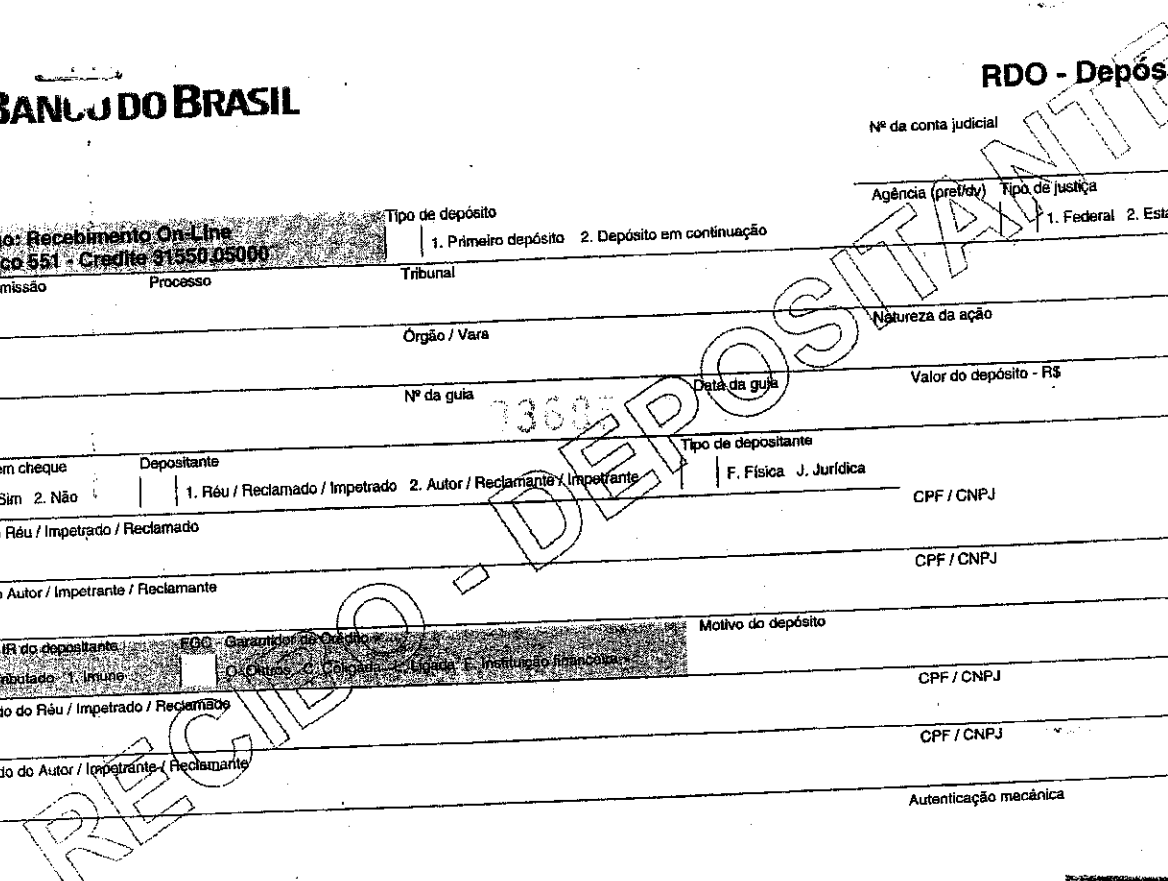
Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado

CPF / CNPJ

Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante

Autenticação mecânica

Mod. 0.07.808-5 - Jan/2001 - SISBB 2000348 - Via IV Depositante  
http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 785678



6ª VARA  
SINOP - MT  
Fls 7748

3726

Atenção: Recebimento On-Line Histórico 551 - Crédito 31550.05000

Nº da conta judicial  Formado pelo sistema

Agência (pre/dév) Tipo de Justiça 1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista

Tipo de depósito 1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Data de emissão Processo Tribunal

Comarca Órgão / Vara Natureza da ação

Nº da guia 2347865 Data da guia Valor do depósito - R\$

Aplicação em cheque Depositante Tipo de depositante 1. Sim 2. Não 1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante F. Física J. Jurídica

Nome do Réu / Impetrado / Reclamado CPF / CNPJ

Nome do Autor / Impetrante / Reclamante CPF / CNPJ

Código de IR do depositante EGC - Garantia de Crédito Motivo do depósito

0. Tributado 1. Não Tributado 2. Outros 3. Coligado 4. Ligado 5. Instituição financeira

CPF / CNPJ

CPF / CNPJ

Autenticação mecânica

10022000104 F 019 2000  
 175000000  
 NASVA TREDE COMPUTADORA 11000196 11872001  
 DE 11000196 11872001  
 11000196 11872001

Atenção: Recebimento On-Line Histórico 551 - Crédito 31550.05000

Nº da conta judicial  Formado pelo sistema

Agência (pre/dév) Tipo de Justiça 1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista

Tipo de depósito 1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Data de emissão Processo Tribunal

Comarca Órgão / Vara Natureza da ação

Ação Nº da guia 0368595 Data da guia Valor do depósito - R\$ 136,50

Aplicação em cheque Depositante Tipo de depositante 1. Sim 2. Não 1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante F. Física J. Jurídica

Nome do Réu / Impetrado / Reclamado CPF / CNPJ

Nome do Autor / Impetrante / Reclamante CPF / CNPJ

Código de IR do depositante EGC - Garantia de Crédito Motivo do depósito

0. Tributado 1. Não Tributado 2. Outros 3. Coligado 4. Ligado 5. Instituição financeira

Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado CPF / CNPJ

Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante CPF / CNPJ

Autenticação mecânica

11000196 11872001  
 11000196 11872001  
 160912003 7º

6ª VARA  
 SINOP - MT  
 Fls. 1749

Mod. 007.808-S - Jan/2003 - SISBB 2000348 - Via IV Depositante  
 http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 785676





# RDO - Depósito Judicial

3727

Nº da conta judicial

Fornecido pelo sistema

Agência (pre/abv) Tipo de justiça

1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista

Atenção: Recebimento On-Line  
Histórico 551 - Crédito 31550.05000

Tipo de depósito

1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Data de emissão

Processo

Tribunal

Comarca

Órgão / Vara

Natureza da ação

Ação

Nº da guia

Data da guia

Valor do depósito - R\$

Aplicação em cheque

Depositante

Tipo de depositante

1. Sim 2. Não

1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante

F. Física J. Jurídica

CPF / CNPJ

Nome do Réu / Impetrado / Reclamado

Nome do Autor / Impetrante / Reclamante

CPF / CNPJ

Código de IR do depositante

ECC - Garantia de Crédito

Motivo do depósito

0. Tributado 1. Imune

0. Outros 1. Coligada 2. Estado 3. Instituição financeira

CPF / CNPJ

Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado

CPF / CNPJ

Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante

Autenticação mecânica



# RDO - Depósito Judicial

Nº da conta judicial

Fornecido pelo sistema

Agência (pre/abv) Tipo de justiça

1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista

Atenção: Recebimento On-Line  
Histórico 551 - Crédito 31550.05000

Tipo de depósito

1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Data de emissão

Processo

Tribunal

Comarca

Órgão / Vara

Natureza da ação

Ação

Nº da guia

Data da guia

Valor do depósito - R\$

Aplicação em cheque

Depositante

Tipo de depositante

1. Sim 2. Não

1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante

F. Física J. Jurídica

CPF / CNPJ

Nome do Réu / Impetrado / Reclamado

CPF / CNPJ

Nome do Autor / Impetrante / Reclamante

Motivo do depósito

Código de IR do depositante

ECC - Garantia de Crédito

0. Tributado 1. Imune

0. Outros 1. Coligada 2. Estado 3. Instituição financeira

CPF / CNPJ

Advogado do Réu / Impetrado / Reclamado

CPF / CNPJ

Advogado do Autor / Impetrante / Reclamante

Autenticação mecânica

Mod. 0.07.2008-5 - Jan/2009 - SISB8 24002848 - Via W Depositante  
http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 765678

6ª VARA  
SINOP - MT  
Fls. 1750



# RDO - Depósito Judicial

3728

Nº da conta judicial

Agência (pre/rev) Tipo de justiça

1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista

Vencimento: Recebimento On-Line  
Histórico 551 - Crédito 31650.05000

Tipo de depósito

1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Data de emissão

Processo

Tribunal

Comarca

Órgão / Vara

Natureza da ação

Ação

Nº da guia

0406280

Data da guia

Valor do depósito - R\$

Aplicação em cheque

Depositante

Tipo de depositante

1. Sim 2. Não

1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante

F. Física J. Jurídica

CPF / CNPJ

Nome do Réu / Impetrado / Reclamado

CPF / CNPJ

Nome do Autor / Impetrante / Reclamante

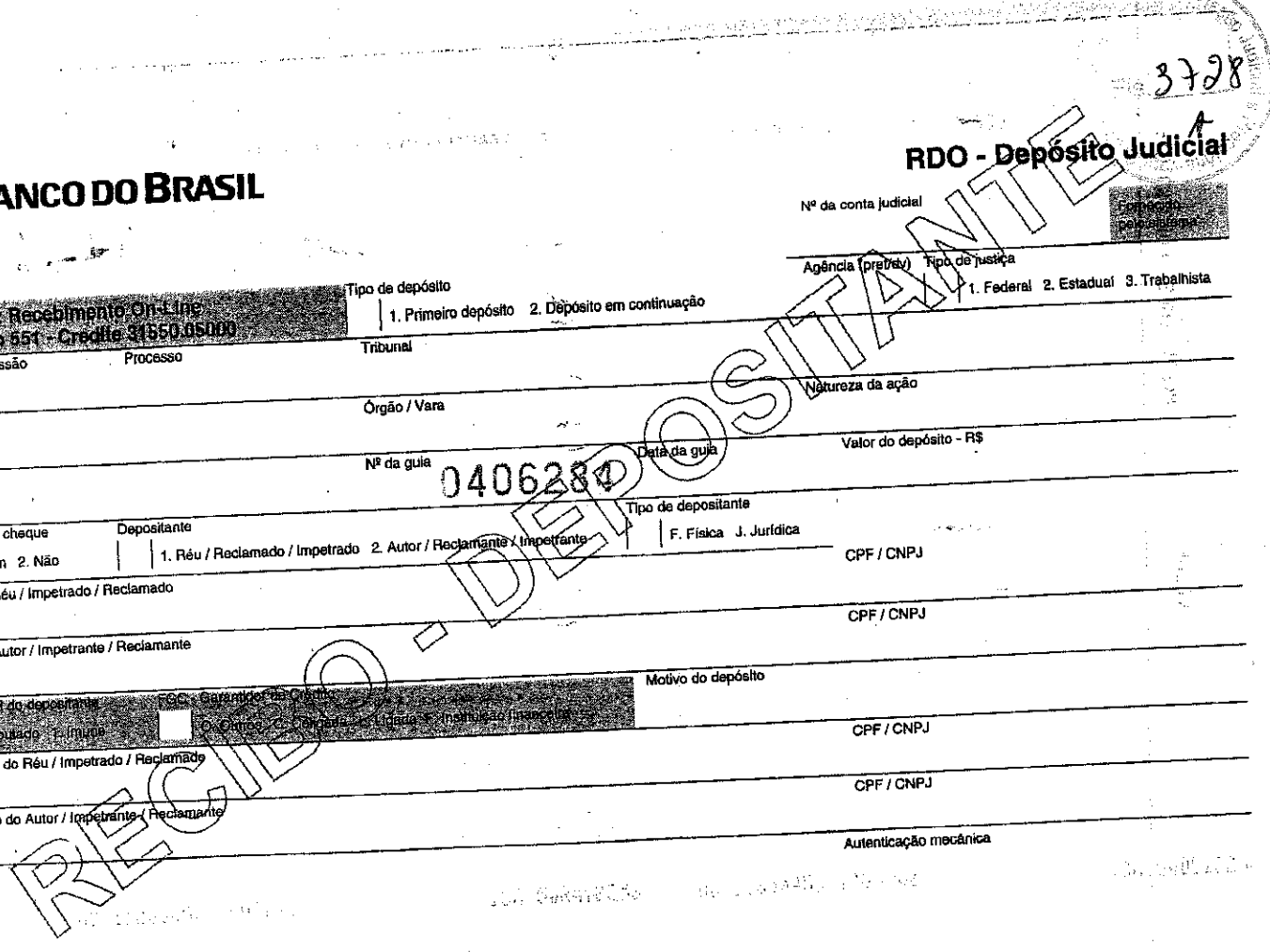
Motivo do depósito

CPF / CNPJ

CPF / CNPJ

Autenticação mecânica

Mod. 0.07.809 - Jan/2001 - SIBS 2000546 - Via IV Depositante  
http://www.bb.com.br - BB Respostas 0800 786978



# RDO - Depósito Judicial

Nº da conta judicial

Agência (pre/rev) Tipo de justiça

1. Federal 2. Estadual 3. Trabalhista

Vencimento: Recebimento On-Line  
Histórico 551 - Crédito 31550.05000

Tipo de depósito

1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Data de emissão

Processo

Tribunal

Comarca

Órgão / Vara

Natureza da ação

Ação

Nº da guia

0376105

Data da guia

Valor do depósito - R\$

Aplicação em cheque

Depositante

Tipo de depositante

1. Sim 2. Não

1. Réu / Reclamado / Impetrado 2. Autor / Reclamante / Impetrante

F. Física J. Jurídica

CPF / CNPJ

Nome do Réu / Impetrado / Reclamado

CPF / CNPJ

Nome do Autor / Impetrante / Reclamante

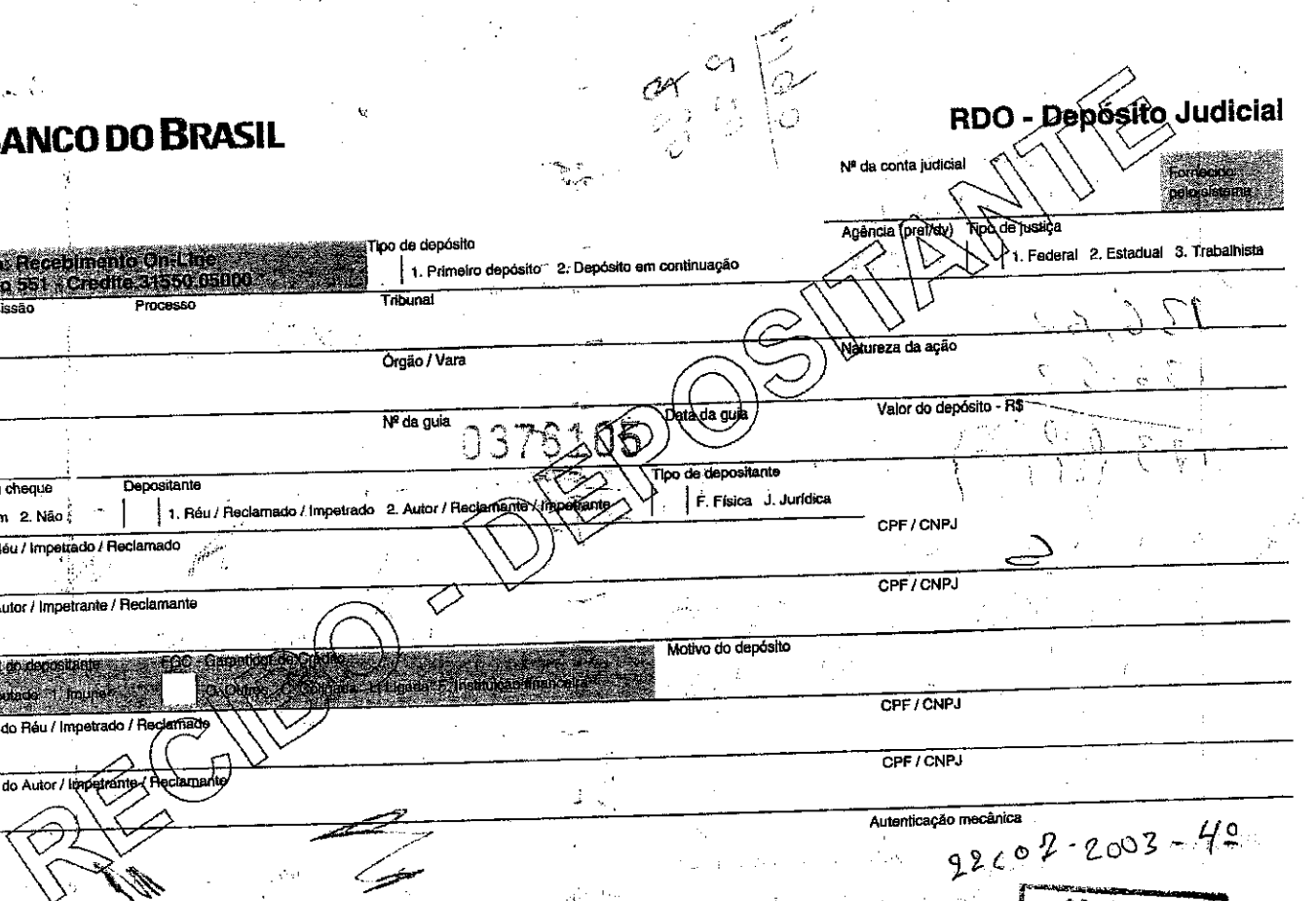
Motivo do depósito

CPF / CNPJ

CPF / CNPJ

Autenticação mecânica

Mod. 0.07.806-5 - Jan/2001 - SIBS 2000546 - Via IV Depositante  
http://www.bb.com.br - BB Respostas 0800 786978

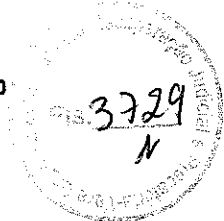


92602-2003-4º

6ª VARA  
SINOP - MT  
Fls. 175/10



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE SINOP - MT  
 JUÍZO DA SEXTA VARA



## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2004/381.

ESPÉCIE: Carta Precatória

PARTE REQUERENTE: MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

PARTE RÉQUERIDA:

INTIMANDOS: Adailson Kruger da Silva, Graziela Fonseca, Sebastião Salvador, Adauto Vieira de Paula, Valdomiro Balbino, Douglas Araújo Silva, Cleber da Silva Siqueira, Manoel Messias Monteiro, Marcelino Leocádio Wrzsciz, Newton Florêncio da Silva, Sanzio Coelho Maciel, Agnaldo de Almeida, Luzinei Santana de Souza, Juarez César da Silva, Juarez Pereira dos Santos, Paulo Adriano Ponciano da Costa, Silvana Caetano, Lenira Schabarun, Silvana Bohnenberger Simiano, Claudete Aparecida Marszak, Valdecir José de Oliveira, Julia de Aguiar Paula, César Kraemer, Eliane Gobbo Martins, Sérgio Luiz Bormann, Nair Alves de Oliveira, Raquel Pereira Borges, Luciano dos Santos Carneiro, Vilma Tavares da Silva, Genivaldo Rodrigues de Moraes, Ademilde Aparecida Gabriel Kato, Sirlei Manorov, Creuza de Oliveira, Ulbert Fiúza dos Santos, Katiane Jaqueline, Gatera, João do Carmo Razo, Maria de Nazaré Vasconcelos Batista, Valdir Antonio Rufato, Arlindo Carlos Nogueira, Kátia Silene da Silva Spadão, Renata da Silva Caires, Francisco Razo, Hélio Alves dos Santos, Olaidas das Graças dos Santos, Ernesto Ferreira Sobrinho, Evanise de Fátima Ovinski, Márcio de Assis Carvalho, Juliano Francisco Angeli, Adilson Francisco Fistarol, Adão de Oliveira, Ézio Macolino, Albert Hund Lucas, Vandir Assis da Costa, Zulmira Cirino de Almeida Alves, Olávio Reinehr, Jaque Fabiano Martins, Marlene Gomes da Costa, Eiza Bispo de Oliveira, Nair Alves de Oliveira, José Carlos dos Santos, Jair Reinher, Paulo Sérgio Palhão, Cláudio Pereira de Oliveira, Maria de Lourdes de Almeida Fagundes, Milton José da Costa, Iguivon Prado de Almeida, Daniel Luiz dos Santos, Hamilton de Oliveira Sobrinho, Geraldo Ferreira do Nascimento, Rubens Antonio Ribeiro de Mendonça, Jaques Fabiano Martins, Rafael Ohland, Roseli Aparecida Menin, Francisco Toninato, Eduardo Chotei Manzano, Ivan Pimenta Duarte, Marco Antonio Belati, e demais arrematantes dos imóveis localizados nas quadras 01 a 05 do Residencial Jequitibás, Sinop-MT.

**FINALIDADE: INTIMAR OS ARREMATANTES ACIMA NOMINADOS, BEM COMO OS DEMAIS ARREMATANTES DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS QUADRAS 01 A 05 DO RESIDENCIAL JEQUITIBÁS, SINOP-MT, que sejam proprietários dos lotes 01 a 09, 12 a 16, 18 e 19 da quadra 02, lotes 03, 04, 06, 07, 09, 11, 16, 19, 23, e 24 da quadra 03, lotes 01 a 03, 05, 06, 08, 10 a 12, 15 a 21 da quadra 04, lotes 01, 03 a 08, 10 a 13, 15, 17 e 18 da quadra 05 para que realizem o pagamento das parcelas atrasadas, os que ainda não o fizeram, e que promovam o protocolo de todos os comprovantes de depósitos que efetuaram e que ainda não apresentaram junto ao Juízo da 6ª Vara desta Comarca.**

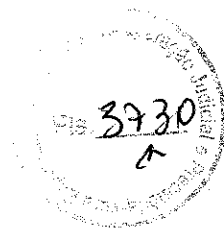
**DECISÃO/DESPACHO:** (...) *Intimem-se também, os arrematantes dos imóveis para que cumpram suas obrigações ou caso tenham cumprido, apresentem comprovante do respectivo pagamento. Não obstante, encaminhem-se cópias da manifestação de fls. 1625/1638 ao juízo deprecante para que tome conhecimento e adote as medidas que entender cabíveis. Cumpra-se e intimem-se. Sinop, 7 de agosto de 2009 – Mario Augusto Machado – Juiz de Direito.*

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rosimeiry Moraes Nunes, Técnica Judiciária, digitei. Sinop, MT, 29 de setembro de 2009.

  
**Vilson Roque Bocca**

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



DOC. 51

IMÓVEIS EM  
CAMPINAS

RESIDENCIAL  
BANDEIRAS

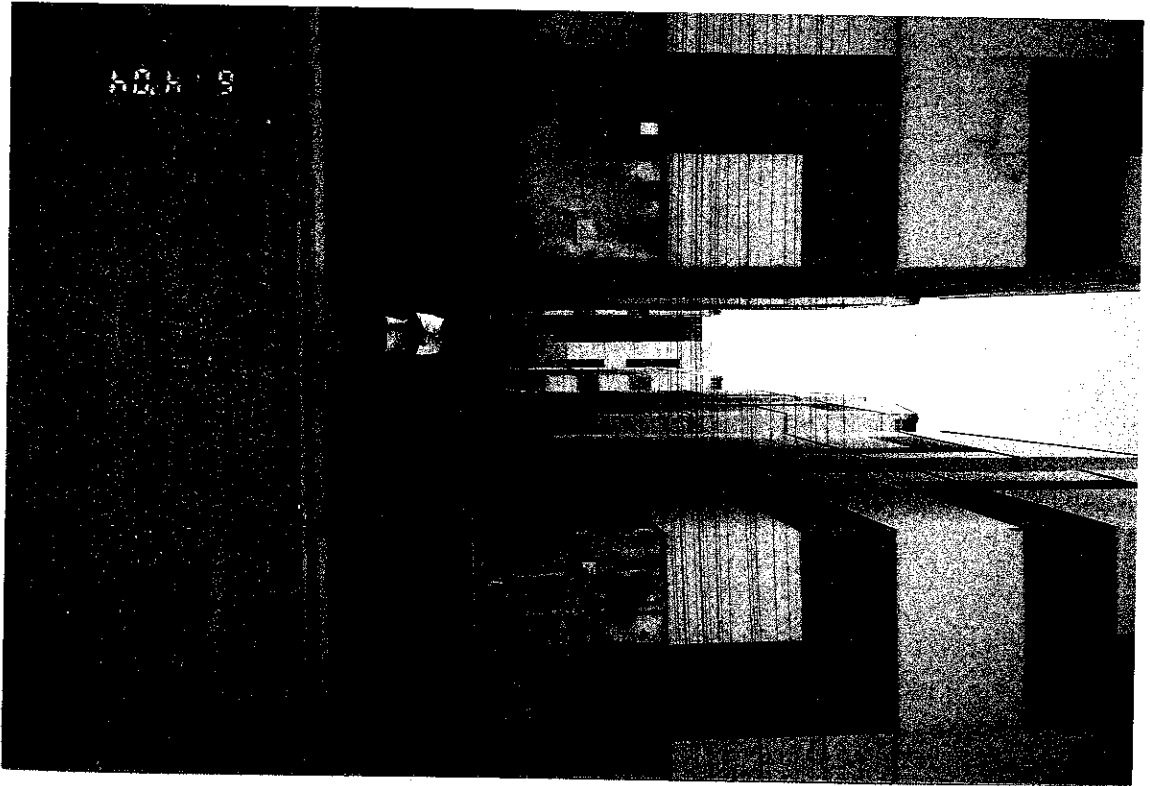
3731  
A



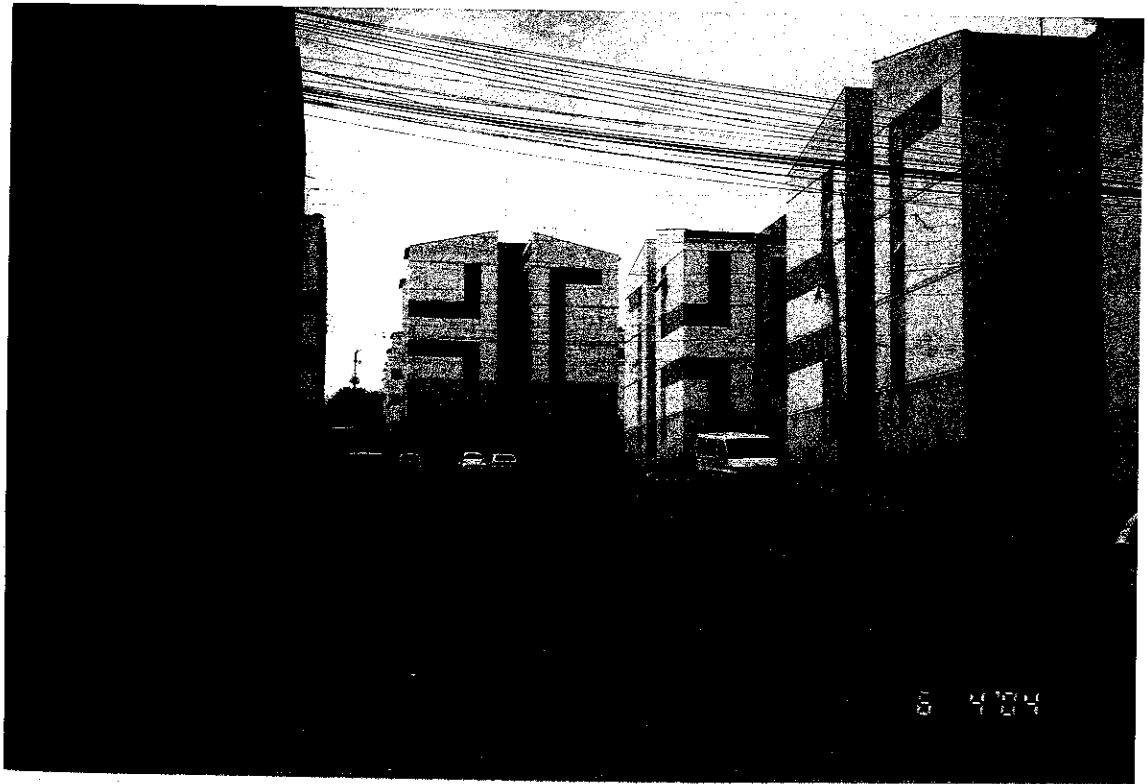
3732  
A



3733  
A



3334  
d

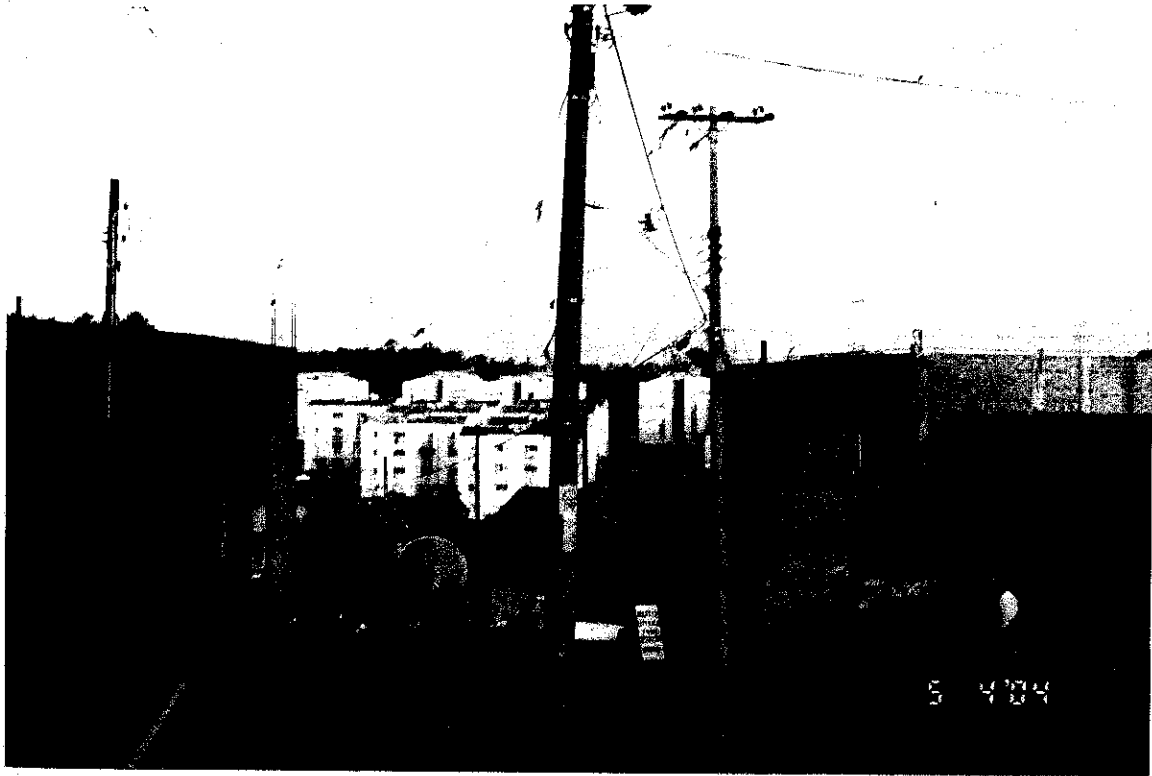




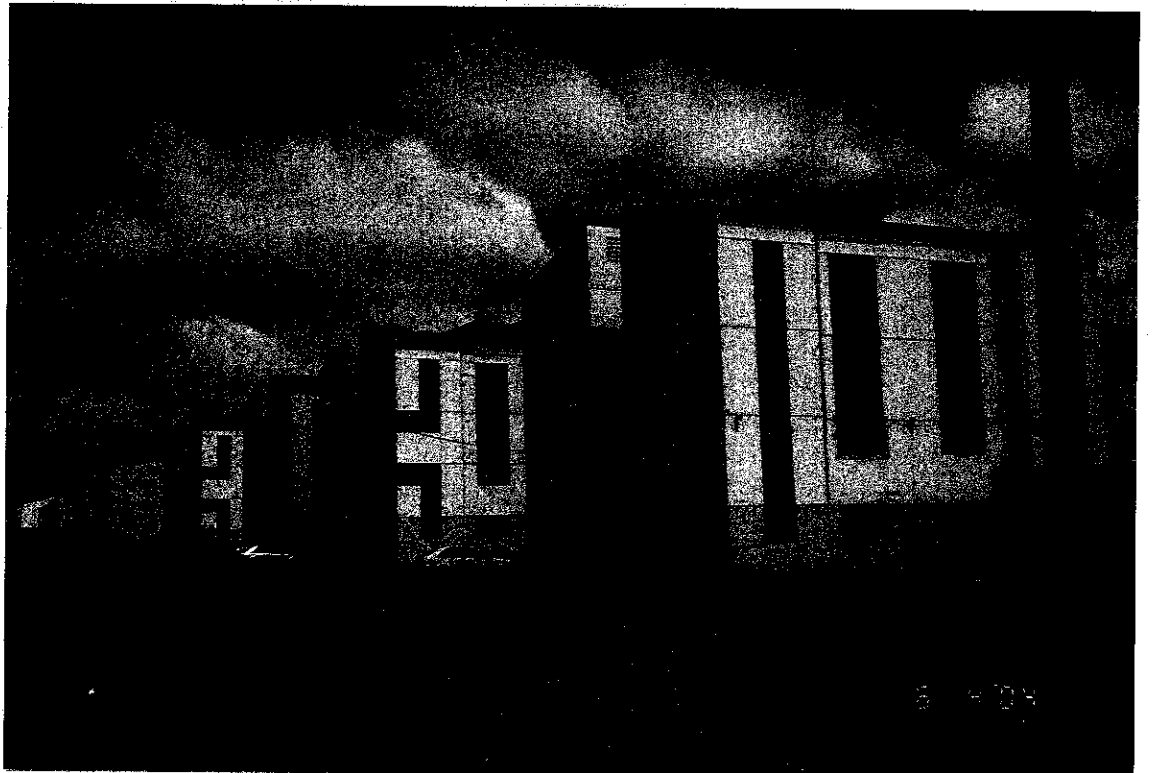
3735  
A



PHOTOGRAPHIC JOURNAL & RECORDING-VAIS CENTER  
FIG. 3736  
A



3737



## **TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nos termos da Instrução Normativa nº 001/99, de 09/02/99 do Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça de 09/02/99, encerra-se o 15º volume dos presentes autos às fls. 3.737.

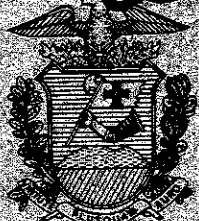
Cuiabá-MT, 26/02/2010.



**Tatiane Bezerra Bona**  
**Gestora Judiciária**

27450-07/03

21900



ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE \_\_\_\_\_  
JUÍZO DA \_\_\_\_\_ VARA CÍVEL

VOLUME	FOLHAS
J-JUIZ	
PEÇAS JUNTADAS E ATOS PRATICADOS-FLS	
CITAÇÃO	

PODER JUDICIÁRIO

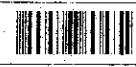
Nº DO PROCESSO

VALOR DA CAUSA

PROCESSO COMUM  
PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

ESPÉCIE

131740



Número: 27450-07.2003.811.0041 - Livro: \*Processo

Tipo de Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCES

Assunto:

Cuiabá - Vara Especializada de Falência e Concordata

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outros  
Sindico: Ronimarcio Naves

Advogado: Felipe de Oliveira Santos  
Advogado: Lucien Fábio Fiel Pavoni

VOL. 10

Protocolado: 12/3/2003

Arquivado em: / /

Distribuído: 12/3/2003

Autuado: 12/3/2003

Valor: 0,00

Caixa:

Local:

\*\*\* Com Custas \*\*\*

OBSERVAÇÃO:

Of. de Justiça \_\_\_\_\_

Curador Especial: \_\_\_\_\_

AUDIÊNCIA: Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas

(Obs: Anotar a lápis)

PROIBIÇÃO DE RETIRADA EM CARGA DOS AUTOS.

CONTRA-RAZÕES
CÁLCULO
HOMOLOGAÇÃO
INTERVENÇÃO DO M.P.

AUTUAÇÃO

Na data infra autuo as peças que adiante seguem


1ª Prom. de Just. Cível  
Comarca: Capital

GE

## **TERMO DE ABERTURA**

Nos termos da Instrução Normativa nº 001/99, de 09/02/99 do Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça de 09/02/99, abre-se o 16º volume dos presentes autos, a partir das fls. 3738.

Cuiabá-MT, 26/02/2010

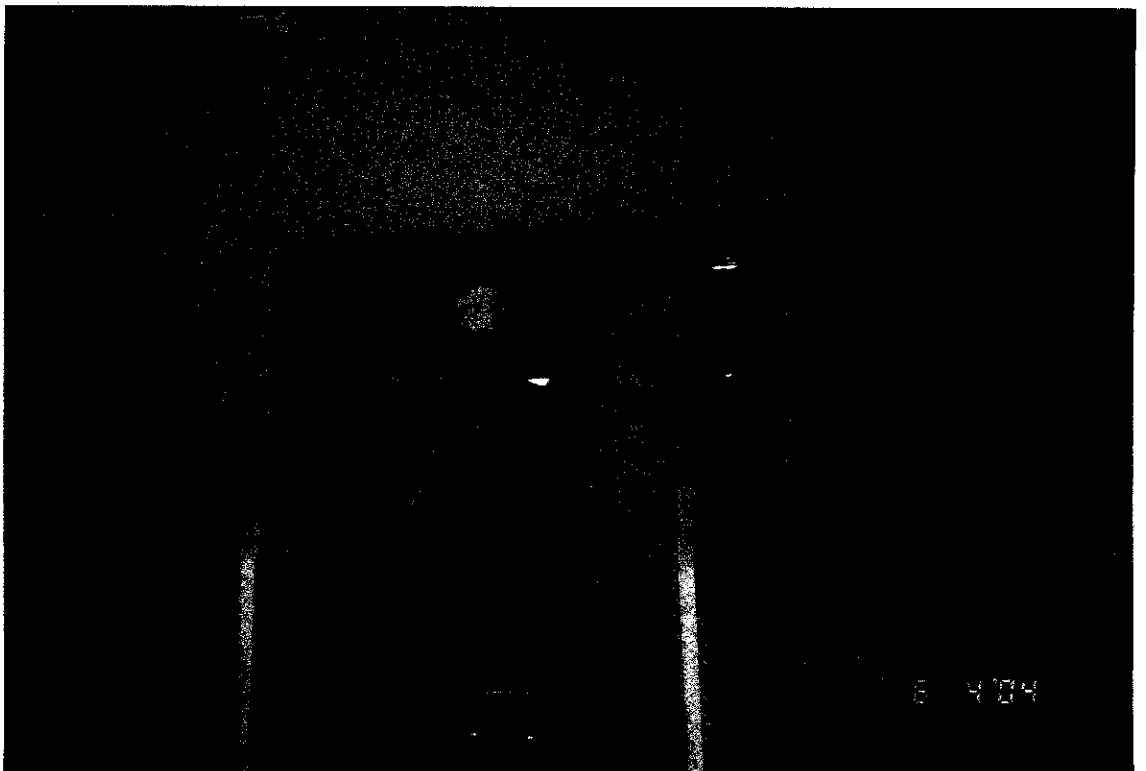
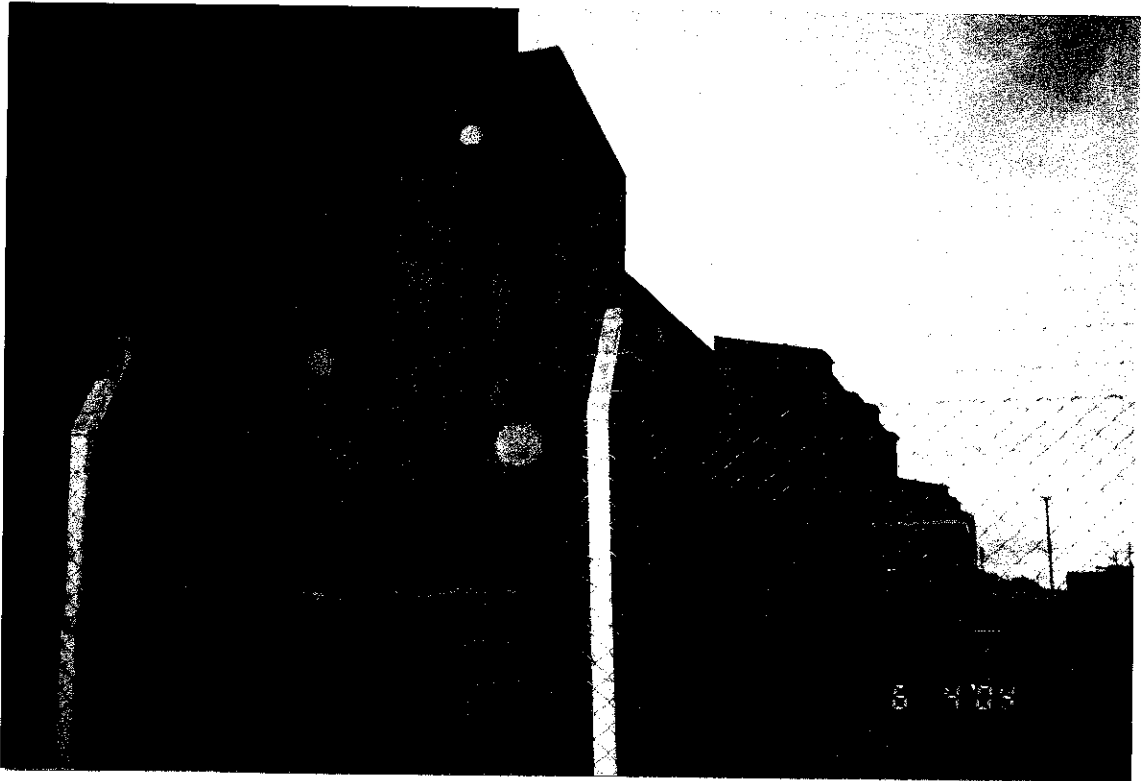
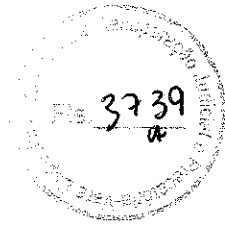
  
**Tatiane Bezerra Bona**  
**Gestora Judiciária**

3738  
#

DOC. 52

IMÓVEIS EM  
SOROCABA

PARQUE DOS  
EUCALIPTOS





3740  
A

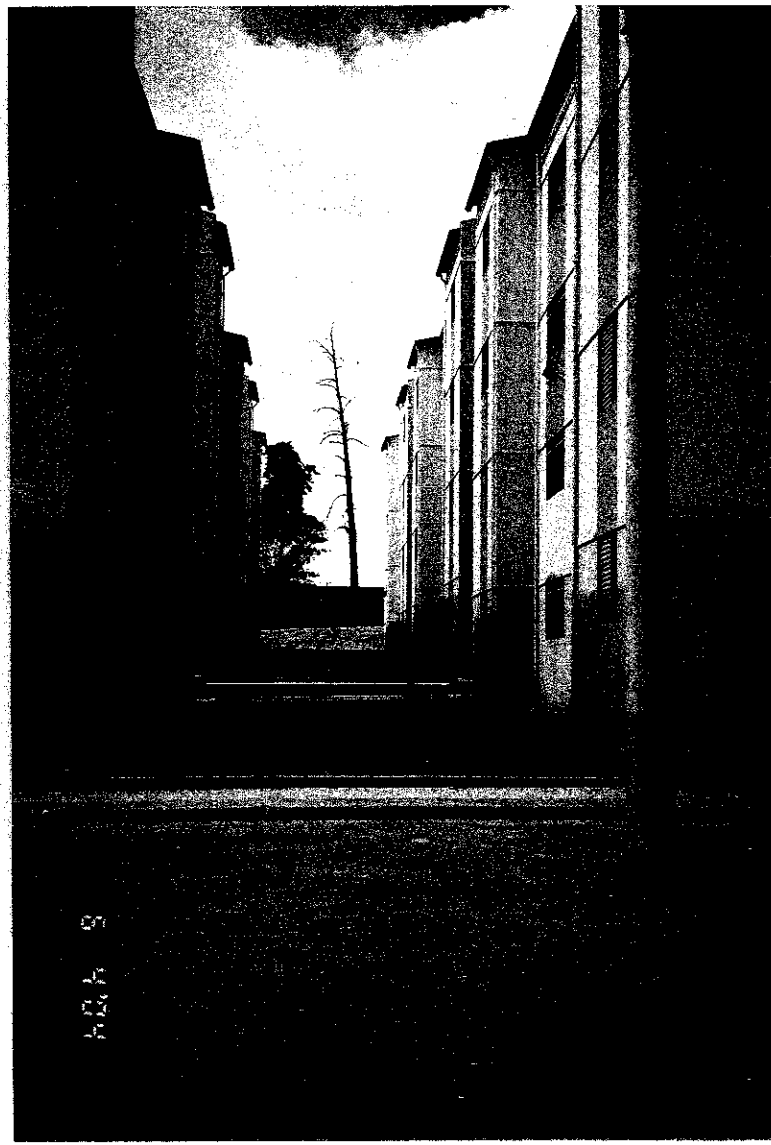
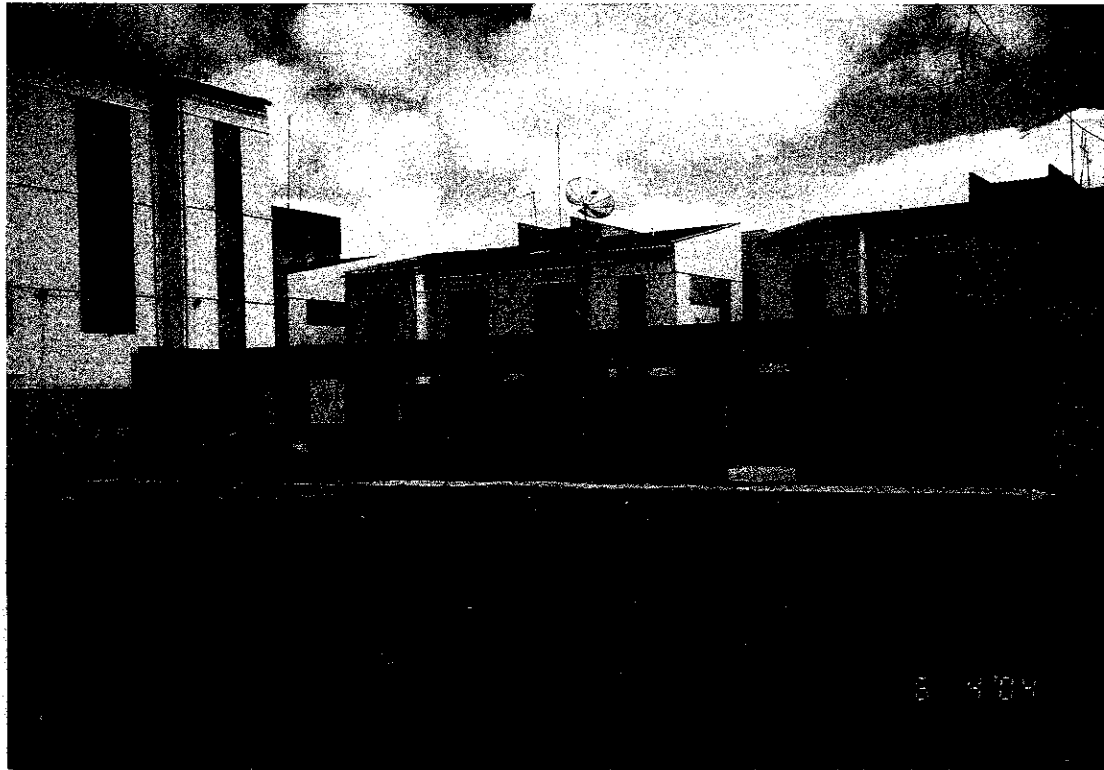
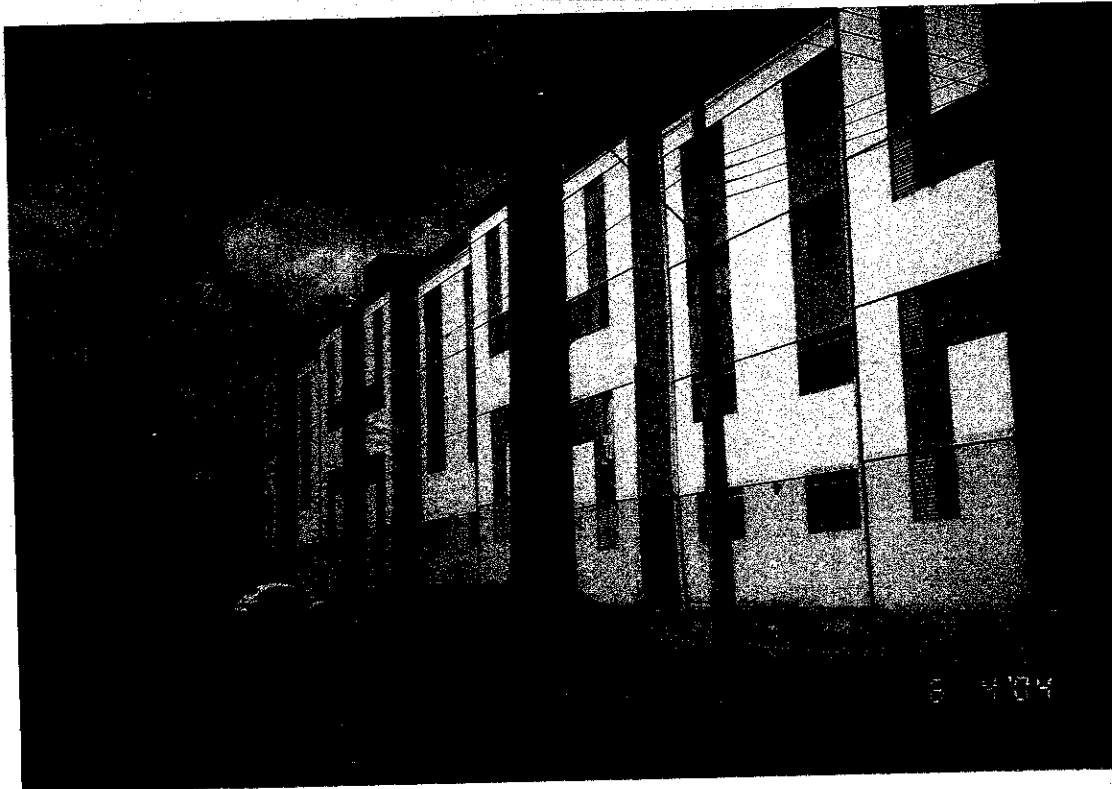


Fig. 3241  
A



8 404



8 404

3241  
A

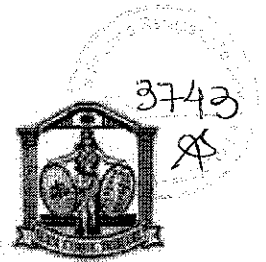


3712  
A

DOC. 53

PROCESSO 284/2008 –  
14<sup>a</sup> VARA CÍVEL

ANDAMENTO

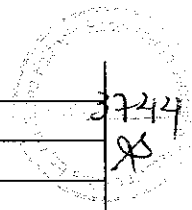


**Poder Judiciário de Mato Grosso**  
**Importante para cidadania. Importante para você.**

Gerado em: 30/01/2010 09:34

<b>Código: 138650    Processo Nº: 284 / 2008</b>	
Tipo: Cível	Livro: Feitos Cíveis
Lotação: DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL	Juiz(a) atual:: Helena Maria Bezerra Ramos
Assunto: RESCISÃO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE E PERDAS E DANOS 114 VOLUME	
Tipo de Ação: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	
^ Partes	
Autor(a) : BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	
Réu(s): MARIA LUCINETE AMORIM	
Réu(s): ADALTO SILVA GUIMARÃES	
Réu(s): SALOMÉ BEATRIZ GARCIA GUIMARÃES (ESPOSA)	
Réu(s): ADILEA BENEDITA DE LAMONICA	
Réu(s): ADRIANO AMBROSIO PEREIRA	
Réu(s): TELMA BASILIO DE OLIVEIRA AMBROSIO PEREIRA	
Réu(s): ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS	
Réu(s): ALESSANDRO MARIANO RODRIGUES	
Réu(s): GIANY GEORGE GHATTAS	
Réu(s): ANA MARIA CAPISTRANO DIAS	
Réu(s): ANTÔNIA MARIA DE LIMA	
Réu(s): ARLETE RONDON DE ALMEIDA	
Réu(s): ARTHUR CORREA MILITÃO	
Réu(s): AUGUSTO CÉSAR DOS REIS AMARAL	
Réu(s): ÁUREO DE CASTILHO GONÇALVES	
Réu(s): BENEDITO ANTONIO DE SOUZA	
Réu(s): BENEDITO JUAREZ DA SILVA	
Réu(s): BENEDITA YARA SILVA DE JESUS	
Réu(s): CARLOS ALBERTO VERAS DA SILVA	
Réu(s): TELMA VERAS DA SILVA	
Réu(s): CARLOS DE OLIVEIRA	
Réu(s): MARIA BARBOSA TORRES OLIVEIRA	
Réu(s): CARLOS MIGUEL GARCIA AGREDA	
Réu(s): CARMEN LUCIA HADDAD GARCIA	
Réu(s): CAROLINA DE FATIMA BONIFACIO GARCIA AGREDA	
Réu(s): ROLANDO GARCIA AGREDA	
Réu(s): CELINA DULCE GONÇALVES	
Réu(s): CELSON CÉLIO DE AMORIM	
Réu(s): MARISELMA LOPES LOPES FONSECA DE AMORIM	
Réu(s): CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO	
Réu(s): CREUZA QUEIROZ DE OLIVEIRA	
Réu(s): CRISTIANE PERES DE BARROS	
Réu(s): DECIO PAIO	

Réu(s): DEJAIR VIEIRA
Réu(s): DENISE TEREZA LIMA BARBOSA
Réu(s): DENISE CECILIA NOGUEIRA FERREIRA
Réu(s): CLODOALDO JOSE FERREIRA
Réu(s): DEYSE BENEDITA ESPIRITO SANTO SIQUEIRA
Réu(s): DIVINO JOSE DE OLIVEIRA
Réu(s): EDESIO PIRES DE ARRUDA
Réu(s): EDSON COSMA MARTINS
Réu(s): MARLENE FIGUEIREDO ROCHA MARTINS
Réu(s): EDSON LUIZ MARIANO
Réu(s): TALITA DOMINGUES LEITE MARIANO
Réu(s): ELEIA ZILPA DE FIGUEIREDO
Réu(s): ELEUZA MARISTELA MEDEIROS
Réu(s): PAULO HENRIQUE MEDEIROS
Réu(s): ELIEZER GRACIANO PEREIRA
Réu(s): ELISABETH SILVA GARCIA
Réu(s): ANTONIO CARLOS GARCIA
Réu(s): ELONIL FELIX SILVA
Réu(s): PAULA DANIELLY DE LARA PINTO SILVA
Réu(s): ELVIO RODRIGUES ROMERO
Réu(s): EVALDO DE ALBUQUERQUE NUNES
Réu(s): FABIO ASSIS DE CAMPOS
Réu(s): FÁBIO HENRIQUE STEFFENS
Réu(s): ADRIANA MANI OLIVEIRA STEFFENS
Réu(s): FABIO ROBERTO AMATO
Réu(s): ANDREIA ANTUNES RODRIGUES BARBOSA
Réu(s): FLAVIO MARTINS FINI
Réu(s): VERA LUCIA ANJOLINO FINI
Réu(s): FRANCISCO JOSE ANTUNES DE SOUZA
Réu(s): PATRÍCIA SAMPAIO PANTALEÃO DE SOUZA
Réu(s): FRANCISCO ROBERTO DIAS NETO
Réu(s): GASPAR JOSE GOLDSCHIMIDT
Réu(s): GERALDO GARCIA ANTERO DA SILVA
Réu(s): GETULIO JOSE DE ARRUDA
Réu(s): NATALIA FERREIRA DE ARRUDA
Réu(s): GILMAR ANTONIO LISBOA
Réu(s): GLORIA MARCIA DA COSTA MARQUES
Réu(s): HEWERTON DA SILVEIRA VARGAS
Réu(s): IDELSON MELO DA SILVA
Réu(s): INGRID ZATTAR RIBEIRO CATELAN
Réu(s): LUCIANO GLEDSON MONTEIRO CATELAN
Réu(s): ISLER SILVEIRA LEITE
Réu(s): VERA LUCIA MARQUES LEITE
Réu(s): IVONE RIOS LIMA
Réu(s): IZAIR LEITE ARRUDA
Réu(s): JAQUELINE APARECIDA DO AMARAL
Réu(s): JOÃO BATISTA DE MATOS
Réu(s): JOAQUIM EDUARDO BUENO
Réu(s): JOILSON BEZERRA DA SILVA
Réu(s): LYS CRISTIANE DE ARAUJO



Réu(s): JORGE IDILSON SOUZA
Réu(s): JOSÉ CARLOS SIGARINI LOPES
Réu(s): JOSÉ FRANCISCO DE SÁ
Réu(s): JOSÉ MARCIO DE OLIVEIRA
Réu(s): JOSINA MELO RODRIGUES
Réu(s): JOVANE GONÇALO XAVIER DE CAMPOS
Réu(s): JULIO CESAR GOMES BEZERRA
Réu(s): ANA PAULA REIS BEZERRA
Réu(s): KÁTIA HADDAD GARCIA DE OLIVEIRA
Réu(s): LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA
Réu(s): LAURO GOMES DE CASTRO
Réu(s): LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA
Réu(s): LEONARDO FURLAN
Réu(s): MARIA GUIA DOS SANTOS FURLAN
Réu(s): LIANE NEZZI
Réu(s): LUCIA APARECIDA FERREIRA XAVIER
Réu(s): LUIZ SERGIO ORMONDES
Réu(s): LIANE KARST CAMINHA
Réu(s): LIDIA ROSA DE OLIVEIRA
Réu(s): LUCIANA RODRIGUES YSHIZUKA
Réu(s): JORGE YSHIZUKA
Réu(s): LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA
Réu(s): EDINETH MARIA DA SILVA E SOUZA
Réu(s): LUIS CARLOS FERREIRA BERNARDES
Réu(s): GRAZIELA LOPES BERNARDES
Réu(s): LUIZ FÁBIO NOGUEIRA LEMOS
Réu(s): ADRIANA CORRÊA DE OLIVEIRA LEMOS
Réu(s): MACILVA MARIA DOS SANTOS LIMA
Réu(s): MAISA FÁTIMA DA SILVA OJIMA
Réu(s): ALFREDO TOMOO OJIMA
Réu(s): MÁRCIA REGINA BASTOS SILVA
Réu(s): MARCO ANTONIO CANAVARROS DOS SANTOS
Réu(s): PAULA GUBERT CANAVARROS
Réu(s): MARCOS LOPES DE ABREU
Réu(s): ELIZANGELA CAVALCANTE DE ABREU
Réu(s): MARCOS LUCIANO ARGES
Réu(s): ROSANA DE FIGUEIREDO BRITO
Réu(s): MARCOS TADEU NUNES RONDON
Réu(s): LAURA JOANIR COSTA LEITE RONDON
Réu(s): MARCUS GALÉRIUS AQUINO
Réu(s): MARIA ALVES DA SILVA PANTOJA
Réu(s): ANTONIO RIBEIRO PANTOJA
Réu(s): MARIA APARECIDA NUNES ROBELLO
Réu(s): MARIA AUXILIADORA NUNES
Réu(s): MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA SANTANA
Réu(s): MARIA INÊZ PINTO DIAS LEITE
Réu(s): MARIA IRENE DA SILVA BARROS
Réu(s): MARIA ZILENE DE SOUZA FORTALEZA
Réu(s): AROLDO DE SOUZA JUNIOR
Réu(s): MARIELI RAMOS DE BARROS SILVA

3715

A





Réu(s): SIMONE VIEIRA RE SOUZA FARIA	3747
Réu(s): SIRLEY ANTUNES DOS SANTOS	X
Réu(s): TUT TRANSPORTES LTDA	
Réu(s): ALVIDES ATAÍDIO GONÇALVES	
Réu(s): ALAN KARDEC SANTOS	
Réu(s): VALDECI FERNANDES DE SOUZA	
Réu(s): MARIA LUZ AGREDA FERNANDES DE SOUZA	
Réu(s): VANIA APARECIDA RAMOS	
Réu(s): VERA LUCIA ALVES DE BITES	
Réu(s): VERGINIA DE FATIMA FABRI DOS SANTOS	
Réu(s): VOLNEI JUNQUEIRA LOPES	
Réu(s): SOLANGE DE SOUZA LOPES	
Réu(s): WALTUIR PEAGUDA FILHO	
Réu(s): WELINTON MARQUES DO NASCIMENTO	
Réu(s): WILLIAN DUTRA GOMES	
Réu(s): WILSON LUCAS MACHADO	
Réu(s): DILVA KOCZINSKI MACHADO	
Réu(s): ADALTO LIMA DA SILVA	
Réu(s): ADELINA APARECIDA CASTRO	
Réu(s): ADELIR ERMINIO SCAPIN	
Réu(s): ADELSON FERREIRA DAS NEVES	
Réu(s): CARMEN GONÇALVES LIMA NEVES	
Réu(s): ADEMILSON ROSA DE OLIVEIRA	
Réu(s): ADILSON KRAIESKI	
Réu(s): ADILSON TEIXEIRA DE BESSA	
Réu(s): ADONIAS MENDES MARTINS	
Réu(s): MARIA ELENA MENDES MARTINS	
Réu(s): AGUINALDO GARRIDO	
Réu(s): ALAIR MIQUILINA DA COSTA	
Réu(s): ALBA DE SOUZA MONTEIRO	
Réu(s): ALBERTO DE SIQUEIRA FILHO	
Réu(s): DURVALINA DE FARIAS SIQUEIRA	
Réu(s): ALCILEN DA COSTA LUZ	
Réu(s): ALUIZIO RAMOS DA LUZ	
Réu(s): JACIRA DA COSTA LUZ	
Réu(s): ALEXANDRE LIN	
Réu(s): ALEXSANDRA DE CARVALHO ARRUDA	
Réu(s): FRANCISCO GONÇALO DE ARRUDA	
Réu(s): ALFREDO LIMA JUNIOR	
Réu(s): ALI DAHOUG	
Réu(s): JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO	
Réu(s): ALTEMAR DA SILVA	
Réu(s): ALVARINO CRISOSTOMO BARBOSA JUNIOR	
Réu(s): ALZIRA IZOLINA DE OLIVEIRA	
Réu(s): AMANDA DOS SANTOS	
Réu(s): JOVELINA MARIA DOS SANTOS	
Réu(s): ANA LUIZA DE ALMEIDA NETA	
Réu(s): ANA MARCIA OLIVEIRA	
Réu(s): ANA RITA SILVESTRE DOS SANTOS	
Réu(s): ANA TEREZA SYCHOCKI	

Réu(s): ANDRE CIRCHIA CARDOSO
Réu(s): SORAYA SOLON
Réu(s): ANDRE LUIS ALVES
Réu(s): ANDREINA BORGES DE MORAIS
Réu(s): ANGELINA FALBO DONINI
Réu(s): ANTONIO ARAUJO JUNIOR
Réu(s): ANTONIO BARBOSA
Réu(s): CREUZA VERONICA DA SILVA
Réu(s): ANTONIO BENEDITO VIEIRA
Réu(s): ANTONIO CAETANO PEREIRA
Réu(s): JOSELINA LUIZA DA SILVA PEREIRA
Réu(s): ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Réu(s): ZIRLEY DA COSTA RIBEIRO SOUZA
Réu(s): ANTONIO CARLOS PELISSARI
Réu(s): TERESA CRISTINA ALVES PELISSARI
Réu(s): ANTONIO WANDERLEY PIRES DE OLIVEIRA
Réu(s): EVA MARTINS DE OLIVEIRA
Réu(s): APARECIDA DA SILVA DIAS
Réu(s): ALBERTO LUIZ DIAS
Réu(s): APARECIDO JOSE MACHADO DA CUNHA
Réu(s): HELIDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUNHA
Réu(s): AROLDO PINTO NUNES
Réu(s): DIONISIA MOURA NUNES
Réu(s): AUGUSTO SERGIO THADEU DE ROSA
Réu(s): VERA LUCIA FERNANDES DE ROSA
Réu(s): ATILA WANDERLEY DA SILVA
Réu(s): CLEIDE DANTAS DA SILVA
Réu(s): BALBINO APARECIDO DA SILVA
Réu(s): SILVANETE CORTES DA SILVA
Réu(s): BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
Réu(s): BENEDITO VALERIO DA CONCEIÇÃO
Réu(s): GEORGINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Réu(s): BERENICE DIAS DA COSTA
Réu(s): BERNADETE MAIA BARBOSA
Réu(s): CANDIDO TAKAHASHI
Réu(s): IRENE CARLOS TAKAHASHI
Réu(s): CARLA MENDES MOREIRA
Réu(s): CARLOS BERNARDO DA SILVA
Réu(s): CARLOS EDUARDO FRANÇA
Réu(s): CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA
Réu(s): CARLOS JOSE SOARDIS
Réu(s): CARLOS MARCHESI DE PAIVA
Réu(s): CARLOS ROBERTO BORGES MONTENARI
Réu(s): ENEDINA ANIBAL SILVA MONTENARI
Réu(s): CARLOS ROBERTO ROCHA DA COSTA
Réu(s): CARLOS ROBERTO DE SOUZA
Réu(s): JULIANA APARECIDA CRUZ DE SOUZA
Réu(s): CARLUCI DIAS DA SILVA
Réu(s): CARMEM CINIRA SIQUEIRA LEITE
Réu(s): CLAUDIO DE SIQUEIRA LEITE

3748

R

3749  
B

Réu(s): CARMEM SALTON REIS
Réu(s): CATARINO ALOISIO DA FONSECA
Réu(s): MARIA LUIZA FONSECA
Réu(s): JULIANE MARCIA FONSECA
Réu(s): CELSON BAROSA LOPES
Réu(s): CENIR APARECIDA DAL'ACUA
Réu(s): CERENEBETH FERREIRA DOS SANTOS
Réu(s): CERIZE TEIXEIRA DA SILVA
Réu(s): CESAR CLAUDIOMIRO VIANA DE BRUM
Réu(s): CHRISTIANE GEORGE GHATTAS
Réu(s): CHRISTIANE REGINA DA SILVA
Réu(s): RUTH LEITE DA SILVA
Réu(s): CHRISTÓVÃO JAKSON DE PAULA
Réu(s): CIDNEY MANOEL DE ARRUDA
Réu(s): CLAUDIA PATRICIA GOMES DE SOUZA MARQUES
Réu(s): CLAUDINEI AUGUSTO PIEROSAN
Réu(s): JOANA D'ARC DE LIMA PIEROSAN
Réu(s): CLEIDE MAIA DA SILVA
Réu(s): CLELIA JOHANNY SILVA
Réu(s): CLEMENCIA VILLALBA
Réu(s): CONCEIÇÃO MARTINS FERNANDES
Réu(s): CLEUZA RAMOS DE FARIA
Réu(s): UWE STENNER FILHO
Réu(s): CRISTIANE GEORGIA ALVES DE CARVALHO
Réu(s): CRISTIANE LISBOA
Réu(s): DALVETE CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Réu(s): DELVA PITOL
Réu(s): DEMOSTENES BARBOSA DE OLIVEIRA
Réu(s): DERCIO LUIS PIRAN
Réu(s): MARLI TEREZINHA FERREIRA PIRAN
Réu(s): DERLI MIRANDA DA SILVA
Réu(s): DIEGO MARTINS SENGER
Réu(s): DILMA CORREA LEITE
Réu(s): DINAURA MENDONÇA RIBEIRO
Réu(s): DINIZ DA SILVA MORAES
Réu(s): DIVANEIDE SILVA CONCEIÇÃO
Réu(s): DIVINA MARTINS DE MELO SILVA
Réu(s): MANOEL PAULINO DA SILVA
Réu(s): DJAMIR DE FIGUEIREDO BARROS
Réu(s): MARIA IZABEL PEREIRA RAMOS
Réu(s): DORIS ILENA SACAL RODRIGUES GONÇALVES
Réu(s): MARIO MARCIO GONÇALVES
Réu(s): DORVAL RODRIGUES JUNIOR
Réu(s): DOUGLAS TAVARES AFONSO
Réu(s): MARIA DO ROSARIO DE FATIMA CHAAR AFONSO
Réu(s): DULCE SORRILHA DE JESUS
Réu(s): DURCY APARECIDA ALVES
Réu(s): DURVAL DE ALMEIDA FILHO
Réu(s): EBENILZA JESUS DA COSTA
Réu(s): EDEILTON BEZERRA MONTEIRO

Réu(s): NUBIA CARVALHO DOS ANJOS
Réu(s): EDISTIO LAZARO DE ALMEIDA FILHO
Réu(s): EDINALVA FERREIRA DA SILVA
Réu(s): CELIO DA SILVA
Réu(s): EDINO DE CAMPOS FERREIRA
Réu(s): NAILA FATIMA DE ALMEIDA GODOES FERREIRA
Réu(s): EDIVALDO DOS SANTOS SILVA
Réu(s): ADRIANA DE AGUIAR GOMES
Réu(s): EDMUNDO SILVA PEREIRA NETO
Réu(s): EDNA APARECIDA GATI
Réu(s): GERALDO SOUZA SERPA
Réu(s): EDNA CRISTINA CANUTO
Réu(s): EDNA DE SOUZA LIMA
Réu(s): EDNA DIOGO DE PAULA
Réu(s): EDNEIA RITA DE ALMEIDA
Réu(s): EDSON HAROLD WEGNER
Réu(s): EDSON REINALDO LEITE
Réu(s): ANDREA RODRIGUES LEITE
Réu(s): ELDES SANTANA DA SILVA LEMES
Réu(s): CILBENE MOURA PINTO LEMES
Réu(s): ELFRIDES DE ALMEIDA
Réu(s): ADELAIDE FERNANDES DE ALMEIDA
Réu(s): ELAINE ALVES BRANDAO
Réu(s): SEBASTIÃO BRANDÃO DO NASCIMENTO
Réu(s): ILDA ALVES DO NASCIMENTO
Réu(s): ELIANA DA COSTA
Réu(s): ELIANE DE FÁTIMA FAVARETTO
Réu(s): ELIANE MARIA CAVALCANTI RODRIGUES
Réu(s): WALACE LUIZ RODRIGUES
Réu(s): ELIANE NUNES DE ALMEIDA
Réu(s): ELIAS GOMES DA SILVA
Réu(s): ELISÂNGELA SANTOS
Réu(s): ELISABET LEHR RAMOS
Réu(s): GILBERTO RAMOS
Réu(s): ELISANDRE FERREIRA FILHO
Réu(s): LUCIENE ZIBINA GOBB FERREIRA
Réu(s): ELVES ANDRÉ VICENTE ANTENOGENES APOITIA
Réu(s): ENALDO DIAS DE MOURA
Réu(s): MARCIA RODRIGUES DA SILVA
Réu(s): EMILDA DE CAMARGO ROMERO
Réu(s): ERANILDES CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Réu(s): ANELITA GUERPINA DE OLIVEIRA
Réu(s): EMERSON FERREIRA MOREIRA
Réu(s): EPAMINONDAS NOVAIS SANTOS
Réu(s): MATILDES TOMAZIA CONCEIÇÃO
Réu(s): ERCINHO DE ALMEIDA LARA
Réu(s): REGINA TEREZA DA COSTA E SILVA LARA
Réu(s): ESTELLA MARIS DA SILVA FERNANDES
Réu(s): EUDECI FERREIRA FORTES
Réu(s): JOSE SEBASTIAO FERREIRA

3750

85

3751

X

Réu(s): NILVA FERREIRA FORTE
Réu(s): EUNICE SILVESTRE FERREIRA
Réu(s): EVA BATISTA DE OLIVEIRA
Réu(s): EVALDINO HILLESHEIN
Réu(s): TEREZINHA MAZIERO HILLESHEIN
Réu(s): EVERALDO JAWORSKI
Réu(s): ROSELANE DE FARIA FUKISHIMA JAWORSKI
Réu(s): FABIANO BENDEROVICZ
Réu(s): ALESSANDRA WIECZOREK BENDEROVICZ
Réu(s): FABIANO RABANEDA DOS SANTOS
Réu(s): ANTONIO JAIR DOS SANTOS
Réu(s): FABIO FRIGERI
Réu(s): LUIZ JOSE FRIGERI
Réu(s): FELIPE WALLACE DUNCAN
Réu(s): FERNANDES COSTA OLIVEIRA
Réu(s): ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA
Réu(s): FERNANDO LEMOS MARTINS
Réu(s): MARIA ELENA DA SILVA LEMOS
Réu(s): FERNANDO LUIZ DO CARMO BEZERRA PINTO
Réu(s): JOSEFINA FRANCO PINTO DO CARMO
Réu(s): FLAVIA CRISTINA DA SILVA AMORIM
Réu(s): FLAVIO LUIZ DA SILVA
Réu(s): FRANCELUCIA APARECIDA DANTAS DA SILVA
Réu(s): FRANCISCO DE ASSIS SANTANA
Réu(s): FRANCISCO LIBERMAN FERREIRA DA SILVA
Réu(s): MARIA DAGMA FAGUNDES
Réu(s): FRANCISCO RICARDO BOTTER
Réu(s): MIRIAM CRISTINA MORAES ESSI BOTTER (ESPOSA)
Réu(s): FRANCISCO SALES LEANDRO
Réu(s): FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
Réu(s): FRED HAMILTON CAMILO
Réu(s): GERALDINA BENEDITA RIBEIRO DA SILVA
Réu(s): GEZILO GOMES DARIO
Réu(s): WILMA TEREZINHA DE AZEVEDO GOMES DARIO
Réu(s): GIANI SOARES RAMOS
Réu(s): GILBERTO CORREA DA SILVA
Réu(s): GILSON ALVES CAMPOS
Réu(s): LEONICE TEREZINHA GUIMARAES CAMPOS
Réu(s): GILSON APARECIDO RODRIGUES
Réu(s): GIOVANI NUNES RONDON FILHO
Réu(s): NEIDE DE ARRUDA RONDON
Réu(s): GIOVANA APARECIDA GUIMARAES
Réu(s): GIRLENE CARMEM TRENTIN
Réu(s): PEDRO PAULO TRENTIN
Réu(s): BENIGLE TERESINHA TRENTIN
Réu(s): GISELE APARECIDA FLORIANO
Réu(s): GISELLE PATRICIA GARCES DOS SANTOS
Réu(s): EDMUR GARCIA
Réu(s): GISELLE PATRICIA GARCES DOS SANTOS
Réu(s): GLADSON JORGE CHEIN

Réu(s): CRISTIANE RIBEIRO TENUTA CHEIN
Réu(s): GLADNESS DE OLIVEIRA LIMA
Réu(s): ELIANA PINTO TEIXEIRA LIMA
Réu(s): GLADYS BETH WIALLY
Réu(s): GRACILMA BÍLIO DE AGUIAR
Réu(s): GERALDO GENTIL DOS REIS
Réu(s): IDALINA APARECIDA FANTI CARRARA
Réu(s): GENY CLEIDE MOTA PEDROSO
Réu(s): HAROLDO FURTADO DE SOUZA
Réu(s): HEBER PINTO DA SILVA
Réu(s): HENRIETT MARQUES MONTANHA
Réu(s): IDMAR FAVARETTO
Réu(s): IGOR ARENAS DA SILVA
Réu(s): INES ROSANE PORTZ
Réu(s): IRA LUCAS DE BARROS PIRES FILHO
Réu(s): IRA LUCAS DE BARROS PIRES
Réu(s): IRACI SOUZA MELO
Réu(s): IRENE DOS SANTOS
Réu(s): ISOLENE PEREIRA DA SILVA
Réu(s): WAGNER DA COSTA SILVA
Réu(s): ISRAEL WANDERLEY REIS MORAIS
Réu(s): MYRIAM CORA MORAIS GOMES
Réu(s): IVA DA SILVA TENORIO
Réu(s): IVAN LEITE DA CRUZ
Réu(s): CLEIDE FERREIRA LIMA DA CRUZ
Réu(s): IVANA APARECIDA DA SILVA
Réu(s): EUSTAQUIO JOSE RODRIGUES FILHO
Réu(s): IVANIL CRISTINA DA SILVA
Réu(s): IVANILDES MARTINS DE BARROS
Réu(s): IVANI O DALL'AGNOL
Réu(s): IARA MARIA BRESOLIN DALLAGNOL
Réu(s): IVELISE MARIA MONTEIRO DE MORAES
Réu(s): REGINALDO NUNES DE MORAES
Réu(s): IVONE DE SOUZA PAES DE BARROS
Réu(s): FRANCISCO PAES DE BARROS
Réu(s): IZONEL PIO DA SILVA
Réu(s): JACKSON BRISARD GOMES
Réu(s): JACKSON DE JESUS DA SILVA
Réu(s): JAILTON LOPES VERA
Réu(s): JAILSON CESAR MONTEIRO DA SILVA
Réu(s): JAINE MARY SANTI ROQUE
Réu(s): JAIRO ANTONIO MELLIM
Réu(s): DULCILENA MARQUES DORTI
Réu(s): JANDILSON ESTRAL DOS SANTOS
Réu(s): TEREZINHA ESTRAL DOS SANTOS
Réu(s): JANETI GRIGGI TABORELLI E SILVA
Réu(s): JEAN LUIS TEIXEIRA
Réu(s): JEFFERSON CESAR OLIVEIRA SOUZA
Réu(s): JERUSALINA RODRIGUES DA SILVA
Réu(s): JOACIL LOPES DOS SANTOS

3752  
X



Réu(s): MONICA CABANHAS GOMES
Réu(s): JÚLIO DAMÁSIO DA PIEDADE
Réu(s): MARIA APARECIDA DOS SANTOS PIEDADE
Réu(s): TADEU DA CRUZ PIEDADE
Réu(s): JURANDIR VIEIRA JUNIOR
Réu(s): VERÔNICA MOTA E SILVA VIEIRA
Réu(s): JUREMA POMPEO DE CAMPOS
Réu(s): JUSTINO RODRIGUES DA SILVA
Réu(s): RUTHE ESTER RODRIGUES DA SILVA
Réu(s): KARLA CRISTINA GOMES METELO
Réu(s): KELEN CRISTIANE DA SILVA
Réu(s): LARISSA MACIEL DE ARRUDA
Réu(s): LEAMARA TERESEINHA SANTI SAGIN
Réu(s): LEILA DE ARRUDA CAMPOS ALMEIDA
Réu(s): LEONILDE DA SILVA
Réu(s): MAURÍCIO DA SILVA
Réu(s): LICINIO JOSE DOS SANTOS NETO
Réu(s): CLARICE SILVA SANTOS
Réu(s): LINCOLN ROGÉRIO DE CAMPOS LOPES
Réu(s): LÍVIA KATHERINE MONTEIRO FERREIRA
Réu(s): LÚCIA HELENA DA SILVA GUIMARÃES
Réu(s): LUCIANA DA SILVA DUARTE
Réu(s): LUCIANA DE ALMEIDA GODOI
Réu(s): LUCÍDIO ROQUE DA COSTA
Réu(s): LUCINEI PEDROSA DA SILVA
Réu(s): LUIS CARLOS AVANSI TONELLO
Réu(s): LUIS GERALDO GOMES DA SILVA
Réu(s): LUIS VICENTE GALIANI
Réu(s): TANIA MARA RIGONI GALIANI
Réu(s): LUIZ ANTONIO GHEDINI
Réu(s): LUIZ ANTONIO MENDES PEREIRA
Réu(s): LUIZ ANTONIO RODRIGUES DO CARMO
Réu(s): LUIZ BATISTA JORGE
Réu(s): ROSELI GONÇALVES AÇAFRÃO JORGE
Réu(s): LUIZ CARLOS MONGE
Réu(s): ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA MONGE
Réu(s): SANDRA ELOIZA MONGE
Réu(s): LUIZ FERNANDO GONÇALVES ORÇATI
Réu(s): LUIZ LAGE
Réu(s): MARINÊS DE MORAES LEOBÁS LAGE
Réu(s): LUIZ ROGÉRIO ANDRADE
Réu(s): SEBASTIANA MARIA LUCIANO
Réu(s): LURDES ZÉLIA DE LIMA
Réu(s): MADSON AMORIM DE BARROS
Réu(s): MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO
Réu(s): MARCELO ANDREI SIMÃO SANTOS
Réu(s): MARCELO GALDINO PEREIRA
Réu(s): LENA MARIA DE BARROS MATOS PEREIRA
Réu(s): MARCELO MALAQUIAS DE OLIVEIRA
Réu(s): MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA

3754  
X



Réu(s): MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUZA STELLA	3755
Réu(s): MARCIO DE MORAES ALPIRE	✱
Réu(s): SULAMIL VITÓRIA DOS SANTOS	
Réu(s): MÁRCIO JOSÉ DA COSTA TEIXEIRA	
Réu(s): LÍGIA MARIA DE AMORIM TEIXEIRA	
Réu(s): MARCIO LARA PINTO TOLEDO	
Réu(s): SILVANA DA SILVA TOLEDO	
Réu(s): MÁRCIO MARQUES VINHAL	
Réu(s): MARCIONEY FERNANDO FORTES ALMEIDA	
Réu(s): MARCOS ANTONIO PICHIRILLI	
Réu(s): ELIANA APARECIDA VECHIATTO DIAS PICHIRELLI	
Réu(s): MARCOS ANTONIO VENÂNCIO ROCHA	
Réu(s): ROSILENE RODRIGUES DE AMORIM ROCHA	
Réu(s): MARCOS FERNANDO RODRIGUES	
Réu(s): GISELE MARTINS DA SILVA	
Réu(s): MARCOS NOVAES SANTOS	
Réu(s): MARCOS PAULO MORAIS	
Réu(s): ANTONIA ROSA MORAIS	
Réu(s): MARCOS TADEU GUIMARÃES	
Réu(s): MARGARETE DA CONCEIÇÃO RÁDI	
Réu(s): MARCOS FERNANDO DE LIMA	
Réu(s): MARIA APARECIDA DE CASTRO	
Réu(s): MARIA CÉLIA BINI DE CARVALHO	
Réu(s): HELVIO BENEDITO DIAS DE CARVALHO	
Réu(s): MARIA CHAVES DE MEDEIROS	
Réu(s): MARIA DA PENHA	
Réu(s): MARIA DE NAZARÉ FIGUEIREDO ARAÚJO	
Réu(s): EDSON SEBASTIAO MARTINS BUCH	
Réu(s): MARIA DO SOCORRO FERREIRA DALTRO	
Réu(s): LEONARDO DALTRO GOMES	
Réu(s): MARIA ELIANE AMBROSIO DA COSTA	
Réu(s): ODILSON DE ARRUDA	
Réu(s): MARIA GUADENTA DE ANDRADE	
Réu(s): RANULFO LOPES DE ANDRADE	
Réu(s): MARIA MARINEIDE DE LIMA	
Réu(s): MARIA REGINA DA SILVA	
Réu(s): MARIA TEIXEIRA TRANNIM	
Réu(s): MARIA TEREZA RODRIGUES	
Réu(s): MARILDA PEREIRA SOARES	
Réu(s): MARINA MARTA DE ALMEIDA	
Réu(s): MARINA RODRIGUES MORELLI	
Réu(s): WANDIR MORELLI	
Réu(s): MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES	
Réu(s): MARIO DA ROCHA FRADE	
Réu(s): MARIO MARCIO DA COSTA E SILVA	
Réu(s): MARIO MARCIO DE ALMEIDA BARROS	
Réu(s): MIRIAM HELENA CREPALDI DE BARROS	
Réu(s): MARILIA REGINA PEREIRA TORRES	
Réu(s): VANILDO PINTO FERNANDES	
Réu(s): MARILZA DO CARMO MARTINS	

Réu(s): EVAIR JOSE MARTINS	3756
Réu(s): MARINALDO LUIZ CUSTODIO	9
Réu(s): MARITZA MUZZI CARDOSO	
Réu(s): MARIZA DE ALMEIDA RIBEIRO	
Réu(s): MARIZA MADALENA DE ARRUDA	
Réu(s): MARLENE CORREIA CARNELOCCI	
Réu(s): MAURICIO CARNELOCCI	
Réu(s): MARLOS LOEBLEIN	
Réu(s): KEILA TONINI	
Réu(s): ETZON LEOBLEIN	
Réu(s): HELENA ALZIRA LEOBLEIN	
Réu(s): ALCEU TONINI	
Réu(s): PIERINA HERMINIA VANZIN TONINI	
Réu(s): MARCELO MALAQUIAS DE OLIVEIRA	
Réu(s): MARLENE MARIA DE JESUS	
Réu(s): MARLENE VIEIRA REGO	
Réu(s): MARTA BASTOS CATUNDA	
Réu(s): MARTA SANTANA DE OLIVEIRA	
Réu(s): MARTHA DE OLIVEIRA COELHO	
Réu(s): MAURILIO EDUARDO SIMOES CAMARGO	
Réu(s): GLADYS RENZE PEREIRA DO CAMARGO	
Réu(s): MAURICEIA SILVESTRE MARTINES	
Réu(s): MAURICIO HUMBERTO DA COSTA	
Réu(s): MARLI ALVES PEREIRA	
Réu(s): MARY EMIL DA SILVA CRUZ	
Réu(s): ADALBERTO ROSALINO DA CRUZ	
Réu(s): WALTER GONÇALINO DA SILVA CRUZ	
Réu(s): MAXIMO ALVES DE ARRUDA	
Réu(s): MACIA ANDREA RODRIGUES DO NASCIMENTO	
Réu(s): MAXIMILLIAN MAYOLINA LEO	
Réu(s): MEIRE CERQUEIRA	
Réu(s): BENEDITO SEBASTIAO DA SILVA	
Réu(s): MERA REGINA BARBOSA	
Réu(s): MIRIAM DORES SILVA	
Réu(s): MIRIAM MARLI PEREIRA	
Réu(s): MOISES RAYMUNDO DE SOUZA	
Réu(s): MARIA JOSE MINIKOVSKI	
Réu(s): MOYSES OLIVEIRA ROCHA	
Réu(s): NADIA ELAINE MAGALHAES AZEVEDO	
Réu(s): NANCI DAS DORES GOMES	
Réu(s): LILIAN RAMOS	
Réu(s): NAOMI NILZA FORTUNATO DE MELO	
Réu(s): WANDA MARIA FORTUNA DE MELO	
Réu(s): NARCISO FERREIRA DA COSTA	
Réu(s): MARCIA CRISTINA SANTOS	
Réu(s): NATALINO LEITE PEREIRA	
Réu(s): NATANAEL JESUS DA SILVA	
Réu(s): MARCIA ALEXANDRA RAMOS SILVA	
Réu(s): NAURO HUDSON MONTEIRO	
Réu(s): BELUCE ARRUDA DE CAMARGO MONTEIRO	

Réu(s): NICANOR RODRIGUES DE MELLO NETO	3757
Réu(s): NIVALDO DE SOUZA LIMA	X
Réu(s): ROSANE A. ROSA LIMA	
Réu(s): NELIDE DA SILVA AVILA	
Réu(s): NICOLAO FREDERICO KRAMM	
Réu(s): NILTON CESAR COSTA	
Réu(s): NILTON CEZAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	
Réu(s): NILTON DO NASCIMENTO	
Réu(s): JOANA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	
Réu(s): NILTON JOSE DE MORAES	
Réu(s): NOEMIR ERCILIA PEDROZO BITTO	
Réu(s): NOHA RAMZI ATIEH	
Réu(s): OLDINEI DE SÁ TELLES	
Réu(s): ROSA BEATRIZ SILVA TELLES	
Réu(s): OLYMPIO DOS SANTOS FILHO	
Réu(s): AIR DE FATIMA ARCE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	
Réu(s): ONEIDE MARTINS GONÇALVES	
Réu(s): ANILDA MARTINS GONÇALVES	
Réu(s): OSMAR DA SILVA	
Réu(s): PATRICIA MUZI	
Réu(s): PATRICIA ALESSANDRA NARDO KISSER	
Réu(s): ROBSON PATRICIO KISSER	
Réu(s): PATRICIA DE CASTILHO PAIVA	
Réu(s): PAULO ROGERIO BELEM	
Réu(s): ELILIA MENEZES DOURADO	
Réu(s): PAULO SERGIO MACIEL PEREZ	
Réu(s): MARIA APARECIDA FAVERO NETO	
Réu(s): PEDRO ALEXANDRINO DOS SANTOS	
Réu(s): ELEONOR MONTEIRO SANTOS	
Réu(s): RAIMUNDO BEZERRA BONA	
Réu(s): RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	
Réu(s): ELANIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	
Réu(s): RAQUEL SUBTIL DE OLIVEIRA	
Réu(s): REGINA LUCIA DO NASCIMENTO SOUZA	
Réu(s): JOSE CARLOS DE SOUZA	
Réu(s): REGINA LUCIA GONÇALVES	
Réu(s): REINALDO MIRANDA DE CASTRO	
Réu(s): DANIEL MIRANDA DE CASTRO	
Réu(s): NEIDE MADALENA DA SILVA CASTRO	
Réu(s): RENER SIQUEIRA LIMA	
Réu(s): ELIZABETH DE ARAUJO LIMA	
Réu(s): RENILDES DIAS DA SILVA	
Réu(s): RILIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	
Réu(s): RICARDO TOMAS DA SILVA	
Réu(s): STEFANIE ROSA GOMES	
Réu(s): ROBERTH PAULO OLIVEIRA CARMO	
Réu(s): CASSIA FABIANA COSTA MAGALHAES	
Réu(s): ROCHEFELLER BALASSA LOPES	
Réu(s): ROGACIANO ARACELI CASTRO DE ARRUDA	
Réu(s): ROGERIO CHESMAM GONTIJO	

Réu(s): RONILDA MARIA GOMES	3758
Réu(s): ROOSEVELT LOTE DE OLIVEIRA	8
Réu(s): ROSA MARIA DE ALMEIDA CALDAS	
Réu(s): BENEDITO EDUARDO FERREIRA CALDAS	
Réu(s): ROSA MARIA POMPEO DE BARROS DALTRO	
Réu(s): HIDELBERTO FORTE DALTRO	
Réu(s): ROSANA CLAUDIA SANTOS	
Réu(s): ROSANA DIAS DE OLIVEIRA	
Réu(s): ROSANGELA DA SILVA	
Réu(s): ROSANGELA SACHEZ DE OLIVEIRA	
Réu(s): MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA	
Réu(s): ROSELENE COSTA BEZERRA	
Réu(s): ROSILDA DE PAIVA LEITE	
Réu(s): ROSILMA BENEDITA TIBALDI FERREIRA	
Réu(s): ORIVALDO MARINHO FERREIRA FILHO	
Réu(s): ROSIMEIDE MARQUES TARGINO	
Réu(s): BENE ALI DANTAS PEREIRA	
Réu(s): RUBENS DE SOUZA MATTOS	
Réu(s): ROSE REGINA BISPO DE MATTOS	
Réu(s): RUBI FACHIN	
Réu(s): RUBIA CELIA MARIA	
Réu(s): SABINA SILVA DE PAULA	
Réu(s): SALVADORA RAMONA CRISTALDO	
Réu(s): SANDRA APARECIDA EURICH	
Réu(s): SANDRA APARECIDA MOREIRA GABRIEL	
Réu(s): SANDRA ELIDIA DA CUNHA	
Réu(s): SANDRA MACIEL FARIA	
Réu(s): SANDRA MARIA CARVALHO DE SANTANA	
Réu(s): JUVENILIO DE SANTANA FILHO	
Réu(s): SANDRA REGINA MARQUES	
Réu(s): SANDRA REGINA SILVA	
Réu(s): SEBASTIANA ANTONIA DA SILVA	
Réu(s): SEBASTIAO GERALDO RIVA	
Réu(s): ALAIDE BATISTA SANTOS RIVA	
Réu(s): SELMA REGINA DE CAMPOS	
Réu(s): SERGIO NOBUYOSHI TANIGUT	
Réu(s): SERGIO REIS BARROS NOLETO	
Réu(s): SERGIO RODRIGUES DA ROCHA	
Réu(s): SERGIO TETSUO KAGUE	
Réu(s): ANTONIA MARQUES KAGUE	
Réu(s): SHARON DE FREITAS MORGENSTERN	
Réu(s): SHIRLEY APARECIDA DE BARROS	
Réu(s): SILBENE CRISTINA DO NASCIMENTO	
Réu(s): SIDNEY SILVA FARIA	
Réu(s): SIMONE DAS GRAÇAS LARA	
Réu(s): SIMONE LOISE CAMPOS ALVES	
Réu(s): SIMONE MARIA GOUVEIA FARIA	
Réu(s): SIMONE MARTINS	
Réu(s): SIRLEI GONÇALVES PAULINO	
Réu(s): SOELI DE FAYTIMA CASTRO	

Réu(s): SONIA MARIA COUTINHO OLIVEIRA
Réu(s): SONIA MARIA SILVA
Réu(s): SUELI DULCE DE CASTILHO
Réu(s): SUENIA MARIA DE SOUZA TAVARES
Réu(s): TALVANI RIBEIRO JUNIOR
Réu(s): TANIA MARIA MUNIZ SILVA
Réu(s): TANIA MARA SILVEIRA DE LIMA
Réu(s): VADIR MARIA SOUZA PINHEIRO
Réu(s): JOSE BENEDITO PINHEIRO
Réu(s): VAGNER COSTA
Réu(s): DELMA RUTH NASCIMENTO
Réu(s): VALDECI PEREIRA DA SILVA
Réu(s): VALDELICE DA SILVA ORMOND
Réu(s): VALDEMAR SOUZA SILVA
Réu(s): IZABELITA VIEIRA DA SILVA
Réu(s): VALDEMIR ROGERIO FASSBINDER
Réu(s): VALDENIS ABADIA BRAZ
Réu(s): VALDETE MARAIA GONÇALVES DA MATA
Réu(s): VAMILTON MAIA DE SOUZA
Réu(s): VANTOILDES FORTES DE MORAIS
Réu(s): VERIDIANA FERREIRA SIMPLICIO
Réu(s): WALDER MORAIS COELHO
Réu(s): WALDENIR GONÇALO CINTRA
Réu(s): ROSEMARY DOS SANTOS CINTRA
Réu(s): WALDNEY BASTOS DE FREITAS
Réu(s): WALDINEI BISPO DE LIMA
Réu(s): EVELYNE SILVA BISPO DE LIMA
Réu(s): WALTEMIR GAUNA FELISMO
Réu(s): MARCELA AUXILIADORA COSTA RIBEIRO
Réu(s): WANDERLY FERREIRA DE PAULA
Réu(s): MARTHA CRISTINA SÃO PEDRO DE PAULA
Réu(s): WANDERLEI PEDROSO DA SILVA
Réu(s): WANDERSON MARQUES VINHAI
Réu(s): WANDERSON MARQUES VINHAI
Réu(s): WANDIR DA COSTA RIBEIRO
Réu(s): WELLINGTON SILVA
Réu(s): WILSON DE OLIVEIRA
Réu(s): PALMIRO MARQUES DE ASSUNÇÃO
Réu(s): RITA PETRONILHA DE ASSUNÇÃO
Réu(s): WILSON PATRICIO RODRIGUES
Réu(s): ZARIFE DOS SANTOS SALIM
Réu(s): ZILDA GOUVEIA ROJO
Réu(s): DOMINGOS ROJO
Réu(s): ZILDENE MARTA GONÇALVES
Réu(s): ZULEIDE MAXIMO DA SILVA
Réu(s): ADRIANO BERGAMO DE OLIVEIRA
Réu(s): ANDREIA CRISTINA MOTA DE OLIVEIRA
Réu(s): ADEMIR DIMICIANO MARTINS
Réu(s): MARIA MADALENA MELO
Réu(s): ADILSON DE SOUZA REIS

3759  
R

Réu(s): VERA LUCIA PEREIRA DE LIMA SOARES
Réu(s): ADILSON OLIVATO
Réu(s): ALBA DE LIMA
Réu(s): ALEXANDRE RODRIGUES DE CASTRO
Réu(s): AMANTINO FREITAS SOARES
Réu(s): ALCIONE SELLBERG FREIRE
Réu(s): AUDREY FERREIRA DOS SANTOS
Réu(s): BRUNO HENRIQUE COLLI
Réu(s): FRANCINE CAÇAO
Réu(s): CARLOS ROBERTO PEREIRA DE CAMARGO
Réu(s): MARCIA DA SILVA INACIO
Réu(s): CELIO LUIZ COSTA
Réu(s): JOSELIA LIMA DA SILVA COSTA
Réu(s): CLAUDIO CAMPOS
Réu(s): DILSON DE GASPARI JUNIOR
Réu(s): CLAUDIA REGINA PRESTES DE GASPARI
Réu(s): EDMAR SORTE DA SILVA
Réu(s): ELISABETE DE FATIMA GUERRA
Réu(s): FERNANDO DIVINO DA SILVA
Réu(s): ADRIANA RENATA DA SILVA
Réu(s): GETULIO DORNELA DA ROCHA
Réu(s): VANDA LUCIA BORGES
Réu(s): ILERIONE MARTINS DE PAULA
Réu(s): VALERIA DE CASSIA F. MARTINS DE PAULA
Réu(s): IONE DOS PRAZERES ALEIXO
Réu(s): IZILDA GARCES
Réu(s): JANETE ANTONIO DE SOUZA BUENO
Réu(s): JOSE CARLOS BURNO
Réu(s): JEFFERSON FERNANDO ROMANO
Réu(s): JOSE ALBERTO DOS SANTOS
Réu(s): ROSA MARIA LOPES
Réu(s): JOSE GARCIA ALMEIDA
Réu(s): CONCEIÇÃO APARECIDA L. ALMEIDA
Réu(s): JOSE MARTINS DE MARTINS
Réu(s): CARLA MENA BEZERRA DE PAULA
Réu(s): JOÃO LUIS DE OLIVEIRA
Réu(s): SOLANGE SILVA COSTA OLIVEIRA
Réu(s): FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
Réu(s): LUCILENE ALEIXO TEIXEIRA
Réu(s): LUIZ ANTONIO DA MOTTA RIBEIRO
Réu(s): ANTONIA HUGLLER RIBEIRO
Réu(s): LUIZ CARLOS DE ARAUJO JUNIOR
Réu(s): ROSÂNGELA BENITO DE ARAÚJO
Réu(s): MARCELO PEREIRA FUGOLIN
Réu(s): MARCOS EMÍDIO
Réu(s): LUCIANE CRISTINA BENTO EMÍDIO
Réu(s): MARIA CRISTINA NORDI
Réu(s): MARIA FEITOSA
Réu(s): MARIA JOSE URBANO
Réu(s): MARIA TEREZA M. DA SILVA C. PAUFERRO

3760  
7

3761  
X

Réu(s): MAGNÓLIA GODINHO DE MORAES
Réu(s): MARCO ANTONIO ALVES
Réu(s): PATRICIA BRESSANE ALVES
Réu(s): MARIA HELENA DIAS BATISTA
Réu(s): MARIANE BERNARDINELLI
Réu(s): NEUZA GOMES DE OLIVEIRA
Réu(s): DANIELA RODRIGUES DE LIMA
Réu(s): PATRÍCIA BARBIERI
Réu(s): RENATO CAMARGO
Réu(s): JOÃO MILTON COULTER
Réu(s): IRENE DE TOLEDO COULTER
Réu(s): ROBERT ALEXANDER J. DA S. BERNAL
Réu(s): RONALD HUGLLER
Réu(s): MARILDA DA SILVA HUGLLER
Réu(s): RUBENS TEODORA DOS SANTOS
Réu(s): ANDREIA APARECIDA M. DOS SANTOS
Réu(s): SANDRA DE SOUZA
Réu(s): SILVANA APARECIDA DA SILVA
Réu(s): SILVANA APARECIDA XAVIER
Réu(s): LUIZ CARLOS XAVIER
Réu(s): CACILDA DIAS XAVIER
Réu(s): SOLANGE DE PAIVA
Réu(s): TANIA REGINA S. NASCIMENTO
Réu(s): FABIANO OLIVEIRA NASCIMENTO
Réu(s): VAGNER DA SILVA CARNEIRO
Réu(s): VALDIR CORREA
Réu(s): LINDALVA DE OLIVEIRA CORREA
Réu(s): VALMIR VIEIRA DA SILVA
Réu(s): SUSETE VALÉRIA M. J. DA SILVA
Réu(s): VANDERLEI SOARES FERNANDES
Réu(s): VALÉRIA DE LIMA RIBEIRO
Réu(s): VITOR PEREIRA M. PRIMO
Réu(s): NEIDE AMÉLIA T. P.. MARTINS
Réu(s): CLEIDE MARIA DA SILVA
Réu(s): LUCIANO FREIRE VIANA
Réu(s): MÔNICA CARVALHO SILVA
Réu(s): MARIA DE FÁTIMA DO LIVRAMENTO CRUZ
Réu(s): NOILSON BENEDITO DA SILVA
Réu(s): RALPH TAMPERRAMPO ROSA
Réu(s): ZEILA MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS
Réu(s): EULISSES CAMPO DUARTE
<b>Andamentos</b>
<b>06/08/2009</b> Carga De:DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL Para:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL
<b>02/07/2009</b> Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

01/07/2009

Despacho Vistos etc.

Volte-me concluso após as férias regulares dessa Magistrada.

02/06/2009

Carga De:DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

29/05/2009

Certidão Certifico e dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada e para os devidos fins, que por este Juízo da 14ª Vara e Secretaria Cível tramitam os autos acima mencionado, distribuído a 8ª Vara Cível em 02/09/1999 e redistribuído a este Juízo, em 14/03/08, cujo valor da ação à época era de R\$ 100,00 e o objeto da ação são as rescisões de compromisso de compra e venda cumulada com reintegração de posse e perdas e danos. Certifico mais, que os autos encontram-se conclusos para decisão, em Gabinete desta 14ª Vara Cível, desde 17/03/09.

29/05/2009

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

17/03/2009

Carga De:DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

17/03/2009

Concluso p/Despacho/Decisão CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos a MMª Juíza de Direito da Décima Quarta Vara Cível da Capital, Helena Maria Bezerra Ramos.

Cuiabá - MT, 17 de março de 2009.

Erzira Elisbete de Oliveira

Escrivão Judicial

02/03/2009

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

09/02/2009

Carga De:DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

09/02/2009

3762  
R



Carga De: Entidade:gabinete da 14ª Vara Cível

Para: Décima Quarta Vara Cível da Capital

**09/02/2009**

Carga De: Décima Quarta Vara Cível da Capital

Para: Entidade:gabinete da 14ª Vara Cível

**19/12/2008**

Certidão de Apensamento de Processo Apensar

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, apensei estes autos aos de nº1647/08 de Ação proposta por BATEC CONST. E INCORPORADORA contra ADALBERTO IDALINO DA CRUS.

Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2008.

**29/08/2008**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**29/08/2008**

Despacho Vistos etc.

Tendo em vista o acúmulo de serviço e que esta magistrada estará de férias no mês de setembro, voltem-me c/s após as férias.

**19/03/2008**

Carga De:DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

**19/03/2008**

Concluso p/Despacho/Decisão CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos a MMª Juíza de Direito da Décima Quarta Vara Cível da Capital, Helena Maria Bezerra Ramos.

Cuiabá - MT, 19 de março de 2008.

Erzira Elisbete de Oliveira

3263  
A

Escrivão Designado	3764 X
<b>15/03/2008</b> Carga De:CENTRAL DE CADASTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS Para:DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL	
<b>14/03/2008</b> Carga De: Entidade:contador / Distribuidor Para: Central de Cadastro de Distribuição de Processos	
<b>14/03/2008</b> Redistribuição Redistribuído em 14/3/2008 às 14:44 Horas da Oitava Vara Cível da Capital Com o Número anterior: 2004/139 para DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL Com o Número: 2008/284	
<b>12/03/2008</b> Carga De: Oitava Vara Cível da Capital Para: Entidade:contador / Distribuidor	
<b>29/02/2008</b> Juntada de Petição do Réu e documentos Certifico e dou fé que, nos autos supra, procedi a Juntada da petição de Reu e Substabelecimento conforme consta a seguir às fls.22624/22625.	
<b>30/01/2008</b> Certidão de Recebimento de Autos Recebimento de autos  RECEBIMENTO  Nesta data, foram-me entregues estes autos.  Cuiabá - MT,30 de janeiro de 2008.  Oficial Escrevente	
<b>30/01/2008</b> Carga De: Entidade:contador / Distribuidor Para: Oitava Vara Cível da Capital	
<b>28/01/2008</b> Carga De: Oitava Vara Cível da Capital Para: Entidade:contador / Distribuidor	
<b>14/01/2008</b> Lançamento Indevido Certifico e dou fé que, nesta data, torno sem efeito, o andamento realizado no Sistema Apolo na data de 10/01/2008, por não espelhar a realidade dos fatos.	
<b>09/01/2008</b>	

Carga De:CENTRAL DE CADASTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Para:OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**23/11/2007**

Carga De:OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:CENTRAL DE CADASTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

**09/11/2007**

Juntada de Petição do Réu Certifico e dou fé que, nesta data, junto a estes autos petição da parte requerida, conforme vê-se às fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_, que se seguem.

**25/09/2007**

Certidão de Recebimento de Autos Recebimento de autos

RECEBIMENTO

Nesta data, foram-me entregues estes autos.

Oficial Escrevente

**25/09/2007**

Carga De: Entidade:contador / Distribuidor

Para: Oitava Vara Cível da Capital

**24/09/2007**

Carga De: Oitava Vara Cível da Capital

Para: Entidade:contador / Distribuidor

**24/09/2007**

Certidão de Publicação de Expediente Certifico e dou fé que o Expediente 47/2007 foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico Edição n.7684 , disponibilizado em 20/08/2007.

Certifico e dou fé que o Expediente 52/2007 foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico Edição n.7697, disponibilizado em 06/09/2007.

**10/09/2007**

Certidão de Recebimento de Autos Recebimento de autos

RECEBIMENTO

Nesta data, foram-me entregues estes autos.

3765  
AS

3766

R

Cuiabá - MT, 10 de setembro de 2007.

Oficial Escrevente

**10/09/2007**

Carga De: Advogado: Dorly Maria Costa Daltro

Para: Oitava Vara Cível da Capital

**10/09/2007**

Carga De: Oitava Vara Cível da Capital

Para: Advogado: Dorly Maria Costa Daltro

**04/09/2007**

Certidão de Envio de Matéria para Imprensa C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé, que nesta data remeti ao Diário de Justiça o expediente nº 52/2007 constando intimação ao autor para manifestar sobre postulação de fls.22562/22600 dos autos.

Cuiabá, 04 de setembro de 2007.

Oficial Escrevente

**04/09/2007**

Certidão de Recebimento

**04/09/2007**

Carga De:GABINETE - OITAVA VARA CÍVEL

Para:OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**04/09/2007**

Despacho Vistos, etc.

Intime-se o autor para manifestar sobre postulação de fls.22562/22600, havendo concordância expressa ou tácita, desde já, determino a exclusão do Postulante de fls.22562/22563, do polo passivo da ação, devendo ser procedida as baixas respectivas, inclusive na autuação, etiqueta do processo e Distribuidor. Após, cumpra-se toda decisão de fl.22540/22541.

Discordando o autor sobre o pedido, conclusos.

Cumpra-se.

**04/09/2007**

Carga De: OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para: GABINETE - OITAVA VARA CÍVEL

**04/09/2007**

Concluso p/Despacho/Decisão

**03/09/2007**

Certidão de Publicação de Expediente Certifico e dou fé que o Expediente 47/2007 foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico Edição n. 7684, disponibilizado em 20/08/2007.

**03/09/2007**

Lançamento Indevido Os andamentos ag. carga para o o juiz e conclusos foram lançados indevidamente no Apolo.

**03/09/2007**

Concluso p/Despacho/Decisão Escaninho - Gabinete.

**03/09/2007**

Juntada Petição de Eustaquio Jose Rodrigues Filho.

**13/08/2007**

Certidão de Envio de Matéria para Imprensa C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé, que nesta data remeti ao Diário de Justiça o expediente nº 47/2007 constando 1) Decisão de fls. 22540/22541; 2) Intimação às partes para manifestarem sobre as intervenções de Terceiros Interessados constantes nos autos; 3) Intimação ao requerido EDMUNDO SILVA PEREIRA NETO, representado por seus advogados: Gustavo Tomazeti Carrara e Juliano Coelho Brianti, para manifestar sobre certidão de fl. 22474;

Cuiabá, 13 de agosto de 2007.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros

Escrivã Designada da 8ª Vara Cível.

**13/08/2007**

Certidão de Recebimento

**13/08/2007**

Certidão

3767  
AS

3768  
RS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA CÍVEL

COMARCA DE CUIABÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que deixei de cumprir o despacho de fls. 22540/22541, tendo em vista que as partes não estão cadastradas no sistema Apolo, razão pela qual, procedo a remessa dos autos ao Cadastro para que este proceda a inclusão do autor: BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e dos réus abaixo declinaoos:

00- MARIA LUCINETE AMORIM

1- ADALTO GUIMARÃES, e SALOMÉ BEATRIZ GARCIA GUIMARÃES

2- ADILEA BENEDITA DE LAMÔNICA,

3- ADRIANO AMBROSIO PEREIRA, e TELMA BASÍLIO DE OLIVEIRA AMBROSIO PEREIRA,

4- ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS,

5- ALESSANDRO MARIANO RODRIGUES, e GIANY GEORGE GHATTAS

6- ANA MARIA CAPISTRANO DIAS,

7- ANTÔNIA MARIA DE LIMA

8- ARLETE RONDON DE ALMEIDA,

9- ARTHUR CORRÊA MILITÃO

10- AUGUSTO CÉSAR DOS REIS AMARAL

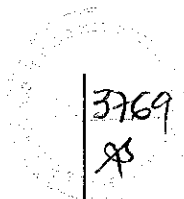
11- AUREO DE CASTILHO GONÇALVES

12- BENEDITO ANTÔNIO DE SOUZA,

13- BENEDITO JUAREZ DA SILVA,

14- BENEDITA YARA SILVA DE JESUS

15- CARLOS ALBERTO VERAS DA SILVA e TELMA VERAS DA SILVA

- 
- 16- CARLOS DE OLIVEIRA e MARIA BARBOSA TORRES OLIVEIRA
  - 17- CARLOS MIGUEL GARCIA AGREDA,
  - 18- CARMEN LUCIA HADDAD GARCIA;
  - 19- CAROLINA DE FÁTIMA BONIFÁCIO GARCIA AGREDA e ROLANDO GARCIA AGREDA
  - 20- CELINA DULCE GONÇALVES,
  - 21- CELSO CÉLIO DE AMORIM e MARISELMA LOPES FONSECA DE AMORIM
  - 22- CLÓVIS FIGUEIREDO CARDOSO,
  - 23- CREUZA QUEIROZ DE OLIVEIRA
  - 24- CRISTIANE PERES DE BARROS PIRES,
  - 25- DÉCIO PAIO,
  - 26- DEJAIR VIEIRA,
  - 27- DENISE TEREZA LIMA BARBOSA,
  - 28- DENISE CECILIA NOGUEIRA FERREIRA e CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
  - 29- DEYSE BENEDITA ESPÍRITO SANTO SIQUEIRA
  - 30- DIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
  - 31- EDÉSIO PIRES DE ARRUDA
  - 32- EDSON COSMA MARTINS e MARLENE FIGUEIREDO ROCHA MARTINS,
  - 33- EDSON LUIZ MARIANO e TALITA DOMINGUES LEITE MARIANO
  - 34- ELÉIA ZILPA DE FIGUEIREDO
  - 35- (não tem)
  - 36- ELEUZA MARISTELA MEDEIROS e PAULO HENRIQUE MEDEIROS
  - 38- ELISABETH SILVA GARCIA e ANTÔNIO CARLOS GARCIA
  - 39- ELONIL FELIX SILVA, e PAULA DANIELLY DE LARA PINTO SILVA
  - 40- ELVIO RODRIGUES ROMERO
  - 41- EVALDO DE ALBUQUERQUE NUNES
  - 42- FÁBIO ASSIS DE CAMPOS
  - 43- FÁBIO HENRIQUE STEFFENS
  - 45- FLÁVIO MARTINS FINI e VERA LÚCIA ANJOLINO FINI
  - 46- FRANCISCO JOSÉ ANTUNES DE SOUZA e PATRICIA SAMPAIO PANTALEÃO DE SOUZA
  - 47- FRANCISCO ROBERTO DIAS NETO,
  - 48- GASPAR JOSÉ GOLDSCHIMIDT
  - 49- GERALDO GARCIA ANTERO DA SILVA
  - 51- GILMAR ANTÔNIO LISBOA
  - 52- GLÓRIA MÁRCIA DA COSTA MARQUES

- 53- HEWERTON DA SILVEIRA VARGAS
- 54- IDELSON MELO DA SILVA
- 55- INGRID ZATTAR RIBEIRO CATELAN e LUCIANO GLEDSON MONTEIRO CATELAN
- 57- IVONE RIOS LIMA
- 58- IZAIR LEITE ARRUDA
- 59- JAQUELINE APARECIDA DO AMARAL
- 60- JOÃO BATISTA DE MATOS
- 61- JOAQUIM EDUARDO BUENO
- 62- JOILSON BEZERRA DA SILVA
- 63- JORGE IDILSON SOUZA
- 64- JOSÉ CARLOS SIGARINI LOPES
- 65- JOSE FRANCISCO DE SÁ
- 66- JOSÉ MARCIO DE OLIVEIRA
- 67- JOSINA MELO RODRIGUES
- 68- JOVANE GONÇALO XAVIER DE CAMPOS
- 69- JULIO CESAR GOMES BEZERRA e ANA PAULA REIS BEZERRA
- 70- KÁTIA HADDAD GARCIA DE OLIVEIRA e LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA,
- 71- LAURO GOMES DE CASTRO
- 72- LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA
- 73- LEONARDO FURLAN e MÁRIA GUIA DOS SANTOS FURLAN
- 74- LIANE NEZZI
- 75- LÚCIA APARECIDA FERREIRA XAVIER
- 76- LUIZ SÉRGIO ORMONDES
- 77-LIANE KARST CAMINHA
- 78- LÍDIA ROSA DE OLIVEIRA
- 79- LUCIANA RODRIGUES YSHIZUKA
- 80- LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA e EDINETH MARIA DA SILVA E SOUZA
- 81- LUÍS CARLOS FERREIRA BERNARDES e GRAZIELA LOPES BERNARDES
- 82- LUIZ FÁBIO NOGUEIRA LEMOS e ADRIANA CORRÊA DE OLIVEIRA LEMOS
- 83- MACILVA MARIA DOS SANTOS LIMA
- 84- MAISA FÁTIMA DA SILVA OJIMA e ALFREDO TOMOO OJIMA
- 85- MÁRCIA REGINA BASTOS SILVA
- 86- MARCO ANTÔNIO CANAVARROS DOS SANTOS e PAULA GUBERT CANAVARROS

3170

A



3771

RS

- 87-MARCOS LOPES DE ABREU e ELIZANGELA CAVALCANTE DE ABREU
- 88-MARCOS LUCIANO ARGES e ROSANA DE FIGUEIREDO BRITO
- 89-MARCOS TADEU NUNES RONDON e LAURA JOANIR COSTA LEITE RONDON
- 90-MARCUS GALÉRIUS AQUINO
- 91-MARIA ALVES DA SILVA PANTOJA e ANTÔNIO RIBEIRO PANTOJA
- 92-MARIA APARECIDA NUNES ROBELLO
- 93-MARIA AUXILIADORA NUNES
- 94- MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA SANTANA
- 95-MARIA INÉZ PINTO DIAS LEITE
- 97- MARIA ZILENE DE SOUZA FORTALEZA e AROLDO DE SOUZA JÚNIOR
- 98- MARIELI RAMOS DE BARROS e ORLANDO DA GUIA SILVA
- 99- MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES
- 100- MÁRIO HASHIMOTO e SOLANGE ROSA ARRUDA HASHIMOTO
- 101- MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK GOMES e GIL VICENTE FERREIRA GOMES
- 102- MARIVALDO ARAÚJO PAIXÃO
- 103- MARYLIN ADRIANY DE LIMA RONDON
- 104-MILCA DOS ANJOS MOURA FERNANDES e JOÃO GILBERTO FERNANDES DE SOUZA
- 105- MUACYR DE ARAÚJO
- 106- MOISÉS VIEIRA DE AGUIAR SURIS e NEIDE DE FÁTIMA ROSA SURIS
- 107- NAIR MILANI
- 108- ODELICIO CORRÊA DE OLIVEIRA e CONCEIÇÃO MARA SOUZA DE OLIVEIRA
- 109- OLIVEIRO CATARINO DE ARAÚJO e VALDECINA PEREIRA DOS SANTOS ARAÚJO
- 110- ORLANDO VIEIRA DIAS
- 111- PAULA CRISTINA NANTES RIBEIRO
- 112- PAULO JOSÉ FIGUEIREDO PAZ e TELMA APARECIDA FIGUEIREDO PAZ
- 113- PAULO ROGÉRIO SOUZA SILVA e ILMARA PEREIRA DE VASCONCELOS SILVA
- 114- REGINA CÉLIA NUNES RONDON DE OLIVEIRA e EDUARDO BARROSO DE OLIVEIRA
- 116-REGINALDO ROSA DE CERQUEIRA
- 117- RENILDES OLIVEIRA LUCIARDO
- 118-RICARDO ANTÔNIO BEZERRA COSTA
- 119-RICARDO DE RONDA HADDAD GARCIA
- 120- ROBERTO DAL MOLIN e LENIR MARIA DAL MOLIN
- 121-ROBSON ROSA DOS SANTOS e REGINA MARCIA TAQUES DOS SANTOS
- 122- ROBSON VELHO e SURAMA BOAZEGEVSKI VELHO

3722  
A

- 123- RONEI NOGUEIRA FERRAZ
- 124- ROSA MARIA ZOTARELLI HADDAD,
- 125- ROSELI FRANCISCA MONTEIRO DO AMARAL CAPELETTI e ROGÉRIO CAPELETTI
- 126- ROSYANE BORGES DORTA
- 127- SANDRA AUXILIADORA DE FREITAS
- 128- SEBASTIANA DA FONSECA LOPES DE OLIVEIRA e JOSÉ EDVALDO LOPES DE OLIVEIRA,
- 129- SERGIO KLASNER
130. SÉRGIO LUIS NUNES RONDON e MÁRCIA MARILENE ALVES SILVA RONDON
- 131- SIMONE ARAÚJO DOS SANTOS
- 132- SÍLVIO FARIA PEREIRA e SIMONE VIEIRA DE SOUZA FARIA
- 133- SIRLEY ANTUNES DOS SANTOS
- 134- TUT TRANSPORTES LTDA, ALVIDES ATAÍDIO GONÇALVES, e o Sr. ALAN KARDEC SANTOS
- 135- VALDECI FERNANDES DE SOUZA e MARIA LUZ ÁGREGA FERNANDES DE SOUZA
- 136- VÂNIA APARECIDA RAMOS
- 137- VERA LÚCIA ALVES DE BITES
- 138- VERGÍNIA DE FÁTIMA FABRI DOS SANTOS,
- 139- VOLNEI JUNQUEIRA LOPES e SOLANGE DE SOUZA LOPES
- 140- WALTUIR PEAGUDA FILHO
- 141- WELINTON MARQUES DO NASCIMENTO
- 142- WILLIAN DUTRA GOMES
- 144- ADALTO LIMA DA SILVA
- 145- ADELIANA APARECIDA DE CASTRO
- 146- ADELIR ERMINIO SCAPIN
- 147- ADELSON FERREIRA DAS NEVES e CARMEN GONÇALVES LIMA NEVES
- 148- ADEMILSON ROSA DE OLIVEIRA
- 149- ADILSON KRAIESKI
- 150 ADILSON TEIXEIRA DE BESSA
- 151- ADONIAS MENDES MARTINS e MARIA ELENA MENDES MARTINS
- 152- AGUINALDO GARRIDO
- 153- AIAIR MIQUILINA DA COSTA
- 154- ALBA DE SOUZA MONTEIRO
- 155- ALBERTO DE SIQUEIRA FILHO e DURVALINA DE FARIAS SIQUEIRA
- 156- ALCILEN DA COSTA LUZ, ALUIZIO RAMOS DA LUZ e JACIRA DA COSTA LUZ

3773  
A

DOC. 54

PROCESSO 2329/2008 –  
1ª VARA DE DIREITO  
BANCÁRIO

ANDAMENTO



**Poder Judiciário de Mato Grosso**  
**Importante para cidadania. Importante para você.**

3774  
R

Gerado em: 30/01/2010 15:21

<b>Código: 73806</b>	<b>Processo Nº: 2329 / 2008</b>
Tipo: Cível	Livro: Feitos Cíveis
Lotação: PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO	Juiz(a) atual:: Paulo Sergio Carreira de Souza
Assunto: Ação de Execução Forçada em que O Banco do Brasil S/A move contra Alvorada Construtora e Comércio Ltda; Edmundo Luiz Campos de Oliveira e s/m Maria Auxiliadora Campos Oliveira e Joaquim Jurandir Pratt Moreno, Osvaldo Botelho de Campos e s/m Eliana de Almeida Campos e Nadia Silva Calmon. Apenso ao 6643/95, 6644/95.	
Tipo de Ação: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	
<b>Partes</b>	
Autor(a) : BANCO DO BRASIL S/A	
Réu(s): MASSA FALIDA DE ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	
Réu(s): EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA	
Réu(s): MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA	
Réu(s): SCHEILA MARIA OLIVEIRA PREZA MORENO	
Réu(s): JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO	
Réu(s): Osvaldo Botelho de Campos	
Réu(s): Eliana de Almeida Campos	
Réu(s): NÁDIA SILVA CALMON	
<b>Andamentos</b>	
<b>12/01/2010</b> Certidão de Recebimento de Autos RECEBIMENTO  Nesta data, foram-me entregues estes autos VINDOS DO ADVOGADO ESC I . Cuiabá - MT, 12 de janeiro de 2010.  VICTOR DO AMARAL MIRANDA	
<b>12/01/2010</b> Carga De: Advogado: Irina de Oliveira Santos Para: Primeira Vara Especializada Direito Bancário	
<b>12/01/2010</b> Carga De: Primeira Vara Especializada Direito Bancário	

Para: Advogado: Irina de Oliveira Santos

3775

RS

**12/01/2010**

Carga De: Advogado: Edivaldo Lima de Melo

Para: Primeira Vara Especializada Direito Bancário

**11/01/2010**

Carga De: Primeira Vara Especializada Direito Bancário

Para: Advogado: Edivaldo Lima de Melo

**11/01/2010**

Certidão de Recebimento de Autos RECEBIMENTO

Nesta data, foram-me entregues estes autos VINDOS DO ADVOGADO ESC F .

Cuiabá - MT, 11 de janeiro de 2010.

VICTOR DO AMARAL MIRANDA

**11/01/2010**

Carga De: Advogado: Antonio Carlos de Barcelos

Para: Primeira Vara Especializada Direito Bancário

**11/01/2010**

Carga De: Primeira Vara Especializada Direito Bancário

Para: Advogado: Antonio Carlos de Barcelos

**11/01/2010**

Carga De: Entidade: contador / Distribuidor

Para: Primeira Vara Especializada Direito Bancário

**09/01/2010**

Carga De: Primeira Vara Especializada Direito Bancário

Para: Entidade: contador / Distribuidor

**04/01/2010**

Certidão de Envio de Matéria para Imprensa Certifico e dou fé que enviei para a imprensa, mediante exp. 96/09, a decisão de fls. 676.

**02/12/2009**

Carga De: GABINETE - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

Para: PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

**28/11/2009**

Decisão Interlocutória Própria – Não Padronizável Proferida fora de Audiência. Vistos etc.

Homologo o pedido de desistência quanto à executada Elina de Almeida Campos, na forma requerida às fls. 663/664, uma vez que esta sequer foi citada nos autos, com as anotações e baixas devidas.

Intimem-se os executados do cálculo apresentado às fls. 665/675.

No mais, segue cópia da sentença prolatada no feito n. 2331/08 em apenso.

Cumpra-se.

**11/11/2009**

Carga De: PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

Para: GABINETE - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

**11/11/2009**

Concluso p/Despacho/Decisão CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Especializada Direito Bancário, Paulo Sergio Carreira de Souza.

Cuiabá - MT, 11 de novembro de 2009.

Gustavo Crestani Fava

Escrivão Judicial

**26/10/2009**

Certidão de Recebimento de Autos

RECEBIMENTO

Nesta data, foram-me entregues estes autos VINDOS DO ADVOGAGO C SALA 02.

Cuiabá - MT, 26 de outubro de 2009.

VICTOR

**26/10/2009**

Carga De: Advogado: Jomas Fulgencio de Lima Junior

Para: Primeira Vara Especializada Direito Bancário

**22/10/2009**

Carga De: Primeira Vara Especializada Direito Bancário

Para: Advogado: Jomas Fulgencio de Lima Junior

**21/10/2009**

3776  
P

Certidão de Recebimento de Autos

RECEBIMENTO

Nesta data, foram-me entregues estes autos VINDOS DO ADVOGADO B SALA 02.

Cuiabá - MT, 21 de outubro de 2009.

VICTOR

**21/10/2009**

Carga De: Advogado: Flavia de Oliveira Santos Volpato

Para: Primeira Vara Especializada Direito Bancário

**21/10/2009**

Carga De: Primeira Vara Especializada Direito Bancário

Para: Advogado: Flavia de Oliveira Santos Volpato

**19/10/2009**

Carga De: Advogado: Antonio Carlos de Barcelos

Para: Primeira Vara Especializada Direito Bancário

**19/10/2009**

Carga De: Primeira Vara Especializada Direito Bancário

Para: Advogado: Antonio Carlos de Barcelos

**30/09/2009**

Carga De: CENTRAL DE CADASTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS CÍVEL DA CAPITAL

Para: PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

4

**14/09/2009**

Carga De: PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

Para: CENTRAL DE CADASTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS CÍVEL DA CAPITAL

**13/08/2009**

Certidão de Recebimento de Autos RECEBIMENTO

Nesta data, foram-me entregues estes autos VINDOS DO CONTADOR/DISTRIBUIDOR ESC A .

Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2009.

3337

✱

VICTOR

**13/08/2009**

Carga De: Entidade:contador / Distribuidor

Para: Primeira Vara Especializada Direito Bancário

**11/08/2009**

Carga De: Primeira Vara Especializada Direito Bancário

Para: Entidade:contador / Distribuidor

**08/05/2009**

Juntada de Petição do Autor e Documentos

**08/05/2009**

Juntada de Petição do Autor

**02/04/2009**

Juntada de Petição do Réu e documentos

**05/03/2009**

Certidão de Envio de Matéria para Imprensa Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei para publicação no(a) Diário da Justiça, a decisão interlocutória de fls. 655/656, via nota de expediente nº 13/09.

Cuiabá - MT, 5 de março de 2009.

Paula Juliana Abati Jakymiu

Oficial Escrevente

**05/03/2009**

Juntada Petição protocolada em 11/09/08, pela Defensoria Pública.

**11/09/2008**

Certidão de Recebimento de Autos Recebimento de autos

RECEBIMENTO

Nesta data, foram-me entregues estes autos VINDOS DA DEFENSORIA.

Cuiabá - MT, 11 de setembro de 2008.

CARLOS FORTES JR

**11/09/2008**

Carga De: Entidade:defensoria

Para: Primeira Vara Especializada Direito Bancário

**05/09/2008**

3778

✕



Carga De: Primeira Vara Especializada Direito Bancário

Para: Entidade: defensoria

3779  
A

**05/09/2008**

Carga Vista

VISTA

Nesta data, faço vistas destes autos ao(à) Representante do Ministério Público.

Cuiabá - MT, 5 de setembro de 2008.

Carlos Fortes Jr

Oficial Escrevente

**21/08/2008**

Certidão de Recebimento de Autos Recebimento de autos

RECEBIMENTO

ESC A

Nesta data, foram-me entregues estes autos VINDOS DO GABINETE.

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2008.

Carlos Fortes Jr

Oficial Escrevente

**21/08/2008**

Certidão de Recebimento de Autos Recebimento de autos

RECEBIMENTO

ESC A

Nesta data, foram-me entregues estes autos VINDOS DO GABINETE.

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2008.

Carlos Fortes Jr

Oficial Escrevente

**20/08/2008**

3780

X

Carga De: GABINETE - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

Para: PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

**17/08/2008**

Decisão Interlocutória Própria – Não Padronizável Proferida fora de Audiência. Vistos etc...

Proceda-se correção do pólo passivo da demanda substituindo-se a devedora Alvorada Construções e Comércio Ltda por MASSA FALIDA DE ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (síndico Ronimárcio Nunes), bem como a exclusão dos nomes dos advogados Joaquim Felipe Spadoni, Fabíola Monteiro Pardal e Alessandro Jacarandá Jovê.

Anote-se o contido às fls. 546 (Edmundo, Maria Auxiliadora, Scheila e Joaquim) e 549 (Massa Falida de Alvorada Construções e Comércio), quanto as alterações dos patronos dos devedores.

Desentranhem-se as petições de fls. 541/542 e 632/633, posto que não pertencem a estes autos, juntando-as aos correlatos, bem como o cheque de fls. 522, entregando-o ao seu emitente, conforme requerido às fls. 538.

Trata-se de Ação de Execução fundada em Título Extrajudicial, ajuizada por BANCO DO BRASIL S/A em face de ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, MARIA AUXILIADORA CAMPOS DE OLIVEIRA, SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS, ELINA DE OLIVEIRA CAMPOS E NADIA SILVA CALMON, todos qualificado nos autos em referência, visando o recebimento de R\$ 385.580,33, atualizados até 31/07/1994.

Às fls. 47, foi lavrado o termo de penhora dos imóveis matriculados sob os números 68.180, do Cartório de 2º Ofício da Capital e 40.338 (antigo 28.819), do Cartório de 5º Ofício da Capital.

Os executados ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, MARIA AUXILIADORA CAMPOS DE OLIVEIRA, SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO e JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, ingressaram os Embargos à Execução autuados com o n. 2.331/2008 e OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS, ELINA DE OLIVEIRA CAMPOS E NADIA SILVA CALMON, opuseram os de n. 2330/2008, ambos em apenso.

Às fls. 66/67, tem-se decisão proferida em audiência de conciliação, nos autos dos Embargos à Execução n. 2331/2008, determinando o prosseguimento do processo executivo quanto à parte incontroversa.

Os imóveis penhorados foram avaliados às fls. 77/82 (dezembro/1994), 90/103 (julho/1999) e 525/536 (junho/2004).

Às fls. 225, tem-se a intervenção nos autos da Massa Falida de Alvorada Construções e Comércio Ltda, com a juntada de procuração e às fls. 262, a notícia do falecimento da devedora Elina de Oliveira Campos.

Às fls. 280/288, foi juntado aos autos a cópia da sentença da decretação da falência da devedora Alvorada.

Do exame dos autos, constato a existência de diversas manifestações dos executados com o intuito de impedir o prosseguimento do feito, criando entraves à alienação judicial dos bens penhorados, sendo que todas essas restaram ineficazes, afastadas não apenas pelo Juízo Singular como também por decisões proferidas pelo Eg. Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Desta forma, ante a notícia do falecimento da Elina, proceda a intimação dos devedores para, em 15 dias, juntar cópia da certidão de óbito da falecida, em assim procedendo, para no prazo legal, habilitar nos moldes do artigo 1055 do CPC.

Cumprido os atos acima, ante a anulação da arrematação efetivada nos autos n. 3261/08 (3ª Vara Especializada em Direito Bancário) e, tendo em vista que a última avaliação dos bens penhorados se deu em junho de 2004, nos termos do artigo 683, II do CPC, determino que se proceda a nova avaliação, intimando-se as partes para manifestar-se sobre o laudo, no prazo de 5 dias, bem como, intime-se o exequente para no prazo de 5 dias, apresentar o demonstrativo atualizado do débito exequendo.

3781

A

Intimem-se.

Cumpra-se.

**17/08/2008**

Certidão de Abertura de Volume Abertura de Volume

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, procedi à abertura do volume nº IV destes autos, a partir das fls. 601.

Cuiabá - MT, 17 de agosto de 2008.

Adriana Carla Lima

Escrivão Judicial

**17/08/2008**

Certidão de Encerramento de Volume Encerramento de Volume

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, encerro o volume nº III destes autos, com 600.

Cuiabá - MT, 17 de agosto de 2008.

Adriana Carla Lima

Escrivão Judicial

**17/08/2008**

Certidão de Abertura de Volume Abertura de Volume

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, procedi à abertura do volume nº III destes autos, a partir das fls. 401.

Cuiabá - MT, 17 de agosto de 2008.

Adriana Carla Lima

Escrivão Judicial



**17/08/2008**

Certidão de Encerramento de Volume Encerramento de Volume

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, encerro o volume nº II destes autos, com 400.

Cuiabá - MT, 17 de agosto de 2008.

Adriana Carla Lima

Escrivão Judicial

**17/08/2008**

Certidão de Abertura de Volume Abertura de Volume

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, procedi à abertura do volume nº II destes autos, a partir das fls. 201.

Cuiabá - MT, 17 de agosto de 2008.

Adriana Carla Lima

Escrivão Judicial

**15/08/2008**

Certidão de Encerramento de Volume Encerramento de Volume

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, encerro o volume nº I destes autos, com 200.

Cuiabá - MT, 17 de agosto de 2008.

Adriana Carla Lima

Escrivão Judicial

**12/08/2008**

Carga De: PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

Para: GABINETE - PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

**12/08/2008**

Concluso p/Despacho/Decisão CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Especializada Direito Bancário, Paulo Sergio Carreira de Souza.

Cuiabá - MT, 12 de agosto de 2008.

**20/05/2008**

Carga De: CENTRAL DE CADASTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Para: PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

**19/05/2008**

Carga De: Entidade: contador / Distribuidor

Para: Central de Cadastro de Distribuição de Processos

**19/05/2008**

Redistribuição Redistribuído em 19/5/2008 às 10:09 Horas da QUINTA VARA CÍVEL Com o Número anterior: 1994/6334 para PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO Com o Número: 2008/2329

**16/05/2008**

Carga De: Quinta Vara Cível

Para: Entidade: contador / Distribuidor

**07/05/2008**

Certidão de Recebimento de Autos Recebimento de autos

RECEBIMENTO

Nesta data, foram-me entregues estes autos.

Cuiabá - MT, 7 de maio de 2008.

3983

X

Alessandro Mendes

3184  
X

**07/05/2008**

Carga De:GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

Para:QUINTA VARA CÍVEL

**06/05/2008**

Despacho Vistos etc.

Diante do Provimento nº. 004/2008/DAFC que atribuiu nova competência e denominação a Varas Judiciais da Comarca de Cuiabá, devolvo os autos a escritania para que sejam encaminhados ao Cartório Distribuidor para redistribuição à Vara Especializada em Direito Bancário.

**14/04/2008**

Carga De:QUINTA VARA CÍVEL

Para:GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

**14/04/2008**

Concluso p/Despacho/Decisão Conclusão

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MMª Juíza de Direito da Quinta Vara Cível, Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva.

Cuiabá - MT, 14 de abril de 2008.

Nelita Bandeira Duarte

Escrivão Judicial

**27/03/2008**

Juntada de Petição do Autor Reiterando o pedido de designação das datas para realização da hasta pública.

**16/07/2007**

Juntada Petição da Agropecuária Tamarineiro Ltda para substabelecimento.

**04/07/2007**

Ofício Expedido Ofício Genérico ME089

Numero do Ofício:302/2007

Digite o texto do ofício:Reiterando os termos do ofício 131/2007 de 14 de março de 2007, solicito de Vossa Excelência informações sobre o imóvel arrematado no processo Executivo nº 1907/1994, em trâmite nessa Vara.

Nome do Destinatário:

Cargo do Destinatário:JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL

CUIABÁ/MT

Nº Ord. Serv. aut. escrivão assinar:

**26/06/2007**

Carga De:GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

Para:QUINTA VARA CÍVEL

**25/06/2007**

Despacho Vistos em correição.

Reitere o ofício de fls.629.

**17/05/2007**

Concluso p/Despacho/Decisão De:QUINTA VARA CÍVEL

Para:GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

**22/03/2007**

Certidão de Recebimento de Autos Recebimento de autos

RECEBIMENTO

Nesta data, foram-me entregues estes autos.

Cuiabá - MT,22 de março de 2007.

Juliana Custódio de Souza

**22/03/2007**

Carga De:GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

Para:QUINTA VARA CÍVEL

**22/03/2007**

Despacho Vistos etc.

Protocole o Ofício 131/07 e aguarde-se resposta da 15a Vara Cível.

**20/03/2007**

Concluso p/Despacho/Decisão De:QUINTA VARA CÍVEL

Para:GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

**19/03/2007**

Juntada de Petição do Autor Requer seja determinado a designação de datas para realização de Hasta Pública.

**14/03/2007**

Ofício Expedido Ofício Genérico ME089

Numerc do Ofício:131/2007

3785  
X

3786  
X

Digite o texto do ofício: Para instruir os autos supramencionados, solicito de Vossa Excelência informações sobre o imóvel arrematado no processo Executivo nº. 1907/1994.

Nome do Destinatário: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL

COMARCA DE CUIABÁ/MT

Cargo do Destinatário:

Nº Ord. Serv. aut. escrivão assinar:

**27/02/2007**

Certidão de Recebimento de Autos Recebimento de autos

RECEBIMENTO

Nesta data, foram-me entregues estes autos.

Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2007.

Juliana Custódio de Souza

**27/02/2007**

Certidão de Recebimento de Autos Recebimento de autos

RECEBIMENTO

Nesta data, foram-me entregues estes autos.

Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2007.

Juliana Custódio de Souza

**27/02/2007**

Carga De: GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

Para: QUINTA VARA CÍVEL

**26/02/2007**

Despacho Vistos etc.

Diante da manifestação da Alvorada Construções e Comércio Ltda (fls. 613/614) afirmando que os bens garantidores da presente execução em trâmite perante a 5ª Vara Cível foram arrematados no processo executivo nº. 1907/1994 da 15ª Vara Cível, tendo como exequente o mesmo credor destes autos, oficie-se a 15ª Vara Cível de Cuiabá/MT solicitando informações (identificação) do bem arrematado nos autos 1907/1994.

**05/02/2007**



Concluso p/Despacho/Decisão De:QUINTA VARA CÍVEL

Para:GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

3787  
X

**27/12/2006**

Certidão de Recebimento de Autos Recebimento de autos

RECEBIMENTO

Nesta data, foram-me entregues estes autos.

Cuiabá - MT, 27 de dezembro de 2006.

Marina Costa e Castro

**27/12/2006**

Carga De:GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

Para:QUINTA VARA CÍVEL

**22/11/2006**

Concluso p/Despacho/Decisão De:QUINTA VARA CÍVEL

Para:GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

**17/11/2006**

Juntada de Petição do Réu Substabelecimento

**01/11/2006**

Juntada de Petição do Autor Pedido do exequente da intimação da Massa Falida Alvorada

**31/10/2006**

Certidão de Envio de Matéria para Imprensa Encaminhamento Publicação(Intimação Desp./Dec./Sentença)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei para publicação no(a) Diário da Justiça, a decisão interlocutória de fls. 601, via nota de expediente nº 134/2006.

Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2006.

Oficial Escrevente

**17/10/2006**

Juntada de Mandado e Certidão Parcialmente cumprido

3788

X

**09/10/2006**

Certidão Certifico e dou fé que o andamento anterior foi lançado erroneamente

**09/10/2006**

Certidão de Recebimento de Autos Recebimento de autos

RECEBIMENTO

Nesta data, foram-me entregues estes autos.

Cuiabá - MT, 9 de outubro de 2006.

Gustavo de Almeida Batista

**09/10/2006**

Carga De: GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

Para: QUINTA VARA CÍVEL

**09/10/2006**

Decisão Interlocutória

Vistos etc.

Trata-se de ação de execução proposta em agosto de 1994. Às fls. 596/598 a executada Alvorada Construções e Comercio Ltda. atravessa petição pedindo a suspensão da praça designada para o dia 10/10/06. A fundamentar seu pedido alega: que pediu esclarecimentos relativos ao laudo pericial de avaliação; que o perito prestou os esclarecimentos, entretanto a intimação para se manifestar sobre os esclarecimentos foi feita somente em nome do advogado Dr. Alessandro Jacarandá Jovê de forma que o advogado subscritor não foi intimado, sendo nula a citada publicação.

Diante do instrumento de procuração de fls. 546 e publicação de fls. 599, onde não consta o nome do advogado da executada, hei por bem, suspender o praceamento dos bens.

Intimem-se as partes da suspensão, reabrindo o prazo de cinco dias, a contar da intimação da suspensão, para a executada Alvorada Construções e Comércio Ltda. se manifestar sobre os esclarecimentos do Senhor Perito. Atualize o cadastro de forma que conste o nome dos advogados constituídos nos autos. Às providencias com a urgência que o caso requer, de forma que a presente execução tenha seu prosseguimento normal com rapidez.

**06/10/2006**

Concluso p/Despacho/Decisão De: QUINTA VARA CÍVEL

Para: GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

**06/10/2006**

Concluso p/Despacho/Decisão Conclusão

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MMª Juíza de Direito da Quinta Vara Cível, Edleuza Zorgetti

Monteiro da Silva.

Cuiabá - MT, 6 de outubro de 2006.

Nelita Bandeira Duarte

Escrivão Judicial

**05/10/2006**

Juntada de Petição do Réu Requer suspensão do praxeamento.

**05/10/2006**

Juntada de Petição do Autor Juntada Publicação de Edital.

**03/10/2006**

Juntada de Petição do Autor Dilação de Prazo.

**13/09/2006**

Certidão Entrega(Carta Prec./Edital)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que entreguei, nesta data, ao advogado da parte exequente, o Edital para providência das publicações necessárias, conforme recibo a seguir, afixando cópia do mesmo no mural.

Cuiabá - MT, 13 de setembro de 2006.

Escrivã(o)

**31/08/2006**

Certidão de Envio de Matéria para Imprensa Encaminhamento Publicação(Intimação Desp./Dec./Sentença)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei para publicação no(a) Diário da Justiça, o despacho de fls. 565, e Certidão de fls. 585 via nota de expediente nº 98/2006.

Cuiabá - MT, 31 de agosto de 2006.

Oficial Escrevente

**24/08/2006**

Edital Expedido Edital de Praça Ou Leilão ME104

Valor do Débito:385.580,33 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

3789

X

Data da Primeira Praça/Leilão:10/10/2006

Horário da Primeira Praça/Leilão:14:00:00

Data da Segunda Praça/Leilão:23/10/2006

Horário da Segunda Praça/Leilão:14:00:00

Descrição dos Bens:01)-Uma área de terras medindo 19,1912 metros quadrados), tendo à frente 452 metros para Rua Antonio Dorileo, matriculado sob nº. 28.819, às fls. 199 do Livro 03-R em 04/02/63, no Cartório do 2º ofício desta capital, matrícula atual 40.338, no cartório do 5º ofício desta Comarca, onde se acham edificadas uma Hotelaria e um Centro de Convenções, localizados a Rua Antonio Dorileo nº. 1.200, Bairro cophema, nesta capital, denominados respectivamente Hotel Fazenda Mato Grosso e Centro de Convenções de Cuiabá; com 5.167,05 m² de área construída. 02)-Um terreno urbano com 13 m de frente para Rua Comandante Costa e 10,30 m de frente para Rua Barão de Melgaço com 46,95 m de profundidade, com área total de 546,96 m², devidamente matriculado sob nº. 68.180 às fls. 181 do Livro 2-GU do Cartório de Registro de Imóveis DO 2º Ofício desta capital, onde se acha edificado um imóvel denominado Hotel Mato Grosso, com 1.880,00m² de área construída, imóveis de propriedade de Edmundo Luiz de Campos Oliveira e sua mulher Maria Auxiliadora Campos Oliveira; Maria de Lourdes Oliveira Nigro e seu marido Leopoldo Mário Nigro.

Local onde se encontram os bens:

Valor Total da Avaliação:5.117.227,51 (CINCO MILHÕES CENTO E DEZESETE MIL DUZENTOS E VINTE SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) Avaliação em 17/06/2004. Sendo o valor das edificações igual a R\$ 4.227,51(quatro milhões duzentos e vinte e sete mil e cinquenta e um centavos) e os terrenos valor de R\$ 890,000,00 (oitocentos e noventa mil reais).

Ônus, Recurso ou Causa Pendente, se houver:Garantia Hipotecária e Fidejussória do Banco do Brasil S/A

Nome e cargo do digitador:Paulina Olêas Lucatelli, oficial escrevente

Nº Ord. Serv. aut. escrivão assinar:

**24/08/2006**

Mandado de Intimação Expedido Mandado de Intimação de Venda Judicial ME047

INTIMANDO: Alvorada Construções e Comércio Ltda, e Massa Falida Trese Construtora e Incorporadora LTDA. e Outras, representados ambos pelo Síndico Sr Ronimárcio Naves, com Escritório profissional na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2000, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, sala411, 4º andar, Cuiabá/MT, Edmundo Luiz Campos Oliveira, e sua mulher Maria Auxiliadora Campos Oliveira residentes e domiciliados na rua Timor Leste nº 438, Bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT, Scheila Maria Oliveira Preza Moreno, e seu marido Joaquim Jurandir Pratt Moreno, Endereço: Av. Marechal Deodoro, Nº 1.055, e Osvaldo Botelho de Campos, e sua mulher Elina de Almeida Campos, com Endereço: Av. Getulio Vargas, Nº 695, Bairro: Bairro Centro, Cidade: Cuiabá-MT e Nádia Silva Calmon, Rua Egito, 750, Bairro: Santa Rosa, Cidade: Cuiabá-MT. Intimando também os intervenientes e garantidores.MARIA DE OLIVEIRA NIGRO E LEOPOLDO MÁRIO NIGRO, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Murtinho Nº 170, Cuiabá/MT.

Data prevista para primeira praça:10/10/2006

Hora prevista para primeira praça:14:00:00

Data prevista para segunda praça:23/10/2006

Hora prevista para segunda praça:14:00:00

Nº Ord. Serv. aut. escrivão assinar:

**23/08/2006**

Praça ou Leilão Designação Leilão/Praça

CERTIDÃO

3790  
✕

3391  
X

Certifico e dou fé que designei o dia 10 de outubro de 2006, às 14 hs, para a realização da 1ª Praça, ocasião em que o bem objeto da penhora será vendido pelo maior lance, desde que superior à importância da avaliação. Em não havendo licitantes fica designado o dia 23 de outubro de 2006, às 14 hs, para realização da 2ª Praça, quando será alienado pelo maior lance oferecido, desde que não seja considerado preço vil, conforme despacho de fls. 565.

Cuiabá - MT, 23 de agosto de 2006.

Escrivã(o)

**31/07/2006**

Juntada de Petição do Autor Comprovante depósito diligência

**09/06/2006**

Termos do Escrivão (Atos) designar hasta pública

**08/06/2006**

Juntada de Ofício ofício TJ

**28/04/2006**

Certidão de Recebimento de Autos RECEBIMENTO

Nesta data, foram-me entregues estes autos.

Cuiabá - MT, 28 de abril de 2006.

Escrivã(o)

**28/04/2006**

Carga De: GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

Para: QUINTA VARA CÍVEL

**25/04/2006**

Despacho Vistos etc.

Defiro o pedido de fls. 563, designe-se data para realização de Hasta Pública dos bens avaliados.

As providências.

**25/04/2006**

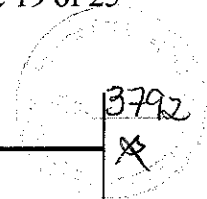
Concluso p/ Despacho/ Decisão De: QUINTA VARA CÍVEL

Para: GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

**28/03/2006**

Juntada de Petição do Autor realização da hasta pública

**26/07/2005**



Juntada de Petição do Réu

**18/07/2005**

Carga De: Advogado: Ronimárcio Naves

Para: Quinta Vara Cível

**27/06/2005**

Carga De: Quinta Vara Cível

Para: Advogado: Ronimárcio Naves

**27/06/2005**

Juntada de Petição do Réu Substabelecimento.

**31/05/2005**

Certidão Encaminhamento Publicação(Intimação Desp./Dec./Sentença)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei para publicação no(a) Diário da Justiça, o despacho de fls. 557, via nota de expediente nº 41/2005.

Cuiabá - MT, 31 de maio de 2005.

**23/05/2005**

Carga De:GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

Para:QUINTA VARA CÍVEL

**20/05/2005**

Despacho Vistos etc.

Intime-se o requerido a se manifestar quanto aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Perito às fls. 554/555.

**20/05/2005**

Carga De:QUINTA VARA CÍVEL

Para:GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

**09/05/2005**

Juntada Manifestação do perito.

**06/05/2005**

Carga De: Entidade: Palmiro Soares de Lima Filho

Para: Quinta Vara Cível

**05/05/2005**

Carga De: Quinta Vara Cível

Para: Entidade: Palmiro Soares de Lima Filho

**28/04/2005**

Vista Ao perito Palmiro

**19/04/2005**

Carga De:GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

Para:QUINTA VARA CÍVEL

**18/04/2005**

Despacho Vistos em correição.

Cumpra-se o despacho de fls. 547, intimando-se o Perito para esclarecer os questionamentos apresentados pelo requerido as fls. 544/545, no prazo de cinco dias.

**18/04/2005**

Vistos em Correição

**18/04/2005**

Carga De:QUINTA VARA CÍVEL

Para:GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

**11/12/2004**

Vista Perito Palmiro.

**29/11/2004**

Carga De: Advogado: Ronimárcio Naves

Para: Quinta Vara Cível

**16/11/2004**

Carga De: Quinta Vara Cível

Para: Advogado: Ronimárcio Naves

**25/10/2004**

Certidão Publicado no Diario Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 22/10/2004 fls. 54.

**04/10/2004**

Certidão Que remeti ao DJ expediente de fls. 551 novamente relação n° 187/04.

**24/09/2004**

Certidão Que remeti ao DJ expediente de fls. 551, relação n° 181/04.

**24/09/2004**

Intimação 1-RH.

2-Defiro pedidos de fls.548, mediante carga, prazo legal.

3-Cumpra-se.

**16/09/2004**

Carga De:GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

3793

✕

Para: QUINTA VARA CÍVEL

**16/09/2004**

Despacho 1-RH.

2-Defiro pedidos de fls.548, mediante carga, prazo legal.

3-Cumpra-se.

**16/09/2004**

Carga De: QUINTA VARA CÍVEL

Para: GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

**01/09/2004**

Juntada pedindo vistas dos autos.

**26/08/2004**

Vista Vista ao Perito Palmiro.

**26/07/2004**

Despacho R.H.

Sobre a avaliação feita pelo Sr. Perito, manifestem-se as parts em 5 (cinco) dias.

P.I. Cuiabá, 26 de julho de 2004. Dr. Sebastião de Moraes Filho. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível - Feitos Gerais.

**23/07/2004**

Carga De: QUINTA VARA CÍVEL

Para: GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

**02/07/2004**

Concluso p/Despacho/Decisão em cartório.

**25/06/2004**

Juntada petição do perito, pedindo a liberação do cheque caução.

**21/06/2004**

Juntada LAUDO PERICIAL

**17/06/2004**

Carga De: : Palmiro Soares de Lima Filho

Para: Quinta Vara Cível

**04/06/2004**

Carga De: Quinta Vara Cível

Para: : Palmiro Soares de Lima Filho

**04/06/2004**

Carga De: GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

3794

X



Para:QUINTA VARA CÍVEL

3195

**04/06/2004**

Carga De:QUINTA VARA CÍVEL

Para:GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

**03/06/2004**

Juntada DE CHEQUE PARA OS HONORARIOS DO PERITO

**26/05/2004**

Certidão Publicado no Diario Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 21/05/2004 fls. 48

**06/05/2004**

Carga De:GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

Para:QUINTA VARA CÍVEL

**06/05/2004**

Despacho R.H.

As razões expostas pelo Sr. Perito mantenho a proposta pericial.

Determino que a Instituição Financeira Autora, deposite o valor integral no prazo de 05 (cinco) dias.

Após, vistas dos autos ao perito para elaboração do laudo em 15 (quinze) dias, com liberação do valor total quando da entrega do laudo.

P.I.

**06/05/2004**

Carga De:QUINTA VARA CÍVEL

Para:GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

**05/05/2004**

Concluso p/Despacho/Decisão em cartório.

**03/05/2004**

Juntada de Laudo

**30/04/2004**

Carga De: : Palmiro Soares de Lima Filho

Para: Quinta Vara Cível

**29/04/2004**

Carga De: Quinta Vara Cível

Para: : Palmiro Soares de Lima Filho

**28/04/2004**

Vista Ao Sr. Perito (Palmiro Soares )

**27/04/2004**

Carga De: GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

Para: QUINTA VARA CÍVEL

**27/04/2004**

Despacho 1-R.H.

2-Sobre a discordância e proposta do Banco do Brasil , em relação aos honorários de fls., diga o Perito, em 05 dias. Após, voltem-me os autos para decidir o incidente.

3-P.I.Cumpra-se.

**27/04/2004**

Carga De: QUINTA VARA CÍVEL

Para: GABINETE - QUINTA VARA CÍVEL

**20/04/2004**

Juntada de Petição do Autor

**11/03/2004**

Despacho R.H.Junte-se. Manifestem as partes, sobre a proposta de honorários do Perito. Se concordar, nos termos do despacho de fls., deverá o credor depositar em 05 dias o valor integral, termos do artigo 33 parágrafo único do CPC.P.I.Em, 10/03/2004.(a)Dr. Sebastião de Moraes Filho.

**10/03/2004**

Concluso p/Despacho/Decisão Em Gabinete

**08/03/2004**

Carga De: : Palmiro Soares de Lima Filho

Para: Quinta Vara Cível

**04/03/2004**

Carga De: Quinta Vara Cível

Para: : Palmiro Soares de Lima Filho

**02/03/2004**

Concluso p/Despacho/Decisão Em Gabinete

**09/02/2004**

Concluso p/Despacho/Decisão Com Petição - Aguardando Juiz Titular

**04/11/2003**

Despacho Junte. " Ad Cautelam ", ciência aos executados para se manifestarem em 10 ( dez ) dias. Após resolverei este novo incidente surgido dentre tantos outros já acontecidos.Em, 30/10/2003.(a)Dr. Sebastião de Moraes Filho.

**29/10/2003**

Concluso p/Despacho/Decisão Em Gabinete

**15/10/2003**

Carga Adv: Dr. Antonio Carlos de Barcelos.

**28/08/2003**

Concluso p/Despacho/Decisão

3796

8

**17/01/2003**

Certidão Que remeti ao D.J expediente de fls. 451/452( resumo do despacho, relação nº 001/02).

**07/11/2002**

Andamento Expedir publicação. Posto isto, suspendo a realização da Praça. Em cumprimento do efeito suspensivo dado, o prosseguimento desta ação será após manifestação do Tribunal de Justiça, Colenda 2ª Câmara Cível, a respeito do recurso de agravo de instrumento que, repita-se, está acobertado de efeito suspensivo. Intime-se.

**05/11/2002**

Concluso p/Despacho/Decisão gabinete com petição.

**29/10/2002**

Andamento Expedir publicação urgente. Posto isto, suspendo a realização da Praça. Em cumprimento do efeito suspensivo dado, o prosseguimento desta ação será após manifestação do Tribunal de Justiça, Colenda 2ª. Câmara Cível, a respeito do recurso de agravo de instrumento que, repita-se, está acobertado de efeito suspensivo. Intime-se.

**24/10/2002**

Concluso p/Despacho/Decisão cls com petição no gabinete.

**18/10/2002**

Carga Advogado. Dr. Antonio Carlos de Barcelos.

**17/10/2002**

Concluso p/Despacho/Decisão cls com petição no gabinete.

**26/09/2002**

Carga De:GABINETE - QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**25/09/2002**

Carga De:QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**20/09/2002**

Andamento Expedir ofício urgente.

**19/09/2002**

Concluso p/Despacho/Decisão Concluso com petição

**09/09/2002**

Andamento Expedir edital e mandado.

**02/09/2002**

Andamento Para a Sra. Escrivã designar hasta pública.

**30/08/2002**

Concluso p/Despacho/Decisão Concluso no Gabinete com petição.

**25/06/2002**

Concluso p/Despacho/Decisão

**03/06/2002**

Andamento Expedir publicação urgente.Nestas Condições: Ficam mantidas a realização das Hastas Públicas, nos termos dos despachos anteriores. Entretanto, em face dos argumentos acima, deferindo o pedido da devedora, caso o Credor ( Banco do Brasil S/A ), quer em relação a primeira praça ou mesmo no leilão seguinte, para se habilitar deverá concorrer em igual condições com eventuais outros arrematantes, inclusive com o depósito integral do preço. Questão outras, como já anotado, deverão ser tratadas a nível

3797

X

da Vara Falimentar, com remessa do arrecadado aquele juízo, para verificação do privilégio fiscal sobre o hipotecário, nos termos das decisões catalogadas nesta decisão.

3798

**28/05/2002**

Andamento Expedir mandado.

**10/05/2002**

Certidão Que foi afixado no mural cópia do Edital.

**22/03/2002**

Despacho Por outro lado, em relação ao anotado pelo credor, ausência de intimação dos Executos/Intervenientes / Garante, suspendo a realização do leilão aprazada para o dia 25/05/2002, devendo seer aprazadas novas datas, com as providências de estilo.

**09/08/1994**

Distribuição do Processo



**DOC. 55**

**PROCESSO 3261/2008 –  
3ª VARA DE DIREITO  
BANCÁRIO**

**ANDAMENTO**



3800

X

**Poder Judiciário de Mato Grosso**  
**Importante para cidadania. Importante para você.**

Gerado em: 30/01/2010 11:56

<b>Código: 8438    Processo Nº: 3261 / 2008</b>	
<b>Tipo: Cível</b>	<b>Livro: Feitos Cíveis</b>
<b>Lotação: TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO</b>	<b>Juiz(a) atual.: Adair Julieta da Silva</b>
<b>Assunto: Ação de Execução Forçada - Ficha B-201, apensos aos Autos nº 3262/2008</b>	
<b>Tipo de Ação: Procedimento Ordinário-&gt;Procedimento de Conhecimento-&gt;Processo de Conhecimento-&gt;PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO</b>	
<b>Partes</b>	
Credor(a): BANCO DO BRASIL S/A	
Devedor(a): EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA	
Devedor(a): MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA	
Devedor(a): SCHEILA MARIA OLIVEIRA PREZA MORENO	
Devedor(a): JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO	
Devedor(a): Osvaldo Botelho de Campos	
Devedor(a): Elina de Almeida Campos	
Devedor(a): CEZAR HENRIQUE PIRES	
Devedor(a): ENEIDA MARIA DE OLIVEIRA PIRES	
Devedor(a): MASSA FALIDA DA V. V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	
<b>Andamentos</b>	
<b>04/11/2008</b> Carga De: Terceira Vara Especializada Direito Bancário  Para: Entidade:tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	
<b>25/07/2008</b> Carga De:GABINETE - TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO  Para:TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO	
<b>24/07/2008</b> Despacho Vistos etc...	
<p>1 – Considerando que o Alvará Judicial(fls. 576), expedido quando a denominação desta Vara era 15ª Vara Cível de Feitos Gerais, e à vista que o beneficiário não fez retirada do numerário em momento próprio, necessário que se expeça novo alvará, agora com o vínculo ao processo da 3ª Vara Especializada de Direito Bancário</p> <p>Assim sendo, defiro o pleito de fls. 575, em consequência, determino o cancelamento do alvará de fls. 576, e a expedição de novo alvará, observando-se os dados constantes do petítório de fls. 575.</p>	

2 - Intimem-se e cumpra-se.

3301

**24/07/2008**

Carga De: TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

Para: GABINETE - TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

**24/07/2008**

Concluso p/ Despacho/ Decisão Conclusão

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MMª Juíza de Direito em substituição legal da Terceira Vara Especializada Direito Bancário, Adair Julieta da Silva.

Cuiabá - MT, 24 de julho de 2008.

@Escrivao

Escrivão Designado

**24/07/2008**

Juntada de Juntada (Recurso/Petição/Ofício/Laudos)

JUNTADA

Nesta data, juntei a estes autos a Petição do Arrematante e documento de fls. 575/576.

Cuiabá - MT, 24 de julho de 2008.

Oficial Escrevente

**08/07/2008**

Juntada de Ofício

**28/05/2008**

Carga De: CENTRAL DE CADASTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Para: TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

**27/05/2008**

Carga De: Entidade: contador / Distribuidor

Para: Central de Cadastro de Distribuição de Processos

**27/05/2008**

Redistribuição Redistribuído em 27/5/2008 às 08:36 Horas da DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL Com o Número anterior: 1994/1907 para TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO Com o Número: 2008/3261 3802

**20/05/2008**

Carga De: Décima Quinta Vara Cível da Capital

Para: Entidade: contador / Distribuidor

**04/03/2008**

Carga De: GABINETE - NONA VARA CÍVEL

Para: DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**27/02/2008**

Decisão Interlocutória Imprópria – Não Padronizável Proferida fora de Audiência. Vistos, etc...

I – Considerando que a arrematação do bem levado à praça em 07/11/2006, foi declarada nula, como fundamentado às fls 491/492, defiro o pedido de fls 569. Em devolução ao lance ofertado, expeça-se Alvará Judicial conforme requerido às fls. 569, da quantia consignada às fls 494.

II – Aguarde-se o transito em julgado dos autos em apenso.

**26/02/2008**

Carga De: DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para: GABINETE - NONA VARA CÍVEL

**26/02/2008**

Concluso p/ Despacho/ Decisão Conclusão

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MMª Juíza de Direito em substituição legal da Décima Quinta Vara Cível da Capital, Gleide Bispo Santos.

Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2008.

Darlene Miranda

Escrivão Designado

**26/02/2008**

Juntada

JUNTADA

Nesta data, juntei a estes autos a Petição do arrematante de fls. 568..

Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2008.



3803

A

Oficial Escrevente

**26/02/2008**

Juntada Juntada(Recurso/Petição/Ofício/Laudos)

JUNTADA

Nesta data, juntei a estes autos a Petição do arrematante e documentos de fls. 565/567.

Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2008.

Oficial Escrevente

**26/02/2008**

Certidão A petição juntada em 30/01/08 de fls 558/563 trata-se de petição do Arrematante com documentos.

**26/02/2008**

Carga De: Advogado: Firmino Gomes Barcelos

Para: Décima Quinta Vara Cível da Capital

**14/02/2008**

Carga De: Décima Quinta Vara Cível da Capital

Para: Advogado: Firmino Gomes Barcelos

**12/02/2008**

Carga De: GABINETE - NONA VARA CÍVEL

Para: DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**30/01/2008**

Carga De: DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para: GABINETE - NONA VARA CÍVEL

**30/01/2008**

Concluso p/ Despacho/ Decisão Conclusão

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MMª Juíza de Direito em substituição legal da Décima Quinta Vara Cível da Capital, Gleide Bispo Santos.

3804

X

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2008.

Darlene Miranda

Escrivão Designado

**30/01/2008**

Juntada Juntada(Recurso/Petição/Ofício/Laudos)

JUNTADA

Nesta data, juntei a estes autos a Petição do com documentos de fis. ....

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2008.

Oficial Escrevente

**29/01/2008**

Juntada de Ofício Juntada

JUNTADA

Nesta data, juntei a estes autos o ofício de fis. .... Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2008.

Oficial Escrevente

**18/01/2008**

Carga De: Advogado: Andreia Silva Vruck Ross

Para: Décima Quinta Vara Cível da Capital

**14/12/2007**

Carga De: Décima Quinta Vara Cível da Capital

Para: Advogado: Andreia Silva Vruck Ross

**09/11/2007**

Carga De: GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

Para: DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**09/11/2007**

Carga De: GABINETE - NONA VARA CÍVEL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

3805

**03/10/2007**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

Para:GABINETE - NONA VARA CÍVEL

**01/10/2007**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

**01/10/2007**

Concluso p/Despacho/Decisão Conclusão

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MMª Juíza de Direito em substituição legal da Décima Quinta Vara Cível da Capital, Gleide Bispo Santos.

Cuiabá - MT, 1 de outubro de 2007.

Darlene Miranda

Escrivão Designado

**31/08/2007**

Juntada de Petição do Réu e documentos Juntada (Petição)

JUNTADA

Nesta data, juntei a estes autos A Petição do AUTOR de fls.....

Cuiabá - MT,31 de agosto de 2007.

Oficial Escrevente

**31/08/2007**

Juntada de Ofício Juntada (OFICIO)

JUNTADA

Nesta data, juntei a estes autos O OFICIO de fls.....

Cuiabá - MT,31 de agosto de 2007.

380

X

Oficial Escrevente

**11/07/2007**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**04/07/2007**

Despacho

Vistos em CORREIÇÃO.

I – Com base nas regras impostas pelo Código de Processo Civil (CPC) e pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria (CNGC), constata-se que os autos encontram-se em ordem e sem qualquer irregularidade.

II – Retornem os autos ao seu regular andamento.

**03/07/2007**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

**03/07/2007**

Certidão Designação Leilão/Praça

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que designei o dia 30/07/07, às 12:00 hs, para a realização da 1ª Praça, ocasião em que o bem objeto da penhora será vendido pelo maior lance, desde que superior à importância da avaliação. Em não havendo licitantes fica designado o dia 14/08/07, às 12:00 hs, para realização da 2ª Praça, quando será alienado pelo maior lance oferecido, desde que não seja considerado preço vil, conforme despacho de fls. 491/492.

Cuiabá - MT, 3 de julho de 2007.

Escrivã(o)

**17/04/2007**

Termos do Escrivão (Atos)

**12/04/2007**

Certidão de Abertura de Volume Abertura de Volume

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, procedi à abertura do volume nº III destes autos, a partir das fls. 400.

Cuiabá - MT, 12 de abril de 2007.

Darlene Miranda

Escrivão Designado

**12/04/2007**

Certidão de Encerramento de Volume Encerramento de Volume

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, encerro o volume nº II destes autos, com 399.

Cuiabá - MT, 12 de abril de 2007.

Darlene Miranda

Escrivão Designado

**30/03/2007**

Juntada de Ofício

**30/03/2007**

Juntada de Ofício

**09/03/2007**

Carga De: GABINETE - NONA VARA CÍVEL

Para: DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**09/03/2007**

Carga De: DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para: GABINETE - NONA VARA CÍVEL

**08/03/2007**

Carga De: GABINETE - NONA VARA CÍVEL

Para: DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

3807

X

**07/03/2007**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - NONA VARA CÍVEL

3808

X

**14/02/2007**

Termos do Escrivão (Atos)

**02/02/2007**

Certidão certidão de inteiro teor.

**30/01/2007**

Termos do Escrivão (Atos)

**25/01/2007**

Juntada de Petição do Réu e documentos

**23/01/2007**

Certidão certidão de agravo

**23/01/2007**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**23/01/2007**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

**23/01/2007**

Carga De:GABINETE - NONA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**23/01/2007**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

Para:GABINETE - NONA VARA CÍVEL

**22/01/2007**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

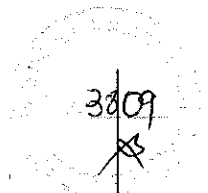
**22/01/2007**

Concluso p/Despacho/Decisão Conclusão

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MMª Juíza de Direito auxiliar da Décima Quinta Vara Cível da Capital, Gleide Bispo Santos.

Cuiabá - MT, 22 de janeiro de 2007.



Darlene Miranda

Escrivão Judicial

**27/12/2006**

Juntada

**14/12/2006**

Juntada de Petição do Autor

**07/12/2006**

Juntada

**07/12/2006**

Juntada de Certidão de Oficial de Justiça

**29/11/2006**

Certidão de Recebimento de Autos

**29/11/2006**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**29/11/2006**

Carga De:GABINETE - NONA VARA CÍVEL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

**27/11/2006**

Decisão Interlocutória

Vistos, etc..

Com fulcro no artigo 692 e 694, parágrafo único, inciso I, do CPC, deixo de homologar, e por corolário declaro nula a arrematação formalizada no termo de fls 489.

Considero preço vil o lance efetuado pelo arrematante, posto que este foi inferior a 60% da avaliação de fls. 467. Além do mais, o bem arrematado se trata de um imóvel, onde se encontra instalado estabelecimento comercial de renome estadual. E ainda, o preço ofertado não é suficiente sequer para quitar a metade do valor exequendo.

Quanto à concepção de preço vil, o mesmo entendimento é o adotado pelo Egrégio STJ:

**EXECUÇÃO - ARREMATAÇÃO - IMÓVEL - "PREÇO VIL" - CONCEITO.** 1. O conceito de preço vil resulta da comparação entre o valor de mercado do bem penhorado e aquele da arrematação. 2. Em se tratando de arrematação de imóveis, presume-se vil o lance inferior a 60% do valor da avaliação atualizado. O respeito aos arts. 620 e 692 do CPC exige a atualização dos valores dos bens que irão à hasta pública. 3. Recurso provido. (STJ REsp 448.575/MA, Rel. Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, PRIMEIRA TURMA, julgado em 26.08.2003, DJ 22.09.2003 p. 263) Grifos acrescentados

3810

EMBARGOS À ADJUDICAÇÃO. SEGUNDO O ACÓRDÃO ESTADUAL, "A adjudicação de bem levado à praça sem sucesso, por preço superior a 50% da avaliação é suficiente a cobrir todo o crédito mais as despesas do processo, não pode ser considerada realizada por preço vil". Questão de fato (Súmula 7/STJ). Falta de prequestionamento, a respeito de outras questões (Súmulas 282 e 356/STF). Agravo regimental desprovido. (STJ AgRg no Ag 205.848/GO, Rel. Ministro NILSON NAVES, TERCEIRA TURMA, julgado em 23.03.1999, DJ 07.06.1999 p. 107) Grifos acrescidos

ARREMATACÃO. PREÇO VIL. É insuficiente o lance oferecido pelo credor, na segunda praça sem licitantes, inferior a 60% do valor do bem e, na mesma proporção, insuficiente para quitação da dívida principal e seus acessórios. Recurso conhecido em parte e provido. (STJ REsp 130351/MT, Rel. Ministro RUY ROSADO DE AGUIAR, QUARTA TURMA, julgado em 13.10.1997, DJ 16.03.1998 p. 142) Grifos acrescidos

Diante de tais argumentos, e com base nas jurisprudências colacionadas e com fulcro no Princípio da Efetividade da Tutela Jurisdicional, corroborado com o interesse implícito das partes, tanto do credor quanto do devedor, entendo pertinente que se realize nova praça, agora por Leiloeiro Oficial, para que se dê mais publicidade ao ato expropriatório.

Devolva-se com as formalidades devidas, a quantia depositada pelo arrematante.

Designa-se dia e hora para as novas hastas públicas.

Determino que se realizem as hastas no auditório deste Fórum, devendo estar claramente sinalizado nos corredores, o local em que se realizarão os leilões.

Expeça-se edital, de acordo com as disposições constantes nos incisos do artigo 686 do CPC, e constando as advertências e observações de costume.

Diante das preleções existentes no artigo 700 do CPC, e aplicando analogicamente o disposto no artigo 12 da Lei 5584/70, nomeio como leiloeiro judicial o corretor de imóveis, Sr LUIZ BALBINO DA SILVA, devidamente inscrito na entidade oficial de classe, com endereço profissional na Rua Veiga Cabral, 410 – Bairro Poção, em Cuiabá. Fixo o percentual de 5% sobre o valor da arrematação a título de comissão do leiloeiro, a ser pago pelo arrematante. Em caso de não se realizar a hasta pública, em razão do pedido das partes, acordo ou quitação do débito, será devido ao leiloeiro apenas o percentual de 2,5 % de comissão sobre o valor da avaliação a ser pago pelo executado.

Intime-se o credor para que providencie o necessário para a realização das hastas.

Após, intinem-se pessoalmente os devedores e garantes.

Cuiabá – MT, 27 de novembro de 2006.



3811

X

Gleide Bispo Santos

Juíza Auxiliar de Entrância Especial

**08/11/2006**

Carga De: GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

Para: GABINETE - NONA VARA CÍVEL

**08/11/2006**

Carga De: DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para: GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

**08/11/2006**

Concluso p/ Despacho/ Decisão Conclusão

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MMª Juíza de Direito Auxiliar da Décima Quinta Vara Cível da Capital, Gleide Bispo Santos.

Cuiabá - MT, 8 de novembro de 2006.

Darlene Miranda

Escrivão Designado

**07/11/2006**

Juntada de Mandado de Intimação e certidão

**07/11/2006**

Juntada

**31/10/2006**

Certidão de Recebimento de Autos

**31/10/2006**

Carga De: GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

Para: DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**31/10/2006**

Carga De: GABINETE - NONA VARA CÍVEL

Para: GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

**27/10/2006**

Carga De: GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

3812  
A

Para:GABINETE - NONA VARA CÍVEL

**25/10/2006**

Despacho

Vistos, etc.

I – Defiro o pedido de fls. 482, expeça-se os mandados na forma postulada, desnecessário a intimação para depósito de condução visto que já foi feito.

Cuiabá – MT, 25/10/2006

Gleide Bispo Santos

Juíza Auxiliar de Entrância Especial

**25/10/2006**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

**25/10/2006**

Concluso p/Despacho/Decisão Conclusão

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MMª Juíza de Direito Auxiliar da Décima Quinta Vara Cível da Capital, Gleide Bispo Santos.

Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2006.

Darlene Miranda

Escrivão Designado

**17/10/2006**

Certidão Certifico e dou fé, que a 1ª Praça designado para hoje foi negativa uma vez que o Leiloeiro depois de muito apregoar deu sua fé de que nenhum lance fora ofertado ao bem constando do edital de fls. 471/472.

**29/09/2006**

Edital Expedido

**29/09/2006**

Mandado de Intimação Expedido

**22/09/2006**

Certidão de Envio de Matéria para Imprensa Encaminhamento Publicação(Intimação Desp./Dec./Sentença)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei para publicação no(a) Diário da Justiça, o despacho de fls. 464, via nota de expediente nº 84/2006.

Cuiabá - MT, 22 de setembro de 2006.

estagiário

**22/09/2006**

Certidão de Envio de Matéria para Imprensa Encaminhamento Publicação(Intimação Perícia/Vistoria)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei para publicação no(a) Diário da Justiça a intimação das partes da data designada para a realização da hasta pública, via nota de expediente nº 08/2006.

Cuiabá - MT, 22 de setembro de 2006.

Estagiário

**13/09/2006**

Certidão Designação Leilão/Praça

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que designei o dia 17/10/06, às 14:00 hs, para a realização da 1ª Praça, ocasião em que o bem objeto da penhora será vendido pelo maior lance, desde que superior à importância da avaliação. Em

3813

AS

não havendo licitantes fica designado o dia 07/11/06, às 14:00 hs, para realização da 2ª Praça, quando será alienado pelo maior lance oferecido, desde que não seja considerado preço vil, conforme despacho de fls. 464. 3814  
B

Cuiabá - MT, 13 de setembro de 2006.

Escrivã(o)

**29/06/2006**

Termos do Escrivão (Atos)

**23/06/2006**

Certidão de Recebimento de Autos

**23/06/2006**

Carga De: Entidade:contador / Distribuidor

Para: Décima Quinta Vara Cível da Capital

**20/06/2006**

Carga De: Décima Quinta Vara Cível da Capital

Para: Entidade:contador / Distribuidor

**19/06/2006**

Juntada

**19/06/2006**

Juntada

**04/04/2006**

Carga De:GABINETE - NONA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**04/04/2006**

Carga De:NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - NONA VARA CÍVEL

**04/04/2006**

Carga De:GABINETE - NONA VARA CÍVEL

Para:NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**04/04/2006**

Decisão Interlocutória PROCESSO N° 1907/1994

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.

DEVEDORES: V.V. CONTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS.

3815

✱

Vistos etc...

1. Razões assistem ao peticionário de fls. 459/460, pois o valor da avaliação foi atualizado às fls. 424, e no edital de praça de fls. 450/451 constam o valor incorreto sem atualização. Pelo exposto, suspendo a praça designada para o dia de hoje, 04/04/2006, e determino:

- a) Atualize-se o valor de avaliação.
- b) Designem-se novas hastas públicas.

2. Intime-se.

Cuiabá 04 de abril de 2.006.

Gleide Bispo Santos

Juíza de Direito

**03/04/2006**

Carga De: DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para: GABINETE - NONA VARA CÍVEL

**29/03/2006**

Concluso p/ Despacho/ Decisão Conclusão

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MMª Juíza de Direito em substituição legal da Décima Quinta Vara Cível da Capital, Gleide Bispo Santos.

Cuiabá - MT, 29 de março de 2006.

Darlene Miranda

Escrivão Designado

3815

**10/03/2006**

Mandado de Intimação Expedido Mandado de Intimação de Venda Judicial ME047

Credor hipotecário, se houver:

Data prevista para primeira praça:21/3/2006

Hora prevista para primeira praça:14:30:00

Data prevista para segunda praça:4/4/2006

Hora prevista para segunda praça:14:30:00

Nº Ord. Serv. aut. escrivão assinar:

**08/03/2006**

Certidão de Envio de Matéria para Imprensa Encaminhamento Publicação(Intimação Manifestar)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei para publicação no(a) Diário da Justiça a intimação da parte da parte credora para, no prazo de 05(cinco) dias, retirar o edital de praça para as devidas publicações, via nota de expediente nº 17/06.

Cuiabá - MT, 8 de março de 2006.

estagiário

**08/03/2006**

Intimação Retire a parte credora no prazo de 05(cinco) dias o edital de praça para as devidas publicações.

**03/02/2006**

Certidão de Envio de Matéria para Imprensa Encaminhamento Publicação(Intimação Desp./Dec./Sentença)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei para publicação no(a) Diário da Justiça, o despacho de fls. 444, via nota de expediente nº 08/2006.

Cuiabá - MT, 3 de fevereiro de 2006.

estagiário

**03/02/2006**

Certidão de Envio de Matéria para Imprensa Encaminhamento Publicação(Intimação Perícia/Vistoria)

CERTIDÃO

3817

X

Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei para publicação no(a) Diário da Justiça a intimação das partes da data designada para a realização dahasta pública, via nota de expediente nº 08/2006.

Cuiabá - MT, 3 de fevereiro de 2006.

estagiário

**28/01/2006**

Praça ou Leilão Designação Leilão/Praça

CERTILÃO

Certifico e dou fé que designei o dia 21/03/06, às 14:30 hs, para a realização da 1ª Praça, ocasião em que o bem objeto da penhora será vendido pelo maior lance, desde que superior à importância da avaliação. Em não havendo licitantes fica designado o dia 04/04/06, às 14:30 hs, para realização da 2ª Praça, quando será alienado pelo maior lance oferecido, desde que não seja considerado preço vil, conforme despacho de fls. 444.

Cuiabá - MT, 28 de janeiro de 2006.

Escrivã(o)

**18/11/2005**

Termos do Escrivão (Atos) Data de 08/11/2005

**04/11/2005**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**04/11/2005**

Despacho Vistos etc.

- 1) Anote-se a procuração de fls. 427.
- 2) Anote-se no cadastro como Massa Falida da V.V Construções Civis Ltda.
- 3) Defiro o pedido de fls.441.

**04/11/2005**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

**04/11/2005**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

Para: DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

3818

**03/11/2005**

Carga De: DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para: GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

**03/11/2005**

Concluso p/ Despacho/ Decisão Conclusão

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MMª Juíza de Direito em substituição legal da Décima Quinta Vara Cível da Capital, DR.ª Helena Maria Bezerra Ramos.

Cuiabá - MT, 3 de novembro de 2005.

Darlene Miranda

Escrivão Designado

**10/10/2005**

Juntada de Petição do Autor

**10/10/2005**

Juntada de Petição do Réu e documentos

**09/08/2005**

Carga De: Entidade: contador / Distribuidor

Para: Décima Quinta Vara Cível da Capital

**08/07/2005**

Termos do Escrivão (Atos) J

**08/07/2005**

Termos do Escrivão (Atos) J

**24/06/2005**

Termos do Escrivão (Atos) F

**27/04/2005**

Termos do Escrivão (Atos)

**25/04/2005**

Juntada Comprovante de pagamento da Srª Contadora, para elaboração de conta de custas.

**04/04/2005**

Termos do Escrivão (Atos) A

**09/03/2005**

Termos do Escrivão (Atos)

**04/03/2005**



Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

3819

X

**03/03/2005**

Despacho Vistos etc.

Defiro o pedido de fls.419. Designem-se datas e atualize a avaliação.

**11/02/2005**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

**10/02/2005**

Concluso p/Despacho/Decisão Conclusão

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MMª Juíza de Direito em substituição legal da Décima Quinta Vara Cível da Capital, Dra. Helena Maria Bezerra Ramos.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2005.

Escrivão Designado

**20/12/2004**

Juntada de Petição do Autor e Documentos Requerendo a expedição do edital e designação de novas datas para hasta publica.

**26/11/2004**

Juntada Requerendo a juntada de ofícios e documentos.

**21/10/2004**

Juntada Alvará

**21/10/2004**

Juntada Ofício nº 269/04

**23/09/2004**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**23/09/2004**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

**02/12/2003**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

3820

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**01/12/2003**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

**24/10/2003**

Decisão Interlocutória Resumo: Os embargos declaratórios prestam-se a esclarecer, se existentes, dúvidas ou contradições no julgado, não para que se adeque a decisão ao entendimento da embargante. Afiguram-se manifestamente incabíveis os embargos de declaração à modificação da substância do julgado embargado. Assim, persiste a tal como está lançada. Int.

**24/10/2003**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**16/10/2003**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

**06/10/2003**

Decisão Interlocutória Resumo: Assim, entendo que o valor ofertado pelo arrematante, deve ser considerado vil, posto que pagar o valor de R\$ 1.200.000,00 em imóveis que valem R\$ 2.415.000,00 é sem dúvida, um enriquecimento ilícito por parte do arrematante, situação que a Justiça deve reprimir, a fim de que prevaleça o justo e razoável, em nome de sua dignidade. Declaro a nulidade da rematação, determinando-se a realização de nova hasta pública, expedindo-se edital para publicação e mandado para intimação dos devedores, libeando o valor do lance à arrematante. Intime-se.

**30/09/2003**

Concluso p/Despacho/Decisão

**23/09/2003**

Juntada Fax e petição formulada pela LM Organização Hoteleira Ltda. Na qualidade de arrematante requerendo o reconhecimento do valor ofertado pela requerente como não sendo vil. Bem como a extração da carta de arrematação.

**17/09/2003**

Concluso p/Despacho/Decisão

**17/09/2003**

Despacho Declaro-me suspeito para processar e julgar a presente lide com fulcro no art. 135, parágrafo único do CPC. Remetam-se ao substituto legal. Cumpra-se.

**17/09/2003**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**16/09/2003**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

**15/09/2003**

Concluso p/Despacho/Decisão

**15/09/2003**

Juntada Petição formulada pela parte credora requerendo nulidade da da arrematação e juntaqndo documentos.

**12/09/2003**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**12/09/2003**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

**10/09/2003**

Juntada Petição formulada pela parte credora, manifestando-se sobre o ofício recebido da Vara Especializada de Falências.

**10/09/2003**

Documento Expedido Auto de arrematação expedido em 05/09/03.

**10/09/2003**

Juntada Ofício e documentos.

**04/09/2003**

Termos do Escrivão (Atos)

**04/09/2003**

Despacho Vistos etc. 1) Defiro a expedição da carta de arrematação, requeridas as fls. 246/249, haja visto, que não há impugnação ou melhor embargos. 2) Manteno o despacho agravado face ao que dispõe o art. 23, LF. Mas, suspenso fica o levantamento do valor. 3) Oficiado via Ofício n.º 33/03. Cumpra-se.

**04/09/2003**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**03/09/2003**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

**28/08/2003**

Praça ou Leilão (13)

**28/08/2003**

Despacho Manifeste-se o credor sobre o ofício de fls. 215.

**28/08/2003**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

**27/08/2003**

Juntada Ofício e documentos.

3821

X

3822

X

**27/08/2003**

Despacho Defiro o pedido de fls. 188.

**27/08/2003**

Concluso p/Despacho/Decisão

**27/08/2003**

Juntada Ofício nº 1973/03 e documentos.

**27/08/2003**

Despacho Defiro o pedido de fls 188.

**27/08/2003**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**27/08/2003**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

**27/08/2003**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**26/08/2003**

Concluso p/Despacho/Decisão

**25/08/2003**

Juntada Petição formulada pela massa falida requerendo que o leiloeiro ao leiloar os bens informe que os mesmos encontram-se indisponíveis por ordem do M.M.

**12/08/2003**

Juntada Petição formulada pela parte autora.

**12/08/2003**

Juntada Mandado de intimação e certidão.

**11/08/2003**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**09/08/2003**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

**08/08/2003**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

**07/08/2003**

Concluso p/Despacho/Decisão

**07/08/2003**

Juntada Petição formulada pela parte autora requerendo a juntada da condução p/ diligência do meirinho.

**06/08/2003**

Juntada Petição formulada pela parte ré.

**06/08/2003**

Juntada Petição formulada pela parte autora reiterando o pedido de expedição de mandado p/ intimar os interenientes garantes.

**06/08/2003**

Juntada Mandado de Intimação e Certidão.

**05/08/2003**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**01/08/2003**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**31/07/2003**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

**18/07/2003**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

**17/07/2003**

Juntada Petição formulada pela parte autora requerendo a juntada do edital de praça devidamente publicado.

**17/07/2003**

Carga De:GABINETE - NONA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**09/07/2003**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - NONA VARA CÍVEL

**04/07/2003**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**04/07/2003**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

3823

AS

Para:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

31824  
X

**03/07/2003**

Juntada petição formulada pela parte autora requerendo que o mandado fique com o oficial de justiça por 20 (vinte) dias p/ novas diligências.

**25/06/2003**

Juntada petição formulada pela parte autora requerendo a juntada do depósito de condução.

**17/06/2003**

Documento Expedido Mandado de intimação.

**17/06/2003**

Documento Expedido Edital de praça p/ venda de bens imóveis.

**16/06/2003**

Praça ou Leilão Estão designadas p/ o dia 13/08/03 as 14:hs a 1º praça não havendo licitantes fica designada a 2º p/ 29/08/03 no mesmo horário.

**16/06/2003**

Juntada Petição formulada pela parte autora requerendo a juntada da condução do oficial.

**09/05/2003**

Andamento

**09/05/2003**

Despacho Defiro o pedido retro. Designe-se datas, intime-se e expeça-se edital.

**09/05/2003**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**06/05/2003**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

**05/05/2003**

Concluso p/Despacho/Decisão

**14/04/2003**

Juntada Petição formulada pela parte credora requerendo designação de hasta pública.

**27/03/2003**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**26/03/2003**

Decisão Interlocutória Indefiro a postulação de fls 103 posto que a execução nada tem a ver com a massa falida da firma Trese Construtora e Incorporadora Ltda.

**25/03/2003**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

3825  
A**12/02/2003**

Concluso p/Despacho/Decisão

**07/02/2003**

Juntada Petição formulada pela parte autora requerendo a designação de hasta pública dos bens avaliados.

**04/02/2003**

Termos do Escrivão (Atos)

**16/12/2002**

Andamento Expediente:

Processo apenso.

**12/12/2002**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**10/12/2002**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

**09/12/2002**

Carga De:GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

Para:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**05/11/2002**

Concluso p/Despacho/Decisão Gabinete

**02/09/2002**

Carga De:DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Para:GABINETE - DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**30/11/2001**

Andamento Remessa para o Funajuris:

Nos autos em apenso.

**31/08/2001**

Juntada Petição formulada pelo Banco credor, requerendo que o presente processo seja mantido neste Juízo.

**02/08/2001**

Andamento Expediente:

**27/07/2001**

Andamento Remessa para o Contador:

**16/02/2000**

Andamento Suspenso:

Processo suspenso até julgamento dos embargos. (12)

09/08/1994

Distribuição do Processo

3826  
A



3827

Ø

**DOC. 56**

**EXTRATOS BANCÁRIOS**

**CREDIJUD**

**CONTA CORRENTE 3.208-5**

**(02/2004 A 12/2009)**

3828  
A

CONTA

INVESTIMENTO

5

511

3829

**DADOS DO CLIENTE**

**CLIENTE:** 2154-7 - MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS **CPF/CGC:** 03.827.987/0001-00  
**ENDEREÇO:** ESTRADA DA GUARITA S N **BAIRRO:** JARDIM GLORIA  
**CEP:** 78.140-100 **TELEFONE:** (0065) 0644-6917  
**CIDADE:** VARZEA GRANDE **ESTADO:** MT

**CARTEIRA DE APLICAÇÕES EM ABERTO**

Nr. Conta Corrente	Nr. Aplic.	Modalidade	Data Aplic.	Valor Aplicado	Dt Carência /Vencido	Tx Bruta (% a.a.)	Ind. CM (%)	Resg. Parciais	Saldo Bloq.	Saldo Disp.
3.208-5	2	018 - DAP - TR	09/11/2004	72.765,14	09/12/2004	6,0000	100,00	38.200,00	0,00	51.059,06
3.208-5	6	031 - RDC - Curto PRE	13/10/2009	11.354,05	11/01/2010	14,0286	0,00		0,00	11.354,05
<b>TOTAL GERAL:</b>				84.119,19					0,00	62.413,11

**CARTEIRA DE APLICAÇÕES RESGATADAS**

Conta Corrente	Nr. Aplic.	Modalidade	Data Aplic.	Valor Aplicado	Dt Carência /Vencido	Tx Bruta (% a.a.)	Ind. CM (%)	Data Resgate	Resgate Bruto	Resgate Liq.
3.208-5	5	018 - DAP - TR	04/08/2003	260.965,44	03/09/2003	6,0000	100,00	26/10/2004	145.947,31	145.223,35
3.208-5	1	018 - DAP - TR	17/09/2004	862,80	18/10/2004	6,0000	100,00	26/10/2004		869,41
3.208-5	1	031 - RDC - Curto PRE	14/07/2008	9.500,00	13/10/2008	15,3895	0,00	13/10/2008		9.850,04
3.208-5	2	031 - RDC - Curto PRE	13/10/2008	9.850,04	12/01/2009	15,3895	0,00	12/01/2009		10.212,97
3.208-5	3	031 - RDC - Curto PRE	12/01/2009	10.212,97	13/04/2009	15,3895	0,00	13/04/2009		10.589,28
3.208-5	4	031 - RDC - Curto PRE	13/04/2009	10.589,28	13/07/2009	15,3895	0,00	13/07/2009		10.979,45
3.208-5	5	031 - RDC - Curto PRE	13/07/2009	10.979,45	13/10/2009	14,0286	0,00	13/10/2009		11.354,05
<b>TOTAL GERAL:</b>				312.959,98					145.947,31	199.078,55

3830  
A

**EXTRATOS  
BANCÁRIOS**

**ANO 2009**

3830

3830

3831  
AS

SICCOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICCOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

18:15:57

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
13/10/2008		SALDO ANTERIOR	20,27C
13/10/2008		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
12/01/2009	31 - 2	RESGATE RDC	10.212,97C
12/01/2009	31 - 3	APLICAÇÃO RDC	10.212,97D
		SALDO DO DIA =====>	20,27C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	20,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	20,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/01/2009

DAP - TR	48.274,06C
RDC - Curto PRE	10.212,97C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICCOBNET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICCOB: 08007250996

3832  
A

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISER - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

18:16:11

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
12/01/2009		SALDO ANTERIOR	20,27C
12/01/2009		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	20,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	20,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 27/02/2009

DAP - TR	48.515,16C
RDC - Curto PRE	10.212,97C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3833  
R

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB**

15/12/2009

**EXTRATO CONTA CORRENTE**

18:16:29

**COOP.:** 4256-0 / CREDIJUD

**CONTA:** 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

<b>DATA</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
12/01/2009		SALDO ANTERIOR	20,27C
12/01/2009		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

**RESUMO**

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	20,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(-):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	20,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

**SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/03/2009**

DAP - TR	48.824,50C
RDC - Curto PRE	10.212,97C

**000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009**

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: [WWW.SICOOBNET.COM.BR](http://WWW.SICOOBNET.COM.BR).  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3834  
✱

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB**

15/12/2009

**EXTRATO CONTA CORRENTE**

18:16:44

**COOP.:** 4256-0 / CREDIJUD

**CONTA:** 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

<b>DATA</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
12/01/2009		SALDO ANTERIOR	20,27C
12/01/2009		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
13/04/2009	31 - 3	RESGATE RDC	10.589,28C
13/04/2009	31 - 4	APLICAÇÃO RDC	10.589,28D
		SALDO DO DIA ===== >	20,27C

**RESUMO**

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	20,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	20,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

**SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/04/2009**

DAP - TR	49.075,28C
RDC - Curto PRE	10.589,28C

**000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009**

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: [WWW.SICOOBNET.COM.BR](http://WWW.SICOOBNET.COM.BR).  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



3835  
AS

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

18:16:59

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
13/04/2009		SALDO ANTERIOR	20,27C
13/04/2009		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	20,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	20,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 29/05/2009

DAP - TR	49.328,49C
RDC - Curto PRE	10.589,28C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOONET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3836  
X

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

18:17:13

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
13/04/2009		SALDO ANTERIOR	20,27C
13/04/2009		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	20,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	20,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/06/2009

DAP - TR	49.603,28C
RDC - Curto PRE	10.589,28C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3837

\*

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

18:17:29

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
13/04/2009		SALDO ANTERIOR	20,27C
13/04/2009		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
13/07/2009	31 - 4	RESGATE RDC	10.979,45C
13/07/2009	31 - 5	APLICAÇÃO RDC	10.979,45D
		SALDO DO DIA =====>	20,27C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	20,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	20,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/07/2009

DAP - TR	49.890,47C
RDC - Curto PRE	10.979,45C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3838

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

18:17:42

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCÓRP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
13/07/2009		SALDO ANTERIOR	20,27C
13/07/2009		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	20,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	20,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/08/2009

DAP - TR	50.145,14C
RDC - Curto PRE	10.979,45C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

3839  
✕

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

18:23:51

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
13/07/2009		SALDO ANTERIOR	20,27C
13/07/2009		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	20,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	20,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/09/2009

DAP - TR	50.412,41C
RDC - Curto PRE	10.979,45C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3840  
X

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

18:24:05

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
13/07/2009		SALDO ANTERIOR	20,27C
13/07/2009		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
13/10/2009	31 - 5	RESGATE RDC	11.354,05C
13/10/2009	31 - 6	APLICAÇÃO RDC	11.354,05D
		SALDO DO DIA =====>	20,27C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	20,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(-):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	20,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/10/2009

DAP - TR	50.667,75C
RDC - Curto PRE	11.354,05C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOONET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3841  
X

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

18:24:22

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
13/10/2009		SALDO ANTERIOR	20,27C
13/10/2009		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	20,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	20,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/11/2009

DAP - TR	50.919,36C
RDC - Curto PRE	11.354,05C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3842

R

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

18:24:41

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
13/10/2009		SALDO ANTERIOR	20,27C
13/10/2009		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	20,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	20,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%
PREVISÃO CPMF.....:	0,00D
PREVISÃO IOF.....:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS.....:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS.....:	0,00D

SALDO DE APLICAÇÕES EM 14/12/2009

DAP - TR	51.046,69C
RDC - Curto PRE	11.354,05C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



3843

X

# **EXTRATOS BANCÁRIOS**

## **ANO 2008**

3844  
A

SICCOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICCOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

17:42:46

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA DOCUMENTO HISTÓRICO

01/03/2006

SALDO ANTERIOR

VALOR  
9.520,27C

01/03/2006

SALDO BLOQUEADO ANTERIOR

0,00\*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):

9.520,27C

SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):

0,00C

LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):

0,00C

SALDO DISPONÍVEL.....(=):

9.520,27C

SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:

0,00\*

SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:

0,00\*

VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:

TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):

5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/01/2008

DAP - TR

44.770,33C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICCOBNET.COM.BR.

OUIDORIA SICCOB: 08007250996

3845  
R

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB**

15/12/2009

**EXTRATO CONTA CORRENTE**

17:43:21

**COOP.:** 4256-0 / CREDIJUD

**CONTA:** 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

<b>DATA</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

**RESUMO**

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(-):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.....:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

**SALDO DE APLICAÇÕES EM 29/02/2008**

DAP - TR

44.991,18C

**000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009**

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: [WWW.SICOOBNET.COM.BR](http://WWW.SICOOBNET.COM.BR).  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3846  
X

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

17:43:39

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(-):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/03/2008

DAP - TR

45.231,74C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

3847  
X

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

17:44:03

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/04/2008

DAP - TR

45.485,23C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

3848  
✱

SICCOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICCOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

17:44:19

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/05/2008

DAP - TR

45.729,31C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICCOBNET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICCOB: 08007250996

3849  
X

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

17:44:37

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA:.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/06/2008

DAP - TR

46.008,56C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOBNET.COM.BR.

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

3850  
X

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

17:45:23

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
14/07/2008	31 - 1	APLICAÇÃO RDC	9.500,00D
		SALDO DO DIA =====>	20,27C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	20,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	20,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/07/2008

DAP - TR	46.342,58C
RDC - Curto PRE	9.500,00C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOONET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



3851

AS

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

18:14:03

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTI.: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
14/07/2008		SALDO ANTERIOR	20,27C
14/07/2008		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	20,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	20,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 29/08/2008

DAP - TR	46.646,71C
RDC - Curto PRE	9.500,00C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOONET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3852  
A

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

18:09:53

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
14/07/2008		SALDO ANTERIOR	20,27C
14/07/2008		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	20,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	20,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/09/2008

DAP - TR	46.971,25C
RDC - Curto PRE	9.500,00C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3853  
Ⓟ

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

18:10:08

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
14/07/2008		SALDO ANTERIOR	20,27C
14/07/2008		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
13/10/2008	31 - 1	RESGATE RDC	9.850,04C
13/10/2008	31 - 2	APLICAÇÃO RDC	9.850,04D
		SALDO DO DIA =====>	20,27C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	20,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(-):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	20,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/10/2008

DAP - TR	47.325,64C
RDC - Curto PRE	9.850,04C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3854  
\*

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

18:10:33

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
13/10/2008		SALDO ANTERIOR	20,27C
13/10/2008		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	20,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	20,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 28/11/2008

DAP - TR	47.624,43C
RDC - Curto PRE	9.850,04C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

3855

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

18:10:47

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
13/10/2008		SALDO ANTERIOR	20,27C
13/10/2008		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	20,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	20,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/12/2008

DAP - TR	47.954,17C
RDC - Curto PRE	9.850,04C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOONET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3856

24

# **EXTRATOS BANCÁRIOS**

**ANO 2007**

3857

AS

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

17:03:54

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	4,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/01/2007

DAP - TR

41.718,45C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW:SICOOBNET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3858

SICCOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICCOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

17:04:26

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA DOCUMENTO HISTÓRICO

01/03/2006 SALDO ANTERIOR  
01/03/2006 SALDO BLOQUEADO ANTERIOR

VALOR  
9.520,27C  
0,00\*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	4,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 28/02/2007

DAP - TR

41.940,67C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESE AGORA: WWW.SICCOBNET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICCOB: 08007250996



3859  
\*

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

17:04:47

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.....:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	4,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/03/2007

DAP - TR

42.204,86C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3860

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

17:05:19

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	4,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/04/2007

DAP - TR

42.460,80C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

3861  
ds

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

17:05:35

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA DOCUMENTO HISTÓRICO

01/03/2006 SALDO ANTERIOR

01/03/2006 SALDO BLOQUEADO ANTERIOR

VALOR

9.520,27C

0,00\*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(--):

9.520,27C

SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):

0,00C

LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):

0,00C

SALDO DISPONÍVEL.....(=):

9.520,27C

SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:

0,00\*

SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:

0,00\*

VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:

TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):

4,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/05/2007

DAP - TR

42.751,78C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOONET.COM.BR.

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

3862  
\*

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

17:05:51

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	4,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 29/06/2007

DAP - TR

42.993,64C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3863

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

17:06:05

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/07/2007

DAP - TR

43.272,53C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3864  
X

SICCOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICCOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

17:06:21

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(==):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/08/2007

DAP - TR

43.562,68C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICCOBNET.COM.BR.

OUIDORIA SICCOB: 08007250996

3865  
✱

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

17:06:37

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 28/09/2007

DAP - TR

43.789,28C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESE AGORA: WWW.SICOONET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3866  
A

SICCOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICCOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

17:06:52

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/10/2007

DAP - TR

44.051,30C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICCOBNET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICCOB: 08007250996



3864  
X

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

17:07:08

COOP : 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/11/2007

DAP - TR

44.282,05C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESE AGORA: [WWW.SICCOBNET.COM.BR](http://WWW.SICCOBNET.COM.BR).  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3868  
✱

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

17:07:28

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(--):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/12/2007

DAP - TR

44.507,83C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3869

✶

# EXTRATOS BANCÁRIOS

ANO 2006

3870  
Ø

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

16:50:24

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
12/01/2005		SALDO ANTERIOR	70,27C
12/01/2005		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	70,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	70,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,00%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/01/2006

DAP - TR

38.593,08C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3871

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

16:50:45

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
12/01/2005		SALDO ANTERIOR	70,27C
12/01/2005		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	70,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(-):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	70,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.....:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,00%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 24/02/2006

DAP - TR

38.802,06C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3872  
A

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

16:50:59

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
12/01/2005		SALDO ANTERIOR	70,27C
12/01/2005		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/03/2006	6133690	CRÉD.TED-STR	9.450,00C
		SALDO DO DIA =====>	9.520,27C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.....:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,00%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/03/2006

DAP - TR

39.073,12C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOONET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3873

SICCOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICCOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

16:51:16

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.....:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,00%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 28/04/2006

DAP - TR

39.276,06C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICCOBNET.COM.BR.

OUIDORIA SICCOB: 08007250996

3874  
X

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

16:51:34

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,00%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/05/2006

DAP - TR

39.546,81C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.

OUIDORIA SICOOB: 08007250996



3875  
\*

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

16:51:48

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(-):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.....:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,00%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/06/2006

DAP - TR

39.815,96C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3876

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

16:52:03

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.....:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	5,00%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/07/2006

DAP - TR

40.086,17C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

3877  
Ø

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

16:52:17

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	4,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/08/2006

DAP - TR

40.391,94C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOENET.COM.BR.

OUVIPORIA SICOOB: 08007250996

3878

A

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

16:52:32

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	4,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 29/09/2006

DAP - TR

40.647,05C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

3879  
A

SICCOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICCOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

16:52:47

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(--):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	4,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/10/2006

DAP - TR

40.918,97C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSSE AGORA: WWW.SICCOBNET.COM.BR.

OUIDORIA SICCOB: 08007250996

3880

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

16:53:01

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	4,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/11/2006

DAP - TR

41.177,94C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: [WWW.SICOONET.COM.BR](http://WWW.SICOONET.COM.BR).

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

3881  
A

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

16:53:14

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2006		SALDO ANTERIOR	9.520,27C
01/03/2006		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	9.520,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	9.520,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	4,80%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 29/12/2006

DAP - TR

41.424,36C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3882

X

# EXTRATOS BANCÁRIOS

ANO 2005



SICOOB

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

14/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

15:46:07

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
14/12/2004		SALDO ANTERIOR	3.459,54C
14/12/2004		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
07/01/2005	18 - 2	RESGATE DEPÓSITO AVISO PRÉVIO	12.200,00C
07/01/2005	440.511	CHEQUE PAGO CAIXA	1.309,35D
		SALDO DO DIA =====>	14.350,19C
10/01/2005	440.510	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.977,78D
10/01/2005	440.512	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.890,28D
		SALDO DO DIA =====>	5.482,13C
11/01/2005	440.509	CHEQUE PAGO CAIXA	2.065,85D
		SALDO DO DIA =====>	3.416,28C
12/01/2005	440.514	CHEQUE PAGO CAIXA	1.081,19D
12/01/2005	440.513	CHEQUE PAGO CAIXA	2.264,82D
		SALDO DO DIA =====>	70,27C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	70,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(-):	70,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.....:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	3,50%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/01/2005

DAP - TR 35.375,90C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB  
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

14/12/2009 EXTRATO CONTA CORRENTE 16:42:32

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD  
 CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
12/01/2005		SALDO ANTERIOR	70,27C
12/01/2005		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
<b>RESUMO</b>			
SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):			70,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):			0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):			70,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:			0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....			
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):			5,00%
<b>SALDO DE APLICAÇÕES EM 28/02/2005</b>			
DAP - TR			35.578,38C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICCOBNET.COM.BR.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB  
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

14/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

16:45:34

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
12/01/2005		SALDO ANTERIOR	70,27C
12/01/2005		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
<b>RESUMO</b>			
SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):			70,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):			0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):			70,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:			0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:			
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):			5,00%
<b>SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/03/2005</b>			
DAP - TR			35.853,45C
<b>000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/12/2009</b>			
** CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.			

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



SICOOB  
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

14/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

17:16:25

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
12/01/2005		SALDO ANTERIOR	70,27C
12/01/2005		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
<b>RESUMO</b>			
SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):			70,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):			0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):			70,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:			0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:			
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):			5,00%
<b>SALDO DE APLICAÇÕES EM 29/04/2005</b>			<b>36.093,92C</b>

DAP - TR

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOONET.COM.BR.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB  
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

14/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

16:52:26

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
12/01/2005		SALDO ANTERIOR	70,27C
12/01/2005		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):			70,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):			0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(-):			70,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.....:			0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:			
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):			5,00%
SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/05/2005			
			36.360,46C

DAP - TR

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOONET.COM.BR.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

14/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

16:55:32

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
12/01/2005		SALDO ANTERIOR	70,27C
12/01/2005		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
<b>RESUMO</b>			
SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):			70,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):			0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):			70,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:			0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:			
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):			5,00%
<b>SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/06/2005</b>			
DAP - TR			36.652,45C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOBNET.COM.BR.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICCOOB  
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICCOOB

14/12/2009 EXTRATO CONTA CORRENTE 16:56:17

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD  
 CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
12/01/2005		SALDO ANTERIOR	70,27C
12/01/2005		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):			70,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):			0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):			70,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:			0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:			
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):			5,00%
SALDO DE APLICAÇÕES EM 29/07/2005			

DAP - TR 36.925,95C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICCOBNET.COM.BR.

OUVIDORIA SICCOOB: 08007250996

3890  
A

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

---

14/12/2009 EXTRATO CONTA CORRENTE 16:56:48

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD  
CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
12/01/2005		SALDO ANTERIOR	70,27C
12/01/2005		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):			70,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):			0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):			70,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:			0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:			
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):			5,00%
SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/08/2005			

DAP - TR 37.236,18C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOBNET.COM.BR.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



3891  
A

SICCOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICCOB

14/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

16:57:18

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
12/01/2005		SALDO ANTERIOR	70,27C
12/01/2005		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):			70,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):			0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):			70,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:			0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:			
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):			5,00%
SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/09/2005			
DAP - TR			37.518,88C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICCOBNET.COM.BR.

OUVIDORIA SICCOB: 08007250996

3892

A

SICOOB			
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL			
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB			
14/12/2009	EXTRATO CONTA CORRENTE		16:57:44
COOP.: 4256-0 / CREDIJUD			
CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS			
DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
12/01/2005		SALDO ANTERIOR	70,27C
12/01/2005		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):			70,27C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):			0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):			70,27C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:			0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:			
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):			5,00%
-----SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/10/2005-----			
DAP - TR			37.772,71C
-----000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/12/2009-----			
** CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.			
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996			



3894

A

# EXTRATOS BANCÁRIOS

ANO 2004

3895  
A

SICOOB  
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

14/12/2009 EXTRATO CONTA CORRENTE 15:34:26

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD  
 CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
27/02/2004		SALDO ANTERIOR	419,22C
27/02/2004		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
09/03/2004	439.739	CHEQUE PAGO CAIXA	4.986,50D
		SALDO DO DIA =====>	4.567,28D
12/03/2004	439.738	CHEQUE PAGO CAIXA	2.086,50D
		SALDO DO DIA =====>	6.653,78D
15/03/2004	18 - 5	RESGATE DEPÓSITO AVISO PRÉVIO	7.000,00C
		SALDO DO DIA =====>	346,22C
22/03/2004	439.740	CHEQUE PAGO CAIXA	2.086,50D
		SALDO DO DIA =====>	1.740,28D
31/03/2004	AD/31-3	JUROS ADIANT.DEPPOSITANTE	139,75D
		SALDO DO DIA =====>	1.880,03D

RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):			1.880,03D
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):			0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):			0,00C
SALDO DEVEDOR.....(=):			1.880,03D
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:			0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:			
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):			4,70%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/03/2004

DAP - TR 135.541,78C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOONET.COM.BR.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3896

SICOOB  
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

14/12/2009 EXTRATO CONTA CORRENTE 15:37:04

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD  
 CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/03/2004		SALDO ANTERIOR	1.880,03D
31/03/2004		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
02/04/2004	18 - 5	RESGATE DEPÓSITO AVISO PRÉVIO	6.986,50C
02/04/2004	440.461	CHEQUE PAGO CAIXA	4.986,50D
		SALDO DO DIA =====>	119,97C
16/04/2004	440.462	CHEQUE PAGO CAIXA	2.086,50D
		SALDO DO DIA =====>	1.966,53D
19/04/2004	DOFER APLI	CRÉD.DEVOLUÇÃO DEC ESPÉCIE	1.497,39C
19/04/2004	18 - 5	RESGATE DEPÓSITO AVISO PRÉVIO	10.000,00C
19/04/2004	440.463	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.736,80D
		SALDO DO DIA =====>	7.794,06C
26/04/2004	440.464	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.086,50D
		SALDO DO DIA =====>	5.707,56C
30/04/2004	AD/30-4	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	27,38D
		SALDO DO DIA =====>	5.680,18C

**RESUMO**

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	5.680,18C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	5.680,18C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	4,70%

-----SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/04/2004-----

DAP - TR 119.119,67C

-----000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/12/2009-----

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOONET.COM.BR.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3897  
X

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

14/12/2009 EXTRATO CONTA CORRENTE 15:37:48

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD  
CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
30/04/2004		SALDO ANTERIOR	5.680,18C
30/04/2004		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
13/05/2004	440.471	CHEQUE PAGO CAIXA	3.665,28D
		SALDO DO DIA =====>	2.014,90C
24/05/2004	18 - 5	RESGATE DEPÓSITO AVISO PRÉVIO	20.000,00C
24/05/2004	440.468	CHEQUE PAGO CAIXA	3.856,68D
		SALDO DO DIA =====>	18.158,22C
25/05/2004	440.466	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.944,18D
		SALDO DO DIA =====>	13.214,04C
28/05/2004	440.470	CHEQUE PAGO CAIXA	4.368,72D
28/05/2004	440.469	CHEQUE PAGO CAIXA	1.586,49D
		SALDO DO DIA =====>	7.258,83C
31/05/2004	440.467	CHEQUE PAGO CAIXA	2.536,75D
		SALDO DO DIA =====>	4.722,08C

RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):			4.722,08C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):			0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):			4.722,08C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.....:			0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:			
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):			4,70%

-----SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/05/2004-----  
DAP - TR 99.740,25C

-----000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/12/2009-----

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

14/12/2009 EXTRATO CONTA CORRENTE 15:39:34

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD
CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

Table with columns: DATA, DOCUMENTO, HISTÓRICO, VALOR. Contains transaction details from 31/05/2004 to 30/06/2004, including saldos, cheques, and juros.

RESUMO

Summary table showing account balances: SALDO EM CONTA CORRENTE (2.174,09C), SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (0,00C), LIMITE CONTA GARANTIDA (0,00C), SALDO DISPONÍVEL (2.174,09C), SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE (0,00\*), SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO (0,00\*), VENCIMENTO CONTA GARANTIDA, TAXA CONTA GARANTIDA (4,70%).

SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/06/2004

DAP - TR 83.221,36C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.

OUIDORIA SICOOB: 08007250996



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

14/12/2009 EXTRATO CONTA CORRENTE 15:40:45

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD
CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

Table with columns: DATA, DOCUMENTO, HISTÓRICO, VALOR. Contains transaction details from 30/06/2004 to 30/07/2004, including saldos, cheques, and resgates.

RESUMO table showing summary of account balances: SALDO EM CONTA CORRENTE (1.876,60C), SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (0,00C), LIMITE CONTA GARANTIDA (0,00C), SALDO DISPONÍVEL (1.876,60C), SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE (0,00C), SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO (0,00C), VENCIMENTO CONTA GARANTIDA, TAXA CONTA GARANTIDA (4,70%), SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/07/2004 (47.168,19C).

DAP - TR 000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/12/2009
\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3900

SICOOB  
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

14/12/2009 EXTRATO CONTA CORRENTE 15:42:25

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD  
 CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
30/07/2004		SALDO ANTERIOR	1.876,60C
30/07/2004		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
02/08/2004	440.485	CHEQUE COMPE INTEGRADA	991,92D
		SALDO DO DIA =====>	884,68C
23/08/2004	440.488	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.935,51D
23/08/2004	440.490	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.848,01D
		SALDO DO DIA =====>	7.898,84D
24/08/2004	18 - 5	RESGATE DEPÓSITO AVISO PRÉVIO	15.500,00C
		SALDO DO DIA =====>	7.601,16C
25/08/2004	440.492	CHEQUE PAGO CAIXA	2.394,91D
25/08/2004	440.487	CHEQUE PAGO CAIXA	2.036,20D
		SALDO DO DIA =====>	3.170,05C
27/08/2004	440.489	CHEQUE PAGO CAIXA	1.293,45D
		SALDO DO DIA =====>	1.876,60C
31/08/2004	AD/31-8	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	22,38D
		SALDO DO DIA =====>	1.854,22C

RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):			1.854,22C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):			0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):			1.854,22C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:			0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:			
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):			4,70%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/08/2004

DAP - TR 30.989,54C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSSE AGORA: WWW.SICOONET.COM.BR.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3901

SICOOB  
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

14/12/2009 EXTRATO CONTA CORRENTE 15:43:44

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD  
 CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/08/2004		SALDO ANTERIOR	1.854,22C
31/08/2004		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/09/2004	18 - 5	RESGATE DEPÓSITO AVISO PRÉVIO	1.000,00C
01/09/2004	275976	CHEQUE ADMINISTRATIVO	1.000,00D
		SALDO DO DIA =====>	1.854,22C
02/09/2004	440.491	CHEQUE COMPE INTEGRADA	991,42D
		SALDO DO DIA =====>	862,80C
17/09/2004	18 - 1	APLICAÇÃO DEPÓSITO AVISO PRÉVIO	862,80D
		SALDO DO DIA =====>	0,00C
23/09/2004	18 - 5	RESGATE DEPÓSITO AVISO PRÉVIO	15.500,00C
		SALDO DO DIA =====>	15.500,00C
27/09/2004	440.496	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.848,01D
		SALDO DO DIA =====>	11.651,99C
28/09/2004	440.494	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.935,51D
		SALDO DO DIA =====>	6.716,48C
29/09/2004	440.495	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.293,45D
29/09/2004	440.498	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.394,91D
		SALDO DO DIA =====>	3.028,12C

RESUMO		
SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):		3.028,12C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):		0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):		0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):		3.028,12C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:		0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:		0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:		
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):		4,70%

-----SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/09/2004-----  
 DAP - TR 16.521,18C

-----000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/12/2009-----

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.BR.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3902  
X

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

14/12/2009

EXTRATO CONTA CORRENTE

15:44:15

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD

CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
29/09/2004		SALDO ANTERIOR	3.028,12C
29/09/2004		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
07/10/2004	440.493	CHEQUE PAGO CAIXA	2.036,20D
		SALDO DO DIA =====>	991,92C
15/10/2004	440.497	CHEQUE COMPE INTEGRADA	991,92D
		SALDO DO DIA =====>	0,00D
22/10/2004	440.500	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.848,01D
		SALDO DO DIA =====>	3.848,01D
25/10/2004	440.499	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.935,51D
		SALDO DO DIA =====>	8.782,52D
26/10/2004	18 - 1	RESGATE DEPÓSITO AVISO PRÉVIO	869,41C
26/10/2004	18 - 5	RESGATE DEPÓSITO AVISO PRÉVIO	15.736,85C
		SALDO DO DIA =====>	7.822,74C
29/10/2004	AD/29-10	JUROS ADIANT.DEPPOSITANTE	57,60D
		SALDO DO DIA =====>	7.765,14C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	7.765,14C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	7.765,14C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.....:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	4,70%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICCOBNET.COM.BR.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB**

14/12/2009 EXTRATO CONTA CORRENTE 15:44:47

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD  
CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
29/10/2004		SALDO ANTERIOR	7.765,14C
29/10/2004		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
05/11/2004	156	DEP.CHEQUE BLOQ.1D	65.000,00*
		SALDO DO DIA =====>	7.765,14C
08/11/2004	156	LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO BLOQUEADO	65.000,00C
		SALDO DO DIA =====>	72.765,14C
09/11/2004	18 - 2	APLICAÇÃO DEPÓSITO AVISO PRÉVIO	72.765,14D
		SALDO DO DIA =====>	0,00C
19/11/2004	440.503	CHEQUE PAGO CAIXA	2.358,83D
19/11/2004	440.504	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.848,01D
		SALDO DO DIA =====>	6.206,84D
22/11/2004	18 - 2	RESGATE DEPÓSITO AVISO PRÉVIO	26.000,00C
22/11/2004	440.502	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.935,51D
		SALDO DO DIA =====>	14.857,65C
30/11/2004	440.505	CHEQUE PAGO CAIXA	3.276,40D
30/11/2004	440.506	CHEQUE PAGO CAIXA	2.386,20D
30/11/2004	AD/30-11	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	52,76D
		SALDO DO DIA =====>	9.142,29C

RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):			9.142,29C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):			0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):			9.142,29C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:			0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....			
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):			4,70%

-----SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/11/2004-----

DAP - TR 46.765,14C

-----000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/12/2009-----

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSE AGORA: WWW.SICOOBNET.COM.PR.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

3904  
A

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

14/12/2009 EXTRATO CONTA CORRENTE 15:45:25

COOP.: 4256-0 / CREDIJUD  
CONTA: 3.208-5 / MASSA FALIDA DE TRESE CONST E INCORP E OUTROS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
30/11/2004		SALDO ANTERIOR	9.142,29C
30/11/2004		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
02/12/2004	440.508	CHEQUE PAGO CAIXA	991,92D
		SALDO DO DIA =====>	8.150,37C
03/12/2004	440.501	CHEQUE PAGO CAIXA	3.649,33D
		SALDO DO DIA =====>	4.501,04C
14/12/2004	440.507	CHEQUE PAGO CAIXA	1.041,50D
		SALDO DO DIA =====>	3.459,54C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE.....(+):	3.459,54C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO.....(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA.....(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL.....(=):	3.459,54C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO.:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....:	
TAXA CONTA GARANTIDA.....(a.m.):	4,70%

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/12/2004

DAP - TR 47.320,91C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/12/2009

\*\* CADASTRE-SE NO DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) DA CREDIJUD E FACILITE SEU DIA-A-DIA. ACESSO AGORA: WWW.SICOONET.COM.BR.

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

**DOC. 57**

**EXTRATOS BANCÁRIOS**

**BANCO DO BRASIL**  
**CONTA JUDICIAL 100222082101**  
**(26.09.2002 A 31.12.2009)**

DJOP0127  
F4078218

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

11/01/2010  
16:30:38

3906

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101 *Emp*  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		1.151,46 C
26092005	1520	1180		APLICACAO	136,50 C	1.287,96 C
30092005	1160	4204		RENDIMENTOS	1,42 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,15 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	3,05 C	
	0794	3428		RENDIMENTOS	1,51 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,43 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,41 C	1.296,93 C
27102005	1521	1180		APLICACAO	136,50 C	1.433,43 C
31102005	0794	3428		RENDIMENTOS	1,41 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,35 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,32 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,33 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,10 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,86 C	1.442,77 C
28112005	1522	1180		APLICACAO	162,66 C	1.605,43 C
30112005	1160	4204		RENDIMENTOS	1,31 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,95 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,80 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	0,08 C	
	0794	3428		RENDIMENTOS	1,38 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,32 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,31 C	1.615,53 C
30122005	1160	4204		RENDIMENTOS	1,40 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	1,02 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	3,00 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,21 C	
	0794	3428		RENDIMENTOS	1,49 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,41 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,39 C	1.627,48 C
31012006	0794	3428		RENDIMENTOS	1,45 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	1,00 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,38 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,18 C	1.633,49 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*



CONTA JUDICIAL : 100222082101  
 TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
 COMARCA : CUIABA  
 ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
 PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
 RéU : CREDORES CGC/CPF : 0  
 AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
 SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
 SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31012006	1074	3834		RENDIMENTOS	1,40 C	1.634,89 C
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,38 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,95 C	1.639,22 C
06022006	1523	1180		APLICACAO	409,50 C	2.048,72 C
23022006	1524	1180		APLICACAO	487,98 C	2.536,70 C
24022006	1160	4204		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,83 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,81 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,40 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	1,85 C	
	0794	3428		RENDIMENTOS	1,19 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	0,46 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	2.548,56 C
13032006	1525	1180		APLICACAO	136,50 C	2.685,06 C
14032006	1526	1180		APLICACAO	136,50 C	
	1527	1180		APLICACAO	136,50 C	2.958,06 C
29032006	1528	1180		APLICACAO	273,00 C	
	1529	1180		APLICACAO	159,75 C	3.390,81 C
30032006	1530	1180		APLICACAO	162,66 C	
	1531	1180		APLICACAO	162,66 C	
	1532	1180		APLICACAO	162,66 C	
	1533	1180		APLICACAO	162,66 C	
	1534	1180		APLICACAO	162,66 C	4.204,11 C
31032006	1525	3834		RENDIMENTOS	0,56 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,35 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,53 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,53 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	0,11 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	0,06 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,36 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,99 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	0,02 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,99 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	0,02 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,91 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
						4.214,70 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
 TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
 COMARCA : CUIABA  
 ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
 PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
 RÉU : CREDORES CGC/CPF : 0  
 AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
 SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
 SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10



DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31032006	1532	3834		RENDIMENTOS	0,02 C	4.214,72 C
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,89 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	0,02 C	
	0794	3428		RENDIMENTOS	1,44 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,37 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,42 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	0,02 C	4.223,88 C
05042006	1535	1180		APLICACAO	159,75 C	
	1536	1180		APLICACAO	136,50 C	4.520,13 C
28042006	1160	4204		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,84 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,84 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,48 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	0,99 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,46 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	0794	3428		RENDIMENTOS	1,22 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,17 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	2,93 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,82 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	0,81 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,80 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,68 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,80 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,62 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	0,95 C	4.546,65 C
04052006	1537	1180		APLICACAO	136,50 C	
	1538	1180		APLICACAO	136,50 C	4.819,65 C
17052006	0794	3428		RENDIMENTO N	0,77 C	
	0794	3834		TRANSFERENCI	45,50 C	
	0794	3834		TRANSFERENCI	162,66 C	
	0794	3428		TRANSFERENCI	45,50 D	
	0794	3428		TRANSFERENCI	162,66 D	
						4.820,42 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
 TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
 COMARCA : CUIABA  
 ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
 PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
 R&U : CREDORES CGC/CPF : 0  
 AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
 SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
 SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31052006	1529	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	4.821,51 C
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,33 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,86 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,84 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	0,65 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,35 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,37 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,93 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,33 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,81 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,87 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,81 C	4.852,34 C
30062006	1528	3834		RENDIMENTOS	1,92 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,37 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,94 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,18 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,91 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,44 C	
						4.872,68 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

DJOP0127  
F4078218

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

11/01/2010  
16:30:38

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RéU : CREDORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

3908  
X

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30062006	1074	3834		RENDIMENTOS	1,38 C	4.874,06 C
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,45 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,36 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,95 C	4.885,94 C
31072006	1523	3834		RENDIMENTOS	2,86 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,42 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,36 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,40 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,34 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,93 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,88 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,93 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,36 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,99 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,88 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1539	1180		APLICACAO	159,75 C	
	1540	1180		APLICACAO	159,75 C	5.238,55 C
08082006	1541	1180		APLICACAO	136,50 C	5.375,05 C
31082006	1066	3834		RENDIMENTOS	1,48 C	5.376,53 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RêU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31082006	1526	1180		RENDIMENTOS	1,04 C	5.377,57 C
	1536	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	2,08 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,22 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,18 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,48 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,24 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,18 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,24 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,70 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	3,18 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,28 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,24 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	3,16 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,24 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,58 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,50 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,75 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,24 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,22 C	<i>20/10</i> <u>5.414,67 C</u>
05092006	1542	1180		APLICACAO	159,75 C	
	1543	1180		APLICACAO	159,75 C	
	1544	1180		APLICACAO	159,75 C	5.893,92 C
18092006	1545	1180		APLICACAO	159,75 C	
	1546	1180		APLICACAO	159,75 C	6.213,42 C
29092006	1523	3834		RENDIMENTOS	2,84 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	0,90 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,41 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,35 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,37 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	6.225,51 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

DJOP0127  
F4078218

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

11/01/2010  
16:30:38

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RéU : CREDORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

3909  
A

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29092006	1544	3834		RENDIMENTOS	0,90 C	6.226,41 C
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	0,45 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,32 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,93 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	0,45 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,88 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,33 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,91 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,87 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	0,90 C	6.252,82 C
31102006	1529	3834		RENDIMENTOS	1,14 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,39 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,01 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	1,00 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,93 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,95 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,19 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	

6.269,19 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA \*\*\*

-----  
IMPRESSO POR: F4078218 - HELTON MIRANDA FOZ

Página : 007

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31102006	1523	3834		RENDIMENTOS	2,93 C	6.272,12 C
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,46 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,39 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,48 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,38 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,93 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,97 C	6.295,38 C
30112006	1523	3834		RENDIMENTOS	2,75 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,36 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,31 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,26 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,90 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,28 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,91 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,90 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,91 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,89 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,80 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,89 C	6.319,84 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

DJOP0127  
F4078218

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

11/01/2010  
16:30:38

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

3910

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30112006	1529	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	6.320,89 C
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,29 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,88 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,76 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	6.335,13 C
05122006	1547	1180		APLICACAO	159,75 C	6.494,88 C
29122006	0794	3834		RENDIMENTOS	1,44 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,36 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,43 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,35 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	0,91 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,90 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,35 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,98 C	
						6.524,14 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

-----  
IMPRESSO POR: F4078218 - HELTON MIRANDA FOZ

Página : 009



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29122006	1531	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	6.525,27 C
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,93 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,90 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,88 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	6.537,56 C
31012007	1066	3834		RENDIMENTOS	1,46 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,17 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	2,06 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,19 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,17 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,48 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,24 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,17 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,24 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	3,16 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,26 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,24 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	3,12 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,24 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,55 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,50 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,70 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,24 C	6.579,48 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Página : 010  
IMPRESSO POR: F4078218 - HELTON MIRANDA FOZ

DJOP0127  
F4078218

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

11/01/2010  
16:30:38

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

3911  
4

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31012007	1544	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	6.580,64 C
	1525	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,21 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,17 C	6.584,05 C
22022007	1548	3325		APLICACAO	2.193,78 C	8.777,83 C
28022007	1527	1180		RENDIMENTOS	0,84 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,84 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,69 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,84 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	2,85 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	0,99 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,20 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,88 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,88 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,81 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,57 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,55 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	0,95 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,27 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,20 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,03 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,85 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,19 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,84 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,84 C	

8.817,66 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RéU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28022007	1546	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	8.818,60 C
30032007	1523	3834		RENDIMENTOS	3,10 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,21 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,54 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,48 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,67 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,21 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,19 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,45 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	1,01 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	1,01 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	2,04 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	1,01 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	15,30 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,19 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,17 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,45 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,21 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,17 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,21 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	3,11 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,25 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,21 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	8.879,88 C
27042007	1549	1180		APLICACAO	136,50 C	9.016,38 C
30042007	1525	3834		RENDIMENTOS	0,93 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
						9.018,39 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Página : 012  
IMPRESSO POR: F4078218 - HELTON MIRANDA FOZ

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
 TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
 COMARCA : CUIABA  
 ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
 PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
 Réu : CREDITORES CGC/CPF : 0  
 AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
 SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
 SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

3912  
Ø

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30042007	1545	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	9.019,43 C
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,31 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,91 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,91 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,84 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	13,73 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,06 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,32 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,88 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,82 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,78 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,40 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,32 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,32 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	9.071,59 C
31052007	1066	3834		RENDIMENTOS	1,41 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	1,01 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,99 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	1,01 C	9.077,13 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
 TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
 COMARCA : CUIABA  
 ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
 PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
 RéU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
 AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
 SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
 SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31052007	1537	1834		RENDIMENTOS	0,98 C	9.078,11 C
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,99 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	14,89 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,14 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,42 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,19 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,14 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,19 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	3,04 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,22 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,19 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	3,02 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,19 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,50 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,43 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,58 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,19 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,99 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	9.132,28 C
29062007	1521	1180		RENDIMENTOS	0,93 C	9.143,86 C
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,87 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,76 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,75 C	

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

3913  
X

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29062007	1533	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	9.144,93 C
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,36 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,30 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,25 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,90 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,29 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,90 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,91 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,90 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,90 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	0,99 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,80 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,90 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	13,50 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,83 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,29 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,02 C	9.187,29 C
31072007	0742	0383		RENDIMENTOS	2,95 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,19 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,93 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,46 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,40 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,48 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
						9.206,36 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31072007	1544	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	9.207,45 C
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,37 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,94 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	14,47 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,89 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,37 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,01 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	1,00 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	9.246,28 C
31082007	0794	3834		RENDIMENTOS	1,48 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,42 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,55 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,17 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,99 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,39 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,97 C	
						9.264,65 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
 TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
 COMARCA : CUIABA  
 ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
 PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
 RéU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
 AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
 SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
 SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

3914  
A

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31082007	1547	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	9.265,74 C
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,97 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	14,69 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,90 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,41 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,17 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,17 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	3,00 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,21 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,17 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,98 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,17 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	9.306,19 C
28092007	1525	3834		RENDIMENTOS	0,82 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,18 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,83 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,83 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,83 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,82 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	0,91 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,64 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,82 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	12,36 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,75 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,17 C	
						9.333,90 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
 TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
 COMARCA : CUIABA  
 ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
 PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
 RéU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
 AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
 SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
 SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28092007	1520	3834		RENDIMENTOS	0,86 C	9.334,76 C
	1530	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,86 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,80 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,53 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,01 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	0,93 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,50 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	0,93 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,25 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,19 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	2,97 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	9.356,50 C
	1544	3834		RENDIMENTOS	0,93 C	
31102007	0794	3834		RENDIMENTOS	1,41 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,34 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,38 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,32 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,93 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,88 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	14,00 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,07 C	
						9.394,09 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

3915  
A

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31102007	1549	3834		RENDIMENTOS	0,86 C	9.394,95 C
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,35 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,91 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,87 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,14 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,84 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	9.413,62 C
30112007	1066	3834		RENDIMENTOS	1,23 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,86 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,87 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,86 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,85 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,73 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,85 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	12,96 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,01 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	0,99 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,80 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,23 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,91 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	0,99 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,90 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,83 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,65 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	

9.450,28 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30112007	1542	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	9.451,26 C
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,63 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,32 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,26 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,11 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,86 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,01 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	9.466,48 C
31122007	1523	3834		RENDIMENTOS	2,66 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	0,99 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,31 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,26 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,16 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	0,99 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,88 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	0,99 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,25 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,88 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,88 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	0,99 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,88 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,87 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,75 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,87 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	13,11 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	0,99 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,81 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,26 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,91 C	

9.509,25 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

-----  
IMPRESSO POR: F4078218 - HELTON MIRANDA FOZ

Página : 020

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
 TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
 COMARCA : CUIABA  
 ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
 PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
 RéU : CREDORES CGC/CPF : 0  
 AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
 SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
 SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

3916  
A

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31122007	1530	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	9.510,28 C
	1540	1180		RENDIMENTOS	0,99 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,91 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,86 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,68 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	0,99 C	9.519,85 C
31012008	1525	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,32 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,93 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,88 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	14,02 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,85 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,33 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,91 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,86 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,85 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	

9.567,58 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31012008	1543	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	9.568,64 C
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,42 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,35 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,38 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	9.576,97 C
29022008	1066	3834		RENDIMENTOS	1,22 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,86 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,85 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,86 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,84 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,71 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,84 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	12,78 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,79 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,22 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,89 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,88 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,83 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,61 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,59 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,29 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,24 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,08 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
						9.626,24 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

-----  
IMPRESSO POR: F4078218 - HELTON MIRANDA FOZ

Página : 022

DJOP0127  
F4078218

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

11/01/2010  
16:30:38

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RéU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

3917  
✱

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29022008	1525	3834		RENDIMENTOS	0,86 C	9.627,10 C
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,01 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	9.629,08 C
31032008	1521	1180		RENDIMENTOS	0,86 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,81 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,53 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,51 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,25 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,19 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	2,98 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,83 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,18 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,84 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,83 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,84 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,83 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,65 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,83 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	12,38 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,76 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,19 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,87 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	0,94 C	

9.679,56 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

-----  
IMPRESSO POR: F4078218 - HELTON MIRANDA FOZ

Página : 023

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30042008	1523	3834		RENDIMENTOS	2,85 C	9.682,41 C
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,42 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,35 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,39 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,33 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,93 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,88 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,93 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	14,09 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,86 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,35 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,91 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,88 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	9.736,95 C
30052008	1160	4204		RENDIMENTOS	1,31 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
						9.740,33 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

-----  
IMPRESSO POR: F4078218 - HELTON MIRANDA FOZ

Página : 024

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
 TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
 COMARCA : CUIABA  
 ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
 PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
 RéU : CREDORES CGC/CPF : 0  
 AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
 SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
 SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10



DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30052008	1540	1180		RENDIMENTOS	1,05 C	9.741,38 C
	1521	1180		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,89 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,84 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,81 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,40 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,34 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,33 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,93 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,32 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,93 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,93 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,85 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	13,82 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,85 C	9.793,35 C
30062008	1066	3834		RENDIMENTOS	1,39 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,99 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	0,97 C	
						9.799,76 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30062008	1547	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	9.800,84 C
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,96 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	14,65 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,90 C	
	1160	4204		RENDIMENTOS	1,40 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,98 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,20 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,98 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,48 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,40 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,52 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,14 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	9.852,99 C
21072008	1160	4204		TRANSFERENCI	162,66 D	
	1160	4204		RENDIMENTO N	1,06 C	
	1160	1897		TRANSFERENCI	69,20 C	
	1160	1897		TRANSFERENCI	162,66 C	
	1160	4204		TRANSFERENCI	69,20 D	9.854,05 C
31072008	1160	1897		RENDIMENTOS	0,53 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,17 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,33 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,27 C	
						9.858,35 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

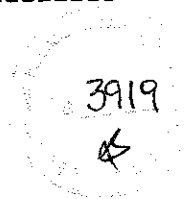
DJOP0127  
F4078218

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

11/01/2010  
16:30:38

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10



DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31072008	1521	1180		RENDIMENTOS	1,15 C	9.859,50 C
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,33 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	3,41 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,37 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,33 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,26 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	3,38 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,33 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,26 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,68 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,62 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	4,03 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,33 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,26 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,30 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,26 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,58 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,26 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,24 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	2,23 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	16,67 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,30 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,27 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	9.920,99 C
29082008	1525	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,27 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,22 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,54 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,22 C	
						9.929,50 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RêU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29082008	1527	1180		RENDIMENTOS	1,08 C	9.930,58 C
	1537	1834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,20 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	2,17 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	16,23 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,28 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,24 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	
	1160	1897		RENDIMENTOS	1,55 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,30 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,24 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,30 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	3,31 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,33 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,30 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,22 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	3,28 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,30 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,22 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,64 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,56 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,91 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,30 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,22 C	9.987,11 C
30092008	0742	0383		RENDIMENTOS	3,46 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,38 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,34 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,28 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	3,42 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,34 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,28 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,70 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,63 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	4,05 C	
						10.007,99 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

-----  
IMPRESSO POR: F4078218 - HELTON MIRANDA FOZ

Página : 028

DJOP0127  
F4078218

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

11/01/2010  
16:30:38

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RéU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

3920  
X

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30092008	1534	3834		RENDIMENTOS	1,34 C	10.009,33 C
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,28 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,32 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,27 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,61 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	1,14 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,27 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	1,14 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,26 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	2,26 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	16,87 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,32 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,28 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1160	1897		RENDIMENTOS	1,62 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,18 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,34 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,28 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	1,17 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,34 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	10.055,92 C
31102008	1528	3834		RENDIMENTOS	2,47 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	1,23 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	18,51 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,44 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,42 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	1,14 C	
	1160	1897		RENDIMENTOS	1,76 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,29 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,48 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,42 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	1,29 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,48 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	1,20 C	10.092,05 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RéU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

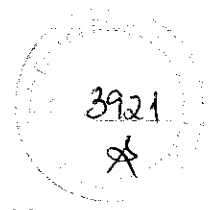
DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31102008	0742	0383		RENDIMENTOS	3,78 C	10.095,83 C
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,51 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,48 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,40 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	3,76 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,48 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,40 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,87 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,78 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	4,47 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,48 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,40 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	1,25 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,45 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,40 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,74 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	1,24 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	1,25 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,40 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	1,24 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	1,23 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,36 C	10.131,42 C
28112008	1528	3834		RENDIMENTOS	2,24 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	16,73 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,31 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,27 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1160	1897		RENDIMENTOS	1,60 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,17 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,33 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,27 C	
	1521	1180		RENDIMENTOS	1,14 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,33 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	3,42 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,37 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,33 C	10.170,15 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Página : 030  
IMPRESSO POR: F4078218 - HELTON MIRANDA FOZ

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
 TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
 COMARCA : CUIABA  
 ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
 PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
 RéU : CREDORES CGC/CPF : 0  
 AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
 SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
 SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10



DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
28112008	1542	3834		RENDIMENTOS	1,26 C	10.171,41 C
	1523	3834		RENDIMENTOS	3,39 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,33 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,26 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,69 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,61 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	4,03 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,33 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,26 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,31 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,25 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,60 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,25 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,25 C	10.199,54 C
31122008	1521	1180		RENDIMENTOS	1,23 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,41 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	3,61 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,45 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,41 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,33 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	3,59 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,41 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,33 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,78 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,70 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	4,25 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,41 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,33 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	1,20 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,38 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,34 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,68 C	
						10.233,53 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31122008	1526	1180		RENDIMENTOS	1,19 C	10.234,72 C
	1536	3834		RENDIMENTOS	1,17 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,34 C	
	1527	1180		RENDIMENTOS	1,19 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	1,17 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,31 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	2,37 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	1,17 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	17,68 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,38 C	
	1539	1180		RENDIMENTOS	1,35 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1160	1897		RENDIMENTOS	1,68 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,22 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,41 C	
	1540	1180		RENDIMENTOS	1,35 C	10.271,60 C
30012009	1523	3834		RENDIMENTOS	3,56 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,39 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,32 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,76 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,69 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	4,22 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,39 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,32 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,36 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,32 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,66 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	1,17 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	1,18 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,32 C	
	1527	3834		RENDIMENTOS	0,04 C	
	1537	1834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,30 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	2,34 C	
	1538	1834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	17,51 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,38 C	
						10.322,31 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

-----  
IMPRESSO POR: F4078218 - HELTON MIRANDA FOZ

Página : 032

DJOP0127  
F4078218

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

11/01/2010  
16:30:38

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

3922  
X

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30012009	1539	3834		RENDIMENTOS	0,04 C	10.322,35 C
	1549	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1160	1897		RENDIMENTOS	1,68 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,24 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,39 C	
	1540	3834		RENDIMENTOS	0,04 C	
	1521	3834		RENDIMENTOS	0,04 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,39 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	3,59 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,43 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,39 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,32 C	
	1521	1180		TRANSFERENCI	136,50 D	
	1521	1180		RENDIMENTO N	1,18 C	
	1521	3834		TRANSFERENCI	39,11 C	
	1521	3834		TRANSFERENCI	136,50 C	
	1521	1180		TRANSFERENCI	39,11 D	
	1527	1180		TRANSFERENCI	136,50 D	
	1527	1180		RENDIMENTO N	1,13 C	
	1527	3834		TRANSFERENCI	33,71 C	
	1527	3834		TRANSFERENCI	136,50 C	
	1527	1180		TRANSFERENCI	33,71 D	
	1539	3834		TRANSFERENCI	33,52 C	
	1539	3834		TRANSFERENCI	159,75 C	
	1539	1180		TRANSFERENCI	33,52 D	
	1539	1180		TRANSFERENCI	159,75 D	
	1539	1180		RENDIMENTO N	1,29 C	
	1540	1180		TRANSFERENCI	159,75 D	
	1540	1180		RENDIMENTO N	1,29 C	
	1540	3834		TRANSFERENCI	33,52 C	
	1540	3834		TRANSFERENCI	159,75 C	
	1540	1180		TRANSFERENCI	33,52 D	
	1521	1180		TRANSFERENCI	39,11 D	
	1521	3834		TRANSFERENCI	136,50 C	
	1521	3834		TRANSFERENCI	39,11 C	
	1521	1180		RENDIMENTO N	1,18 C	
	1521	1180		TRANSFERENCI	136,50 D	

10.344,15 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30012009	1527	3834		TRANSFERENCI	136,50 C	10.480,65 C
	1527	3834		TRANSFERENCI	33,71 C	
	1527	1180		TRANSFERENCI	136,50 D	
	1527	1180		TRANSFERENCI	33,71 D	
	1527	1180		RENDIMENTO N	1,13 C	
	1539	1180		RENDIMENTO N	1,29 C	
	1539	1180		TRANSFERENCI	159,75 D	
	1539	1180		TRANSFERENCI	33,52 D	
	1539	3834		TRANSFERENCI	159,75 C	
	1539	3834		TRANSFERENCI	33,52 C	
	1540	1180		TRANSFERENCI	33,52 D	
	1540	3834		TRANSFERENCI	159,75 C	
	1540	3834		TRANSFERENCI	33,52 C	
	1540	1180		RENDIMENTO N	1,29 C	
	1540	1180		TRANSFERENCI	159,75 D	10.347,86 C
02022009	1160	1897		TRANSFERENCI	162,66 D	
	1160	1897		RENDIMENTO N	0,08 C	
	1160	3834		TRANSFERENCI	79,70 C	
	1160	3834		TRANSFERENCI	162,66 C	
	1160	1897		TRANSFERENCI	79,70 D	10.347,94 C
17022009	1537	1834		RENDIMENTO N	0,55 C	
	1537	3834		TRANSFERENCI	32,50 C	
	1537	3834		TRANSFERENCI	136,50 C	
	1537	1834		TRANSFERENCI	32,50 D	
	1537	1834		TRANSFERENCI	136,50 D	
	1538	1834		RENDIMENTO N	0,55 C	
	1538	1834		TRANSFERENCI	32,50 D	
	1538	1834		TRANSFERENCI	136,50 D	
	1538	3834		TRANSFERENCI	32,50 C	
	1538	3834		TRANSFERENCI	136,50 C	10.349,04 C
27022009	1521	3834		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,89 C	
	0742	0383		RENDIMENTOS	2,81 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,14 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,79 C	10.360,87 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA \*\*\*

----- Página : 034

IMPRESSO POR: F4078218 - HELTON MIRANDA FOZ

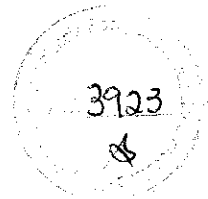
DJOP0127  
F4078218

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

11/01/2010  
16:30:38

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RéU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10



DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
27022009	1533	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	10.361,97 C
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,41 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,33 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,32 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,31 C	
	1526	1180		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,93 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1527	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1537	3834		RENDIMENTOS	0,37 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,01 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,84 C	
	1538	3834		RENDIMENTOS	0,37 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	13,80 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1539	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,84 C	
	1160	3834		RENDIMENTOS	1,23 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1540	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	10.404,15 C
18032009	0742	3834		TRANSFERENCI	198,12 C	
	0742	3834		TRANSFERENCI	325,32 C	
	0742	0383		TRANSFERENCI	198,12 D	
	0742	0383		TRANSFERENCI	325,32 D	
	0742	0383		RENDIMENTO N	1,93 C	
	1526	3834		TRANSFERENCI	35,32 C	
	1526	3834		TRANSFERENCI	136,50 C	
	1526	1180		TRANSFERENCI	35,32 D	
	1526	1180		TRANSFERENCI	136,50 D	
	1526	1180		RENDIMENTO N	0,63 C	10.406,71 C
31032009	1523	3834		RENDIMENTOS	3,31 C	10.410,02 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RéU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31032009	1533	3834		RENDIMENTOS	1,30 C	10.411,32 C
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,23 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,64 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,57 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,93 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,30 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,23 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,28 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,23 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,54 C	
	1526	3834		RENDIMENTOS	0,45 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,23 C	
	1527	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1537	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,21 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	2,19 C	
	1538	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	16,31 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,28 C	
	1539	3834		RENDIMENTOS	1,24 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	
	1160	3834		RENDIMENTOS	1,56 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,14 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,30 C	
	1540	3834		RENDIMENTOS	1,24 C	
	1521	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,30 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	0742	3834		RENDIMENTOS	1,41 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,32 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,30 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,23 C	10.470,55 C
30042009	1523	3834		RENDIMENTOS	2,87 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,42 C	
						10.477,04 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

-----  
IMPRESSO POR: F4078218 - HELTON MIRANDA FOZ

Página : 036

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

3924  
✱

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30042009	1074	3834		RENDIMENTOS	1,36 C	10.478,40 C
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,40 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,34 C	
	1526	3834		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1527	3834		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1537	3834		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,88 C	
	1538	3834		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	14,11 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1539	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,87 C	
	1160	3834		RENDIMENTOS	1,35 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1540	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1521	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	0742	3834		RENDIMENTOS	2,88 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,17 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	10.528,15 C
29052009	1525	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,36 C	
	1526	3834		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,95 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	10.535,59 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
29052009	1527	3834		RENDIMENTOS	0,95 C	10.536,54 C
	1537	3834		RENDIMENTOS	0,93 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,89 C	
	1538	3834		RENDIMENTOS	0,93 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	14,15 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1539	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,87 C	
	1160	3834		RENDIMENTOS	1,35 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,99 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1540	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1521	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	0742	3834		RENDIMENTOS	2,90 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,86 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,44 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,36 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,41 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	10.585,80 C
30062009	1160	3834		RENDIMENTOS	1,39 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1540	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1521	3834		RENDIMENTOS	1,01 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	0742	3834		RENDIMENTOS	2,98 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,20 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
						10.598,93 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

-----  
IMPRESSO POR: F4078218 - HELTON MIRANDA FOZ

Página : 038

DJOP0127  
F4078218

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

11/01/2010  
16:30:38

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

3925  
A

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30062009	1542	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	10.600,03 C
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,96 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,46 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,42 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,51 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,16 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,38 C	
	1526	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1527	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1537	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,95 C	
	1538	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	14,59 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,14 C	
	1539	3834		RENDIMENTOS	1,11 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,90 C	10.645,24 C
31072009	1529	3834		RENDIMENTOS	1,24 C	
	1539	3834		RENDIMENTOS	1,21 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1160	3834		RENDIMENTOS	1,51 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,26 C	
	1540	3834		RENDIMENTOS	1,21 C	
	1521	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,26 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	0742	3834		RENDIMENTOS	3,22 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,29 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,26 C	
						10.662,88 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RéU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31072009	1542	3834		RENDIMENTOS	1,19 C	10.664,07 C
	1523	3834		RENDIMENTOS	3,21 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,26 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,19 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,60 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,51 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,80 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,26 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,19 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,23 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,18 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,49 C	
	1526	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,18 C	
	1527	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1537	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,17 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	2,12 C	
	1538	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	15,79 C	10.709,59 C
31082009	1066	3834		RENDIMENTOS	1,31 C	
	1526	3834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,91 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1527	3834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1537	3834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,84 C	
	1538	3834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	13,74 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1539	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,85 C	
	1160	3834		RENDIMENTOS	1,31 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
						10.739,45 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

-----  
IMPRESSO POR: F4078218 - HELTON MIRANDA FOZ

Página : 040

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RéU : CREDORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

3926  
A

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31082009	1540	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	10.740,49 C
	1521	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,90 C	
	0742	3834		RENDIMENTOS	2,82 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,78 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,38 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,34 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,31 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,93 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	10.765,63 C
30092009	1525	3834		RENDIMENTOS	0,91 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,29 C	
	1526	3834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1527	3834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1537	3834		RENDIMENTOS	0,90 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,01 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,82 C	
	1538	3834		RENDIMENTOS	0,90 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	13,64 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1539	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,83 C	
	1160	3834		RENDIMENTOS	1,30 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	10.798,26 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RéU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30092009	1540	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	10.799,30 C
	1521	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,88 C	
	0742	3834		RENDIMENTOS	2,78 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,12 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,77 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,39 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,31 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,29 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	10.821,23 C
30102009	1521	3834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,86 C	
	0742	3834		RENDIMENTOS	2,69 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,08 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,67 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,33 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,27 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,17 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,89 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,03 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	0,99 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,25 C	
	1526	3834		RENDIMENTOS	0,88 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,88 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	0,99 C	10.849,33 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

-----  
IMPRESSO POR: F4078218 - HELTON MIRANDA FOZ

Página : 042

DJOP0127  
F4078218

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

11/01/2010  
16:30:38

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

3927

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30102009	1527	3834		RENDIMENTOS	0,88 C	10.850,21 C
	1537	3834		RENDIMENTOS	0,88 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	0,98 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,77 C	
	1538	3834		RENDIMENTOS	0,88 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	13,22 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1539	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,82 C	
	1160	3834		RENDIMENTOS	1,26 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,05 C	
	1540	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	10.875,03 C
30112009	1523	3834		RENDIMENTOS	2,70 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,34 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,28 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,21 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,89 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,01 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,26 C	
	1526	3834		RENDIMENTOS	0,90 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,89 C	
	1546	3834		RENDIMENTOS	1,01 C	
	1527	3834		RENDIMENTOS	0,90 C	
	1537	3834		RENDIMENTOS	0,88 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	0,99 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,78 C	
	1538	3834		RENDIMENTOS	0,88 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	13,32 C	
	1529	3834		RENDIMENTOS	1,04 C	
	1539	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,81 C	
	1160	3834		RENDIMENTOS	1,27 C	

10.917,57 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

-----  
IMPRESSO POR: F4078218 - HELTON MIRANDA FOZ

-----  
Página : 043

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30112009	1520	3834		RENDIMENTOS	0,93 C	10.918,50 C
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1540	3834		RENDIMENTOS	1,02 C	
	1521	3834		RENDIMENTOS	0,92 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,86 C	
	0742	3834		RENDIMENTOS	2,72 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,06 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	10.929,29 C
31122009	1529	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1539	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1549	3834		RENDIMENTOS	0,89 C	
	1160	3834		RENDIMENTOS	1,39 C	
	1520	3834		RENDIMENTOS	1,01 C	
	1530	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	1540	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1521	3834		RENDIMENTOS	1,00 C	
	1531	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	1541	3834		RENDIMENTOS	0,94 C	
	0742	3834		RENDIMENTOS	2,97 C	
	1522	3834		RENDIMENTOS	1,18 C	
	1532	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	1542	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1523	3834		RENDIMENTOS	2,93 C	
	1533	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	1543	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	0794	3834		RENDIMENTOS	1,46 C	
	1074	3834		RENDIMENTOS	1,39 C	
	1524	3834		RENDIMENTOS	3,48 C	
	1534	3834		RENDIMENTOS	1,15 C	
	1544	3834		RENDIMENTOS	1,10 C	
	1525	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1535	3834		RENDIMENTOS	1,13 C	
	1545	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	
	1066	3834		RENDIMENTOS	1,37 C	
	1526	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1536	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	10.966,80 C

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

-----  
IMPRESSO POR: F4078218 - HELTON MIRANDA FOZ

Página : 044

DJOP0127  
F4078218

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

11/01/2010  
16:30:38

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 100222082101  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MT  
COMARCA : CUIABA  
ORGAO : VARA ESP.FAL.CART.PRECAT.  
PROCESSO : 219/2000 NATUREZA AÇÃO : CIVEL  
RÉU : CREDITORES CGC/CPF : 0  
AUTOR : MASSA TRESE CONSTRUTORA CGC/CPF : 3827987000100  
SALDO CAPITAL : 8.276,02 BLOQUEIO : 0,00  
SALDO PROJ.HOJE: 11.003,00 VALOR APLICADO: 718.355,10

3928  
AS

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
31122009	1546	3834		RENDIMENTOS	1,09 C	10.967,89 C
	1527	3834		RENDIMENTOS	0,97 C	
	1537	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1547	3834		RENDIMENTOS	1,07 C	
	1528	3834		RENDIMENTOS	1,93 C	
	1538	3834		RENDIMENTOS	0,96 C	
	1548	3834		RENDIMENTOS	14,42 C	

10.988,20 C

SALDO PROJETADO PARA DATA 11.01.2010 :

11.003,00

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

-----  
IMPRESSO POR: F4078218 - HELTON MIRANDA FOZ

-----  
Página : 045

3929

✶

**DOC. 58**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**01.01.2008 A 31.12.2009**

**CREDIJUD**  
**BANCO DO BRASIL**

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2010.

3930

Suporte Contabilidade e Assessoria Ltda  
Rua São Benedito, 760  
Lixeira – Cuiabá MT

Senhor Sindico:

Venho através da presente encaminhar prestação de contas do período de 01 de outubro de 2006 a 31 de dezembro de 2009, das contas corrente e de aplicação financeira dos valores movimentados no Banco do Brasil Conta Judicial 100222082101 e CREDJUD Conta 3208-5, conforme demonstrativos em anexo.

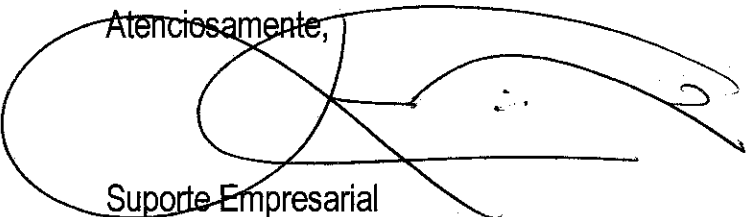
Informamos abaixo o saldo em conta corrente e saldo de aplicação financeira conforme descritivo abaixo:

- Banco do Brasil conta judicial 100222082101	R\$ 10.988,20
- Banco Credjud C/C 3208	R\$ 20,27
- Aplicação Financeira Credjud C/C 3208	R\$ 51.046,69
- Aplicação Financeira Credjud C/C 3208	R\$ 11.354,05
	=====
Total dos saldos	R\$ 73.409,21

Venho ressaltar que os valores das alienações judiciais promovidas na Carta Precatória nº 381/2004 – Sinop foram depositadas no Banco do Brasil, conta Judicial 100222082101, onde estão lançados vários saques que precisam ser esclarecidos pela instituição financeira, conforme anteriormente requerido.

As alienações praticadas na Carta Precatória nº. 115/2003 – Várzea Grande, realizadas após 01 de outubro de 2006, foram integralmente realizadas através de depósitos na Conta Única do TJ/MT, junto ao Banco Bradesco.

Atenciosamente,



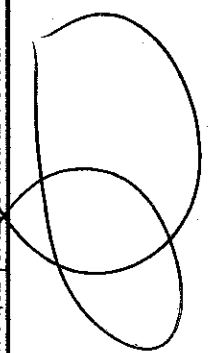
Suporte Empresarial  
Lucio Martinis  
Sócio

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/9/2006	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
30/9/2006	EXTRATO	6.252,82	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
30/9/2006	EXTRATO	40.647,05	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		56.420,14	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas		VALOR	FAVORECIDO	HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC				
31/10/2006	EXTRATO	42,56	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	out/06
31/10/2006	EXTRATO	271,92	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD	out/06
TOTAL		314,48		TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas		VALOR	FAVORECIDO	HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH N.				
TOTAL		0,00		TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/10/2006	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/10/2006	EXTRATO	6.295,38	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/10/2006	EXTRATO	40.918,97	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		56.734,62	SALDO FINAL TOTAL



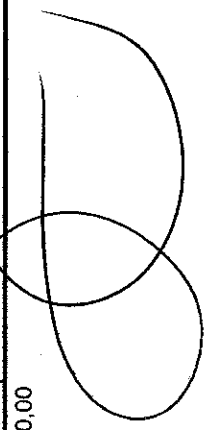
3932  
✶

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/10/2006	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
31/10/2006	EXTRATO	6.295,38	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/10/2006	EXTRATO	40.918,97	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		56.734,62	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO		
30/11/2006	EXTRATO	39,75	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	nov/06
30/11/2006	EXTRATO	258,97	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD	nov/06
TOTAL		298,72		TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH N.	VALOR	FAVORECIDO		
TOTAL		0,00		TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/11/2006	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJUD
30/11/2006	EXTRATO	6.335,13	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
30/11/2006	EXTRATO	41.177,94	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		57.033,34	SALDO FINAL TOTAL

0,00  




DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/11/2006	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
30/11/2006	EXTRATO	6.335,13	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
30/11/2006	EXTRATO	41.177,94	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		57.033,34	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas			
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO
5/12/2006	EXTRATO	159,75	MASSA FALIDA TRESE
31/12/2006	EXTRATO	42,68	MASSA FALIDA TRESE
31/12/2006	EXTRATO	246,42	MASSA FALIDA TRESE
TOTAL		448,85	

HISTÓRICO	PERÍODO
RECEITA VENDA TERRENO SINOP	dez/06
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	dez/06
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD	dez/06
TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas			
DATA	CH N.	VALOR	FAVORECIDO
TOTAL		0,00	

HISTÓRICO	PERÍODO
TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/12/2006	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/12/2006	EXTRATO	6.537,56	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/12/2006	EXTRATO	41.424,36	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		57.482,19	SALDO FINAL TOTAL

0,00





DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/12/2006	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
31/12/2006	EXTRATO	6.537,56	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/12/2006	EXTRATO	41.424,36	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
		57.482,19	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas			
DATA	DOC	VALOR FAVORECIDO	HISTÓRICO
31/11/2007	EXTRATO	46,49	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB
31/11/2007	EXTRATO	294,09	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
TOTAL		340,58	TOTAL DAS RECEITAS

Saídas			
DATA	CH.N.	VALOR FAVORECIDO	HISTÓRICO
TOTAL		0,00	TOTAL DAS DESPESAS

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/12/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/12/2007	EXTRATO	6.584,05	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/12/2007	EXTRATO	41.718,45	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
		57.822,77	SALDO FINAL TOTAL

0,00

✱

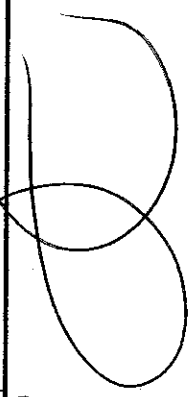
DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/1/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
31/1/2007	EXTRATO	6.584,05	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/1/2007	EXTRATO	41.718,45	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		57.822,77	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO		
22/2/2007	EXTRATO	2.193,78	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA VENDA TERRENO SINOP	fev/07
28/2/2007	EXTRATO	40,77	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	fev/07
28/2/2007	EXTRATO	222,22	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD	fev/07
TOTAL		2.456,77		TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH N.	VALOR	FAVORECIDO		
TOTAL		0,00		TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
28/2/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJUD
28/2/2007	EXTRATO	8.818,60	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
28/2/2007	EXTRATO	41.940,67	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		60.279,54	SALDO FINAL TOTAL

0,00



DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
28/2/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
28/2/2007	EXTRATO	8.818,60	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
28/2/2007	EXTRATO	41.940,67	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		60.279,54	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas			
DATA	DOC	VALOR	HISTÓRICO
31/3/2007	EXTRATO	61,28	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB
31/3/2007	EXTRATO	264,19	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
TOTAL		325,47	TOTAL DAS RECEITAS

Saídas			
DATA	CH N.	VALOR	HISTÓRICO
TOTAL		0,00	TOTAL DAS DESPESAS

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/3/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/3/2007	EXTRATO	8.879,88	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/3/2007	EXTRATO	42.204,86	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		60.605,01	SALDO FINAL TOTAL

0,00

3936  
A

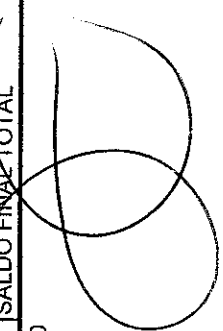
DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/3/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
31/3/2007	EXTRATO	8.879,88	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/3/2007	EXTRATO	42.204,86	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		60.605,01	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas					
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO	HISTÓRICO	PERÍODO
27/4/2007	EXTRATO	136,50	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA VENDA TERRENO SINOP	abr/07
30/4/2007	EXTRATO	55,21	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	abr/07
30/4/2007	EXTRATO	255,94	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD	abr/07
TOTAL		447,65		TOTAL DAS RECEITAS	

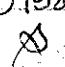
Saídas					
DATA	CH.N.	VALOR	FAVORECIDO	HISTÓRICO	PERÍODO
TOTAL		0,00		TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/4/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJUD
30/4/2007	EXTRATO	9.071,59	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
30/4/2007	EXTRATO	42.460,80	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		61.052,66	SALDO FINAL TOTAL

0,00



3937  
AS

3938  


DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/4/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
30/4/2007	EXTRATO	9.071,59	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
30/4/2007	EXTRATO	42.460,80	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		61.052,66	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas			
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO
31/5/2007	EXTRATO	60,69	MASSA FALIDA TRESE
31/5/2007	EXTRATO	290,98	MASSA FALIDA TRESE
TOTAL		351,67	

HISTÓRICO	PERÍODO
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	mai/07
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD	mai/07
TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas			
DATA	CH N.	VALOR	FAVORECIDO
TOTAL		0,00	

HISTÓRICO	PERÍODO
TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/5/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/5/2007	EXTRATO	9.132,28	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/5/2007	EXTRATO	42.751,78	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		61.404,33	SALDO FINAL TOTAL

0,00

## **TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nos termos da Instrução Normativa nº 001/99, de 09/02/99 do Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça de 09/02/99, encerra-se o 16º volume dos presentes autos às fls. 3.938.

Cuiabá-MT, 26/02/2010.

  
**Tatiane Bezerra Bona**  
**Gestora Judiciária**

219/00



ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE \_\_\_\_\_  
JUÍZO DA \_\_\_\_\_ VARA CÍVEL

VOLUME	FOLHAS

J=JUIZ

PODER JUDICIÁRIO

\_\_\_\_ Nº DO PROCESSO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ VALOR DA CAUSA \_\_\_\_\_

PEÇAS JUNTADAS E ATOS PRATICADOS-FLS.

CITAÇÃO

PROCESSO COMUM  
PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

\_\_\_\_ ESPÉCIE \_\_\_\_\_

--	--	--

131740



Número: 27450-07.2003.811.0041 - Livro: \*Processo

Tipo de Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCES

Assunto:

Cuiabá - Vara Especializada de Falência e Concordata

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outros

Síndico: Ronimarcio Naves

Advogado: Felipe de Oliveira Santos

Advogado: Lucien Fábio Fiel Pavoni

Protocolado: 12/3/2003

Distribuído: 12/3/2003      Autuado: 12/3/2003      Valor: 0,00

\*\*\* Com Custas \*\*\*

OBSERVAÇÃO:

VOL. 17

Arquivado em: / /  
Caixa: \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_

Of. de Justiça: .....  
Curador Especial: .....  
AUDIÊNCIA: Dia...../...../..... às..... horas  
(Obs: Anotar a lápis)  
PROIBIÇÃO DE RETIRADA EM CARGA DOS AUTOS: \_\_\_\_\_

CONTRA-RAZÕES

CÁLCULO

HOMOLOGAÇÃO

INTERVENÇÃO DO M.P

A U T U A Ç Ã O

Na data infra autuo as peças que adiante seguem:

14ª Prom. de Just. Cível  
Comarca: Capital

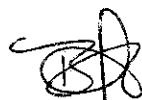
GFAP



## **TERMO DE ABERTURA**

Nos termos da Instrução Normativa nº 001/99, de 09/02/99 do Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça de 09/02/99, abre-se o 17º volume dos presentes autos, a partir das fls. 3939.

Cuiabá-MT, 26/02/2010



**Tatiane Bezerra Bona**  
**Gestora Judiciária**

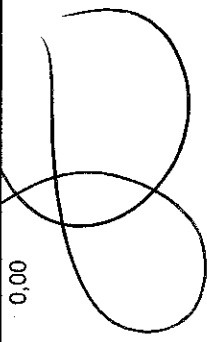
DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/5/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
31/5/2007	EXTRATO	9.132,28	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/5/2007	EXTRATO	42.751,78	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		61.404,33	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO		
30/6/2007	EXTRATO	55,01	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	jun/07
30/6/2007	EXTRATO	241,86	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD	jun/07
TOTAL		296,87		TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH N.	VALOR	FAVORECIDO		
TOTAL		0,00		TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/6/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJUD
30/6/2007	EXTRATO	9.187,29	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
30/6/2007	EXTRATO	42.993,64	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		61.701,20	SALDO FINAL TOTAL

0,00



DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/6/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
30/6/2007	EXTRATO	9.187,29	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
30/6/2007	EXTRATO	42.993,64	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		61.701,20	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas				
DATA	DOC	VALOR	HISTÓRICO	PERÍODO
31/7/2007	EXTRATO	58,99	MASSA FALIDA TRESE	jul/07
31/7/2007	EXTRATO	278,89	MASSA FALIDA TRESE	jul/07
TOTAL		337,88	TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas				
DATA	CH N.	VALOR	HISTÓRICO	PERÍODO
TOTAL		0,00	TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/7/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/7/2007	EXTRATO	9.246,28	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/7/2007	EXTRATO	43.272,53	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		62.039,08	SALDO FINAL TOTAL

0,00

3940

AS

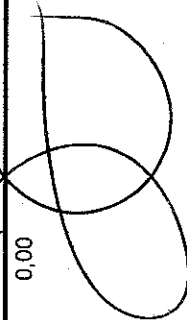
DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/7/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
31/7/2007	EXTRATO	9.246,28	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/7/2007	EXTRATO	43.272,53	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		62.039,08	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas				
DATA	DOC	VALOR FAVORECIDO	HISTÓRICO	PERÍODO
31/8/2007	EXTRATO	59,91	MASSA FALIDA TRESE	ago/07
31/8/2007	EXTRATO	290,15	MASSA FALIDA TRESE	ago/07
TOTAL		350,06	TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas				
DATA	CH.N.	VALOR FAVORECIDO	HISTÓRICO	PERÍODO
TOTAL		0,00	TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/8/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/8/2007	EXTRATO	9.306,19	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/8/2007	EXTRATO	43.562,68	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		62.389,14	SALDO FINAL TOTAL

0,00



3941  
X

3942

✕

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/8/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
31/8/2007	EXTRATO	9.306,19	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/8/2007	EXTRATO	43.562,68	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		62.389,14	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas			
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO
30/9/2007	EXTRATO	50,31	MASSA FALIDA TRESE
30/9/2007	EXTRATO	226,60	MASSA FALIDA TRESE
TOTAL		276,91	

HISTÓRICO	PERÍODO
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	set/07
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD	set/07
TOTAL DAS RECEITAS	

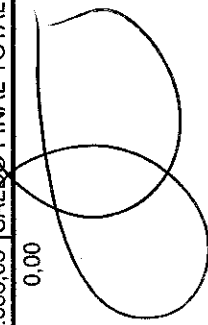
Saídas			
DATA	CH.N.	VALOR	FAVORECIDO
TOTAL		0,00	

HISTÓRICO	PERÍODO
TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/9/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJUD
30/9/2007	EXTRATO	9.356,50	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
30/9/2007	EXTRATO	43.789,28	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		62.666,05	SALDO FINAL TOTAL

0,00



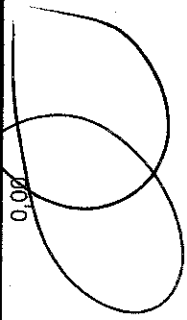
DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/9/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJJUD
30/9/2007	EXTRATO	9.356,50	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
30/9/2007	EXTRATO	43.789,28	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJJUD
		62.666,05	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas			
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO
31/10/2007	EXTRATO	57,12	MASSA FALIDA TRESE
31/10/2007	EXTRATO	262,02	MASSA FALIDA TRESE
TOTAL		319,14	

Saídas			
DATA	CH N.	VALOR	FAVORECIDO
TOTAL		0,00	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/10/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJJUD
31/10/2007	EXTRATO	9.413,62	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/10/2007	EXTRATO	44.051,30	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJJUD
		62.985,19	SALDO FINAL TOTAL

0,00



HISTÓRICO	PERÍODO
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	out/07
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJJUD	out/07
TOTAL DAS RECEITAS	

HISTÓRICO	PERÍODO
TOTAL DAS DESPESAS	

3944  
A

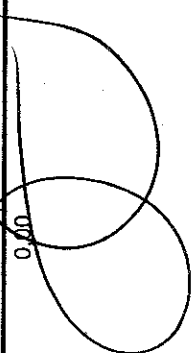
DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/10/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
31/10/2007	EXTRATO	9.413,62	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/10/2007	EXTRATO	44.051,30	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		62.985,19	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas				
DATA	DOC	VALOR FAVORECIDO	HISTÓRICO	PERÍODO
30/11/2007	EXTRATO	52,86	MASSA FALIDA TRESE	nov/07
30/11/2007	EXTRATO	230,75	MASSA FALIDA TRESE	nov/07
TOTAL		283,61	TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas				
DATA	CH.N.	VALOR FAVORECIDO	HISTÓRICO	PERÍODO
TOTAL		0,00	TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/11/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJUD
30/11/2007	EXTRATO	9.466,48	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
30/11/2007	EXTRATO	44.282,05	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		63.268,80	SALDO FINAL TOTAL

0,00



A

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/11/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
30/11/2007	EXTRATO	9.466,48	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
30/11/2007	EXTRATO	44.282,05	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
		63.268,80	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas			
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO
31/12/2007	EXTRATO	53,37	MASSA FALIDA TRESE
31/12/2007	EXTRATO	225,78	MASSA FALIDA TRESE
TOTAL		279,15	

HISTÓRICO	PERÍODO
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	dez/07
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD	dez/07
TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas			
DATA	CH N.	VALOR	FAVORECIDO
TOTAL		0,00	

HISTÓRICO	PERÍODO
TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/12/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/12/2007	EXTRATO	9.519,85	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/12/2007	EXTRATO	44.507,83	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
		63.547,95	SALDO FINAL TOTAL

0,00





3946  
A

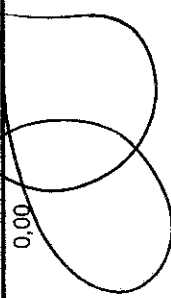
DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/12/2007	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
31/12/2007	EXTRATO	9.519,85	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/12/2007	EXTRATO	44.507,83	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		63.547,95	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas			HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR FAVORECIDO		
31/1/2008	EXTRATO	57,12	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	jan/08
31/1/2008	EXTRATO	262,50	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD	jan/08
TOTAL		319,62	TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas			HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH N.	VALOR FAVORECIDO		
TOTAL		0,00	TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/1/2008	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/1/2008	EXTRATO	9.576,97	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/1/2008	EXTRATO	44.770,33	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		63.867,57	SALDO FINAL TOTAL

0,00



3947

✶

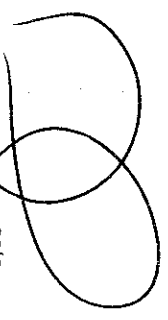
DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/1/2008	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJJUD
31/1/2008	EXTRATO	9.576,97	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/1/2008	EXTRATO	44.770,33	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJJUD
		63.867,57	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas					
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO	HISTÓRICO	PERÍODO
29/2/2008	EXTRATO	52,11	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	fev/08
29/2/2008	EXTRATO	220,85	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJJUD	fev/08
TOTAL		272,96		TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas					
DATA	CH.N.	VALOR	FAVORECIDO	HISTÓRICO	PERÍODO
TOTAL		0,00		TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
29/2/2008	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJJUD
29/2/2008	EXTRATO	9.629,08	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
29/2/2008	EXTRATO	44.991,18	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJJUD
		64.140,53	SALDO FINAL TOTAL

0,00



3948  
A

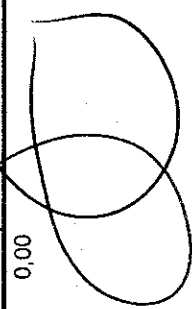
DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
29/2/2008	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
29/2/2008	EXTRATO	9.629,08	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
29/2/2008	EXTRATO	44.991,18	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		64.140,53	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO		
31/3/2008	EXTRATO	50,48	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	mar/08
31/3/2008	EXTRATO	240,56	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD	mar/08
TOTAL		291,04		TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH N.	VALOR	FAVORECIDO		
TOTAL		0,00		TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/3/2008	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/3/2008	EXTRATO	9.679,56	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/3/2008	EXTRATO	45.231,74	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		64.431,57	SALDO FINAL TOTAL

0,00



3949  
 R

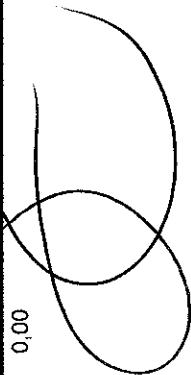
DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/3/2008	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJJUD
31/3/2008	EXTRATO	9.679,56	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/3/2008	EXTRATO	45.231,74	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJJUD
		64.431,57	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas					
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO	HISTÓRICO	PERÍODO
30/4/2008	EXTRATO	57,39	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	abr/08
30/4/2008	EXTRATO	253,49	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJJUD	abr/08
TOTAL		310,88		TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas					
DATA	CH N.	VALOR	FAVORECIDO	HISTÓRICO	PERÍODO
TOTAL		0,00		TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/4/2008	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJJUD
30/4/2008	EXTRATO	9.736,95	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
30/4/2008	EXTRATO	45.485,23	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJJUD
		64.742,45	SALDO FINAL TOTAL

0,00



3950  
A

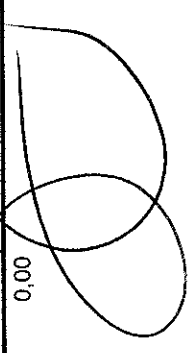
DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/4/2008	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
30/4/2008	EXTRATO	9.736,95	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
30/4/2008	EXTRATO	45.485,23	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		64.742,45	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas			HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO	
31/5/2008	EXTRATO	56,40	MASSA FALIDA TRESE	mai/08
31/5/2008	EXTRATO	244,08	MASSA FALIDA TRESE	mai/08
TOTAL		300,48	TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas			HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH.N.	VALOR	FAVORECIDO	
TOTAL		0,00	TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/5/2008	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/5/2008	EXTRATO	9.793,35	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/5/2008	EXTRATO	45.729,31	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		65.042,93	SALDO FINAL TOTAL

0,00



3951  
R

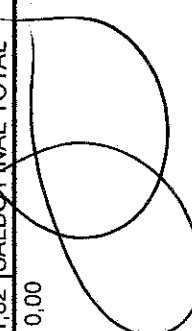
DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/5/2008	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
31/5/2008	EXTRATO	9.793,35	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/5/2008	EXTRATO	45.729,31	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		65.042,93	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas					
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO	HISTÓRICO	PERÍODO
30/6/2008	EXTRATO	59,64	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	jun/08
30/6/2008	EXTRATO	279,25	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD	jun/08
TOTAL		338,89		TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas					
DATA	CH.N.	VALOR	FAVORECIDO	HISTÓRICO	PERÍODO
TOTAL		0,00		TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/6/2008	EXTRATO	9.520,27	SALDO FINAL CREDIJUD
30/6/2008	EXTRATO	9.852,99	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
30/6/2008	EXTRATO	46.008,56	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		65.381,82	SALDO FINAL TOTAL

0,00



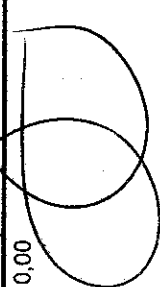
3952  
AS

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/6/2009	EXTRATO	9.520,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
30/6/2008	EXTRATO	9.852,99	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
30/6/2008	EXTRATO	46.008,56	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		65.381,82	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO		
14/7/2008	EXTRATO	9.500,00	MASSA FALIDA TRESE	APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD	jul/08
21/7/2008	EXTRATO	162,66	MASSA FALIDA TRESE	ESTORNO DE TRANSFERENCIA	jul/08
21/7/2008	EXTRATO	69,20	MASSA FALIDA TRESE	ESTORNO DE TRANSFERENCIA	jul/08
31/7/2008	EXTRATO	68,00	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	jul/08
31/7/2008	EXTRATO	334,02	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD	jul/08
TOTAL		10.133,88		TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH N.	VALOR	FAVORECIDO		
21/7/2008	EXTRATO	69,20	MASSA FALIDA TRESE	TRANSFERENCIA EFETUADA	jul/08
21/7/2008	EXTRATO	162,66	MASSA FALIDA TRESE	TRANSFERENCIA EFETUADA	jul/08
14/7/2008		9.500,00	MASSA FALIDA TRESE	SAQUE PARA APLICAÇÃO FINANCEIRA	jul/08
TOTAL		9.731,86		TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/7/2008	EXTRATO	20,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/7/2008	EXTRATO	9.920,99	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/7/2008	EXTRATO	46.342,58	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - I
31/7/2008	EXTRATO	9.500,00	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - II
		65.783,84	SALDO FINAL TOTAL
		0,00	



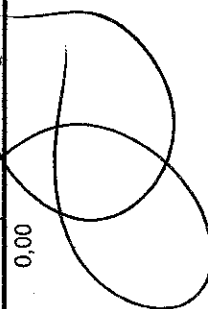
3953  
AS

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/7/2008	EXTRATO	20,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
31/7/2008	EXTRATO	9.920,99	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/7/2008	EXTRATO	46.342,58	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
31/7/2008	EXTRATO	9.500,00	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		65.783,84	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO		
31/8/2008	EXTRATO	66,12	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	ago/08
31/8/2008	EXTRATO	304,13	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD	ago/08
TOTAL		370,25		TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH.N.	VALOR	FAVORECIDO		
TOTAL		0,00		TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/8/2008	EXTRATO	20,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/8/2008	EXTRATO	9.987,11	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/8/2008	EXTRATO	46.646,71	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - I
31/8/2008	EXTRATO	9.500,00	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - II
		66.154,09	SALDO FINAL TOTAL
		0,00	





39154

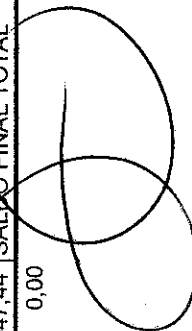
AS

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/8/2008	EXTRATO	20,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
31/8/2008	EXTRATO	9.987,11	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/8/2008	EXTRATO	46.646,71	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
31/8/2008	EXTRATO	9.500,00	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		66.154,09	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO		
30/9/2008	EXTRATO	68,81	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	set/08
30/9/2008	EXTRATO	324,54	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD	set/08
TOTAL		393,35		TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH N.	VALOR	FAVORECIDO		
TOTAL		0,00		TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/9/2008	EXTRATO	20,27	SALDO FINAL CREDIJUD
30/9/2008	EXTRATO	10.055,92	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
30/9/2008	EXTRATO	46.971,25	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - I
30/9/2008	EXTRATO	9.500,00	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - II
		66.547,44	SALDO FINAL TOTAL
		0,00	



✱

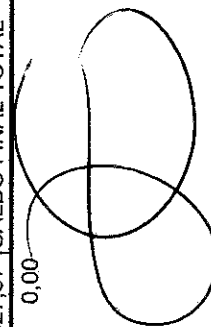
DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/9/2008	EXTRATO	20,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
30/9/2008	EXTRATO	10.055,92	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
30/9/2008	EXTRATO	46.971,25	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
30/9/2008	EXTRATO	9.500,00	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		66.547,44	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO		
31/10/2008	EXTRATO	75,50	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	out/08
31/10/2008	EXTRATO	354,39	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - I	out/08
31/10/2008	EXTRATO	350,04	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - II	out/08
TOTAL		779,93		TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH.N.	VALOR	FAVORECIDO		
TOTAL		0,00		TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/10/2008	EXTRATO	20,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/10/2008	EXTRATO	10.131,42	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/10/2008	EXTRATO	47.325,64	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - I
31/10/2008	EXTRATO	9.850,04	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - II
		67.327,37	SALDO FINAL TOTAL

0,00



3956  
AS

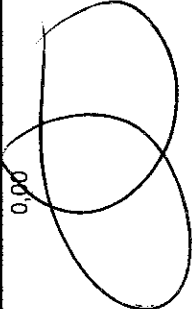
DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/10/2008	EXTRATO	20,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
31/10/2008	EXTRATO	10.131,42	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/10/2008	EXTRATO	47.325,64	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
31/10/2008	EXTRATO	9.850,04	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
		67.327,37	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas			HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO	
30/11/2008	EXTRATO	68,12	MASSA FALIDA TRESE	nov/08
30/11/2008	EXTRATO	298,79	MASSA FALIDA TRESE	nov/08
TOTAL		366,91	TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas			HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH N.	VALOR	FAVORECIDO	
TOTAL		0,00	TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/11/2008	EXTRATO	20,27	SALDO FINAL CREDIJUD
30/11/2008	EXTRATO	10.199,54	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
30/11/2008	EXTRATO	47.624,43	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - I
30/11/2008	EXTRATO	9.850,04	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - II
		67.694,28	SALDO FINAL TOTAL

0,00



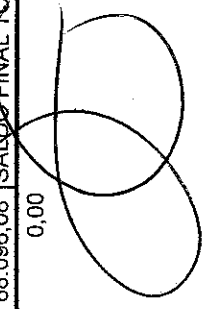
3957  
A

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/11/2008	EXTRATO	20,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
30/11/2008	EXTRATO	10.199,54	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
30/11/2008	EXTRATO	47.624,43	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
30/11/2008	EXTRATO	9.850,04	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
		67.694,28	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO		
31/12/2008	EXTRATO	72,06	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	dez/08
31/12/2008	EXTRATO	329,74	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - I	dez/08
TOTAL		401,80		TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH N.	VALOR	FAVORECIDO		
TOTAL		0,00		TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/12/2008	EXTRATO	20,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/12/2008	EXTRATO	10.271,60	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/12/2008	EXTRATO	47.954,17	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - I
31/12/2008	EXTRATO	9.850,04	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - II
		68.096,08	SALDO FINAL TOTAL
		0,00	



3958  
A

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/12/2008	EXTRATO	20,27	SALDO INICIAL CREDJUD
31/12/2008	EXTRATO	10.271,60	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/12/2008	EXTRATO	47.954,17	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
31/12/2008	EXTRATO	9.850,04	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
		68.096,08	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO		
31/1/2009	EXTRATO	76,26	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	jan/09
31/1/2009	EXTRATO	319,89	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - I	jan/09
31/1/2009	EXTRATO	362,93	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - II	jan/09
TOTAL		759,08		TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH.N.	VALOR	FAVORECIDO		
TOTAL		0,00		TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/1/2009	EXTRATO	20,27	SALDO FINAL CREDJUD
31/1/2009	EXTRATO	10.347,86	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/1/2009	EXTRATO	48.274,06	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - I
31/1/2009	EXTRATO	10.212,97	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - II
		68.855,16	SALDO FINAL TOTAL
		0,00	

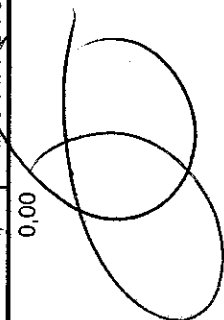
DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/1/2009	EXTRATO	20,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
31/1/2009	EXTRATO	10.347,86	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/1/2009	EXTRATO	48.274,06	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
31/1/2009	EXTRATO	10.212,97	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
		68.855,16	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas			HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO	
27/2/2009	EXTRATO	56,29	MASSA FALIDA TRESE	fev/09
27/2/2009	EXTRATO	241,10	MASSA FALIDA TRESE	fev/09
TOTAL		297,39	TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas			HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH N.	VALOR	FAVORECIDO	
TOTAL		0,00	TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/1/2009	EXTRATO	20,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/1/2009	EXTRATO	10.404,15	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/1/2009	EXTRATO	48.515,16	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - I
31/1/2009	EXTRATO	10.212,97	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - II
		68.152,55	SALDO FINAL TOTAL

0,00



3960  
AS

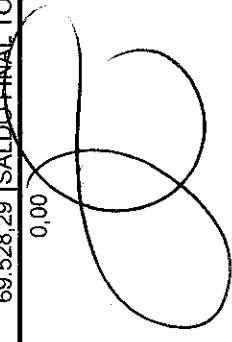
DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
27/2/2009	EXTRATO	20,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
27/2/2009	EXTRATO	10.404,15	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
27/2/2009	EXTRATO	48.515,16	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
27/2/2009	EXTRATO	10.212,97	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		69.152,55	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas		VALOR	FAVORECIDO	HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC				
31/3/2009	EXTRATO	66,40	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	mar/09
31/3/2009	EXTRATO	309,34	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - I	mar/09
TOTAL		375,74		TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas		VALOR	FAVORECIDO	HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH N.				
TOTAL		0,00		TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/3/2009	EXTRATO	20,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/3/2009	EXTRATO	10.470,55	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/3/2009	EXTRATO	48.824,50	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - I
31/3/2009	EXTRATO	10.212,97	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - II
		69.528,29	SALDO FINAL TOTAL

0,00

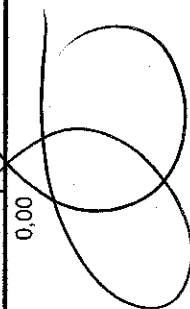


DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/3/2009	EXTRATO	20,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
31/3/2009	EXTRATO	10.470,55	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/3/2009	EXTRATO	48.824,50	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
31/3/2009	EXTRATO	10.212,97	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		69.528,29	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas			HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO	
13/4/2009	EXTRATO	376,31	MASSA FALIDA TRESE	abr/09
30/4/2009	EXTRATO	57,60	MASSA FALIDA TRESE	abr/09
30/4/2009	EXTRATO	250,78	MASSA FALIDA TRESE	abr/09
TOTAL		684,69	TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas			HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH N.	VALOR	FAVORECIDO	
TOTAL		0,00	TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/4/2009	EXTRATO	20,27	SALDO FINAL CREDIJUD
30/4/2009	EXTRATO	10.528,15	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
30/4/2009	EXTRATO	49.075,28	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - I
30/4/2009	EXTRATO	10.589,28	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - II
		70.212,98	SALDO FINAL TOTAL
		0,00	





DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/4/2009	EXTRATO	20,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
30/4/2009	EXTRATO	10.528,15	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
30/4/2009	EXTRATO	49.075,28	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
30/4/2009	EXTRATO	10.589,28	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		70.212,98	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas			HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR FAVORECIDO		
31/5/2009	EXTRATO	57,65	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	mai/09
31/5/2009	EXTRATO	253,21	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - I	mai/09
TOTAL		310,86	TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas			HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH N.	VALOR FAVORECIDO		
TOTAL		0,00	TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/5/2009	EXTRATO	20,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/5/2009	EXTRATO	10.585,80	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/5/2009	EXTRATO	49.328,49	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - I
31/5/2009	EXTRATO	10.589,28	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - II
		70.523,84	SALDO FINAL TOTAL

0,00



3962  
A

3963  
A

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/5/2009	EXTRATO	20,27	SALDO INICIAL CREDJUD
31/5/2009	EXTRATO	10.585,80	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/5/2009	EXTRATO	49.328,49	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
31/5/2009	EXTRATO	10.589,28	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
		70.523,84	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas			HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO	
30/6/2006	EXTRATO	59,44	MASSA FALIDA TRESE	jun/09
30/6/2006	EXTRATO	274,79	MASSA FALIDA TRESE	jun/09
TOTAL		334,23	TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas			HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH N.	VALOR	FAVORECIDO	
TOTAL		0,00	TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/6/2006	EXTRATO	20,27	SALDO FINAL CREDJUD
30/6/2006	EXTRATO	10.645,24	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
30/6/2006	EXTRATO	49.603,28	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - I
30/6/2006	EXTRATO	10.589,28	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - II
		70.858,07	SALDO FINAL TOTAL
		0,00	

3964  
A

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/6/2009	EXTRATO	20,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
30/6/2009	EXTRATO	10.645,24	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
30/6/2009	EXTRATO	49.603,28	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
30/6/2009	EXTRATO	10.589,28	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		70.858,07	SALDO INICIAL TOTAL

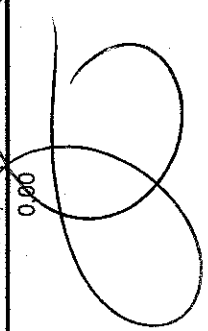
Entradas			
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO
13/7/2009	EXTRATO	390,17	MASSA FALIDA TRESE
31/7/2009	EXTRATO	64,35	MASSA FALIDA TRESE
31/7/2009	EXTRATO	287,19	MASSA FALIDA TRESE
TOTAL		741,71	

HISTÓRICO	PERÍODO
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - II	jul/09
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	jul/09
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - I	jul/09
TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas			
DATA	CH N.	VALOR	FAVORECIDO
TOTAL		0,00	

HISTÓRICO	PERÍODO
TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/7/2009	EXTRATO	20,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/7/2009	EXTRATO	10.709,59	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/7/2009	EXTRATO	49.890,47	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - I
31/7/2009	EXTRATO	10.979,45	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - II
		71.599,78	SALDO FINAL TOTAL
		0,00	



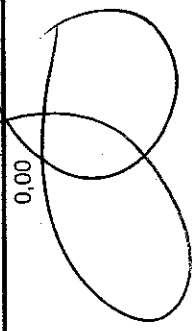
3965  
A

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/7/2008	EXTRATO	20,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
31/7/2008	EXTRATO	10.709,59	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/7/2008	EXTRATO	49.890,47	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
31/7/2008	EXTRATO	10.979,45	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
		71.599,78	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas			HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO	
31/8/2009	EXTRATO	56,04	MASSA FALIDA TRESE	ago/09
31/8/2009	EXTRATO	254,67	MASSA FALIDA TRESE	ago/09
TOTAL		310,71	TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas			HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH N.	VALOR	FAVORECIDO	
TOTAL		0,00	TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/8/2009	EXTRATO	20,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/8/2009	EXTRATO	10.765,63	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/8/2009	EXTRATO	50.145,14	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - I
31/8/2009	EXTRATO	10.979,45	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - II
		71.910,49	SALDO FINAL TOTAL

0,00  


3966  
R

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/8/2009	EXTRATO	20,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
31/8/2009	EXTRATO	10.765,63	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/8/2009	EXTRATO	50.145,14	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
31/8/2009	EXTRATO	10.979,45	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		71.910,49	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas			
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO
30/9/2009	EXTRATO	55,60	MASSA FALIDA TRESE
30/9/2009	EXTRATO	267,27	MASSA FALIDA TRESE
TOTAL		322,87	

HISTÓRICO			
			PERÍODO
		RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	set/09
		RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - I	set/09
		TOTAL DAS RECEITAS	

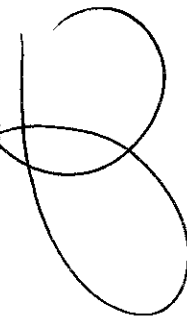
Saídas			
DATA	CH.N.	VALOR	FAVORECIDO
		0,00	
TOTAL		0,00	

HISTÓRICO			
			PERÍODO
		TOTAL DAS DESPESAS	

Entradas			
DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/9/2009	EXTRATO	20,27	SALDO FINAL CREDIJUD
30/9/2009	EXTRATO	10.821,23	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
30/9/2009	EXTRATO	50.412,41	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - I
30/9/2009	EXTRATO	10.979,45	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - II
		72.233,36	SALDO-FINAL TOTAL

0,00



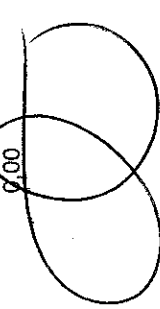
3967  
B

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/9/2009	EXTRATO	20,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
30/9/2009	EXTRATO	10.821,23	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
30/9/2009	EXTRATO	50.412,41	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
30/9/2009	EXTRATO	10.979,45	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
		72.233,36	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO		
13/10/2009	EXTRATO	374,60	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - II	out/09
31/10/2009	EXTRATO	53,80	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	out/09
31/10/2009	EXTRATO	255,34	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - I	out/09
TOTAL		683,74		TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH N.	VALOR	FAVORECIDO		
TOTAL		0,00		TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/10/2009	EXTRATO	20,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/10/2009	EXTRATO	10.875,03	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/10/2009	EXTRATO	50.667,75	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - I
31/10/2009	EXTRATO	11.354,05	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - II
		72.917,10	SALDO FINAL TOTAL
		0,00	



3968  
A

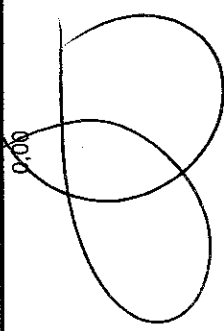
DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/10/2009	EXTRATO	20,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
31/10/2009	EXTRATO	10.875,03	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
31/10/2009	EXTRATO	50.667,75	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
31/10/2009	EXTRATO	11.354,05	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD
		72.917,10	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO		
30/11/2009	EXTRATO	54,26	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	nov/09
30/11/2009	EXTRATO	251,61	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - I	nov/09
TOTAL		305,87		TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH N.	VALOR	FAVORECIDO		
TOTAL		0,00		TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/11/2009	EXTRATO	20,27	SALDO FINAL CREDIJUD
30/11/2009	EXTRATO	10.929,29	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
30/11/2009	EXTRATO	50.919,36	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - I
30/11/2009	EXTRATO	11.354,05	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDJUD - II
		73.222,97	SALDO FINAL TOTAL

0,00



3969

✱

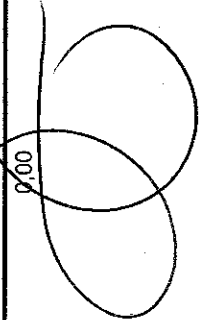
DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
30/11/2009	EXTRATO	20,27	SALDO INICIAL CREDIJUD
30/11/2009	EXTRATO	10.929,29	SALDO INICIAL BANCO DO BRASIL
30/11/2009	EXTRATO	50.919,36	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
30/11/2009	EXTRATO	11.354,05	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD
		73.222,97	SALDO INICIAL TOTAL

Entradas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	DOC	VALOR	FAVORECIDO		
31/12/2009	EXTRATO	58,91	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	dez/09
31/12/2009	EXTRATO	127,33	MASSA FALIDA TRESE	RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - I	dez/09
TOTAL		186,24		TOTAL DAS RECEITAS	

Saídas				HISTÓRICO	PERÍODO
DATA	CH.N.	VALOR	FAVORECIDO		
TOTAL		0,00		TOTAL DAS DESPESAS	

DATA	DOC	SALDO	HISTÓRICO
31/12/2009	EXTRATO	20,27	SALDO FINAL CREDIJUD
31/12/2009	EXTRATO	10.988,20	SALDO FINAL BANCO DO BRASIL
31/12/2009	EXTRATO	51.046,69	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - I
31/12/2009	EXTRATO	11.354,05	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIJUD - II
		73.409,21	SALDO FINAL TOTAL

0,00





3970

✱

# DOC. 59

## RELAÇÃO DE PROCESSOS

3971  
AS

<i>Massa Falida da Trese - Quantidade de Processos (por área)</i>		
<b>CÍVEL/FISCAL</b>	<b>TRABALHISTA</b>	<b>TOTAL</b>
756	152	908

3972  
X

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda		Incidente Processual	Cível	Requerente	1	692/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Araísa Ferreira de Souza	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	597/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Solidônio José Celestino	Embargos de Terceiros	Cível	Embargado	1	64/2003	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	João Artur Batista Gomes	Embargos de Terceiros	Cível	Embargado	1	57/2003	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda		Falência	Cível	Requerido	1	219/2000	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Diogo Douglas Carmona e Outra	Adjucação de Imóvel	Cível	Requerido	1	86/2003	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 50.000,00
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Flávio Ferreira Paes Filho	Rescisão de Contrato	Cível	Requerido	1	656/1998	13ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Saide José Nassarden	Anulação de Título de Crédito	Cível	Requerido	1	202/2002	3ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 2.700,00
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Sidnei Faria da Silva	Reintegração de Posse	Cível	Requerido	1	146/2002	1ª Vara Cível	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Amadeo Domingues	Ordinária	Cível	Requerido	1	2244/1998	16ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Neuza Luiza Ferreira	Monitória	Cível	Requerido	1	1319/1997	16ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 22.492,02
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Amarildo Gonçalves da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Milton Pereira de Jesus	Agravo de Instrumento	Cível	Agravado	2	14014/2003	Departamento Judiciário Cível	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - T.J/MT	14014/2003	Departamento Judiciário Cível	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - T.J/MT	
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	2002.36.00.007 348-8	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda Nacional	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	2003.36.00.013 392-9	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Fazenda Nacional	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	2003.36.00.013 658-5	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda Nacional	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	1999.36.00.000 663-6	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	2000.36.00.003 668-7	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Sandra Regina Margues	Execução	Cível	Exequente	1	1999.36.00.007 321-0	3ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banco Rural S/A	Execução	Cível	Executado	1	75/1999	20ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Espólio de Benjamim Duarte Monteiro Filho	Monitória	Cível	Requerido	1	60/2000	20ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

3973

X

Cliente	Parto Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Fazenda Nacional	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	1999.36.00.000 224-8	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Antônio Neves Alves	Cobrança	Cível	Requerido	1	336/2001	16ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 199.930,96
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Aparecida da Silva Dias	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	72/2000	5ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Fazenda Nacional	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	2003.36.00.015 723-2	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Yniti Nakao	Embargos de Terceiros	Cível	Embargado	1	97/2003	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 2.000,00
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Massanobu Nakao	Embargos de Terceiros	Cível	Embargado	1	96/2003	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 2.000,00
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Niciane Okumura	Embargos de Terceiros	Cível	Embargante	1	91/2003	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 2.000,00
Massa Falida da Alvorada Construções e Comércio Ltda	Fazenda Nacional	Embargos a Execução	Cível	Embargado	1	1999.36.00.008 476-4	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda Nacional	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	2003.36.00.016 018-6	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				R\$ 150.455,92
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banco Santander	Busca e Apreensão	Cível	Requerido	1	35/2002	4ª Vara Cível	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				

3974  
X

3975  
A

Cliente	Parto Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ivanilde Martins de Barros	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	104/2000	4ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Augusto Sérgio T. de Rosa	Notificação Extrajudicial	Cível	Notificado	1	4960/1999	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda Nacional	Embargos a Execução	Cível	Embargante	1	2003.36.00.015 992-1	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	JBF Construtora e Incorporadora Ltda	Carta Precatória	Cível	Requerido	1	115/2003	Vara Especializada da Infância, Juventude e Cartas Precatórias	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maria Lucinete Amorim	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	1997.36.00.005 730-6	3ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Lilia Veronica Stuelp	Embargos de Terceiros	Cível	Embargado	1	25/2003	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Simone Araujo dos Santos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	303/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Elizabet Lehr Ramos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	403/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Elizabet Lehr Ramos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	305/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Elvis Antônio Klauk	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	285/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antônio Monreal Rosado	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	318/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Márcio José da Costa Teixeira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	340/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maria de Lourdes Menezes Viana	Sumaríssima em Geral	Cível	Requerente	1	489/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Ricardo de Ronda Haddad Garcia	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	306/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Lemirites da Silva Cândido	Execução	Cível	Executado	1	690/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Rógerio Marques de Almeida	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	274/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Anderson Luiz da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	312/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	União Federal	Execução	Cível	Exequente	1	2000.36.00.001 219-7	1ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Alvorada Construções e Comércio Lt	Banco do Brasil Principais Agências MT	Execução	Cível	Executado	1	6334/1994	5ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	Banco do Brasil Principais Agências MT	Execução	Cível	Executado	1	2331/2008	Vara Especializada de Direito Bancário	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

3976  
X

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	União Federal	Embargos a Execução	Cível	Embargado	1	1997.36.00.000 365-1	1ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Masanobu Nakao	Embargos de Terceiros	Cível	Embargado	1	2003.36.00.009 497-5	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Caixa Econômica Federal - FGTS	Embargos a Execução	Cível	Embargante	1	1995.36.00.020 28-9	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Catarino Aloisio da Fonseca e outros	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	443/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Durval de Almeida Filho	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	488/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Geralina da Silva Fernandes	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	483/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Leicia Iris de Assunção Prado e Outros	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Miriam Marli Pereira	Alvará Judicial	Cível	Requerido	1	657/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Sandra Maciel Faria	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	591/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda		Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	592/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

3977  
A



Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Robson - Locação de Carros	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	593/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Iraci de Souza Melo	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	670/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ozairto José de Almeida	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	570/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Flávia Cristina da Silva Amorim	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	490/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Rozemar Tavares Nepomuceno	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	538/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Protendit Construções e Comércio Ltda	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	641/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Protendit Construções e Comércio Ltda	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	640/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cledson Siva Soares	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	1064/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Teixeira Carvalho	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	695/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Edvaldo da Silva Carreira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	565/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

3978  
A

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banco Real - ABN AMRO Bank	Execução	Cível	Executado	1	599/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Lucia Helena Zanardo	Rescisão de Contrato	Cível	Requerido	1	601/2001	7ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	Caixa Econômica Federal - FGTS	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	261/2000	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Mariete Luchtemberg de Campos	Usucapião	Cível	Requerido	1	137/2001	2ª Vara Cível	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Piran Sociedade de Fomento Comercial Ltda	Sumaríssima em Geral	Cível	Requerido	1	500/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Marly Soares da Cruz	Sumaríssima em Geral	Cível	Requerido	1	678/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Dorvalina Maria de Oliveira	Rescisão de Contrato	Cível	Requerido	1	598/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Eliane Maria Costa	Sumaríssima em Geral	Cível	Requerido	1	655/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Odete Catherine Louise Trechaud Curvo	Sumaríssima em Geral	Cível	Embargado	1	561/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Naomi Nilza Fortunato de Melo	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	553/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Araisa Ferreira de Souza	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	475/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

3979  
A

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Delci Perreira dos Santos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	644/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Marta Piotrowski	Cobrança	Cível	Requerido	1	628/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Rosana Dias de Oliveira	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	071/2000	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 1.611,36
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Nogueira Soares	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	1062/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antônio Carlos Meira Rocha	Rescisão de Contrato	Cível	Requerido	1	476/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Heverton Mourett de Oliveira	Rescisão de Contrato	Cível	Requerido	1	482/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Mundial Factoring Fomento Comerial Ltda	Cautelar Inominada	Cível	Requerente	1	723/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	Banco Bradesco Principais Agências	Embargos a Execução	Cível	Embargante	1	453/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maria José Vidotti	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	15/2003	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Celia Regina Vidotti de Cesaro	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	16/2003	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Wedson Soares da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	1063/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

3980  
A

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maurício Luiz dos Santos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	1054/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Carlos da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	1053/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Juarez Pereira Leite	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	2000/219.119	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Deizimar Mendonça Oliveira	Ordinária	Cível	Requerido	1	456/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Severina Gomes	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	1051/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	James Rei Queirozim	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	933/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Eurindo de Figueiredo	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	102/2003	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda		Carta Precatória	Cível	Requerido	1	CP 381/2004	6ª Vara Cível	Fórum Cível - Sinop - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Sônia Maria Coutinho de Oliveira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000.6	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Daniel Carvalho de Andrade	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219.26/2000	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Aparecido Smerdech	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000.J	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

3981  
A


Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Dácio Pereira da Fonseca Júnior	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000.5	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Aparecida Andreia Siqueira Maciel	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000.7	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Moyses de Oliveira Rocha	Incidente Processual	Cível	Requerido	1	277/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Solidônio José Celestino	Alvará Judicial	Cível	Requerido	1	219/2000.H	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banorte Banco Nacional do Norte S/A	Execução	Cível	Executado	1	954/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Valdemir Severo	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000.4	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Hermes Felipe de Souza	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000.28	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ivo Luiz de Cesário	Alvará Judicial	Cível	Requerido	1	219/2000.1	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Francisco Pedro dos Santos	Alvará Judicial	Cível	Requerido	1	219/00.0	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Therézinha Venancio da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000.y	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

3982  
X

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Juarez Rodrigues Barbosa	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01244.2000.10 9.15.00.0	3ª Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sorocaba - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Bueno de Arruda	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	02211.1999.10 9.15.00-1	3ª Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sorocaba - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Nilson da Silva Camargo	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01826.1997.10 9.15.00.9	3ª Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sorocaba - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Neuraci Felix da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	261/1999	2ª Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sorocaba - SP				R\$ 8.436,29
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Lourenço Filho	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01243/2000-8	1ª Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sorocaba - SP	124300- 86.2000.5.15. 0003	4ª Turma	Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região - Campinas - TRT	
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Daniel Carvalho de Andrade	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00028.2000.00 3.15.00-0	1ª Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sorocaba - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Benedito Vicente Neves	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	02129.1999.01 6.15.00.2	2ª Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sorocaba - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cicero Inacio de Souza	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01-491/2000-0	3ª Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sorocaba - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cicero Teodoro Lemos	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01656.1999.00 3.15.00-2	1ª Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sorocaba - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Valdemar Gonçalves da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	02016.1999.00 3.15.00-6	1ª Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sorocaba - SP				

3983

A

3984  


Ciente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Gilente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Paulo Rodrigues Ferreira Filho	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	03173.1995	3ª Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sorocaba - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Pedro Benedito Lemos	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01230.2000.01 32.15.00.6	1ª Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sorocaba - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Eduardo Antônio Rossi	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00469.2001.11 4.15.00.6	9ª Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Campinas - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antônio Luiz de Moraes	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01653.2002.00 2.23.00-3	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				R\$ 20.000,00
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Aurelio Carlos do Anjos	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00294.2001.00 5.23.00-5	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ataide Luciano de Campos	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00829.2000.00 4.23.00-0	4ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ademilson da Silva Nascimento	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00165.2001.00 2.23.00-8	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Benedito Vieira de Almeida	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00906.2001.00 2.23.00-0	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				R\$ 7.432,90
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Adelmo Gomes Farias	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00159.2001.00 2.23.00-0	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Abelardo de Almeida Lauro	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00112.2001.00 4.23.00-0	4ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				R\$ 17.507,08
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Edmilson Divino Alves	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00170.2001.00 2.23.00-0	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Edinilson Ferreira de Souza	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00766.2002.00 2.23.00-1	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Elpidio Vieira Dantas	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00314.1997.00 1.23.00-5	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Eurico Santana de Campos	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00006.1999.00.2.23.00.8	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Pedro Candido	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00046.1999.00.5.23.00.9	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Pedro Paulo da Silva Barros	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00371.1999.00.1.23.00.6	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Quirino dos Santos - TRT/Falecido	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00167.2001.00.3.23.00.3	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Robson Nunes Vieira	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00410.2001.00.5.23.00.6	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Sivaldo Macedo Moreira	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00877.2001.00.3.23.00.3	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Rodrigo de Campos	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01347.2000.00.4.23.00.8	4ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Reginaldo Batista Gomes	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00187.2001.00.2.23.00.8	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				R\$ 6.113,15
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Sonia Maria dos Santos	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01159.2001.00.3.23.00.4	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Vicente Quintino de Souza	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00467.2001.00.1.23.00.0	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				R\$ 32.805,00
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Paulo Cergio de Oliveira	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00059.2001.00.3.23.00.0	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Nilton Carlos Favoreto	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00421.2001.00.5.23.00.6	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				R\$ 9.326,96
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fabio Natividade da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	0112.2001.005.23.00.6	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				R\$ 15.971,50
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Luiz Otavio Gançaves Preza	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01250.2001.00.2.23.00.3	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				

398  
X



Ciente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maria Antônia da Costa Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00353.1999.00 1.23.00.4	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				R\$ 16.019,74
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maria de Fatima Leite	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01577.1999.00 5.23.00.9	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Manoel Domingos de Campos	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00554.2001.00 1.23.00.7	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Mauro Célio Nunes Vieira	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00198.2001.00 4.23.00.0	4ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Mário Gomes de Oliveira	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00833.2003.00 2.23.00.9	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Neodir Gonçalo de Oliveira	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00317.2001.00 5.23.00.1	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Leoncio Bispo da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00639.1999.00 3.23.00.2	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Adelar José Fabian	Cobrança cumulada com Perdas e Danos	Cível	Requerido	2	8802/1998	6ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Caixa Econômica Federal - FGTS	Cautelar Inominada	Cível	Requerente	1	95.0002582-5	3ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Bigolin Rolamentos e Retentores Ltda	Monitória	Cível	Requerido	1	06/2001	1ª Vara Cível	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Juarez Pereira Leite	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00478.2001.00 2.23.00-5	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Jefferson Luis Daltro Monteiro da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	359/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

3986  
A

Cilente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Terezinha da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	346/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Oneide Martins Gonçalves	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	332/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Supermix Concreto S/A	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	371/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banco Rural S/A	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	311/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ítala M. Jamila Andrade Rezende	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	807/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Elzi Metello	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	358/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ilon Pochesatto	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	951/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ângela Maria Oliveira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	344/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Supermix Concreto S/A	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	372/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Irene Papassoni Pedro	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	347/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

3987

X

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Rosa Maria Zatorelli Haddad	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	355/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Natalino Leite Pereira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	349/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Joacir do Amaral	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	307/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Rosana Luce Magosso de Freitas	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	369/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Malcon Alves de Lima	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	339/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Joaci Inácio Pereira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	338/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Augusto Sérgio T. de Rosa	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	361/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Conselho Regional de Corretores de Imóveis	Execução	Cível	Executado	1	2004.36.00.003 636-7	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				R\$ 1.293,24
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Lourenço Mitunori Hayashida	Cautelar Inominada	Cível	Requerido	1	600/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá - Mato Grosso	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	402/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

3988

X

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Alfredo Lustosa Nogueira	Restituição de Imóvel da Massa Falida	Cível	Requerido	1	1012/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Almir Fernando Fédozzi	Ordinária de Cobrança	Cível	Requerido	1	219/2000	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Leonildo da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	566/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Petrobrás S/A	Execução de Título Extra Judicial por Quantia Certa	Cível	Executado	1	219/2000.29	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Almir Fernando Fédozzi	Ordinária de Cobrança	Cível	Requerido	1	219/2000.P	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banco Econômico S/A	Embargos a Execução	Cível	Embargante	1	452/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cimafer Distribuidora de Cimento Ltda	Execução	Cível	Executado	1	502/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banco Bandeirantes S/A	Medida Cautelar	Cível	Requerido	1	487/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banco Amazônia S/A	Execução	Cível	Executado	1	447/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Azupiso Materiais para Construções Ltda	Execução de Título Extra Judicial por Quantia Certa	Cível	Executado	1	435/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

3989

A

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ralph Tamperrampo Rosa	Sumaríssima em Geral	Cível	Requerente	1	473/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antônio Sérgio Vieira	Notificação Extjudicial	Cível	Notificante	1	448/2001	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antônio C. de Souza	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	17/2000	13ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Fazenda Pública Estadual	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	141/2001	Vara Especializada do Meio Ambiente	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Luiz Cláudio Matos	Rescisão de Contrato	Cível	Requerido	1	2325/1998	17ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antônio de Souza	Possessória	Cível	Requerido	1	564/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Adalto Silva Guimarães	Notificação Extjudicial	Cível	Notificado	1	449/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banco Brasileiro Comercial S/A	Execução	Cível	Executado	1	445/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Aginaldo Bueno de Camargo	Notificação Extjudicial	Cível	Notificado	1	471/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Carta Precatória	Cível	Requerido	1	2004.36.00.002 905-0	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Saide José Nassarden	Anulação de Título de Crédito	Cível	Requerido	1	232/2000	3ª Vara Cível	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				

3990  
A

Ciente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banco Francés e Brasileiro S.A	Execução Por Título Judicial	Cível	Executado	1	505/1995	13ª Vara Cível Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Domingos de Campos Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-52	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Alilton Bueno da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-45	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ezer Pinto da Silva Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000.37 - Código 153212	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Reginaldo Batista Gomes	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000.38	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Hermes Felipe de Souza	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000.44	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Geraldo Augustinho Borges	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000.39	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ladilau Antônio de Arruda	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-49 - Código 153248	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Lourival Ferreira Vasconcelos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-46	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda		Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-48	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda		Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-35	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

3991  
R

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instancia	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Severina Gomes	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-50	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Cassiano dos Santos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-51	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Elpidio Vieira Dantas	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-30	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Gonçalo Acene da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-34 - Código 153059	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Irineu Sérgio da Silva Campos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-33	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Nilson Ferreira da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-41 - Código 153223	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Eder Pereira da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-32	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Elpidio Vieira Dantas	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-31	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ivan Calmon Sobrinho	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-43	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Deici Perreira dos Santos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-42	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Deici Perreira dos Santos	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01451.1997.03 6.23.00-0	Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sinop - MT				

3992  
X

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Adalton Leandro Daltro	Notificação Extrajudicial	Cível	Reclamado	1	4973/1999	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antônio Carlos Meira Rocha	Rescisão Contratual	Cível	Requerido	1	143/2004	9ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Deizimar Mendonça Oliveira	Ordinária	Cível	Requerido	1	132/2004	16ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 9.091,40
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banco Brasileiro Comercial S/A	Execução	Cível	Executado	1	451/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 5.061.152,82
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Nilson da Silva Camargo	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-54	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 2.284,36
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Santa Cruz Engenharia Ltda	Declaração de Crédito	Cível	Requerido	1	319/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 10.860.828,76
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	Banco Bradesco Principais Agências	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	408/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 428.371,08
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Moyses de Oliveira Rocha	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	351/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Acácio Roberto da Cruz	Oposição	Cível	Requerido	1	551/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	José Martins Vaz - Credor Trese	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	334/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 3.544.218,00
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banco Real - ABN AMRO Bank	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	932/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 6.698,09

3993

✕



Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Solidônio José Celestino	Alvará Judicial	Cível	Requerido	1	219/2000-H	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 500,00
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Therézinha Venancio da Silva	Execução Sentença	Cível	Executado	1	469/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 4.859,30
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Aparecido Smerdech	Pedido de Liberação de Escritura	Cível	Requerido	1	219/2000-J	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Milca dos Anjos Moura Fernandes	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	362/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Francisco Paulo de Campos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-61	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Carlos da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-60	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Divino José da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-72	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Rodrigo de Campos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-68	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Quirino dos Santos - TRT/Falecido	Execução extra judicial	Cível	Executado	1	219/2000-75	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Elpidio Vieira Dantas	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-67	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

3994

X

39915  
X

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Vicente Quintino de Souza	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-73	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Evaristo Izidoro	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-69	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Valdeci Comin	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-71	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cassão Jure Ferreira Sales	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-74	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Adelmo Gomes Farias	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-56	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Pedro Candido	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-70	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Robson Nunes Vieira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-8	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Adão Rodrigues de Amorim	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-66	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Manoel Domingos de Campos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-59	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Oswaldo Manoel de Oliveira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-55	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Reginaldo Batista Gomes	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-53	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Luiz de Almeida	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-62	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Climério Pereira Araújo Neto	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-58	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ozir Joaquim de Oliveira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-65	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Carta Precatória	Cível	Requerido	1	794/2004	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Gerakto Pansini	Declaração de Crédito	Cível	Requerido	1	284/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Maria Resende	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	754/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 7.558,24
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Rochefeller Balassa Lopes	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-A	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ivan Calmon Sobrinho	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	281/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 30.653,28
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ueliton Costa	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-3	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 34.388,81

3996

X

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Natalino José da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-19	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 4.631,87
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ivan Calmon Sobrinho	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-1	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maria Antônia da Costa Silva	Execução Fiscal de Dívida Ativa	Fiscal	Executado	1	219/2000-120	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 16.019,74
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Aparecida Andreia Siqueira Maciel	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-7	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Sônia Maria Coutinho de Oliveira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-6	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Valdemir Severo	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-4	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fábio Gomes da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-8	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	João Santos Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-63	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Ricardo de Oliveira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-47	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Janio Ramos da Conceição	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-R	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

3997  
#

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Dácio Pereira da Fonseca Junior	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-5	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Nogueira Soares	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-U	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Júlio César dos Santos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-2	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Adelar Dal Pissol	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	696/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 74.861,21
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cícero José dos Santos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-0	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Marta Piotrowski	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	921/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 5.274,57
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Selma Fátima Bernardes	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	701/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 7.277,43
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Terezinha Guides	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	707/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 4.800,00
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Erno Reschke	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	922/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 5.774,51
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Robson Nunes Vieira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-Q8	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

Cifrente	Parte Confraria	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Pedro Paulo da Silva Barros	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	1015/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Jânio Ramos da Conceição	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-27	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Célio Alves de Piza	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	1019/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Francisco Pedro dos Santos	Alvará Judicial	Cível	Requerido	1	219/2000-O	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Eurico Santana de Campos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	1014/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maria de Fatima Leite	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-77	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 5.881,23
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Leoncio Bispo da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-78	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antônio Luiz de Moraes	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-36	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antônio Luiz de Moraes	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	365/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 68.814,30
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Alcides Rodrigues da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-23	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

3999

AS

Cliente	Parte Confrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Sônia Maria dos Santos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-15	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 185.975,61
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antônio Luiz de Moraes	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	907/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Edinaldo José de Oliveira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-18	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 45.617,24
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-17	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 960,79
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Ferreira de Oliveira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-20	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 6.691,58
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Luiz de Almeida	Execução Fiscal de Dívida Ativa	Fiscal	Executado	1	1036/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Andrea Maria Nazareno da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	1042/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 2.406,18
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Gama Reis	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	1043/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Bulhões Materiais para Construção	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	391/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 9.174,74
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ivo Luiz de Cesário	Alvará Judicial	Cível	Requerido	1	219/2000-L	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4000  
A

Cliente	Parte Confrãria	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cassão Jure Ferreira Sales	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-16	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 27.942,50
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Valdeci Comin	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-22	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 12.989,11
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Rogério Clemente de Oliveira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-80	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 7.851,65
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Carlos Antônio da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	1003/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 1.329,89
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Hermes Felipe de Souza	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-28	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Gil de Figueiredo Scaffa	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	422/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 12.451,12
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Eder Pereira da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	1035/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município - Sinop	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	478/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maria de Fátima do Livramento Cruz	Rescisão de Contrato	Cível	Requerido	1	472/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	Banco do Brasil Principais Agências MT	Embargos de Terceiros	Cível	Embargante	1	441/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4001  
A



Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	Banco do Brasil Principais Agências MT	Execução	Cível	Executado	1	450/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Manoel Pereira da Silva Filho	Sumaríssima em Geral	Cível	Requerente	1	219/2000-13	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda		Incidente Processual	Cível	Requerente	1	219/2000-W	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Sabina Silva de Paula	Sumaríssima em Geral	Cível	Requerente	1	219/2000-10	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Carlos Giacomazzo	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	367/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Supermix Concreto S/A	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	370/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Adalto Silva Guimarães	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	356/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Adonias Mendes Martins	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	310/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Justino Rodrigues da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	341/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Regina Célia Nunes Rondon de Oliveira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	357/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4002  
✕

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Livia Katherine M. Ferreira Fernandes	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	294/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Conceição Martins Fernandes	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	287/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Zilda Gouveia Rojo	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	295/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Roberto de Oliveira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	288/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Isolene Pereira da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	296/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antônio Caetano Pereira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	292/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Estella Maris da Silva Fernandes	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	291/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	André Circhia Cardoso	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	280/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Jaciara Marcia Valadares	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	293/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Shirley Aparecida de Barros	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	299/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4003  
X

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Aparecida Andreia Siqueira Maciel	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	290/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Liane Karts Caminha - Lavras do Sutil II	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	352/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cerize Teixeira da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	667/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Nilton Cesar Torres	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	434/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Marionede Angélica Kilemaschewsk Gomes	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	289/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ataide Benedito de Freitas	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-T	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Alcides Rodrigues da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	416/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Leile Marta de Jesus	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	414/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Rubens de Souza Mattos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	426/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Valdir Jorge	Declaratória	Cível	Requerido	1	539/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4004  
A

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cristiane Vaz dos Santos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	343/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Dulce Sorilha de Jesus	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	516/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cenir Aparecida Dal Cua	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	415/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Rochefeller Balassa Lopes	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	404/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Benedita Yara Silva de Jesus	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	410/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antônio Luiz de Moraes	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	400/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antônio Luiz de Moraes	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	401/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fabiano Benderovicz	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	304/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Vaidete Maria Gonçalves da Mata	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	428/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Francisco Ricardo Botter	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	314/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4005  
A

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	João Ervino Osório	Ordinária de Cobrança	Cível	Requerido	1	631/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Posto Albatroz Ltda	Execução de Título Extra Judicial por Quantia Certa	Cível	Executado	1	728/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antônio Juvenal Cavaliante	Execução	Cível	Executado	1	677/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Erno Reschke	Ordinária de Cobrança	Cível	Requerido	1	629/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Rosilma Benedita Tibaldi	Sumaríssima em Geral	Cível	Requerido	1	760/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Piran Sociedade de Fomento Comercial Ltda	Prestação de Contas	Cível	Requerido	1	997/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cemat - Centrais Elétricas Matogrossense	Cautelar Inominada	Cível	Requerido	1	717/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Marcelo Sebastião da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-V	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Quirino dos Santos - TRT/Falecido	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	1069/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Conselho Regional de Corretores de Imóveis	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	363/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4006  
A

4007  
X

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Marlene Magosso do Carmo e outros	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	39/2004	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Juizo de Direito do Serviço das Fazendas Sumaré	Carta Precatória	Cível	Requerido	1	1356/2004	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Levi Monteiro de Souza	Incidente Processual	Cível	Requerido	1	219/2000-Z	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Piran Sociedade de Fomento Comercial Ltda	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-F	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Alton Bueno da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-N	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Francisco Vieira Priosti	Embargos de Terceiros	Cível	Embargado	1	20/2003	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Paulo Sérgio Maciel Perez	Sumaríssima em Geral	Cível	Requerido	1	602/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ana Rita Silvestre dos Santos	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	457/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Lúcia Helena da Silva Guimarães	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	666/2004	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maria do Carmo de Oliveira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	11/2003	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

Cilente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Edna Judith Pimenta	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-9	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Petrobrás S/A	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	36/2004	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Caixa Econômica Federal - FGTS	Embargos a Execução	Cível	Embargante	1	1998.36.00.006 319-7	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Caixa Econômica Federal - FGTS	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	2002.36.00.053 14-3	4ª Vara Federal	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 72.595,29
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Carta Precatória	Cível	Requerido	1	2004.36.00.005 267-3	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banco Amazônia S/A	Declaratória	Cível	Requerido	1	301/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Supermix Concreto S/A	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	366/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Álvaro Pizzato Quadros	Declaratória	Cível	Requerido	2	518/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT	103860/2009		Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - T.J/MT	
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Concrepav S.A Engenharia de Concreto	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	373/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Maria Lucinete Amorim	Rescisão de Contrato	Cível	Requerido	1	284/2008	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4008  
X

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maria de Fátima do Livramento Cruz	Rescisão de Contrato	Cível	Requerente	1	219/2004	9ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Araisa Ferreira de Souza	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	218/2004	9ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Manoel Pereira da Silva Filho	Sumaríssima em Geral	Cível	Requerido	1	2006.36.00.012 523-7	3ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				R\$ 1.000,00
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Sandra Maciel Faria	Rescisão de Contrato	Cível	Requerido	1	217/2004	9ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Sabina Silva de Paula	Sumaríssima em Geral	Cível	Requerente	1	222/2004	9ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ralph Tamperrampo Rosa	Sumaríssima em Geral	Cível	Requerente	1	220/2004	9ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Louistelson Moreira da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	368/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banco Econômico S/A	Embargos do devedor	Cível	Requerente	1	210/2004	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maximiliano Gaidzinski S/A	Execução	Cível	Executado	1	16/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banco Amazônia S/A	Execução	Cível	Executado	1	1404/2008	Vara Especializada de Direito Bancário	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Divino Cezar dos Santos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	427/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Carlos Prefeitura de Rondonópolis	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	37828/1997	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum - Rondonópolis - MT				

4009  
A



Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antonio Barbosa	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	466/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Eleuza Maristela Medeiros	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	464/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Climério Pereira Araújo Neto	Declaração de Crédito	Cível	Requerido	1	282/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Waldemir Gonçalves Cintra	Procedimento Especial	Cível	Requerido	1	389/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Aldes Rodrigues da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-40	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Raimundo Bezerra Bona	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	465/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antônio Eduardo de Oliveira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-30	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Severina Gomes	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00155.2001.00 3.23.00-9	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Nilson Ferreira da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00359.2001.00 2.23.00-3	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Jose Mario Rezende	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219.Q/2000	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	Banco do Brasil Principais Agências MT	Execução	Cível	Executado	1	442/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese - Ha Imobiliária Ltda.	Banco Real - Principais Agências	Execução	Cível	Executado	1	480/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Município de Várzea Grande	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	478.A/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Robson R. Alves - ME	Execução	Cível	Executado	1	470/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município - Sinop	Execução	Cível	Executado	1	492/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Rosimeide Marques Targino	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	858/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maria de Nazaré Figueiredo Araújo	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	664/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Lemirfes da Silva Cândido N. Ramão	Execução	Cível	Executado	1	691/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Grance Leon - ME	Cobrança	Cível	Requerido	1	332/2004	9ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Felipe Wallace Duncan	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	663/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fabiano Rabaneda dos Santos	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	665/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Açofer Indústria e Comércio Ltda.	Sumaríssima em Geral	Cível	Requerente	1	486/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4011  
A

Ciliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Pedrina Antonia da Silva Filha	Sumaríssima em Geral	Cível	Requerido	1	498/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	União Federal	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	479/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município - Sinop	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	477/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Eides Santana da Silva Lemes	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	669/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Milton Firmino de Jesus	Reintegração de Posse	Cível	Requerente	1	751/2008	6ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Manoel Domingos de Campos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-100 - Código 163439	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Francisco Paulo de Campos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	17/2003	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Neodir Gonçalo de Oliveira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-102	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Oswaldo Manoel de Oliveira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-101	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Celso Marques Ferrer	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-86	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Ailton Gomes de Souza	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-94	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	Justino de Oliveira e Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-91	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	Natalino José da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-79	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Ferreira de Oliveira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-85	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Gonçalo Paulo de Campos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-99	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Wedson Soares da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-90	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ataide Luciano de Campos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-92	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	Ataide Benedito de Freitas	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-83	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Rogério Clemente de Oliveira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-80	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cassao Jure Ferreira Sales	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-87	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Mariy Soares da Cruz	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-98	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	Edmilson Divino Alves	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-76	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Manoelson Moreira Rondon	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-88	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Silvio Manoel da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-96	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	Piran Sociedade de Fomento Comercial Ltda	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	12/2004	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Janio Ramos da Conceição	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-97	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Benedito Augusto Daltro de Carvalho	Rescisão Contratual	Cível	Requerido	1	1832/2008	9ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Maria Zilene de Souza Fortaleza	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	493/2001	8ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antonio Eustáquio de Salles	Indenização por Danos Morais e Materiais	Cível	Requerido	1	560/2001	8ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Alexandre Lins DAE-	Notificação	Cível	Notificado	1	446/2001	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Departamento de Água e Esgoto	Monitória	Cível	Requerido	1	219.C/2000	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maria Zulmira Aguiar	Rescisão de Contrato	Cível	Requerido	1	219.B/2000	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4014  
R

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Gracilma Biblio de Aguiar	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	364/2001	8ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cerize Teixeira da Silva	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	295/2008	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	C.D. de Campos & Cia Ltda	Execução	Cível	Executado	1	219.M/2000	Vara Especializada da Infância, Juventude e Cartas Precatórias	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maria Izaura de Arruda	Rescisão de Contrato	Cível	Requerido	1	219.24/2000	Vara Especializada da Infância, Juventude e Cartas Precatórias	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Angela Maria Oliveira Macaúbas	Rescisão de Contrato	Cível	Requerido	1	440/2001	8ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Elisabete de Fátima Guerra	Execução	Cível	Executado	1	897/2002	8ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Marlon Loeblein	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	668/2001	8ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda		Falência	Cível	Requerente	1	219/2004-X	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Gelson Santana Neto	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00690.2001.00.1.23.00-7	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				R\$ 16.484,34
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Illo Gomes de Castro	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01242.1999.00.1.23.00-5	1ª Vara do Trabalho	Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - Cuiabá - TRT	01242.1999.00.1.23.00-5	Vara do Trabalho	Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - Cuiabá - TRT	
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Oswaldo Guia de Oliveira	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1		Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				R\$ 500,00
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Mozair Benedito Tomaz	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00345.1999.00.1.23.00-8	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				

4015  
✶

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Mário da Silva Alves	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00738.1999.001.23.00-1	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida Avanço Construtora e Incorporadora	Antônio Luiz de Moraes	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01040.2000.002.23.00-4	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Edna Judith Pimenta	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01719.1999.001.23.00-2	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Daniel de Carvalho	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00865.2000.003.23.00-8	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Marcelo Sebastião da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00437.1999.001.23.00-8	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ueliton Costa	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01508.1999.001.23.00-0	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Gama Reis	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01044.1999.001.23.00-1	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	João Santos Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00065.2000.001.23.00-4	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Írineu Sérgio da Silva Campos	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00427.2000.001.23.00-7	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Alton Gomes de Souza	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00065.1999.001.23.00-0	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Evaristo Izidoro	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00192.2001.001.23.00-4	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Nogueira Soares	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01937.1999.004.23.00-6	4ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Adão Rodrigues de Amorim	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00316.1999.004.23.00-5	4ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cícero José dos Santos	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01819.1999.003.23.00-1	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ivan Calmon Sobrinho	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	0486.1999.003.23.00-3	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Divino José da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01483.2000.00.3.23.00-1	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Geraldo Pansini	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01627.1999.03.6.23.00-5	Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Sinop/MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Silvio Manoel da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01481.2000.00.3.23.00-2	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Gonçalo Paulo de Campos	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01293.2000.00.1.23.00-1	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Ferreira de Oliveira	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01542.2000.00.3.23.00-1	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Natalino José da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01482.2000.00.3.23.00-7	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Hermes Felipe de Souza	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01735.1997.00.3.23.00-6	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Andrea Maria Nazareno da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00677.1999.00.3.23.00-5	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ailton Bueno da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01693.1999.00.3.23.00-5	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cimério Pereira Araújo Neto	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01692.1999.00.3.23.00-0	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Jairo Pereira da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00127.2000.00.2.23.00-4	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Jardemir Gonçalo de Moraes	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00889.2000.00.2.23.00-0	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maurício Luiz dos Santos	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamante	1	00974.1999.00.2.23.00-4	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				

4017  
X



Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Francisco Paulo de Campos	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01645.1999.00 2.23.00-0	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Aluizio José da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00018.1999.00 2.23.00-2	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ezer Pinto da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00113.2001.00 2.23.00-1	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Geraldo Augustinho Borges	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00174.2001.00 2.23.00-9	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Rochefeller Balassa Lopes	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00737.1999.00 2.23.00-3	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Valdeci Comin	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00552.2001.00 2.23.00-4	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ozir Joaquim de Oliveira	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00355.1999.00 2.23.00-0	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Alcides Rodrigues da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00255.2001.00 2.23.00-9	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Benedito Vital Mendes	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00354.1999.00 2.23.00-5	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antônio Luiz de Moraes	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01646.2002.00 5.23.00-0	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ataide Benedito de Freitas	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00477.2000.00 5.23.00-0	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Alan Thomas Acosta	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00009.2000.00 5.23.00-5	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Oswaldo Manoel de Oliveira	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01269.2000.00 5.23.00-8	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Cassiano dos Santos	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01281.2000.00 5.23.00-2	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				

4018  
AS

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Maria Resende	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00628.2000.00 5.23.00-0	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Simplicio Palmeira Júnior	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01393.1997.00 5.23.00-7	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Luiz de Almeida	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01472.1999.00 5.23.00-0	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Batec Construtora e Incorporadora	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01546.1997.00 5.23.00-6	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Juliano Rodrigo de Farias	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00116.2001.00 5.23.00-4	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fabiano de Fátima Gomes	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00355.1999.00 5.23.00-9	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Eder Pereira da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00070.2001.00 5.23.00-3	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Carlos Antônio da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01012.2000.00 5.23.00-6	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antônio Rodrigues do Prado	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	02122.1999.00 5.23.00-0	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Adão Natalino da Cunha	Reclamação Trabalhista	Cível	Reclamado	1	00166.2002.00 5.23.00-2	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Antônio Eduardo de Oliveira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-116	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Wanderley Ferreira Benites - Perito / Contador	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-111	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-117	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4019  
A

4020  
A

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda Nacional	Embargos a Execução	Cível	Executado	1	2000.36.00.003 077-0	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Eiza Maria Correia da Costa	Execução de Sentença de Título Judicial	Cível	Executado	1	806/2008	8ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Alvorada Construções e Comércio Lt	Banco do Brasil Principais Agências MT	Agravo de instrumento	Cível	Agravante	2	536586/MT	3ª Turma	Superior Tribunal de Justiça - STJ				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	Banco do Brasil Principais Agências MT	Agravo de instrumento	Cível	Agravado	2	39529/2004	3ª Câmara Cível	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJ/MT	39529/2004	3ª Câmara Cível	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJ/MT	
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Jovânio Soares da Cruz	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00747.2001.00 5.23.00-3	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Pedrina Antonia da Silva Filha	Indenização por Danos Morais e Materiais	Cível	Requerido	1	348/2004	21ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Açofer Indústria e Comércio Ltda.	Execução extra judicial	Cível	Executado	1	330/2004	17ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Robson R. Alves - ME	Execução de Título Extra Judicial por Quantia Certa	Cível	Executado	1	323/2004	17ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Janio Ramos da Conceição	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00357.2001.00 4.23.00-7	4ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banco ABN Amro S/A	Execução por quantia certa	Cível	Executado	1	226/2004	7ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ataide Luciano de Campos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	2000/219-92	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Heverton Mourett de Oliveira	Rescisão de Contrato	Cível	Requerido	1	148/2004	21ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Lemintes da Silva Cândido	Execução	Cível	Requerido	1	341/2004	6ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Luzelina de Souza	Carta Precatória	Trabalhista	Executado	1	00468.2004.001.23.00-7	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	2002.36.00007587-9	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Anúncio Bispo da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00046.1999.003.23.00-6	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				R\$ 1.500,00
Massa Falida da Trese - Ha Imobiliária Ltda.	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Embargos a Execução	Cível	Embargante	2	2000.36.00.009307-0	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT			7ª Turma, Tribunal Regional Federal da 1ª Região	
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Alexandre Lin	Notificação	Cível	Notificado	1	321/2004	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Elpidio Silva Souza	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219.110/2000	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banorte Banco Nacional do Norte S/A	Embargos do devedor	Cível	Embargado	1	499/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Adelma Félix Gadim	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	786/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Robson - Locação de Carros	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	390/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4021  
A

Ciliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Verginia Fátima Fabri dos Santos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	376/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Luiz Fábio Nogueira Lemos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	354/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Margarete da Conceição Radi	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	350/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	José Rodrigues China	Habilitação de Crédito	Cível	habilitado	1	857/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Peniel Ferreira de Almeida	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	911/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Embargos à Execução Fiscal	Fiscal	Embargante	1	2005.36.00.000 107-4	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Sidnei de Andrade	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	001/2005		Delegacia Regional do Trabalho/MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Lourival Ferreira Vasconcelos	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Exequente	1	01453.1997.03 6.23.00-0		Justiça do Trabalho de Sinop/MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Hognei Djalma da Costa	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00274.2000.00 3.23.00-0	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda Nacional	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	2005.36.000.00 2669-9	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				

4022  
A

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	Caixa Seguradora S.A	Ordinária de Indenização	Cível	Requerido	1	438/2004	6ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Caixa Econômica Federal - FGTS	Execução	Cível	Executado	1	1997.5158-6	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Dirceu Bernardi Júnior	Execução	Cível	Executado	1	679/2008	21ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Deusdeth Daste de Oliveira	Execução	Cível	Exequente	1	762/2008	6ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cesar Peixoto Rodrigues	Execução	Cível	Exequente	1	774/2008	9ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Rubens Pereira de Souza	Execução	Cível	Exequente	1	862/2008	6ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Marlon Loeblein Claudinei	Execução	Cível	Exequente	1	254/1998	8ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ataide dos Santos	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00221.1995.005.23.00-4	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	União Federal	Execução	Cível	Exequente	1	1999.36.00.008139-2	1ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	União Federal	Execução Por Título Judicial	Cível	Exequente	1	96.04444-9	1ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Luis Itacir de Moraes	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00194.2003.021.23.00-0	1ª Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Rondonópolis - MT				

4023  
A

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Alan Thomas Acosta	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	973/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Maria Resende	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-Q	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Juarez Rodrigues Barbosa	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-214	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Wanderley Ferreira Benites - Perito / Contador	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-112	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Carmem Lúcia Haddad Garcia	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	37/2004	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cemat - Centrais Elétricas Matogrossense	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	360/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Benedito Vital Mendes	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-113 - Código 168245	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Luiz Carlos de Jorge	Execução por quantia certa	Cível	Habilitado	1	45/2004	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Catarina Rodrigues dos Santos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	540/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maria Antônia da Costa Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-89	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4024  
X

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cemat - Centrais Elétricas Matogrossense	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	2	50/2004	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT	113416/2009	Câmara Cível	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJ/MT	
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antônio Luiz de Moraes	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-115	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maurício Luiz dos Santos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219/2000-114	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	João Lemes Ferreira	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00091.2001.004.23.00-2	4ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	João Alves dos Reis	Carta Precatória	Trabalhista	Reclamado	1	01050.2004.004.23.00-7	4ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Mundial Factoring Fomento Comercial Ltda	Declaratória de Inex. de Rel. Jurídica c/c Indenização pro danos morais c/ tutela antecipada	Cível	Requerente	1	549/2008	13ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Mundial Factoring Fomento Comercial Ltda	Impugnação do valor da causa	Cível	Impugnado	1	4/2008	13ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	CREA - MT	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	2000.36.00006492-4	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				R\$ 261.72
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	136/2000	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				

4025  
A



Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda Nacional	Embargos a Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	00494.2006.00 4.23.00-6	4ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda Nacional	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	2005.36.00000.9 126-4	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				R\$ 48.367,18
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda Nacional	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	2005.36.00.010 047-2	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				R\$ 67.799,29
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Piran Factoring Ltda	Prestação de Contas	Cível	Requerente	1	207/2004	16ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 1.000,00
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Caixa Econômica Federal - FGTS	Cautelar Inominada	Cível	Requerente	1	95.00.02582-5	3ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Amélia Cristina de Oliveira Jorge	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	12/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	União Federal	Embargos à Execução Fiscal	Fiscal	Embargante	1	2005.36.00.011 782-9	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Luis Otávio Gonçalves Preza	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01251.2001.00 2.23.00-8	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				R\$ 754.352,28
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Daniel Carvalho de Andrade	Reclamação Trabalhista	Cível	Reclamado	1	01017.2003.00 1.23.00-6	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maria Nazaré Figueiredo Araújo	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	290/2008	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banco Econômico S/A	Execução	Cível	Executado	1	3196/1996	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 1.571.545,30

4026  
X

4027  
A

Ciliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	Banco do Brasil - Principais Agências MT	Embargos a Execução	Cível	Embargante	1	2778/2008	Vara Especializada de Direito Bancário	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Air Trese Aero Táxi Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Embargos à Execução Fiscal	Fiscal	Embargante	1	2000.36.0000.3139-0	3ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Air Trese Aero Táxi Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	95.4279-7	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Várzea Grande	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	266/2000	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banco Rural S/A	Carta Precatória	Cível	Requerido	1	386/2003	Vara Especializada da Infância, Juventude e Cartas Precatórias	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	7684/1998	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				R\$ 220.911,98
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Fazenda Pública Estadual	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	7586/1998	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Fazenda Pública Estadual	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	145/2004	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	145/2000	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	DAE- Departamento de Água e Esgoto	Monitoria	Cível	Requerido	1	231/2000	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	125/2002	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	61/2002	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	União Federal	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	63/1999	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Edson Vando de Campos	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	93/2005		Delegacia Regional do Trabalho/MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	1998.5921-2	4ª Vara Federal SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				R\$ 107.813.625,00
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda		Execução	Cível	Executado	1			Fórum Cível - Sumaré - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Embargos à Execução Fiscal	Fiscal	Embargante	1	2005.36.00.017 116-9	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ladilau Antônio de Arruda	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	1023.2001.005. 23.00-7	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	União Federal	Embargos a Execução	Cível	Embargante	2	2006.36.00.001 276-6	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT	2006.36.0000 1276-6	7ª Turma	Tribunal Regional Federal 1ª Região	R\$ 150.455,92
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Mariza de Almeida Ribeiro	Notificação Judicial	Cível	Requerido	1	375/1998	8ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Flávia Cristina da Silva Amorim	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	334/2004	8ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4028  
AS

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Miriam Marli Pereira	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	287/2008	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Catarino Aloisio da Fonseca	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	583/2008	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Ozaíto José de Almeida	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	304/2008	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Maria Zilene de Souza Fortaleza	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	297/2008	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Ana Rita Silvestre dos Santos	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	353/2004	8ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Robson - Locação de Carros	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	348/2004	8ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Rosimeide Marques Targino	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	338/2004	8ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Antonio Eustáquio de Salles	Indenização	Cível	Requerido	1	812/2008	5ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Geraldina da Silva Fernandes	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	299/2008	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fabiano Rabaneda dos Santos	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	296/2008	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Eldes Santana da Silva Lemes	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	293/2008	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Iraci de Souza Melo	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	292/2008	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Lúcia Helena da Silva Guimarães	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	294/2008	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Felipe Wallace Duncan	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	291/2008	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4029  
R

Ciliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Marlon Loeblein	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	286/2008	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Paulo Sérgio Maciel Perez	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	288/2008	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Sandra Maciel Faria	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	330/2004	8ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Piran Factoring Ltda	Sustação de Protesto	Cível	Requerente	1	206/2004	16ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maria do Rosário de Oliveira	Ordinária de Cobrança	Cível	Requerido	1	2000/219.G	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Erotides Cordeiros Ferreira	Ordinária de Cobrança	Cível	Requerido	1	614/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Laurení Macedo R. de Miranda	Rescisão de Contrato	Cível	Requerido	1	1964/1998	16ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 30.047,17
Massa Falida da Trese - Ha Imobiliária Ltda.	Banco ABN Amro S/A	Execução	Cível	Executado	1	4737/1998	15ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese - Ha Imobiliária Ltda.	Município de Cuiabá - Mato Grosso	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	203/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maximilian Mayolino Leão	Ordinária de Revisão Contratual	Cível	Requerido	1	1999.36.00.001 288-0	5ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese - Ha Imobiliária Ltda.	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Execução Fiscal	Fiscal	Embargante	1	1999.36.00.006 161-6	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				

4030  
X


Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	União Federal	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Exequente	1	01747.2005.00 7.23.00-7	5ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Adileia Benedita de Lamônica e Outros	Notificação Judicial	Cível	Notificado	1	4972/1999	14ª Vara Cível Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Claudette Saba	Alvará Judicial	Cível	Reclamado	1	85/2005		Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 47.386,34
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Isler Silveira Leite e Outros	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	1998.3216-8	2ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Bernadeth Rita Sampaio	Execução de Sentença	Cível	Exequente	1	121/2006	21ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 57.897,69
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	2000.36.00.00 3584-9	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Renildes Dias da Silva	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	1998.1524-7	5ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da R C Engenharia e Construções Ltda	Fazenda Nacional	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	2000.3033-2	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Alvorada Construções e Comércio Ltda	Fazenda Nacional	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	98.2679-0	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				R\$ 40.869,04

4031  
X

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	União Federal	Embargos à Execução Fiscal	Fiscal	Embargante	1	2006.36.00.007 302-0	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				R\$ 5.042,82
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Embargos à Execução Fiscal	Fiscal	Embargante	1	2006.36.00.007 301-6	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				R\$ 7.061,52
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Açofer Indústria e Comércio Ltda.	Embargos do devedor	Cível	Embargante	1	269/2008	6ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Lidio Santos da Conceição	Pedido de Restituição	Cível	Requerido	1	5/2003	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Ministério Público Federal	Reclamação	Cível	Reclamado	1	2001.0008057-0	3ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Rubens Rodrigues Correa	Embargos de Terceiros	Cível	Requerido	1	80/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Alvorada Construções e Comércio Ltda	União Federal	Embargos a Execução	Cível	Embargante	2	2006.36.00.007 996-0	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Embargos a Execução	Cível	Embargante	1	2006.8051-5	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Embargos a Execução	Cível	Embargante	1	2006.36.00.008 052-9	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				

4032  
R\$

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Jânio Ramos da Conceição	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	34/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Gonçalo Acene da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	23/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Oswaldo Guia de Oliveira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	51/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	José Evaristo Izidoro	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	50/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Robson Nunes Vieira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	31/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Florentina Mendonça França	Cominatória	Cível	Requerido	1	81/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	José Roberto da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	77/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Fabio Natividade da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	78/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Jonas Ferreira Carneiro	Alvará Judicial	Cível	Requerido	1	18/2006	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Livino Severiano de Prado	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	36/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4033  




Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Jose Altino Cardoso	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	37/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	João Lemes Ferreira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	33/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Ladilau Antônio de Arruda	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	30/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Antonio Ramos da Conceição	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	29/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Umberto Natalino de Arruda	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	32/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Justino de Oliveira e Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	49/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Ademilton da Silva Nascimento	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	38/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Rondonópolis - MT	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	5097/1998	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum - Rondonópolis - MT				R\$ 23.382,23
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Caixa Econômica Federal - FGTS	Execução	Cível	Executado	1	1994.2449-5	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Candido Takahashi	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	234/2006	20ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cicero Teodoro Lemos	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00701.2003.00.2.23.00-7	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				R\$ 8.013,24

4034  
X

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Leandro Lima de Oliveira	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	1998.36.00.004 276-9	3ª Vara Federal Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Ione dos Prazeres Aleixo	Exceção de Incompetência	Cível	Excepto	1	683/2001		Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	Caixa Econômica Federal - FGTS	Execução	Cível	Executado	1	1997.36.00.006 097-0	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Caixa Econômica Federal - FGTS	Embargos a Execução	Cível	Embargante	1	2006.36.00.012 470-8	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				R\$ 55.159,45
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	João Alves dos Reis	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00068.2006.00 1.23.00-3	1ª Vara do Trabalho Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				R\$ 26.774,30
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Joseph Jaoudath Haraqul	Embargos de Terceiros	Cível	Embargado	1	92/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Iloni Fochesatto	Alvará Impugnação a auto de infração e imposição de multa	Cível	Requerido	1	379/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Olvive Maria Martins - ME	Embargos de Terceiros	Cível	Impugnado	1	1353/1997	16ª Vara Cível Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Evaldo Giordani	Embargos de Terceiros	Cível	Embargado	1	23/2006	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Euripedes Carneiro da Cunha	Embargos de Terceiros	Cível	Embargado	1	29/2006	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 500,00

4035  
X

4036  
A

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	2000/219-118	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Dorvalina Maria de Oliveira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitante	1	69/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Alvorada Construções e Comércio Ltda	Município de Rondonópolis - MT	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	24491/1994	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum - Rondonópolis - MT				R\$ 2.102,52
Massa Falida da Alvorada Construções e Comércio Ltda	Município de Rondonópolis - MT	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	24491/1994	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum - Rondonópolis - MT				R\$ 102,52
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal de Dívida Ativa	Fiscal	Executado	1	5844/2004	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				R\$ 245,16
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal de Dívida Ativa	Fiscal	Executado	1	5840/2004	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				R\$ 654,67
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal de Dívida Ativa	Fiscal	Executado	1	5856/2004	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				R\$ 300,87
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Juarez Pereira Leite	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	1013/2002 - Código 96002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Juarez Pereira Leite	Declaratória	Cível	Requerido	1	76/2004	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Levi de Matos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	439/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Naomi Nilza Fortunato de Melo	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	411/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

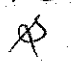
Ciliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	União Federal	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	2	01650.2005.006.23.00-8	6ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT	01650.2005.006.23.00-8	1ª Turma	Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - Cuiabá - IRT	
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Erotides Maria da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	336/2001 - Código 73652	Vara Especializada da Infância, Juventude e Cartas Precatórias	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Sergio Nobuyoshi Tanigut	Ordinária	Cível	Requerido	1	1999.36.00.000839-9	1ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Adib Jaoudath Haraqui	Restituição de Imóvel da Massa Falida	Cível	Requerido	1	219/2000-121	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Gláucia Verônica Bassichetti	Embargos de Terceiros	Cível	Embargado	1	24/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Bernadeth Rita Sampaio	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	43/2006	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Ibama - Cuiabá SEFAZ- Secretaria de Fazenda do Estado MT	Processo administrativo	Cível	Requerido	1	02013.006823/2000-33		Ibama - Cuiabá				R\$ 23.104,00
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Fazenda Pública Estadual	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	587/2006	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				R\$ 425,35
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Nilson Ferreira da Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	57/2006	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4037  
X

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fenelon Müller Neto	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	279/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Rubi Fachin	Exceção de Incompetência	Cível	Excepto	1	685/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	João Alves dos Reis	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01214.1999.01 6.15.00-4	2ª Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sorocaba - SP				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Fazenda Pública Estadual	Embargos a Execução	Cível	Embargado	1		Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Augusto Alvaro Fortunato	Execução	Cível	Executado	1	468/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora Ltda	Bulhões Materiais para Construção	Falência	Cível	Requerido	1	120/1997	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Integral Industrial Ltda	Execução	Cível	Exequente	1	406/2008	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Caixa Econômica Federal - FGTS Francisco Rodrigues de Jesus	Execução	Cível	Exequente	1	2000.5362-8	3ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banco Real - Principais Agências	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00300.2001.00 3.23.00-1	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	União (Fazenda Nacional)	Execução por quantia certa	Cível	Executado	1	4/2007	15ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	União (Fazenda Nacional)	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00473.2006.00 4.23.00-0	4ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				

4088  
A

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Mauro Vieira da Silva	Reintegração de Posse	Cível	Requerente	1	481/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ailton Bueno da Silva	Declaratória	Cível	Requerido	1	283/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	Francisco Vieira Priosti	Alvará	Cível	Requerido	1	16/2007	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fabrizio de Lima Lula	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	2034/2006		Juizado Especial Cível - Morada da Serra				R\$ 8.000,00
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	União (Fazenda Nacional)	Exceção de Pre-Executividade	Cível	Executado	1	00587.2006.007.23.00-0	7ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Marieli Ramos de Barros	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	336/2004	15ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Edivaldo Oliveira Alves	Despejo	Cível	Requerente	1	1540/1990	4ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Inacir Brustolon	Adjudicação Compulsória	Cível	Requerido	1	7/2007	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda		Prestação de Contas	Cível	Requerente	1	753/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Sheila Maria de Oliveira Preza Moreno	Embargos a Execução	Cível	Embargado	1	1999.36.00.001481-2	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá - Mato Grosso	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	2632/1998	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4039  


Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Suely Dulce de Castilho	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	2000/219.D	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	União Federal	Ordinária	Cível	Requerido	1	2005.36.00.012 269-0	1ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Gonçalo Calixto de Campos	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	23/2007	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Olinda Maria Justino Tonet	Embargos de Terceiros	Cível	Requerido	1	48/2006	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Mauro Célio Nunes Vieira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	22/2007	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Abelardo de Almeida Lauro	Alvará	Cível	Requerido	1	20/2007	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Gerdau S/A	Embargos do devedor	Cível	Interessado	1	1999.36.0000.1 4.812	3ª Vara Federal	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	PNA-1999-EN-00002	Vara Federal	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora		Falência	Cível	Requerido	1	156/1998	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Elisângela Aparecida Lopes	Usucapião	Cível	Requerido	1	2008.61.10.003 088-9	2ª Vara Federal	Justiça Federal de Sorocaba-SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Mário Lúcio Franco Pedrosa	Alvará	Cível	Requerido	1	17/2007	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4040

Cilente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Kleber Serato	Medida Cautelar	Cível	Requerido	1	706/1998	3ª Vara Cível	Fórum - Rondonópolis - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Neuraci Felix da Silva	Carta Precatória	Trabalhista	Reclamado	1	00924.2007.003.23.00-4	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José da Costa Silva	Usucapião	Cível	Requerido	1	2007.61.10.014695-4	2ª Vara Federal	Justiça Federal de Sorocaba-SP				R\$ 5.000,00
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	Banco do Brasil Principais Agências MT	Execução por quantia certa	Cível	Executado	1	1337/2008	Vara Especializada de Direito Bancário	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Fazenda Nacional	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	1999.36.00.002652-1	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				R\$ 56.401,94
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Fazenda Nacional	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	2002.36.00.002193-5	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				R\$ 13.446,88
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Vivian Renata Nicoletti	Usucapião	Cível	Requerido	1	2008.61.10.002795-7	1ª Vara Federal	Seção Judiciária do Distrito Federal				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Orlando Alves Pereira	Habilitação de Crédito	Cível	Requerido	1	21/2007	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Cassão Jure Ferreira Sales	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00028.0201.001.23.00-7	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Antônio Eduardo de Oliveira	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00531.1997.001.23.00-5	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				

4041  
A



Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Euripedes Antonio da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00296.2001.004.23.00-8	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Werig Gomes de Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01362.1997.036.23.00-4	Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sinop - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	União Federal	Embargos à Execução Fiscal	Fiscal	Embargante	1	2007.36.00.012025-9	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT	2007.36.00.012025-9	8ª Turma	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	R\$ 13.446,88
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	União Federal	Execução	Cível	Exequente	1	96.00.04444-9	1ª Vara Federal	Tribunal Regional Federal da 1ª Região				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01289.1999.036.23.00-2	Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sinop - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Geraldo dos Santos Carvalho	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01348.1997.036.23.00-0	Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sinop - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Wedson Soares da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01936.1999.004.23.00-1	Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sinop - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	José Oitosi Josivaldo	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01396.1997.036.23.00-9	Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sinop - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Gonçalo dos Santos	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01220.1997.036.23.00-7	Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sinop - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	José Maria de Souza	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01350.1997.036.23.00-0	Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sinop - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Sérgio Vaz	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01312.1997.036.23.00-7	Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sinop - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	G.D. de Campos Filho & Cia Ltda.	Execução	Cível	Requerido	1	305/2007	4ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4042  
AS

Ciliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	José Gonçalves da Rocha	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01365.1997.03 6.23.00-8	Vara do Trabalho	Fórum Trabalhista - Sinop - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Gonçalo Acene da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00475.2001.00 1.23.00-6	Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Mariângela Santana de Oliveira	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00820.2001.00 1.23.00-1	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Geraldo Pereira Costa	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00435.2003.00 2.23.00-2	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	União ( Fazenda Nacional )	Embargos à Execução Fiscal	Fiscal	Embargante	1	2007.36.00.012 395-3	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Ednaldo José de Oliveira	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00093.2001.00 1.23.00-2	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Carlos Alves da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	000735/2001	2ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Justino de Oliveira e Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00896.2001.00 4.23.00-5	4ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Virgílio Ribeiro Soares	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00698.1999.00 3.23.00-0	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Carta Precatória	Carta Precatória	Cível	Requerente	1	799/2001	6ª Vara Cível	Fórum Cível - Sinop - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Aparecido Manoel Ferreira	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00703.2001.00 3.23.00-0	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				

4043  
A

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Julio Cezar M dos Santos/ Grupo Educacional UNIC	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	01207.1997.00 3.23.00-7	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Kleber Serato	Medida Cautelar	Cível	Requerido	1	707/1998	3ª Vara Cível	Fórum - Rondonópolis - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Rondonópolis - MT	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	4398/1998	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum - Rondonópolis - MT				R\$ 52.504,58
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Jorcileide Medeiros Jerônimo Oliveira	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	1998.36.00.004 651-5	5ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Maximiliano Gaidzinski S/A	Embargos a Execução	Cível	Embargante	1	17/2005	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá - Mato Grosso	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	404/2004	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Execução Por Título Judicial	Cível	Executado	1	2000.36.00.002 407-1	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá - Mato Grosso	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	408/2004	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cassão Jure Ferreira Sales	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	2000/219.87 - Código 159120	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Embargos a Execução	Cível	Embargante	1	144/2007	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				R\$ 220.911,98

4044  
X

Ciliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá - Mato Grosso	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	506/2005	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá - Mato Grosso	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	407/2004	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	Helvio Aparecido Barcelos	Usucapião	Cível	Requerido	1	1601/2007	7ª Vara Cível	Fórum Cível de Sorocaba - SP				R\$ 5.000,00
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda		Falência	Cível	Requerido	1	219/2000-x	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá - Mato Grosso	Execução Fiscal de Dívida Ativa	Fiscal	Executado	1	2570/2004	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 1.075,00
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá - Mato Grosso	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1		Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 4.142,27
Massa Falida da Trese - Ha Imobiliária Ltda.	Fazenda Nacional	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	2006.36.00.007 169-8	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				R\$ 14.746,65
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá - Mato Grosso	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	1966/2005	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Domingos Santana de Arruda	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00287/2001	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese - Ha Imobiliária Ltda.	União ( Fazenda Nacional )	Embargos à Execução Fiscal	Fiscal	Embargante	1	2008.36.00.000 497-5	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				R\$ 14.746,65
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá - Mato Grosso	Execução Fiscal de Dívida Ativa	Fiscal	Executado	1	244/2004	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4045  
R

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá - Mato Grosso	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	406/2004	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT	114548/2007	4ª Câmara Cível	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJ/MT	
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	Cemat - Centrais Elétricas Matogrossense	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	1/2008	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá - Mato Grosso	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	409/2004	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT	7147/2008	3ª Câmara Cível	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJ/MT	
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá - Mato Grosso	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	242/2004	4ª Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT	7234/2008	5ª Câmara Cível	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJ/MT	
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Geise Aparecida Maia	Exceção de Incompetência	Cível	Excipiente	1	687/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Banco Brasileiro Comercial S/A	Execução por quantia certa	Cível	Executado	1	80/2008	6ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá - Mato Grosso	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	204/2002	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida Avanço Construtora e Incorporadora	Luiz Carlos Corsetti	Embargos de Terceiros	Cível	Embargado	1	31/2007	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 5.000,00
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Edalbrás Participações e Empreendimentos Ltda	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	37/2007	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4046  
AS

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Sueli Abe Ellwanger	Embargos de Terceiros	Cível	Embargado	1	10/2007	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Marcelino Anatalio da Silva	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00260.1995.001.23.00-6	1ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	3240/2005	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Nelson Novakowski e Cia Ltda	Ordinária	Cível	Requerido	1	5/2008	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Caixa Econômica Federal - FGTS	Embargos a Execução	Cível	Embargante	1	1999.36.00.001923-1	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT	1999.36.00.001923-1	5ª Turma	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Nelson Novakowski & Cia Ltda.	Carta Precatória	Cível	Requerente	1	219/00	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	997/2005	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Sabina Silva de Paula	Ordinária	Cível	Requerente	1	2008.36.00.005013-6	5ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Wellinton Marques do Nascimento	Consignação em Pagamento	Cível	Consignado	1	1998.36.00.005196-1	2ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	410/2004	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4047  
AS

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	665/2005	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 12.902,21
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Jacy Sousa Silva	Usucapião	Cível	Requerente	1	388/2007	4ª Vara Cível	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Caixa Econômica Federal - FGTS	Execução Por Título Extrajudicial	Cível	Executado	1	1997.36.00.005 159-9	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Caixa Econômica Federal - FGTS	Embargos à Execução Fiscal	Fiscal	Embargante	1	1998.36.00.003 768-7	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Arthur Bento Veronez	Adjudicação Compulsória	Cível	Requerido	1	281/2008	1ª Vara Cível	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antonio Marcos da Silva	Usucapião	Cível	Requerido	1	2007.61.10.012 035-7	2ª Vara Federal	Justiça Federal de Sorocaba-SP				R\$ 5.000,00
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá	Embargos à Execução Fiscal	Fiscal	Embargante	1	393/2008	4ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 2.720,18
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá	Embargos à Execução Fiscal	Fiscal	Embargante	1	394/2008	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cicero Inacio de Souza	Carta Precatória	Trabalhista	Executado	1	00865.2006.00 9.23-00-1	9ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Carta Precatória	Cível	Executado	1	5770/2008	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 509,90
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Sinop/MT	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	5970/2004	6ª Vara Cível	Fórum Cível - Sinop - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Carta Precatória	Cível	Executado	1	5750/2007	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				

4048  
/

Cilente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Cemat - Centrais Elétricas Matogrossense Ministério Público do Estado de Mato Grosso	Cautelar Inominada	Cível	Requerente	1	2086/2007	2ª Vara Cível	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Medida Cautelar	Cível	Requerido	1	709/1998	3ª Vara Cível	Fórum - Rondonópolis - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.1998.02 1068-1	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Carta Precatória	Cível	Executado	1	4523/2008	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Ana Carolina Alves Ulisses	Usucapião	Cível	Requerido	1	2007.61.10.008 553-9	2ª Vara Federal	10ª Seção Judiciária de São Paulo				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Aparecido Smerdech	Adjuicação Compulsória	Cível	Requerido	1	578/2008	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				
Massa Falida Avanço Construtora e Incorporadora	Antonio Luiz de Moraes	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	399/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Espólio de Omar Husein Odeh Danbour	Ação de Manutenção de Posse	Cível	Requerido	1	40/2008	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Celia Belmont Miranda	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	896/2002	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Evandro Jimmy Amaral Gragança	Embargos de Terceiros	Cível	Embargado	1	27/2008	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Diretor do Fórum de Cuiabá-MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Marilon Loeblein	Notificação	Cível	Requerente	1	355/2008	14ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4049

✕



Cilente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Marmoraria Mato Grosso	Execução forçada	Cível	Executado	1	159/2009	7ª Vara Cível	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Caixa Econômica Federal - FGTS Alívio Rodrigues dos Santos	Usucapião	Cível	Requerido	1	2008.61.10.000 866-5	3ª Vara Federal	Justiça Federal de Sorocaba-SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Rodrigues dos Santos	Usucapião	Cível	Requerido	1	2008.61.10.004 578-9	2ª Vara Cível	Fórum Cível de Sorocaba - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Benedito Valerio da Conceição	Habilitação de Crédito	Cível	Requerido	1	315/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda Pública Estadual	Embargos à Execução Fiscal	Fiscal	Embargante	1	03/2009	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Várzea Grande - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Cerize Teixeira da Silva	Exceção de Incompetência	Cível	Excepto	1	686/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Bueno de Arruda	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219.122/2000	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Manoel Ros Ortis Junior	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219.128/2000	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Antonio Juvenal Cavalcante	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219.129/2000	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Gelson Santana Neto	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	9/2008	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Lucia Helena Zanardo	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219.125/2000	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				

4050  
X

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Eiza Maria Correia da Costa	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219.127/2000	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Nilton Carlos Favoreto	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219.126/2000	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Geraldo Pereira Costa	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219.124/2000	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Benedito Vicente Neves	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	219.123/2000	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda Nacional	Embargos à Execução Fiscal	Fiscal	Embargante	1	2009.36.00.000 618-4	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Oswaldo Marsili e Outros	Usucação	Cível	Requerido	1	602.01.2007.01 3964-8	5ª Vara Cível	Fórum Cível de Sorocaba - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.1998.02 3685-9	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.2002.02 3085-5	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				R\$ 586,77
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.1998.02 0971-1	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				R\$ 323,78
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.2004.02 7149-4	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				R\$ 300,87
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.1998.02 0980-2	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				R\$ 330,17
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.2002.02 2817-6	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				R\$ 376,69

4051  
AS

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	Divino Cezar dos Santos	Oposição	Cível	Requerido	1	438/2001	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.1998.02.3702-6	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Adalberto Pepes	Carta Precatória	Cível	Requerido	1	2009.36.00.002.100-5	2ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Fazenda Pública Estadual	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	694/2000	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Fazenda Pública Estadual	Embargos à Execução Fiscal	Fiscal	Embargante	1	15/2008	Vara Especializada do Meio Ambiente	Juizado Especial do Meio Ambiente	92961/2009	Câmara Cível	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - T/JMT	
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.2002.02.2500-0	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				R\$ 500,26
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.2004.02.7141-2	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.2003.02.4855-4	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				R\$ 595,79
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.2002.02.2896-2	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				R\$ 376,69
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.2004.02.7137-5	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				R\$ 304,95
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.2002.02.2809-8	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fórum Cível - Sumaré - SP	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.2002.02.2597-1	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				R\$ 605,65

4052  
R\$

Cliente	Parte	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.2004.02 6321-9	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				R\$ 345,05
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.2004.02 6280-3	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				R\$ 300,11
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	Geraldo Pansini	Reclamação Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	1694.1999.003. 23.00-0	3ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Luiz Lopes	Usucapião	Cível	Requerido	1	2008.61.10.010 642-0	1ª Vara Federal	Fórum Cível de Sorocaba - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	José Luiz Lopes	Carta Precatória	Cível	Requerido	1	2009.36.00.003 071-7	3ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.2004.02 7125-6	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.2002.02 2463-5	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.2002.02 2599-7	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.1998.02 1069-4	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Maria Aparecida Calado Ferreira	Usucapião	Cível	Requerido	1	2008.61.10.015 363-0	1ª Vara Federal	Justiça Federal de Sorocaba-SP				R\$ 5.000,00
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Rec. Nat. Renováveis	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	2009.36.00.005 468-9	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				R\$ 27.972,80

4058  
R

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá - Mato Grosso	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	166/2009	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT				R\$ 4.940,95
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.2002.02 2817-6	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerâmica Ltda	João Santos Silva	Habilitação de Crédito	Cível	Requerido	1	6/2009	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Delegacia Receita Federal - Cuiabá/MT	Falência	Cível	Requerente	1	219.93/2000	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Davi Santana	Carta Precatória	Cível	Requerido	1	2009.36.00.008 836-3	5ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				R\$ 5.000,00
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Adalberto Papes	Usucapião	Cível	Requerido	1	2008.61.10.015 710-5	2ª Vara Federal	Justiça Federal de Sorocaba-SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Erotildes Cordeiros Ferreira	Habilitação de Crédito	Cível	Habilitado	1	25/2009	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Industria e Comércio de Cerá	Banco do Brasil - Principais Agências MT	Medida Cautelar	Cível	Requerente	1	2783/2008	Vara Especializada de Direito Bancário	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Delegacia da Receita Federal	Falência	Cível	Requerido	1	0045/09		Delegacia da Receita Federal				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Lt	Banco do Brasil - Principais Agências MT	Execução	Cível	Executado	1	2784/2008 Cód 112622	Vara Especializada de Direito Bancário	Fórum Cível - Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Tania Regina de Jesus Oliveira	Carta Precatória	Cível	Requerido	1	2009.61.10.003 702-5	2ª Vara Federal	Justiça Federal de Sorocaba-SP				

4054

X

Cliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Orgão Judicial	Recurso	Turma	Orgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Tania Regina de Jesus Oliveira	Carta Precatória	Cível	Requerido	1	2009.36.00.011 627-3	3ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Alvorada Construções e Comércio Ltda	CREA - MT	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	2001.36.00.006 802-5	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Supermix Concreto S/A	Cautelar Inominada	Cível	Requerido	1	85/1996	Vara Especializada de Falência, Concordata e Carta Precatória	Fórum Cível - Cuiabá - MT	17283/1996	Câmara Cível	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJ/MT	
Massa Falida da Alvorada Construções e Comércio Ltda	Fazenda Nacional	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	1998.36.00.005 047-4	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Batec Construtora e Incorporadora	União Federal	Reconvenção Trabalhista	Trabalhista	Reclamado	1	00782.2009.00 9.23.00-5	9ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				
Massa Falida da Trese Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda	IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Rec. Nat. Renováveis	Embargos à Execução Fiscal	Fiscal	Embargante	1	2009.36.00.017 054-5	4ª Vara Federal	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - MT				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Davi Santana	Usucapião	Cível	Requerido	1	2009.61.10.005 811-9	2ª Vara Federal	Justiça Federal de Sorocaba-SP				
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Município de Cuiabá	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	31616/1998	Vara Especializada da Fazenda Pública	Fórum Cível - Cuiabá - MT	110063/2009	Câmara Cível	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJ/MT	
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	União ( Fazenda Nacional )	Execução	Cível	Executado	1	00352.2005.00 6.23.00-0	6ª Vara do Trabalho	Justiça do Trabalho de Cuiabá - MT				

4055  
A

Ciliente	Parte Contrária	Ação	Natureza	Posição do Cliente	Instância	Processo	Vara	Órgão Judicial	Recurso	Turma	Órgão Judicial	Valor da Causa
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.2002.02 3087-0	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				R\$ 505,64
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1		SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				R\$ 317,71
Massa Falida da Trese Construtora Incorporadora Ltda	Fazenda do Município de Hortolândia	Execução Fiscal	Fiscal	Executado	1	604.01.2002.02 2761-3	SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré	Fórum Cível - Sumaré - SP				

4056  
A

4057

✂

**DOC. 60**

**PROPOSTA DA EMGEA**





## Breve histórico sobre a EMGEA

EMGEA – Empresa Gestora de Ativos é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto 3848, de 26/06/2001, para receber da CAIXA, em cessão, créditos de complexa solução e com inadimplência consolidada, envolvendo mútuos que foram destinados a edificação de empreendimentos habitacionais e comerciais, com recursos do FGTS ou SBPE. Nesse contexto, vem expor a proposta a seguir, vinculado aos créditos recebidos em cessão da massa falida da Trese – Construtora e Incorporadora Ltda.

### PROPOSTA PARA EQUACIONAMENTO DA DÍVIDA DA MASSA FALIDA DA EMPRESA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

#### 1. Perfil Consolidado da Dívida e das garantias das Operações da Trese Construtora e Incorporadora Ltda. com a EMGEA.

Localização	Empreendimento	Valor	Data	Área	Valor	Valor	Ano
Campinas (SP)	Res. Bandeiras I	89.705.312,31	28/02/2006	640	32.000,00	20.480.000,00	1997
Cuiabá (MT)	Res. Lavras do Sul	31.120.947,24	28/02/2006	180	18.000,00	2.880.000,00	2001
Cuiabá (MT)	Res. Minas de Cuiabá	89.674.349,10	28/02/2006	496	16.500,00	6.184.000,00	2001
Campinas (SP)	Parque dos Eucaliptos	72.070.924,98	28/02/2006	496	40.345,25	20.010.249,60	1998
Contrato comercial n° 1000166990003010-38		2.455.508.280,05	03/2003				
Total Geral				1.792		51.534.249,60	

1.1 Os valores de avaliação dos empreendimentos que compõem as garantias das operações de financiamento imobiliário encontram-se defasados, sendo que a implementação da operação dar-se-á com base em laudos atualizados a serem efetuados pela Engenharia da CAIXA. O custo do serviço de elaboração dessas avaliações será suportado pela EMGEA – Empresa Gestora de Ativos.

1.2 As avaliações estão vencidas, pois, têm validade de 01 ano para esse tipo de empreendimento, sendo que a EMGEA somente realiza a atualização quando existe necessidade real, que, nesse caso, está vinculada a possibilidade de aceitação preliminar da presente proposta pelas partes envolvidas, arcando a EMGEA com os custos de tal serviço a ser realizado pela engenharia da CAIXA.

2. A Proposta ora tratada é destinada ao equacionamento das dívidas habilitadas dos contratos listados no item 1 e regularização/comercialização das unidades habitacionais em estoque, que se encontram todas ocupadas.

2.1 De forma sintética, a proposta defendida pela EMGEA consiste na adoção dos seguintes procedimentos:

- a) renegociação da dívida, mediante concessão de desconto, para pagamento à vista pelos ocupantes dos imóveis arrecadados pela massa e pertencentes a garantia hipotecária contratual;
- b) Visando viabilizar que os ocupantes dos imóveis tenham condições de quitação à vista, será necessária a concessão de desconto sobre o valor de avaliação dos imóveis;

c) o desconto será em torno de 40% sobre o valor de avaliação das unidades edificadas e ocupadas, sendo que será considerado, também, para aplicação do desconto, o montante já pago pelos ocupantes diretamente para a Trese. Para os ocupantes que quitaram integralmente o valor de compra e venda de seu imóvel junto a Trese, será cobrado o correspondente a 15% do valor de avaliação, como mínimo para a liberação de hipoteca e transferência de propriedade imediata;

c1) os ocupantes que realizaram a aquisição do imóvel diretamente com a construtora (696 imóveis), terão desconto sobre o valor remanescente a ser quitado, considerando a parcela já recebida pela Trese, sendo o valor mínimo para quitação igual a 15% do valor da avaliação já citado no subitem anterior, consoante exemplo no quadro a seguir:

% Pago	% a pagar	Valor de Avaliação	Valor a pagar	Valor do desconto	Valor a pagar	Porcentagem
0%	100%	32.000,00	32.000,00	12.800,00	19.200,00	40%
30%	70%	32.000,00	22.400,00	8.960,00	13.440,00	58%
50%	50%	32.000,00	16.000,00	6.400,00	9.600,00	70%
70%	30%	32.000,00	9.600,00	3.840,00	5.760,00	82%
80%	20%	32.000,00	6.400,00	1.600,00 (*)	4.800,00 (*)	85%
100%	0%	32.000,00	0,00	0,00 (*)	4.800,00 (*)	85%

\* valor do desconto e do montante a pagar definidos em função do mínimo a ser desembolsado pelo ocupante igual a 15% do valor de avaliação.

c2) os demais ocupantes, na condição de invasores (1.096 imóveis), que nada pagaram pela unidade ocupada, terão desconto fixo de 40% do valor atualizado de avaliação, para quitação à vista.

d) Os adquirentes poderão se beneficiar dos descontos para pagamento à vista, conforme condições acima, mediante a utilização de recursos do FGTS ou por meio da obtenção de financiamento imobiliário nas linhas existentes em instituições financeiras (Cartas de Crédito);

e) todos os valores recebidos para a liquidação da dívida, com base nessa renegociação, serão distribuídos, na data do seu recebimento, na proporção de 50% para a EMGEA e 50% para a massa falida, com preferência para a última;

f) todos os custos envolvidos para a formalização da aquisição das unidades em garantia, a exemplo de tributos, taxas de condomínios, escrituração, honorários advocatícios, dentre outros, serão todos suportados pelos adquirentes;

g) com o desligamento integral das unidades em estoque dos empreendimentos habitacionais, a dívida total da massa falida da empresa Trese Construtora e Incorporadora Ltda. para com a EMGEA será liquidada, procedendo-se a baixa de todas as ações em curso inerentes a esses contratos.

3. A implementação da presente proposta significará o equacionamento da dívida e regularização/comercialização das unidades habitacionais em estoque junto aos diversos segmentos envolvidos.

3.1 A estrutura básica desta renegociação de dívida já foi discutida previamente e obteve concordância do Juízo da Ação, do Síndico da Massa Falida, de expressiva maioria dos adquirentes/ocupantes dos imóveis e do principal sócio e representante da empresa falida, Sr. Edmundo Luiz Campos Oliveira.

4 O principal aspecto associado à implementação da renegociação proposta relaciona-se com a regularização da ocupação, comercialização e transferência efetiva da propriedade das 1.792 unidades habitacionais, dos 04 empreendimentos. Esta medida, de alcance social, trará tranquilidade a centenas de famílias, a maioria de baixa renda, que estarão, de forma definitiva, obtendo acesso à moradia.

4.1 Registre-se que a manutenção da situação de inadimplência e da ocupação irregular dos imóveis, que já se arrasta há mais de 10 anos, expõe o recurso público aplicado em tais operações (FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e SBPE – Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo), em função da degradação progressiva das garantias representadas pelos imóveis, dada a situação irregular de sua ocupação.

4.1.1 Os imóveis estão ocupados em grande parte por invasores que não têm compromisso com o patrimônio envolvido, o que gera insuficiente manutenção com conseqüente desvalorização paulatina dos imóveis. Como prova de tal situação, alguns ocupantes não pagam, sequer, o IPTU e as taxas condominiais.

4.2 Essa situação se agrava pela falta de perspectiva de escrituração das mesmas, por estarem retidas na massa falida, que não possui, por sua vez, capacidade de financiamento da aquisição ou de concessão de descontos que propiciem a comercialização efetiva à vista.

4.3 Ademais, as garantias das operações, também em razão do longo tempo transcorrido desde a produção dos empreendimentos, ficam expostas ao risco de esbulho possessório, representado por eventual ingresso de ação de Usucapião e à própria descaracterização da garantia diante da Súmula 308 do STJ, essa última relativa aos adquirentes de boa-fé que pagaram diretamente à construtora o valor correspondente a 100% da unidade.

4.4 A renegociação propiciará no que respeita aos adquirentes das unidades habitacionais, evitar a incidência de custos desnecessários com a contratação de serviços jurídicos para iniciar e manter ação na justiça, que com certeza, serão superiores àqueles oferecidos pela EMGEA para a liquidação das unidades.

4.4.1 Ademais, representa solução imediata em contrapartida ao longo prazo para solução pelas vias judiciais.

4.5 A proposta significará, ainda, a injeção de recursos líquidos, à vista, de montante em torno de R\$ 9.000.000,00 para a massa falida, situação favorável à posição das habilitações e permitirá a liquidação de todos os créditos preferenciais e a sobra de recursos para arcar com boa parte dos quirografários.

Ademais, todos os valores habilitados pela CAIXA/EMGEA das dívidas em questão serão integralmente quitados, conforme segue:

Dívida habilitada (05/2006 a 09/2006)	EMGEA	Reserva para quitadas (R\$)
2.738.079.813,68	9.000.000,00	2.729.079.813,68

4.6 Finalmente, a proposta representa o aproveitamento, em benefício da massa e da EMGEA, de bens a serem transformados em recursos financeiros à vista que, na condição atual não têm qualquer aproveitamento para as partes envolvidas e, ainda, pelo andar dos fatos, no futuro, em nada contribuirão financeiramente para a massa, diante dos riscos advindos da ocupação desses bens há mais de 10 anos, seja pela invasão de 1.096 ou pela venda a compradores de boa-fé de 696 imóveis constituintes da garantia hipotecária.

4.7 Importante frisar que todo o processo operacional para alcance da efetiva regularização desses imóveis e o trato com os ocupantes serão efetuados pela EMGEA, à sua expensas.

5 Importante ressaltar a necessidade do aguardo do prazo de 45 dias após a aceitação preliminar da proposta pelas partes envolvidas, para a adoção das providências de avaliação de todas as garantias, assim como aprovação dessas medidas pelas alçadas competentes da EMGEA,

Brasília, 15 de maio de 2006.

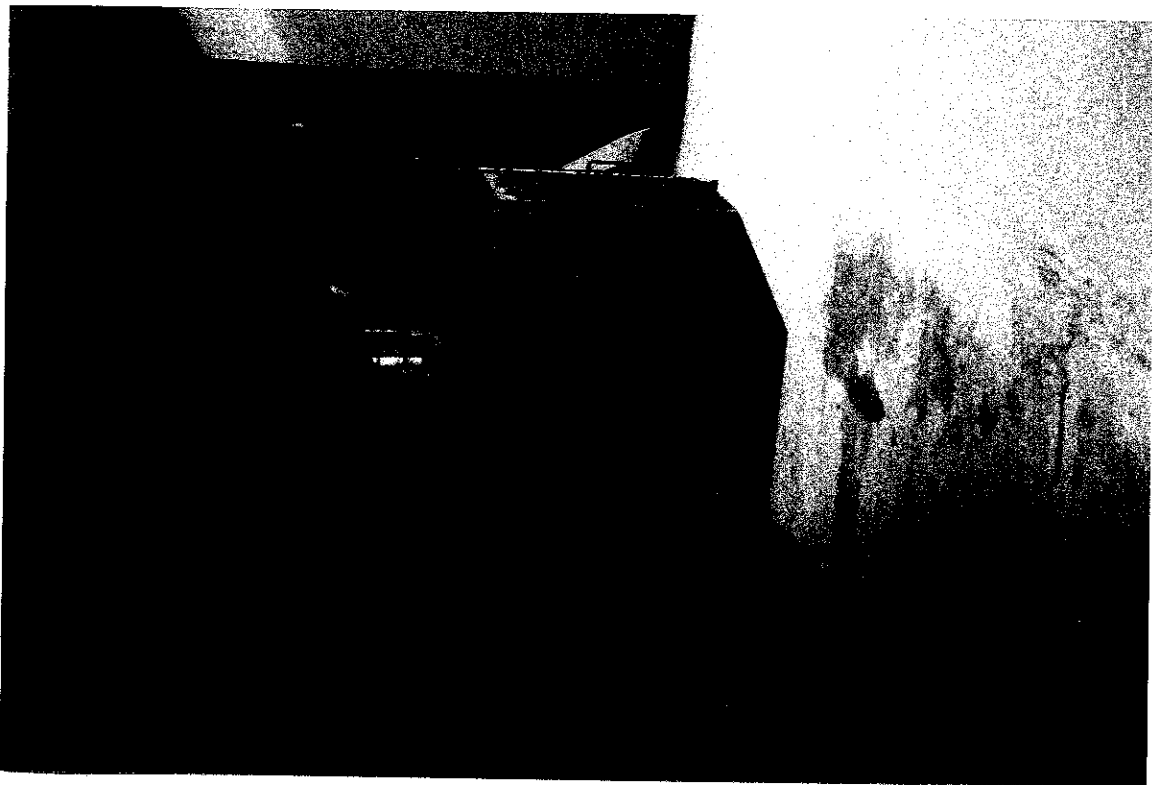
SALATHIEL GOUVÊA JÚNIOR  
 Superintendente Executivo  
 SUPEJ  
 EMGEA

4062  
A

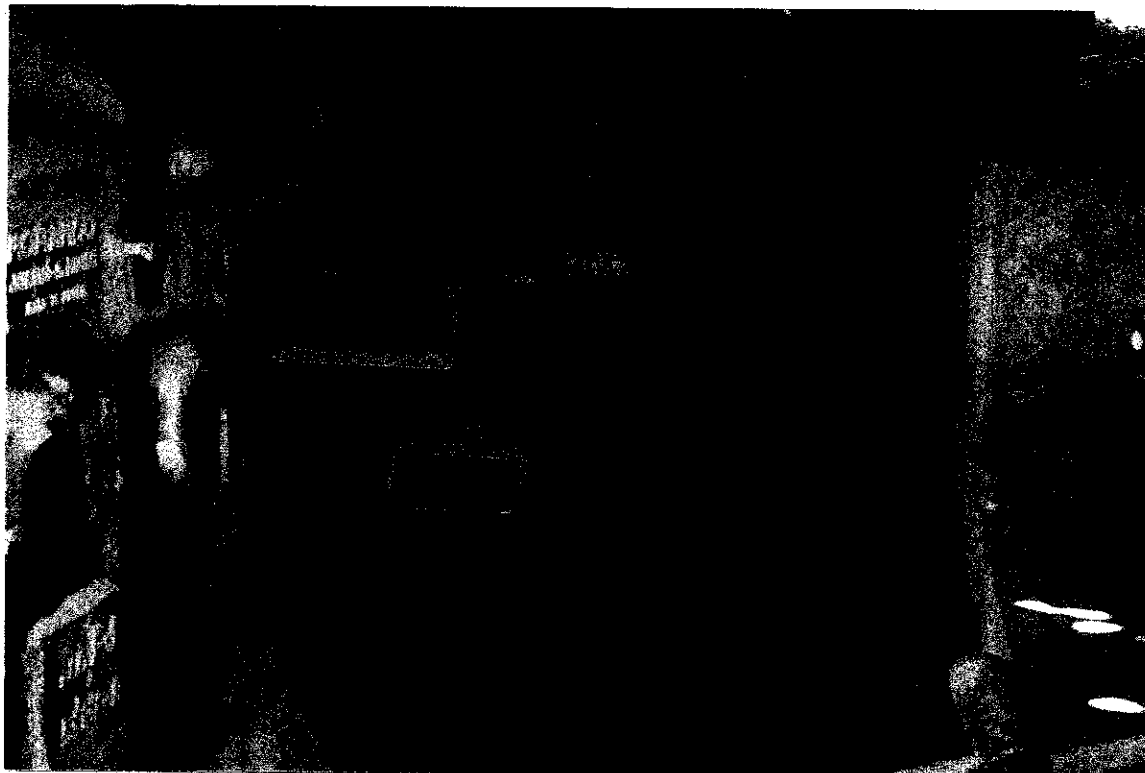
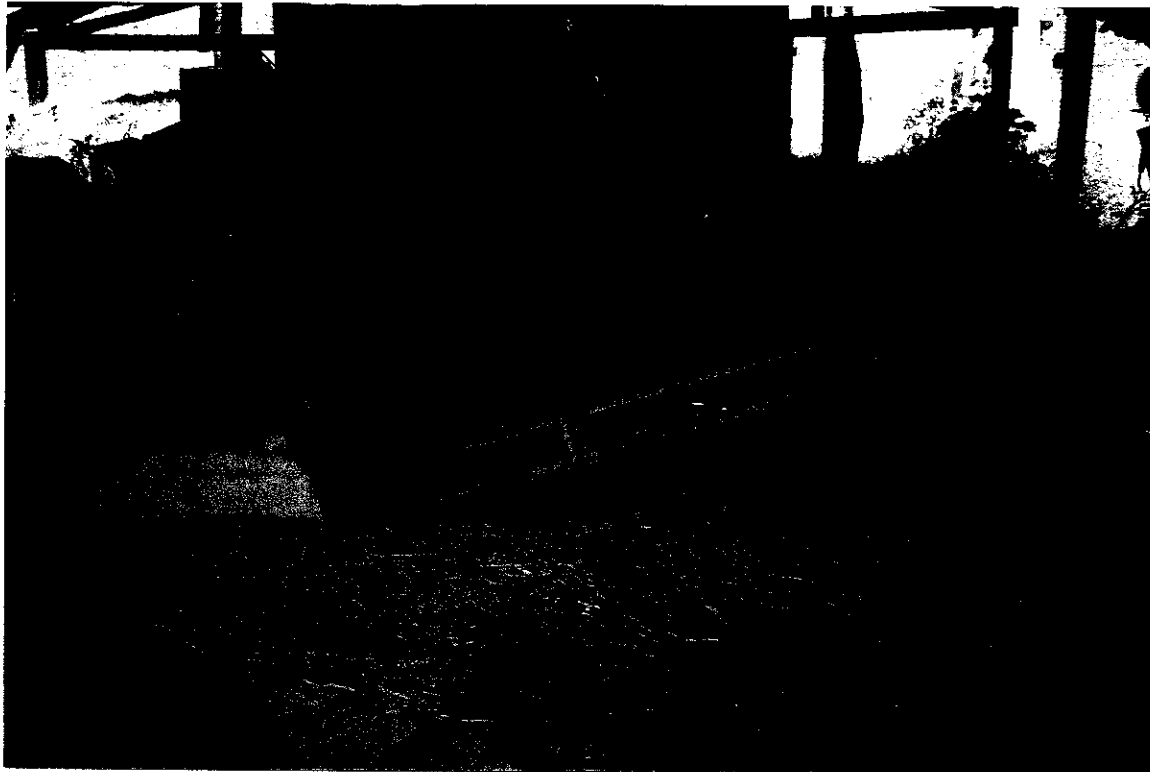
DOC. 61

FOTOS DOS EQUIPAMENTOS  
DA CERÂMICA QUE FORAM  
VENDIDOS

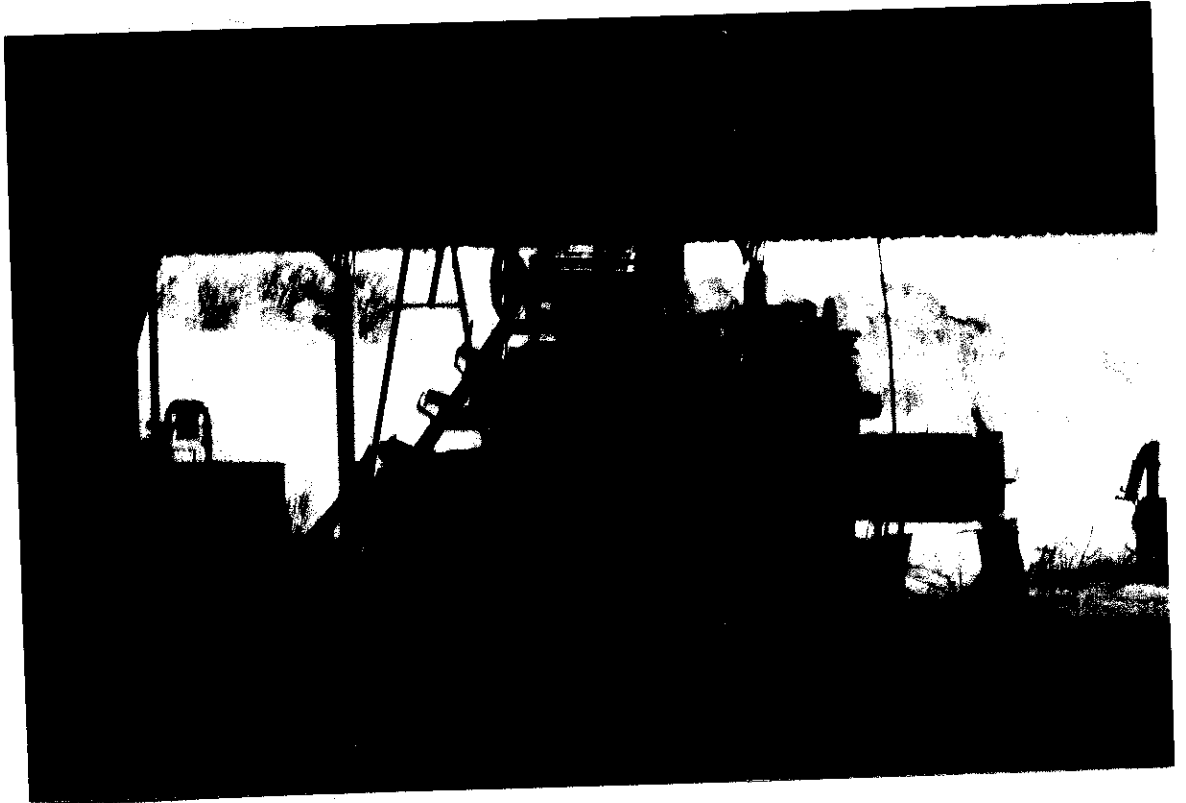
4063  
A



4004  
A

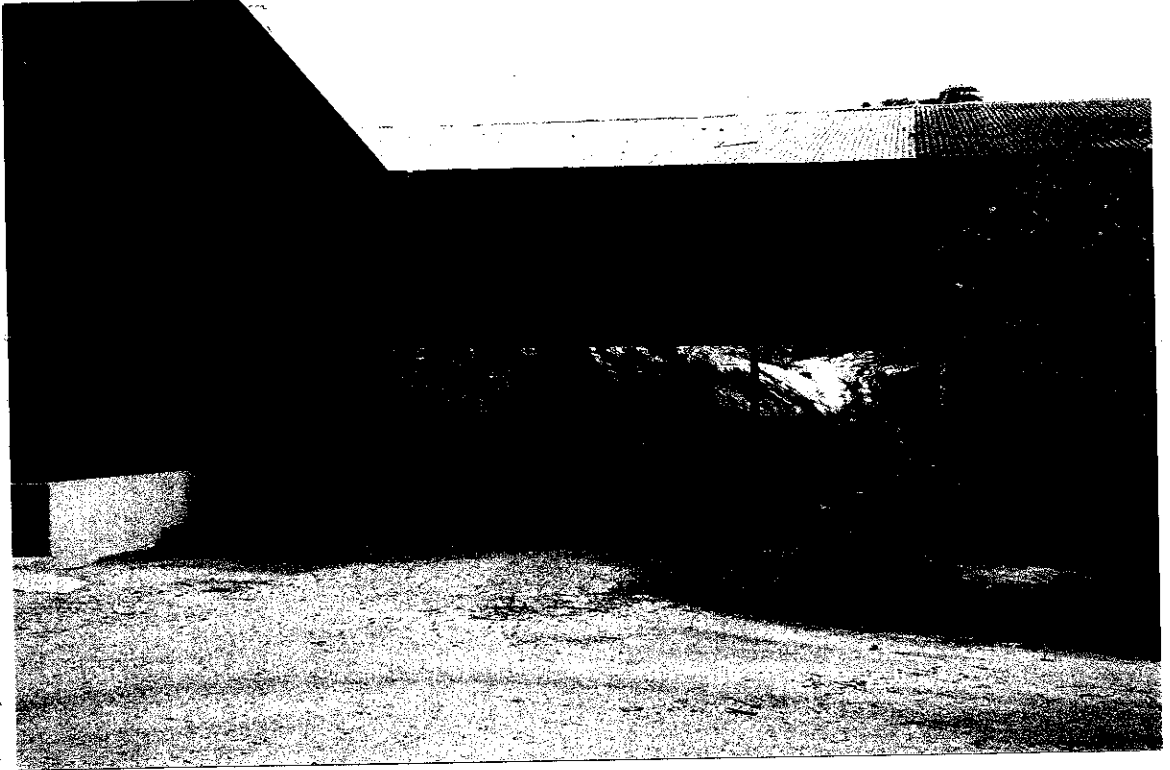


4065  
A





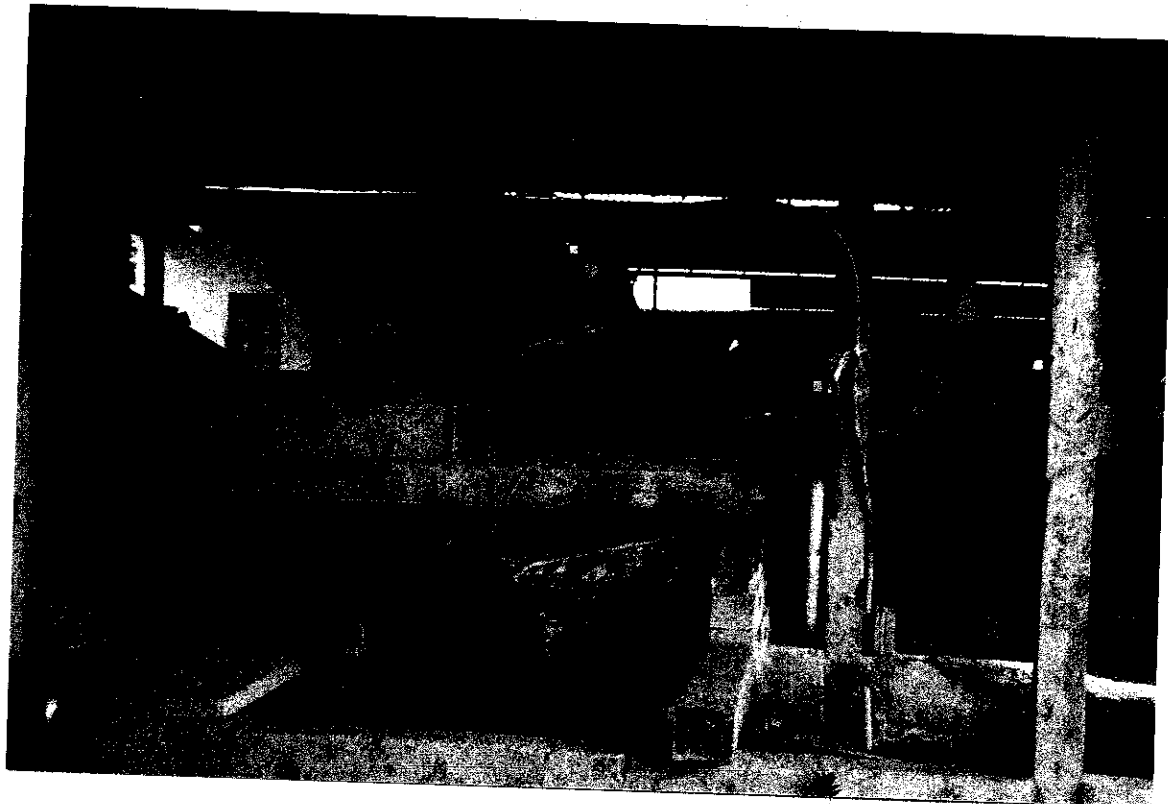
4066  
P



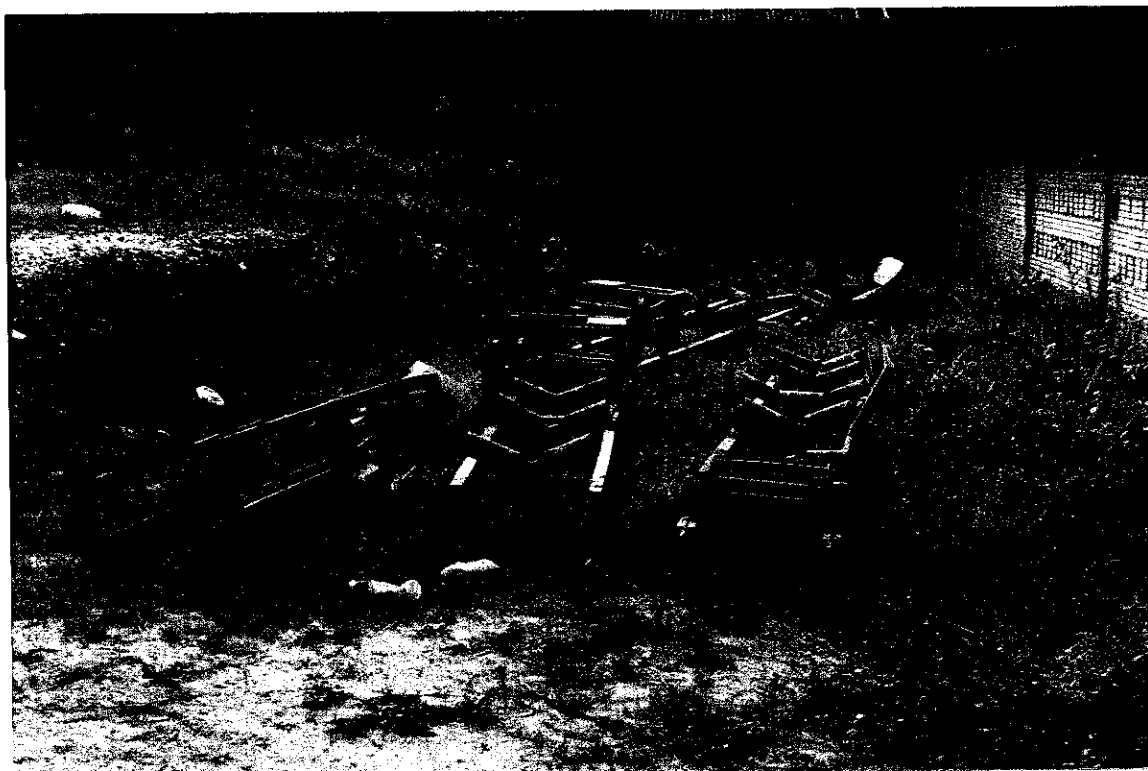
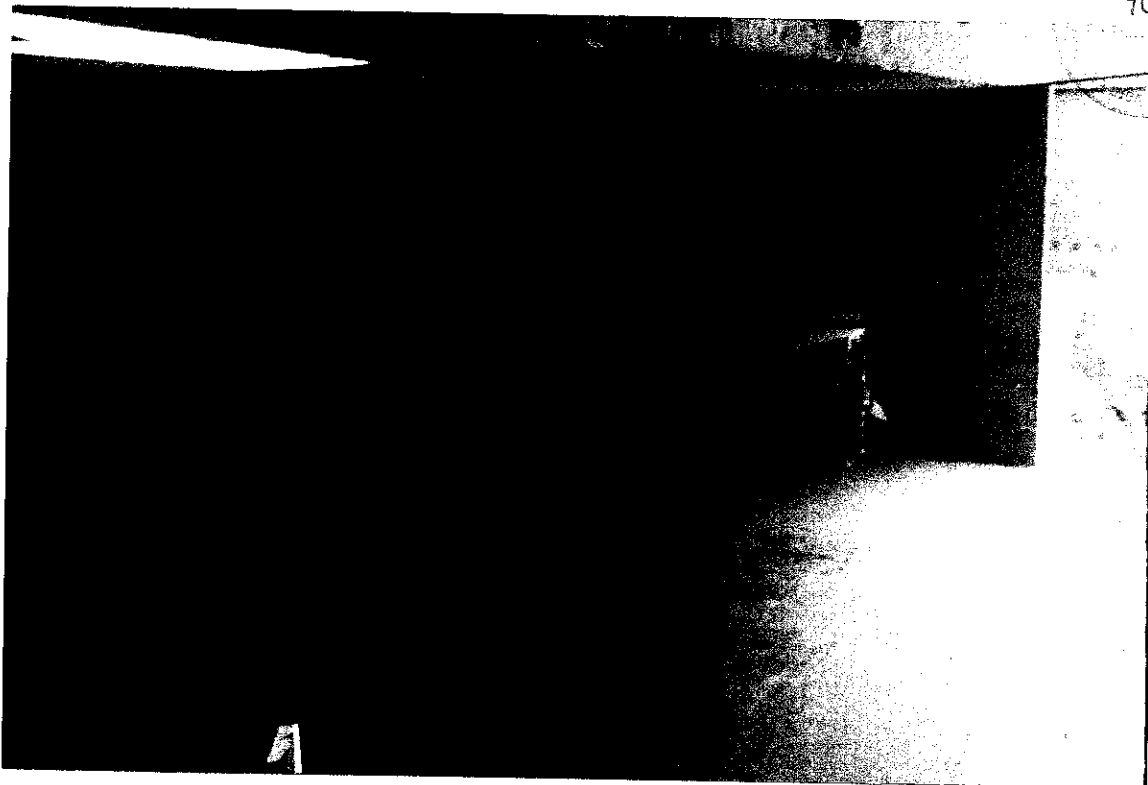
4067  
A



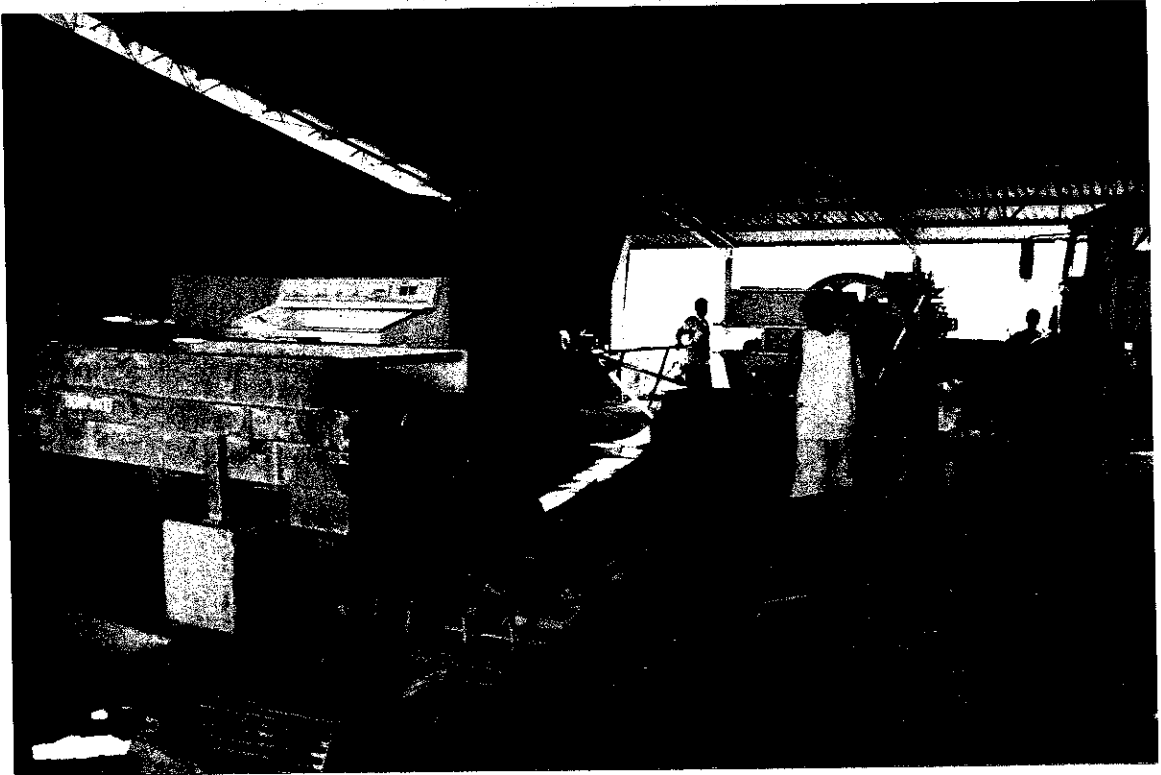
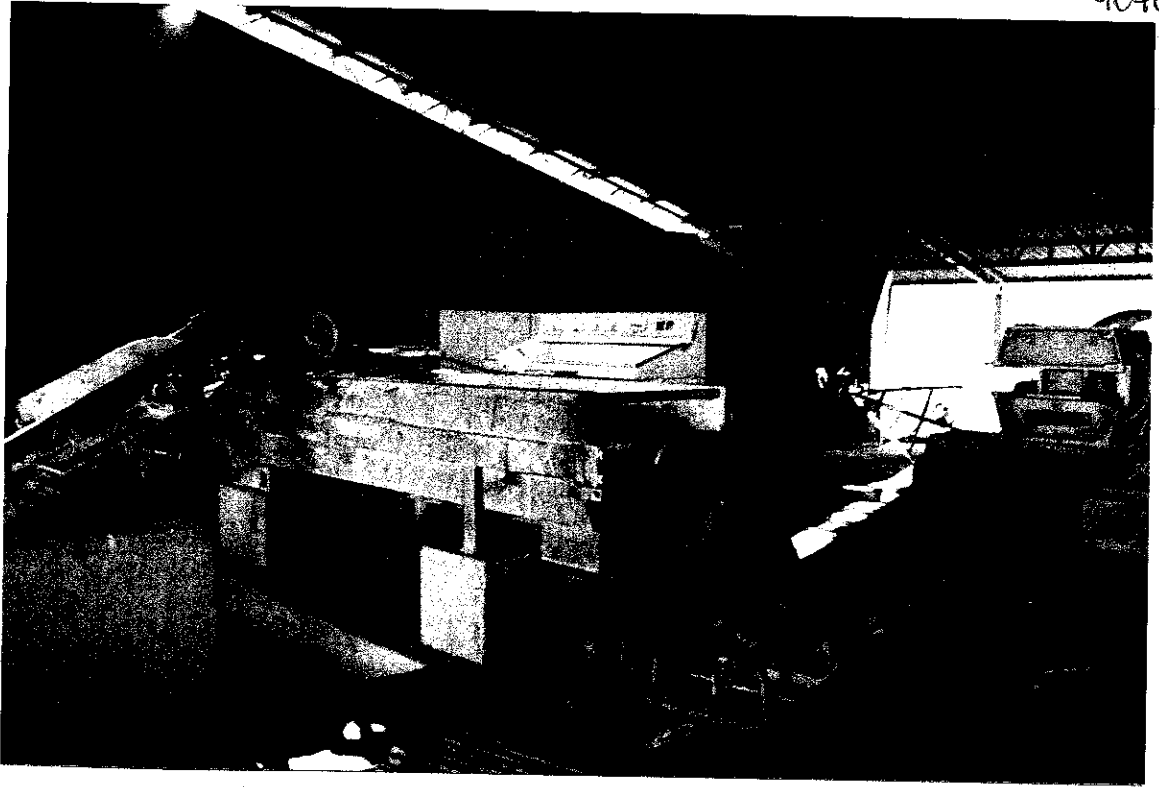
4068  
A



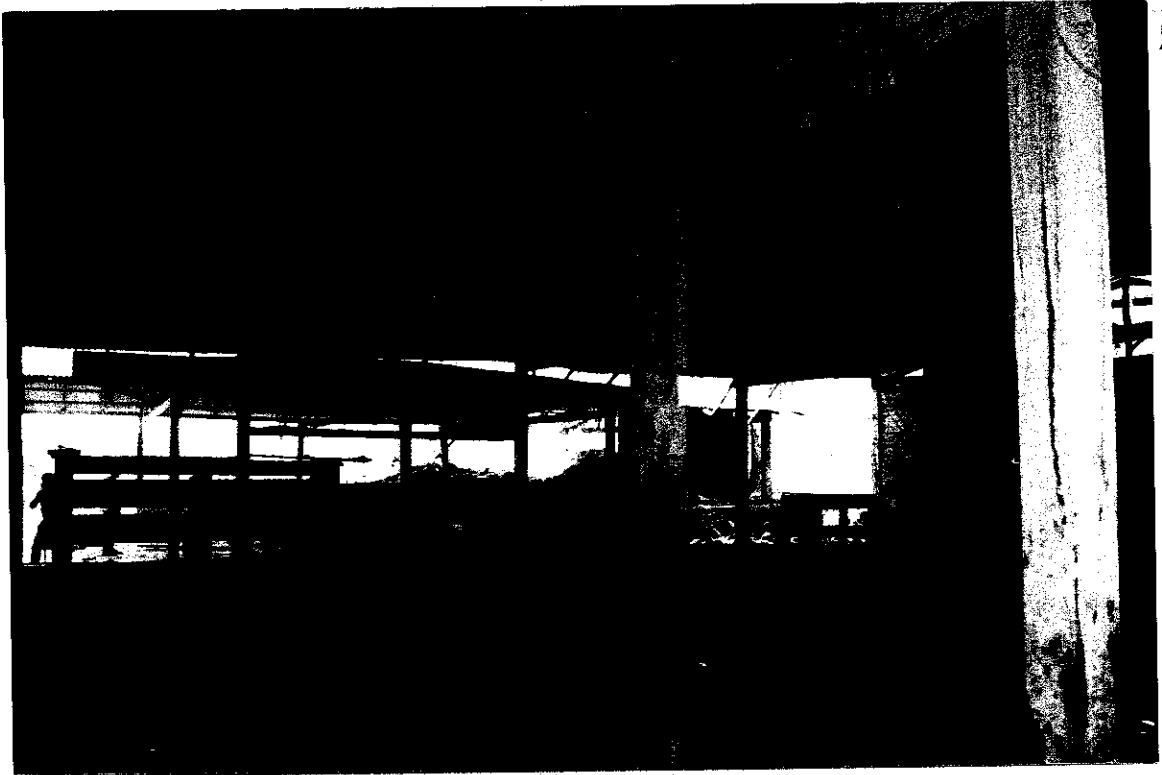
4069  
⊕



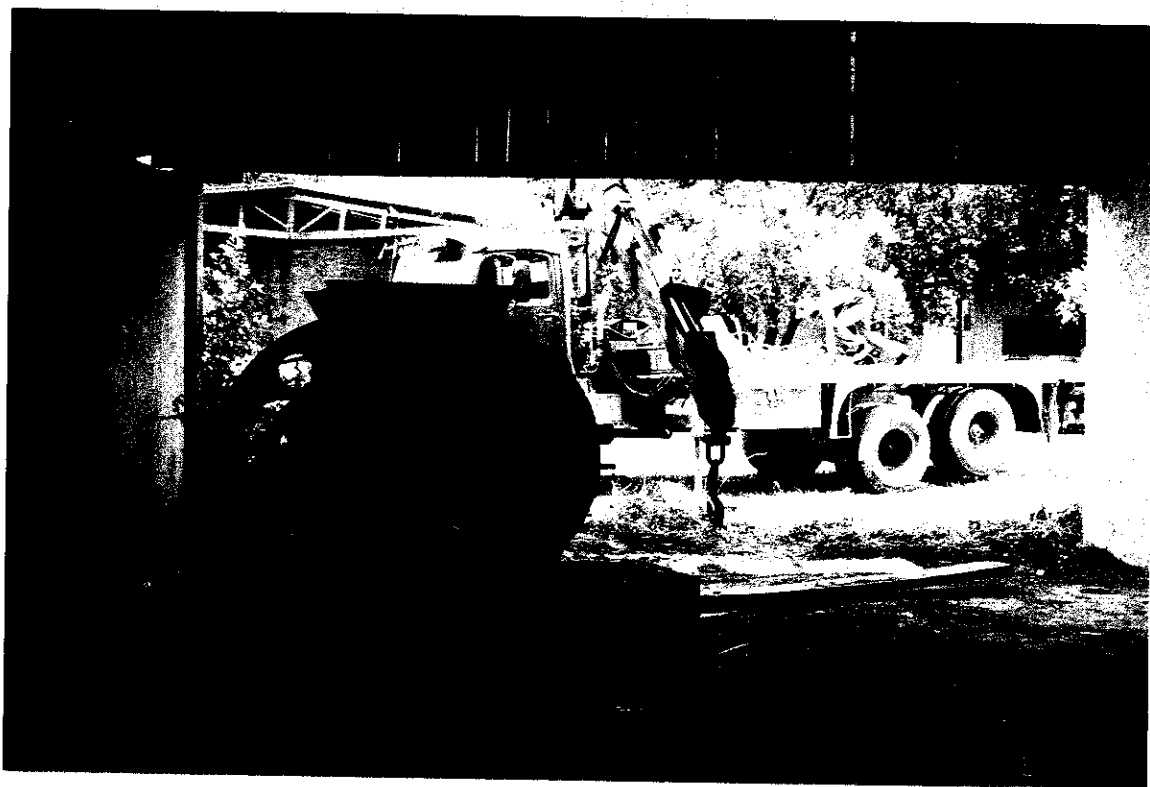
4070  $\Phi$



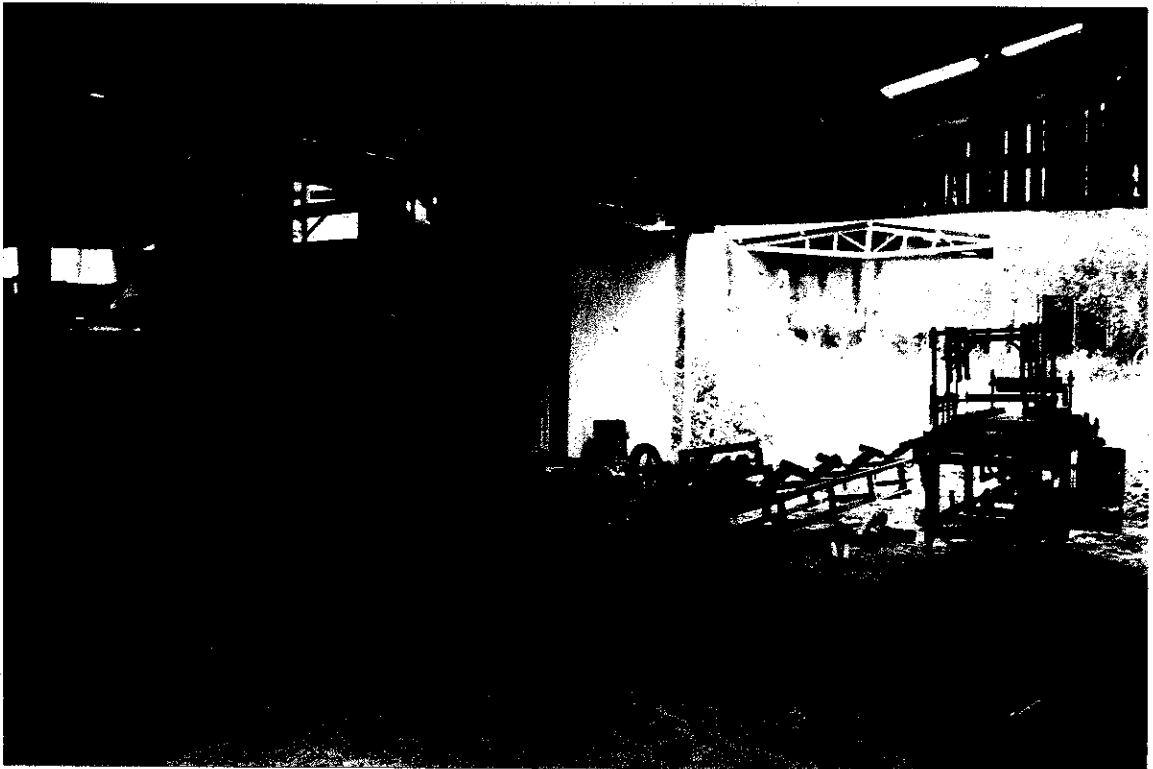
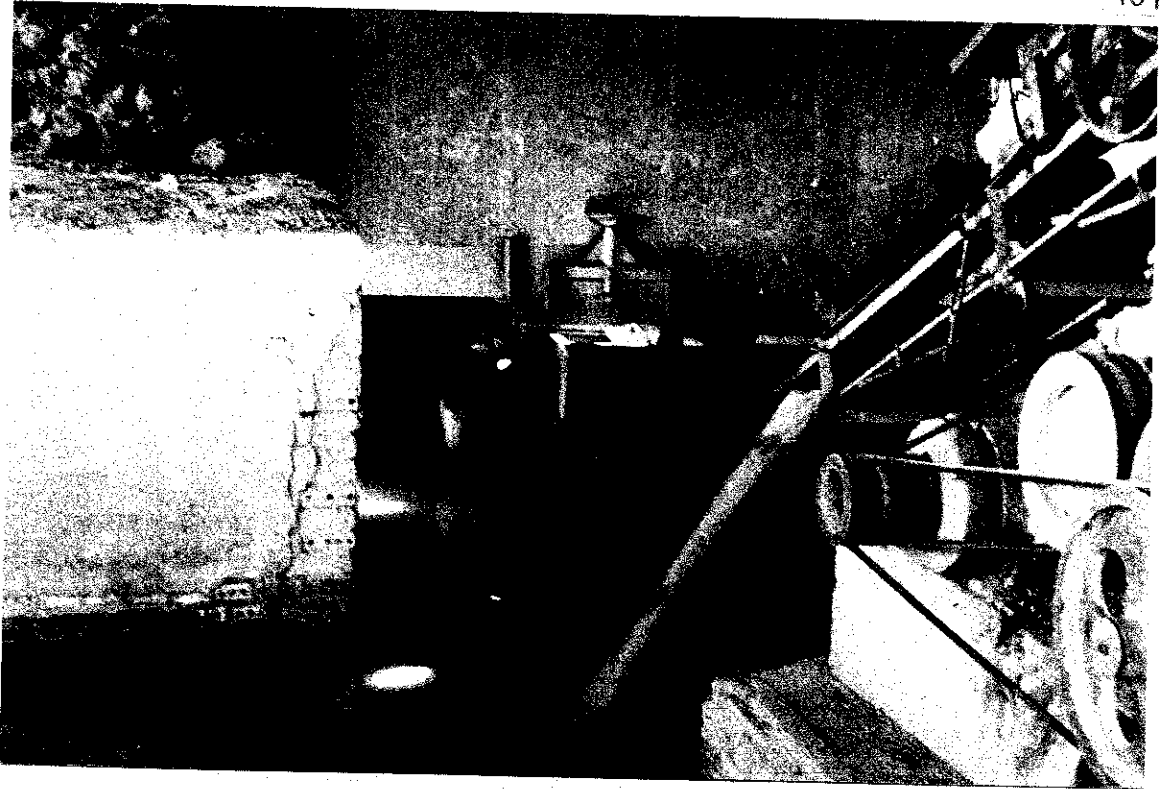
4071  
⊗



4072  
X

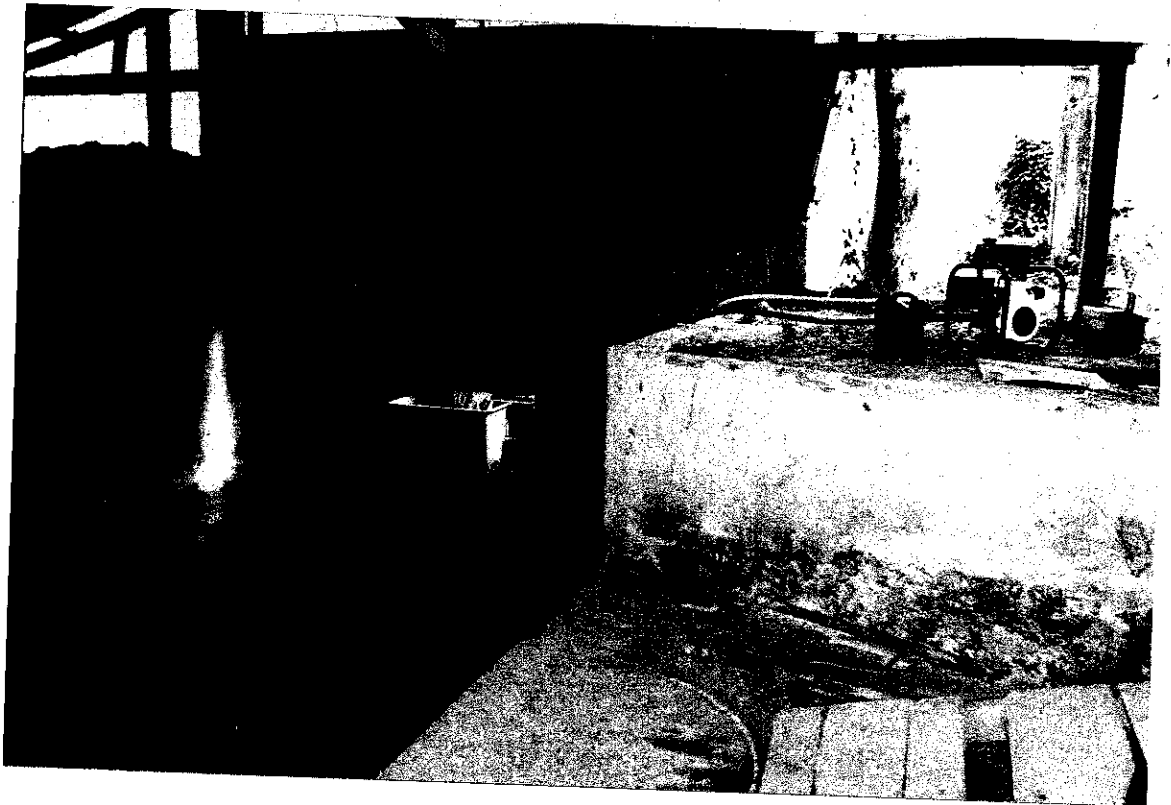
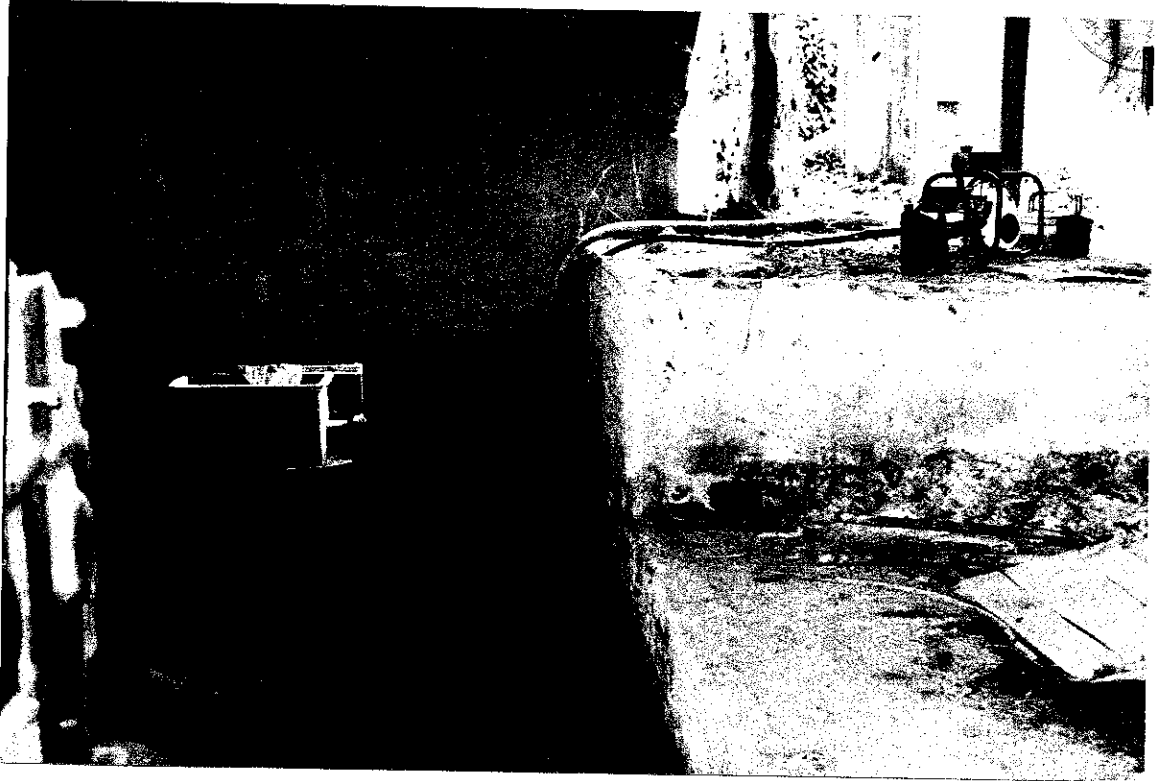


4073  
R



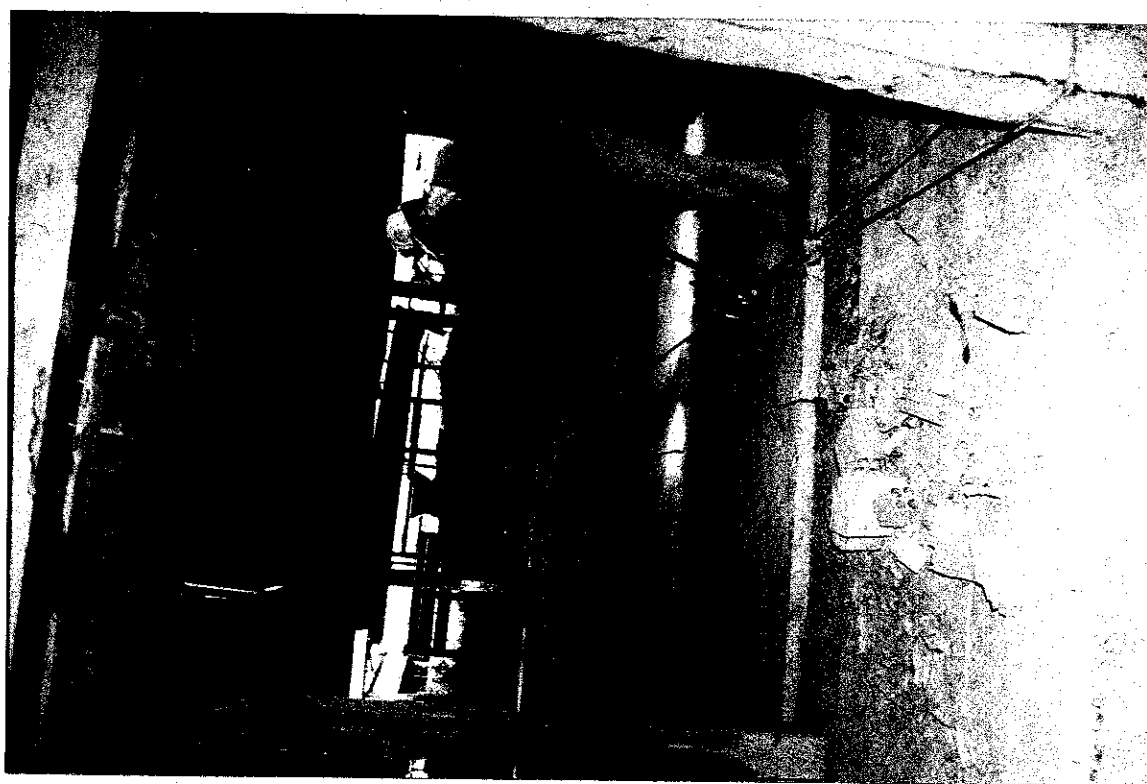
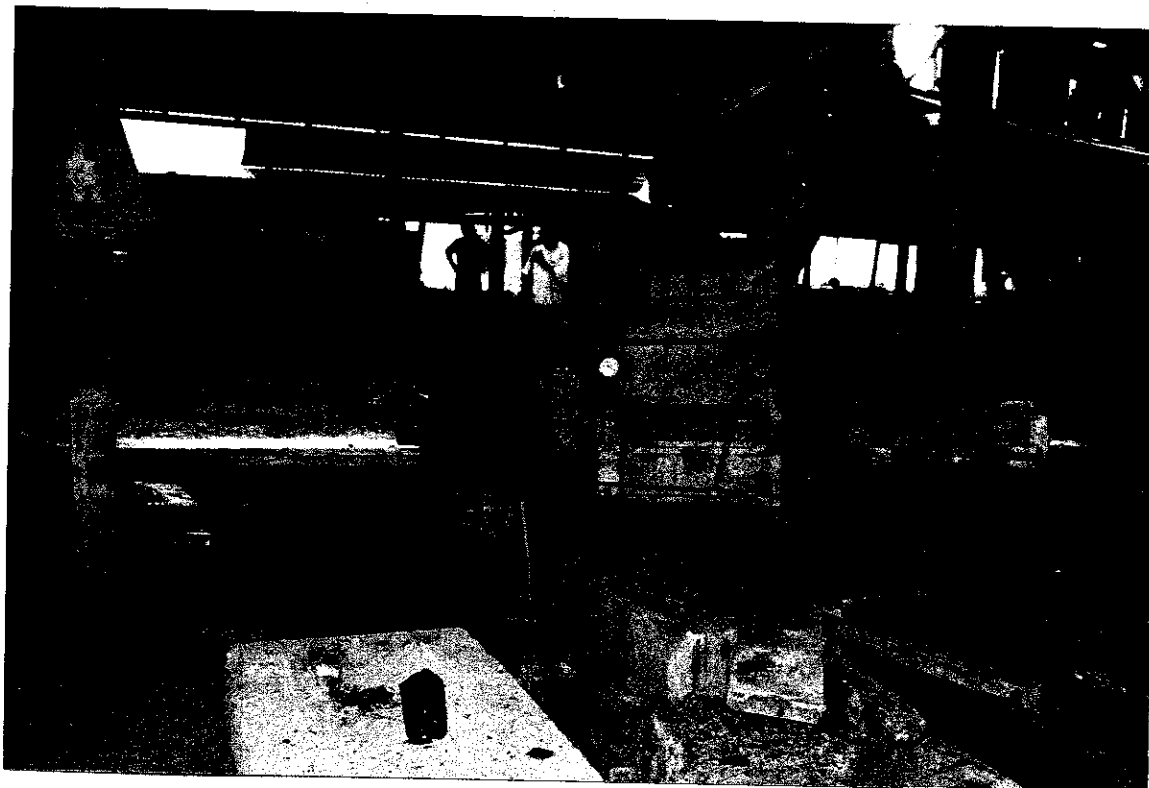


4074  
X

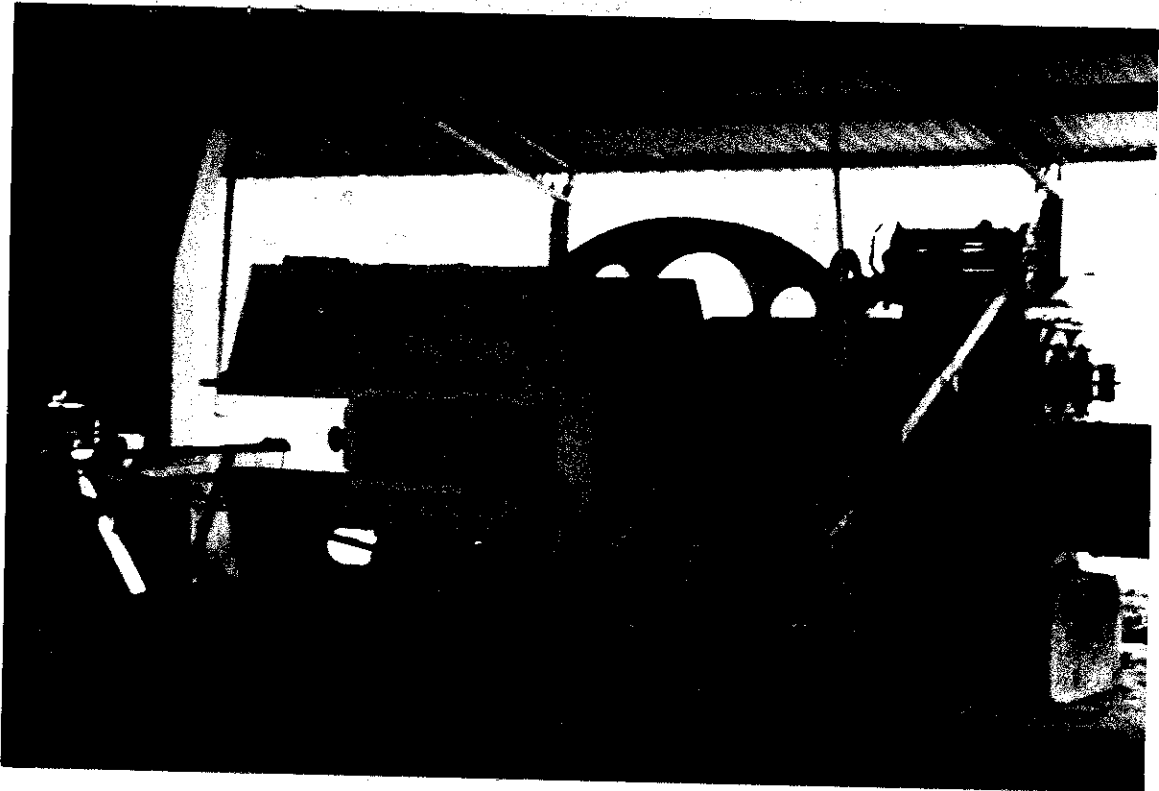
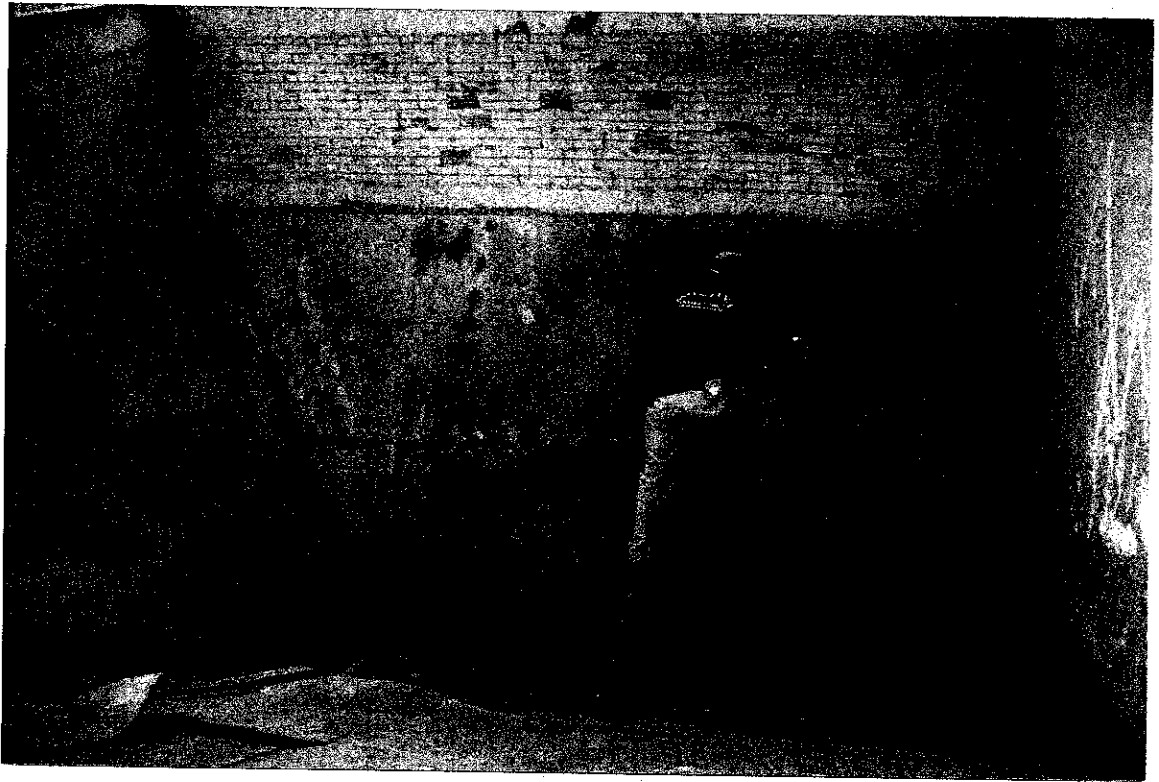


4075

88



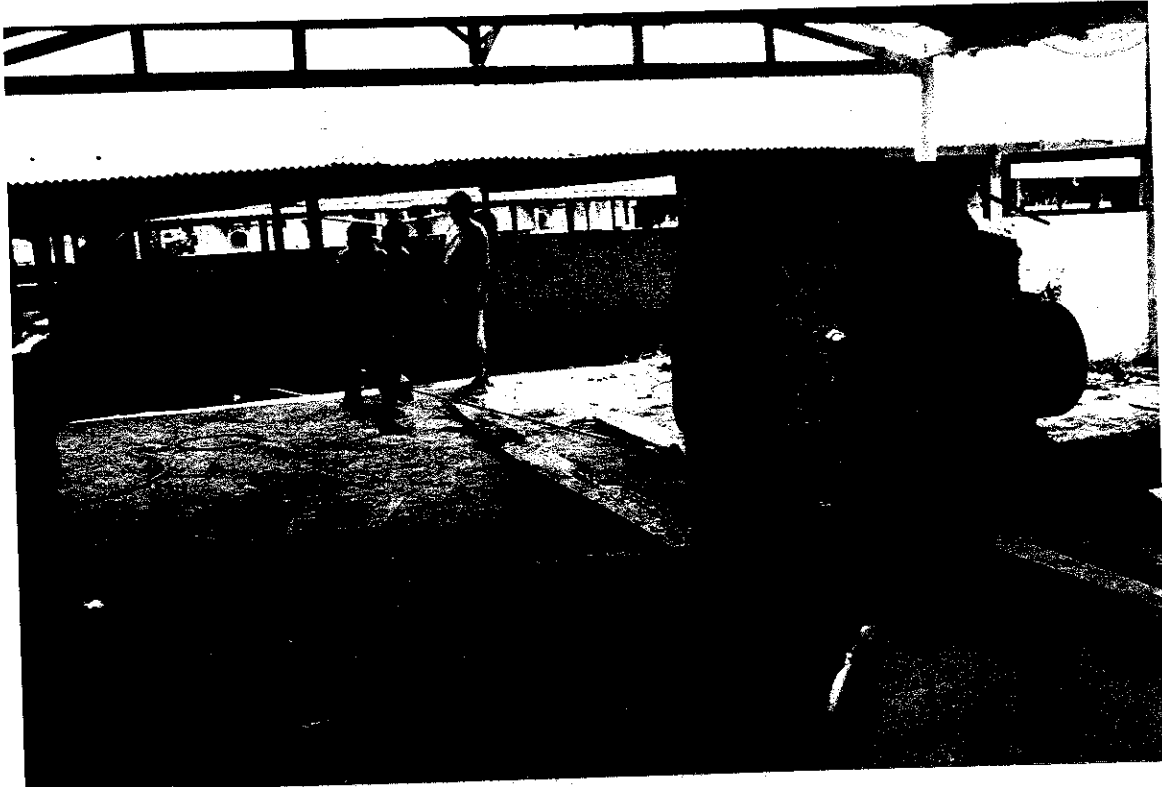
4076  
A



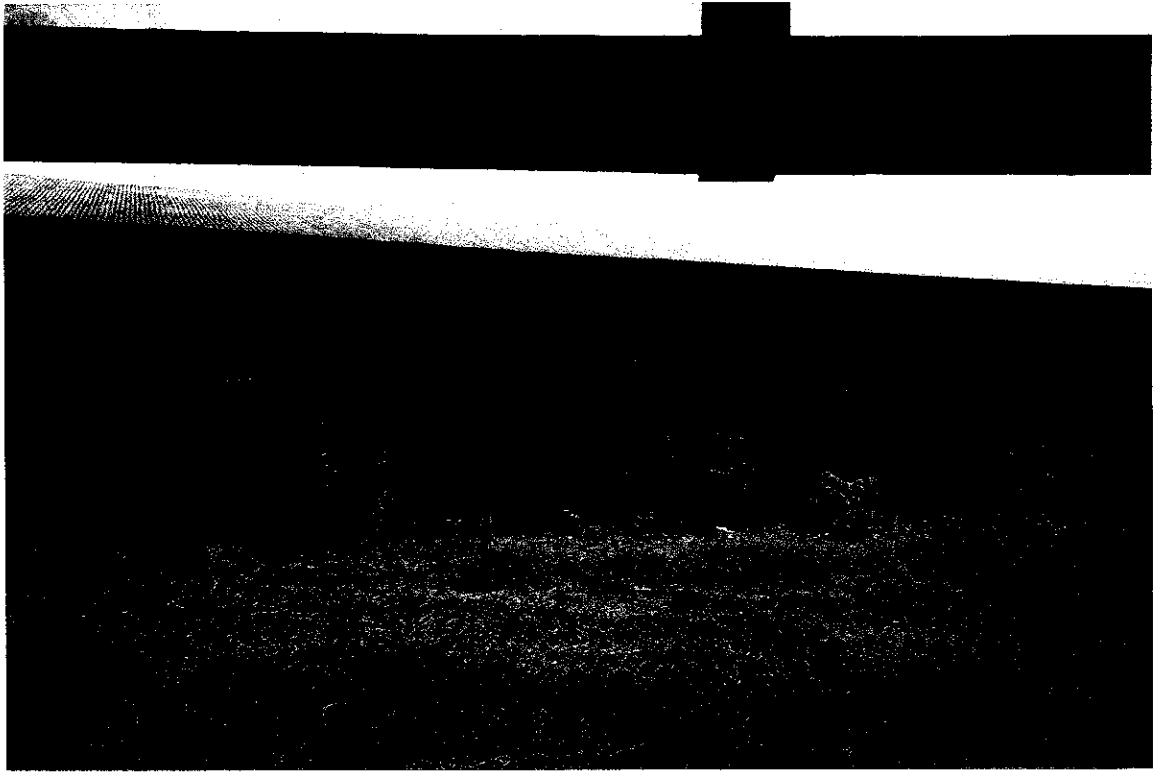
4077  
A



4078  
8/10/8



4079  
98



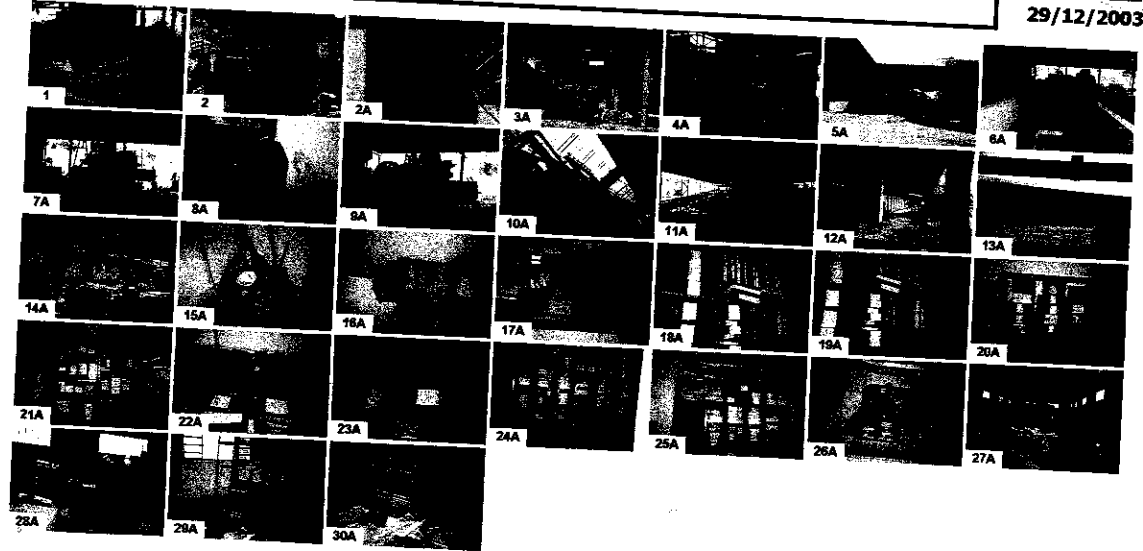
## DOC. 62

FOTOS DA SITUAÇÃO DOS  
LIVROS FISCAIS E DEMAIS  
DOCUMENTOS A ÉPOCA DA  
POSSE DO SÍNDICO  
RONIMÁRCIO NAVES

4081

Notes:

001018  
29/12/2003

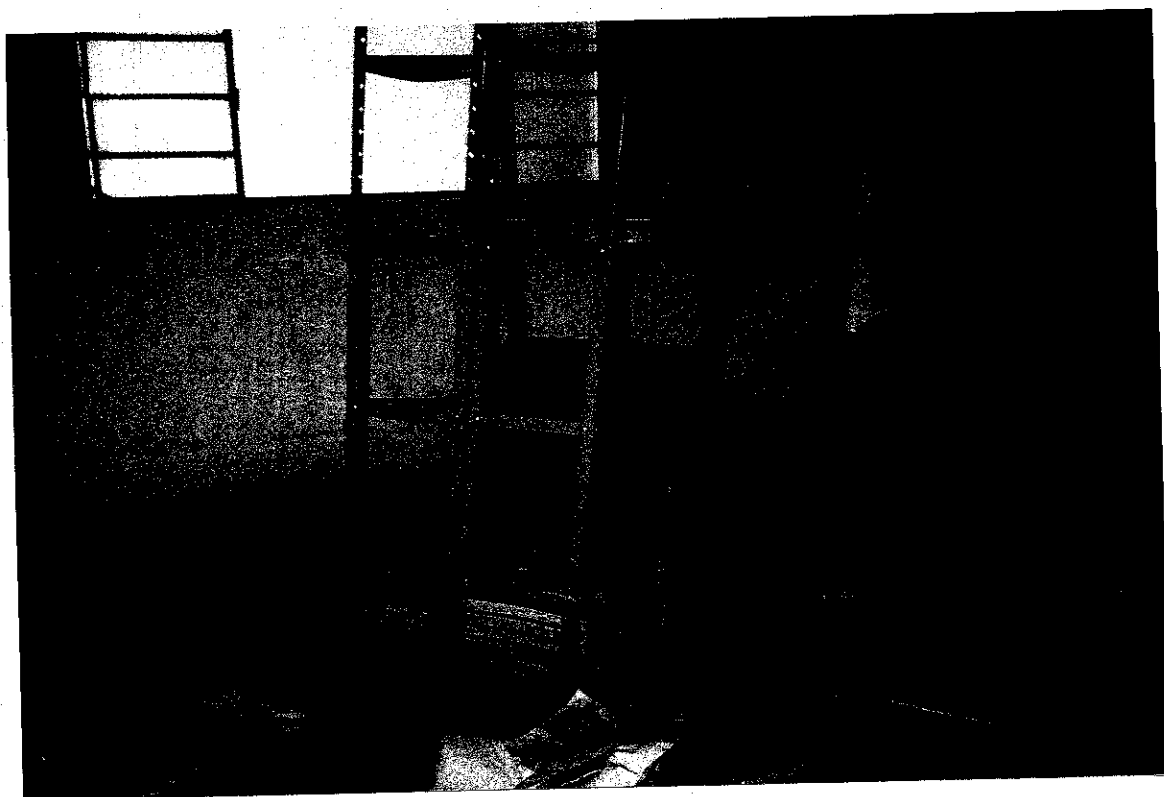
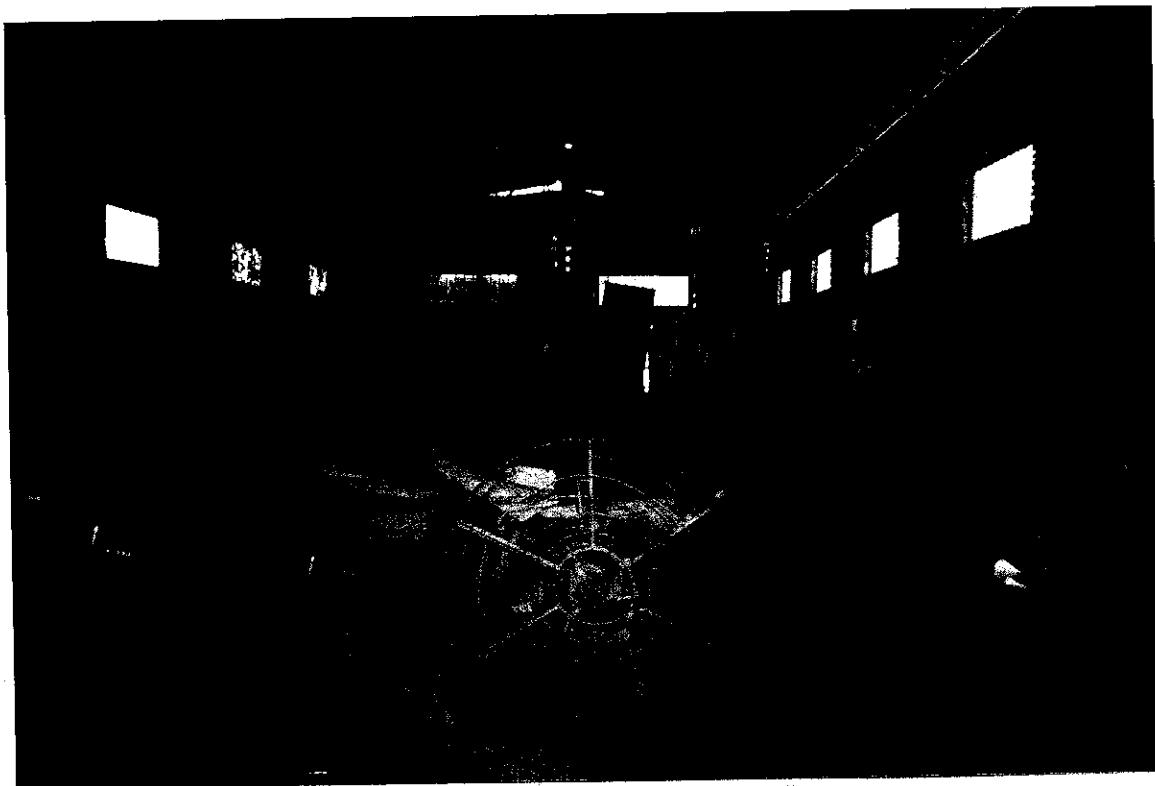


**magnicolor**  
digital  
www.magnicolor.com.br Fone: (45) 617-8000

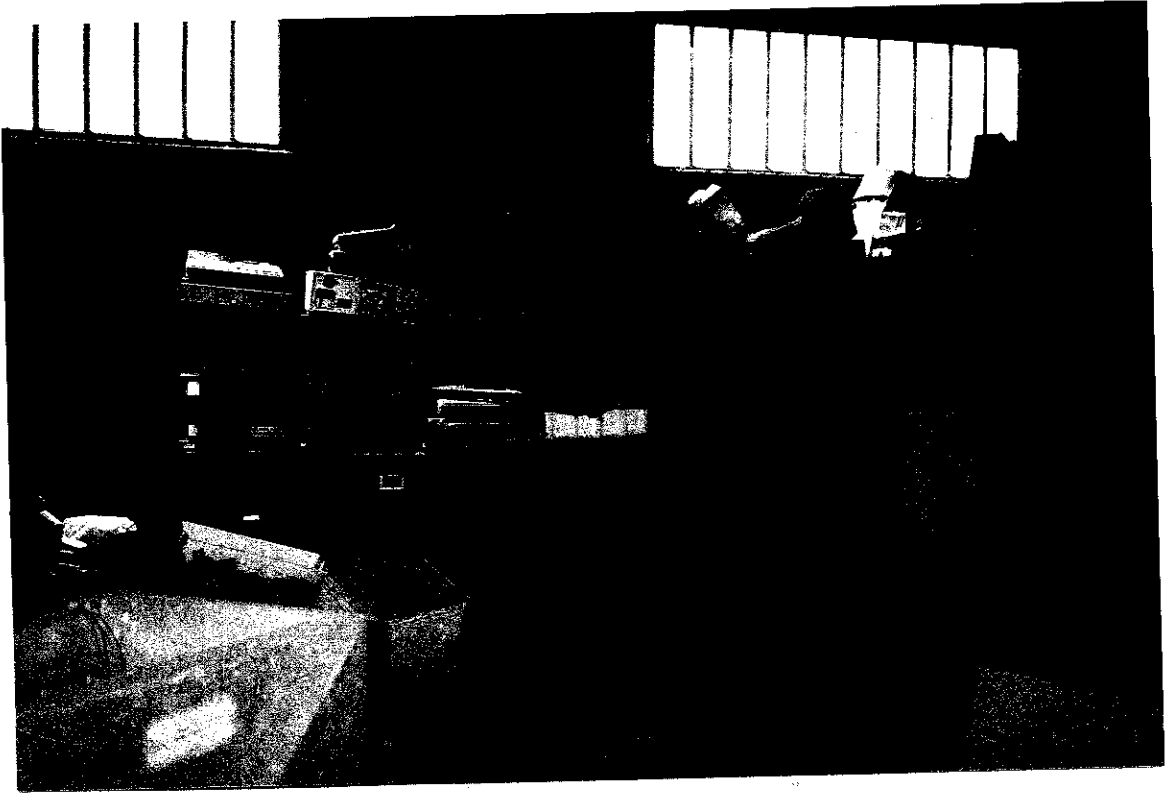




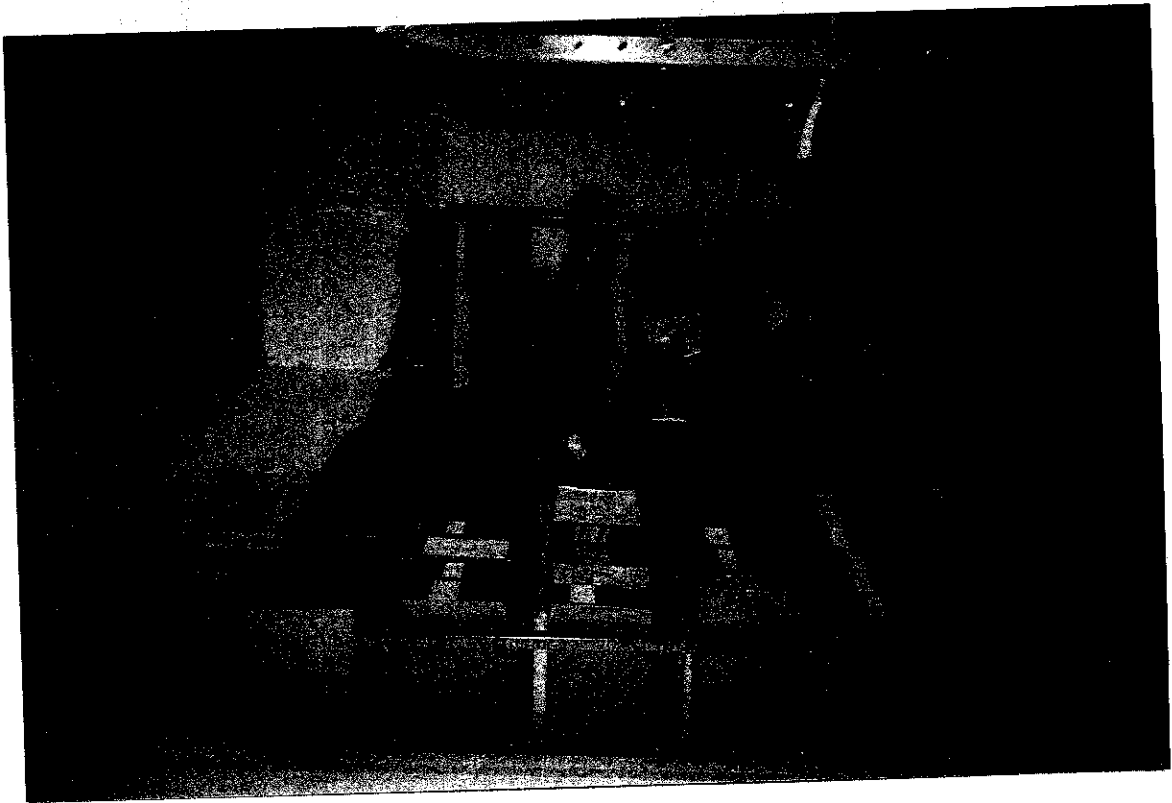
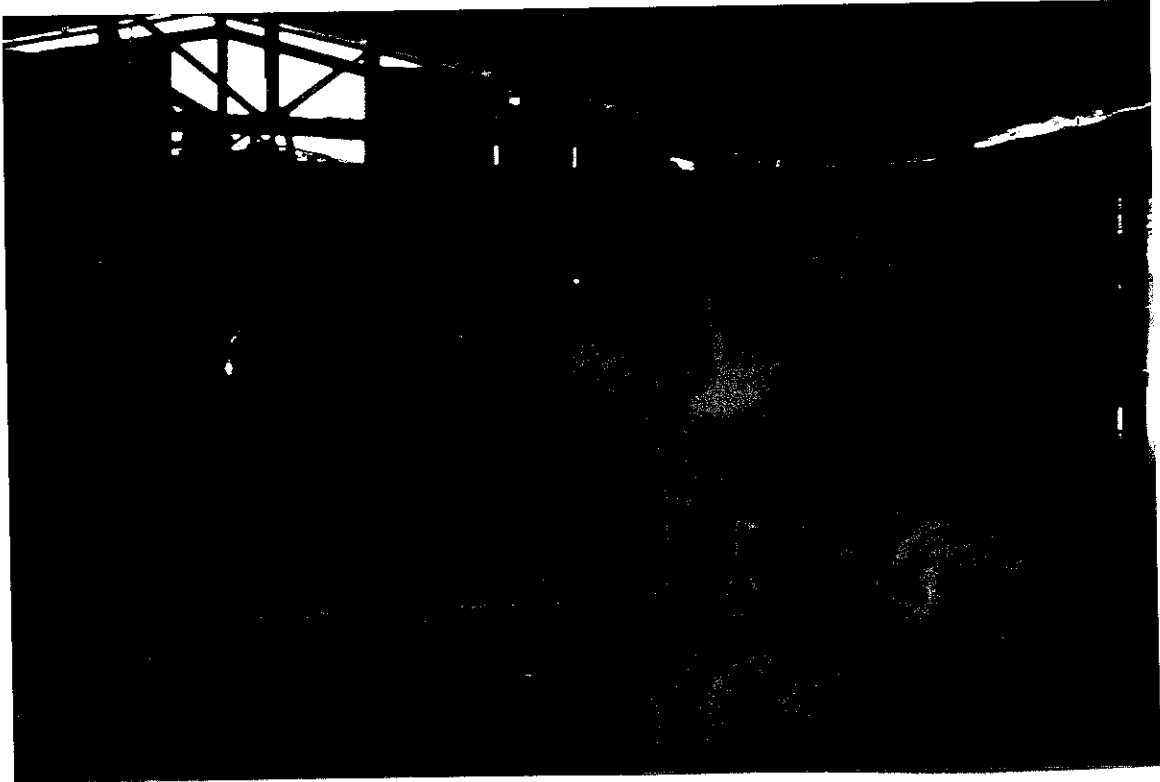
4082  
4



4083  
A



4084  
X



4085

8

# DOC. 63

## QUADRO DE CREDORES

4086

X

Soma de Valor	Situação			
	Falta Julgar	Firme e Valioso	Total geral	Total geral
Tipo	R\$	R\$	R\$	R\$
Custas	1.988,60	10.435,05	12.423,65	
Fiscal	10.971,36	107.996,91	118.968,27	
Quirografário	7.045.787,75	11.140.155,70	18.185.943,45	
Trabalhista	350.125,20	1.464.774,70	1.814.899,90	
Honorários advocatícios - crédito com privilégio geral		78.771,21	78.771,21	
Tributário		134.154,16	134.154,16	
Total geral	R\$ 7.408.872,91	R\$ 12.936.287,73	R\$ 20.345.160,64	

Processo	Data Habilitação	Autor	Ação	Valor	Tipo	Prazo	Situação	Data Julgamento
219/2000-66	24/3/2004	Adão Rodrigues de Amorim - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 778,74	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	16/7/2004
219/2000-66	24/3/2004	Adão Rodrigues de Amorim - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 37,85	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	16/7/2004
219/2000-56	24/3/2004	Adelmo Gomes Farias - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 1.130,31	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	7/7/2004
219/2000-56	24/3/2004	Adelmo Gomes Farias - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 195,40	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	7/7/2004
973/2002	23/5/2002	Alan Thomas Acosta	Habilitação de Crédito	R\$ 5.927,39	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	31/10/2006
219/2000-23	12/3/2003	Alcides Rodrigues da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 79.458,63	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	13/4/2004
1042/2002	4/10/2002	Andrea Maria Nazareno Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 2.406,18	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	21/1/2003
219/2000-116	16/8/2004	Antônio Eduardo de Oliveira - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 22,78	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	2/5/2007
365/2001	26/1/2001	Antonio Luiz de Moraes	Habilitação de Crédito	R\$ 68.814,30	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	26/10/2002
219/2000-115	11/8/2004	Antonio Luiz de Moraes - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 563,42	Custas	Credor Retardatário	Falta Julgar	
907/2002	11/1/2002	Antonio Luiz de Moraes	Habilitação de Crédito	R\$ 2.623,92	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	21/1/2003
219/2000	19/2/2002	Antônio Luiz de Moraes - Custas Processuais	Habilitação de Crédito	R\$ 51,47	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
318/2001	25/1/2001	Antônio Moneral Rosário	Habilitação de Crédito	R\$ 64.210,75	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	27/5/2002
219/2000-83	24/3/2004	Ataide Benedito de Freitas - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 3.024,79	Fiscal	Credor Retardatário	Falta Julgar	
219/2000-117	17/8/2004	Ataide Luciano de Campos - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 124,51	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	17/11/2008
1069/2002	31/2/2002	Aurélio Carlos dos Anjos	Habilitação de Crédito	R\$ 24.653,84	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	10/12/2008
932/2002	18/3/2002	Banco ABN AMRO REAL S/A	Habilitação de Crédito	R\$ 262.000,00	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	1/3/2004
954/2002	3/5/2002	Banco Banorte	Habilitação de Crédito	R\$ 1.365.252,96	Quirografário	Credor Retardatário	Falta Julgar	
408/2001	13/2/2001	Banco Bradesco S/A	Habilitação de Crédito	R\$ 1.681,31	Fiscal	Credor Retardatário	Falta Julgar	
219/2000-113	10/8/2004	Benedito Vital Mendes - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 63,42	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	17/11/2008
219/2000-113	10/8/2004	Benedito Vital Mendes - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 9.174,74	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	17/11/2008
391/2001	5/2/2001	Bulhões Materiais para Construção Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 1.392,89	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	16/4/2003
1003/1002	27/8/2002	Carlos Antônio da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 27.942,50	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	27/2/2004
219/2000-16	25/3/2003	Cassao Jure Ferreira Sales	Habilitação de Crédito	R\$ 3.972,39	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	1/3/2004
219/2000-74	24/3/2004	Cassao Jure Ferreira Sales - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 639,54	Custas	Credor Retardatário	Falta Julgar	
219/2000-87	24/3/2004	Cassao Jure Ferreira Sales - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 639,54	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	14/7/2004
219/2000-74	24/3/2004	Cassao Jure Ferreira Sales - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 639,54	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	14/7/2004
219/2000-87	4/5/2001	Catarina Rodrigues dos Santos	Habilitação de Crédito	R\$ 6.173,33	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	5/7/2004
16/2003	21/2/2003	Celia Regina Vidotti de Cesaro	Habilitação de Crédito	R\$ 27.710,75	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	16/4/2004
1019/2002	12/9/2002	Célio Alves de Piza	Habilitação de Crédito	R\$ 23.722,05	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	26/2/2004
360/2001	5/2/2001	Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT	Habilitação de Crédito	R\$ 438.963,69	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	2/8/2004
50/2004	2/7/2004	Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT	Habilitação de Crédito	R\$ 16.574,26	Quirografário	Credor Retardatário	Falta Julgar	
219/2000-0	24/3/2004	Cícero José dos Santos - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 1.574,51	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	7/7/2004
219/2000-0	24/3/2004	Cícero José dos Santos - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 68,04	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	7/7/2004
219/2000-0	24/3/2004	Cícero José dos Santos - UNIÃO	Habilitação de Crédito	R\$ 492,46	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	7/7/2004
1064/2002	25/11/2002	Cledson da Silva Soares	Habilitação de Crédito	R\$ 2.249,19	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	16/4/2004
219/2000	27/2/2002	Cledson da Silva Soares - INSS Empregador	Habilitação de Crédito	R\$ 5.172,00	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
219/2000	27/2/2002	Cledson da Silva Soares - INSS Empregado	Habilitação de Crédito	R\$ 189,00	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
282/2001	22/1/2001	Clímério Pereira Araújo Neto	Habilitação de Crédito	R\$ 47,16	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	8/8/2002
219/2000-58	24/3/2004	Clímério Pereira Araújo Neto - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 37.658,95	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	6/7/2004
219/2000-58	24/3/2004	Clímério Pereira Araújo Neto - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 3.796,63	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	6/7/2004
371/2001	6/2/2001	Concremix Concreto S/A	Habilitação de Crédito	R\$ 622,08	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	19/7/2004
363/2001	5/2/2001	Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de MT	Habilitação de Crédito	R\$ 68.070,13	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	6/7/2004
343/2001	25/1/2001	Cristiane Vaz dos Santos	Habilitação de Crédito	R\$ 8.890,98	Quirografário	Credor Retardatário	Falta Julgar	
			Habilitação de Crédito	R\$ 3.600,00	Quirografário	Credor Retardatário	Falta Julgar	

MASSA FALIDA DA TRESE  
QUADRO GERAL CREDORES

Processo	Data Habilitação	Autor	Ação	Valor	Tipo	Prazo	Situação	Data Julgamento
219/2000-26	18/12/2003	Daniel Carvalho de Andrade	Habilitação de Crédito	R\$ 180.305,16	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	15/5/2009
644/2001	6/7/2004	Delci Pereira dos Santos	Habilitação de Crédito	R\$ 10.192,20	Trabalhista	Credor Retardatário	Falta Julgar	
219/2000-72	24/3/2004	Divino José da Silva - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 181,98	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	6/7/2004
219/2000-15	5/2/2003	Edibeiro Aparecido de Souza	Habilitação de Crédito	R\$ 7.504,46	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	12/4/2004
219/2000-18	7/3/2003	Edinaldo José de Oliveira	Habilitação de Crédito	R\$ 45.617,24	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	13/4/2004
1069/2002	3/12/2002	Edmilson Divino Alves	Habilitação de Crédito	R\$ 8.987,00	Trabalhista	Credor Retardatário	Falta Julgar	
219/2000-76	24/3/2004	Edmilson Divino Alves - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 1.049,10	Fiscal	Credor Retardatário	Falta Julgar	
219/2000-79	24/3/2004	Edmilson Divino Alves - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 273,60	Custas	Credor Retardatário	Falta Julgar	
219/2000-9	8/5/2002	Edna Judith Pimenta	Habilitação de Crédito	R\$ 8.948,01	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	14/1/2003
565/2001	11/5/2001	Edvaldo da Silva Carneira	Habilitação de Crédito	R\$ 2.981,30	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	11/2/2004
219/2000-67	7/12/2001	Epidio Vieira Dantas	Habilitação de Crédito	R\$ 5.881,33	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	8/7/2004
219/2000-31	7/12/2001	Epidio Vieira Dantas - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 173,26	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	17/6/2004
922/2002	5/3/2002	Erno Reschke	Habilitação de Crédito	R\$ 5.774,51	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	24/1/2003
1014/2002	9/9/2002	Eurico Santana de Campos	Habilitação de Crédito	R\$ 748,00	Trabalhista	Credor Tempetivo	Firme e Valioso	5/3/2004
17/2003	27/2/2003	Francisco Paulo de Campos	Habilitação de Crédito	R\$ 6.814,52	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	1/3/2004
219/2000-61	24/3/2004	Francisco Paulo de Campos - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 200,93	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	6/7/2004
219/2000-61	24/3/2004	Francisco Paulo de Campos - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 148,58	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	6/7/2004
1069/2002	3/12/2002	Francisco Rodrigues de Jesus	Habilitação de Crédito	R\$ 7.424,52	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	10/12/2008
219/2000-61	24/3/2004	Francisco Paulo de Campos - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 349,51	Fiscal	Credor Retardatário	Falta Julgar	
284/2001	22/1/2001	Geraldo Pansini	Habilitação de Crédito	R\$ 285.647,18	Trabalhista	Credor Tempetivo	Falta Julgar	
422/2001	28/2/2001	Gil de Figueiredo Scarfa	Habilitação de Crédito	R\$ 12.451,12	Quirografário	Credor Tempetivo	Firme e Valioso	28/4/2004
219/2000-99	24/3/2004	Gonçalo Paulo de Campos - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 168,91	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	21/9/2004
219/2000-28	7/10/2003	Hermes Felipe de Souza	Habilitação de Crédito	R\$ 740,11	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	8/7/2004
219/2000-15	5/2/2003	Iêda Maria dos Santos	Habilitação de Crédito	R\$ 10.833,24	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	12/4/2004
219/2000-17	7/3/2003	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 960,79	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	12/4/2004
219/2000-A	14/5/2002	Irineu Sérgio da Silva Campos	Habilitação de Crédito	R\$ 6.436,26	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	13/1/2003
219.33/2000	26/3/2004	Irineu Sérgio da Silva Campos - TRT 23	Habilitação de Crédito	R\$ 11,06	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	17/11/2008
281/2001	19/1/2001	Ivan Calmon Sobrinho	Habilitação de Crédito	R\$ 30.653,28	Trabalhista	Credor Tempetivo	Firme e Valioso	27/5/2002
219/2000-1	14/5/2002	Ivan Calmon Sobrinho - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 1.190,15	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	12/4/2004
219/2000-15	5/2/2003	Jair Manfrim	Habilitação de Crédito	R\$ 111.744,80	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	12/4/2004
933/2002	18/3/2002	Janes Rei Querubim	Declaratória de Crédito	R\$ 8.320,63	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	19/7/2004
219/2000-97	24/3/2004	Janio Ramos da Conceição - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 207,78	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	14/11/2008
219/2000-R	17/6/2002	Janio Ramos da Conceição - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 202,27	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	7/7/2004
219/2000-97	24/3/2004	Janio Ramos da Conceição - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 36,26	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	14/11/2008
219/2000-R	17/6/2002	Janio Ramos da Conceição - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 35,30	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	7/7/2004
338/2001	25/1/2001	Joaci Inacio Pereira	Habilitação de Crédito	R\$ 15.846,13	Quirografário	Credor Tempetivo	Firme e Valioso	1/3/2004
219/2000-63	24/3/2004	João Santos Silva - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 78,82	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	6/7/2004
					Honorários advocatícios - crédito com privilégio geral			
696/2001	6/8/2001	José Adelar Dal Pissol	Habilitação de Crédito	R\$ 74.861,21	privilégio geral	Credor Retardatário	Firme e Valioso	8/8/2002
219/2000-94	24/3/2004	Jose Ailton Gomes de Souza - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 1.373,28	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	17/11/2008
219/2000-94	24/3/2004	Jose Ailton Gomes de Souza - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 140,21	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	17/11/2008
219/2000-83	24/3/2004	Jose Ataíde Benedito de Freitas - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 380,87	Custas	Credor Retardatário	Falta Julgar	
1053/2002	1/11/2002	José Carlos da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 4.229,07	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	2/7/2004
219/2000-60	24/3/2004	José Carlos da Silva - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 355,24	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	8/7/2004

MASSA FALIDA DA TRESE  
QUADRO GERAL CREDORES

4089  
A

Processo	Data Habilitação	Autor	Ação	Valor	Tipo	Prazo	Situação	Data Julgamento
367/2001	6/2/2001	José Carlos Giacomazzo	Habilitação de Crédito	R\$ 761,95	Quirografário	Credor Tempestivo	Firme e Valioso	
219/2000-69	24/3/2004	José Evaristo Izidoro - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 328,12	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	8/7/2004
219/2000-69	24/3/2004	José Evaristo Izidoro - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 66,70	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	8/7/2004
219/2000-20	7/3/2003	José Ferreira de Oliveira	Habilitação de Crédito	R\$ 6.691,58	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	7/7/2004
219/2000-85	24/3/2004	José Ferreira de Oliveira - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 88,61	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	21/9/2004
1043/2000	4/10/2002	José Gama Reis	Habilitação de Crédito	R\$ 4.732,32	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	21/1/2003
1036/2002	20/7/2002	José Luiz de Almeida	Habilitação de Crédito	R\$ 5.904,59	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	16/1/2003
219/2000-62	24/3/2004	José Luiz de Almeida - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 813,74	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	16/7/2004
334/2001	5/2/2001	José Martins Vaz	Habilitação de Crédito	R\$ 118,09	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	16/7/2004
1062/2002	18/1/2002	José Nogueira Soares	Habilitação de Crédito	R\$ 3.544.218,00	Quirografário	Credor Tempestivo	Falta Julgar	
219/2000-U	12/7/2002	José Nogueira Soares - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 11.389,19	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	7/6/2004
219/2000-U	12/7/2002	José Nogueira Soares - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 718,15	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	26/4/2004
219/2000-47	11/7/2003	José Ricardo de Oliveira Tomé	Habilitação de Crédito	R\$ 35,30	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	7/7/2004
695/2001	6/8/2001	José Teixeira Carvalho	Habilitação de Crédito	R\$ 41.448,92	Quirografário	Credor Retardatário	Falta Julgar	
1069/2002	31/2/2002	Jovânio Soares da Cruz	Habilitação de Crédito	R\$ 1.795.000,00	Quirografário	Credor Retardatário	Falta Julgar	
219/2001-114	13/10/2004	Juarez Rodrigues Barbosa	Habilitação de Crédito	R\$ 12.131,83	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	10/12/2008
219/2000-2	8/5/2002	Julio César dos Santos	Habilitação de Crédito	R\$ 6.675,13	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	14/1/2003
219/2000-91	24/3/2004	Justino de Oliveira e Silva - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 311,80	Fiscal	Credor Retardatário	Falta Julgar	
219/2000-91	24/3/2004	Justino de Oliveira e Silva - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 49,96	Custas	Credor Retardatário	Falta Julgar	
219/2000-78	26/5/2004	Leoncio Bispo da Silva - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 229,91	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	8/7/2004
439/2001	23/4/2001	Levi de Matos	Habilitação de Crédito	R\$ 9.087,00	Quirografário	Credor Tempestivo	Firme e Valioso	25/2/2004
368/2001	6/2/2001	Louistelson Moreira da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 3.908,46	Quirografário	Credor Tempestivo	Firme e Valioso	17/6/2004
644/2001	6/7/2001	Lourival Pereira Vasconcelos	Habilitação de Crédito	R\$ 1.624,29	Trabalhista	Credor Retardatário	Falta Julgar	
219/2000-15	5/2/2003	Luzenira Neves da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 5.052,39	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	12/4/2004
219/2000-100	2/7/2004	Manoel Domingos de Campos - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 1.111,55	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	17/1/2008
219/2000-59	23/3/2004	Manoel Domingos de Campos - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 1.091,55	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	8/7/2004
219/2000-89	13/5/2004	Manoel Domingos de Campos - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 185,53	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	17/1/2008
219/2000-77	24/3/2004	Maria Antonia da Costa Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 16.019,74	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	8/7/2004
219/2000-77	24/3/2004	Maria de Fátima Leite - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 155,15	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	16/7/2004
11/2003	11/2/2003	Maria do Carmo de Oliveira	Habilitação de Crédito	R\$ 8.819,15	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	16/7/2004
219/2000-A	14/5/2002	Mário da Silva Alves	Habilitação de Crédito	R\$ 5.351,93	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	13/1/2003
219/2000-0	20/1/2006	Mário Gomes de Oliveira	Habilitação de Crédito	R\$ 588,29	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	15/2/2006
219/2000-98	4/6/2004	Marly Soares da Cruz	Habilitação de Crédito	R\$ 12.863,23	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	31/10/2006
921/2002	5/3/2002	Marta Piotrowski	Habilitação de Crédito	R\$ 5.274,57	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	24/1/2003
1054/2002	1/11/2002	Maurício Luiz dos Santos	Habilitação de Crédito	R\$ 9.953,15	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	29/6/2004
219/2000-114	10/8/2004	Maurício Luiz dos Santos - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 81,21	Custas	Credor Retardatário	Falta Julgar	
219/2000-19	11/4/2003	Natalino José da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 2.577,53	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	12/4/2004
219/2000-79	24/3/2004	Natalino José da Silva - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 162,30	Fiscal	Credor Retardatário	Falta Julgar	
219/2000-102	19/7/2004	Neodir Goncalo de Oliveira - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 158,65	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	21/9/2004
219/2000-102	19/7/2004	Neodir Goncalo de Oliveira - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 105,68	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	
219/2000-54	29/12/2003	Nilson da Silva Camargo	Habilitação de Crédito	R\$ 2.284,36	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	8/7/2004
219/2000-27	4/12/2003	Norberto Aparecido Donizete Leite e Maria Luiz F de O	Habilitação de Crédito	R\$ 46.588,31	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	14/11/2007
219/2000-101	14/7/2004	Oswaldo Manoel de Oliveira - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 44,80	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	21/9/2004



MASSA FALIDA DA TRESE  
QUADRO GERAL CREDORES

Processo	Data Habilitação	Autor	Ação	Valor	Tipo	Prazo	Situação	Data Julgamento
219/2000-55	23/3/2004	Oswaldo Monel de Oliveira - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 36,76	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	7/7/2004
219/2000-55	23/3/2004	Oswaldo Monel de Oliveira - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 35,84	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	7/7/2004
219/2000-65	24/3/2004	Ozair Joaquim de Oliveira - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 800,55	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	7/7/2004
219/2000-A	14/5/2002	Ozir Joaquim de Oliveira	Habilitação de Crédito	R\$ 14.453,91	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	13/12/2003
219/2000-70	24/3/2004	Pedro Candido - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 2.698,14	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	8/7/2004
219/2000-70	24/3/2004	Pedro Candido - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 261,73	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	8/7/2004
1015/2002	9/9/2002	Pedro Paulo da Silva Barros	Habilitação de Crédito	R\$ 1.923,51	Trabalhista	Credor Tempestivo	Firme e Valioso	26/2/2004
1015/2002	9/9/2002	Pedro Paulo da Silva Barros	Habilitação de Crédito	R\$ 507,76	Quirografário	Credor Tempestivo	Firme e Valioso	26/2/2004
36/2004	21/5/2004	Petrobás Distribuidora S/A	Habilitação de Crédito	R\$ 17.689,77	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	20/6/2004
1069/2002	3/12/2002	Edmilson Divino Alves	Habilitação de Crédito	R\$ 8.712,58	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	10/12/2008
1069/2002	3/12/2002	Quirino dos Santos	Habilitação de Crédito	R\$ 316,05	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	10/12/2008
219/2000-75	24/3/2004	Quirino dos Santos - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 118,96	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	8/7/2004
219/2000-75	24/3/2004	Quirino dos Santos - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 2.101,47	Fiscal	Credor Retardatário	Falta Julgar	
219/2000-53	12/4/2004	Reginaldo Batista Gomes - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 244,80	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	14/7/2004
219/2000-Q8	27/4/2004	Robson Nunes Vieira - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 91,55	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	14/7/2004
219/2000-Q8	27/4/2004	Robson Nunes Vieira - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 52,26	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	14/7/2004
219/2000-Q8	27/4/2004	Robson Nunes Vieira - UNIAO	Habilitação de Crédito	R\$ 47.928,55	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	13/1/2003
219/2000-A	14/5/2002	Rochefeller Balassa Lopes	Habilitação de Crédito	R\$ 958,57	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
219/2000-A	30/4/2002	Rochefeller Balassa Lopes - Custas Processuais	Habilitação de Crédito	R\$ 6.487,42	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
219/2000-A	30/4/2002	Rochefeller Balassa Lopes - INSS empregador	Habilitação de Crédito	R\$ 2.331,48	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
219/2000-A	30/4/2002	Rochefeller Balassa Lopes - INSS empregado	Habilitação de Crédito	R\$ 123,07	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	8/7/2004
219/2000-68	24/3/2004	Rodrigo de Campos - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 7.851,65	Trabalhista	Credor Tempestivo	Firme e Valioso	12/4/2004
219/2000-21	7/3/2003	Rogério Clemente de Oliveira	Habilitação de Crédito	R\$ 671,43	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	5/2/2009
219/2000-80	24/3/2004	Rogério Clemente de Oliveira - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 181,22	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	5/2/2009
219/2000-80	24/3/2004	Rogério Clemente de Oliveira - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 20.664,35	Quirografário	Credor Tempestivo	Firme e Valioso	24/9/2004
274/2001	16/1/2001	Rogério Marques e Valéria Regina Almeida	Habilitação de Crédito	R\$ 8.802,63	Quirografário	Credor Tempestivo	Falta Julgar	
274/2001	17/1/2001	Rogério Marques e Valéria Regina Santos Silva de Almeida	Habilitação de Crédito	R\$ 3.555,20	Quirografário	Credor Tempestivo	Firme e Valioso	6/7/2004
369/2001	6/2/2001	Rosana Luce Magosso de Freitas	Habilitação de Crédito	R\$ 8.686.394,30	Quirografário	Credor Tempestivo	Firme e Valioso	2/5/2007
319/2001	25/1/2001	Santa Cruz Engenharia Ltda	Habilitação de Crédito	R\$ 7.277,43	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	24/1/2003
701/2001	13/8/2001	Selma Fátima Bernardes	Habilitação de Crédito	R\$ 19.657,21	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	12/4/2004
219/2000-15	5/2/2003	Sérgio Luiz Seade Serra	Habilitação de Crédito	R\$ 2.054,34	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	12/4/2004
219/2000-19	11/4/2003	Sívio Manoel da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 31.183,51	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	12/4/2004
219/2000-15	5/2/2003	Sônia Maria dos Santos	Habilitação de Crédito	R\$ 9.621,96	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	12/4/2004
372/2001	6/2/2001	Supermix Concreto S/A	Habilitação de Crédito	R\$ 682.614,69	Quirografário	Credor Tempestivo	Firme e Valioso	19/7/2004
366/2001	6/2/2001	Supermix Concreto S/A	Habilitação de Crédito	R\$ 4.800,00	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	20/8/2004
707/2001	15/8/2001	Terezinha Guides	Habilitação de Crédito	R\$ 4.859,30	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	22/1/2003
219/2000-Y	6/3/2003	Therézinha Venância da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 34.383,81	Trabalhista	Credor Retardatário	Falta Julgar	
219/2000-3	8/5/2002	Ueliton Costa	Habilitação de Crédito	R\$ 12.989,11	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	15/1/2003
219/2000-22	7/3/2003	Valdeci Comin	Habilitação de Crédito	R\$ 2.591,03	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	12/4/2004
219/2000-71	24/3/2004	Valdeci Comin - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 1.838,74	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	6/7/2004
219/2000-71	24/3/2004	Valdeci Comin - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 1.336,74	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	6/7/2004
219/2000-73	24/3/2004	Vicente Quintino de Souza - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 107,95	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	14/7/2004
219/2000-73	24/3/2004	Vicente Quintino de Souza - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 2.649,03	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	29/6/2004
1063/2002	18/11/2002	Wedson Soares Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 167,69	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	24/9/2004
219/2000-90	24/3/2004	Wedson Soares Silva - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 167,69	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	24/9/2004

MASSA FALIDA DA TRESE  
QUADRO GERAL CREDORES

Processo	Data Habilitação	Autor	Ação	Valor	Tipo	Prazo	Situação	Data Julgamento
219/2000-90	24/3/2004	Wedson Soares Silva - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 55,95	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	
31/2005	28/4/2005	João Lemes Ferreira - TRT23	Habilitação de Crédito	R\$ 5.832,74	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	15/3/2007
15/2005	21/2/2003	Maria Jose Vidoti	Habilitação de Crédito	R\$ 31.718,18	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	15/3/2007
283/2001	22/1/2001	Alton Bueno da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 127.045,09	Trabalhista	Credor Tempestivo	Firme e Valioso	26/10/2001
219.37/2000	29/10/2001	Alton Bueno da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 20.290,68	Fiscal	Credor Tempestivo	Firme e Valioso	17/11/2008
219.37/2000	29/10/2001	Alton Bueno da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 1.032,67	Custas	Credor Tempestivo	Firme e Valioso	17/11/2008
37/2005	28/4/2005	José Altino Cardoso	Habilitação de Crédito	R\$ 3.326,94	Trabalhista	Credor Intempestivo	Firme e Valioso	21/5/2007
29/2005	28/4/2005	Antônio Ramos da Conceição	Habilitação de Crédito	R\$ 16.419,27	Trabalhista	Credor Intempestivo	Firme e Valioso	21/3/2007
50/2005	23/5/2005	José Evaristo Izidorio	Habilitação de Crédito	R\$ 4.652,29	Trabalhista	Credor Intempestivo	Firme e Valioso	21/3/2007
36/2005	28/4/2005	Livino Severiano de Prado	Habilitação de Crédito	R\$ 4.419,03	Trabalhista	Credor Intempestivo	Firme e Valioso	16/3/2007
23/2005	12/4/2005	Gonçalo Acene da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 3.971,83	Trabalhista	Credor Intempestivo	Firme e Valioso	16/3/2007
32/2005	28/4/2005	Umberto Natalino de Arruda	Habilitação de Crédito	R\$ 4.226,64	Trabalhista	Credor Intempestivo	Firme e Valioso	12/3/2007
38/2005	28/4/2005	Ademilton da Silva Nascimento	Habilitação de Crédito	R\$ 2.468,17	Trabalhista	Credor Intempestivo	Firme e Valioso	5/3/2007
31/2005	28/4/2005	Robson Nunes Vieira	Habilitação de Crédito	R\$ 2.415,14	Trabalhista	Credor Intempestivo	Firme e Valioso	16/3/2007
49/2005	23/5/2005	Justino de Oliveira e Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 1.763,44	Trabalhista	Credor Intempestivo	Firme e Valioso	16/3/2007
34/2005	28/4/2005	Janio Ramos da Conceição	Habilitação de Crédito	R\$ 1.763,44	Trabalhista	Credor Intempestivo	Firme e Valioso	16/3/2007
30/2001	22/1/2001	Banco da Amazônia S/A (BASA)	Habilitação de Crédito	R\$ 342.399,76	Quirografário	Credor Tempestivo	Firme e Valioso	9/4/2007
31/1/2001	22/1/2001	Banco Rural S/A	Habilitação de Crédito	R\$ 293.796,98	Quirografário	Credor Tempestivo	Firme e Valioso	2/4/2007
219.111/2000	9/8/2004	Wanderley Ferreira Benites	Habilitação de Crédito	R\$ 206,00	Trabalhista	Credor Intempestivo	Firme e Valioso	4/4/2007
219.112/2000	9/8/2004	Wanderley Ferreira Benites	Habilitação de Crédito	R\$ 226,05	Trabalhista	Credor Intempestivo	Firme e Valioso	18/6/2007
30/2005	28/4/2005	Ladilau Antônio de Arruda	Habilitação de Crédito	R\$ 2.744,11	Trabalhista	Credor Intempestivo	Firme e Valioso	18/7/2007
2000/219.48	30/5/2003	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 308,48	Fiscal	Credor Intempestivo	Firme e Valioso	9/4/2008
23/2007	26/4/2007	Gonçalo Calixto de Campos	Habilitação de Crédito	R\$ 16.592,97	Trabalhista	Credor Intempestivo	Firme e Valioso	27/3/2009
51/2005	30/7/2004	Eipídio Silva Souza	Habilitação de Crédito	R\$ 200,56	Trabalhista	Credor Intempestivo	Firme e Valioso	6/11/2007
119/2005	25/5/2005	Oswaldo Guia de Oliveira	Habilitação de Crédito	R\$ 3.127,56	Trabalhista		Firme e Valioso	10/8/2007
78/2005	4/8/2005	Fabio Natividade da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 4.212,15	Trabalhista		Firme e Valioso	6/8/2007
77/2005	4/5/2005	José Roberto da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 4.480,67	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	18/12/2007
1051/2002	24/10/2002	Severina Gomes	Habilitação de Crédito	R\$ 15.109,90	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	19/5/2008
1051/2002	24/10/2002	Reginaldo Batista Gomes	Habilitação de Crédito	R\$ 17.305,55	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	19/5/2008
1051/2002	24/10/2002	Sival Macedo Moreira	Habilitação de Crédito	R\$ 3.146,67	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	19/5/2008
1051/2002	24/10/2002	Euripedes Antônio da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 2.650,31	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	19/5/2008
1051/2002	24/10/2002	Manoel Antônio de Campos	Habilitação de Crédito	R\$ 9.020,12	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	19/5/2008
1051/2002	24/10/2002	Adelmo Gomes Faria	Habilitação de Crédito	R\$ 10.607,37	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	19/5/2008
219.50/2000	11/12/2002	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 3.129,27	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	5/8/2008
370/2001	24/1/2001	Supernix Concreto S/A	Habilitação de Crédito	R\$ 93.778,32	Quirografário	Credor Tempestivo	Firme e Valioso	8/8/2008
219.32/2000	18/10/2006	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	Habilitação de Crédito	R\$ 1.498,39	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	
219.122/2000	24/7/2008	José Bueno de Arruda	Habilitação de Crédito	R\$ 11.697,97	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	
					Honorários advocatícios - crédito com privilégio geral			
219.128/2000	4/6/2008	Manuel Ros Ortis Júnior	Habilitação de Crédito	R\$ 2.000,00	Honorários advocatícios - crédito com privilégio geral	Credor Retardatário	Firme e Valioso	15/10/2009
219.129/2000	6/6/2008	Antonio Juvenal Cavalcante	Habilitação de Crédito	R\$ 1.910,00	Honorários advocatícios - crédito com privilégio geral	Credor Retardatário	Firme e Valioso	18/9/2009
219.126/2000	31/3/2006	Nilton Carlos Favoreto	Habilitação de Crédito	R\$ 9.326,86	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	15/10/2009

4091  
R

MASSA FALIDA DA TRESE  
QUADRO GERAL CREDORES

Processo	Data Habilitação	Autor	Ação	Valor	Tipo	Prazo	Situação	Data Julgamento
219.124/2000	31/3/2006	Nilton Carlos Favoreto - Custas Processuais	Habilitação de Crédito	R\$ 168,61	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
219.123/2000	31/3/2006	Nilton Carlos Favoreto - INSS - Empregador	Habilitação de Crédito	R\$ 113,93	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
009/2008	31/3/2006	Nilton Carlos Favoreto - INSS - Empregador	Habilitação de Crédito	R\$ 428,95	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
219.119/2000	31/3/2006	Nilton Carlos Favoreto - IRRF	Habilitação de Crédito	R\$ 142,09	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
219.118/2000	31/3/2006	Nilton Carlos Favoreto - Honorários Periciais	Habilitação de Crédito	R\$ 457,65	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
219.119/2000	31/3/2006	Nilton Carlos Favoreto - Custas Lei 10.537/2002	Habilitação de Crédito	R\$ 90,00	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
219.119/2000	6/8/2008	Geraldo Pereira Costa	Habilitação de Crédito	R\$ 7.122,08	Trabalhista	Credor Retardatário	Falta Julgar	
219.119/2000	6/8/2008	Benedito Vicente Neves	Habilitação de Crédito	R\$ 4.369,75	Trabalhista	Credor Retardatário	Falta Julgar	
219.119/2000	11/2/2008	Gelson Santana Neto	Habilitação de Crédito	R\$ 15.625,43	Trabalhista	Credor Retardatário	Falta Julgar	
219.119/2000	25/11/2004	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS - Juarez Pereira Leite	Habilitação de Crédito	R\$ 4.034,58	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	5/2/2009
219.119/2000	25/11/2004	Juarez Pereira Leite - TRT 23	Habilitação de Crédito	R\$ 395,90	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	5/2/2009
219.40/2000	26/3/2004	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS - Alcides Rodrigues da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 18.448,51	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	5/2/2009
219.40/2000	26/3/2004	Alcides Rodrigues da Silva - TRT 23	Habilitação de Crédito	R\$ 2.084,07	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	5/2/2009
219.118/2000	25/11/2004	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS - Ademilson da Silva Nascimento	Habilitação de Crédito	R\$ 657,49	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	14/11/2008
219.118/2000	25/11/2004	Ademilson da Silva Nascimento - TRT 23	Habilitação de Crédito	R\$ 135,03	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	14/11/2008
219.45/2000	24/3/2004	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS - Aluizio José da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 532,36	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	18/11/2008
219.46/2000	26/3/2004	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS - Geraldo Augustinho Borges	Habilitação de Crédito	R\$ 668,48	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	17/11/2008
219.46/2000	26/3/2004	Geraldo Augustinho Borges - TRT 23	Habilitação de Crédito	R\$ 164,05	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	17/11/2008
219.38/2000	23/3/2004	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS - Ezer Pinto da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 2.259,94	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	17/11/2008
219.38/2000	23/3/2004	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS - Ezer Pinto da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 260,45	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	17/11/2008
219.39/2000	219.39/2000	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS - Reginaldo Batista Gomes	Habilitação de Crédito	R\$ 1.840,41	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	14/11/2008
219.39/2000	219.39/2000	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS - Reginaldo Batista Gomes	Habilitação de Crédito	R\$ 261,06	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	14/11/2008
1013/2002	14/6/2007	Juarez Pereira Leite	Habilitação de Crédito	R\$ 12.962,82	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/2/2009
219.41/2000	7/11/2003	Instituto Nacional de Seguridade Social - Nilson Ferreira da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 341,70	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	24/6/2009
219.34/2000	24/3/2004	Instituto Nacional de Seguridade Social - Gonçalves Acene da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 558,56	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	14/11/2008
57/2006	13/12/2006	Nilson Ferreira da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 4.729,36	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	5/3/2009
20/2007	20/4/2007	Abelardo de Almeida Lauro	Habilitação de Crédito	R\$ 7.401,73	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	31/3/2009
219/2000	22/1/2007	Abelardo de Almeida Lauro - INSS Empregador	Habilitação de Crédito	R\$ 576,39	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
219/2000	22/1/2007	Abelardo de Almeida Lauro - INSS Empregador	Habilitação de Crédito	R\$ 2.131,65	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
219/2000	22/1/2007	Abelardo de Almeida Lauro - Custas Processuais	Habilitação de Crédito	R\$ 571,50	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
219/2000	22/1/2007	Mauro Celio Nunes Vieira - INSS Empregador	Habilitação de Crédito	R\$ 732,16	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
219/2000	22/1/2007	Mauro Celio Nunes Vieira - INSS Empregador	Habilitação de Crédito	R\$ 1.142,26	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
219/2000	22/1/2007	Mauro Celio Nunes Vieira - Custas Processuais	Habilitação de Crédito	R\$ 342,85	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
219/2000	22/1/2007	Benedito Vieira de Almeida - INSS Empregador	Habilitação de Crédito	R\$ 30,07	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010

4092  
A

MASSA FALIDA DA TRESE  
QUADRO GERAL CREDORES

Processo	Data Habilitação	Autor	Ação	Valor	Tipo	Prazo	Situação	Data Julgamento
219/2000	22/1/2007	Benedito Vieira de Almeida - INSS Empregador	Habilitação de Crédito	R\$ 111,35	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
219/2000	10/2/2006	Anuncio Bispo da Silva - INSS Empregado	Habilitação de Crédito	R\$ 101,70	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
219/2000	10/2/2006	Anuncio Bispo da Silva - INSS Empregador	Habilitação de Crédito	R\$ 369,58	Fiscal	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
219/2000	10/2/2006	Anuncio Bispo da Silva - Custas Processuais	Habilitação de Crédito	R\$ 44,03	Custas	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010
336/2001	22/1/2001	Erolides Maria Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 9.105,40	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	19/8/2009
414/2001	16/2/2001	Leile Marta de Campos	Habilitação de Crédito	R\$ 17.894,31	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	3/7/2009
373/2001	24/1/2001	Concrepav S.A. Engenharia de Concreto	Habilitação de Crédito	R\$ 42.765,34	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	26/8/2009
69/2005	13/7/2005	Dorvalina Maria Guita de Oliveira	Habilitação de Crédito	R\$ 15.367,46	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	12/8/2009
284/2001	19/1/2001	Geraldo Pansini	Habilitação de Crédito	R\$ 267.047,78	Trabalhista	Credor Retardatário	Firme e Valioso	10/8/2009
102.1/2003	13/10/2003	Eurindo de Figueiredo	Habilitação de Crédito	R\$ 7.720,79	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	3/7/2009
102.1/2003	13/10/2003	Wiamir Luiz da Gama Figueiredo	Habilitação de Crédito	R\$ 5.448,23	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	3/7/2009
102.1/2003	13/10/2003	Wanderley Vinicius da Gam Figueiredo	Habilitação de Crédito	R\$ 801,28	Quirografário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	3/7/2009
219/2000	3/3/2008	União Federal	Habilitação de Crédito	R\$ 134.154,16	Tributário	Credor Retardatário	Firme e Valioso	25/1/2010

4093

A



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO**

3ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO  
 AV. HIST RUBENS DE MENDONÇA, 3355, CPA, CEP 78050-923, Cuiabá/MT  
 OFÍCIO N.: 252 02/03/2009

Intime-se o sr. Sindico para que proceda a inclusão deste crédito, no rol de credores do processo de falência, observando-se seu privilégio legal em face dos demais credores.  
 Cumpra-se.  
 Cuiabá, 09 / 03 / 09

PROCESSO N.: 01694.1999.003.23.00-0



Marcos Aurélio dos R. Ferreira  
 Juiz de Direito

**EXEQUENTE** Instituto Nacional do Seguro Social INSS  
**RECLAMANTE** Geraldo Pansini  
**RECLAMADO** Trese Industria e Comercio de Ceramica S A

**DO(A)** : 3ª VT CUIABÁ.- EXECUÇÃO  
**AO** : VARA ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E CONCORDATAS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

Processo Vosso nº. 219/2000

Exmº.Dr. Juiz de Direito,

Ante ao teor do artigo 29 da Lei 6830/80, que dispensa a Fazenda Pública da habilitação de seus créditos junto a processo falimentar, solicito de V. Exª que proceda à inclusão do crédito previdenciário, relativo a estes autos, no rol de credores no processo de falência, observando-se seu privilégio legal em face aos demais credores.

Solicito, também, o pagamento das custas processuais referentes a estes autos de Reclamatória Trabalhista, na forma do art. 124, parágrafo 1º, inciso I e art. 102, ambos do Decreto-Lei 7661/45.

Valores atualizados até 31/12/2000  
 CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO  
 COTA PATRONAL - R\$ 34.467,73  
 COTA EMPREGADO - R\$ 8.281,23  
 IRRF - R\$ 42.985,98

CUSTAS - R\$ 6.366,30

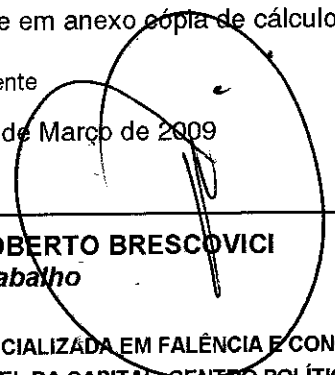
Quando da resposta, favor informar o número deste Processo e o nome das partes.

OBS: Segue em anexo cópia de cálculos de 311 e de despacho de fl. 314.

Atenciosamente

Cuiabá, 2 de Março de 2009

**PAULO ROBERTO BRESCOVICI**  
 Juiz do Trabalho



Encaminhado via postal em 04/3/09, 4ª feira.  
  
 MURILO MENDES SILVA  
 TÉCNICO JUDICIÁRIO

VARA ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E CONCORDATAS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT  
 FÓRUM CÍVEL DA CAPITAL, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CEP, CUIABÁ/MT

4094  
 X

310  
4095  
AS

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT**

01694.1999.003.23.00-0



**CÓPIA**

**DESPACHO**

Vistos etc.

1. Ante o teor da petição de protocolo 147863.2008, expeça-se nova certidão para habilitação do crédito do exequente no Juízo falimentar. Após, intime-o para o levantamento.
2. Quanto aos créditos acessórios, oficie-se ao Juízo falimentar (FÓRUM CÍVIL DA CAPITAL - fl. 257), com cópia dos cálculos e deste despacho, solicitando suas inclusões entre o rol de credores da massa falida.
3. Tudo cumprido, retornem os autos ao arquivo com as cautelas de praxe.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2009, (sexta-feira).

  
**ANDRÉ ARAUJO MOLINA**  
Juiz do Trabalho

Edital nº. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Expedido em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_ª f.)  
Para o/a (as) \_\_\_\_\_

(assinatura/carimbo)

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região  
Diretoria de Contadoria

Processo: 01694.1999.003.23.00-0 Grupo: 001

311  
4096  
f

Data ajuizamento: 24/09/1999

Valor apurado em 31/03/2000 = R\$ 272.436,39

**CÓPIA**

Partes: Recte: GERALDO PANSINI

Recda: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Obs.: Atualização dos cálculos de fls. 167/178 até 31/12/2000, nos termos do r. despacho de fl. 310.

a. Valor em 31/03/2000	R\$ 272.436,39
b. Valor Atualizado (a)	R\$ 276.315,10 (Índice: 1,014237106)
c. Juros Acumulados	R\$ 0,00 (Índice: 1,014237106)
d. Juros (sobre b) (15,2000%)	R\$ 41.999,89
e. Total Atualizado + Juros (b + c + d)	R\$ 318.314,99
Custas Processuais	R\$ 6.366,30 (276.315,10 + 15,2000%) * 2,00%
<b>INSS - Cota Segurado</b>	<b>R\$ 8.281,23 (8.164,98 * 1,014237106)</b>
<b>IRRF (Planilha anexa)</b>	<b>R\$ 42.985,98 (42.382,57 * 1,014237106)</b>
INSS - Cota Patronal	R\$ 34.467,73 (33.983,90 * 1,014237106)
Honorários Periciais (Contador)	R\$ 182,32 (180,00 * 1,012885502)


**TOTAL: R\$ 359.331,34**

Valores Atualizados até: 31/12/2000

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2009.

Obs.:

1. CRÉDITO LÍQUIDO DO EXEQUENTE: R\$ 318.314,99 - R\$ 8.281,23 (INSS - Cota Empregado) - R\$ 42.985,98 (IRRF) = R\$ 267.047,78 (duzentos e sessenta e sete mil, quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), atualizado até 31/12/2000.

  
Sérgio Luiz Moraes  
Técnico Judiciário  
TRT 23ª Região

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
 JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 23.ª REGIÃO  
 DIRETORIA DE CONTADORIA  
 PROC. 01694.1999.003.23.00-0

Atualização do IMPOSTO DE RENDA DEVIDO conforme Planilhas de Cálculos de fls. 167/178.

Dados Preliminares:

1 BASE TRIBUTÁVEL (SEM JUROS) : R\$ 140.113,49 em 31/03/2000 (FL. 178)

DATA	Base Tributável R\$	Índice TR até 31/12/2000	Base Tributável Atualizada (sem juros) R\$	Juros de Mora (24/09/1999 a 31/12/2000) %	Base Tributável (com juros) R\$	(DEDUÇÃO) Contribuição Previdenciária (Reclamante) R\$	Atualização em 31/12/2000
							BASE DE CÁLCULO R\$
dez/00	140.113,49	1,0142371060	142.108,30	15,20%	163.708,76	8.281,23	155.427,53

BASE DE CÁLCULO R\$	Alíquota 27,5%	Dedução Legal R\$	Valor do imposto de Renda R\$
155.427,53	42.742,57	360,00	42.382,57

Cuiabá - MT., 09 de janeiro de 2.009 (6.ª f)

Sérgio Luiz Moraes  
 Técnico Judiciário  
 TRT 23ª Região

**CÓPIA**

4097  
 A  
 312